

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**Monica Rossato**

**GASPAR SILVEIRA MARTINS E A REVOLUÇÃO FEDERALISTA  
(1893-1895): QUE FEDERALISMO ERA ESSE?**

Santa Maria, RS  
2020

**Monica Rossato**

**GASPAR SILVEIRA MARTINS E A REVOLUÇÃO FEDERALISTA (1893-1895):  
QUE FEDERALISMO ERA ESSE?**

Tese apresentada ao Curso de Doutorado em História do Programa de Pós-Graduação em História, Área de Concentração História, Poder e Cultura, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de **Doutor em História**.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Medianeira Padoin

Santa Maria, RS  
2020

Rossato, Monica  
GASPAR SILVEIRA MARTINS E A REVOLUÇÃO FEDERALISTA  
(1893-1895): QUE FEDERALISMO ERA ESSE? / Monica Rossato.  
2020.  
376 p.; 30 cm

Orientadora: Maria Medianeira Padoin  
Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa  
Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Programa de  
Pós-Graduação em História, RS, 2020

1. Fronteira 2. Federalismo 3. Política I. Padoin,  
Maria Medianeira II. Título.

Sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFSM. Dados fornecidos pelo autor(a). Sob supervisão da Direção da Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central. Bibliotecária responsável Paula Schoenfeldt Patta CRB 10/1728.

Declaro, MONICA ROSSATO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a pesquisa constante neste trabalho de conclusão de curso (Tese) foi por mim elaborada e que as informações necessárias objeto de consulta em literatura e outras fontes estão devidamente referenciadas. Declaro, ainda, que este trabalho ou parte dele não foi apresentado anteriormente para obtenção de qualquer outro grau acadêmico, estando ciente de que a inveracidade da presente declaração poderá resultar na anulação da titulação pela Universidade, entre outras consequências legais.

**Monica Rossato**

**GASPAR SILVEIRA MARTINS E A REVOLUÇÃO FEDERALISTA  
(1893-1895): QUE FEDERALISMO ERA ESSE?**

Tese apresentada ao Curso de Doutorado  
em História do Programa de Pós-  
Graduação em História, da Universidade  
Federal de Santa Maria (UFSM, RS),  
como requisito parcial para obtenção do  
grau de Doutor em História.

Aprovado em 21 de agosto de 2020:



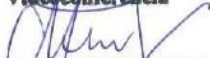
**Maria Medianeira Padoin, Dra.**  
Videoconferência  
(Presidente/Orientadora)



**Ana Frega, Dra. (Udelar/Uruguai)**  
Videoconferência



**Eloisa Helena Capovilla da Luz Ramos, Dra. (UNISINOS)**  
Videoconferência



**André Atila Fertig, Dr. (UFSM)**  
Videoconferência



**Miriam Dolhnikoff, Dra. (USP)**  
Videoconferência

Santa Maria, RS  
2020

## **DEDICATÓRIA**

*À minha família e amigos, em especial aos meus pais José e Odete e meu marido Victor.  
Dedico a todos aqueles que, de uma maneira ou de outra, acompanharam essa trajetória e  
que compartilham da importância da educação e do conhecimento científico para a vida das  
pessoas.*

## AGRADECIMENTOS

*Chegar a essa etapa implica olhar para trás e ver todo o processo que foi a construção da tese no Doutorado em História. Um caminho marcado por alegrias e desafios e, por isso, os agradecimentos vão para todas as pessoas que compreenderam, acompanharam e auxiliaram no processo de construção desta tese. Em especial, meu agradecimento vai:*

*- a Deus, pela vida e saúde, primordial para correr atrás dos objetivos, especialmente em tempos de pandemia;*

*- à minha família, especialmente meus pais José e Odete, irmãos Rodrigo e Vitor, que sempre apoiaram minhas decisões e distanciamentos, sem cobranças, que sempre acreditaram em mim e nos meus estudos, como uma via de acesso a uma condição de vida melhor;*

*- ao meu companheiro de vida, Victor, que sempre forneceu seu apoio para não desanimar nos momentos mais frágeis e solitários que passei. Seus conselhos, amor, paciência e dedicação me mostraram que o caminho, mesmo sendo longo e sofrido, apresenta muitas flores e frutos, basta mudar a forma de olhar;*

*- à Professora Dra. Maria Medianeira Padoin, pelo companheirismo, amizade e paciência que sempre teve ao longo dos anos que trabalhamos juntas. Sua dedicação e amor ao trabalho e aos orientandos são exemplares e iluminaram meu caminho, muitas vezes nebuloso pelos desafios apresentados pela tese;*

*- à Professora Dra. Ana Frega, pelas orientações e acolhida que me foi concedida durante minha Mobilidade Acadêmica, na Universidad de la República, Montevideu/Uruguai;*

*- ao Professor Dr. Fernando Catroga, por aceitar-me e orientar-me no Doutorado Sanduíche junto à Universidade de Coimbra em 2017, nos encontros regados a muita reflexão, teorização e sabedoria de suas palavras;*

*- à CAPES, por ter me oportunizado bolsa de Doutorado Sanduíche junto à Universidade de Coimbra, Portugal;*

*- aos professores Dr. André Átila Fertig, Dra. Miriam Dolhnikoff e Dra. Eloisa Capovilla Ramos, por aceitarem fazer parte da banca examinadora;*

- ao Sr. Miguel Frederico do Espírito Santo, presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, que, gentilmente, me recebeu para a realização de pesquisa junto ao Acervo do referido Instituto;
- ao Sr. Jaime Secco e esposa, que me receberam em sua residência em Montevideu (Uruguai) e disponibilizaram o acervo particular de seu avô, Francisco Secco;
- à Universidade Federal de Santa Maria, pública e gratuita, pelas incontáveis oportunidades que me foram concedidas desde o ano de 2007, quando ingressei no curso de Graduação em História;
- ao Programa de Pós Graduação em História, coordenadores, professores e funcionários, que contribuíram para a conquista deste título;
- à Secretaria Municipal de Educação e à Escola Municipal Professora Cândida Zasso, minha segunda casa, pelo apoio incondicional que sempre me forneceram durante o período de Doutorado, visando conciliar da melhor maneira possível as pesquisas e a prática docente;
- à minha grande e amorosa família, Hermes, Ivone, Jaqueline, Antony, Cristina, Gelmor e Gabriela, e aos queridos amigos/parceiros de vida, viagens e churrascos, Marciane, Fábio, Helena, Juliane e Rodrigo, pelo apoio e solidariedade em todos os momentos. Agradeço pelos maravilhosos momentos de descontração, pelo respeito e carinho de todos e de cada um em especial.

## RESUMO

### **GASPAR SILVEIRA MARTINS E A REVOLUÇÃO FEDERALISTA (1893-1895): QUE FEDERALISMO ERA ESSE?**

AUTORA: Monica Rossato

ORIENTADORA: Maria Medianeira Padoin

A presente tese de Doutorado em História teve por objetivo investigar o federalismo defendido na Revolução Federalista de 1893 a 1895, a partir da análise da trajetória política de Gaspar Silveira Martins, suas redes de influência e assim averiguando as divergências internas do grupo dos federalistas, no contexto de redefinição política do Estado brasileiro. Nesse sentido, acreditamos que o federalismo consistiu em possibilidades de respostas dadas por Silveira Martins e os federalistas à reestruturação do Estado Nacional brasileiro com a recente proclamação da República, como: a derrubada de Floriano Peixoto do poder pela Revolução e expansão para outros Estados, criação de um Governo Provisório com objetivo de ser uma Junta Governativa representando a possibilidade do sul do Brasil tornar-se um Estado beligerante, como uma República Unida aos Estados Unidos do Brasil, com soberania de negociar com outros Estados Nacionais de seu interesse e poder de separação do Rio Grande do Sul e união ao Uruguai e Argentina. Nesse viés, a denominação “federalista” abrigou grupos políticos alinhado a diferentes lideranças que estavam unidas na Revolução Federalista e que divergiram em alguns pontos a respeito dos rumos da Revolução, identificando-se por meio das intrigas entre os demetristas e gasparistas. Nesse sentido, através de uma pesquisa em arquivos e fontes histórias de países como Brasil, Uruguai, Argentina, Portugal, França, entre outros, mapeamos os vínculos externos presentes na Revolução Federalista, através da trajetória de Gaspar Silveira Martins, por meio das suas experiências enquanto liberal, fronteiro, desterrado do Brasil em direção à Europa (exílio), das notícias e informações que circularam na Europa e na região fronteira platina, demonstrando que a Revolução esteve em pauta nos assuntos internacionais em fins do século XIX, atraindo os interesses dos países europeus e Estados Unidos. Assim, a tese possui cinco capítulos: no primeiro, perpassamos as discussões historiográficas a respeito da Revolução Federalista, do federalismo e de Gaspar Silveira Martins, demonstrando a superficialidade com que o federalismo da Revolução foi pensado e discutido nas produções realizadas. Os vínculos europeus de Gaspar Silveira Martins durante o desterro político (exílio) foram desenvolvidos no segundo capítulo, passando em seguida para o retorno dele da Europa, inserção política e envolvimento na Revolução, desde a ótica da região fronteira platina, tema esse do terceiro capítulo. O quarto capítulo trouxe as reflexões em torno do federalismo de Silveira Martins e da Revolução, elencando também as divergências internas federalistas. Por fim, o quinto capítulo compôs-se da inserção dos federalistas no pós Revolução, estratégias e a atuação de Silveira Martins na política regional e nacional, bem como seu legado político e construção da memória federalista com base em seu “Testamento Político”. Nesse viés, cabe retomar que a presente tese de doutorado foi desenvolvida no Programa de Pós Graduação em História, na Linha de Pesquisa “Fronteira, Política e Sociedade”, na qual contou com a realização da Escala Discente de Pós-graduação pela Associação das Universidades do Grupo Montevideo (AUGM) e com apoio de bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior, Edital CAPES 019/2016 entre os meses de setembro e dezembro de 2017, na Universidade de Coimbra.

**Palavras-chave:** Revolução Federalista. Federalismo. Política. Fronteira. Gaspar Silveira Martins.





## **ABSTRACT**

### **GASPAR SILVEIRA MARTINS AND THE FEDERALIST REVOLUTION (1893-1895): WHAT FEDERALISM IS THIS?**

AUTHOR: Monica Rossato

ADVISOR: Maria Medianeira Padoin

The present History Doctorate dissertation aimed to investigate the federalism defined in the Federalist Revolution from 1893 to 1895, from the analysis of the political trajectory of Gaspar Silveira Martins, his influence networks and thus verifying the internal divergences in the federalist group, in the context of a political redefinition of the Brazilian State. In this sense, we believe that the federalism consisted of possibilities of responses given by Silveira Martins and the federalist to the restructuration of the Brazilian National State with the recent proclamation of the Republic, such as: the removal of Floriano Peixoto from power by the Revolution and the expansion to other States; the creation of a Provisory Government with the objective of being a Joint Government representing the possibility of the south of Brazil becoming a belligerent State, as a United Republic to the United States of Brazil, with sovereignty to negotiate with other National States of interest and the separation power of Rio Grande do Sul and union with Uruguay and Argentina. The denomination “federalist” embraced political groups aligned with different leaderships that were united in the Federalist Revolution and that diverged in some points regarding the course of the Revolution, identified mainly through intrigues between Demetrio supporters and Gaspar supporters. In this sense, through research in archives and historic sources of countries like Brazil, Uruguay, Argentina, Portugal, France, among others, we mapped the external ties present in the Federalist Revolution, through Gaspar Silveira Martins’ trajectory, through his experiences while liberal, frontier, exiled from Brazil to Europe (exile), the news and information that spread in Europe and the platine border region, demonstrating that the Revolution was present in international affairs at the end of the 19<sup>th</sup> century, drawing the interest of European countries and the United States. Thus, the dissertation presents five chapters: in the first, we present the historiographical discussions regarding the Federalist Revolution, federalism and Gaspar Silveira Martins, showing the shallowness with which the federalism of the Revolution was imagined and discussed in the carried out productions. Gaspar Silveira Martins’ European ties during political exile were developed in the second chapter, followed by his return from Europe, political insertion and involvement in the Revolution, from the perspective of the platine border region, theme of the third chapter. The fourth chapter brought reflections regarding the federalism of Silveira Martins and the Revolution, also listing the federalists’ internal divergences. Lastly, the fifth chapter consisted of the insertion of the federalists in the post-Revolution, strategies and Silveira Martins’ performance in regional and national politics, as well as his political legacy and construction of the federalist memory based on his “Political Testament”. In this sense, it is worth noticing that the present doctorate dissertation was developed in the History Post-Graduate Program, in the “Border, Politics and Society” Research Group, which counted on the Post-Graduate Students Mobility by the Montevideo Group University Association (AUGM) and on the Sandwich Doctorate scholarship, CAPES Notice 019/2016, from September to December 2017, at the University of Coimbra.

**Keywords:** Federalist Revolution. Federalism. Politics. Border. Gaspar Silveira Martins.



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Entrevista de Silveira Martins em periódicos do Rio de Janeiro.....	140
Figura 2 – Telegrama de Silveira Martins em Lisboa, Portugal.....	141
Figura 3 – Telegramas publicados na imprensa portuguesa.....	145
Figura 4 – Notícia de Silveira Martins na imprensa francesa.....	147
Figura 5 – Notícia de Silveira Martins na imprensa francesa.....	171
Figura 6 – Censo de Población de Buenos Aires (1895).....	203
Figura 7 - Relação dos Emigrados Alojados no Hotel Nacional, Montevideú, maio e junho de 1894.....	213
Figura 8 – Notícia da Revolução em periódico uruguaio.....	244
Figura 9 – Documento emitido pelo Governo Provisório em Desterro.....	256
Figura 10 – Notícia do falecimento de Silveira Martins na imprensa uruguaia.....	292
Figura 11 - Notícia do falecimento de Silveira Martins na imprensa argentina.....	294
Figura 12 – Publicação do Testamento Político de Silveira Martins.....	302
Figura 13 – Recursos arrecadados para a transladação do corpo de Silveira Martins.....	310
Figura 14 – Convite para as homenagens ao corpo trasladado de Silveira Martins.....	311
Figura 15 – Imagem do local onde se encontra o túmulo de Silveira Martins.....	311



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	17
<b>1 O ESTADO DA QUESTÃO: UMA CRÍTICA HISTORIOGRÁFICA .....</b>	<b>55</b>
1.1 A REVOLUÇÃO FEDERALISTA NA PERSPECTIVA INTERNACIONAL.....	59
1.2 REVOLUÇÃO FEDERALISTA, IDEIAS E PROJETOS, ATUAÇÃO DE SILVEIRA MARTINS E VISÃO DOS FEDERALISTAS NA ÓTICA HISTORIOGRÁFICA GERAL BRASILEIRA E SUL-RIO-GRANDENSE.....	73
<b>2 O BRASIL E O DESTERRO (EXÍLIO) EUROPEU DE GASPAS SILVEIRA MARTINS .....</b>	<b>111</b>
2.1 A MUDANÇA DA MONARQUIA PARA A REPÚBLICA NO BRASIL .....	112
2.2 INFLUÊNCIAS EUROPEIAS NA TRAJETÓRIA POLÍTICA DE GASPAS SILVEIRA MARTINS .....	128
Gaspar Silveira Martins, em sua trajetória política no Império, manifestou seu contato com o	
2.3 O DESTERRO (EXÍLIO) DE GASPAS SILVEIRA MARTINS NA EUROPA .....	138
<b>3 O RETORNO DE GASPAS SILVEIRA MARTINS DA EUROPA E O FEDERALISMO .....</b>	<b>175</b>
3.1 A CHEGADA DE GASPAS SILVEIRA MARTINS À REPÚBLICA BRASILEIRA E A CONVENÇÃO DE BAGÉ/RS DE 1892. ....	175
3.2 AS MIGRAÇÕES DOS FEDERALISTAS PARA O URUGUAI .....	190
3.3 A ARGENTINA COMO LOCAL DE ATUAÇÃO DOS FEDERALISTAS E DE GASPAS SILVEIRA MARTINS .....	197
<b>4 O FEDERALISMO E AS DIVERGÊNCIAS NA REVOLUÇÃO FEDERALISTA ..</b>	<b>223</b>
4.1 O FEDERALISMO E O PROJETO POLÍTICO DE GASPAS SILVEIRA MARTINS ..	223
4.2 DIVERGÊNCIAS ENTRE OS FEDERALISTAS: FEDERAIS, FEDERALISTAS, GASPARISTAS, COMTISTAS E DEMETRISTAS.....	241
<b>5 GASPAS SILVEIRA MARTINS, O FIM DA REVOLUÇÃO FEDERALISTA E A PERMANÊNCIA DE SEU PENSAMENTO POLÍTICO .....</b>	<b>269</b>
5.1 O LIBERALISMO DE GASPAS SILVEIRA MARTINS: CONTINUIDADES E RUPTURAS DE SEU PENSAMENTO .....	269
5.2 A CONSTRUÇÃO DO “LEGADO” POLÍTICO DA REVOLUÇÃO E DE GASPAS SILVEIRA MARTINS .....	278
5.2.1 Atuação do Partido Federalista e de Gaspar Silveira Martins após a Revolução Federalista .....	280
5.2.2 “O Homem Morre, mas a ideia fica”: a construção do “Testamento Político” de Silveira Martins .....	286
5.2.3 O traslado do corpo mítico ao Rio Grande Do Sul – como a República saudou os restos mortais de Silveira Martins .....	306
CONCLUSÃO.....	319
REFERÊNCIAS .....	325
FONTES DOCUMENTAIS.....	351



## INTRODUÇÃO

A temática da tese que nos propomos desenvolver faz parte de uma trajetória de pesquisas não só em projetos de Iniciação Científica e de Trabalho de Conclusão de Curso, desenvolvidos ambos no Curso de Graduação em História, mas também no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Maria, todos vinculados ao Grupo de Pesquisa CNPq/UFSM: História Platina: sociedade, poder e instituições, com temas relacionados à política e à fronteira no século XIX<sup>1</sup>.

Nesse sentido, a partir da pesquisa bibliográfica e do contato com diferentes fontes históricas presentes no Uruguai, Brasil e Argentina, observamos que a Revolução Federalista é um tema que carece de uma análise mais aprofundada em relação às suas ideias, sujeitos e implicações, que possibilitam compreender e complexificar a cultura política do fim do século XIX, relacionando-a com suas raízes históricas anteriores, de divergentes filiações, sejam elas liberais, conservadoras, radicais, federalistas, republicanas, positivistas.

A historiografia sobre a Revolução Federalista tende a simplificar este debate de ideias e de vocabulário político entre dois polos opostos e partidários, personalizados em dois grupos que levavam os nomes de seus líderes. Assim, uma especial atenção ao uso dos conceitos políticos que singularizaram essa experiência implica analisá-los como conceitos que não são unívocos ou que não percorrem uma linha do tempo de mesmo significado, mas conceitos que são modelados de acordo com a ação política, a disputa retórica e as pautas da cultura política da época (GOLDMAN, 2008).

A presente tese tem como foco principal de pesquisa investigar o federalismo que deu nome ao Partido Federalista e à Revolução de 1893 a 1895 – “Revolução Federalista”, nos primeiros anos da República no Brasil. Um dos pontos de partida é averiguar a organização de um projeto político de Estado Nacional vinculado à Revolução e ao seu principal líder, Silveira Martins, tendo em vista o processo de implementação e institucionalização do Partido Republicano, que colocou em prática o federalismo aos estados membros da Federação.

Diante do contexto de redefinições políticas advindas com a proclamação da República e com a Constituição Federal de 1891, somadas às Constituições Estaduais,

---

<sup>1</sup>O Trabalho de Conclusão de Curso e dissertação de Mestrado: ROSSATO, Monica. **Gaspar Silveira Martins e o federalismo**. 2011. 65f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Graduação em História) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2011; ROSSATO, Monica. **Relações de poder na região fronteira platina: família, trajetória e atuação política de Gaspar Silveira Martins**. 2014. 163f. Dissertação (Mestrado em História) - UFSM, Santa Maria, RS, 2014.



emergiram e circularam outros projetos de Estado, federalistas ou não, oriundos de uma cultura política de base fronteira e de contributos centralizadores e descentralizadores, discussões e posicionamentos que pautaram os debates públicos no Brasil e no Rio Grande do Sul. Neste último caso, houve a criação da Constituição Estadual em 1891 por integrantes do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR), parcela de uma elite sul-rio-grandense que assumiu o comando político estadual.

O aspecto autoritário e centralizador do texto constitucional rio-grandense se mostrou pelo fortalecimento do Executivo estadual em detrimento das atribuições concedidas ao Legislativo, em uma orientação política que limitou a participação de outros grupos políticos (liberais, conservadores, republicanos dissidentes, monarquistas, entre outros)<sup>2</sup>, os quais até 1889 usufruíam da alternância no poder, garantido pelo sistema dos Gabinetes e sistema representativo do Império na sua rotatividade vinculada a autoridade do Imperador em dissolver o governo em questão.

Diante dessa limitação do Legislativo frente ao Executivo, somada tanto à presença militar na política e em cargos políticos quanto à influência do positivismo sobre o setor, no Rio Grande do Sul um movimento oposicionista, composto de uma parcela, pertencente à elite, excluída da possibilidade de inserção político-partidária, edificou um movimento armado que tomou proporções nacionais e internacionais, com vistas a defender um projeto que questionava o federalismo republicano brasileiro. A Revolução Federalista (1893-1895) articulou em bandos armados, antes da criação do seu Partido Federalista (1892) e antes da declaração dos seus chefes (1893), elementos de origens políticas diferentes (membros do Partido Federalista, dissidentes do PRR, monarquistas, membros do Exército, marinheiros e civis), a quem intitulamos por federalistas<sup>3</sup>. Parte dos federalistas, especialmente seguidores de sua liderança, Gaspar Silveira Martins, não se queixavam da forma de governo republicana, e sim da maneira como ela foi conduzida pela presença militar, positivista e federalista de seus primeiros governos, bem como pelas Constituições Federal e Estadual do Rio Grande do Sul, ambas de 1891. Entretanto, questionamos algo ainda não muito esclarecido pela historiografia: em que consistiu essa Revolução e o título de federalista, diante da federalização instaurada pela República no Brasil?

---

<sup>2</sup> Categorias da cultura política que utilizamos aqui, tendo por base as definições partidárias do período.

<sup>3</sup> De uma forma geral, o termo é utilizado aqui para se referir àqueles que integraram o Partido Federalista (PF) e àqueles que foram se somando e apoiando o partido e o grupo, sem que necessariamente fizessem parte do Partido, mas que por um motivo ou outro estiveram ao lado deles na Revolução Federalista. Aqui, o termo pode incluir: membros do PF, liberais, ex-liberais, dissidentes republicanos, monárquicos, ex-conservadores, entre outros, com base nas denominações partidárias da época e de acordo com as informações dos que aderiram e/ou prestaram algum apoio ao Partido Federalista.

Junto a essa problemática, acrescentamos outras questões acerca: do espaço da Revolução Federalista na institucionalização da República brasileira; de sua conexão com os outros movimentos e estados da Federação; do separatismo presente nas defesas de Silveira Martins e demais federalistas; das propostas de reforma Constitucional em relação ao Brasil; dos caminhos seguidos pelos federalistas durante a Revolução; de suas articulações com as Repúblicas do Uruguai e Argentina e das tendências divergentes que apareceram internamente nos federalistas.

Nesse viés, a trajetória de Silveira Martins é emblemática para analisarmos tais discussões. Sua trajetória foi fio condutor para investigarmos esse federalismo, pois seu desterro do país para a Europa, a vivência política ao lado de D. Pedro II e as demais atividades realizadas naquele Continente, seu retorno ao Brasil e as tentativas de rearticulação com Floriano Peixoto e Júlio de Castilhos, bem como as alianças locais para a instituição do Partido Federalista (1892), o estabelecimento no Uruguai e na Argentina, a articulação para com a Marinha e o estabelecimento do Governo Provisório em Desterro (Santa Catarina), dão pistas e indícios da circulação, preparação e ideia envolvidas na guerra. Somam-se ao lado dos federalistas a tradição farroupilha, presente na região fronteira platina e na trajetória dos que se envolveram na Revolução, e a maçonaria como fatores de agregação e solidariedade entre os federalistas.

Após o fim da Revolução, o “Testamento Político” (1901) de Silveira Martins, criado em 1892, quando retornou do desterro europeu, e edificado para ser a base política e o programa do Partido Federalista (PF), contribuiu com que esse Partido assumisse um posicionamento que primava por uma maior concentração do poder central em detrimento da diminuição das prerrogativas das partes (estados). Isso nos leva a equacionar a ideia de que o “Testamento Político” de Silveira Martins fora “construído” e publicado na imprensa como um documento memorável e destinado para a posteridade, porém não apresenta a sua assinatura. Tal “Testamento” tem por base a sua trajetória no Império, a qual apresentava um posicionamento descentralizador e favorável a um maior equilíbrio entre os poderes da pirâmide (Imperador, províncias e municípios). Nesse sentido, a intitulação de “federalista” ao Partido e à Revolução proporcionou que homens pegassem em armas em torno de uma causa/objetivo comum, que foi, inicialmente, a derrubada do governo de Floriano Peixoto, por ser inconstitucional. Depois, outros Estados seguiram o mesmo, com a instituição de um Governo Provisório em Desterro, a fim de formar uma Junta Governativa (ideia de Silveira Martins) e assim instituir a legalidade para convocar eleições, levando os federalistas a juntarem-se aos marinheiros da Revolta da Armada. Diante do impasse e dos

desentendimentos entre as lideranças, a Junta Governativa não foi levada adiante, e a Revolução transportou-se mais para a região fronteira platina sob o comando de Silveira Martins e Saldanha da Gama, adquirindo um caráter separatista. Assim, como hipótese, levantamos que havia posicionamentos divergentes no interior dos “federalistas”, observáveis na própria diversidade de origem política de seus membros.

É nesse sentido que a presente tese problematiza – em relação à produção historiográfica existente, inserida na perspectiva da história política e de uma cultura política do século XIX – os elementos e processos envolvidos para a emergência de um projeto que visou contestar um modelo de Estado, federativo e presidencialista, implantado a nível nacional e regional no fim do século XIX, bem como suas possíveis divergências/interpretações no seio dos “federalistas”, os quais abarcaram uma parcela da elite do Rio Grande do Sul que defendeu e se mobilizou em armas diante do processo de implementação da República brasileira. Tal cenário nos permitiu complexificar o processo, feito por um grupo que fora referenciado de “federalista”, de implementação republicana no Brasil..

A construção do Estado Nacional Brasileiro durante o século XIX foi marcada por um processo de transição do regime monárquico para o republicano, no seio de transformações de ordem social e política que incluem a crise e o fim da escravidão, o crescimento do setor militar como agente político e a expansão do movimento republicano, fatores que abalaram a legitimidade monárquica brasileira e que proporcionaram a articulação de grupos descontentes, em um movimento sedicioso que culminou na deposição do gabinete ministerial imperial, chefiado por Visconde de Ouro Preto (CARVALHO, 2012).

Com a queda do gabinete liberal no Rio de Janeiro e a proclamação de Deodoro da Fonseca pondo fim à Monarquia, através do grupo de jovens militares liderados por ele e aliados aos republicanos<sup>4</sup>, D. Pedro II e sua família deixaram o país em direção à Europa. E também alguns influentes políticos ligados ao Imperador tiveram ordens de banimento e desterro decretadas pelo Governo Provisório. Foi o caso de Affonso Celso de Assis

---

<sup>4</sup> De acordo com José Murilo de Carvalho (2012), ao saber que Gaspar Silveira Martins iria substituir Visconde de Ouro Preto no Gabinete deposto, Deodoro da Fonseca tratou de proclamar a República, assumindo-se como Presidente Provisório, Floriano Peixoto como vice e Benjamin Constant como Ministro da Guerra. Cabe aqui mencionarmos também o papel das intrigas pessoais como um fator de tomada de decisões, pois Deodoro da Fonseca e Silveira Martins tinham inimizades que diziam respeito à “antiga desavença entre ambos, originária de ressentimentos políticos, administrativos e agravada por outro de ordem sentimental” (BARBOSA, 1890, p. 9). Desavenças que levaram Deodoro da Fonseca a não assinar o decreto que concedia uma ajuda de custo ao exílio de Silveira Martins na Europa.

Figueiredo (Visconde de Ouro Preto), Carlos Affonso de Assis Figueiredo e Gaspar Silveira Martins<sup>5</sup>.

Nesse período, predominaram nos Estados os Partidos Republicanos Estaduais, que destituíram do poder grande parcela dos partidos<sup>6</sup> que se alternavam no poder do Império, no caso, o Partido Liberal e o Partido Conservador<sup>7</sup>. Estes detinham cargos políticos, públicos e militares em suas províncias durante décadas, em boa parte devido à relação de troca de favores e alianças políticas construídas entre elites regionais/provinciais e o Império.

A discussão central do debate republicano “teve a ver com a forma a ser assumida pela República, presidencialista ou parlamentarista, centralista ou federalista, democrática ou ditatorial” (CARVALHO, 2011, p. 145), uma vez que grupos diversificados comporiam essa elite que chegou ao poder. José Murilo de Carvalho (1990) menciona três opções discutidas no interior do grupo para a organização do Estado Nacional Republicano: o liberalismo à americana, o jacobinismo do modelo francês e o positivismo. Os políticos dessas três tendências entraram em disputa, tendo o primeiro modelo saído vitorioso, no fim do século XIX, embora traços das outras opções também estivessem presentes, especialmente o positivismo na formação das Escolas Militares e na configuração da Constituição do estado do

<sup>5</sup> Segundo o Decreto nº 78 de 21 de dezembro de 1889, expedido pelo chefe do Governo Provisório Deodoro da Fonseca: “Bane do território nacional os cidadãos Affonso Celso de Assis Figueiredo, intitulado Visconde de Ouro Preto, e Carlos Affonso de Assis Figueiredo, o desterra para o continente europeu o cidadão Gaspar Silveira Martins” com a justificativa de que “alguns cidadãos procuram fomentar, dentro e fora do Brazil, o descrédito da patria por agitações que podem trazer a perturbação da paz publica, lançando o paiz ás contingencias perigosas de uma guerra civil”. Fonte: BRASIL, Legislação Informatizada, decreto nº 78, de 21 de dezembro de 1889. In: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-78-21-dezembro-1889-542219-publicacaooriginal-50068-pe.html>.> Acesso em: 15 set. 2017.

<sup>6</sup> A noção de partido neste contexto cabe comentários, pois seu uso indistinto leva a certa naturalização do conceito. O partido no século XIX não está necessariamente ligado à ideia de representação, e a partir de 1840 se tem uma distinção entre partido e facção, em que o primeiro tem um significado de possuir projetos nacionais, enquanto o segundo está mais vinculado aos personalismos e interesses locais/regionais (COSER, 2014).

<sup>7</sup> Uma breve contextualização do surgimento destes dois partidos no Império: a partir de 1831 com a abdicação de D. Pedro I, os restauradores e os liberais dividiram-se entre monarquistas (moderados) e republicanos (exaltados). Na regência do Padre Feijó, em 1836, ocorreu a rearticulação dos grupos políticos. Os monarquistas moderados unidos a ex-restauradores constituíram o Partido Conservador, sendo conhecidos a partir de 1842 como “saquaremas”. Em contrapartida, o Partido Liberal integrou monarquistas exaltados, conhecidos em 1842 como “luzias”. Em 1862, os liberais se organizaram na Liga Progressista, formada por dissidentes do Gabinete de Conciliação e liberais históricos, que chefiou os gabinetes entre 1862 a 1868. Em 1868, o Imperador organizou um novo Gabinete, chefiado por Visconde de Itaboraí, do Partido Conservador. Frente à organização desse Gabinete Conservador, os liberais fundaram o Partido Liberal em 1869 com o programa do Partido Liberal. Para ver mais sobre as articulações políticas do período: PICCOLO, Helga Iracema L. **Vida Política no século XIX: da descolonização ao movimento Republicano**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1992; BASILE, M. O. O Império Brasileiro: panorama político. In: LINHARES, Maria Yeda (org.). **História Geral do Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990; CARNEIRO, Newton. Dissidência Política e Partidos: da crise com a regência ao declínio do II Reinado. In: PICCOLLO, Helga I; PADOIN, Maria Medianeira. **História do RS – Império I**. Passo Fundo: Méritos, 2006; NEEDELL, Jeffrey. Formação dos partidos brasileiros: questões de ideologia, rótulos partidários, lideranças e prática política (1831-1888). **Almanack Braziliense**, São Paulo, n.10, p. 54-63, nov. 2009; DANTAS, Monica. Partidos, liberalismo e poder pessoal: a política no Império do Brasil: Um comentário ao artigo de Jeffrey Needell, Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857. **Almanack Braziliense**. São Paulo, n°10, p. 40-47, nov. 2009.

Rio Grande do Sul. Junto às opções apresentadas por José Murilo de Carvalho (2011), o Partido Federalista, alinhado a seu líder Gaspar Silveira Martins, demonstrou, diante da influência comtista no Governo Estadual, sua proposta de reforma constitucional federal como uma alternativa a ser implementada e alinhada ao seu pensamento liberal democrático.

As novas instituições republicanas passaram a organizar-se de acordo com a crítica ao liberalismo imperial e sob inspiração de filosofias científicas como o positivismo, naturalismo, darwinismo social, monismo de Haeckel, saint-simonismo, entre outros (RODRIGUES, 2005). No Rio Grande do Sul, a versão positivista foi incorporada pelos republicanos e usada como arma de críticas à Monarquia, com vistas ao desenvolvimento de uma ditadura, sem participação democrática, e ao progresso da sociedade pela ação do Estado (CARVALHO, 1990). A bandeira do federalismo foi uma defesa comum dos republicanos, presente no Manifesto do Partido Republicano de 1870, na defesa do “princípio federativo” de centralização do poder (a nível nacional/federal), unido à descentralização (estadual/regional) em que os Estados possuíam certas autonomias garantidas por suas constituições<sup>8</sup>. Entretanto, na discussão durante a Constituinte federal de 1891, visualizam-se as divergências em relação a estes princípios, em que, por exemplo, integrantes do Sul<sup>9</sup> defenderam a Federação com base na descentralização e autonomias estaduais, enquanto que deputados do Norte e alguns do Rio de Janeiro demonstraram-se defensores de um federalismo menos desastroso para a sobrevivência da União (CARVALHO, 2011).

O federalismo foi também reivindicado no Império por políticos ligados à monarquia e ao Partido Liberal, como os casos de Joaquim Nabuco e Rui Barbosa (CARVALHO, 2011). Joaquim Nabuco defendia uma federação dentro da Monarquia e Rui Barbosa, a federação com ou sem a Monarquia, na qual o federalismo e centralização política não eram incompatíveis (PEREIRA, 1979). Silveira Martins alinhava-se a tendências descentralistas, comuns no século XIX, de maior autonomia da província e dos municípios para com seus assuntos, conforme a prerrogativa da memória dos benefícios trazidos pelo Ato Adicional de 1834<sup>10</sup>, sem sacrificar o elo representado pelo Imperador, que tinha capacidade de controlar as forças armadas e manter a unidade do país.

---

<sup>8</sup> Segundo João Camilo Torres (1957; 2017), Rosa Maria Godoy Silveira (1978) e José Murilo de Carvalho (2011), a defesa de republicanos pelo federalismo assumiu diferentes significados em relação à forma como ele teria que ser organizado.

<sup>9</sup> Anteriormente, ainda sob o Império, a defesa pela descentralização das províncias levou o republicano Júlio de Castilhos a propor o separatismo do Rio Grande do Sul, caso tal proposta não fosse atendida (CARVALHO, 2011).

<sup>10</sup> A palavra “descentralização” apareceu, em fins da década de 1820, como uma reação à centralização jacobina do II Império Francês (centralizado, unitário e indivisível), em uma série de reflexões em torno do ideal de *self-government* (CATROGA, 2011). O centralismo, como uma estrutura estatal herdada da Revolução Francesa,

Segundo Pereira (1979), Visconde de Ouro Preto e Silveira Martins eram contrários à federação dentro da Monarquia, porém, sem explicar essa afirmação, o autor percebe este último como um apoiador da descentralização das províncias, da mediação e permanência de um poder monárquico central, e não como um defensor de uma “confederação”. Ele pendia para a formação de um poder central forte, como fator de unidade estatal/territorial, na Monarquia e também na República, que conciliasse as liberdades e autonomias locais (federalistas) e que trouxesse valorização do Parlamento enquanto estrutura colegial, baseada no princípio de representação e de controle do Executivo.

Assim, o federalismo compôs-se de um termo utilizado para designar a teoria do Estado federal e para referir-se a uma visão global da sociedade (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998). Os comportamentos federalistas deram-se também fora dos Estados federais, a exemplo da Europa nos séculos XIX e XX, em que indivíduos e movimentos organizaram-se segundo princípios federalistas, que serviram de justificativas para suas atitudes políticas. Nesse sentido, o federalismo do século XIX, de caráter centrífugo (SILVEIRA, 1978), compôs-se de projetos e entendimentos distintos em relação a conceitos como liberdade, *self-government*, democracia (CARVALHO, 1998). As diferentes experiências que envolveram o federalismo, sua discussão e seu significado, configuram-no como “um termo político, uma proposta ou forma de governo que adquiriu múltiplos significados vinculados a espaços, temporalidades e contextos históricos e a discursos de diferentes facções ou partidos políticos” (PADOIN, 2005, p. 97).

Nessa batalha entre discursos, memória e simbologias do novo regime, a própria historiografia, por meio de sua narrativa, é produtora de sentido (MARTINS, 2002), uma vez que, “resgatando a memória, inventando o passado e atribuindo-lhe um significado, historiadores podem se constituir em artífices da construção de uma identidade, nacional ou regional” (PESAVENTO, 1993). O contexto político-partidário do Rio Grande do Sul a partir de 1889 foi demonstrado pela historiografia como um período marcado por uma polarização política e de ideias entre dois partidos: Partido Republicano Rio-Grandense versus Partido Federalista. Com a República, o Partido Republicano Rio-Grandense ascendeu ao exercício do poder, desarticulando o “pacto imperial” construído historicamente entre os coronéis locais (membros do Partido Liberal e Conservador) e o Império (FELIX, 1996) na ocupação dos

---

expandida com a era napoleônica, teria sido responsável pelo crescimento da burocracia e clientelismo, “vícios que estariam a bloquear o desenvolvimento dos sentimentos patrióticos e da virtude política” (CATROGA, 2011, p. 122). Esse modelo de Estado “jacobino-napoleônico” influenciou a organização administrativa de Portugal sob o formato de um Estado centralizador para a republicanização do país, situação que não se alterou na passagem da Monarquia para a República em 1910 (CATROGA, 2013).

cargos públicos, em nomeações e na aquisição de recursos e obras públicas. Entre eles estava Gaspar Silveira Martins, chefe do Partido Liberal no Rio Grande do Sul<sup>11</sup>, que foi exilado na Europa pelo Governo Provisório republicano.

Com o fim da Monarquia, integrantes dos extintos Partido Liberal e Conservador, mais os dissidentes republicanos, criaram o Partido Federalista, em 1892. Este passou a opor-se e a confrontar-se ao governo republicano de inspiração positivista, comandado por Júlio de Castilhos. O Partido foi criado em Bagé (RS), na ocasião em que Silveira Martins retornou do exílio europeu. Anteriormente, existiram outras duas organizações partidárias que tentaram reunir liberais, conservadores e dissidentes republicanos: a União Nacional e o Partido Republicano Federal, ambos de duração efêmera, unidos novamente no Partido Federalista (GUTFREEIND, 1979).

Observa-se que, no interior do grupo “federalista”, houve a presença de elementos republicanos, também monarquistas e conservadores, oriundos das clivagens políticas no interior das elites ao longo do século XIX. O problema se apresentou na polarização destes grupos, que levou à interpretação dos “federalistas” como contrários à forma republicana e ao projeto político de inspiração positivista, diferença que se tornou chave para explicar as motivações do conflito no sul do Brasil. Da mesma forma, essa referência “federalista” se atribuiu” ao grupo de Gaspar Silveira Martins e se relacionou com suas proclamações e propostas defendidas.

Mencionamos aqui os trabalhos que polarizam a história do Rio Grande do Sul e a Revolução Federalista, com base nas clivagens entre dois blocos antagônicos. Essa perspectiva é compartilhada por Vélez Rodrigues (1980; 2007), ao concluir que “o Brasil republicano consolidou-se ao ensejo de um embate ideológico ferrenho, entre duas concepções de mundo: a liberal e a positivista heterodoxa, representada pelo castilhismo. O

---

<sup>11</sup> Gaspar Silveira Martins foi batizado em 1835, em Melo, Departamento de “Serro Largo”, Uruguai. Seus pais, Maria Joaquina das Dores Martins e Carlos Silveira, eram naturais da Província do Rio Grande do Sul e possuíam propriedades tanto em território brasileiro como uruguaio. Isso colabora para seu vínculo “binacional” fronteiriço, ou seja, uruguaio e brasileiro, conforme a Carta Constitucional de 1824 e a Constituição da República Oriental do Uruguai de 1830. A região onde nasceu e se formou Gaspar Silveira Martins localizava-se nas terras fronteiriças do Brasil (cidade de Bagé) e Uruguai (vila de Melo). Iniciou seus estudos em Pelotas (Rio Grande do Sul/Brasil), mudou-se ao Rio de Janeiro para realizar os estudos preparatórios para ingressar nas Academias do Império, iniciou o curso de Direito na Faculdade de Direito de Olinda e dois anos depois o transferiu para a Faculdade de Direito de São Paulo, onde se formou no ano de 1856. Exerceu a advocacia no escritório de seu sogro no Rio de Janeiro, onde atuou como Juiz Municipal e no Partido Liberal Radical. Na Província do Rio Grande do Sul, participou da criação do Partido Liberal Histórico e foi eleito, em 1862, Deputado Provincial para a Assembleia Provincial do Rio Grande do Sul. De 1872 a 1879, assumiu o cargo de Deputado Geral. Foi Ministro da Fazenda do Império em 1878, e entre 1880 a 1888 atuou como Senador. Em 1889 foi empossado na Presidência da Província do Rio Grande do Sul. Em 1889, foi desterrado para a Europa, por um decreto do governo republicano, retornando ao Brasil. Em princípio de 1892, atuou na criação do Partido Federalista e na Revolução Federalista (1893-1895). Viveu seus últimos anos no Uruguai, onde faleceu em julho de 1901.

combate foi ganho, com inegável vantagem, pela visão positivista heterodoxa” (RODRIGUES, 2007, p. 58). O bipartidarismo entre liberais e republicanos representaria dois modelos políticos conservadores: a república liberal versus a república autoritária, segundo Trindade (1993). Soares (2007) também corrobora a ideia, referindo-se à polarização do Estado em duas facções: os Liberais de Silveira Martins e os Republicanos de Júlio de Castilhos, ou como vieram a ser chamados mais tarde: “gasparistas” e “castilhistas” (SOARES, 2007, p. 375).

Em outra perspectiva, que vai além do embate ideológico entre dois partidos políticos predominantes, o confronto entre liberais e republicanos decorreria do antagonismo entre elites pelo controle do aparato estatal, através do qual cada partido queria por em prática seus projetos econômicos, tarifários e fiscais à Província. Estas diferenças levariam ao desenvolvimento do conflito (SOUZA, 2008), que “nasceu do ressentimento do grupo gasparista apeado do poder em 1889, a quem Castilhos negou qualquer possibilidade de composição ou transação política” (FRANCO, 1988, p.141). Por sua vez, no viés das relações coronelistas, Loiva O. Félix (1996, p. 68) destaca que o respaldo coronelístico do gasparismo teria interesses econômicos que mediarão o “pacto imperial entre notáveis da província, os coronéis e o centro”. Dessa forma, “o republicanismo correspondeu ao rompimento do pacto imperial, onde os interesses dos poderosos locais foram prejudicados (contrabando, isenções tarifárias, legitimação da posse de terras)”, e a Revolução Federalista foi uma reação desses coronéis contra o fim deste pacto (FELIX, 1996, p. 66).

O bipartidarismo demonstrado pela historiografia, oriundo das diferenças ideológicas e das transformações dos cargos políticos, foi marcado também pela personificação de seus chefes e líderes, construção discursiva e heroicizada de Júlio de Castilhos e Gaspar Silveira Martins. Muitas vezes, o Partido Republicano Rio-Grandense e o Partido Federalista foram também referidos como “castilhismo” e “gasparismo”<sup>12</sup>. O caso de Silveira Martins, atrelado à restauração da Monarquia, condiz com o fato de ter sido um dos políticos influentes junto ao Imperador D. Pedro II no exílio e, devido à sua bandeira, de ter sido conhecido como um defensor do parlamentarismo. Por tudo isto, foi considerado monarquista e restaurador pelo discurso republicano. A indicação da cultura política republicana desse período passa pela exaltação simbólica e pelo imaginário (CARVALHO, 1990) de Júlio de Castilhos como “herói, salvador da pátria”, enquanto Silveira Martins e os federalistas são caracterizados como monarquistas, restauradores e separatistas, adjetivo lançado com o intuito de

---

<sup>12</sup> Ver obras de Trindade (1980), Franco (1988), Félix (1996), Soares (2007), Souza (2008).



desqualifica-los (FÉLIX, 1995, p. 16) em um processo seletivo de ressaltar ou eliminar certas informações do passado.

A interpretação de que o Partido Federalista e Silveira Martins não fossem contrários à República, embora junto a eles houvesse elementos com tendências monárquicas, tem sido pouco explorada pela historiografia sobre esse período da história do Rio Grande do Sul. No que se refere a pensar o complexo organizacional da Revolução Federalista, levando em conta a heterogeneidade política de seus envolvidos, há certa homogeneização, bem como incongruências em torno do viés federativo e unitário apresentado por alguns trabalhos. Afinal, tratou-se de uma organização política em que convergiram vários elementos, os quais tinham em comum a oposição ao Governo de Floriano Peixoto e de Júlio de Castilhos.

Alguns autores mencionam que os federalistas também foram republicanos. Para isso, partem especialmente do posicionamento de seu líder, Silveira Martins, em fins do conflito, a favor de uma República Federativa Parlamentarista: entre esses pesquisadores estão Rodrigues (1980, 2007), Pesavento (1983), Trindade (1993) e Reckziegel (2007). O posicionamento do líder, contudo, poderia não representar a totalidade dos federalistas, considerando que a Revolução Federalista congregou diferentes atores políticos oriundos de uma cultura política representativa do século XIX, marcada por clivagens intralites em que a própria designação de “federalista”, diante da inexistência de um programa de ação partidária, agregou diferentes posicionamentos políticos. Temas como federalismo, centralização, descentralização, abolição da escravatura, questão religiosa, entre outros, tiveram diferentes posicionamentos por parte de diferentes grupos, participando de suas escolhas e tomadas de decisões<sup>13</sup>.

Nesse sentido, defender, sem mais, que a perda de privilégios de um grupo de pessoas ligadas ao Partido Liberal e ao seu líder no Rio Grande do Sul, Gaspar Silveira Martins, é o que teria levado este setor da elite política a uma Revolução, seria cair numa visão homogênea e romantizada do processo histórico e esquecer, na conjuntura, a possibilidade de outros caminhos que emergiram no decorrer da implantação da República e da Revolução Federalista. Portanto, as divergências não foram somente de matriz ideológica (liberal, conservadora, comtista), mas também em relação à tomada de decisões e de lideranças militares, assim como foi demonstrado dentro do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR),

---

<sup>13</sup> Sobre isso, percebe-se que a crise dos partidos políticos nas décadas de 1860 e 1870 foi uma reação às diferenças entre os grupos, durante os debates em torno da reforma da ordem sócio-política imperial. Isso possibilitou a emergência de grupos marginalizados do poder que buscaram repertórios teóricos europeus para fundamentarem suas críticas à tradição monárquica do Império, ideias muitas vezes “apropriadas” pelas elites, conforme suas demandas, experiências e dilemas (ALONSO, 2002).

o qual teve, em seu relevo, divisões internas e dissidências. O Partido Federalista também representou interesses muitas vezes divergentes através de seus principais líderes, além de outros que, por diferentes motivos, migraram para a região juntando-se aos revolucionários, como foi o caso de Saldanha da Gama<sup>14</sup> e seus companheiros, que se juntaram ao comando revolucionário federalista e contribuíram para um processo de internacionalização do movimento questionador da organização dos poderes adotada pela República.

Nessa perspectiva, conforme Cotta (2008), a atuação do partido é vista, frequentemente, como um ator unitário e com objetivos políticos bem definidos. Por vezes, explicações históricas são realizadas com base nessa linearidade entre partido e governo, sem levarem em conta as convergências e divergências internas entre Partido Federalista, dissidentes republicanos e elementos da Marinha.

Com base nesse panorama de perspectivas historiográficas em relação à política no sul do Brasil, questionamos em que consistiu esse federalismo que deu nome a um Partido e à Revolução de 1893 a 1895. Partimos da atuação de Gaspar Silveira Martins e da Revolução Federalista diante dos diferentes aspectos organizacionais da República implantada, em que, de um modo geral, os discursos dos federalistas reivindicaram questões como: parlamentarismo, autonomia, liberdade da pátria, proteção à propriedade, contrariedade à tirania e ao militarismo.

Da mesma maneira, a heterogeneidade interna dos federalistas nos levou a problematizar qual o significado desse federalismo, naquele momento, de modo que propomos responder melhor a estas perguntas, suscitadas pela pesquisa e pelo contato com as fontes: quais foram as condições que levaram à emergência de um movimento revolucionário no Rio Grande do Sul, de uma Revolução Federalista que foi contra uma Constituição (federalista)? Em quais aspectos esse federalismo da Revolução se diferenciava do federalismo da Constituição de 1891? Esse federalismo e a radicalização dele visavam garantir a vitória de um projeto federalista e, por sua vez, se propagar aos demais estados ou o federalismo foi um argumento que visava o separatismo? A temática do federalismo tem relação com o separatismo? O federalismo teve relação com os carbonários, com a maçonaria a nível nacional e internacional? O federalismo teve uma conexão com elementos monarquista/parlamentar? Como se situa, nessa perspectiva, o líder Gaspar Silveira Martins?

---

<sup>14</sup> Luiz Felipe de Saldanha da Gama (1846-1895), oriundo de família nobre portuguesa, iniciou sua carreira na Marinha, foi diretor da Escola Naval e aderiu à Revolta da Armada, assumindo o posto de Custódio de Mello, que migrou para o sul do Brasil. Foi comandante-chefe dos federalistas no sul do Brasil. Para saber mais, ver obra: GAMA, Luiz Felipe de Saldanha da. **Diário e Correspondências do Almirante Saldanha da Gama**. Porto Alegre: Sulina, 2009.

Qual é a sua especificidade no campo da política nacional e do Rio Grande do Sul, bem como no seio da história do pensamento liberal brasileiro da segunda metade do século XIX? Quais os significados das linguagens políticas a partir de denominações como as de “liberais”, “federais”, “federalistas”, “liberdade”, “tirania”, “povo”, “pátria”? Discurso, memória, propaganda e construção do Estado Nacional: qual a relação da história e da memória?

Por fim, em função deste pano de fundo geral e das problemáticas que orientam o desenvolvimento desta tese, na Linha de Pesquisa “Política, Fronteira e Sociedade” do Programa de Pós-Graduação em História da UFSM, acreditamos que estas problemáticas são relevantes para o estudo da sociedade do fim do século XIX, no sul do Brasil, marcada pelas disputas entre projetos políticos e de Estado, fundamentados por redes nacionais e internacionais de contatos que têm base no tema do federalismo.

O federalismo adotado pela República brasileira e conformado na Constituição Federal de 1891 estabeleceu o regime representativo em uma República Federativa, com divisões de competências federal e estaduais, discriminação de impostos, separação e independências dos três poderes e suas respectivas competências (Executivo, Judiciário e Legislativo), constituição própria em cada Estado, em conformidade com os princípios constitucionais da Federação, entre outros pontos<sup>15</sup>. Nos debates da Constituinte, manifestaram-se divisões “entre federalistas que davam primazia à União e ultra-federalistas que defendiam a soberania dos estados”, o que demonstra a centralidade e os significados de federalismo nesse momento (VERANI, 2008, p. 31). Essas divisões se manifestaram nas questões relativas às discriminações das rendas, à magistratura (os que defendiam a unidade versus a formação de magistrados autônomos nos estados), à unidade ou pluralidade da legislação (os estados podendo criar códigos comerciais, civis, entre outros), às terras devolutas que passariam para os estados, ou seja, ao modelo de federalismo que deveria ser implementado (VERANI, 2008).

Diante disso, as Constituições Federal Brasileira (1891) e Estadual do Rio Grande do Sul (1891), que apresentaram características de um federalismo de predominância do poder estadual, foi alvo central da proposta de reforma presente no “Testamento Político” de Silveira Martins (1901), que primou, em seus pontos, pelo fortalecimento do poder federal sobre os Estados (princípio federativo), pela unidade da legislação, pela diminuição das competências estaduais nos quesitos de impostos, de terras devolutas, de constituição, de

---

<sup>15</sup> BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (24 de fevereiro de 1891). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm).> Acesso em 02 jun. 2020.

empréstimos externos e de organização de polícia. Ou seja, um caráter centralizador da União, o qual não contrastava com o federalismo a nível local, foi o ponto de chegada do pensamento de Silveira Martins e foi utilizado como legado ao Partido Federalista, levando em consideração que esse “Testamento” foi construído e apresentado por outros integrantes do Partido. Isso implica pensar no posicionamento de Silveira Martins vinculado à Revolução (1893-1895) como uma reação a um federalismo de matriz mais radical, ao modelo federalista que saiu vencedor na Constituinte, por sua vulnerabilidade à fragmentação da pátria. Assim, elucidamos as respostas oferecidas pelos federalistas para a crise nacional do período como tentativas de instituir a derrubada de Floriano Peixoto e de restabecer a constitucionalidade da Constituição Federal de 1891 em um Governo Provisório e em uma Junta Governativa no sul do Brasil (RS, SC, PR), que reivindicou um *status* de Estado beligerante e separatista.

A respeito das problemáticas acima levantadas, demonstramos como hipóteses a centralidade e a liderança, na região fronteira platina<sup>16</sup> desse período, exercidas por Gaspar Silveira Martins junto aos federalistas, considerado frequentemente pela historiografia como o chefe e articulador do movimento, com seus seguidores conhecidos como *gasparistas*. Essa liderança da Revolução, se fundamentou, sobretudo, pelas ligações de Gaspar Silveira Martins com a Europa, onde esteve em exílio e onde adquiriu experiências de vida que, por se vincularem a outros centros de poder e serem mobilizadas no conflito, vieram a se somar na complexificação do movimento do sul do Brasil.

Entretanto, observamos também que os *demetristas* divergiram com os *gasparistas* em relação a Gaspar Silveira Martins. Os últimos, devido a questões vinculadas ao comitismo, receberam apoio de Marinheiros e civis sob o comando de Saldanha da Gama, que na Revolução preferia consultar a nação a respeito da melhor forma de governo. Divergências em relação ao gasparismo haviam se manifestado anteriormente no Império, quando a sua liderança já era questionada e quando já havia motivos de dissidências internas no Partido Liberal, clivagens que ajudam a desconstruirmos a homogeneidade do Partido no Rio Grande do S<sup>18</sup>.

<sup>16</sup> O termo “fronteira platina” é compreendido aqui como um espaço em que estes líderes construíram suas redes de poder com base nas propriedades, heranças familiares, relações sociais e políticas, que foram mobilizadas durante a Guerra. O termo busca ser pensado, com base na movimentação destes líderes, como um território que inclui Rio Grande do Sul, Uruguai e Argentina, lugares onde as migrações, adesões, deserções estiveram presentes e alteraram a dinâmica e a organização social desse espaço.

<sup>18</sup> Mencionamos aqui o conflito entre Silveira Martins e Osório, que levou à dissidência deste último do Partido Liberal, e também as desavenças eleitorais entre ele e Egydio Barbosa Oliveira Itaquy, em protesto à política de Silveira Martins em: ITAQUY, Egydio Barbosa Oliveira. **Monarchia Federal**: política do augusto senador Gaspar Silveira Martins. Porto Alegre: Gundlach & Cia, 1886. Biblioteca de Obras Raras da PUC/RS, Porto Alegre.

Constatamos também que a articulação e a agregação de pessoas deram-se com os chefes militares vinculados ao Partido Federalista, como João Nunes da Silva Tavares (Joca Tavares), Rafael Cabeda, Gumercindo Saraiva, Aparício Saraiva, Coronel Salgado e Ladislau Amaro da Silveira, estancieiros da zona de fronteira que usufruíam de propriedades e eram capazes de formar seus próprios bandos militares. Ao mesmo tempo, observamos que o fato de Silveira Martins não estar presente na proclamação oficial dos chefes militares federalistas levantou dúvidas em relação às possíveis divergências internas presentes na Revolução Federalista, questão que o General João Nunes da Silva Tavares (Joca Tavares) enunciava nas suas correspondências do período<sup>19</sup>. Referimo-nos, em concreto, à proclamação dos chefes da “revolução federal”, chamados por eles de “Exército Libertador”<sup>20</sup>.

Nesse sentido, tal proclamação marcou oficialmente o início da Revolução Federalista em 1893. Ela tinha um caráter militar, assinada por tenentes e coronéis, e nela evidenciaram-se tanto a defesa do republicanismo diante das acusações dos adversários quanto a reivindicação de direitos individuais contra a tirania, ambas expressas nas denúncias de violações que estavam acontecendo em propriedades da fronteira, atribuídas ao governo do Estado do Rio Grande do Sul, com apoio do poder central do presidente Floriano Peixoto. Além disso, a afirmação “libertar o Rio Grande da tirania” trouxe à tona disputas de poder no Governo do Estado, referentes ao golpe tramado entre Júlio de Castilhos e Floriano Peixoto, golpe que destituiu, em junho de 1892, a Junta Governativa do Estado, então ocupado por João Nunes da Silva Tavares. O temor era de que Joca Tavares passasse logo em seguida o poder às mãos de Silveira Martins. Dessa forma, Júlio de Castilhos, com intervenção de Floriano Peixoto, conseguiu destituir a Junta e passá-la às mãos de Victorino Monteiro, que, em transição, organizou eleições que consagraram a escolha de Júlio de Castilhos. As reclamações da “proclamação” foram feitas em relação aos direitos sobre as propriedades e contra as violências (roubos e saques) que estavam sendo cometidas. Aqui, observamos a ideia de um federalismo da Revolução voltado para a manutenção das liberdades e dos

<sup>19</sup> Aspecto enunciado e que apareceu nas correspondências trabalhadas na dissertação de Gustavo Andrade (2017). Para ver mais: ANDRADE, Gustavo Figueira. **A trajetória política do General João Nunes da Silva Tavares (Joca Tavares): família, comunicação e fronteira**. 2015. 177f. Dissertação (Mestrado História) – UFSM, Santa Maria, RS 2017.

<sup>20</sup>RIO GRANDE Y LA REVOLUCIÓN. **El Día**. 21 mar. 1893, p. 1. “Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevideu, Uruguai. Os povos oprimidos em armas, no Estado do Rio Grande do Sul, estão sendo injusta e atrozmente caluniados em seus nobres e elevados ideais patrióticos. Nossos adversários com tentativa perversa de fazer antipática a revolução rio-grandense, nos apresentam ao país como restauradores da Monarquia! É uma monstruosa calúnia! É uma torpe e miserável especulação! Não! O objetivo dos revolucionários rio-grandenses não é a restauração da monarquia, é libertar o Rio Grande da tirania que há oito meses lhe oprime, restabelecendo a garantia de todos os direitos individuais, é acabar com o regime das perseguições, das violências inauditas, do latrocínio, do saque e do assassinato oficial, que desgraçadamente há sido apoiado pelo governo do marechal Floriano Peixoto” (Tradução nossa).

direitos locais e configurado como um direito patriótico dos povos oprimidos que se levantaram em armas diante da subida de Júlio de Castilhos ao poder, com a qual Silveira Martins também concordava.

A nossa pesquisa buscou demonstrar a presença de diferentes denominações aplicadas no contexto da Revolução Federalista – “federalistas”, “liberais”, “gasparistas”, “demetristas” e “comtistas”, denominações essas que perpassaram a reivindicação de direitos naturais e individuais (manifestada por esses grupos em denúncias de violências físicas, roubos e invasões de propriedades). Logo após a Proclamação da República em 1889, Gumercindo Saraiva e outros chefes, estabelecidos na zona de fronteira, já se movimentavam com seus bandos armados atraindo os olhares das autoridades uruguaias e brasileiras. Observamos essa movimentação na ordem das organizações e esferas de atuação dos poderes dentro de uma Federação, com a organização de um plebiscito e defesa da Monarquia, também com a presença do separatismo do Estado e com a articulação com o Uruguai e Argentina, perceptível pela circulação de Silveira Martins Saldanha da Gama e demais emigrados políticos.

Gaspar Silveira Martins demonstrou a ideia de formar uma nação com o Uruguai através da articulação de membros federalistas a políticos e lideranças daquele país, evidenciada nas correspondências do período. A execução desse plano, inicialmente, esteve em junção com a Revolta da Armada para a derrubada do governo e para a formação de uma Junta Governativa em Desterro, algo que não teve êxito, organizando-se o Governo Provisório somente sob o comando de Frederico Lorena, a quem os demetristas buscaram estar por perto.

Outro ponto de constantes críticas dos federalistas e de Gaspar Silveira Martins foi o militarismo da República. Dizia ele que, no Brasil, havia “República sin republicanos”<sup>21</sup>, e que isso condizia com a história francesa, quando da instalação da III República (1871), da grande presença monárquica na Assembleia e da emergência de Mac-Mahon como presidente da República (1873-1879), representando um Presidente Monárquico dentro da República (BERSTEIN; MILZA, 1997). Essa caracterização, nas palavras de Silveira Martins, condizia com o governo de Deodoro da Fonseca, militar que, assumindo o governo como presidente provisório, não teria capacidade, devido à sua má gestão financeira e administrativa, de promover a unidade do país.

---

<sup>21</sup> MARTINS, Silveira. Declaraciones de Silveira Martins. Separacion de Rio Grande. La restauración del Império. *El Día*, Montevideo. 02 de jan. 1892, p. 1. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevideo, Uruguai.

Tais críticas eram compartilhadas na Europa por um amigo de Silveira Martins, Eduardo Prado, que escrevia sob o pseudônimo de Frederico de S. na *Revista de Portugal*, dirigida por Eça de Queiroz<sup>22</sup>. Eduardo Prado, em seus escritos, empregou contundentes críticas contra a tirania, o militarismo e o positivismo da República brasileira, declarando que, “no Brazil a questão hoje não está já posta entre a República e a Monarchia. A lueta é entre a liberdade e tyrania” (1890, p. 144). O jornalista era atuante na Europa e estava vinculado ao movimento monarquista, que reunia outros políticos brasileiros que seguiram os caminhos de D. Pedro II no exílio (JANNOTI, 1986). De acordo com os dados encontrados, Silveira Martins esteve entre esse grupo, embora oficialmente não declarasse seu apoio a uma restauração monárquica. Em Paris, declarou que suspeitava sobre a queda da Monarquia e que não era contra a República, o que demonstra a relevância dos “laços” da monarquia no pensamento de Silveira Martins, por sua capacidade de união das partes (províncias) diferentes entre si, considerando que, anteriormente, “a unidade do Brasil era Pedro II”<sup>23</sup>.

Sua ideia era de que o governo republicano de Deodoro da Fonseca não comporia um elo de união das antigas províncias, agora transformadas em Estados, haja vista que uma “República sin republicanos”, além de fatores de ordem econômica e administrativa, = poderiam trazer a fragmentação do país no momento em que os laços não davam sustentação à união. Ao mesmo tempo, isso não significava que ele fosse restaurador da Monarquia. O que esteve em voga aqui, a nosso ver, não era a discussão acerca da República ou da Monarquia, mas a referência ao caráter representativo de uma figura conciliadora dos interesses entre os poderes, que teria capacidade (Poder Moderador) de conciliar a alternância dos Partidos Políticos (Liberal e o Conservador), além de dissolver o Gabinete (Ministros) que estava no poder. Embora Silveira Martins tenha se declarado como um “republicano em teoria”<sup>24</sup> e, anteriormente, quando político do Império, tenha afirmado que “há tyrania com a república, como há liberdade na monarchia”<sup>25</sup>, prenunciando que a república não seria implantada pelo Partido Republicano, devido à sua incapacidade de governar, mas pelos

<sup>22</sup> Elencamos aqui os principais artigos de autoria de Eduardo Prado na *Revista de Portugal*: “Os acontecimentos do Brasil” e “Destinos Políticos do Brazil” em: *Revista de Portugal* (Vol. I, 1889); “Os acontecimentos do Brazil”, “O Brazil: fatos da ditadura”; “A Dictadura no Brazil: tratados diplomáticos e credito financeiro”, “As finanças e a administração da ditadura brasileira”, “Republica (a) brasileira (Vol. II, 1890). Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal.

<sup>23</sup> LA REVOLUCIÓN de Rio Grande. **El Día**, Montevidéo, 12 de mar. 1893. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevidéo, Uruguai.

<sup>24</sup> DECLARACIONES de Silveira Martins. Separacion de Rio Grande. La restauración del Império. **El Día**. Montevidéo, 02 jan. 1892. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevidéo, Uruguai.

<sup>25</sup> MARTINS, Silveira. **Anais da Câmara dos Deputados**, Sessão de 16 de jul. 1879, p. 232.

monarquistas<sup>26</sup>. Ser republicano, em teoria, remetia ao ideal de *res publica*, “coisa do povo”, criado pelos romanos e traduzido da palavra grega *politeia*, que combinaria o melhor das constituições clássicas (monarquia, aristocracia, democracia) em uma comunidade política bem organizada, onde o bem comum estava acima dos bens particulares e o patriotismo vinculava-se aos deveres para com a manutenção do bem comum (virtude política) (CATROGA, 2011). Nessa concepção clássica, a tirania e a corrupção apresentavam-se como inimigos do ideal republicano, e a resistência era um direito natural frente a um governo violento e ilegítimo. Esses valores do *respublicanismo* clássico foram aos poucos incorporados à Monarquia, em que “a correspondência entre virtude e *res publica* teria, sobretudo, a ver com a divisão e o equilíbrio dos poderes, bem como com a isonomia, premissas que, para os mais moderados, o modelo britânico sabia respeitar” (CATROGA, 2011, p. 80, grifos do autor). Contudo, para outros, a monarquia como regime político não encarnaria a virtude política da *res publica*, já que essa virtude seria um estágio evolutivo da República e precisaria estar fundada na eleição e na representação.

Nesse sentido, ser republicano implicava questões históricas do termo, ou seja, do *respublicanismo* ou do processo de republicanização da *res publica* (Revolução Americana e Francesa) que, em termos políticos-constitucionais, procurou salvaguardar a liberdade individual perante os arbítrios do poder político (caso americano) e perante ações coletivas que visavam construir bases de acesso à igualdade de oportunidades (caso francês) (CATROGA 2011). O conceito, portanto, poderia oscilar entre o sentido clássico e moderno do termo e poderia significar a existência de uma Monarquia respública ou de uma República despótica e tirânica<sup>27</sup>. Para Gaspar Silveira Martins, a liberdade era uma premissa.

No vocabulário político federalista, encontramos o conceito de “pátria”, que, de acordo com Catroga (2011), desempenhou um papel importante na mobilização de fidelidades grupais e coletivas que remontavam à Antiguidade e se expressavam nas resistências aos

---

<sup>26</sup> MARTINS, Silveira. **Anais do Senado**, Sessão de 24 ago. 1888, p. 261.

<sup>27</sup> No Brasil, as discussões em torno do conceito de república tiveram, na primeira metade do século XIX, diferentes opiniões e significados: significado clássico de bem comum (entre 1750-1792); sinônimo de autonomia e participação das elites locais na condução dos negócios públicos/ideia de cidade e autogoverno (fim do século XVIII); sinônimo de democracia e/ou governo popular eletivo (1821), de inspiração francesa; e o reforço ao centralismo e à valorização da monarquia como um fator de estabilidade contrário às agitações e desordens provocadas pela descentralização, em um abandono ao ideal republicano e federalista (STARLING; LYNCH, 2009). De acordo com os autores: “A medida que se internaba en la década de 1840 y desaparecían completamente los federalistas y en especial los republicanos, era el concepto de monarquía el que pasaba a encarnar las virtudes que generalmente se atribuían a las repúblicas – aquellas relacionadas con el gobierno del bien común y del beneficio público, atribuyéndose a las otras los vicios del partidismo y del particularismo” (STARLING; LYNCH, 2009, p. 1290). Em um processo que vem da independência e da subida de D. Pedro, secundarizaram-se os projetos federalistas diante da possibilidade de fragmentação do corpo político (CATROGA, 2013).



poderes tirânicos e antinapoleônicos, nas sublevações liberais, republicanas e anticoloniais dos séculos XVIII e XIX. Nesse sentido, o patriotismo “irrompe mesmo antes da existência das nações politicamente organizadas”, no sentido de pátria comum, “terra dos pais”, origem, sentimento de pertença. Posteriormente, assumiu um caráter cívico, em razão de ser apropriado, de forma hegemônica, pela cultura *respublicana* (das últimas décadas do século XVIII ao fim do XIX) (CATROGA, 2011, p. 21). Para o Rio da Prata e para as pós-revoluções de independência, o termo variou entre o princípio de ações e o serviço prestado a entidades, ao lugar de nascimento e à entidade que surgiu da revolução (Províncias Unidas) (MEGLIO, 2008).

Voltando para a questão das diferenças entre os federalistas, a proclamação do general Marcelino Pina evidenciou a defesa pela liberdade da Pátria, fazendo referência à contrariedade do Rio Grande do Sul em relação ao despotismo de Júlio de Castilhos e de Floriano Peixoto, colocados na condição de inimigos de uma pátria livre<sup>28</sup>, cujos governos ameaçavam a soberania popular e suprimiam as liberdades públicas e os direitos inerentes ao povo culto. Nesse sentido, a perda da liberdade poderia significar a perda da pátria (MEGLIO, 2008). Da mesma forma, o conceito de “povo” (*Pueblo/s*), em sua conotação política no Rio da Prata, fez referência aos “sujeitos políticos soberanos” que podiam assumir duas formas de soberania: a de *pueblos*, em sintonia com as cidades que tiveram sua soberania retrovertida com a saída do monarca espanhol, e a de *pueblo* como povo soberano, com base na doutrina moderna da soberania popular (CHIARAMONTE, 2017, p. 75).

Para Barros Cassal, dissidente do PRR que aderiu aos federalistas, o problema estava na atuação do Partido Republicano Histórico, assim intitulado pelo próprio Júlio de Castilhos, e na atuação do governo federal em favor dos castilhistas, prerrogativa que desrespeitou a Constituição Estadual, pois esta permitia somente o caso de intervenção federal quando envolvesse a perturbação da paz, o restabelecimento e a manutenção da autonomia do poder estadual<sup>30</sup>. Nas falas de alguns membros do grupo dos federalistas, essa interferência sem limites do governo federal não só no Estado do Rio Grande do Sul, mas também na fronteira platina, servia como arma de luta contra o governo estadual e federal. Interferência que se deu também por mecanismos diplomáticos entre os países, como, por exemplo, na resolução do governo uruguaio, que proibiu a morada dos emigrados políticos no interior do Uruguai, onde

<sup>28</sup> Observa-se que aqui, o autor se refere ao “povo culto”. In: PINA, Coronel. Proclama del Coronel Pina. São Gabriel, 19 de agosto de 1893. Arquivo Particular de Francisco Secco, Montevideu, Uruguai.

<sup>30</sup> LA REVOLUCIÓN de Rio Grande: Entrevista com el señor Barros Cassal, Cabeda, Vares y otros compañeros. El sentimiento separatista. *El Día*, Montevideu, 29 jul. 1892, p. 1. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevideu, Uruguai.

alguns federalistas tinham famílias e propriedades, a fim de que fixassem morada em Montevideu, conforme pedido do governo brasileiro para que assim se pudessem controlar e vigiar esses indivíduos <sup>31</sup>.

Diante disso, discussões relacionadas à soberania do Estado Nacional uruguaio foram reivindicadas no periódico *El Día*, por exemplo, quando das notícias de infiltrados castilhistas em seu território e do avanço destes em propriedades uruguaias. A intervenção do governo federal para colocar no poder Júlio de Castilhos e o auxílio prestado a ele contra os federalistas foi denunciada também pelo general Barreto Leite. Curioso que ele tenha questionado o fato de o governo federal não ter intervindo a favor dos federalistas, o que geraria a pacificação e o que era difícil de acontecer, pois muitos oficiais federais eram castilhistas. A interferência dele junto ao Estado extrapolara os limites legítimos de seu poder, pois o princípio da República Federativa “é a livre associação de Estados independentes e soberanos, cujo agente comum é o governo federal. Esses Estados, porém, só podem manter a sua autonomia mediante resistência constante e eficaz as exorbitâncias do poder central” <sup>32</sup>. Ou seja, aqui também temos um princípio federalista, defendido por um dissidente republicano, de equilíbrio de poderes entre autoridade e liberdade, e de direito de resistência frente a esse avanço federal sobre o Estado.

Os posicionamentos de Rafael Cabeda e Paulino Vares estavam em conformidade com Silveira Martins, especialmente sobre as ideias de separatismo e de parlamentarismo, algo proporcionado também pelos vínculos sociais que uniram esses indivíduos. Paulino Vares era redator do jornal federalista *O Canabarro*, de Santana do Livramento, e Rafael Cabeda, signatário das ideias de Silveira Martins no Partido Federalista, de acordo com o que havia observado nos Partidos da Alemanha e da Inglaterra, lugares por onde andou em sua formação. Cabeda havia estudado em Hamburgo, cidade que na época gozava do *status* de cidade livre dentro da Confederação Germânica; no Rio Grande do Sul, foi redator de *O Maragato*, periódico de tendência federalista, em circulação em Santana do Livramento (Brasil) e Rivera (Uruguai) (CAGGIANI, 1996).

Luís Felipe Saldanha da Gama, em 1894, pronunciava-se contra o militarismo dos republicanos e contra a tirania do governo, defendendo a necessidade de se convocar um plebiscito de consulta à população sobre a melhor forma de governo (JANOTTI, 1986). Em

---

<sup>31</sup> ESPINOSA, Manuel Herrera y. Correspondência em resposta a carta do Ministro Brasileiro Victorino Monteiro de 5 de agosto de 1893. 8 ago. 1893. Ministério das Relações Exteriores. Legação de Brasil. Caja 115 (1890-1892). Arquivo General de La Nación, Montevideu, Uruguai.

<sup>32</sup> LEITE, Barreto. Telegrama do General Barreto Leite, 8 de jun. 1892. Arquivo Particular de Francisco Secco, Montevideu, Uruguai.

1895, conforme suas próprias palavras: “não nego que sou monarquista; porém não quero e nem pretendo a restauração monárquica pela força das armas, e sim pelo voto da nação Brasileira”<sup>33</sup>. Nessa mesma correspondência, remetida ao general Joca Tavares, demonstrou divergências internas em relação à proclamação da separação e da consulta de todos os elementos federalistas, especialmente do chefe Silveira Martins, para qualquer declaração pública em nome do movimento.

Saldanha da Gama divergia da questão do separatismo por ser ela uma causa regional, específica do Rio Grande do Sul com apoio das Repúblicas platinas, o que para o Brasil significava a desintegração da pátria. Por isso Saldanha da Gama preferia por sua vez, uma consulta à nação para fundamentar a monarquia e a simpatia da Europa<sup>34</sup>. O separatismo, segundo ele, poderia trazer a simpatia do Prata, desde que se preparasse o terreno para isso<sup>35</sup>. Saldanha da Gama foi responsável por muitos dos vínculos construídos pela Revolução para a manutenção do conflito, como na Europa, no Uruguai, na Argentina e em outros estados brasileiros.

A ligação entre Luís Felipe Saldanha da Gama, chefe da Revolta da Armada<sup>36</sup>, e Gaspar Silveira Martins tinha causa comum pela percepção de que no Brasil não havia um terreno preparado para a República, ou seja, uma tradição republicana. Além disso, agregaram-se outros fatores que evidenciamos na presente tese, como: a chegada de Floriano Peixoto à Presidência da República de maneira inconstitucional, aliado à situação do Partido Republicano do Rio Grande do Sul – onde atuou para destituir a Junta Governativa do poder (formada por membros pertencentes aos federalistas) em junho de 1892 –, o crescente militarismo na política, sob inspiração positivista, e o papel do Exército frente à Marinha, cada vez mais fortalecido com a República<sup>37</sup>.

Diante dessas mudanças de forças políticas, demonstramos como os federalistas na Revolução buscaram oferecer respostas a elas, na articulação com outros lugares, alcançando

---

<sup>33</sup>GAMA, Luís Felipe. Carta ao General Joca Tavares, 05 jun. 1895. In: TAVARES, João Nunes da Silva. **Diário da Revolução Federalista de 1893**. Porto Alegre: Procuradoria Geral de Justiça, Projeto Memória. Tomo II. (Memória Política e Jurídica do Rio Grande do Sul, 3), 2004. p. 303.

<sup>34</sup> GAMA, Luís Felipe. Carta ao General Joca Tavares, 20 jun. 1895. In: TAVARES, João Nunes da Silva. **Diário da Revolução Federalista de 1893**. Porto Alegre: Procuradoria Geral de Justiça, Projeto Memória. Tomo II. (Memória Política e Jurídica do Rio Grande do Sul, 3), 2004. p. 314.

<sup>35</sup> Ibidem, p. 314.

<sup>36</sup> Em 1893 corria a notícia de que a Armada estava posicionada na Baía de Guanabara, sob liderança do Almirante Custódio de Melo e depois de Luís Felipe Saldanha da Gama, em manifestação contra o governo de Floriano Peixoto. Vários navios, liderados pelo *Aquidabam*, deram início à revolta (SILVA, 2013, grifos da autora).

<sup>37</sup> De acordo com Holanda (2008), a Marinha, diferentemente da Escola Militar, exigia um empreendimento de recursos para seu ingresso e para sua permanência e mostrou-se mais alinhada ao Império brasileiro e às camadas dirigentes imperiais.

proporções nacionais (Brasil) e internacionais, com a Europa e os Estados Unidos. Sob o ponto de vista da região fronteira platina, essa articulação deu-se pela presença e atuação de comerciantes locais, credores, bancos, integrantes dos governos uruguaio e argentino, (especialmente nas aduanas), subalternos e chefes políticos de Departamentos uruguaio.

Tais relações em seus diferentes âmbitos visavam à preparação de um terreno para levar a Revolução a outros Estados da Federação, no sentido de estimular revoluções por outras partes do país, a fim de com isso ser adquirida força para a derrubada de Floriano Peixoto. Nesse viés, com apoio da Armada, um governo provisório em Desterro foi organizado, sendo que, para Silveira Martins e para o Partido Federalista, ele devia tornar-se uma Junta Governativa com capacidade de reconhecimento externo frente ao Centro político do Rio de Janeiro.

A ideia de separação do Rio Grande do Sul, na Revolução Federalista, veio nesses planos, articulados não só por Silveira Martins, mas também pelos demetritas. Constatamos, com base nas pistas das correspondências do período da Revolução, a articulação com grupos e movimentos de Pernambuco e Bahia, Estados que, assim como o Rio Grande do Sul no Império, vivenciaram movimentos de tradição republicana e federalista<sup>38</sup>.

Nessa ideia de separação do Rio Grande do Sul, especialmente quando se demonstraram as divergências em Desterro, os vínculos federalistas com a Argentina e com o Uruguai estavam sendo articulados pelos emigrados federalistas. O conhecimento deles acerca das relações comerciais e de contrabando foram demonstrados por Costa (2013), e seus possíveis vínculos com a União Cívica Radical e seu chefe, Leandro Alem, foram referenciados por Manuel Galvez (1942) e por Reckziegel (2015). No Uruguai, o governo brasileiro interditou a circulação de líderes federalistas na fronteira (Silveira Martins e Joca Tavares) e sugeriu a criação de um consulado brasileiro em Rivera, local estratégico dos federalistas, como um mecanismo de afirmação e de controle estatal brasileiro. Além desses vínculos, constatamos as redes de informações dos federalistas que circularam pela região através de jornalistas e periodistas responsáveis por publicarem entrevistas e notícias vinculadas aos campos de batalha, à organização de tropas, às migrações da população e dos chefes federalistas pela fronteira e às deserções, com vistas a desenvolver a opinião pública uruguaia e argentina em torno da causa dos federalistas.

Além disso, notícias da Revolução chegavam aos jornais europeus por meio dos periódicos de Montevideu, Buenos Aires e Rio de Janeiro por meio da agência francesa de

---

<sup>38</sup> Na Província de Pernambuco, a Revolução de 1817 e a Confederação do Equador (1824); na Província da Bahia, a Sabinada (1837) (STARLING; LYNCH, 2009).

telégrafos *Havas*. Na França, o periódico *Le Temps* realizava muitas publicações que eram, por sua vez, publicadas em periódicos portugueses como *Diário Popular* e *O Século*, o que contribuiu para a ideia de que a Revolução extrapolou a esfera local, tornando-se uma questão nacional e internacional.

Outras questões contribuíram para a Revolução Federalista e seu viés separatista. A presença de Silveira Martins na Europa permitiu a ele estar em cidades como Hamburgo, Lisboa, Londres, Frankfurt, Paris e nos países da Escócia e Itália. Estabeleceu morada com sua família em Paris, convivendo junto à colônia de brasileiros daquela cidade, junto a políticos da época da Monarquia, a jornalistas e a D. Pedro II e sua família<sup>39</sup>. O Imperador foi uma figura importante e presente no cenário internacional por suas viagens e seus encontros com personalidades importantes (FAGUNDES, 2012), com contatos internacionais relacionados a Silveira Martins<sup>40</sup>. Na Itália, Silveira Martins encontrou-se com Giovanni Bovio, reconhecido seguidor das ideias de Giuseppe Mazzini, e aproximou-se, portanto, do núcleo mazziniano e carbonário italiano, herdado na região fronteira platina através da atuação do italiano Giuseppe Garibaldi na Revolução Farroupilha e posterior a ela.

A situação dos emigrados e exilados políticos nas suas redes de sociabilidades permitiu a sua integração com a elite intelectual do país de morada e “vínculos com os dirigentes partidários do país receptor que possuam credos políticos e ideológicos semelhantes” (PAULO, 2014, p. 459). No caso de Silveira Martins, houve uma rede de sociabilidade construída também pela maçonaria, pois ele foi, em 1883<sup>41</sup>, o Grão-Mestre da Maçonaria do Grande Oriente Brasileiro, de rito Escocês, vinculado também a uma ideologia carbonária maçônica<sup>43</sup>, em que o elemento do separatismo foi influente, especialmente no Rio Grande do Sul, como uma “obra subterrânea”<sup>44</sup>, alinhada aos garibaldinos<sup>45</sup>.

<sup>39</sup> Janotti (1986) comentou que o conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira (cunhado de Silveira Martins), ligado à família imperial e a Joao Alfredo Correa de Oliveira, juntos com Ouro Preto, foram os cabeças do movimento monárquico restaurador.

<sup>40</sup> Informações com base nos Diários de D. Pedro II, organizados pela historiadora Begonha Bediaga, e publicados em 1999, pelo Museu Imperial, no formato de um CD-ROM: BEDIAGA, Begonha (Org.). **Diário do Imperador D. Pedro II: 1840-1891**. Petrópolis: Museu Imperial, 1999. CDROM. Agradeço a Dra. Luciana Pessanha Fagundes pela gentileza de me disponibilizar esse material.

<sup>41</sup> Certidão de Gaspar Silveira Martins como Grão-Mestre da Ordem. Grande Oriente Brasileiro, 1883. Fonte: Acervo do Grande Oriente do Rio Grande do Sul (GORGS), Porto Alegre, RS.

<sup>43</sup> De acordo com os estudos de Maria Manuela Tavares Ribeiro (1990), a carbonária teve uma grande difusão entre os republicanos franceses e as lojas inglesas, em oposição à maçonaria napoleônica, e teve participação do Risorgimento italiano, destacando-se figuras como as de Mazzini e Garibaldi. Seu núcleo era Gênova, influenciando também o poder de Nápolis e Piemonte e, entre seus postulados, estava a unidade, a liberdade, fraternidade, democracia e república, inclusive o uso de armas. O princípio da universalidade esteve presente, especialmente em Mazzini, como uma doutrina internacionalista de formação da Jovem Europa (quando todos os povos, soberanos, se associariam em uma federação republicana mediante um pacto comum) (RIBEIRO, 1990). Nesse sentido, levantamos aqui a possibilidade dessas ligações com Silveira Martins, que esteve viajando a

Após a morte de D. Pedro II, Silveira Martins retornou ao Brasil em princípios de 1892, mas sua esposa e filha permaneceram em Paris. Seus filhos Álvaro, Carlos e João, além de outros membros, estiveram envolvidos de diferentes formas na Revolução Federalista. O fim do conflito permitiu com que Silveira Martins retornasse à Europa a fim de buscar sua família, que lá se encontrava.

Outros integrantes do Partido Federalista também circularam pela Europa. Foi o caso de Rafael Cabeda, que se formou como perito mercantil e correspondente comercial, na Escola de Comércio de Hamburgo, e trabalhou em um escritório comercial na Inglaterra<sup>46</sup>. No Império, atuou no Clube Rio Branco, em sua campanha abolicionista, provavelmente vinculada a suas redes maçônicas dentro e fora do país<sup>47</sup>. Outro integrante dos federalistas foi Plínio Tavares, sobrinho do General Joca Tavares, natural de Pelotas, que fora estudar em Paris e na Inglaterra para aprimorar os estudos sobre a Segunda Revolução Industrial e estudar inglês, por indicação de Silveira Martins (CUNHA, 2015). Em Paris encontravam-se Eduardo Prato e também o primo-irmão de Gaspar, José Luís Martins (CARVALHO, 1937); foi para lá que Silveira Martins viajou com sua família, após a ter esperado em Lisboa<sup>48</sup>.

Pensar a trajetória familiar possibilita pensar a atuação da família como “importante fonte de capital político” (GRAHAM, 1997, p. 35). Para a análise das relações entre clientelismo e política no século XIX, as famílias demonstraram importância à medida que, através da participação política, buscaram aumentar suas propriedades e acumular recursos significativos. As famílias Silveira e Martins atestaram a continuidade do empreendimento familiar na Revolução Federalista, pois seus membros participaram ativamente na Europa e na região fronteira platina<sup>49</sup>.

---

Nápoles, em seu exílio, durante a expansão das ideias mazzinianas e carbonárias além da Itália, através de seus emigrados que influenciaram outros levantes liberais pela Europa e América (Brasil).

<sup>44</sup> LA ASPIRACIÓN de Silveira Martins. El separatismo Riograndense. Joao Francisco e Saraiva. **El Día**, Montevideú, 26 jul. de 1901, p. 1. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevideú, Uruguai.

<sup>45</sup> MARTINS, Silveira. La revolución de Rio Grande. Una entrevista con el Doctor Silveira Martins. **El Día**, Montevideú, 4 mar. 1893, p.1. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevideú, Uruguai.

<sup>46</sup>CPDOC. Verbetes. Rafael Cabeda. In:cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeirarepublica/CABEDA,%20Rafael.pdf.> Acesso em 15 set. 2017.

<sup>47</sup> Ibidem.

<sup>48</sup> SILVEIRA MARTINS. **O Pharol**, 16 fev. 1890. Periódico encontrado na Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>49</sup>Silveira Martins esteve com sua família na Europa. Seu filho, Joao Júlio da Silveira Martins, foi secretário de seu tio, Lafayette Pereira Rodrigues, em Portugal. Mais tarde, ele apareceu em exílio na Argentina, juntamente com outros membros das famílias Silveira e Martins. Além disso, a esposa do político, Adelaide de Freitas Coutinho, teve uma atuação política, expressa em correspondências que tratavam assuntos e negócios políticos: uma correspondência enviada por seu cunhado, Lafayette Pereira Rodrigues, e uma correspondência que ela mesma escreve a sua amiga, D. Chiquinha Maciel, para tratar de negócios com o Sr. Conselheiro Maciel, a pedido de Gaspar Silveira Martins. Fontes publicadas em: ORICO, Osvaldo. **Silveira Martins e sua época**.

A trajetória política de Gaspar Silveira Martins é sempre mencionada quando se escreve e se faz referência ao contexto político-partidário, especialmente do Brasil Império. Afinal, sua trajetória consta entre os políticos que exerceram altos cargos junto à Corte, como os de Deputado Geral, Senador, Presidente de Província, Ministro de Estado, Conselheiro do Império. Pelo seu perfil de atuação nacional, internacional e de base fronteiriça, sua trajetória biográfica, por meio da construção de uma memória histórica, torna-se um objeto de disputa discursiva e de legitimação. A biografia monumento é responsável pela construção de uma memória política (SOUZA, 2012): no caso do personagem Gaspar Silveira Martins, nesse tipo de biografia se procuraram evidenciar certas características em detrimento de outras informações que se procuraram ocultar. Nesse processo, buscam-se referências do passado na construção das fronteiras e sentimentos de pertencimento a grupos sociais como partidos, regiões, famílias, igreja, entre outros (POLLAK, 1989).

Nesta tese, procuramos desenvolver uma análise político-partidária no que se refere tanto à trajetória, quanto à/ao atuação/posicionamento/pensamento em relação ao projeto político de Estado Nacional defendido por Silveira Martins na Revolução Federalista. Para além das disputas de ideias marcadas pelo bipartidarismo, investigamos também as relações nacionais e internacionais, as disputas e divergências pessoais, as mobilizações, as questões ideológicas, econômicas e a maçonaria a fim de analisarmos a trajetória dos federalistas no sul do Brasil, tendo como fio condutor a trajetória de Silveira Martins.

Um dos marcos de seu pensamento ficou documentado em “seu” “Testamento Político” (1901), que serviu de base e fundamentação política ao Partido Federalista, posteriormente à Revolução. Aliás, esse aspecto da “herança” deixada por Silveira Martins em “seu” “Testamento” também foi utilizado pela historiografia, após o seu falecimento<sup>50</sup>, como um elemento aglutinador e de coesão social à atuação do grupo dos federalistas,. A partir desse documento, houve, portanto, uma construção social da memória de um dos líderes dos federalistas, a qual silenciou as divergências e clivagens intrapartidárias e de grupos elitistas do século XIX e XX e não levou em conta as próprias mudanças de ideias de Silveira Martins na Revolução Federalista e depois dela.

---

Porto Alegre: Livraria do Globo, 1935, p. 327; STOCKLER, Beth. **Chiquinha & Eu: Reinventando o passado**. Barbacena: Gráfica e Editara Cidade de Barbacena, 2012, p. 109.

<sup>50</sup> Perspectiva desenvolvida nos trabalhos: JUNIOR, Eduardo Rouston. O “testamento político” de Gaspar Silveira Martins: uma reação à república castilhistaborgista. **Revista Estudos Políticos**. Rio de Janeiro, v. 5, n.2, p. 660 – 679, 2014. Disponível em: <http://revistaestudospoliticos.com/>.> Acesso em 20 set. 2015; JUNIOR, Eduardo Rouston. **O Partido Federalista na Primeira República brasileira: Imprensa e discursos parlamentares**. 2016. 231f. Tese (Doutorado em História) - PUC/RS, Porto Alegre, RS, 2016.

Ao refletir sobre estes aspectos, este projeto de pesquisa encontra uma relação muito estreita com a área de concentração História, Poder e Cultura do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Maria, pois se dedica às relações de poder imbricadas no desenvolvimento dos processos históricos e na organização do Estado brasileiro, pensada por diferentes grupos que muitas vezes tinham posicionamentos e interesses divergentes durante o período estudado. Neste caso, evidenciamos o quanto uma rede de poder e de política internacional complexifica a região fronteira platina, e demonstramos essa ligação e integração no âmbito europeu de análise. Pressupondo que as relações de poder (sociais, políticas, familiares, amizades, entre outras) excedem o poder do Estado, investimos no comportamento político de atores individuais e coletivos, privilegiando suas percepções, suas lógicas cognitivas, suas vivências e suas sensibilidades (GOMES, 2005).

A Revolução Federalista, considerando o âmbito europeu e a região fronteira platina, contribui para entender que os processos históricos foram vivenciados de maneiras distintas e por diferentes reações no Brasil, que não pactuavam com a política implementada, desde o centro de poder nacional (federal) no Rio de Janeiro, em um centro de poder local/regional (Rio Grande do Sul). Destacamos a presença da região fronteira platina como outro centro de poder, capaz de assegurar a manutenção das liberdades individuais e de articulá-las às esferas de poder no âmbito dos países do Uruguai e da Argentina. Além disso, estar com vínculos na Europa favorecia os empreendimentos federalistas junto àqueles que de lá foram autorizados a trabalhar a favor da Revolução. Nesse sentido, tal viés tende a contribuir para o aprofundamento da temática no âmbito da história política e da cultura política, na Linha de Pesquisa “Fronteira, Política e Sociedade”. Justificamos a relevância de Gaspar Silveira Martins como fio condutor do estudo sobre o processo histórico da sociedade fronteira: por sua trajetória internacional de experiências, por seus caminhos e por sua interrelação com outros sujeitos, bem como por suas escolhas, as compreensões de fronteira, de política e de sociedade ganham outros significados, se pensarmos o indivíduo na multiplicidade de suas experiências, na sua trajetória, suas origens, sua personalidade e seu contexto (BORGES, 2005).

O desenvolvimento desta pesquisa no âmbito da História Política, da cultura política e da construção dos Estados Nacionais, é perpassada por conceitos que se compõem de instrumentos de análise para a temática proposta. A História Política passou por uma



ressignificação e por um (re)pensar a política nas suas interpretações e objetos de estudos<sup>52</sup>, contribuindo para um viés mais social do político, inscrevendo-se na longa duração e levando em conta, nas suas análises, fenômenos culturais, do imaginário, da ciência política, entre outros<sup>53</sup>. A partir dessas reflexões, entendemos que a política não está apenas vinculada ao Estado e a suas instituições oficiais, mas presente também em outras esferas sociais, em diferentes espaços e relações interpessoais. Isso permite compreendermos a ampliação do conceito de poder que, antes restrito ao âmbito político-governamental, passa a ser estudado nas relações sociais, familiares, econômicas, partidárias, de amizade – todas essas relações compreendidas aqui também como relações de poder<sup>54</sup>.

Nesse sentido, a história e a cultura política nos permitem trabalhar com a noção de conceitos históricos. Assim, utilizamos a reflexão em torno dos conceitos na análise dos processos históricos, pois constituem referências e embasamento para o desenvolvimento de nosso trabalho, na possibilidade de serem pensados como “conceitos elásticos” (THOMPSON, 1981), também sujeitos a irregularidades e a particularidades históricas, imbuídos de projetos/ideias de futuro (KOSELLECK, 2006).

Em fenômenos marcados por permanências e rupturas, imbricadas em eventos como a mudança da Monarquia para a República e a Revolução Federalista, o conceito de *cultura política* é cabível para fundamentarmos o pensamento político federalista e o projeto de federalismo no sul do Brasil. Por cultura política entendem-se as heranças (tradições, pensamentos, hábitos, comportamentos) que perduram ao longo do tempo (REMOND, 1996) e que permitem construir explicações/interpretações sobre o comportamento político de atores individuais e coletivos nas suas percepções, lógicas cognitivas, vivências e sensibilidades (GOMES, 2005). Nesta perspectiva, tivemos a contribuição da História Cultural, em seu

---

<sup>52</sup> Essa velha história política estava relacionada a algumas ideias a que René Remond (1994) fez objeções, visando criticá-las: de que ela só interessava um pequeno número de pessoas (políticos, parlamentares, homens públicos), formando com isso uma “classe política” profissional; de que o político é acidental, passageiro e inscrito em um tempo curto. Para ver mais sobre essas críticas e sobre a renovação da História Política, ver em: Jacques Julliard (1976), Pierre Rosanvallon (1995), René Remond (1994; 1996), Ângela de Castro Gomes (2005), entre outros.

<sup>53</sup> Da mesma forma, temas vinculados à velha história política passam a serem analisados sob outras perspectivas. Para ver mais: PANI, Erika; SALMERÓN, Alicia; AYALA, Elisa C; CURLEY, Robert. Nuevas Tendências en la Historia Política. **Takwá**, Guadalajara, n° 10, p. 103-126, 2006. CANTERA Montenegro, Enrique; MARTÍNEZ, Josefina; MEDINA, María Dolores Ramos; GALACHE, Florentina Vidal. **Tendencias historiográficas actuales**. Historia medieval, moderna y contemporánea. Madri: Editorial Universitaria Ramón Areces, 2012.

<sup>54</sup> A ampliação do uso do conceito de poder vem junto com a renovação do conceito de política, da História Política. Falcon (1997) considerou que história e poder são indissociáveis e o poder pode ser analisado como objeto da investigação histórica ou como agente instrumentalizador da própria história. Nesse sentido, na História Política há uma superação das velhas concepções sobre o poder, em que vários trabalhos passaram a discutir essa concepção, ampliando assim a sua perspectiva de análise, e incorporando as representações sociais ligadas a práticas sociais.

conceito de representação<sup>55</sup>, que enriqueceu a cultura política como articuladora de ideias, valores, crenças, símbolos, ritos, mitos, ideologias e vocabulários (GOMES, 2005) na explicação dos comportamentos políticos no decorrer da história, não levando a uma explicação unívoca, e sim se adaptando à complexidade dos comportamentos humanos (BERSTEIN, 1998).

A “nossa cultura política” federalista, de base fronteiriça e de vínculos europeus, está perpassada pela discussão acerca do processo de construção dos Estados Nacionais na região fronteiriça platina e da participação das elites nesse processo. A perspectiva da participação das elites locais/provinciais/regionais junto aos seus centros de poder político permite-nos dar visibilidade às respostas oferecidas pelas elites locais para as crises institucionais e para os rumos organizacionais a serem implantados, no interior de discussões em torno de Monarquia ou República, de unidade ou confederação, de centralização ou descentralização, de parlamentarismo ou presidencialismo. Isso vai ao encontro de discussões acerca de como a cultura política nasce, estando ela ligada às respostas que a sociedade deu para os problemas e as crises da sua história, sob o viés de serem “respostas com fundamento bastante para que se inscrevam na duração e atravessem as gerações” (BERSTEIN, 1998, p. 355). Nesse processo, a integração à cultura política passa por vetores de socialização política (família, escola, faculdade, exército, trabalho, partidos políticos), que nos possibilitam observarmos as múltiplas influências e contribuições, tornando a cultura política um fenômeno em constante mobilidade, construído na interiorização do indivíduo mas que, na visão do historiador, torna-se um fenômeno coletivo, de grupos que compartilham os postulados e experiências (BERSTEIN, 1998).

Para o caso do Brasil, observamos duas perspectivas: uma que compreende a construção do Estado imperial por uma elite burocrática ou centralizada no Rio de Janeiro, e outra que considera a participação das elites provinciais ou regionais no processo de centralização do Império. Assim, partimos da segunda perspectiva quando se trata de

---

<sup>55</sup> Sobre esse conceito, fazemos referência aqui à reflexão de Roger Chartier (1991) em *O mundo como representação*, onde o autor traçou um panorama do desenvolvimento da ciência histórica, da expansão dos seus postulados empíricos, em que agora o sujeito se recusa a ser visto como resultado de determinações coletivas, condicionado socialmente a estruturas sociais vigentes. Nesse sentido, de acordo com o referido autor (1991, p.177) “Daí as tentativas para decifrar de outro modo as sociedades, penetrando nas meadas das relações e das tensões que as constituem a partir de um ponto de entrada particular (um acontecimento, importante ou obscuro, um relato de vida, uma rede de práticas específicas) e considerando não haver prática ou estrutura que não seja produzida pelas representações, contraditórias e em confronto, pelas quais os indivíduos e os grupos dão sentido ao mundo que é o deles”. Ao referenciar o retorno do político, corrente francesa que se baseia na ideia da liberdade do sujeito, o autor propõe a perspectiva de compreender as transformações na forma que o poder é exercido, bem como nas estruturas da personalidade e das instituições, das regras das produções das obras e da organização das práticas.

contextualizar a trajetória e atuação política de Gaspar Silveira Martins, durante e depois da Revolução Federalista, pois o mesmo representou a Província do Rio Grande do Sul na política do centro do Império, situação que se modificou com a República.

José Murilo de Carvalho (2003) analisou a construção do Estado Nacional brasileiro a partir de uma elite burocrática do Rio de Janeiro, uma elite que era homogênea ideologicamente por sua formação jurídica em Portugal e que, por seu treinamento no funcionalismo público, intentava implementar determinado modelo de dominação política. Na esteira disso, a organização do Estado Imperial, para Ilmar de Mattos (2011), foi o esforço de um grupo de grandes proprietários fluminenses, articulados em torno da Coroa. Assim como José M. de Carvalho, Ilmar de Mattos (2011) centralizou em um grupo a capacidade administrativa de dirigir e organizar o Estado monárquico. Corroborando essa ideia, Maria Fernanda Martins (2007) também partiu de uma elite articulada em torno da Monarquia para analisar a relação entre elites e Império, ao investigar sobre o Conselho de Estado Imperial e sua relação com o Império a partir do estudo das origens de seus membros, de sua formação socioeconômica e de suas trajetórias.

Para Maria Fernanda Martins (2007), o termo “elite” adquiriu um significado amplo, vinculando-se a relações familiares e a redes sociais e contemplando aqueles que se encontravam no topo da hierarquia social, representantes dos interesses e dos negócios dos grupos que os aproximavam do poder<sup>56</sup>. Nesse sentido, a noção de rede complementa o significado de elite, pois “formam grupos com identidades construídas a partir de suas relações, sem perder, no entanto, a noção de indivíduo, cuja importância reside exatamente no fato de constituir o núcleo de *uma estrela de primeira ordem*, a integrar uma ampla cadeia de relacionamentos” (MARTINS, 2007, p. 31, grifos do autor).

Já Richard Graham (2001) e Miriam Dolhnikoff (2003; 2005) mostraram a participação de elites regionais no processo de organização do Estado Imperial centralizado. Para Richard Graham (2001, p. 35), a elite provincial que participou da construção do Estado nacional brasileiro e da centralização monárquica foi composta por “proprietários e escravocratas espalhados por todo o Brasil, em fazendas e estâncias de gado, de onde eles dominavam a política local” e atuavam na formação de clientelas, as quais poderiam expandir-se com o envolvimento das elites regionais em cargos públicos ou na política provincial e nacional (GRAHAM, 2001). Sob outro viés, Miriam Dolhnikoff (2003; 2005)

---

<sup>56</sup> A autora analisou a composição do Conselho de Estado do Império a partir dos membros que ocuparam esse cargo, o mais importante dentro do Império. Gaspar Silveira Martins também foi Conselheiro do Imperador. Para ver mais: MARTINS, Maria Fernanda V. **A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

analisou o Estado nacional brasileiro a partir da presença de uma elite política nas províncias, comprometida com projetos políticos provinciais a serem levados e defendidos nacionalmente, na Câmara dos Deputados. Trouxemos aqui essa perspectiva, a fim de situar a participação, junto ao centro do Império, de uma parcela da elite do sul do país que, na transição para a República, teve seu espaço de atuação política nacional e local transformado por mecanismos republicanos que limitaram os canais de participação e de representatividade no Império.

Sendo assim, esclarecemos como o conceito de *elite* foi pensado na presente tese. Inicialmente, o termo ainda é impreciso e pouco esclarecido, de acordo com Heinz (2006); contudo, refere-se “à percepção social que os diferentes atores têm acerca das condições desiguais dadas aos indivíduos no desempenho de seus papéis sociais e políticos” (HEINZ, 2006, p. 7). Para Busino, o termo “elite” se refere à

minoria que dispõe, em uma sociedade determinada, em um dado momento, de privilégios decorrentes de qualidades naturais valorizadas socialmente (por exemplo, a raça, o sangue, etc.) ou de qualidades adquiridas (cultura, méritos, aptidões etc.). O termo pode designar tanto o conjunto, o meio onde se origina a elite (por exemplo, a elite operária, a elite da nação) quanto os indivíduos que a compõem, ou ainda a área na qual ela manifesta sua preeminência. No plural a palavra ‘elites’ qualifica todos aqueles que compõe [sic] o grupo minoritário que ocupa a parte superior da sua hierarquia social e que se arrogam, em virtude de sua origem, de seus méritos, de sua cultura ou de sua riqueza, o direito de dirigir e negociar as questões de interesse da coletividade (BUSINO, 1992 apud HEINZ, 2006, p. 7).

De acordo com essas reflexões, consideramos que o grupo a que chamamos de “federalistas” diz respeito a uma parcela da elite do sul do país, formada por aqueles que integraram o Partido Federalista, criado em 1892 em Bagé, e por aqueles que, de uma forma ou de outra, aderiram ao movimento (chefes militares, civis, marinheiros, estancieiros, lideranças políticas locais, cooptadores de recursos e negociadores, comerciantes, políticos, ex-liberais, dissidentes republicanos, conservadores, entre outros). Utilizamos, portanto, uma denominação ampla de “federalistas” para nos referirmos aos que estiveram ao lado do Partido Federalista durante a Revolução armada. Da mesma forma, utilizamos a palavra “revolução”, termo já referendado pela historiografia até o momento, ao nos referirmos à Revolução Federalista, no sentido da revolta armada iniciada em março de 1893, pela proclamação dos chefes militares do Exército Libertador, e finalizada em agosto de 1895, com a assinatura da Paz armada. Utilizamos também a referência a “movimento” com vistas a mostrar que a Revolução já estava em preparação, antes mesmo de 1893, devido à circulação de estancieiros com bandos armados na zona de fronteira e à retirada de Silveira Martins em direção à Europa, via decreto de banimento de Deodoro da Fonseca.

Diante dessas questões, a elite não é pensada aqui como uma entidade homogênea, e sim como uma minoria da sociedade da região fronteira platina composta por indivíduos que exerceram participação e influência sobre as decisões relevantes do período (WALDMANN, 2007). Da mesma maneira, é importante percebê-la na sua relação com o restante da população, uma relação em que as influências foram recíprocas na dinâmica das sociedades do passado. Pensarmos nas relações entre a elite “federalista”, seus seguidores e as pessoas que aderiram ou não ao movimento, implica também pensarmos nas complexas tramas institucionais em que se constituíram as novas classes de dirigentes republicanos e de opositores nas suas relações com a população (SABATO, 2007).

Alguns membros dessa elite federalista, oriunda de diferentes quadros políticos, exerciam ocupações políticas em cargos junto ao Império<sup>57</sup>. A partir de 1889, a opção republicana modificou o sistema de organização do poder político, gerando processos de redefinição, troca e ampliação das elites políticas em momentos de rupturas institucionais (SABATO, 2007). E foram em momentos como esses, “de indefinição e incerteza, que se tornaria mais crua e manifesta a presença de uma diversidade de projetos alternativos em combate pela definição dos conteúdos normativos que presidiriam a nova ordem constitucional” (PALTI, 2009, p. 584).

Para este trabalho, o termo *fronteira* é um conceito necessário para compreendermos o processo político e a cultura política que envolveu a defesa do federalismo na Revolução Federalista e o alcance, o compartilhamento e as disputas entre os significados em que ele estava sendo pensado/discutido no sul do Brasil, bem como sua relação com o federalismo vitorioso no Brasil, em fins do XIX, expresso na Constituição Federal de 1891. O conceito de *fronteira* compreende uma realidade construída por práticas individuais e coletivas, que deram sentido às relações de poder.

Nesta investigação, utilizamos a expressão “zona de fronteira” para nos referirmos aos territórios que incluem o limite político entre o Uruguai e o Rio Grande do Sul. Ao mesmo tempo, empregamos “região fronteira platina” para nos referirmos a uma região maior que inclui o sul do Brasil, o Uruguai e a Argentina, e para pensarmos sobre o território onde se

---

<sup>57</sup> Para o sul do Brasil, temos inúmeros trabalhos que averiguaram a formação das elites no processo de construção do Estado Nacional brasileiro, os quais elencaram variáveis como a fronteira, a guerra, a posse da terra e escravos, a família, as redes de compadrio, as eleições e as carreiras políticas, entre outros. Perspectiva na qual se insere a trajetória de Gaspar Silveira Martins e de outros líderes da Revolução Federalista e de suas famílias, ao constituírem-se como parte de uma elite zona de fronteira, em terras uruguaias e brasileiras. Aqui citamos alguns destes trabalhos: Pesavento (1983), Piccolo (1974; 1992), Padoin (1999), Fabio Kuhm (2006), Tiago Luis Gil (2007), Ana Frega (2007), Roberto Schimit (2004), Marta Hameister e Tiago Gil (2007), Helen Osório (2007), Farinatti (2010), Jonas M. Vargas (2007; 2016), Carla Menegat (2015), Naiani da Silva Fenalti (2011), Gabriel Aladrém (2012), Edson Romário Paniagua (2012), Monica Rossato (2014), Mariana Flores da Cunha Thompson (2014), Pablo Dobke (2015), Marcelo Santos Matheus (2016), Gustavo Andrade (2017).

desenvolveu a Revolução Federalista, uma região que apresenta os limites dos Estados Nacionais, mas que está sujeita “ao tempo e a capacidade de territorialização das elites regionais e os grupos sociais dominantes, assim como aos efeitos provocados pelos movimentos de população e as lógicas particulares nascidas de processos econômicos internos” (ARRIOLA, 2008, p. 188). Assim, trabalhar com uma região permite compreendermos a dinâmica e a dimensão das mudanças e das permanências de fenômenos que ocorrem nos Estados Nacionais e abordarmos o espaço a partir de fenômenos econômicos, sociais e políticos produzidos na longa duração (ARRIOLA, 2008), levando em conta também fenômenos transnacionais.

Buscamos nesses conceitos subsídios para compreendermos como as transformações de ordem político-institucionais republicanas operaram nessa região fronteira platina e vice-versa, durante a Revolução Federalista e de Silveira Martins. Percebendo discursos, ideias, projetos e decisões em relação aos rumos da Revolução, que provocaram solidariedades e divergências, adesões e distanciamentos em relação aos federalistas, buscamos contribuir com elementos de análises mais complexos acerca de interpretações mais gerais de hipóteses explicativas acerca dos fenômenos políticos. Mencionamos isso anteriormente, em referência ao discurso historiográfico a respeito dos federalistas e “gasparistas” e do bipartidarismo como uma marca do período da primeira República, no Rio Grande do Sul e em sua abrangência internacional.

Dessa maneira foi que, a partir da observação desse grupo intitulado “federalistas”, o conceito de “trajetória” ou “trajetórias” nos forneceu instrumentos interpretativos para percebermos as singularidades de sujeitos atuantes do grupo, em especial de Gaspar Silveira Martins. Isso implicou averiguá-los não como sujeitos que representaram trajetórias típicas de um contexto, como se suas histórias compusessem um reflexo mecânico da cultura política de uma época, mas sim considerá-los como diferentes indivíduos que atuaram no movimento federalista. Nesse sentido, a história como “um coletivo singular” alia a experiência individual e a realidade, tornando-se um conceito moderno que contempla o somatório das histórias individuais (KOSELLECK, 2013, p. 120).

O termo “trajetória” foi utilizado aqui como uma série de posições sucessivamente ocupadas por um mesmo agente (ou grupo) num espaço que é ele próprio um dever, estando sujeito a transformações, num caminho construído a partir de acontecimentos e vínculos (BOURDIEU, 1996). Assim, compartilhamos das críticas de Bourdieu (1996) sobre a “ilusão biográfica”, a fim de compreendermos o indivíduo na sua linearidade, coerência e caracterização ligada ao discurso romanesco. Entendemos que com o termo trajetória é

possível complexificarmos o que parece simples e, então, percebermos as individualidades, singularidades e contradições presentes na história individual (LORIGA, 1998).

Da mesma forma, Levi (1996) trouxe uma reflexão pertinente acerca da utilização de trajetórias na construção do conhecimento histórico sobre períodos como o de que tratamos: “estudam-se as lutas pelo poder e os conflitos sociais como se esses ocorressem entre grupos cuja coesão é pressuposta como se a análise das diferenças individuais nada tivesse a acrescentar, pois as especificidades de cada comportamento não podem ser visto como irrelevante” (LEVI, 1996, p. 180). Tais reflexões também foram pensadas na pesquisa desenvolvida por Adriana Barreto de Souza (2012, p. 125), que tomou, na busca por sua especificidade e singularidade, Duque de Caxias “como um ponto fixo em uma determinada superfície social”, evitando a construção de interpretações monolíticas do passado.

Nesse sentido, utilizar da trajetória, do pensamento/posicionamento político de Silveira Martins, de sua formação/base fronteiriça e de relacionamentos nacionais e internacionais como fios condutores da Revolução Federalista, possibilitou compreendermos o passado por meio de um estudo com um olhar micro e investigarmos as condições sociais e culturais na história desse personagem e os espaços sociais ocupados por ele no decorrer de sua trajetória, que é abundante em informações.

No intuito de analisarmos o federalismo no sul do Brasil, durante a Revolução Federalista (1893-1895), como um projeto republicano, alternativo ao federalismo instituído por militares e pelo Partido Republicano em 1889, explicaremos a respeito dos procedimentos metodológicos que foram utilizados na presente tese. Isso nos foi possível através do acesso a uma diversificação de fontes históricas que embasaram a reflexão sobre esses indivíduos – múltiplos e conflitantes, em sua dimensão privada e no cotidiano – e que possibilitaram vias de acesso para a compreensão de contextos e questões mais amplas (OLIVEIRA, 2012). Evitamos, portanto, a análise de uma história e de uma trajetória de vida na sua linearidade, coerência e tipicidade de um contexto, análise que, conseqüentemente, levaria a explicações mais homogêneas e gerais (LEVI, 2014).

Pautamo-nos nas contribuições de Levi (1992) sobre a micro-história como prática historiográfica, com referenciais teóricos variados e método que consiste no detalhamento dos procedimentos utilizados pelo historiador. Buscamos, na trajetória de Gaspar Silveira Martins e dos demais federalistas envolvidos, uma observação histórica de grupos sociais em suas dinâmicas e no relacionamento com outros grupos, ampliando nossa compreensão a respeito dos processos históricos. Assim, a abordagem micro-histórica:

dedica-se ao problema de como obtemos acesso ao conhecimento do passado, através de vários indícios, sinais e sintomas. Esse é um procedimento que toma o particular como seu ponto de partida (um particular que com frequência é altamente específico e individual, e seria impossível descrever como um caso típico) e prossegue, identificando seu significado à luz de seu próprio contexto específico (LEVI, 1992, p. 154).

Na pesquisa histórica, o trabalho com a trajetória de Silveira Martins e de outros nomes atuantes no movimento federalista foi pensado, aqui, no sentido de que:

a escolha do individual, não é vista aqui como contraditória à do social: ela deve tornar possível uma abordagem diferente deste, ao acompanhar o fio de um destino particular – de um homem, de um grupo de homens – e, com ele, a multiplicidade dos espaços e dos tempos, a meada das relações nas quais ele se inscreve (REVEL, 1998, p. 21).

Nessa perspectiva, a leitura das entrelinhas dos documentos, bem como a análise de outras fontes, auxiliou-nos no processo de construção da trajetória de Silveira Martins, uma vez que os documentos representam uma ação e decisão (informações diretas) e neles também “há informações indiretas que, muitas vezes, dizem muito, por exemplo, do mundo relacional onde uma ação foi feita” (LEVI, 2014, p. 11).

Neste momento, decorremos a respeito das fontes que utilizamos na presente tese, compondo um corpus documental variado, que nos permitiu compreendermos os diferentes espaços onde circulavam os federalistas no século XIX, suas articulações com os republicanos que estavam no comando político no Brasil e no Rio Grande do Sul da época e as relações internacionais envolvidas na Revolução Federalista.

A tese contou com a pesquisa histórica e documental do Brasil, Uruguai, Argentina e Europa. Isso foi possível através do Programa Doutorado Sanduíche no Exterior com bolsa da CAPES, na modalidade de Estágio Doutoral, junto à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra sob a tutoria do Prof. Dr. Fernando Catroga. Também realizei a Mobilidade Acadêmica de alunos de Pós-Graduação, ofertada pela Associação das Universidades do Grupo Montevideu (AUGM), vinculada ao Comitê Acadêmico História, Regiões e Fronteiras, onde fui recebida pela Profa. Dra. Ana Frega da Universidad de la República (UDELAR), em Montevideu. Tais oportunidades foram relevantes para o levantamento de material bibliográfico e documental, para a compreensão desse universo político, com suas imbricações e clivagens, no século XIX e início do XX.

No Brasil, pesquisamos e utilizamos fontes históricas presentes no Fundo “Manuscritos” e na Coleção de José Carlos Rodrigues da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (RJ); consideramos ainda a variedade de jornais que se encontram no site da



Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, disponíveis online para o pesquisador<sup>58</sup>, entre eles exemplares de periódicos como: *Diário de Notícias*, *O Paiz*, *Gazeta de Notícias*, *Correio Paulistano*, *Jornal do Comércio*, *Diário do Comércio*, *Diário de Notícias*, *O Brasil*, *O Tempo*, *O Pharol*, *A Reforma*, entre outros.

Ainda no Brasil, realizamos pesquisas: na Coleção Eduardo Prado, no dossiê Silveira Martins Leão e José Júlio Silveira Martins e na série Ministério da Fazenda, presentes no Arquivo Histórico da Fundação Casa Rui Barbosa; no Fundo de Luís Camilo de Oliveira Neto do Arquivo Museu de Literatura da Fundação Casa Rui Barbosa, Rio de Janeiro; em Documentos dos Fundos “Supremo Tribunal Federal”, “Relações Exteriores: administração; atividades comerciais e culturais; Gabinete do Ministro; Missões Diplomáticas” e “Floriano Peixoto”, do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro; Atos internacionais, Ofícios e despachos de embaixadas e consulados, Pareceres dos conselhos de Estado, Ofícios expedidos e recebidos, presentes no Arquivo Histórico do Itamaraty (Rio de Janeiro); Arquivos e Coleções Particulares de Conde de Afonso Celso, Eduardo Prado, Visconde de Ouro Preto, Conselheiro Ferreira Viana e Senador Nabuco, todos eles disponíveis no Instituto Histórico e Geográfico do Brasil (RJ, Brasil). Ainda foram importantes os diários de Pedro II, organizados pelo Museu Imperial (RJ)<sup>59</sup>, que demonstraram a participação de Silveira Martins junto ao Imperador e à Colônia brasileira em Paris.

No Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, obtivemos acesso: às correspondências de Silveira Martins dentro da Coleção Pedro Corrêa do Lago e aos exemplares de *A Reforma* no Museu de Comunicação Hipólito José da Costa (Porto Alegre); a documentos do Arquivo Público da Cidade de Bagé (RS); aos Anais da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e aos Anais da Assembleia Legislativa Provincial e da Assembleia de Representantes, disponíveis no formato digital e no Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (Porto Alegre); ao Fundo “Demétrio Ribeiro” sob custódia do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul (IHGRGS).

As correspondências apresentam-se como documentos relevantes em relação às alianças com indivíduos e com poderes locais, podendo revelar as práticas de escrita de si e evidenciar como uma trajetória individual tem um percurso que se altera ao longo do tempo (GOMES, 2004, p. 13). As cartas possibilitam ao historiador espiar “por uma fresta a vida privada palpitante, dispersa em migalhas de conversas a serem decodificadas na sua dimensão

---

<sup>58</sup> Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. In: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>.

<sup>59</sup> BEDIAGA, Begonha (Org.). **Diário do Imperador D. Pedro II: 1840-1891**. Petrópolis: Museu Imperial, 1999. CDROM. Agradecemos a Luciana Pessanha Fagundes por nos ter disponibilizado gentilmente esses diários, quando realizava meu Doutorado Sanduíche em Coimbra, Portugal no ano de 2017.

histórica, nas condições socioeconômicas e na cultura de uma época, na qual o público e o privado se entrelaçam, constituindo a singularidade do indivíduo numa dimensão coletiva” (MALATIAN, 2013, p. 200). Assim, utilizamos correspondências, publicadas em obras organizadas, de João Nunes da Silva Tavares, Saldanha da Gama e Silveira Martins<sup>60</sup>.

Dessa forma, em Montevidéu (Uruguai), tivemos acesso a documentos particulares de Francisco Secco, de posse privada de seu bisneto Sr. Jaime Secco, compostos de correspondências e telegramas entre Uruguai, Argentina, Brasil e Europa, envolvendo principalmente Saldanha da Gama, seu secretário Francisco Secco e outros federalistas. Acessamos, ainda, os periódicos junto à Biblioteca Nacional do Uruguai e à Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, tais como: *El Día* (Montevidéu), *El Eco Nacionalista* (Melo), *El Nacional* (Montevidéu), *La Campaña* (Tacuarembó), *La Nación* (Montevidéu) e *La Prensa* (Montevidéu).

No Uruguai, buscamos também documentos diplomáticos, correspondências entre as Legações e Consulados Brasileiros, em Montevidéu e em Buenos Aires, com o Ministério das Relações Exteriores e com o Ministério das Relações Exteriores do Uruguai. Documentos encontrados no Arquivo General de La Nación e em Fundos de personalidades uruguaias nos forneceram indícios de contatos destes líderes com os federalistas. Documentos presentes no Museu Histórico Nacional, nos Fundos Arquivísticos de Julio Herrera y Obes, de Manuel Herrera y Espinosa, de Alberto Palomeque, e, a nível local, nos Fundos de Chefatura Política, revelaram o emaranhado de política e de poder dos fronteirizos na Revolução.

Na Argentina, mapeamos vestígios dos federalistas e de Silveira Martins nos periódicos publicados em Buenos Aires. Entre eles, estão *La Prensa*, *La Nación*, *El Nacional*, *El País*, *El Tiempo*, *El Diálogo*, *El Argentino*<sup>61</sup>, disponíveis junto à Biblioteca Nacional Mariano Moreno e à Hemeroteca do Congresso Argentino em Buenos Aires.

Na Europa, utilizamos a imprensa portuguesa na busca de informações sobre Silveira Martins e o movimento revolucionário. Utilizamos também os periódicos *Diário Popular*,

---

<sup>60</sup> Correspondências publicadas nas obras: TAVARES, Francisco da Silva. **Diário da Revolução Federalista de 1893**. Organização: Corálio Bragança Pardo Cabeda, Gunter Axt e Ricardo Vaz Seeling. Porto Alegre: Procuradoria Geral – Geral de Justiça, Projeto Memória. Tomo I, 2004; TAVARES, João Nunes da Silva. **Diário da Revolução Federalista de 1893**. Organização: Corálio Bragança Pardo Cabeda, Gunter Axt e Ricardo Vaz Seeling. Porto Alegre: Procuradoria Geral – Geral de Justiça, Projeto Memória. Tomo II, 2004; GAMA, Luiz Felipe de Saldanha da. **Diário e Correspondências do Almirante Saldanha da Gama**. Porto Alegre: Sulina, 2009; MARTINS, José Júlio Silveira. *Silveira Martins*. Rio de Janeiro: Typ. São Benedicto, 1929; ORICO, Osvaldo. **Silveira Martins e sua época**. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1935; PADOIN, Maria Medianeira; ROSSATO, Monica. **Gaspar Silveira Martins: perfil biográfico, discursos e atuação política na Assembleia Provincial**. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do RS, 2013.

<sup>61</sup> Alguns exemplares estão disponíveis em: [https://catalogo.bn.gov.ar/F/?func=direct&doc\\_number=001184874](https://catalogo.bn.gov.ar/F/?func=direct&doc_number=001184874)> Acesso em 17 set. 2019.

*Diário de Notícias* e *O Século*, pesquisados na Biblioteca Nacional de Portugal e na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, através dos quais pudemos acompanhar as notícias e os seus canais de circulação das informações a respeito das revoltas que chegavam à Europa de diferentes formas. Além dos artigos de Eduardo Prado publicados na *Revista de Portugal*, dirigida por Eça de Queiroz, disponíveis na Biblioteca Central da Universidade de Coimbra, acessamos ainda, na imprensa francesa, os periódicos *Le Matin*, *Journal Des Débats*, *Le Temps*<sup>62</sup>. Para a Inglaterra, utilizamos alguns exemplares de periódicos, possíveis de serem acessados por estarem disponíveis online<sup>63</sup>, todos eles relevantes na busca de informações a respeito dos percursos de Silveira Martins no âmbito europeu. Exemplares de periódicos da Espanha, *La Correspondencia del Espanha*, *El Nuevo Regimen* e *La Época*, foram consultados na Biblioteca Nacional da Espanha<sup>64</sup>.

Por fim, a partir da exposição da metodologia utilizada, levantamos as fontes documentais na sua interface com a produção historiográfica já existente, a fim de construirmos uma explicação histórica, alicerçada na trajetória de Gaspar Silveira Martins, sob o ponto de vista dos federalistas e da Revolução Federalista, em suas divergências/convergências=.

Após elucidarmos os percursos envolvidos para a construção desta tese, passamos a explicar a estrutura da apresentação dos resultados da pesquisa. Para tanto, este trabalho organizou-se em cinco capítulos.

No primeiro capítulo, apresentamos ao leitor a vasta produção historiográfica acerca da Revolução, buscando averiguar suas tendências explicativas e perspectivas de análises em relação à internacionalização, aos federalistas, ao federalismo e à trajetória de Gaspar Silveira Martins na Revolução Federalista. Assim, a estrutura desse capítulo apresentou, em um primeiro momento, o viés da historiografia que elencou o aspecto da internacionalização da Revolução e, depois, o viés da historiografia mais atenta a caracterizá-la enquanto fenômeno local/regional, sul-riograndense e nacional.

O segundo capítulo acompanhou a passagem da Monarquia para a República no Brasil, através tanto do percurso de Gaspar Silveira Martins do Brasil até a Europa quanto de sua formação teórica manifestada ainda no Império, de seus vínculos, suas viagens, suas redes de solidariedades e de amizades junto à Colônia brasileira em Paris e para além dela.

<sup>62</sup> Encontrados em: <http://gallica.bnf.fr/html/und/presse-et-revues/presse-et-revues>>. Acesso em 31 out. 2017.

<sup>63</sup> Por meio da ferramenta de busca da palavra “Silveira Martins”, encontramos várias publicações sobre ele, especialmente neste período entre 1889 a 1895, em jornais ingleses disponíveis em: <https://www.britishnewspaperarchive.co.uk/search/results?basicsearch=silveira%20martins&exactsearch=true&retrievecountrycounts=false&page=1>>. Acesso em 31 out. 2017.

<sup>64</sup> Disponíveis em: <http://hemerotecadigital.bne.es/index.vm>>. Acesso em 13 out. 2017.

Demonstramos também os antecedentes da Revolução Federalista desde a Europa, além de outras revoltas que ameaçavam emergir em outros estados, evidenciando que a articulação da Revolução foi anterior a 1893, e preparada para o retorno de Silveira Martins da Europa.

O terceiro capítulo desenvolveu a trajetória de retorno de Silveira Martins, a qual visou à sua articulação junto ao movimento revolucionário e à Revolução no Uruguai e na Argentina. Nesse retorno, a organização partidária dos Federalistas (1892) e as reformas das Constituições Estadual e Federal de 1891 estavam na agenda de Silveira Martins e do Partido Federalista. Ambos se uniram com membros dissidentes do PRR, com marinheiros, com civis e com membros do Exército para formarem um Governo Provisório e para levarem adiante a derrubada de Floriano Peixoto do poder e o separatismo do Rio Grande do Sul.

O federalismo e as divergências internas dos federalistas foram tema do quarto capítulo, no qual a formação liberal, fronteiriça e maçônica fica evidente, assim como a incompatibilidade das influências comtistas no meio militar e político da Revolução. Somam-se a isso as divergências em relação a Demétrio Ribeiro e a seus seguidores, acusados de serem adeptos ao comtismo e de estarem influenciando os rumos do Governo Provisório em Desterro. O separatismo aqui apareceu enquanto um projeto compartilhado por Silveira Martins e pelos demais federalistas.

Por fim, no quinto e último capítulo, chegamos a uma análise do liberalismo de Gaspar Silveira Martins e da permanência de seu pensamento político, das continuidades e rupturas, desde o Império até sua morte em 1901, que perpassam questões relacionadas à sua atuação no Império brasileiro, à sua presença europeia, ao seu retorno da Europa e, na Revolução Federalista, ao seu federalismo, à sua atuação posterior à Revolução e às batalhas simbólicas envolvidas na sua morte, no seu “Testamento Político” e na construção de sua memória póstuma.



## 1 O ESTADO DA QUESTÃO: UMA CRÍTICA HISTORIOGRÁFICA

Para a presente tese, objetivamos construir uma explicação histórica a respeito do federalismo da Revolução Federalista, seu significado e em que consistiu, tomando como ponto de partida a trajetória de Gaspar Silveira Martins, um dos líderes da Revolução Federalista, e percebendo não só os vínculos internacionais construídos para além da região fronteira platina, mas também as divergências e outros posicionamentos possíveis no interior dos federalistas.

Neste capítulo, edificamos uma reflexão em torno da produção historiográfica sobre a Revolução Federalista (1893-1895). Para tanto, percorremos livros, capítulos de livros, teses, dissertações, monografias, artigos científicos, publicações que resultaram de pesquisas acadêmicas, sem deixarmos de lado o contributo das obras de memorialistas. A seleção de trabalhos foi realizada a partir da constituição do “estado da arte”, em que aqui foram elencadas as publicações que abordaram mais especificamente a Revolução Federalista, os seus vínculos exteriores, o federalismo revolucionário, a composição do Partido Federalista e seus aliados, a trajetória de Gaspar Silveira Martins na Revolução e de outros agentes.

Neste levantamento realizado junto à base de dados nacionais e internacionais, também objetivamos desenvolver um panorama do que se produziu e do que vem sendo produzido em relação à cultura política do Brasil do fim do século XIX, do lugar da Revolução Federalista na cultura historiográfica brasileira e da forma com que o seu estudo contribui para se entender a complexidade dos processos de constituição e das crises nacionais, levando em conta a participação dos estados e os seus conflitos em torno dos novos arranjos. Isso implica percebermos qual foi a contribuição da Revolução Federalista (1893-1895) para a política e para a época, no caso concreto de seus contributos em termos de ideias e de projetos para o Estado Nacional e/ou região sul e para a política posterior à Revolução. Assim como implica estabelecermos o papel assumido pela Revolução nos primeiros anos da República no Brasil, seus impactos em meio às relações internas (entre governo estadual e federal) e externas (relações internacionais) da República, e as dinâmicas políticas em locais e momentos específicos<sup>65</sup>. Procuramos sistematizar como os temas foram analisados nas obras,

---

<sup>65</sup> No trabalho sobre o federalismo argentino na segunda metade do século XIX, as autoras Paula Alonso e Beatriz Bragoni (2015) refletem acerca das novas investigações sobre a segunda metade do século XIX, período marcado pelos processos de construção da Nação, pelos embates duais de centralização versus descentralização e pelas práticas políticas que permitem perceber o funcionamento Federal nos diferentes locais e momentos, bem como o papel dos governos subnacionais dentro do sistema federal de maneira a tornar mais complexa as relações de funcionamento da dinâmica federal a partir de 1860 na Argentina.

como as fontes históricas foram exploradas, como as categorias analíticas e as abordagens de determinados fatos do passado colaboraram na elaboração de uma explicação histórica da Revolução Federalista no sul do Brasil.

Nesse viés, a própria escrita (historiografia) apresenta-se como um rito de recordação pela necessidade de se construir um passado para o presente, de modo que este se situe num percurso com horizontes para o futuro (CATROGA, 2001). A historiografia nos oferece um panorama geral das perspectivas sob as quais a Revolução Federalista em seus diferentes aspectos foram trabalhados, com base nos contextos em que foram produzidas. Para isso, mencionamos as obras que tratam da situação comparativa entre as duas principais revoltas vivenciadas pelo Rio Grande do Sul no século XIX, a Revolução Farroupilha (1835-1845) e a Revolução Federalista (1893-1895). A percepção de que a primeira foi e ainda é mais referenciada em termos de identidade sul-rio-grandense, se comparada com a segunda, deve-se em razão do papel da historiografia na construção das identidades coletivas, reflexo de um enaltecimento da Revolução Farroupilha e de um “esquecimento” da Revolução Federalista pela historiografia (ALVES, 2005). Devido ao contexto de produções historiográficas vigentes em diferentes períodos, houve a construção da imagem de um estado livre da interferência platina e totalmente integrado ao nacionalismo varguista da década de 1930, aspecto relacionado ao caráter nacional do movimento farroupilha, em detrimento da Revolução Federalista e do seu caráter violento, de ruptura e barbárie, avesso ao nacionalismo que se buscava edificar (ALVES, 2005). Se a Revolução Federalista, ao que indica, não apresentou um federalismo extremado, e se seu principal líder, Silveira Martins, alinhou-se à manutenção de uma unidade nacional sob perspectiva parlamentarista, questionamos por quais razões a Revolução Federalista não foi mobilizada pelo discurso historiográfico alinhado a edificar o ideal de nação brasileira, considerando ainda as referências históricas de continuidades entre a Revolução Farroupilha (1835-1845), a Revolução Federalista (1893-1895) e a Revolução de 1923, que tiveram o federalismo no centro dos discursos.

Nesse sentido, a historiografia como construtora da memória torna-se um instrumento de luta política e de investigação histórica acerca do passado no processo de percepção e de compreensão de diagnósticos acerca da realidade dos fatos, que emergem por terem sólidas bases no passado, como a discussão sobre o separatismo-federalismo presente em conflitos do período Regencial, aqui com atenção à Revolução Farroupilha e à Revolução Federalista, que “nada mais é do que modelos antigos trajando novas roupagens” (GUTFRIEND, 1993, p. 166). Buscando justificar a irrupção de projetos separatistas em discursos e publicações

periódicas no Brasil, durante o fim do século XX, Ieda Gutfriend explicou que eles, ao longo da história, não foram exclusividade do Rio Grande do Sul:

Portanto, discursos e movimentos separatistas sucedem-se no RS, no Brasil e pelo Mundo afora. A fragmentação do Leste Europeu, a multiplicação fantástica de países, a divisão de muitos destes em nações soberanas atestam o vigor de sentimentos locais de identidade e de coesão, multiplicando países. É o triunfo do regional que passou a lutar e a exigir contornos nacionais (GUTFRIEND, 1993, p. 161).

O federalismo aparece, enquanto particularismos locais e sentimentos de vinculação locais que discutem e divergem acerca dos processos de nacionalização e centralização, em contextos de crises e de conflitos envolvidos dentro do princípio da construção dos Estados Nacionais,. A reivindicação autonomista reapareceu na República frente à Constituição de 1891, que “afrouxou” os laços entre as partes através de maiores autonomias estaduais. Diante disso, os líderes da Revolução Federalista, Gaspar Silveira Martins, e da Revolta da Armada, Saldanha da Gama, e primaram pela importância do “elo” entre as partes, entre os Estados, a exemplo do período monárquico – discussão, aliás, pouco desenvolvida pela historiografia.

Nesse viés em que a historiografia é produtora de memória, no sentido de que “toda produção intelectual carrega consigo valores da época em que foi escrita e do seu autor” (DORATIOTO, 2009), o contexto em que as obras foram produzidas diz respeito a determinados posicionamentos e visões dos fatos narrados. Assim, os sentimentos locais/regionais e seus impactos sobre o nacional encontram espaço emergente no fim do século XIX.

No contexto de implementação e de institucionalização de um projeto republicano, conforme o discurso vencedor que colocou à margem o discurso opositor, federalista, a Revolução Federalista e a Revolta da Armada, muitas vezes, foram interpretadas como movimentos perturbadores e de instabilidade da ordem republicana, devido a desconfianças de suas relações sebastianistas e restauradoras do regime político anterior, a Monarquia. Na construção da visão como opositor, a Revolução Federalista gerou um empreendimento por parte do Estado Republicano em construção, que procurou contorná-la com uma propaganda informativa de que a República brasileira vivenciava um período de tranquilidade e estabilidade, mesmo diante das notícias que circulavam de que movimento armados revolucionários estavam se organizando no sul do Brasil, logo depois da proclamação da República. Nesse sentido, consideramos aqui, para efeitos de análise, a Revolução Federalista



ocorrida durante os anos de 1893 a 1895, e consideramo-la enquanto “movimento” para nos referirmos a organizações anteriores a 1893, quando notícias circulavam, logo após a Proclamação da República, de que rebeldes ou bandos armados estavam, em pontos da zona de fronteira, se preparando para um possível conflito. Nesse espaço, a atuação de chefes capazes de organizar bandos armados remonta à presença histórica de famílias e de propriedades brasileiras em território uruguaio, sob o *status* de estancieiros que nutriam negócios, famílias, terras e cargos, a exemplo das famílias, pertencentes ao Partido Federalista (1892), de Silveira Martins, Gumerindo Saraiva, Aparício Saraiva, João Nunes da Silva Tavares, Rafael Cabeda, entre outros.

Consideramos a cultura política em que o elemento federalista foi reivindicado e que deu nome ao Partido criado em Bagé (1892) e à própria Revolução (1893-1895). Consideramos, ainda, os consistentes vínculos de fronteira, e para além dela, quando do retorno de Gaspar Silveira Martins, reconhecido líder do antigo Partido Liberal que fora exilado pelo governo republicano. Não só Gaspar Silveira Martins, mas também seus companheiros de Partido, João Nunes da Silva Tavares (Joca Tavares), Aparício Saraiva, Gumerindo Saraiva, Saldanha da Gama, exerceram lideranças em diferentes pontos da fronteira e arregimentaram apoio, alianças, recursos na guerra. Por isso, outro critério que procuramos analisar neste trabalho é observarmos o papel de Silveira Martins no Partido Federalista e na própria Revolução, questão essa que questionamos, pois abriu um olhar para interpretações mecânicas e homogêneas do Partido Federalista. Lembramos que a diversidade de orientações partidárias e de experiências dos que aderiram ao Partido Federalista e à Revolução permite vê-los na sua heterogeneidade de origens anteriores. Tal heterogeneidade que se une ao Partido Federalista e à Revolução Federalista também apresenta, em alguns momentos, traços de discordância e desacordos em relação às decisões dos rumos da Revolução e das práticas políticas locais de comando e de organização logística dos suprimentos revolucionários.

Assim, diferentes perspectivas foram trabalhadas pela historiografia acerca da Revolução Federalista, o que vem a situar o “estado da arte” do tema e da proposta desta tese. Entre essas perspectivas, refletimos sobre o viés internacional, no âmbito das disputas entre impérios econômicos e das relações internacionais de poder, ao qual a atuação de Silveira Martins e de Saldanha da Gama traz novas luzes para o período, para a Revolução Federalista e para as relações europeias dos políticos ligados ao Império diante da implantação da República.

## 1.1 A REVOLUÇÃO FEDERALISTA NA PERSPECTIVA INTERNACIONAL

No levantamento de obras em torno da Revolução Federalista, percebemos que os primeiros anos da República brasileira tiveram espaço nos temas de autores estrangeiros. Para o nosso propósito, encontramos alguns artigos que exploram a Revolta da Armada (1893-1894) – e aqui a trazemos devido ao seu vínculo com a Revolução Federalista (1893-1895) – sob o viés das relações diplomáticas e internacionais entre Brasil e Estados Unidos<sup>66</sup>. Mencionamos esses artigos a fim de mostrarmos que ambos os movimentos, considerados insurgentes<sup>67</sup> e instáveis durante os primeiros anos da República por parte dos governos, estiveram na pauta da agenda comercial internacional norte-americana e, por sua vez, inserem-se em um contexto mais amplo de análise. Nesse intuito, a ideia aqui é de mostrarmos subsídios historiográficos que permitem entendermos a Revolta da Armada e a Revolução Federalista – “fatos” muitas vezes construídos como movimentos que apresentaram conspiração monarquista para a derrubada da República<sup>68</sup> – entre assuntos do Brasil para com outros países, algo que observamos por meio da historiografia, e também por meio do próprio desenvolvimento da presente tese.

Nesses artigos, apresentados na sequência deste capítulo, observamos o jogo de forças e influências presente na política externa norte-americana da “América para os americanos” (Doutrina Monroe) e sua presença nos primeiros anos da República brasileira, a exemplo da própria interferência e ajuda do governo norte-americano ao governo brasileiro, quando da Revolta da Armada (1893) e Federalista (1893-1895). A competição comercial entre norte-americanos e potências europeias marcou o cenário internacional das últimas décadas do século XIX e, para o caso norte-americano, conferências interamericanas foram organizadas a fim de edificar controle e solidariedade entre nações americanas e de aumentar suas esferas de

---

<sup>66</sup> Um interesse norte-americano pelo estudo da história do Brasil esteve vinculado também ao contexto pós-Segunda Guerra Mundial, de Guerra Fria, intensificando-se mais ainda no período autoritário brasileiro, posteriormente a 1960. Soma-se também a pressão que a Revolução Cubana exerceu sobre o imperialismo norte-americano na América (ALMEIDA, 2001).

<sup>67</sup> Aqui cabe destacar as disputas em torno das denominações dadas aos federalistas, chamados de insurgentes pelo governo federal brasileiro, e o *status* que eles reivindicaram, especialmente Saldanha da Gama, de serem reconhecidos, os federalistas e os marinheiros da Armada, como beligerantes. Isso implica o reconhecimento de corresponderem os insurgentes a grupos sublevados dentro de um Estado com objetivo de tomarem o poder, sem necessariamente passarem por uma guerra civil (ACCIOLY; NASCIMENTO; CASELLA, 2012). Entretanto, a qualidade de beligerantes implica considerá-los como movimentos armados da população, organizados de forma política e para fins políticos, a fim de que houvesse a possibilidade de adquirirem o *status* de Estado através de tratados sobre a guerra. Trabalharemos isso no Capítulo 3 da presente tese.

<sup>68</sup> Sobre a questão de como a imagem do movimento monarquista foi construída acerca da Revolta da Armada e de como essa visão interditou a reflexão em torno da participação militar na política como salvaguarda da República, ver o trabalho de: NETO, José Miguel Arias. *A Revolta da Armada de 1893: um “fato” construído*. OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; PRADO, Maria Lígia Coelho; JANOTTI, Maria de Lourdes Monaco (Orgs.). In: **A história na política, a política na história**. São Paulo: Alameda, 2006, p. 133-177.

influência, diante da rivalidade internacional para com a Europa (SMITH, 2009). Essa rivalidade se manifestava também na hora da escolha da organização constitucional que o Brasil viria adotar, pois os dois, norte-americanos e europeus, construíram modelos constitucionais diferenciados<sup>69</sup>.

Sob a ótica das relações internacionais de poder que envolveram os Estados Nacionais no fim do século XIX, a análise alcança outro patamar. Dessa maneira, encontramos publicações relevantes para nosso trabalho, pois foram pesquisas realizadas sobre o contexto de transição da Monarquia à República e sobre a instabilidade da política e da ordem interna republicana, lugar comum que permeia as reflexões em torno da Revolta da Armada e da Revolução Federalista na agenda internacional do governo brasileiro para com os Estados Unidos e a Europa. Isso especialmente em relação à Revolta da Armada, em que a presença e a ajuda norte-americanas foram concretizadas pelo apoio naval para a manutenção do governo de Floriano Peixoto, de alinhamento norte-americano. Esses foram alguns incidentes que estiveram nas pautas dos assuntos que envolveram as relações entre o Brasil e os Estados Unidos, além de outros países europeus, no que diz respeito ao contexto de expansão do capitalismo.

Mencionamos, então, os seguintes autores e trabalhos: Percy Alvin Martin, sob o título *Causes of the Collapse of the Brazilian Empire* (1921); Michael B. McCloskey, no artigo intitulado *The United States and the Brazilian Naval Revolt, 1893-1894* (1946); Walter Lafeber, em *United States Depression Diplomacy and the Brazilian Revolution, 1893-1894* (1960); June Habner, com o trabalho *Civilian-military relations in Brazil, 1889-1898* (1969); Richard Graham (1977), em *Government Expenditures and Political Change in Brazil, 1880-1899: Who Got What*, e Chasteen, em *Fighting words: the Discourse of Insurgency in Latin American History e Background to civil war: the process of land tenure in Brazil's southern borderland (1801-1893)*.

Iniciamos agora uma breve apresentação de cada uma das obras referidas, a fim de trazermos luz a tais produções e a suas perspectivas de análises. A começar por Percy Alvin Martins, que, em 1921, apontou as causas que geraram a troca da Monarquia pela República. O autor afirma que os pilares da sustentação monárquica haviam falido, referindo-se ao grupo dos grandes proprietários rurais (cafeicultores paulistas), aos militares, à abolição da

---

<sup>69</sup> Referimo-nos aqui às questões envolvidas na construção do Estado Federal norte-americano conforme a Constituição Federal em Congresso reunido na Filadélfia em 1787, onde se estabeleceu uma ruptura com as tradições/modelos anteriores (europeus), a partir das bases constitucionais da Federação e de um pacto entre o indivíduo e a Constituição, esta regulando as relações como lei fundamental entre governantes e governados e tendo por base a soberania popular (SOROMENHO-MARQUES, 2011).

escravatura, aos debates em torno da questão religiosa, à acusação aos partidos pelo abandono das suas ideias anteriores, às acusações ao absolutismo monárquico por parte dos próprios liberais. Essencialmente, o caráter militar da mudança de regime teria levado à edificação do governo militar de Deodoro da Fonseca, responsável pela dissolução da Assembleia Nacional em 1891, e de Floriano Peixoto, no qual irrompeu a sublevação de parte da Marinha, comandada pelo general Custódio de Mello em setembro de 1893, momento em que a Revolução Federalista no Rio Grande do Sul estava em desenvolvimento com os chefes no Uruguai e organizava-se para a invasão do Estado. Portanto, visando contextualizar a transição de um regime para outro, o autor restringiu-se a um levantamento sucinto das mudanças provocadas pela transitoriedade política do período e da relevância assumida pelas duas revoltas na instabilidade do regime republicano em seus primeiros anos (MARTIN, 1921).

Michael B. McCloskey (1946), em uma passagem de seu artigo, destaca que a Revolta da Armada poderia ter acabado com a República brasileira, se não fosse a interferência do almirante norte-americano A. E. K. Benham, em sua ação de notificar Saldanha da Gama, comandante insurgente, de que os navios norte-americanos deveriam continuar com suas atividades comerciais, diante da tomada da baía de Guanabara pelos marinheiros insurgentes. O domínio insurgente sobre o porto que realizava as ligações comerciais foi o grande temor norte-americano de possível perda de mercado. Intervenção que, segundo o autor, foi justificada por Joaquim Nabuco, pela política da Doutrina Monroe e pelas notícias de que as potências europeias estavam em apoio ao movimento por meio de fornecimento de armas, de bombardeio dos revoltosos e de uma aliança que estava sendo construída por Custódio de Melo com os federalistas do Rio Grande do Sul. Essa aliança, realizada no ano de 1893 entre Silveira Martins e Custódio de Melo, teve propósitos maiores, como veremos no terceiro capítulo.

Nesse sentido, o artigo de McCloskey (1946) deixa explícita a atuação dos Estados Unidos, que, para a salvaguarda dos seus interesses comerciais e diante da impossibilidade de chegada dos navios, -os fizeram prestar auxílio naval ao Presidente brasileiro Floriano Peixoto. Os movimentos insurgentes, segundo o artigo, representaram a instabilidade política do Brasil, a quem os Estados Unidos, com a Doutrina Monroe, prestaram auxílio visando manter seus interesses comerciais, temerosos diante das notícias de que D. Pedro II e outros políticos que o seguiam na Europa (incluindo aqui Silveira Martins) estariam em articulação para a restauração monárquica do Brasil. Na Europa, iniciativa para isso não faltava, pois D. Pedro e Silveira Martins nutriam intensas relações no exílio, entre si e com outros chefes de

Estados europeus. Para o autor, quando da movimentação da esquadra da Marinha insurgente, liderada por Custódio de Melo e Saldanha da Gama, e de sua ligação com os federalistas no sul do Brasil, com o propósito de proclamar Desterro (depois chamada de Florianópolis/Santa Catarina em homenagem a Floriano Peixoto) como capital dos insurgentes, o movimento passou a ter uma maior amplitude e visibilidade, levando a esquadra norte-americana a se fazer presente nas águas do Rio de Janeiro (MCCLOSKEY, 1946). Nesse trabalho, vemos uma reflexão em torno da atuação dos Estados Unidos no Brasil e dos impactos que a Revolta da Armada e a Revolução Federalista poderiam trazer para a manutenção de seu mercado brasileiro.

Também Walter Lafeber, em sua publicação de 1960, elaborou uma síntese em torno da política externa norte-americana a partir de 1893, no momento da revolta de setores da Marinha brasileira contra o governo republicano. Os acordos de reciprocidades, firmados entre os dois países em 1891<sup>70</sup>, teriam provocado a insatisfação de alguns setores da elite brasileira, que não aprovaram as resoluções. O próprio Floriano Peixoto não concordava, por pensar serem prejudiciais à indústria nacional. Para Lafeber (1960), o fato de setores da Marinha terem bloqueado o porto do Rio de Janeiro foi uma estratégia para a derrubada do Presidente Floriano Peixoto, visto que estava no poder ilegalmente, pois o comércio alfandegário, de importação e exportação de produtos brasileiros e estrangeiros, ficara suspenso com o fechamento da baía de Guanabara pelo corpo de insurgentes da Marinha, o que provocou prejuízos ao fluxo comercial dos países (LAFEBER, 1960).

A reação norte-americana diante disso teria sido imediata, uma vez que pairavam suspeitas de que países europeus estavam favorecendo clandestinamente os insurgentes, devido aos consistentes vínculos monárquicos e à influência do almirante Saldanha da Gama (LAFEBER, 1960). Somado a isso, Lafeber (1960) reitera que os rumores de que a Grã-Bretanha estava apoiando os rebeldes em uma restauração monárquica teriam sido uma ameaça concreta ao comércio e aos negócios norte-americanos, pois o acordo entre Estados Unidos e Brasil era combatido pelos insurgentes, que, com apoio da Europa, viam oportunidade de boicotar os produtos norte-americanos. Entretanto, a partir de dezembro de 1893, esse acordo estava em vias de discussão, sendo depois substituído pela Tarifa Wilson, a qual buscava arregimentar mais ainda os mercados do sul da América e favorecer a indústria

---

<sup>70</sup> Conhecido como Convênio Aduaneiro entre o Brasil e os Estados Unidos, os acordos previam a redução de tarifas de importação para ambos os países sobre produtos como o trigo norte-americano no Brasil, ou o açúcar, a borracha e o café brasileiro nos Estados Unidos. Esse Convênio havia iniciado anteriormente no Império como estratégia de aproximação do Brasil aos Estados Unidos e de enfraquecimento da presença europeia no território brasileiro.

norte americana através da diminuição das tarifas sobre matérias primas importadas (LAFEBER, 1960).

O sucesso dos revoltosos representava, para os Estados Unidos, a perda do mercado brasileiro, o que fez com que empresas exportadoras escrevessem cartas ao governo norte-americano diante da possibilidade de prejuízo dos negócios (LAFEBER, 1960). Tal incidente, na visão de alguns, poderia ter levado a um rompimento das relações comerciais e à ameaça das potências europeias, especialmente a inglesa, no predomínio dos negócios comerciais norte-americanos sobre a América. Entre os resultados da Revolta da Armada, de acordo com o autor, estariam a depressão econômica na política externa americana, o revigoramento da Doutrina Monroe na rediscussão dos interesses europeus na América e o fortalecimento do complexo naval brasileiro (LAFEBER, 1960). Observamos que a Europa havia recebido homens políticos capazes de solidificar vínculos com as potências europeias, como Silveira Martins e Rui Barbosa, este último exilado em Londres por sua oposição a Floriano Peixoto.

Cabe destacarmos que, como pano de fundo das pesquisas dos autores referidos acima e no âmbito das relações internacionais, esses primeiros anos da República foram marcados por um alinhamento da política externa brasileira aos Estados Unidos e um afastamento da órbita tradicional europeia, conforme um processo de americanização das relações internacionais caracterizado pelos paradigmas ideológicos do Monroísmo e Pan-americanismo (SILVEIRA, 2003). Especialmente se observarmos que houve uma tentativa norte-americana de construção de uma aliança aduaneira do hemisfério, proposta que não fora aprovada na Conferência Interamericana realizada em novembro de 1889, às vésperas da mudança de regime político no Brasil (SMITH, 2009).

Da mesma maneira, a Convenção Aduaneira entre Brasil e Estados Unidos, estabelecida em 1891 pelo enviado especial do governo, Salvador de Mendonça, permitiu a livre entrada de alguns produtos como farinha de trigo, carnes, ferramentas, entre outros, prejudicando, no caso concreto da região fronteira platina, a venda de trigo da Argentina, onde o Brasil era o principal importador. Esse descontentamento em relação à política econômica de acordos comerciais esteve presente na correspondência do dissidente republicano do Rio Grande do Sul, Fernando Abbot, ao Ministro das Relações Exteriores no ano de 1893. Nela, Abbot reclama acerca do Tratado de Convenção de Aduanas com os Estados Unidos da América do Norte e do Tratado com o Uruguai, que previa isenção dos direitos de importação e de consumo para o charque e demais derivados produzidos no país

vizinho, o que significaria a aniquilação da indústria local<sup>71</sup>. Essas mudanças, de certa maneira, desarticulariam os mercados da fronteira do Rio Grande do Sul, abastecidos historicamente via mercado de Montevidéu, muitas vezes por contrabando.

Ao mesmo tempo, a possibilidade de vínculos europeus e as notícias de uma organização monárquica com vistas ao restauracionismo da Monarquia no Brasil, acirraram ainda mais um cenário econômico e internacional entre as potências norte-americanas e europeias em ascensão. Nas relações entre o Governo brasileiro e a Europa, menciona-se também o incidente diplomático entre Brasil e Portugal, em decorrência do auxílio que navios portugueses, sob o comando de Augusto de Castilhos, ofereceram aos insurgentes da Armada, sob a justificativa do Direito Internacional, levando-os à região fronteira platina para depois seguirem rumo a Portugal<sup>72</sup>. Ao desembarcarem em Montevidéu (Uruguai), grande parte deles fugiram, antes mesmo de irem à Europa. A negativa do governo português para a entrega dos insurgentes levou o governo Brasileiro a romper com as relações diplomáticas com Portugal (XAVIER, 2017). Esse fato nos oferece indícios de que já estava articulada a ideia de os revoltosos, liderados por Custódio de Melo e Saldanha da Gama, unirem-se aos federalistas. O momento em que o almirante português Castilhos desembarcou na região fronteira platina não impediu a fuga de grande parte deles, e a ida de Saldanha da Gama à Europa para tratar desse assunto dá pistas da interferência portuguesa na Revolta da Armada e na Revolução Federalista. O contexto internacional no qual ambos os eventos estiveram inseridos ofereceu a eles, portanto, possibilidades de arregimentação de apoio e de mobilização de recursos.

O contexto das revoltas nos primeiros anos republicanos no Brasil foi marcado pela atuação da imprensa norte-americana e europeia no cobrimento das notícias sobre a Revolução Federalista, pela agência norte-americana New York Harold e pela agência francesa Havas na região fronteira platina, responsáveis por muitas notícias que foram publicadas em periódicos na Europa<sup>73</sup>, especialmente quando da interrupção das linhas telegráficas em meio à guerra no sul do Brasil.

---

<sup>71</sup> ABBOTT, Fernando. 4.9.4. Ofício Reservado enviado ao Ministro das Relações Exteriores. Porto Alegre, 24 jan. 1893. Comunicações com Estados e municípios. Estado RS. Avisos Expedidos (1892-1899). Estante 310, prateleira, 3 lata 7. Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro.

<sup>72</sup> Para saber mais a respeito das relações entre Brasil e Portugal nesses primeiros anos da República brasileira, ver: JUNIOR, João Júlio Gomes dos Santos. **Um diplomata na república: a missão do Conde de Paço D'arcos no Brasil (1891-1893)**. 2010. 162 f. Dissertação (Mestrado em História) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, RS, 2010; SILVA, Isabel Correa da. **Espelho Fraternal: o Brasil e o republicanismo português na transição para o século XX**. Lisboa: Divina Comédia, 2013; XAVIER, Mateus Fernandez. A Revolta da Armada, a Revolução Federalista e as relações Brasil-Portugal. **Revista de Estudos Internacionais (REI)**, Paraíba, v. 8, n. 1, p. 173-200, 2017.

<sup>73</sup> Antes mesmo de 1893, já se noticiavam revoltas no sul do Brasil na imprensa norte-americana, inglesa e espanhola: AFFAIRS IN BRAZIL. Exact Condition of the Revolt From Semi-Official Sources. **Evening star**.

Na sequência, June Habner, em sua obra intitulada *Civilian-military relations in Brazil, 1889-1898* e em seu artigo *The Paulistas' Rise to Power: A Civilian Group Ends Military Rule*, analisou as condições que levaram a emergência de um governo federal, civil, em 1894, representado por Prudente de Moraes em São Paulo, estado responsável por uma política de apaziguamento das forças armadas durante um longo período da história brasileira. A chegada ao poder de um grupo civil, formado por grandes proprietários rurais da elite cafeeira paulista, encerrou um período de agitações armadas e acomodou a sua interferência no controle direto do poder político. O grupo foi responsável, ainda, por pacificar a Revolução Federalista em 1895; foi a ele que, mais tarde em 1897, o Partido Federalista manifestou seu apoio político diante da possibilidade de cisão pela ala de Francisco Glicério, referenciada como jacobina. De acordo com a autora, uma parte da elite teria aproveitado as divisões internas das forças armadas para edificar uma aliança com o então Presidente Floriano Peixoto e assumir o poder (HABNER, 1969).

Segundo a referida autora, essa elite paulista foi defensora de um regime federal que beirava a um separatismo, em que cada centro local (estados) empregava seus recursos da melhor forma que pensava. Mais uma vez, o separatismo estaria presente. De acordo com ela, o Presidente Deodoro da Fonseca, inicialmente, teria reconhecido o governo provisório de São Paulo, que se organizava em uma junta de três membros, dois deles civis. A preocupação das elites paulistas com sua autonomia local tinha relação direta com o desenvolvimento econômico do Estado, levando-as a temer a política econômica dos governos militares, que não eram bons nesse quesito durante os primeiros anos da República. Seus governos estaduais procuraram fortalecer a sua força política como instrumento de contrapeso e de afirmação de seus interesses locais. Diante do fato de que Deodoro da Fonseca não obteve apoio dos líderes paulistas para sua eleição constitucional de 1891, o mesmo assumiu uma posição de centralização do poder e de interferência junto ao estado de São Paulo, o que levou ao acirramento entre governo federal e elites paulistas, momentos antes da dissolução do

---

(Washington, D.C.), 13 Nov. 1891. *Chronicling America: Historic American Newspapers*. Lib. of Congress. Disponível em: <http://chroniclingamerica.loc.gov/lccn/sn83045462/1891-11-13/ed-1/seq-8/>.> Acesso em 20 jun. 2016; AFFAIRS IN BRAZIL. *The Shields Daily Gazette and shipping telegraph*. Durham, Inglaterra. November, 23 1891, p. 4. Disponível em: <https://www.britishnewspaperarchive.co.uk/search/results/1891-11-23?NewspaperTitle=Shields%2BDaily%2BGazette&IssueId=BL%2F0000287%2F18911123%2F&County=Durham%2C%20England>.> Acesso em: 27 nov. 2017; LA INSURRECCIÓN DEL BRASIL. Por telégrafo. *La correspondência de España*, Madri. 18 nov. 1893, p. 2. Disponível em: <http://hemerotecadigital.bne.es/issue.vm?id=0000384849&search=&lang=en>.> Acesso em 13 out. 2017. A notícia dá conta de afirmar que as informações chegam à Europa por meio do Uruguai, devido às intransigências de Floriano Peixoto para com o serviço de telégrafo, bem como pelos despachos das imprensas americana e inglesa.



Congresso Nacional em 1891, a qual levou seu Vice, Floriano Peixoto, ao poder (HABNER, 1969).

Para Habner (1969), os republicanos paulistas, tais como Campos Salles, criticavam a excessiva interferência federal nos Estados, a exemplo do que acontecia no Rio Grande do Sul com o governo de Júlio de Castilhos, o que, na visão deles, havia passado de todos os limites, já ameaçando o poder local e os demais estados (HABNER, 1969). Nesse sentido, Campos Salles, ao chegar ao poder em 1898 como Presidente, estabeleceu uma aliança, semelhante ao antigo pacto imperial, entre governo federal, governos estaduais e poder local, procurando, como forma de manter a unidade do país, dar maior visibilidade ao último. Tal candidatura, por promover uma política de conciliação entre as elites regionais e o governo federal, fora apoiada por Silveira Martins e por seus seguidores, posteriormente à Revolução Federalista.

Ainda sobre essa questão, Richard Graham (1977), em *Government Expenditures and Political Change in Brazil, 1880-1899: Who Got What*, analisou a alocação das despesas nacionais do sistema federativo da República, quando políticos estaduais ganharam mais poder em razão proporcional aos estados, que receberam um retorno maior dos impostos, pois estes, de acordo com a Constituição Federal de 1891, eram recolhidos pelos estados conforme suas receitas. O autor parte do pressuposto de que a distribuição das despesas por parte do governo federal teria refletido os interesses de alguns setores da sociedade. Exemplo disso foi a ascensão das despesas nacionais para com o setor militar, entre os anos de 1892 e 1894, anos em que o governo, com o apoio militar do estado de São Paulo, atuou de maneira efetiva para o combate aos federalistas do sul do Brasil e à Revolta da Armada<sup>74</sup>. O militarismo foi um elemento de críticas por parte dos federalistas, pelo envolvimento na política e pela caracterização de traços de ditadura.

A crítica ao militarismo no decurso dos primeiros governos da República esteve presente junto àqueles que se exilaram na Europa com o fim do Império. No que se refere ao estudo da oposição política na Primeira República (1889-1930), elencamos o estudo de Jannoti, *Os subversivos da República* (1986), e seu artigo *The Monarchist Response to the Beginnings of the Brazilian Republic* (1991). Esses trabalhos representam estudos mais sistemáticos a respeito da oposição política e do movimento monarquista nos primeiros anos

---

<sup>74</sup> Para ver mais sobre essa articulação entre o governo federal de Floriano Peixoto com a elite paulista, a dissertação de mestrado de Tavares (2013) analisou a maneira como membros do Partido Republicano Paulista (PRP) se articularam com o governo de Floriano Peixoto para resolver a situação da Revolta da Armada (1893-1894) Essa troca de favores envolveu tanto o apoio da elite junto ao governo federal no Parlamento quanto o envio de capital, homens, imprensa e armamentos para sufocar a Revolução Federalista e a Revolta da Armada.

da República. Tanto a sua obra, resultado de tese de doutorado, quanto o artigo referido, seguem a mesma linha interpretativa de situação dos monarquistas e de sua inserção político-partidária na República, embora tenhamos, para o caso do Rio Grande do Sul, o trabalho anterior de Ieda Gutfreind (1979).

Segundo Jannoti (1986; 1991), com o fim do Império surgiram dois grupos de opiniões a respeito da nova situação política: os que acreditavam na reversibilidade da situação e os republicanos, ou seja, os que queriam um retorno à Monarquia e os que aderiram ao republicanismo. Tal classificação, a nosso ver, parece um pouco problemática, uma vez que existiram posicionamentos contestatórios à República construída a partir da Constituição de 1891 os quais não significaram, por sua vez, uma adesão a um movimento monárquico de caráter restauracionista, e sim diferentes entendimentos e projetos de Estado em discussão naquele momento, que também poderiam se referir à forma como eram entendidas a organização e a repartição dos poderes entre as partes da Federação. Para a autora, o contexto de transformações que provocaram o fim da Monarquia foi marcado pelo abolicionismo e pelo republicanismo que acabaram com o bipartidarismo (Partido Liberal e Partido Conservador) predominante. A política de alianças com a República teria continuado, pois os republicanos não recebiam apoio suficiente para dispensar a influência dos antigos líderes, e muitos acordos foram feitos com esses chefes (JANNOTI, 1991). Por isso alguns políticos que estavam nas fileiras políticas do Império assumiram cargos na República junto ao governo de Deodoro da Fonseca, como Rui Barbosa, por exemplo.

Ao encontro da afirmação da autora, no Rio Grande do Sul, o caso de João Nunes da Silva Tavares (Joca Tavares) foi um exemplo, pois fez parte do Partido Conservador e foi indicado pelo governo republicano provisório como Comandante Militar da fronteira, deixando o cargo pouco tempo depois, para juntar-se a outros chefes na organização do Partido Federalista (ANDRADE, 2017). Além do mais, sua trajetória demonstra as redes de poder (familiares, econômicas, militares) e a articulação, dele e de sua família, pela região fronteira platina e para além dela (ANDRADE, 2017), nas bases de sustentação da Revolução Federalista no sul do Brasil.

Segundo Jannoti (1986; 1991), os monarquistas foram aqueles que rejeitaram esses arranjos políticos. Conforme temos observado, essa classificação não se aplica para o caso da Revolução Federalista, por não ter sido ela contrária à forma de governo da República. Entretanto, teve em seu seio tentativas de arranjos políticos, levadas a cabo por Silveira Martins, estando presentes, junto ao Partido Federalista, monarquistas na Europa, dissidentes republicanos e membros da Armada.

Entre os propagandistas monárquicos na Europa, Eduardo Prado foi responsável por publicar artigos na Revista de Portugal, dirigida por Eça de Queiroz, denunciando o militarismo que emergiu ao poder a partir de 1889. Jannoti (1991) considerou que a competição existente entre diferentes concepções sobre o que deveria ser a república e sobre a estrutura política do estado foi responsável pelos movimentos que agitaram os primeiros anos da República, a exemplo da Revolução Federalista e da Revolta da Armada. Neles, os monarquistas atuaram de forma a angariar recursos para a guerra, mas, de acordo com a autora, sua participação foi de forma passiva, pois não chegaram a compor um grupo organizado e expressivo, especialmente após a decretação de estado de sítio por Floriano Peixoto, em 1893, quando jornais foram censurados e membros perseguidos, quando a atividade política monárquica teve um grande recuo<sup>75</sup>. Para que pudesse manter o controle e vencer os federalistas no sul que se juntaram à Armada, Peixoto contou com uma aliança política que lhe foi decisiva, o apoio de São Paulo e Minas Gerais (JANNOTI, 1991). Para Janotti (1991), isso teve um alto preço, uma vez que a elite cafeeira estava sedenta por autonomia e participação política, concretizada com a eleição do candidato paulista Prudente de Moraes em 1894.

Gaspar Silveira Martins, Saldanha da Gama e Eduardo Prado, indivíduos que se envolveram na Revolução, estiveram em instâncias de tempo na Europa, viajando por países a fim de arregimentarem empréstimos e apoios por parte da imprensa. Observa-se a atuação de Eduardo Prado, que, por exemplo, fora nomeado correspondente federalista na Europa, a pedido de Gaspar Silveira Martins. O fim da Revolução Federalista em 1895 e a concessão de anistia aos revoltosos estimularam a resistência e a oposição de uma parte dos republicanos, simpáticos ao militarismo. Ao mesmo tempo, a reorganização dos monarquistas foi atribuída por eles como um sinal do fraco governo republicano de Moraes, aliado a conspirações de que eles estariam auxiliando o movimento de Canudos, para o qual as forças federais haviam perdido duas batalhas (JANOTTI, 1991) e o qual havia se tornado um assombro monárquico de um passado recente, presente nos eventos de contestações políticas.

---

<sup>75</sup> A Constituição da República brasileira, de 1891, previa a decretação do estado de sítio como competência do Congresso Nacional em casos de agressão por forças estrangeiras ou de comoção interna. Segundo Lynch (2012), a Constituição brasileira teve influência platina, exemplificada na adoção do paradigma do estado de sítio vindo do modelo argentino (Constituição de 1860), em que se suspendiam todas as garantias constitucionais, ao contrário do modelo norte-americano, que previa a suspensão das liberdades de ir e vir. Nesse sentido, o estado de sítio foi um instrumento de governo, conforme o modelo de Buenos Aires. Para ver mais: LYNCH, Christian. O caminho para Washington passa por Buenos Aires: a recepção do conceito argentino do estado de sítio e seu papel na construção da república brasileira (1890-1898). **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 27 n. 78, p. 149-196, 2012.

Continuando com as reflexões de Janotti (1991), ela apresentou três projetos que estariam na cena da competição política nacional. O primeiro deles foi o castilhista, que, de acordo com ela, era de um federalismo radical, defendendo a centralização de um poder no Rio Grande do Sul; a segunda opção foi o projeto florianista, que tinha em suas defesas o presidencialismo autoritário; o terceiro projeto, o da burguesia paulista, baseava-se nos cafeicultores paulistas alinhados ao capitalismo internacional, à afirmação do poder civil sobre os militares à bandeira do federalismo. Seu sucessor presidencial, Campos Salles, criou uma política de restabelecer a unidade do Partido Republicano e uma estratégia de fortalecimento do poder no governo federal e estadual a fim de equilibrar a força política em oposição (JANOTTI, 1991). Concordamos com a autora a respeito desses três projetos que estavam em voga nos primeiros anos da República, levando em consideração que, diante do primeiro e segundo projeto, houve uma resposta (outro projeto) por parte da Revolução Federalista, expressa nas ideias de seu líder, Silveira Martins, e nos rumos que a mesma foi tomando durante o período que, ao fim, teve pontos de aproximação com o projeto de São Paulo, ao agregar a questão do Parlamentarismo.

Para concluirmos, Janotti (1991) destacou que os monarquistas não chegaram a constituir um grupo político organizado segundo princípios, pois sua atuação se deu muito em razão do “outro”, em referência aos republicanos e ao seu sistema de governo adotado pela República. Compôs-se mais como um movimento fragmentado, impreciso e contraditório, inserido em uma ideologia imperial de pouca sustentação e tradição política, expressa na própria ideia da monarquia constitucional que contava com um poder moderador, o que, por si só, já apresentaria uma contradição (JANNOTTI, 1991). Para Janotti, ele só adquiriu este *status* quando o projeto da elite dos cafeicultores paulistas emergiu em sua hegemonia política. Observamos, pelo percurso de Silveira Martins, que a organização de lideranças monarquistas esteve além de um movimento organizado, pois alguns atuaram nas entrelinhas da Revolução Federalista, como Eduardo Prado, Lafayette Rodrigues Pereira, Frederico José de Santa-Ana Nery e Barão de Penedo.

Ao darmos seguimento às análises das produções, elencamos o autor norte-americano John Chasteen (1993) e suas investigações a respeito do sul do Brasil no século XIX, as quais contemplam questões que envolveram uma cultura fronteira, militar, insurgente e de relações de poder, entre elas as redes de poder dos irmãos Gumercindo Saraiva e Aparício Saraiva. Isso vem a demonstrar o interesse das pesquisas norte-americanas em relação ao que se passou no Brasil ao longo do século XIX, especialmente em relação à cultura política do povo brasileiro, sob uma perspectiva norte-americana de interferência e de reciprocidade entre

os dois países, levando em conta, como vimos anteriormente, questões de cariz econômico utilizadas como justificativa para a “solidariedade” norte-americana, no caso da Revolta da Armada.

Em artigo intitulado *Background to civil war: the process of land tenure in Brazil's southern borderland (1801-1893)*<sup>76</sup>, Chasteen (1991) realizou uma reflexão em torno do processo histórico de apropriação da terra na fronteira do sul do Brasil, como um processo de herança e de subdivisão da propriedade desde o período de conquista definitiva da fronteira pelos portugueses em 1801 à guerra civil de 1893, que, segundo o autor, pode ser parcialmente explicada por estas pressões das subdivisões. Como exemplo desse processo, menciona as famílias Silva Tavares e Amaro da Silveira, que muito antes adquiriram terras através da posse das sesmarias, na fronteira do Rio Grande do Sul. Observamos a importância desse trabalho, na sua perspectiva da posse e da apropriação histórica da terra no sul do Brasil. O autor realiza um levantamento dos arquivos judiciais do Rio Grande do Sul, dos inventários de Jaguarão e de Bagé, a fim de observar, considerando o lado brasileiro dessa fronteira, a dinâmica da herança e da divisão das propriedades e as estratégias criadas pelas famílias diante da fragmentação das suas propriedades pelas heranças.

Anos antes da Revolução, a sociedade fronteiriça encontrava-se explosiva, segundo o autor, devido ao crescimento da população, aos marginalizados pobres, à fragmentação das terras e à violência. Quando da Revolução Federalista, as principais razões enunciadas por ele foram o controle do estado governamental entre jovens republicanos, como Júlio de Castilhos, e velhos membros dos partidos durante a Monarquia, como os membros da família Silva Tavares e Amaro da Silveira. Para ele, a “Revolução de 1893” foi uma contestação de um grupo de elite com experiência militar e com oportunidades táticas da própria fronteira, uma vez que o padrão de subdivisão progressiva das propriedades ajuda a explicar as tensões dessa sociedade fronteiriça do fim do XIX. Posteriormente, em seu livro *Fronteira Rebelde: a vida e a época dos últimos caudilhos gaúchos* (2003)<sup>77</sup>, o autor continua suas reflexões em torno da fronteira e dos caudilhos Aparício Saraiva e Gumercindo Saraiva, no fim do século XIX, durante suas participações nos conflitos da Revolução Federalista e em revoltas posteriores no Uruguai, caracterizados como chefes militares e carismáticos, o que favorecia a adesão e a formação de seus grupos armados.

---

<sup>76</sup> *Antecedentes da guerra civil: o processo da posse da terra no sul do Brasil (1801-1893)*. Tradução nossa.

<sup>77</sup> Traduzida da edição uruguaia do livro: CHASTEEN, Jonh. **Héroes a caballo**. Los hermanos Saravia y su frontera insurgente. Montevideo: Ediciones Santillana, 2001.

Em seu outro artigo, *Fighting words: the Discourse of Insurgency in Latin American History*<sup>78</sup>, Chasteen (1993) buscou observar como a retórica e a narrativa escrita sobre o século XIX insurgente podem esclarecer a história política da América Latina a partir da Revolução Federalista e da Revolução de 1897<sup>79</sup>, pois oferecem uma amostra das insurgências que ocorreram desde a independência. Para o autor, esse discurso insurgente apresentou objetivos específicos com referências ao passado, como elemento aglutinador e de identidade, expressos através dos próprios nomes das Revoluções, o que vem demonstrar a continuidade e a ambiguidade dos discursos sobre o seu significado. Nesse sentido, cabe identificar os fatores condicionantes da cultura política da América Latina a partir do estudo da fronteira entre Brasil e Uruguai no fim do século XIX, visto que foi palco da Revolução de 1893 e da Revolução de 1897. Em uma perspectiva histórica, Chasteen (1993) chama a atenção para a perda que os coronéis da fronteira tiveram com o processo de modernização imposto pelo governo central e a ameaça à economia transnacional da fronteira, manifestadas nas reivindicações a favor da autonomia local, situação vivenciada no Uruguai e no sul do Brasil. Tal processo foi acompanhado de conflitos pela região fronteira platina no fim do século XIX, através da Revolução Federalista, dos confrontos no Uruguai entre 1896 a 1904, dos levantamentos armados nas colônias agrícolas da Argentina em 1893 (MARTIRÉN, 2013), traduzindo-se também no plano político e institucional dos Estados Nacionais.

---

<sup>78</sup> *Palavras de Guerra: o discurso de insurgência na história da América Latina*. Tradução nossa.

<sup>79</sup> Na última década do século XIX, o Uruguai passava por um processo de modernização e agravamento da crise econômica financeira, que culminaram em confrontações bélicas entre o período de 1896 a 1904 diante do contexto de construção de um Uruguai moderno (CAETANO, 2004) e da emergência de setores da classe média que trunfam ao poder com o governo de José Batle y Ordóñez (1903) contra o patriciado que havia conduzido a política do Uruguai até aquele momento (REAL DE AZUA, 1961). A Presidência do Uruguai, nos governos de Júlio Herrera y Obes (1890-1894) e Juan Idiarte Borda (1894-1897), ambos do Partido Colorado, levou o Partido Nacional a manifestar oposição devido às poucas chefaturas políticas no país que estava sob seu controle. Aparício Saraiva, líder do Partido Nacional e que representava os setores caudilhistas rurais, reagiu com levantamentos militares em novembro de 1896 e em março de 1897. Borda foi morto e, em seu lugar, assumiu o Presidente do Senado Juan Lindolfo Cuestas (agosto 1897 a março 1903). Para pacificar o país, em 1897, Cuestas assinou o Pacto de la Cruz com o objetivo de fazer uma reforma eleitoral para a representação das minorias e para cidadãos nacionalistas exercerem as chefaturas políticas em seis departamentos, estabelecendo duas instâncias de poder, a de Montevideu (Cuestas – Partido Colorado) e a de El Cordobés (estância de Aparício Saraiva – Partido Nacional). Com a eleição do Colorado José Batlle y Ordóñez à Presidência do Uruguai em 1903, por uma espécie de consenso entre os legisladores dos dois partidos o país entrou em um processo de incorporação de novos setores sociais e de modernização (NAHUM, 2003). Em 1894, a guerra civil reaparece entre o Partido Nacional e o governo, por esse último buscar substituir as chefaturas que pertenciam ao Partido Nacional e pelo envio de tropas coloradas com vistas a uma unidade nacional. Aparício Saraiva e outros líderes reagiram pelo controle dos departamentos e garantias eleitorais, não sendo suficientes, pois foram vencidos pelo governo de Ordóñez. Destacamos aqui a atuação de Aparício Saraiva na Revolução Federalista, assim como a de seu irmão, Gumercindo Saraiva, e a integração do primeiro às hostes políticas do Partido Nacional no Uruguai, tema da dissertação de mestrado de Pablo Dobke: **Caudilhismo, território e relações sociais de poder: o caso de Aparício Saraiva na região fronteira entre Brasil e Uruguai (1896-1904)**. 132f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2015.

Aqui, recordamos também o conflito da Guerra de Secessão (1861-1865) na segunda metade do século XIX, nos Estados Unidos, como disputas em torno dos Estados Confederados do Sul, que haviam saído da União devido à manutenção das questões escravocratas. A Guerra marcou o fim da sociedade confederada sulista que predominava política e socialmente o país, a emergência e o fortalecimento econômico e político dos Estados do Norte. Aos poucos, a sociedade do sul foi sendo incorporada e reconstruída pela expansão do algodão, pela diversificação de culturas e pela industrialização (MILZA; BERSTEIN, 1997). Questões essas que marcaram a construção dos Estados Nacionais ao longo do século XIX e que serviram como exemplos e modelos de constitucionalismo.

Em retorno a Chasteen (1993), em um primeiro momento, o autor não se deteve ao estudo do discurso insurgente, pois não mencionou os interesses econômicos e por que os insurgentes moldaram suas linguagens políticas naqueles termos, em pesquisas nas publicações periódicas. No contexto e na recepção das linguagens, manifestou-se em torno das transformações sociais e do acesso a terra, que se alteraram em decorrência dos processos de modernização na fronteira, de questões e de experiências coletivas que os insurgentes souberam mobilizar à guerra. Essa questão aqui, em nossa perspectiva, é relevante para complexificar o discurso situado em uma fronteira e construído por Estados Nacionais através da guerra. As famílias Silveira e Martins demonstram o exemplo desse processo, em uma histórica inserção e atuação militar, financeira e política no atual Uruguai, em conflitos armados como nos casos da Revolução Farroupilha e da Revolução Federalista (ROSSATO, 2014).

Conforme a tese de Padoin (1999), a Revolução Farroupilha (1835-1845) relaciona-se ao período de consolidação do Império Brasileiro, sendo uma variável da construção do Estado Nacional, assim como de um contexto americano e ibérico de expansão capitalista. A maior parte da elite farroupilha que lutou contra o Império, fundamentada nos ideais dos Direitos das Gentes e dos liberais, defendia o Rio Grande do Sul enquanto Estado Soberano, independente e republicano, admitindo federar-se ao Brasil sob a condição de Confederação em que o Rio Grande do Sul tivesse soberania e independência interna e externa. Outro grupo, minoritário, dentro da elite farroupilha defendia a Federação, na qual o Rio Grande do Sul estaria ligado ao Brasil na condição de estado membro e mantido pela unidade da Monarquia, desejando autonomia administrativa e maior inserção junto ao poder local (provincial)<sup>80</sup>.

---

<sup>80</sup> Essas conclusões estão presentes na tese de Doutorado: PADOIN, Maria Medianeira. **O Federalismo no espaço fronteiriço platino**. A Revolução Farroupilha (1835-1845). 1999. 337f. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 1999.

Nesse processo, vinculadas ao grupo da maioria, as forças farrapas criaram a República Juliana em Santa Catarina, como república irmã para confederar-se ao Rio Grande do Sul, algo que não prosperou (PADOIN, 1999). Posteriormente, Santa Catarina e Paraná também entraram nos planos da Revolução Federalista, com o estabelecimento de uma Junta Governativa, em Desterro (Santa Catarina), algo que, assim como a Farroupilha, não prosperou devido às divergências internas dos federalistas.

A família de Silveira Martins esteve inserida na Revolução Farroupilha através do vínculo com o grupo de Bento Gonçalves e de Domingos José de Almeida, grupo que, conforme Padoin (1999), defendeu o Rio Grande do Sul enquanto estado republicano, soberano e independente, confederado ao Brasil. João Antônio Martins, avô materno de Gaspar Silveira Martins, tinha por compadre Domingos José de Almeida, com quem possuía, em seu inventário, uma relação de dívidas ativas, fruto dos empréstimos realizados no período da Revolução Farroupilha (ROSSATO, 2014). Curioso pensar que, em 1893, Gaspar Silveira Martins apareceu como um articulador da Junta Governativa, em Desterro, formada por Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

Não somente os membros das famílias das elites estancieiras dessa região, mas também os seus agregados compartilhavam desse passado comum, na sua adesão e na sua mobilização aos seus chefes, as quais se construía muito em razão da construção de identidades coletivas por meio da guerra e da memória dela contada e ritualizada pela tradição e pela diferenciação entre o “nós” e “eles”, ou seja, pelo movimento político definidor de identidade coletiva, com base nos movimentos insurgentes passados (CHASTEEN, 1993).

Nesse intuito, passamos a averiguar os trabalhos que examinam especificamente a Revolução Federalista e suas implicações no campo da política regional e nacional, como um fenômeno de contestação ao modelo de República, aliado a uma explicação histórica do federalismo na Revolução Federalista. Nesse viés, eles apresentam uma perspectiva mais regional da Revolução, sobre a qual levantamos lacunas e possibilidades de análises, bem como vínculos externos envolvidos na Revolução Federalista, em que o âmbito local e o internacional constituem-se importantes pontos.

## 1.2 REVOLUÇÃO FEDERALISTA, IDEIAS E PROJETOS, ATUAÇÃO DE SILVEIRA MARTINS E VISÃO DOS FEDERALISTAS NA ÓTICA HISTORIOGRÁFICA GERAL BRASILEIRA E SUL-RIO-GRANDENSE.



Ao darmos sequência ao levantamento das obras, podemos afirmar que a produção historiográfica da Revolução Federalista é extensa e abrange inúmeras produções memorialísticas e científicas. Diante disso, consideramos também obras memorialistas por seu papel enquanto guardiãs de fontes históricas, construídas sob a perspectiva de memória da Revolução e dos federalistas. Essas obras trazem relatos militares e impressões individuais como evidências históricas, de quem participou e buscou construir e salvaguardar os relatos orais e escritos da Revolução. Já a produção científica possibilitou vermos o “estado da arte” sobre a Revolução Federalista e o modo como ela vem sendo trabalhada, bem como os pontos que carecem de investigação. Assim, elencamos os principais trabalhos que abordaram a questão das ideias e o federalismo da Revolução Federalista, seus aspectos político-partidários, a relação com o governo republicano e a atuação de Silveira Martins e outros agentes no movimento.

Para tanto, iniciamos a análise a respeito da produção historiográfica brasileira com o estudo sobre a Guerra do Paraguai, em que Doratioto (2009) identificou as seguintes correntes historiográficas: a revisionista e a interpretação sistêmica regional. A primeira se caracterizou por uma atividade de militância, em que os fatos passados deveriam se adaptar à visão que se pretendia construir a respeito do conflito para o presente e o futuro. Para ele, essa perspectiva deixou muitas questões de lado, por não serem “interessantes” ao objetivo pretendido. Já na interpretação sistêmica regional, a dinâmica regional foi chave explicativa para o conflito analisado, tendo por base a intensa pesquisa documental, o método histórico e de submissão da pesquisa aos pares, desenvolvida em um contexto de redemocratizações no Cone Sul e de reabertura e acesso aos arquivos. Tais categorias de análises da historiografia utilizadas por Doratioto (2009) contribuíram para refletirmos a respeito da presença de revisionismos e, sob a perspectiva regional de análise dos processos históricos, a respeito da Revolução Federalista no sul do Brasil e de sua inserção em uma região fronteira platina.

Na esteira disso, mencionando os trabalhos memorialísticos sobre a Revolução, iniciamos com a obra do jornalista de Rio Grande (RS), Euclides de Moura, em *O Vandalismo no Rio Grande do Sul*, originalmente publicada em Pelotas no ano de 1892. Nela, denunciam-se as violações praticadas pelo Governicho aos correligionários de Júlio de Castilhos e do Partido Republicano, bem como as violências que naquele momento já estavam em prática nas diferentes localidades do Rio Grande do Sul. Compõe-se de uma coletânea de publicações das imprensas rio-grandense, especialmente republicana, e argentina, a respeito dos eventos militares e políticos do Estado feitos pelos opositores ao Partido Republicano Rio-grandense.

Em perspectiva oposta, Luiz de Senna Guasina, secretário do coronel Gumercindo Saraiva em sua marcha para Santa Catarina e Paraná, nos anos de 1893 e 1894, escreveu seus relatos, impressões e percursos no seu *Diário da Revolução Federalista*, publicado em 1999 pelo Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, local que mantém a custódia do original. Nele, encontram-se os detalhes do avanço federalista sobre Santa Catarina e Paraná, da organização do Governo Provisório em Desterro (Santa Catarina), dos vínculos construídos em Santa Catarina e da migração para a região fronteiriça platina, em trânsito por Rio Grande do Sul, Uruguai e Argentina, fornecendo, assim, indícios da circulação de chefes federalistas, chefes da Marinha e dissidentes republicanos que se envolveram na Revolução contra os governos de Floriano Peixoto e Júlio de Castilhos.

Da mesma forma, sob a perspectiva dos federalistas, Ângelo Dourado publicou *Voluntários do Martírio*, seu diário de campanha, como participante e médico da coluna de Gumercindo Saraiva do Exército Libertador, durante a Revolução Federalista. Em seus relatos, dizia-se contrário à separação do Rio Grande, defendida por alguns, pois “seria isolar do todo uma parte pequena entregando-a a todos os perigos” e “portanto, para salvar a Pátria só teríamos a restauração da monarquia” (DOURADO, 1896, p. 13). A obra, utilizada aqui com suas ressalvas, assim como o Diário de Guasina, compõe-se de relatos memorialísticos da guerra, da experiência individual e coletiva da mesma e da história social, com abundância de informações a serem investigadas no que se refere à busca por fontes históricas<sup>81</sup>.

Outra obra memorialista que utilizamos aqui é a de Epaminondas Villalba, intitulada *A Revolução Federalista no Rio Grande do Sul: documentos e comentários*, publicada originalmente em 1897, alguns anos após a Revolução. Contando posteriormente com inúmeras reedições, significou um grande contributo à publicação das correspondências trocadas entre os chefes federalistas durante a guerra, com fontes históricas oriundas do conflito. Por ter em vista a preservação dos documentos, a obra é considerada por nós como uma importante fonte do período.

Na apresentação do livro, escrita por Corolário Cabeda, é traçada uma contextualização histórica do período, elencando as dissidências político-partidárias no seio do Partido Republicano do Rio Grande do Sul durante a organização das chapas constituintes

---

<sup>81</sup> Aqui, referenciamos também duas outras obras que são abundantes em informações a respeito da Revolução Federalista e que, por sua vez, apresentam uma carência em termos de indicação das fontes históricas, que devem ser trabalhadas com suas ressalvas: FREITAS, Décio. **O homem que inventou a ditadura no Brasil**. Porto Alegre: Sulina, 2000; CUNHA, Cassiano Fuga. **Entrevista com o caudilho: um caubói no pampa**. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor, 2015. Ambos trabalham com os diários de Bierce, um correspondente jornalístico do Tribune (EUA) que esteve cobrindo a Revolução Federalista para o referido jornal e demonstrando o interesse norte-americano sobre o sul do Brasil, mas sem uma referência completa à fonte.

em 1890. Essa dissidência foi representada por Barros Cassal, que tinha assumido, por um curto período, a Junta Governativa do Rio Grande do Sul. Além das dissidências internas do PRR que se somaram ao Partido Federalista, a questão do que consistiu o nome “Federalista”, dadas a Revolução e a oposição do Partido ao PRR, provocou algumas incógnitas. Na visão do autor:

a verdadeira acepção dos termos do federalismo e parlamentarismo pouco preocupou a muitos cabecilhas até a intervenção do almirante Saldanha da Gama; inteiramente mistificados pelo gasparismo, só anelavam a queda de Castilhos, dedicando o mais entranhado ódio a todos os seus correligionários, com quem sempre se mostraram intransigentes. (CABEDA, 1897, p. 12).

Ou seja, para Cabeda (1897), as motivações sentimentais oriundas da disputa pelo poder entre os líderes Silveira Martins e Júlio de Castilhos ofuscaram os significados e sentidos do federalismo e parlamentarismo, uma vez que o Partido Federalista mantinha uma proposta republicana com cisões internas, sob o comando “do vulto proeminente” Gaspar Silveira Martins. O texto apresenta informações relevantes no sentido de serem pouco exploradas pela historiografia que, muitas vezes, homogeneizou esses processos como parte de uma mesma origem ideológica federalista. Nossa proposta, ao contrário, vai ao encontro do pressuposto de que o partido deve ser decomposto, o que implica por sua vez, decompor o governo a fim de complexificarmos “as estruturas internamente articuladas em que ocorrem dinâmicas complexas” (COTTA, 2008, p. 19).

Ainda sob o viés federalista das narrativas memorialistas, encontra-se a obra *Os crimes da Ditadura: a história contada pelo dragão*, originalmente publicada em 1902, que reuniu esforços da imprensa de Rivera, do jornal *O Maragato*, em denunciar os crimes e as violações cometidos pelos governos republicanos de Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros. Seus autores eram Rafael Cabeda e Rodolpho Costa, artífices federalistas envolvidos na Revolução Federalista, na imprensa periódica de Rivera (Uruguai) e Santa do Livramento (RS), e companheiros de Gaspar Silveira Martins. Denunciavam a perseguição do governo e a visão que este tinha de serem os federalistas opositores e restauradores da ordem monárquica. Sendo assim, a narrativa da obra compõe-se de fatos e registros impressos sob a ótica do federalismo e de seu projeto republicano, que, segundo eles, era viável de ser levado adiante.

Sob a perspectiva da participação governista na Revolução, a obra *Narrativa Militares: a Revolução do Rio Grande do Sul*, de José Carvalho Lima, publicada em 1906, trouxe o relato em campo de batalha do autor que, oriundo do Ceará, atuou como instrutor do Corpo de Infantaria da Guarda Nacional, junto a seus companheiros que foram deslocados do

norte para o sul do Brasil, em auxílio ao governo de Floriano Peixoto. As impressões pessoais durante a movimentação do seu Corpo militar por pontos do Rio Grande do Sul, como Pelotas e Bagé, são interessantes pontos de análise de alguém que estava à mercê da vivência em uma zona de fronteira.

Ao percorrermos uma trajetória cronológica, na década de 1970 temos a obra do americanista Joseph Love, *O regionalismo gaúcho e as origens da Revolução de 1930*. Em suas questões político-partidárias do Império e da República, evidenciou a incontestabilidade da liderança de Silveira Martins no Império e na Província e seu exemplo de “estereótipo do caudilho gaúcho” (LOVE, 1975, p. 24). A proeminência personalista como matriz interpretativa dos acontecimentos foi utilizada pelo autor, ao elencar a organização do Partido Federalista, quando do retorno de Silveira Martins ao Brasil em 1892: “seu programa foi ditado por Silveira Martins, na qual sua principal meta era introduzir um regime parlamentar” (LOVE, 1975, p. 54).

Na oposição entre os dois grandes nomes que estavam à frente do bipartidarismo no Rio Grande do Sul, a interpretação do federalismo foi relevante ao autor, que trouxe, sumariamente, a informação de que Júlio de Castilhos tinha uma interpretação radical do federalismo, por bater-se pela distinção de impostos estaduais e federais, por defender o direito de o Estado conceder privilégios a bancos de emissão, por organizar o código civil e comercial, entre outros (LOVE, 1975). Pontos esses que passaram por revisões no “Testamento Político” de Silveira Martins (1901), em que foram retiradas do Estado essas prerrogativas. Outro ponto discutido pelo autor foram as tendências dos grupos opositores a Júlio de Castilhos, marcados predominantemente por federalistas que desejavam por fim à Constituição de 14 de Julho e implantar o regime parlamentar, enquanto, outros, por sua vez, demonstravam alinhamento ao monarquismo; além dos dissidentes republicanos, exemplificados por Barros Cassal, que passaram a ter causa comum com os federalistas, ao longo do combate ao castilhismo no Rio Grande do Sul. Conforme as análises de Love, o domínio da polarização política se edificou como um dos resultados da guerra entre dois partidos, com duas orientações ideológicas bem definidas, o presidencialismo ditatorial versus o parlamentarismo, que permaneceram após a morte de Júlio de Castilhos e de Silveira Martins (LOVE, 1975).

Nesse viés, sob a perspectiva opositora ao republicanismo no Estado do Rio Grande do Sul, a dissertação de mestrado de Ieda Gutfreind (1979) buscou averiguar o processo de rearticulação político-partidária dos segmentos partidários oriundos do Império, desmantelados do poder em 1889, diante do fortalecimento dos partidos republicanos

estaduais. Observando a rearticulação política do Rio Grande do Sul por meio do jornal *A Reforma*, órgão do Partido Liberal no Império, a autora ponderou acerca das suas principais ideias defendidas, dentre as quais estavam a crítica ao regime federal implantado nos moldes republicanos, a centralização e o presidencialismo, periódico que primou pela defesa do parlamentarismo para limitar os poderes do Executivo. A dissertação da autora, baseada na pesquisa em periódicos, trouxe à tona a reorganização político-partidária da oposição política ao Partido Republicano Rio-grandense, durante os primeiros anos da República do Rio Grande do Sul. Mais tarde, Jannoti (1986) também publicou seu trabalho sobre a oposição monárquica brasileira nos primeiros anos da República, como mencionamos anteriormente.

Outro trabalho a respeito das rearticulações políticas na República foi a dissertação de mestrado de Jali Meirinho (1979) sobre a implantação da República em Santa Catarina, o que, diferentemente do Rio Grande do Sul, apresentou um predomínio de federalistas junto à Assembleia Legislativa, inclusive para a votação da Constituição Estadual, aprovada em 1892. O Partido Federalista daquele estado, segundo a autora, não aderiu aos federalistas do Rio Grande do Sul e manteve-se no apoio ao governo federal, ficando essa relação comprometida e rompida com Floriano Peixoto no mesmo ano. Interessante que a passagem dos federalistas do Rio Grande do Sul para Santa Catarina contou com o apoio e com a dissimulação de autoridades que confiavam em Floriano Peixoto para o estabelecimento de Desterro como uma capital dos revolucionários federalistas e dos revoltosos da Armada. Para a autora, o estabelecimento de Desterro como um entreposto político estratégico federalista,

tinha por escopo justificar perante as nações estrangeiras o estado de guerra interna. Era um apelo à neutralidade destas nações, o que serviria, inclusive, para evitar o fornecimento de material bélico ao governo legal. (...) A Capital provisória tornou-se centro de movimentação de líderes revolucionários, vindos do Rio Grande, Paraná e Norte do país (MEIRINHO, 1979, p. 67).

O Governo Provisório em Desterro (1893-1894) resgatava a antiga República Juliana da Revolução Farroupilha, arquitetada por Silveira Martins e Custódio de Mello, como veremos no terceiro capítulo. Porém, tornou-se espaço de desentendimentos entre os federalistas. A ideia era transformar esse Governo Provisório em Junta Governativa composta por um representante de cada Estado (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), mas Silveira Martins não indicou nenhum nome para o Rio Grande do Sul (MEIRINHO, 1979). Mais tarde, Carlos Humberto Correa (1990) construiu seu trabalho sobre o Governo Revolucionário de Desterro, demonstrando a capacidade de organização e expansão entre federalistas, marinheiros e dissidentes republicanos em torno de Santa Catarina e Paraná.

Em relação à década de 1980, somamos outros trabalhos relativos à temática aqui analisada. Héglio Trindade (1980), em *Poder Legislativo e autoritarismo no Rio Grande do Sul: 1891-1937*, realizou um sistemático levantamento da vida política legislativa do estado do Rio Grande do Sul durante a Primeira República, com especial ênfase em seus primeiros anos. Considerou o Partido Federalista como o partido gasparista de ideário parlamentarista, que havia entrado em radical oposição com a ordem política republicana castilhista, fundada na Carta Constitucional de Julho de 1891, levando ao “recrudescimento do processo político regional, provocado pelas posições inconciliáveis de republicanos e federalistas, [que] desembocara na Revolução de 93” (TRINDADE, 1980, p. 54).

Aqui chamamos a atenção para a designação de Carta Constitucional, utilizada pelo autor em referência à Constituição Estadual de 1891, pois, segundo ele, a mesma foi redigida por uma pessoa, de maneira arbitrária, que opôs republicanos e federalistas, como se estes últimos fossem contrários à República. Ao mesmo tempo, o autor criou as categorias conservadores-autoritários e conservadores-liberais, assentados na mesma estrutura do Estado republicano (TRINDADE, 1980). Na sua obra, o autor considerou os chamados gasparistas, que se compõem dos seguidores de Gaspar Silveira Martins, como sinônimo de federalistas, o que, em nosso entendimento, vem representar as ideias e decisões tomadas pelo Partido Federalista, sem deixar de lado o fato de a referênciiaos “federalistas” incluir também, além dos membros do Partido Federalista, dissidentes republicanos, antigos liberais, conservadores e monárquicos.

Ricardo Vélez Rodrigues (1980), em seu trabalho intitulado *Castilhismo: uma filosofia da república*, demonstrou a crítica liberal ao castilhismo por Gaspar Silveira Martins e Assis Brasil<sup>82</sup>. Segundo o autor, ambos desenvolveram uma reflexão imediatista, de pouca profundidade e amplitude, não superando o campo do direito constitucional e compondo, assim, uma proposta insuficiente para derrubar o castilhismo. As questões da

---

<sup>82</sup> Joaquim Francisco de Assis Brasil nasceu em São Gabriel em 1858 e estudou Direito na Faculdade de Direito de São Paulo; contemporâneo de Júlio de Castilhos, ficaram amigos. Pertence à *Geração de 1870*, que aderiu ao movimento republicano juntamente com Barros Cassal, Pinheiro Machado, Borges de Medeiros Demétrio Ribeiro, Homero Batista, entre outros. No RS, estes republicanos fundaram o Clube Republicano de Porto Alegre. Assis Brasil era adepto de um liberalismo republicano e publicou as seguintes obras: *A república rio-grandense* (1880) e *A República Federal* (1881). Escrevia para o jornal republicano *A Federação*, foi deputado provincial republicano em 1885 a 1887. Suas divergências com seu cunhado, Júlio de Castilhos, começou em 1887, quando das discussões em torno do separatismo que estava sendo proposto naquele momento por São Paulo e outras províncias. Castilhos defendia a fragmentação em um sistema de “pequenas pátrias” e Assis Brasil, a forma federativa visando à unidade da Nação (AITA, 2006). Assis Brasil rompeu com Júlio de Castilhos e com o PRR em 1890 fazendo severas críticas ao caráter excessivamente positivista do projeto da Constituição Estadual escrito por Castilhos (SACCOL, 2013). Em 1891, Assis Brasil assume a Junta Governativa do Rio Grande do Sul junto com Barros Cassal e Barreto Leite. A partir de 1892 passou a exercer missões diplomáticas na Argentina, China e Portugal.

representatividade, do legislativo e da finalidade do governo foram analisadas nas defesas de Silveira Martins e do dissidente republicano Assis Brasil. As concepções de república entre Silveira Martins e Júlio de Castilhos, que eram incompatíveis, aproximavam Silveira Martins de Assis Brasil, mas essa compatibilidade não assumiu o caso concreto de apoio político (SILVA, 2013). Nas palavras de Ricardo Vélez Rodrigues:

Em síntese, Silveira Martins luta pela implantação, no Brasil, de uma República Federativa de caráter presidencial, representativo, e parlamentar, que, ajustando-se a concepção liberal do governo, forneça a primazia do poder público ao legislativo, submeta a este o Executivo e assegure o livre funcionamento do Judiciário, a fim de promover o bem-estar dos cidadãos e superar, definitivamente a crise do governo representativo, encarnada no regime castilhista (RODRIGUES, 1980, p. 151).

Tal síntese do pensamento de Silveira Martins, feita por Vélez Rodrigues, foi realizada com base no “Testamento Político” de Silveira Martins de 1901, quando da morte de Silveira Martins. Tal documento serviu de orientação ao programa do Partido Federalista, de reforma da Constituição brasileira vigente a partir de 1891.

Nesse sentido, o “Testamento” permite-nos visualizar o ponto de chegada das ideias de Silveira Martins, diante da situação em que o federalismo republicano foi implantado e da derrota do Partido Federalista na Revolução, e também questioná-lo, pois fora apresentado à imprensa periódica como “Testamento Político”, resultado de uma entrevista realizada pelo dissidente do Partido Republicano Rio-Grandense, Pedro Moacyr. Silveira Martins e Pedro Moacyr se aproximavam devido à intencionalidade de revisão da Constituição Estadual de 1891. O “Testamento”, construído com vistas a um legado (político/de ideias) para as próximas gerações, apresentou uma intencionalidade de reforma daquilo que estava implantado, em termos de Constituições Federal e Estadual de 1891, ou seja, tratou de uma reforma em termos de projeto de Estado, sem combater a forma de governo republicana federativa, na perspectiva do bem comum, e sim os traços de despotismo concentrados no poder Executivo, como veremos nos terceiro e quarto capítulos.

A obra *A Revolução Federalista*, de Sandra Pesavento (1983), apresentou uma perspectiva do estruturalismo e das relações econômicas acerca do conflito que, segundo ela, extrapolou a esfera regional, pois, junto com a Revolta da Armada, trouxe sérias ameaças à estabilização nacional do regime republicano. Para a sua estabilização, foi necessário construir um novo consenso entre as elites, levado a cabo pelo grupo de São Paulo, interessado em exercer o comando político nacional, concretizado com a política dos governadores. Para a autora, as tensões se deram entre diferentes grupos, em polarizações que marcaram o contexto de emergência da Revolução Federalista e da Revolta da Armada:

república autoritária versus república liberal (federativa), centro versus periferia, Exército versus Armada, empresários industriais versus operários. Para a autora, a reivindicação do federalismo foi ao encontro dos anseios de maior autonomia das províncias e de melhor encaminhamento de suas pretensões econômicas regionais, questões levadas em consideração para a aceitação e radicalização da república, no caso concreto do Rio Grande do Sul por Júlio de Castilhos.

As perspectivas dualistas e dicotômicas das matrizes explicativas predominaram na visão da autora. Ao retroceder sobre o período Imperial, Pesavento (1983) considerou o consenso entre as elites, na funcionalidade da aliança gasparista durante década de 1880, e entre os grupos imigrantes oriundos das comunidades germânicas e da Península Itálica, estancieiros, charqueadores e comerciantes da capital e do litoral com o Partido Liberal, sob a liderança de Silveira Martins. Com este último, ficou expresso o posicionamento a favor da tarifa especial, das linhas férreas, da Igreja livre no Estado livre, das mudanças na legislação para os acatólicos e dos melhoramentos para o porto de Rio Grande. O pacto entre as elites, representadas no Parlamento nacional por Silveira Martins, foi perdendo a força com o movimento republicano que crescia desde a década de 1880, aliado à crise econômica da província e às demandas dos novos grupos médios urbanos (PESAVENTO, 1983).

Entretanto, os antigos vínculos do pacto imperial permaneceram e foram mobilizados por Silveira Martins na Revolução, tais como a presença de imigrantes e as áreas de colonização europeia que aderiram ao Partido Federalista. A presença da aliança gasparista nas rearticulações posteriores ao fim do Império, bem como nos meios explicativos da Revolução Federalista, demonstram o protagonismo encabeçado pelo seu líder, Gaspar Silveira Martins, e o apoio dado a ele e à Revolução por setores imigrantes das regiões de colonização. Essa questão, a nosso ver, suscita alguns questionamentos, especialmente quando se procura elencar o embate pessoal dos dois políticos opositores como chave de explicação e motivação da Revolução. Ora, as relações sociais auxiliam no entendimento dos vínculos e das aproximações, mas também das dissidências e dos afastamentos internos dos federalistas, em que alguns não queriam ser referenciados como gasparistas, e sim como federalistas, por exemplo. Ou seja, houve discórdias e desentendimentos em relação à tomada de decisões e até mesmo aversões a algumas lideranças, como a de Silveira Martins. Nesse sentido, a própria versão construída a respeito dos federalistas do sul do Brasil, predominantemente político-partidária enquanto sinônimo de Partido Federalista, caminhou para uma interpretação unívoca do processo, descontextualizada também das demais



transformações que ocorriam na região fronteira platina e homogênea, no que se refere aos integrantes oriundos de diferentes/compatíveis/divergentes matizes ideológicas.

Questões relacionadas à vida econômica também foram levadas em consideração por Silvio Rogerio Duncan Baretta, em sua tese *Political violence and regime change: a study of the 1893 civil war in Southern Brazil* (1985)<sup>83</sup>, trabalho em que o autor desenvolveu um estudo aprofundado da Revolução Federalista e das transformações do espaço de poder fronteiro platino, bem como das motivações e implicações que a guerra trouxe para a região. O autor realizou uma intensa pesquisa dos aspectos da cultura política, da violência e dos processos de transformações socioeconômicas na fronteira sul do Brasil, em fins do século XIX, através de informações socioeconômicas e demográficas das municipalidades, recorrendo ao período que precede a guerra para analisar a prática do contrabando e às políticas tarifárias imperiais a fim de caracterizar a base social dos liberais e depois Federalistas. Com base em inventários, Baretta (1985) estudou a mobilização urbana na guerra e as lideranças republicanas e federalistas.

Este trabalho, de certa forma, construiu um balanço entre as diferentes perspectivas de análise para o fenômeno social da Revolução: de ordem econômica (tarifárias), político-partidárias (de ideias, de partidos, de eleições, de oposição entre a ideologia republicana e a liberal), sociais (transformações no meio rural, prática da violência, colonização), entre outras. Sobre a questão das ideias, o autor, com base no trabalho do historiador Sérgio da Costa Franco (1988), explicou a polarização partidária do Rio Grande do Sul entre o Partido Republicano Rio-grandense e o Partido Federalista, de maneira a destacar que o último descendia naturalmente do Partido Liberal e que tanto republicanos quanto liberais defendiam a descentralização e a federação política. Isso o levou a considerar que ambos os grupos políticos, um pouco antes do conflito, teriam muitas semelhanças e diferenças entre si. Dessa maneira, a hipótese do autor perpassou a noção de que o PRR teria arregimentado, para suas bases políticas, os novos grupos urbanos ignorados pelos liberais (BARETTA, 1985), questão também desenvolvida por Sandra Pesavento (1983) e Loiva Otelo Félix (1987).

Baretta (1985) retomou a origem do Partido Republicano ainda no Império e a centralidade de Silveira Martins como representante da elite liberal do Rio Grande do Sul, ao longo da implantação de uma legislação específica à sua Província através da tarifa especial de 1888, algo que fora rejeitado por republicanos, devido às suas críticas de que ela beneficiaria alguns mercados em detrimento de outros e devido ao projeto de revisão do

---

<sup>83</sup> *Violência política e mudança de regime: um estudo da guerra civil de 1893 no sul do Brasil*. Tradução nossa.

sistema de distribuição de rendas do Império. Para o autor, não foram as ideias que causaram a guerra, mas sim as circunstâncias peculiares do Rio Grande do Sul que contribuíram para a polarização ideológica entre os partidos, a qual estaria mais relacionada às redefinições das lideranças republicanas entre as instituições públicas e os potentados locais, ou seja, à reação dos caudilhos liberais e a outras questões complexas, do tipo: queda da monarquia, crise do clientelismo, colonização e construção de estradas de ferro, além de vantagens tiradas pelo partido revolucionário da situação de deterioração política e social (BARETTA, 1985).

Em um dos capítulos de sua obra, Baretta (1985) tratou sobre a questão dos líderes da Revolta, citando, entre eles, os nomes de Júlio de Castilhos, Borges de Medeiros, Pinheiro Machado, Demétrio Ribeiro, Silveira Martins e os Silva Tavares. Com base nas afirmações de autores como Franco e Love, de que as lideranças provinham da região da Campanha, o autor analisou os inventários de republicanos e federalistas, chegando às conclusões de que os federalistas não eram mais ricos do que os republicanos e de que profissionais liberais se encontravam entre federalistas e republicanos. Ou seja, o autor, em sua pesquisa empírica, desmistificou algumas hipóteses classistas de ambos os partidos, demonstrando a sua heterogeneidade e o movimento urbano crescente do republicanismo, que olhou para as oportunidades econômicas e sociais (BARETTA, 1985).

Ainda em relação às publicações da década de 1980, na obra *Maragatos e Pica-Paus: guerra civil e degola no Rio Grande*, Carlos Reverbel (1985) também explicou a Revolução por meio da divisão política bipartidária do Rio Grande do Sul, de conteúdo ideológico marcado pelo parlamentarismo gasparista versus o presidencialismo castilhista. Tal divisão norteou a política sul-rio-grandense durante trinta anos até a emergência de Getúlio Vargas ao poder. De maneira semelhante, um ano depois a obra de Loiva Otelo Félix (1987), *Coronelismo, borgismo e cooptação política*, trouxe contribuição para o estudo das forças políticas e de poder na consolidação da República no RS, com ênfase no sistema coronelista local e em sua participação/troca de favores com o centro imperial, identificando a Revolução Federalista como um conflito entre os coronéis locais pelo controle político do poder e dos recursos e benefícios a nível local.

O próprio uso do termo “federalista” para designar um partido e uma Revolução deixa algumas dúvidas em relação ao seu conteúdo e significado. Céli Pinto (1978) mencionou isso, brevemente, em *A política Rio-Grandense no Império: a percepção das oposições*, em que identificou duas correntes opositoras ao PRR, os federalistas e os republicanos democratas, liderados por Assis Brasil. A centralidade de Silveira Martins no Partido Federalista foi um elemento de agregação e de identidade ao grupo, especialmente após o seu falecimento. Mas o

federalismo não foi suficiente para reunir, em uma causa comum, os federalistas e Assis Brasil, sendo esse federalismo particularizado no discurso federalista de centralidade de Silveira Martins, de defesa ao sistema parlamentarista e de crítica ao PRR (PINTO, 1987). O federalismo, para a autora, “dificultou a unificação das oposições e deu condições pra a própria existência destas oposições” (PINTO, 1987, p. 108), o que vem mostrar os divergentes posicionamentos a respeito dele.

A derrubada do primeiro governo de Júlio de Castilhos no Estado, com o fechamento do Congresso Nacional por Deodoro da Fonseca em 1891, levou ao poder do Rio Grande do Sul uma Junta Governativa, intitulada pelo PRR de “Governicho”, composta por General Rocha Osorio, Barros Cassal e Assis Brasil. Pouco tempo depois, os dois últimos tornar-se-iam dissidentes do PRR. Diante desse rearranjo político e constitucional, em princípios de 1892, Silveira Martins retornou ao Rio Grande do Sul, após a temporada na Europa, e participou da fundação do Partido Federalista em Bagé, local estratégico onde “... reagrupavam-se as velhas forças conservadoras, preparando-se para a reconquista do poder [...] no novel ‘Partido Federalista’, que de federalista só tinha o nome, eis que Gaspar voltara da Europa preconizando a República Unitária e Parlamentar” (FRANCO, 1988, p. 125).

Na conclusão de sua obra, Franco (1988) reconheceu a motivação ideológica dos federalistas, de tendência liberal e parlamentarista, contra o grupo republicano, presidencialista e autoritário, motivação não suficiente para construir uma narrativa explicativa a respeito do desenvolvimento da Revolução. A proposta do autor permeou a noção da heterogeneidade ideológica dentro dos “federalistas”, embora não chegasse a desenvolvê-la, apenas enunciando o ressentimento dos gasparistas diante da impossibilidade de participação política, o que compôs considerável motivo para o desenvolvimento da Revolução, somado à luta contra a tirania de um governo completamente desligado da opinião pública.

A questão da tirania e da importância atribuída pelos federalistas a um governo preocupado com a opinião pública remonta a uma formação liberal e representativa, com base na média da opinião pública parlamentar<sup>84</sup>, com a qual os castilhistas não compactuavam, em seu entendimento de que o poder e o governo viriam do saber e não do voto (RODRIGUES,

---

<sup>84</sup> MARTINS, Silveira. **Anais do Senado**. Sessão de 25 set. 1888, p. 201-203. Para Silveira Martins: “o parlamento representa a opinião nacional; a opinião publica é uma opinião geral e não aquella que é aceita por cada um; 3, 4, 5, 10 podem ter opinião diferente, mas dentre essas tira-se uma media, não aceita individualmente, mas a única tolerada por cada um e por todos. Essas idéias representam uma força; essas forças que são encontradas tem uma resultante como na physica; um quer 100, outro quer 20, afinal de contas se resolve em 60. O que quer 100 esta contente? O que quer 20 esta contente? Não, mas toleram a media tirada” (MARTINS, 1888).

2005). A tirania foi assunto presente na construção de ordenamentos políticos que levassem em conta a preservação da ordem da natureza, pois, em sua etimologia, “tirania” significava “poder ilegítimo”, segundo um sentido pejorativo herdado dos gregos e romanos, que se referiam ao tirano como aquele que não praticava o bem comum e que justificavam o tiranicídio como um direito de resistência dos povos ao poder que não conciliava o melhor de todas as formas (CATROGA, 2010). Nesse caso, sob a concepção castilhistas, de influência comtista, o governo se converteria em uma supremacia do Executivo sobre os demais poderes, Legislativo e Judiciário, diferentemente da concepção de governo representativo e parlamentar, que, segundo a ótica castilhistas, era sinônimo de caos e desordem, por não ser construído com base em um poder esclarecido (RODRIGUES, 2005). De um lado, temos o discurso federalista de vincular o governo castilhistas à tirania e, de outro, a concepção castilhistas de estruturação racional da sociedade com base em um “regime de virtude”, em que prevaleceriam a pureza das intenções e o desinteresse pessoal, e em que se condenariam, por sua vez, o regime parlamentar e o regime representativo, apregoado por Silveira Martins (RODRIGUES, 2005).

Outra questão, ao encontro das transformações das forças econômicas nos últimos anos do Império e de sua alteração com a República, apontada por trabalhos como os de Sandra Pesavento (1985), Barreta (1985) e Félix (1987), é a presença histórica do comércio e do contrabando na fronteira sul do Brasil. Tais reflexões nos levam a citar o trabalho de Suzana Bleil de Souza (2008), em sua investigação sobre a dinâmica do contrabando na sociedade fronteiriça e a atuação de Silveira Martins sobre ele, no Senado Federal do Império. Para a autora, “a República tinha substituído a política de conciliação de interesses, conduzida por Silveira Martins, pela de repressão ao contrabando. O comércio litorâneo, como foi visto, apoiava essa repressão, que atendia aos seus interesses mercantis e aos do fisco” (SOUZA, 2008, p. 332), ao contrário dos comerciantes fronteiriços que tinham vantagens na prática do contrabando. O fim dessas disputas entre o comércio lícito e o ilícito (contrabando) foi pensada e defendida por meio de uma tarifa especial (1888), que equipava as taxas e tarifas dos dois países e que possibilitava a liberdade comercial, um princípio liberal de Silveira Martins. Nesse sentido, a autora afirmou que “a tendência dos pecuaristas ligados ao comércio e ao contrabando da fronteira era ser gasparista” (SOUZA, 2008, p. 321) e que muitos continuaram seu apoio ao líder durante a Revolução Federalista. Silveira Martins apresentou argumentos de que era necessária a construção de tarifas gerais e convencionais, essas últimas aplicadas às especificidades produtivas de cada província, a exemplo de países unitários que

tinham leis especiais para alguns de seus territórios e colônias. Como medida de combate ao contrabando, Silveira Martins defendia, ainda, a redução dos impostos sobre o charque e o couro que a província exportava (MARTINS, 1888).

Ao assumir esse posicionamento, Silveira Martins atendia aos pedidos das praças comerciais do Litoral e de Porto Alegre, mas sem ferir o contrabando que permaneceria a ser praticado na fronteira (liberdade comercial), mesmo com a diminuição/extinção dos impostos de exportação (medida protecionista). Por a arrecadação fiscal estar centralizada no governo imperial, os debates foram levados a cabo no Parlamento. Na República, as taxas advindas das exportações do Estado foram federalizadas, ou seja, os próprios estados passaram a arrecadar tais impostos e, para o caso do Rio Grande do Sul, passaram a exercer um controle sobre o contrabando em um processo de intervenção do governo na economia que beneficiava os comerciantes da capital e do litoral. Para Souza (2008), foi o conflito entre a aliança gasparista e as propostas centralizadoras do PRR que gerou a radicalização política e a guerra civil de 1893, referenciada pela autora.

Nesse sentido, a arrecadação fiscal e a distribuição das rendas se transformaram com a passagem da Monarquia para a República. Nesta última, a arrecadação passou à esfera estadual em relação às suas exportações, contribuindo para uma maior diferenciação econômica regional, uma vez que o estado de São Paulo, devido à presença do maior porto de exportação, arrecadava os maiores recursos advindo da venda dos produtos, o que, por sua vez, edificou um nítido processo de disparidades regionais/estaduais, em função das maiores e menores arrecadações de rendas de cada estado da federação (CARVALHO, 2011). Tal reflexão foi enunciada por José Murilo de Carvalho (2011) sobre a implantação do federalismo e suas barreiras legais que impactaram a competição político-partidária, e por Suzana Bleil de Souza (2008), ao explicar a respeito das relações políticas e econômicas fronteiriças no fim do século XIX.

Ainda sobre esse assunto, Rosa Maria Godoy Silveira (1978) destacou que os maiores debates ocorridos no período foram relacionados à repartição das rendas entre a União e as unidades federadas e ao caso em que se processaria a intervenção federal nos Estados. Na Constituição Federal de 1891, segundo ela, “a restrição ao centralismo ficou configurada tanto no aspecto financeiro quanto político. O auxílio financeiro a ser prestado pela União aos Estados caracterizou-se por um caráter eventual, aplicado apenas em caso de calamidade pública e quando solicitado” (SILVEIRA, 1978, p. 104). Em nossa percepção, a intervenção federal nos Estados constituiu-se como uma arma que manteve o situacionismo federal nas unidades federadas onde havia concretas ameaças opositoras, como o caso do Rio Grande do

Sul e da Revolução Federalista. Dessa forma, percebemos a convergência das ideias de Silveira Martins, no Império e na República, ao defender uma legislação estabelecida pelo Centro, com base nas especificidades locais e na valorização dos demais centros de poder.

Na década de 1990, assistimos ao crescimento das pesquisas e publicações referentes à Revolução Federalista, suscitadas em razão do contexto histórico dos cem anos da Revolução no sul do Brasil. Nesse viés, obras como os *Anais da XII Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica* (1993), *Pensar a Revolução Federalista*, de Francisco das Neves Alves (1993), e *A Revolução Federalista e os Teuto-Brasileiros* (1995), organizada por Loiva Oteló Félix e Arthur Blásio Rambo, demonstraram o esforço coletivo de pesquisadores que, dedicados à pesquisa histórica a respeito do tema em sua diversidade, pensaram, por exemplo, em questões vinculadas à Revolução e a espaços para além do Rio Grande do Sul, como literatura, imaginário, violência, religião, imigração, trajetórias e temas de matizes político-partidários.

Dentre os trabalhos presentes nos *Anais da XII Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica* (1993), destacamos “As relações entre o federalismo gaúcho e o catarinense”, de Carlos Humberto Correa, que trouxe indícios dos vínculos de Silveira Martins com políticos de Desterro, em Santa Catarina, anteriormente ao seu exílio na Europa. Além disso, a fundação do Partido Federalista daquele Estado se deu em 1891 (antes, portanto, da fundação do partido no Rio Grande do Sul), mas, na visão de Correa (1993), não apresentou ideias novas, apenas de combate e crítica à Constituição Federal de 1891, à liberdade religiosa, ao casamento civil e à proibição do clero na política. Algumas questões defendidas pelo Partido Federalista catarinense não faziam parte da agenda reivindicatória do Partido Federalista no Rio Grande do Sul, de acordo com o autor. Nesse sentido, diante das construções Constitucionais, a emergência dos Partidos Federalistas e suas influências recíprocas são questões em aberto, à espera do olhar da pesquisa.

No mesmo viés, Jali Meirinho (1993), em *O Partido Federalista no governo de Santa Catarina*, centrou sua análise na construção e atuação do Partido Federalista catarinense junto ao governo estadual, após a queda do republicano Lauro Müller. Como participantes na Junta Governativa, os federalistas compuseram a totalidade da Assembleia, conseguindo promulgar a Constituição do Estado (revisada), centrada na organização estadual, sob princípios democráticos, de autonomia e independência dos municípios. Diante da Revolução que se organizava no Rio Grande do Sul, o governo catarinense cortou relações com o governo federal em solidariedade aos vizinhos federalistas. Nesse sentido, as forças federalistas dos dois Estados aproximaram-se, em declaração catarinense de apoio à Revolução e de separação

da União, e Frederico de Lorena assumiu o Governo Provisório da República (MEIRINHO 1993). Interessantes os dados trazidos pela autora de que alguns federalistas catarinenses refugiaram-se na Argentina durante a Revolução, quando Desterro foi tomada pelo governo de Floriano Peixoto, sendo posteriormente retomada pela esquadra naval comandada por Frederico Lorena. Mais uma vez, demonstra-se a circulação também de refugiados catarinenses em Buenos Aires.

Sobre a questão do Governo Provisório Revolucionário de Desterro, Carlos Humberto Correa tratou, em seu capítulo *O Governo Provisório Revolucionário de Desterro, Santa Catarina (1893-1894)*<sup>85</sup>, da revolta, com mostras do poder do Exército, contra o centralismo florianista e contra a separação da Igreja do Estado. Aqui, mencionamos as pertinentes contribuições do autor para a nossa pesquisa no que se refere às divergências internas dos federalistas presentes na organização do Governo Provisório Revolucionário de Desterro. Ele as mencionou a respeito das divergências entre Demétrio Ribeiro e Gaspar Silveira Martins, assim como dos desentendimentos entre Custódio de Mello e Frederico Lorena e deste para com a tendência monarquista de Saldanha da Gama. Nesse sentido, o autor trouxe à tona divergências de traços ideológicos e diferentes posicionamentos frente a decisões.

Sobre esse embate entre forças políticas, Francisco das Neves Alves (1993), em *Revolução Federalista: história e historiografia*, também considerou o bipartidarismo e o abismo entre os governistas e os oposicionistas quanto à sua natureza político-partidária, sendo o confronto militar o ápice da bipolarização, vinculada a questões relacionadas ao ódio e ao sentimento de vingança, pois seus projetos eram incompatíveis. A afirmação do bipartidarismo esteve presente a partir das divergências políticas/ideológicas, marcadas pelo exclusivismo partidário republicano e por dois projetos políticos, elencados pelo autor como sendo castilhistas e gasparistas. O objetivo do autor foi examinar a produção historiográfica sobre a Revolução, as caracterizações bipartidárias, as omissões dessa guerra na produção histórica, a ênfase nas personalidades envolvidas no conflito e a comparação constante entre as revoluções Farroupilha e Federalista, em que a primeira foi canalizada como símbolo de identidade e integração regional, diferentemente da segunda, que foi omitida pela manifestação de seu caudilhismo violento de não adesão à causa nacional (ALVES, 1993).

Sob a perspectiva da questão partidária, no texto *Aspectos Políticos do Sistema Partidário Republicano Rio-Grandense (1882-1937)*, Hégio Trindade (1993) inquiriu sobre o processo de formação partidária do Estado conforme o viés do confronto ideológico entre

---

<sup>85</sup> Capítulo presente dentro da obra coletiva: ALVES, Francisco das Neves; TORRES, Luiz Henrique (orgs). **Pensar a Revolução Federalista**. Rio Grande: Editora da FURG, 1993. 171 p.

conservadores-liberais e conservadores-autoritários, no interior de uma oligarquia regional. O autor demonstrou a especificidade do Rio Grande do Sul, por sua dicotomização partidária entre liberais e republicanos, com base em dois projetos políticos conservadores de república liberal e de república conservadora.

Como averiguamos anteriormente, essa dicotomização é problemática, pois, ao considerarmos que todas as forças políticas liberais foram canalizadas ao Partido Federalista, limitamos os espaços da circulação de projetos políticos de diferentes matizes ideológicos, oriundos de vários quadros políticos anteriores. Outra questão trazida pelo autor é a do federalismo no programa partidário denominado “Testamento Político”, de Gaspar Silveira Martins (1901), definido como contrário ao comtismo e ao sistema presidencialista. Ao mesmo tempo, o autor não desenvolveu a ideia de federalismo nem ofereceu explicações em torno do “Testamento”.

O federalismo também se manifestou em questões que envolveram a maçonaria e suas vinculações políticas, sendo ele objeto de estudo de Piccolo (1995), a partir das defesas dos líderes opositores Silveira Martins e Júlio de Castilhos. A federalização da República levou Castilhos a alinhar-se à federalização da maçonaria, com a criação do Grande Oriente do Rio Grande do Sul, alijando ainda mais o grupo dos antigos liberais que aspiravam chegar ao poder (PICCOLO, 1995).

Para Eliane Colussi (2005, p. 189), a República significou “um processo irreversível de federalização da maçonaria brasileira com a criação de vários grandes orientes estaduais autônomos e independentes”, semelhantes aos demais movimentos em voga do período, que reivindicavam maior autonomia frente à centralização político-administrativa do Estado Nacional e frente ao caráter federativo e unitário do Grande Oriente Brasileiro (GOB). Para isso, Colussi (2005) sustentou a ideia intuitiva do envolvimento de Júlio de Castilhos na efetivação da federalização do Grande Oriente do Rio Grande do Sul (Gorgs), pois suas lideranças maçônicas foram integrantes do PRR e suas lojas maçônicas encontravam-se em regiões de domínio deste partido, havendo uma relação direta entre maçonaria e Partido Republicano Rio-Grandense. Nesse sentido, o processo envolveu a maçonaria, cujas transformações geraram apoios/adesões e dissidências no campo político, alinhado ao posicionamento das duas lideranças.

Sobre o federalismo, Targa (1993) nos trouxe uma visão um tanto imprecisa a respeito do termo “federalismo” nesse contexto. Segundo ele, o significado clássico da palavra se refere à descentralização do poder e à autonomia das partes, pauta das defesas dos positivistas e dos radicais federalistas, diferentemente do partido de Silveira Martins, que professava o



ideal liberal e parlamentar com vistas a um fortalecimento da União sobre os Estados federados, como a Monarquia representava. O autor considerou a homogeneidade do grupo federalista, procedente dos antigos quadros dos partidos do Império e dos dissidentes republicanos, reunidos sob a designação de um único partido. A perspectiva de Targa alinhou-se a uma tendência economicista de desenvolvimento do capitalismo e do Estado burguês no sul do Brasil, interpretando a guerra civil de 1893 no Rio Grande do Sul como a passagem de um Estado militar para um Estado burguês moderno, alicerçado sobre a oligarquia tradicional que exercia o poder até aquele momento (TARGA, 2003).

A ideia de federalismo, que reapareceu em uma Revolução no sul do Brasil, foi marcada também pela presença do separatismo nos discursos (PICCOLO, 1993). Entre eles, esteve o posicionamento de Demétrio Ribeiro, Deputado Federal, que fora dissidente republicano e que defendeu a emancipação do Estado, caso o Congresso não revolvesse a questão dos arbítrios do governo do Rio Grande do Sul. Mas o separatismo não necessariamente teve íntima ligação com a Federação, segundo as reflexões da autora:

Quando o primeiro presidente civil eleito no Brasil — Prudente de Moraes — se empenhou na pacificação do Rio Grande do Sul, continuando, no entanto, a política de Floriano Peixoto, contrária a Revolução Federalista, lideranças "revolucionárias", reunidas no Estado Oriental, pensaram a separação. Se Gaspar Silveira Martins se integrou a esse projeto — ele que defendia o parlamentarismo e a supremacia do Governo Federal sobre os estados da União —, então esse projeto não tinha como fundamentação um princípio federativo (PICCOLO, 1993, p. 157).

Nesse sentido, a autora chama a atenção para a observação das complexas tramas que envolveram a relação entre separatismo e Federação, e as suas clivagens, pois nem sempre o separatismo foi pensado em nome do princípio federativo. Essa constatação é enunciada ao final de seu artigo *Da descolonização à consolidação da república: a questão do separatismo versus federação no Rio Grande do Sul, no século XIX*, porém a autora não chega a explicitá-la em maior profundidade, questão-chave para aquilo que objetivamos desenvolver em relação ao federalismo da Revolução. Em seu outro capítulo de livro com o título *O federalismo como projeto político no Rio Grande do Sul*, Helga Piccolo (1998) discutiu acerca do federalismo, durante a primeira metade do século XIX, como projeto político vinculado ao poder privado regional e a seus interesses no espaço fronteiro platino, e herdado do próprio modelo artiguista presente na região. A noção do separatismo teria sido, então, reivindicada por princípios autonomistas, de matizes federalistas, federativos, confederativos e descentralizadores. Heranças e permanências que estavam em voga ao longo do século XIX, nesse sentido, emergem em contextos de instabilidades e convulsões políticas,

em uma situação fronteira onde os espaços de circulação de ideias eram dinâmicos e maleáveis.

Na mesma coletânea mencionada anteriormente<sup>86</sup>, no capítulo *O panorama geral da Revolução Federalista*, Sergio da Costa Franco (1995) mencionou, inicialmente, a alteração da organização eleitoral com a República e o consequente aumento do curral eleitoral para o PRR. De acordo com nossa pesquisa, a afirmativa do autor de que o eleitorado político expandiu-se com a República foi posteriormente questionada por José Murilo de Carvalho (2014), ao demonstrar dados estatísticos em que houve a diminuição do número de votantes brasileiros a partir de 1881, situação que se agravou ainda mais na República<sup>87</sup>.

Ademais, para Franco (1995), a Revolução em 1893 não teve relação com o debate em torno da centralização versus autonomia, e sim com o debate em torno do parlamentarismo versus presidencialismo. Além disso, o desígnio “federalista” parece ter sido um equívoco, já que se propugnava a centralização diante da descentralização pregada pelos republicanos. Franco (1995) ressaltou que o conflito não representou uma divergência entre tendências autonomistas e centralistas, considerando um erro pensar que ele pode ser explicado pelo confronto entre duas concepções políticas de republicanismo versus parlamentarismo, bem como pelo confronto entre as lideranças opostas de Silveira Martins e Júlio de Castilhos. O autor chega ao reconhecimento de causas políticas, psicossociais e socioeconômicas como chave de explicação para o conflito, contradizendo-se em relação às suas afirmativas anteriores.

Em continuação ao aspecto dos embates bipartidários envolvidos na Revolução, o artigo de Loiva Otelo Félix (1995) estudou a construção da heroicidade de seus líderes opositores: Júlio de Castilhos, líder republicano castilhista representando um grupo coeso, e Silveira Martins, na liderança de um grupo heterogêneo em relação à sua composição, os federalistas. Ambos, de acordo com a autora, contribuíram para a construção de uma tradição política marcada pelo bipartidarismo, que teve perpetuação mesmo depois da guerra, com o resgate de uma herança farroupilha anterior, por parte de ambos os grupos (RAMBO; FÉLIX, 1995).

Nesta produção, foi nitidamente marcada a sistematização da ideia de que os princípios em voga no momento foram duais e bipartidários, ao longo dos primeiros anos da República no Rio Grande do Sul, tal como a dualidade entre a liberdade (federalistas) e

---

<sup>86</sup> RAMBO, Arthur; FÉLIX, Loiva Otelo. **Revolução Federalista e os Teuto-brasileiros**. São Leopoldo: Editora da Unisinos; Porto Alegre: Editora UFRGS, 1995.

<sup>87</sup> Essa pesquisa esteve presente em: CARVALHO, J. M.. A involução da participação eleitoral no Brasil, 1821-1930. In: José Murilo de Carvalho; Adriana Pereira Campos. (Org.). **Perspectivas da cidadania no Brasil Império**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, v. 1, p. 37-58.

legitimação republicana (republicanos). A construção discursiva do opositor edificou uma interpretação, por parte dos grupos envolvidos, acerca dos objetivos diferenciados para a revolta, os quais, na verdade, confluíam para a mesma objeção: chegar ao poder do Estado. A Revolução Federalista, inserida na crise de legitimidade republicana como uma reação dos coronéis, representou a divergência de projetos políticos e republicanos, que levou em conta a questão do federalismo e do poder local (RAMBO; FÉLIX, 1995).

Em outro trabalho, Loiva Otelo Félix (1996), ao desenvolver uma explicação histórica acerca do fenômeno do caudilhismo no sul do Brasil, associou-o a um líder carismático, fronteiriço, inserido na dinâmica de fronteira local e de autonomia, aos poucos transformada pela implantação da ideologia positivista-castilhistas, durante a criação de uma estrutura estatal organizada e centralizada. Essa transição foi marcada pela Revolução Federalista, responsável pela redistribuição espacial do poder local e regional no Estado, e pelo dismantelamento da ordem política anterior, estabelecida pelo pacto imperial e pela aliança gasparista como uma conciliação dos interesses locais e imperiais.

A autora, ao considerar a questão política e econômica presente na Revolução Federalista, afirmou que o fim do pacto imperial repousou na disparidade ideológica dos grupos e no caráter econômico, impulsionados pela repressão ao contrabando e pelo fim da tarifa especial. Nesse viés, a autora apresentou sua hipótese de que Revolução Federalista fora uma luta coronelista, que significou a vitória do castilhismo e a emergência de novos grupos sociais. Neste aspecto, Félix (1996) anunciou que os coronéis liberais, estancieiros da Campanha, recebiam grande autonomia de ação em troca de votos, favorecendo a aliança gasparista na Província. Para nós, tal afirmativa apresenta algumas problemáticas, pois deixa vaga a noção do que significava essa ampla autonomia usufruída pelos coronéis liberais no Império. Nesse sentido, mais uma vez, acreditamos que as especificidades desses projetos e de seu federalismo não foram desenvolvidas na obra mencionada, centrada nas relações coronelistas e nos interesses locais como chaves interpretativas das mudanças políticas e sociais do fim do século XIX, embora não estejam desvinculados do federalismo.

Ana Luiza Reckziegel (1999; 2015)<sup>88</sup> trouxe pesquisas acadêmicas sobre a Revolução e o aspecto internacional do conflito, entendido por ela nas suas vinculações entre o Rio Grande do Sul e o Uruguai por meio da diplomacia e das relações exteriores. Segundo a autora, os federalistas, entre eles Silveira Martins, encontravam-se no Uruguai, onde tinham

---

<sup>88</sup> RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti. **A diplomacia marginal:** vinculações políticas entre o Rio Grande do Sul e o Uruguai (1893-1904). 2. Ed. Passo Fundo: Editora UPF, 2015. Utilizamos aqui a 2ª Edição revisada, sendo a 1ª Edição publicada em 1999.

propriedades e nutriam intensas atividades políticas e vínculos com a elite local, pertencente aos Partidos Blanco e Colorado. Dessa maneira, a autora pensou a Revolução na perspectiva de uma região integrada entre o Rio Grande do Sul e o Uruguai e, ao mesmo tempo, separada por um limite político que possibilitou ao Estado, pelo governo de Júlio de Castilhos, desenvolver uma política diplomática marginal com o Uruguai, com vistas à resolução do problema dos opositores federalistas. Nesse processo, a Argentina ficou fora das análises da autora.

O imaginário político em torno do grupo dos federalistas se construiu muito em função da memória de um passado marcado pelos farroupilhas e pelos ideais que reivindicavam, pois muitos dos que se envolveram na guerra de 1893, por serem estancieiros fronteiriços, faziam parte de famílias que aderiram anteriormente à Revolução Farroupilha (1835-1845). Foi essa herança e memória histórica farroupilha averiguada por Luciana Rossato (1999) em sua dissertação de mestrado intitulada *Imagens construídas: imagens construídas e discurso federalista no Rio Grande do Sul (1889-1906)*, com ressalvas de que, em nenhum momento, a autora apresentou a questão do federalismo e do separatismo como projetos que estiveram presentes em 1835, nem destacou o resgate da memória desta questão pelos federalistas a partir de 1892. Memória esta ainda muito embasada na heroicização de Gaspar Silveira Martins como elemento de coesão e identidade ao Partido Federalista, especialmente após sua morte.

Em outro trabalho organizado coletivamente, por ocasião do centenário da morte de Júlio de Castilhos em 2005, a obra *Júlio de Castilhos e o paradoxo republicano* contou com inúmeros artigos de pesquisadores relacionados a diferentes temáticas regionais. Entre eles, mencionamos os capítulos *Castilhismo: uma filosofia da República – atualidade da doutrina de Júlio de Castilhos, no centenário da sua morte*, de Ricardo Vélez Rodrigues; *O castilhismo e o fator internacional*, de Ana Luiza Reckziegel; *O federalismo na propaganda republicana no Rio Grande do Sul: uma retrospectiva histórica*, de Maria Medianeira Padoin; e *Apontamentos sobre o sistema castilhista-borgista de relações de poder*, de Gunter Axt.

Inicialmente, o artigo de Ricardo Vélez Rodrigues (2005) explicitou a filosofia de influência comtista do pensamento de Júlio de Castilhos, a partir de suas interpretações e leituras de Comte. O autor elencou as ideias de “regime de virtude”, absoluta pureza de intenções, desinteresse pessoal, governo tutelar e autoritarismo modernizador, que levaram-no a concluir a respeito da incorporação do proletariado à sociedade, dos resquícios e das influências dessa doutrina na revolução de 1930 e posteriormente, em 1964 e 1985, sob as feições de autoritarismo e modernização assumidas pelos governos militares (RODRIGUES,

2005). Em uma perspectiva econômica de incorporação dos novos grupos sociais que emergiram da modernização e industrialização ao governo político republicano, o autor centrou-se no legado político posterior às interpretações de Castilhos acerca da filosofia de Comte.

Ana Luiza Reckziegel (2005), em *O castilhismo e o fator internacional*, analisou as relações entre os governos castilhista e uruguaio e as articulações entre uma diplomacia oficial e uma diplomacia marginal na consolidação da hegemonia castilhista-borgista no Estado do Rio Grande do Sul, de maneira que, ao se referir ao líder federalista Silveira Martins, afirmou que o mesmo “entraria na década de 1890 convertido ao federalismo e disposto ao enfrentamento com Júlio de Castilhos” (RECKZIEGEL, 2005, p. 48). Ora, converter-se ao federalismo pressupõe a ideia de que ele não era federalista, mas que aderiu a um projeto federalista. Segundo a autora, o PRR vai configurando um estilo de governo que se diferenciou dos demais partidos republicanos da federação, por razão de sua condição periférica e autoritária, algo que o diferenciou também em uma escala internacional, por suas mediações diplomáticas com o governo uruguaio, dispensando o governo federal (RECKZIEGEL, 2005).

Os federalistas, por sua vez, mantiveram estreitas relações com membros do Partido Blanco e também do Colorado, no Uruguai, como estratégias de sobrevivência e de apoio político. Aparício Saraiva, por exemplo, esteve ao lado do Partido Blanco, assim também como os republicanos rio-grandenses. Da mesma forma, o estreito vínculo do periódico *El Día* de Montevideu, jornal colorado que tinha por redator José Batle y Ordonez, possibilitou que as notícias federalistas fossem frequentemente publicadas. Além disso, a presidência do Uruguai durante a Revolução esteve nas mãos do Partido Colorado sob a figura de Júlio Herrera y Obes (1890-1894), a quem os federalistas recorreram, em Montevideu (local onde os chefes federalistas ficaram internados por ordens do seu governo), junto ao projeto de independência e separatismo do Estado (RECKZIEGEL, 2005).

Na perspectiva das relações internacionais entre o Brasil e o Uruguai, em função da Revolução Federalista e da tentativa de seu sufocamento, havia um temor, por parte de Floriano Peixoto, de uma possível colaboração do governo uruguaio ao lado dos insurgentes. Os pleitos de Castilhos junto ao governo central de Floriano Peixoto foram no sentido de enunciar os federalistas como uma ameaça à integridade da República sob a possibilidade de sua fragmentação, diante da especulação de que federalistas eram monárquicos com intuítos restauracionistas da ordem política anterior. Valendo-se disso, o PRR, na construção de uma tática para justificar a violência e a interferência federal no Estado, levou-a à abrangência

nacional, ao que inicialmente foi uma disputa pelo poder local (RECKZIEGEL, 2005). Aliada a isso, a acusação de separatismo tomou proporções consideráveis na imprensa castilhistas como outra ameaça à República, caso a vitória dos federalistas fosse confirmada, o que, para Reckziegel (2005), teve o intuito de buscar o apoio do governo uruguaio ao projeto de anexação do Rio Grande do Sul e de mostrar as arbitrariedades que Castilhos vinha cometendo no Estado, especialmente para com os federalistas.

Ainda sobre essa questão, Ana Luiza Reckziegel (1999; 2007; 2015) relacionou a propaganda republicana castilhista, por meio da imprensa, ao objetivo de propagar uma ideia antifederalista de “restauração, separação, anexação”, conforme a concepção que unia o federalismo e a monarquia, no sentido de desqualificar e de atribuir maior simpatia e apoio para o lado do PRR. A diplomacia brasileira junto ao Uruguai, afinada aos interesses de Júlio de Castilhos, contribuiu para essa construção. Chamam-nos a atenção as frequentes referências da autora em relação ao federalismo da Revolução e de Silveira Martins, mas sem entrar na especificidade e no conteúdo que ele assumiu durante a revolta, uma vez que foi usado como uma ameaça à federação e aos intentos dos grupos de São Paulo e Minas Gerais, por defender uma saída com vistas à separação e à formação de uma Pátria com o Uruguai. Outra questão que nos interessa, e que foi referenciada no trabalho, diz respeito ao contexto de agitações revolucionárias na Argentina, sob inspiração da União Cívica Radical (UCR), “que reunia a tradição do antigo federalismo nas províncias e a autonomia popular de Buenos Aires” (RECKZIEGEL, 2015, p. 140), articuladas, por sua vez, à Revolução Federalista no sul do Brasil:

Foi em meio à agitação revolucionária que Silveira Martins recebeu proposta do emissário do Partido Radical para fornecer armamento e munição aos pontos da fronteira com o Brasil em troca do apoio dos federalistas brasileiros ao movimento revolucionário daquela agremiação política. A proposta ia além, pois previa uma provável separação do Rio Grande do Sul do Brasil, constituindo-se numa República aliada aos radicais argentinos (RECKZIEGEL, 2015, p. 217).

A União Cívica Radical foi fundada em 1890 como um partido visando erradicar os agrupamentos personalistas, característicos dos partidos dos notáveis em fins do XIX (PERSELLO, 2000). Apresentou interesses difusos e uma heterogeneidade composta por liberais, mitristas, nacionalistas, federalistas e autonomistas oriundos de diferentes partidos, que encerraram um pacto de “acordo” entre governo e partidos locais de oposição no comando político (PERSELLO, 2000). Esse momento ficou conhecido como o radicalismo argentino, em que muitos tiveram que abandonar a Argentina e erradicar-se em Montevideu,

concomitantemente ao período em que federalistas também circulavam pelo Uruguai e por sua capital.

Nesse sentido, percebe-se que o governo castilhista teve receio de uma possível adesão de forças uruguaias e argentinas ao projeto federalista de separação e anexação. Tal análise não foi a preocupação central de Reckziegel (2015), embora trouxesse elementos de continuidade dessas ideias, a partir das constatações mencionadas. Assim, esses levantamentos das articulações entre projetos revolucionários (federalistas) na região fronteira platina, que visavam à união de forças em torno de projetos de emancipação e autonomia, demonstraram a presença, na tradição política fronteira, de sentimentos de autonomia de um projeto político de Estado Nacional diante de processos mais amplos de nacionalização.

A respeito disso, gostaríamos de fazer algumas considerações, antes de dar continuidade à análise dos demais trabalhos. Os rumores de separatismo, inclusive em pronunciamentos, poderiam representar a versão federalista da proposta, mas a ideia de que o Rio Grande do Sul seria anexado ao Uruguai, na formação de outra nação, poderia não ser federalista, sob perspectiva interna. Além disso, o discurso republicano castilhista de desqualificar os federalistas devido a seus intuitos monárquico e separatista levava a crer na possibilidade da fragmentação da República. Ao mesmo tempo, a política dos republicanos poderia também, aos olhos do federalismo mais moderado de Silveira Martins, significar um excesso federalista que levaria o país à fragmentação. Essas questões/reflexões ultrapassam o discurso oposicionista e dualista de matriz política-ideológica. Especialmente se observarmos que tal proposta separatista esteve em voga mesmo antes da Revolução, apresentando-se como a radicalização de uma resposta diante da incapacidade do governo para a revisão constitucional e para a saída de Júlio de Castilhos do poder, proposta por Silveira Martins.

Nesse sentido, continuando com a análise do livro, no capítulo *O federalismo na propaganda republicana no Rio Grande do Sul: uma retrospectiva histórica*, Padoin (2005) construiu uma retrospectiva dos debates federalistas, durante o Império brasileiro, entre unitarismo/centralismo e federalismo/descentralização; no caso do Rio Grande do Sul, uma tradição republicana e federalista dos farrapos foi reivindicada pelo PRR e pelo Partido Federalista. De acordo com a autora, o federalismo foi bandeira defendida por ambos os grupos, com diferenciações no que se refere às relações entre os Estados membros e a União. Utilizado como argumento pela elite local/regional diante da interferência do poder central, o federalismo poderia vir a ser uma solução para equilibrar os interesses entre as partes, o que nos leva a refletir acerca dos questionamentos que a autora anuncia no fim de seu texto: se o

federalismo, na história do Brasil, não teria saído da esfera do poder privado/local, e se as relações coronelísticas da Primeira República (1889-1930) não eram exemplo disso (PADOIN, 2005). Entretanto, cabe percebermos também que a própria República Presidencialista poderia ser uma oficialização dos poderes regionais junto ao poder central.

Tal questionamento levou a uma interpretação de que o poder local/regional teria utilizado o discurso federalista como arma de ação contra as interferências do poder central no que diz respeito aos seus interesses políticos/privados. Ora, a institucionalização de um pacto entre as elites e o poder central, iniciado com Prudente de Moraes (1894-1908), representante da elite cafeicultora paulista, e a política dos governadores de Campos Sales (1898-1902) reafirmaram um princípio federalista reivindicado por grupos políticos, vinculados à situação do Partido Republicano Federal, que exigiam maior participação e autonomia de seus interesses, firmados pela edificação de um sistema coronelístico de poder, grupo ao qual Silveira Martins aproximou-se a partir de 1898.

Ainda sobre essa questão dos projetos e do federalismo na Revolução, a dissertação de mestrado de Marcus Vinicius da Costa (2006), *A Revolução Federalista (1893-1895): O contexto platino, as redes os discursos e os projetos políticos liberais/federalistas*, analisou a herança das ideias liberais advindas do Império, manifestadas nos discursos e nas proclamações dos federalistas durante a Revolução. Nesse sentido, chamamos a atenção para o último capítulo da dissertação, onde o autor desenvolveu uma apresentação acerca das divergências internas dos federalistas, indícios das diferenças entre eles, tendo por base fontes memorialísticas, o periódico *A Reforma* e correspondências<sup>89</sup>. Essas divergências são sumariamente elencadas pelo autor, com base em alguns pronunciamentos das fontes, mas carecem em termos de projetos propostos, tendo por foco divergências de ideias dos envolvidos em relação a alguns momentos em que decisões tinham de ser tomadas, como nos casos da invasão de Santa Catarina e da ideia de formação de um novo Estado, na defesa da separação do Estado da Federação brasileira, questão que não teve o apoio de vários líderes.

Sob o viés da política, da economia e das redes comerciais na fronteira sul do Brasil, Marcus Vinicius Costa (2013) deu continuidade às suas pesquisas a respeito das relações entre duas comunidades transfronteiriças de São Francisco de Borja (Rio Grande do Sul) e Santo Tomé (Argentina) entre os anos de 1893-1895. Neste trabalho, demonstrou que as redes de

---

<sup>89</sup> Com base na compilação de correspondências presentes em: TAVARES, Francisco da Silva. **Diário da Revolução Federalista de 1893**. Organização: Corálio Bragança Pardo Cabeda, Gunter Axt e Ricardo Vaz Seeling. Porto Alegre: Procuradoria Geral – Geral de Justiça, Projeto Memória. Tomo I, 2004; TAVARES, João Nunes da Silva. **Diário da Revolução Federalista de 1893**. Porto Alegre: Procuradoria Geral de Justiça, Projeto Memória. Tomo II. (Memória Política e Jurídica do Rio Grande do Sul, 3), 2004.



poder comerciais e econômicas (contrabando, transporte de armas) estavam envolvidas na fronteira através do contrabando, da fuga de escravos e da própria construção da fronteira ao longo do tempo. Nesse sentido, o autor trabalhou com a documentação diplomática das Legações e Missões brasileiras no Uruguai e na Argentina, para demonstrar a articulação dos federalistas nos territórios desses Estados Nacionais e o modo como eles fizeram antigas redes de comerciantes contrabandistas e rotas de mercadorias, conhecidas por homens fronteiriços como Silveira Martins e Rafael Cabeda, que circulavam entre Montevideu e Argentina durante a organização dos recursos e das forças.

É mister salientarmos que o trabalho de Reckziegel (2007) e as pesquisas de Costa (2006; 2013) aproximam-se da nossa proposta, pois investigam a Revolução Federalista em uma perspectiva além da disputa bipartidária e do centro territorial do Rio Grande do Sul e do Brasil. Nossa perspectiva entende a Revolução imersa em (e fazendo parte de) uma complexa rede histórica de poder da região fronteira platina. Por isso, a busca por fontes históricas em locais como Argentina, Uruguai, Brasil e Europa, nos possibilita percebê-la como congregação de forças para além da própria região fronteira platina, em um âmbito internacional de análise, especificamente se observarmos a trajetória de uma liderança como a de Silveira Martins.

Na dissertação de Ledir Pereira (2006) o tema tratado foi a Revolução Federalista e a disputa entre o liberalismo (doutrina política dos federalistas) e o positivismo (republicanos), sendo esta o centro do embate que levou os dois grupos à Revolução – doutrinas que, segundo a autora, eram incompatíveis sob o ponto de vista filosófico, político e analítico, manifestado na forma com que cada grupo entendia o bem público, as liberdades individuais e a relação entre os poderes, através dos exemplos dos políticos Júlio de Castilhos, Borges de Medeiros, Silveira Martins e Assis Brasil. Doutrinas que marcaram as guerras de 1893 e 1923, sendo essa última “uma decorrência fiel, em termos doutrinários, da Revolução de 1893-1895” (PEREIRA, 2006, p 150).

Posteriormente, em sua tese de doutorado (2015)<sup>90</sup>, a referida autora centrou sua análise na construção da República, comparando São Paulo ao Rio Grande do Sul a partir de dados de ambos os Estados, nas suas duas gerações, tais como origem, contexto, atuação e perfil da elite. Nesse viés, constatou-se a adoção de um Estado liberal e federalista pela elite republicana de São Paulo e um Estado positivista/castilhistas no Rio Grande do Sul. Acerca do

---

<sup>90</sup>PEREIRA, Ledir de Paula. **Elites políticas e a construção dos Estados Federativos na primeira República em perspectiva comparada**: São Paulo e Rio Grande do Sul. 2015. 339f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - UFRGS, Porto Alegre, RS, 2015.

fenômeno das elites, a autora concluiu que em São Paulo a elite imperial foi substituída pela elite republicana (da segunda geração), ao contrário do Rio Grande do Sul, quando a substituição de uma elite por outra foi marcada pela exclusão da anterior e pela ruptura interior. A elite paulista, em sua composição, era mais homogênea em relação à origem familiar e ao compartilhamento de ideais políticos e ideológicos, enquanto a elite rio-grandense era heterogênea nesses quesitos, porém ambos compartilhavam uma sociedade secreta, um partido político e uma atividade jornalística, além de construírem sua autonomia e lógica política própria nos assuntos regionais (PEREIRA, 2015).

Em sequência a essas ideias presentes na Revolução, o autor Soares (2007) trabalhou sobre o positivismo no Rio Grande do Sul como uma ideologia, adotada por um grupo de republicanos, responsável pelo acirramento político-partidário estadual. Para ele, a Revolução Federalista (1893-1895) teve por objetivo a derrubada de Júlio de Castilhos, domínio que, trinta anos depois, a Revolução de 1923 intentou por em prática. Sua formulação a respeito da Revolução Farroupilha e dos ideais positivistas de Comte foi fundamental às ideias dos farrapos de organizarem uma pequena pátria, baseada no regime republicano federativo, e de convidarem as províncias imperiais a adotarem o mesmo sistema político e a se unirem a eles numa federação, conservando sua autonomia (SOARES, 2007).

Para o autor, “Castilhos conhecia bem seus adversários na Província. Liberais e republicanos militavam em polos opostos e o confronto entre eles pela posse do poder seria inevitável” (SOARES, 2007, p. 365). Essa passagem do autor provoca algumas incongruências a respeito da polarização entre liberais e republicanos. Como propomos anteriormente, liberais como Silveira Martins eram republicanos, se levarmos em conta a noção de que “república” vem da semântica tradicional *res publica*, “coisa do povo”, traduzida do grego *politeia*, e significa o regime que traduz a solução que combinaria o melhor das “constituições” clássicas (monarquia, aristocracia e democracia), assim como enquanto regime político/Estado, em que seu chefe é eletivo e regido por uma Constituição (CATROGA, 2011), conforme o modelo de Estado Federal Republicano dos Estados Unidos.

Ao mesmo tempo, para Soares (2007), que não entra em maiores detalhes a respeito da afirmação, a designação “federalista” não significou “federativista”, mas sim o predomínio do poder federal sobre os Estados. Em sua proposta a respeito da polarização política construída no Estado do Rio Grande do Sul, reafirma que “o Estado polarizou-se em duas facções arregimentadas e tensas: os Liberais de Silveira Martins e os Republicanos de Júlio de Castilhos, ou como vieram a ser chamados mais tarde: ‘gasparistas’ e ‘castilhistas’” (SOARES, 2007, p. 375); mais uma vez, personifica-se o debate político-partidário dos

grupos de diferentes matizes ideológicos e interesses no campo da cultura política, contribuindo para interpretações que perpetuam essa visão dual e bipartidária da Revolução – questão que marcou a historiografia e que fomos levantando ao longo deste capítulo. Por fim, a Revolução Federalista teria sido resultado do ressentimento do grupo gasparista apeado do poder, situação agravada pelo contexto econômico, e teria tido o objetivo de retirar do poder Júlio de Castilhos e sua Constituição Positivista. Complementando o que explica sobre o termo, Sérgio da Costa Franco (1988) afirma: “O que singularizava extraordinariamente o projeto castilhista era que, ressalvada a matéria tributária e orçamentária, o poder de legislar ficava confiado ao Presidente do Estado; e que a Assembleia dos Representantes se reuniria apenas por dois meses, com um limitado rol de atribuições” (FRANCO, 1988, p. 98).

Com interesse na Revolução Federalista no Paraná, Rafael Segá (2008) realizou uma investigação a respeito das implicações políticas da Revolução Federalista, da dinâmica política paranaense anterior e durante a Revolução e da influência dessas questões na consolidação republicana daquele Estado. Inicialmente, considerou Silveira Martins como o grande chefe do conflito e das dissensões internas do Rio Grande do Sul, pois teria voltado do exílio europeu defendendo a República Parlamentar, o que foi motivo de desagrado a Floriano Peixoto. Ao mesmo tempo, através dos vínculos sociais entre o Paraná e o Rio Grande do Sul, dados pelo comércio das tropas o autor procurou demonstrar que a Revolução não foi um acontecimento “fora de lugar” no Paraná,. Ao mesmo tempo, são pertinentes suas considerações a respeito das diferenças entre as situações políticas sul-rio-grandense paranaense, em que a primeira caracterizou-se por divergências contra o poder nacional, ao contrário da segunda, que se alinhou à situação política nacional.

Esse mesmo autor, posteriormente, ao comparar os partidos republicanos de São Paulo e do Rio Grande do Sul, considerou que no último Estado “o Partido Liberal gaúcho não defendeu a causa republicana, ao contrário de algumas outras províncias, onde parte do republicanismo local nasceu, por vezes, de dissidências do Partido Liberal provincial” (SEGA, 2011, p. 108). Sua idéia é de que o Partido Liberal significou um “partido de classe” no Rio Grande do Sul, de que não soube abarcar novos elementos sociais, incorporados à participação política pela Lei Saraiva (1881) e pela libertação dos escravos (1888). A proposta de contraposição entre o PRR e o Partido Liberal (PL) no Rio Grande do Sul, a partir da idéia de que a constituição classista do PRR teria sido heterogênea, enquanto a do PL teria sido

defendida pelos estancieiros da região da Campanha, já foi contestada, inclusive anteriormente, pela historiografia<sup>91</sup>.

A respeito do parlamentarismo e da Revolução, Carlos Eduardo Reverbel construiu uma tese de Doutorado, na área do Direito Constitucional, intitulada *A Revolução Federalista e o ideário parlamentarista* (2014), estudo no qual o autor objetivou, como elemento de originalidade de seu trabalho, mostrar “as reais causas da revolução federalista” e o ideário parlamentarista de Silveira Martins (REVERBEL, 2014, p. 17). Para ele, a Revolução foi mais parlamentarista do que verdadeiramente federalista, pois Silveira Martins não teria sido federalista, e “a ambiguidade e vagueza do termo, talvez explicasse as ‘concepções federativas contraditórias’ que carregavam na mente Júlio de Castilhos e Silveira Martins” (REVERBEL, 2014, p. 21).

Propomos, aqui, refletir brevemente sobre esse trabalho, que apresenta o parlamentarismo e o federalismo centrípeto (conceito não aprofundado pelo autor) como defensores da liberdade e da unidade nacional. De que federalismo estamos falando quando o referenciamos à Revolução Federalista, a Gaspar Silveira Martins e aos federalistas? Segundo Reverbel (2014), Silveira Martins foi o primeiro parlamentarista da República. Tal assertiva do autor pode ser questionada por estudos<sup>92</sup> que sistematizam os debates travados no Congresso Constituinte Estadual, iniciados em 17 de junho de 1891, quando Silveira Martins encontrava-se exilado na Europa; Eles registraram a severa oposição de alguns integrantes do PRR à defesa do termo “representativo” e à “valorização do Parlamento no equilíbrio entre os poderes” (TRINDADE, 1980, p. 25) a ser incorporado no texto constitucional. O Deputado Lacerda de Almeida, por exemplo, questionou o fato de a Constituição Federal reconhecer os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e, no texto da Constituição Estadual, apresentou uma visão técnica do aparelho governamental formado por Presidente, Assembleia e Magistratura (TRINDADE, 1980). Queremos dizer que, embora Silveira Martins tenha sempre demonstrado apreço pelo sistema parlamentarista desde o Império, na República essa ideia apresentou-se de maneira cautelosa, frente aos reagrupamentos político-partidários quando do seu retorno do exílio e não longo da Revolução. A valorização da representatividade e a importância do Legislativo foram posicionamentos manifestados entre

---

<sup>91</sup> Aqui citamos a dissertação de mestrado de Jonas M. Vargas (2008), que, ao realizar um estudo de biografias coletivas, verificou que o Partido Liberal não era predominantemente da região da Campanha nem era vinculado aos estancieiros. Para ver mais: VARGAS, Jonas Moreira. **Entre a paróquia e a corte: uma análise da elite política do Rio Grande do Sul (1868-1889)**. 2007. 279f. Dissertação (Mestrado em História) – UFRGS, Porto Alegre, RS, 2007.

<sup>92</sup> Utilizamos aqui as pesquisas dos discursos dos membros do Partido Republicano Rio-grandense proferidos no Congresso Constituinte e que foram publicados em: TRINDADE, Helgio. **Poder Legislativo e autoritarismo no Rio Grande do Sul: 1891-1937**. Porto Alegre, Sulina, 1980.

os republicanos nos debates do Congresso Constituinte Estadual e, também, no pensamento político de Silveira Martins durante a República.

Sendo assim, debates acerca da divisão dos poderes e do parlamentarismo foram levantados nas discussões a respeito da Constituição Estadual, aprovada em 1891. Questionamos, enfim, se devemos considerar o líder opositor Silveira Martins como o primeiro parlamentarista, quando mostramos que essa defesa se manifestou entre deputados da chapa republicana situacionista.

Sobre o federalismo, Reverbel (2014) pouco dialogou com a vasta produção historiográfica a respeito da Revolução, limitando-se à seguinte explicação acerca do federalismo da Revolução: “a *‘revolução federalista’* não era em essência federalista. Aliás, nunca o foi. Os *‘federalistas’*, em verdade, objetivavam a troca da oligarquia que estava no poder, ou seja, a substituição de Júlio de Castilhos e os seus, por Gaspar Silveira Martins” (REVERBEL, 2014, p. 44, grifos do autor). Como dissemos, sua pesquisa apresentou essa interpretação, diferenciando-se do ultrafederalismo atribuído a Júlio de Castilhos e do modelo implantado com a República. O autor ainda lembra que a escolha do nome “federalista”, dado ao Partido em 1892, não foi o predileto de Silveira Martins (REVERBEL, 2014).

O parlamentarismo foi ainda tema de um capítulo da segunda parte da tese de Reverbel (2014). Nele, o autor afirma ter sido o parlamentarismo o ideal da Revolução Federalista, tendo por base os relatos de biógrafos de Silveira Martins<sup>93</sup>. Ao mesmo tempo, questionamos a contradição do autor que ora afirmou Silveira Martins como contrário à federação monárquica, ora favorável e defensor da mesma: “Silveira Martins e Ouro Preto eram contrários à forma federativa de Estado sob a égide de um regime monárquico” (REVERBEL, 2014, p. 171); e, logo depois: “a crítica ao sistema de Gaspar girava em torno da ideia Centrípeta e não Centrífuga de sua ‘federação monárquica’” (REVERBEL, 2014, p. 174). A defesa e o pensamento favoráveis a uma federação monárquica mais centrípeta de Silveira Martins e à sua centralidade no comando político do Partido Liberal foram alvos de críticas pelos integrantes do Partido Liberal do Rio Grande do Sul, conforme a publicação

---

<sup>93</sup> José Júlio Silveira Martins é filho de Gaspar Silveira Martins, sobre o qual escreveu as seguintes biografias: MARTINS, José Júlio Silveira. **Silveira Martins**. Rio de Janeiro: Typ. São Benedicto, 1929; MARTINS, José Júlio Silveira. **Silveira Martins e a Unidade da Pátria**. Rio de Janeiro: Jornal do Commercio, 1941. Além delas, outras biografias sobre Silveira Martins são utilizadas por Reverbel (2014) para explicar sobre o mesmo: JACQUES, Paulino. **Gaspar Silveira Martins: o condestável da democracia brasileira**. Rio de Janeiro: Zelio Valverde, [19--]. LAFAYETE, Pedro. **Três perfis: Saldanha da Gama, Barão de Penedo e Silveira Martins**. Rio de Janeiro: Clássica Brasileira, S/d; PEREIRA, Lafayette Rodrigues. **Silveira Martins: discursos parlamentares**. Brasília: Câmara dos Deputados, 1979; ALVIN, Newton. **Silveira Martins**. Porto Alegre: Tchê!, 1985.

intitulada *Monarchia Federal: política do augusto Senador Gaspar Silveira Martins*<sup>94</sup>, a qual nitidamente questiona o exercício do poder por parte de Silveira Martins e a organização do poder nas localidades.

Nessa obra de 1886, Egydio Itaquí criticou o posicionamento influente de Silveira Martins na então Província do Rio Grande do Sul, mostrando seu pensamento em relação à monarquia federal. Itaquí atacou a liderança de Silveira Martins e defendeu ser ele um liberal federalista, a exemplo de Milton em cartas circulares endereçadas aos eleitores dos 3º Círculo Eleitoral (São Gabriel e São Borja - RS). Segundo Itaquí, Silveira Martins o convenceu a desistir da candidatura para apoiar Francisco Antunes Maciel, o que ele acatou, denunciando sua morte política pela mão do chefe Silveira Martins e sua interferência nas localidades, denunciando também o sistema de chefes locais e centrais que reproduzia um sistema político sem levar em conta a vontade dos eleitores, sistema presente na Inglaterra e nos Estados Unidos.

A nosso ver, essa atitude denunciada pelo autor justificou sua ideia da federação monárquica em contraposição à prática de Silveira Martins como chefe do Partido na Província e chefe do “partido liberal unitário” (ITAQUI, 1886, p. 44). Itaquí insistiu que, se o Partido Liberal fosse unitário, a liberdade se compatibilizaria com a forma da República. Para ele, o futuro estava na federação que poderia vir dos conservadores, dos liberais ou dos republicanos para a reforma da Monarquia, algo que não atraiu a atenção da liderança de Silveira Martins, embora outros liberais aderissem ao projeto. Ele comparou a extrema centralização do Brasil à crise de extrema descentralização vivenciada pela União Americana, sendo ambos os casos modificados pela reforma constitucional, levada adiante no Brasil pelo projeto de monarquia federal apresentado pelo então Deputado liberal Joaquim Nabuco, em 1885, na Câmara dos Deputados. Ao ouvirmos tais acusações, consideramos que Silveira Martins manteve, dentro do Partido, um posicionamento unitarista e provocador de divergências internas no Partido Liberal.

Bem, a partir do levantamento de trabalhos realizados a respeito da Revolução Federalista, das ideias em disputa e da percepção de como se deu a participação de Gaspar Silveira Martins, trazemos alguns trabalhos que se atentaram especificamente ao político Silveira Martins, para, em seguida, evidenciarmos as possibilidades de exploração de sua trajetória e de sua especificidade diante de contextos mais amplos, envolvidos

---

<sup>94</sup> ITAQUI, Egydio. **Monarchia Federal: política do augusto Senador Gaspar Silveira Martins**. Porto Alegre: Estabelecimento Typográfico de Gundlach & Cia, 1886. Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica (PUC), Porto Alegre/RS.

nasmudanças/transformações dos processos históricos. Da mesma forma, não deixamos de trazer para a pesquisa as “biografias” escritas sobre Silveira Martins, com suas ressalvas e contribuições no que se refere às fontes históricas e aos subsídios para a busca de outras fontes<sup>95</sup>. Quanto aos trabalhos acadêmicos, destacamos a dissertação de Milena Cardoso Costa (2001), o artigo de Nadir Mendonça (2006) e a dissertação de mestrado de Monica Rossato (2014), que analisaram especificamente a trajetória política de Silveira Martins.

A dissertação de mestrado em Direito de Milena Cardoso Costa (2001) investigou as ideias constitucionais de Gaspar Silveira Martins através de seu pensamento político sobre o regime político e a forma de governo. A autora distinguiu três fases do político: liberal radical, liberal conservador e chefe revolucionário na República, como chefe civil da Revolução Federalista. Para a autora, em todas as etapas, Gaspar foi sempre um liberal, isto é, individualista. A liberdade dos cidadãos era um dos seus princípios supremos junto com a prosperidade da Pátria. Em seu artigo, Nadir D. Mendonça (2006) deu enfoque à relação do pensamento de Gaspar Silveira Martins com os fundamentos das ideias liberais da época, em seus pronunciamentos no Senado do Império brasileiro, entre 1880 e 1889. A autora verificou que as ideias que circulavam na Europa foram incorporadas ao pensamento liberal dos brasileiros e de Silveira Martins, a partir das suas defesas em relação à liberdade individual, à representação política pelo alargamento do voto, à separação entre Estado e Igreja – princípios que não só eram defendidos por Silveira Martins, como também eram os pilares do liberalismo. Assim, a posição de Silveira Martins no Senado mostrou-se “consoante os interesses da categoria social que representava, grande proprietário rural” (MENDONÇA, 2006, p. 85), principalmente no que se refere à substituição da mão de obra escrava por imigrantes europeus.

---

<sup>95</sup> PORTO, José Mariano. **Apontamentos Biographicos de Gaspar da Silveira Martins**. Rio de Janeiro: Typhografia Jornal do Brasil, 1891. BRITTO, Victor de. **Gaspar Martins e Júlio de Castilhos: Estudos crítico de Psycholophia política**. Porto Alegre: Livraria Americana, 1908; MARTINS, José Júlio Silveira. **Silveira Martins**. Rio de Janeiro: Typ. São Benedicto, 1929; ORICO, Osvaldo. **Silveira Martins e sua época**. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1935; FONTOURA, Oscar. **Gaspar Silveira Martins**. Discurso pronunciado na sessão de 5 de agosto de 1935. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1936. NEVES, João. **Dois perfis: Silveira Martins e Coelho Neto**. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, 1938; MARTINS, José Júlio Silveira. **Silveira Martins e a Unidade da Pátria**. Rio de Janeiro: Jornal do Commercio, 1941. RODRIGUES, Contreira. **Esboço da Filosofia Política de Silveira Martins (Conferencia)**. Livraria do Globo: Porto Alegre, 1945; JACQUES, Paulino. **Gaspar Silveira Martins: o condestável da democracia brasileira**. Rio de Janeiro: Zelio Valverde, [19--]. LAFAYETE, Pedro. **Três perfis: Saldanha da Gama, Barão de Penedo e Silveira Martins**. Rio de Janeiro: Clássica Brasileira, [19--]; PEREIRA, Lafayette Rodrigues. **Silveira Martins: discursos parlamentares**. Brasília: Câmara dos Deputados, 1979; ALVIN, Newton. **Silveira Martins**. Porto Alegre: Tchê!, 1985; NASCIMENTO, Tupinambá Castro do. **Gaspar Silveira Martins: líder esquecido**. Porto Alegre: Martins Livreiro-Editor, 2006; PADOIN, Maria Medianeira; ROSSATO, Monica. **Gaspar Silveira Martins: perfil biográfico, discursos e atuação política na Assembleia Provincial**. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do RS, 2013.

Nesse sentido, pensamos que “os sistemas de ideias não guardam, no contato com o dinamismo e a diversidade da vida social, a coerência interna que buscam ou apregoam na inércia das páginas impressas” (BOEIRA, 1980, p. 34), uma vez que a prática social é muito mais complexa, dinâmica e também contributiva para as transformações sociais. A observação das práticas materializadas em relações sociais (familiares, políticas, amizade...) presentes na trajetória de Silveira Martins possibilitaram compreender como ele ascendeu da região fronteira platina ao centro do poder político Imperial, assumindo os cargos mais importantes do Império (ROSSATO, 2014). Conforme a perspectiva elucidada por Vargas (2007) para a elite sul-rio-grandense, a ascensão de Silveira Martins se deu em função do investimento familiar para seus estudos em Pelotas, Rio de Janeiro, Olinda e São Paulo, para sua formação em Direito, para seu casamento e de seus filhos, além da herança paterna, da morada e da advocacia no Rio de Janeiro, questões, entre outras, que Rossato (2014) constatou em sua dissertação de mestrado, somando-se também a sua cidadania uruguaia e brasileira, que o permitiu circular por essa região.

Outros dois trabalhos mais recentes a respeito da temática foram incorporados aqui por tratarem do Partido Federalista e de Silveira Martins. Nesse contexto, o projeto de criação de um único Estado – Parlamentar e com autonomias locais, uma vez que as Constituições estaduais foram mantidas –, defendido por Silveira Martins, foi publicado no seu “Testamento Político”, apresentado em 1901 para ser o novo programa do Partido Federalista. Segundo Rodrigues (2007), tratou-se de um projeto de Estado em que constou o fortalecimento do governo representativo e da União sobre os Estados, sob uma centralização administrativa. Esse documento foi uma reação à República Castilhisto-Borgista, uma vez que foi influenciado pela problemática vivida pelo Estado do Rio Grande do Sul, durante as ditaduras estaduais de Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros, às quais Silveira Martins e os federalistas eram opositores (ROUSTON, 2014). Assim, o próprio pensamento e projetos políticos de Silveira Martins funcionaram como um fator de aglutinação e de identidade ao Partido Federalista, através da atuação e da defesa das ideias gasparistas, além das tentativas dos deputados federalistas em heroicizar a imagem e a atuação de seu líder (ROUSTON, 2014).

O “Testamento Político” foi trabalhado sob tal perspectiva de análise por Rodrigues (2007) e Eduardo Rouston (2014), mas sem um questionamento a respeito das intencionalidades envolvidas nessa construção com vistas à posteridade. Uma própria inspeção a respeito dos pontos do testamento, na sua comparação com a Constituição Federal de 1891, indica suas divergências e convergências, bem como a influência francesa e



argentina de alguns deles, aliado a uma proposta de regime de governo que, levando em conta o vínculo de controle e de responsabilidade entre Parlamento e governo (CANOTILHO, 2003), se aproxima de um sistema que combina elementos de uma forma de governo parlamentar presidencialista sob modelo francês, por meio da presença de um Presidente da República (eleito pelo Congresso) que nomeia os Ministros, reunidos em Gabinete com responsabilidades solidárias na administração, podendo também demiti-los sempre que o Congresso manifestar desconfiança.

Em sua dissertação de mestrado e tese de doutorado, Rouston (2012; 2016) teve por tema o Partido Federalista. Para o primeiro trabalho, investigou a atuação do Partido Federalista no Parlamento Estadual do Rio Grande do Sul (Câmara dos Representantes), entre 1913 e 1926, evidenciando os embates políticos e de ideias que foram travados entre o Partido Federalista e o Partido Republicano, e extrapolando, dessa maneira, a função meramente orçamentária atribuída ao Parlamento (ROUSTON, 2012). Em seu texto, ao propor a análise do federalismo na produção historiográfica republicana/castilhistas e federalista, apresentou um ensaio de trabalhos memorialísticos e historiográficos que demonstraram os embates partidários e pessoais (Júlio de Castilhos versus Silveira Martins) como matrizes geradoras da Revolução e do federalismo, resumindo-se o debate à crítica dos republicanos ao Parlamentarismo e ao Império e à crítica federalista ao autoritarismo e à Constituição Estadual de 1891.

Em sua tese de doutorado, Rouston (2016), levou para a análise federal a investigação do Partido Federalista em sua atuação no Parlamento Nacional, posteriormente à Revolução Federalista, em inícios do século XX. O autor identificou uma atuação federalista voltada para o unionismo, ou seja, para a centralização política e para o fortalecimento dos poderes da União sobre os Estados, considerando as críticas destinadas ao federalismo adotado pela Constituição de 1891, em conformidade com a memória de seu antigo líder, Silveira Martins. Entre os seus principais nomes esteve o deputado Pedro Moacyr, responsável pela publicação do “Testamento Político” de Silveira Martins na imprensa em 1901. Os debates se resumiram em torno do unionismo dos federalistas e do ultrafederalismo dos republicanos, especialmente em referência ao caso do Rio Grande do Sul. Nesse sentido, a tese do autor passou pela ideia do partido levar ao debate nacional as propostas do unionismo e da reforma constitucional, além da situação vivenciada a nível estadual pelos governos autoritários e ultrafederalistas de Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros<sup>96</sup>.

---

<sup>96</sup> Com a lei federal nº 1.269, de 15/11/1904 (“Lei Rosa e Silva”), a representação das minorias partidárias junto ao Parlamento ficou garantida, contribuindo para a representação do Partido Federalista a nível nacional. In:

A perspectiva das relações entre política e imigração também foram trabalhadas, quando se trata de pensar a atuação de Silveira Martins. Para isso, a dissertação de mestrado na área de Patrimônio Cultural, de Naiani Fenalti (2011), examinou a relação de um município da Quarta Colônia de Imigração Imperial chamado Silveira Martins com a política e a atuação de Gaspar Silveira Martins, do Partido Liberal. Esse estudo demonstrou que o nome de Silveira Martins, dado à Quarta Colônia de Imigração Italiana, foi a razão de ser ele um político atuante, dentro do Parlamento Provincial e Nacional, na causa da imigração e de mudanças na legislação, e de ter auxiliado a criação desta Colônia. Isso vai ao encontro e, de certa forma, contradiz a explicação de que o Partido Republicano havia congregado as novas classes sociais emergentes, algo que o Partido Liberal e Federalista não teria conseguido. A aproximação dos núcleos colonizadores e imigrantes do Rio Grande do Sul ao Partido Federalista, na figura de Silveira Martins, é algo que também esteve presente na Revolução Federalista.

Nesse sentido, a partir desse panorama de leituras elencadas, acreditamos que existem outros aspectos que precisam ser analisados quando se trata de pensar esse conflito, no que tange especialmente a um estudo arraigado das fontes (do Uruguai, Argentina e Europa), buscando, nas tradições e afinidades/clivagens políticas anteriores<sup>97</sup> como partes da experiência individual dos diferentes sujeitos envolvidos nesse processo, subsídios para a construção de um conhecimento histórico acerca do federalismo e da Revolução Federalista na região fronteiriça platina. Além disso, um estudo da Revolução Federalista e da trajetória de Gaspar Silveira Martins e de outros líderes, como Rafael Cabeda, Paulino Vares, Luís Felipe Saldanha da Gama, Custódio de Melo, é necessário para o desenvolvimento de uma complexificação do federalismo e da Revolução, a qual apresentou, no interior do próprio Partido Federalista, soluções separatistas e posicionamentos divergentes/convergentes, o que não significa, necessariamente posicionamentos antirrepublicanos dos mesmos.

Gaspar Silveira Martins e o Partido Federalista não questionavam a forma de governo republicana, ao contrário da imagem criada por seus opositores, de que objetivavam a restauração monárquica. Entretanto, o fato de Silveira Martins estar exilado na Europa junto com outras lideranças e com D. Pedro II endossava os rumores de uma possível conspiração monárquica, como veremos no segundo capítulo desta tese. Os federalistas defendiam a

---

BRASIL. Lei nº 1.269, de 15 de novembro de 1904. In: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1900-1909/lei-1269-15-novembro-1904-584304-publicacaooriginal-107057-pl.html>.> Acesso em: 29 jan. 2018.

<sup>97</sup> O próprio passado da Revolução Farroupilha (1835-1845) é referenciado e apropriado pelos republicanos e também pelo grupo dos federalistas: GRIJÓ, Luís A. A elite do Partido Republicano se apropria da “Revolução”. **História (Unisinos)**, São Leopoldo, v. 14, p. 29-37, Janeiro/Abril 2010.

manutenção da República, embora outros, como Saldanha da Gama, apresentassem preferência pela monarquia. No discurso de Silveira Martins e dos federalistas, o federalismo residiria na liberdade e na autonomia de sua pátria diante do autoritarismo estadual do governo de Júlio de Castilhos e do intervencionismo federal de Floriano Peixoto no Estado. Temos um cenário em que o federalismo foi instituído pelo grupo que estava no poder, que, por sua vez, passou a ser contestado por outra elite que se tornou periférica no sentido da ocupação do poder, e que reuniu em seu seio indivíduos oriundo do Império (Partido Conservador e Partido Liberal) e do Partido Republicano em suas dissidências, de base política monarquista restauradora e com fortes vínculos com poderes políticos no Uruguai, na Argentina e na Europa. Para isso, o tempo de exílio de Silveira Martins na Europa é questão ainda não explorada pela historiografia, algo que realizamos no segundo capítulo.

Além do mais, observamos nos trabalhos levantados uma carência dos vínculos externos das redes de relações sociais envolvidas na Revolução, questões trabalhadas em pesquisas como as de Jali Meirinho (1979), Ana Luiza Reckziegel (2007; 2015), Marcus Vinicius Costa (2006; 2013), Rafael Segal (2008), Monica Rossato (2014), Pablo Dobke (2015) e Gustavo de Andrade (2015), à luz de fontes ainda não trabalhadas pela historiografia como as correspondências diplomáticas e a imprensa periódica uruguaia e argentina. Em complementação, pesquisas sobre trajetórias políticas de comandantes federalistas na região fronteira platina durante a Revolução Federalista, como feitas pelos trabalhos de Aparício Saraiva (DOBKE, 2015) e João Nunes da Silva Tavares (ANDRADE, 2015), fazem parte das investigações recentes a respeito dos que atuaram contrariamente ao governo republicano de Júlio de Castilhos e de Floriano Peixoto e dos que mobilizaram suas redes de poder (econômicas, políticas, familiares e de amizades) nas incursões militares da Revolução, com a utilização de fontes uruguaias e argentinas para entender a extensão dos vínculos e o modo como eles foram mobilizados em contexto de guerra por essas famílias. Nesse sentido, destacamos o fato de haver fontes históricas no Uruguai, na Argentina e na Europa, as quais levantamos para este contexto, especialmente correspondências, publicações periódicas, telegramas, entre outras, sobre a circulação de federalistas e de Silveira Martins por essa região.

Finalizando, a partir dos trabalhos aqui levantados, destacamos que o nosso objetivo neste capítulo não foi realizar um levantamento exaustivo de toda a produção histórica a respeito da Revolução Federalista, e sim trazer uma reflexão a respeito da seleção de obras que trabalharam as questões dos processos envolvidos para o desencadeamento da mesma, de suas ideias e, principalmente, do federalismo e das ideias da Revolução Federalista,

especialmente do lado federalista. Da mesma forma, a atuação de lideranças como a de Gaspar Silveira Martins, emblemática no sentido de que sua história/trajetória, suas defesas, suas ideias e projetos se mesclaram com a construção do Partido Federalista e da Revolução. O próprio legado dessas ideias, intencionalmente reunidas em um “Testamento”, deram provas da representatividade de seu nome junto ao Partido e ao futuro dos federalistas, considerando também as divergências internas partidárias, como veremos em relação ao ponto do parlamentarismo.

Nesse intuito, justificamos que a análise dos discursos do grupo federalista, bem como do plano das relações sociais através das correspondências, são questões que auxiliam para a complexificação do plano das ideias e das divergências e/ou convergências entre os grupos. Levamos em conta também outras possíveis respostas (propostas) oferecidas pelos federalistas e/ou dissidentes para as crises nacionais vigentes, em que os discursos construídos sobre opositor demonstram que qualquer tentativa de contestação à ordem vigente foi interpretada como restauradora da monarquia. De uma maneira geral, observamos as interpretações voltadas para um olhar político-partidário, oposicionista e bipartidário, personalista no centro dos debates explicativos sobre a Revolução Federalista.

Após esse panorama das perspectivas historiográficas a respeito dos vínculos exteriores e internacionais da Revolução Federalista, entendendo-a como um conflito para além do Estado Nacional Brasileiro, sob uma perspectiva de região fronteira platina e dos vínculos europeus, passamos a sistematizar outros elementos que contribuem para essa análise, tendo por fio condutor as relações estabelecidas, sob uma perspectiva individual, da trajetória de Gaspar Silveira Martins, a começar pela mudança ocorrida em novembro de 1889, que o exilou em solo europeu, como veremos no próximo capítulo.



## **2 O BRASIL E O DESTERRO (EXÍLIO) EUROPEU DE GASPAR SILVEIRA MARTINS**

Após trabalharmos com a reflexão e análise da historiografia sobre a Revolução Federalista e Gaspar Silveira Martins, evidenciamos alguns aspectos que merecem ser investigados e que carecem de análises, no que diz respeito às questões internacionais da Revolução Federalista, à atuação de Silveira Martins no exílio europeu e à maneira como sua experiência, assim como de outros federalistas, foram mobilizadas durante a Revolução. Da mesma forma, propomos e desenvolveremos ao longo dos capítulos uma análise acerca das ideias presentes na Revolução Federalista, em especial no interior do Partido dos federalistas, que congregou em seu seio uma diversidade de matizes político-ideológicos.

Dito isso, o presente capítulo objetiva analisar o contexto das mudanças político-institucionais que levou à queda da Monarquia e à proclamação da República no Brasil e as implicações disso na articulação de movimentos opositores que se projetaram dentro e fora do Brasil, nos quais Silveira Martins e sua família foram atuantes na última década do século XIX. Nesse viés, o percurso de Silveira Martins e de sua família pela Europa, seus contatos com o velho continente, com o Brasil e com a região fronteira platina durante o desterro europeu, demonstram que as relações foram importantes para a organização da Revolução Federalista.

Nesse sentido, trabalhamos com uma variedade de fontes ainda pouco exploradas pela historiografia ou ainda não exploradas com as mesmas questões propostas nesta tese. Trabalharemos com periódicos publicados no Brasil, disponíveis na Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, periódicos franceses, disponíveis na Biblioteca Nacional da França, periódicos portugueses, entre outros. Utilizaremos também o Diário de D. Pedro II em seus relatos sobre seus encontros com Silveira Martins e outros emigrados, além dos fundos documentais de personalidades uruguaias do período, como Juan José de Herrera e o Coronel José Manuel Palomeque, do Museu Histórico Nacional (Uruguai). Acrescentamos, ainda, o acervo do Arquivo Histórico do Itamaraty, com ofícios e informações acerca das notícias e da circulação de Silveira Martins na Europa, oriundas das Legações Brasileiras em Paris.

A busca e o acesso às fontes foram possíveis pelas oportunidades oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Maria, ao realizarmos a Mobilidade Estudantil de Pós-Graduação pela Associação das Universidades do

Grupo Montevideu (AUGM), junto à Universidad de la República com a orientação da Profa. Dra. Ana Frega, e o Estágio de Doutorado Sanduíche no Exterior (Edital 019/2016 CAPES) na Universidade de Coimbra/Portugal, sob a orientação do Prof. Dr. Fernando Catroga. Com isso, o levantamento e a coleta de fontes em arquivos do Uruguai e da Europa foram imprescindíveis para a investigação e a viabilidade da presente tese.

Nesse sentido, passamos para a contextualização histórica da mudança da Monarquia para a República no Brasil, tendo como pano de fundo a trajetória de Gaspar Silveira Martins e o seu desterro em direção à Europa.

## 2.1 A MUDANÇA DA MONARQUIA PARA A REPÚBLICA NO BRASIL

A passagem de um sistema de governo a outro em novembro de 1889 não foi isenta de conflitos e resistências por parte daqueles que, de uma hora para outra, estavam alijados do poder político que até então exerciam junto ao Imperador. A alteração da ordem estabelecida gerou resistências por parte de alguns setores que reivindicavam maiores diálogos, espaços de atuação, reformas e outros projetos de acordo com suas concepções de nação, pátria e povo.

Essa mudança está relacionada ao campo de experiência do movimento histórico de que eventos e estruturas fazem parte, os quais possuem diferentes extensões de tempo, ou seja, diferentes dimensões temporais dentro dos processos históricos (KOSELLECK, 2006). Nesse sentido, presenciam-se camadas de temporalidades, especificidades de tempo e de representações, no interior das relações entre evento e estrutura, integrando-se as experiências de eventos cotidianos a uma estrutura de caráter processual e vice-versa (KOSELLECK, 2006).

Nesse processo de construção do conhecimento histórico e de construção de sentido por meio da narrativa (RÜSEN, 2015), faremos uso da historiografia produzida sobre o período, levando em conta os conceitos de Interesse e Tradição para a construção do discurso historiográfico, bem como para seu entendimento (MARTINS, 2017). Nessa perspectiva, o *interesse* parte da mediação entre o horizonte de expectativa do observador e as sociedades e culturas do passado, enquanto, por sua vez, a *tradição* diz respeito à permanência dos componentes que provêm do acervo de conhecimentos e agires humanos (MARTINS, 2017, grifos do autor).

Nesse viés, a proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, tem suas origens em uma série de elementos anteriores que foram provocando a crise do Império, a partir da década de 1870. Entre esses elementos, tiveram destaques nas discussões parlamentares as propostas do abolicionismo e a própria erradicação da escravidão, tema que repercutiu entre as elites em cada parte do Império. Da mesma forma, o fim da Guerra do Paraguai (1864-1870) trouxe o descontentamento acentuado em relação à Monarquia, bem como favoreceu a emergência dos militares na arena política, estimulados também pelas inovações e ensino técnico das escolas militares (CARVALHO, 2012).

A impaciência apareceu antes mesmo da Guerra, nas décadas de 1850 e 1860 entre estudantes da Academia Militar, para os quais a educação superior deu subsídios para abordarem, com sensibilidade às correntes teóricas externas, os problemas brasileiros, possibilitando uma intervenção nos espaços públicos e uma proposta de construção da sociedade brasileira sob novas bases (HOLANDA, 2008). Nesse processo, diante da situação histórica de não terem uma autonomia frente ao poder civil na Monarquia, à qual estiveram submetidos os governos, houve uma aversão das Forças Armadas às instituições parlamentares em voga nos primeiros anos da República (HOLANDA, 2008). A imprensa e a criação dos Clubes Republicanos nos Estados favoreceram a expansão do Movimento Republicano e o debate em torno de reformas políticas no Brasil. Assim, militares e republicanos uniram-se na contestação ao regime monárquico, somada, ainda, à influência do comtismo que manteve vivas apenas as lições que servissem de instrumento de ação prática (HOLANDA, 2008).

O Parlamento Nacional, em razão de uma eminente crise da Monarquia, passou então a discutir reformas imperiais na última década do Império (CARVALHO, 2012). Nas discussões, os embates políticos entre o Partido Liberal e Partido Conservador foram frequentes, os quais representaram diferentes visões e expectativas sobre o futuro da Monarquia (RIBEIRO, 2015). O próprio Partido Liberal sofreu cisões internas, manifestadas nos embates políticos entre os Gabinetes Liberais de Manuel de Souza Dantas, de 1884 e de José Antônio Saraiva, de 1885, sendo o primeiro acusado de manter-se fiel às ideias do Partido Liberal, ao passo que Saraiva foi acusado de conciliar os interesses conservadores ao Partido Liberal (RIBEIRO, 2015). Dantas, no caso da abolição da escravatura, conciliou os dois lados, defendendo a abolição imediata e sem indenização dos proprietários e daqueles que defendiam a libertação gradual e com indenização<sup>98</sup>.

---

<sup>98</sup> Entre as reformas aprovadas na última década do Império, estavam a Reforma Eleitoral (1881), a Lei dos Sexagenários (1885) e a Lei Áurea (1888).



Outras propostas foram apresentadas como substanciais para o Partido Liberal e para o futuro e a integridade do Império, propostas que faziam parte do Programa do Partido em 1868 e que precisavam ser retomadas para se reformar a Monarquia e se limitar o avanço conservador no Parlamento. Sendo assim, o Partido Liberal estava dividido por assuntos políticos desde as reformas em pauta de 1878, em que uma ala dos liberais moderados uniu-se a conservadores para a derrubada dos Gabinetes Liberais de Paranaguá (1882) e de Lafayette Rodrigues (1883), subindo ao poder no Gabinete Cotegipe (1885)<sup>99</sup>.

Bem, o objetivo aqui não consiste em reconstituir as disputas internas do Parlamento durante as discussões de temas como a abolição da escravidão, por exemplo, e sim em buscar compreender as reformas discutidas na última década do Império ou as tentativas de mudanças com vistas à permanência da Monarquia e, nesse processo, o lugar de participação e atuação de Silveira Martins.

Gaspar Silveira Martins, como Senador, era favorável à questão da abolição da escravatura, por sua extinção gradual em cinco anos, com a indenização dos proprietários, com a criação do Fundo de Emancipação e com a nacionalização de terras próximas a estradas de ferro e rios para os colonos imigrantes<sup>100</sup>. Com vistas à substituição, era necessário também o estímulo à entrada de mão de obra europeia e à criação de colônias de imigrantes europeus para o desenvolvimento econômico frente às grandes lavouras. Nesse sentido, não concordou com a ideia da servidão chinesa no Brasil, como substituição da mão de obra africana.

Da mesma forma, em 1885 Joaquim Nabuco apresentou, na Câmara dos Deputados, uma proposta de revisão constitucional para a criação da Monarquia Federativa, projeto que teve apoio dos deputados liberais, mas que não foi levado adiante<sup>101</sup>. A ideia era, na próxima legislatura, de os eleitores darem a seus representantes autorização para mudarem artigos da Constituição que não atendessem à monarquia federativa. Sua referência à monarquia federativa estava no projeto enviado pelo Partido Liberal ao Senado em outubro de 1831, que

---

<sup>99</sup> Para saber mais a respeito desse tema, ver trabalho de: ALONSO, Ângela. **Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

<sup>100</sup> Esses itens estavam presentes na proposta do Chefe do Gabinete Dantas, Projeto nº 48 de 04 de agosto de 1884, apresentado à Câmara dos Deputados. In: BARBOSA, Ruy. *Emancipação dos escravos: parecer formulado pelo deputado Ruy Barbosa como relator das Comissões Reunidas de Orçamento e Justiça Civil*. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1884. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/174431>.> Acesso: em 09 abr. 2020.

<sup>101</sup> NABUCO, Joaquim. *Anais da Câmara dos Deputados, Sessão de 14 set. 1885*, p. 426. In: Nabuco, Joaquim, 1849-1910. **Joaquim Nabuco**. NETTO, Munhoz da Rocha; FREIRE, Gilberto (Org.). 2. Ed., ampl. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010. 559 p. (Série perfis parlamentares; n. 58).

deu origem ao Ato Adicional de 1834 “e que expressa a qualidade do liberalismo forte, másculo e patriótico da geração que fez o 7 de Abril”<sup>102</sup>.

Segundo Basile (2013), a Revolução de 7 de Abril de 1831 marcou a emergência dos liberais (moderados e exaltados) com o apoio de outros segmentos sociais em virtude da renúncia de D. Pedro I e da contrariedade ao absolutismo monárquico, nas defesas pela federação e pela república no Brasil. A abdicação foi vista enquanto revolução e enquanto acontecimento fundador de uma nova era da liberdade. Apresentavam-se, porém, projetos distintos: os *moderados* defendiam reformas políticas e civis, sem alterar a ordem social e o regime monárquico, ao passo que os *exaltados* defendiam transformações políticas e sociais, como a república democrática e o sistema federalista (BASILE, 2013).

Teófilo Otoni representava a ala exaltada dos liberais e de sua geração, sendo referencial político de Silveira Martins no Império. Este, por sua vez, demonstrou apoio à federação, quando no Senado, em resposta ao Presidente do Conselho, disse que sua província reclamara a federação. Observou, na ocasião, que a Assembleia Provincial e o Presidente deviam harmonizar-se, citando os casos de demissões de funcionários que não exerciam cargos políticos na Província e a interferência do Governo Imperial nos comandos da Guarda nacional na fronteira<sup>103</sup>.

A federação aparecia como uma demanda no fim do Império, expressa como um projeto do Partido Liberal no Parlamento Nacional. Alguns anos depois, sem conseguir levar adiante essa reforma, Ouro Preto, ao assumir o Gabinete Liberal em 1889, assumiu também a tarefa de levar a cabo o projeto de reforma monárquica, apresentado como Programa que buscou retomar as reformas defendidas pelo Partido Liberal no fim da década de 1860, tais como a reforma administrativa provincial, o regime descentralizador do Ato Adicional, o casamento civil, as liberdades de cultos, o Senado temporário, entre outros<sup>104</sup>.

A respeito desses pressupostos, a atuação do Partido Liberal, do qual Silveira Martins fazia parte, foi marcada por diferentes percursos em relação às demandas, aos grupos e às defesas apresentadas, especialmente se observarmos a convergência delas na emergência e na atuação do Partido Republicano no Brasil, a partir do seu Manifesto de 1870. Foi o que identificou José Murilo de Carvalho (2018) em sua obra *Clamar e agitar sempre: os radicais da década de 1860*, quando propôs a existência de uma segunda geração no interior do

---

<sup>102</sup> Ibidem.

<sup>103</sup> MARTINS, Silveira. **Anais do Senado**, Livro 6. Sessão 25 set. 1885.

<sup>104</sup> Itens presentes no Primeiro Projeto votado pelo Congresso do Partido Liberal em maio de 1889. In: MESQUITA, Elpidio de. **Dois Regimens**. Rio de Janeiro: Typografia Leuzinger, 1896. Obra Rara pesquisada em Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, RJ/Brasil. Ouro Preto assumiu o Gabinete em 7 de junho de 1889.

Partido Liberal, no Segundo Reinado, que não tinha em suas preocupações centrais o apelo à unidade nacional e à integração da nação, como a primeira geração do Partido, a qual havia vivenciado as ameaças que as revoltas regenciais provocaram para a federalização e a separação do Império.

Deslocamos a nossa análise a essas pré-configurações político-partidárias, em que as origens das clivagens e os divergentes/convergentes posicionamentos entre os diferentes grupos políticos trazem luz à atuação, ao desenrolar dos acontecimentos e às transformações das trajetórias dos indivíduos como o que aqui nos propomos a analisar. Essa nova geração liberal da década de 1860, na qual estava Silveira Martins, defendia reformas como a descentralização local, o ensino e a religião livres, o comércio livre, a extinção do Poder Moderador, o Senado sem vitaliciedade, o sufrágio direto, a separação da justiça e polícia, a eleição do presidente de província, a responsabilidade dos ministros, entre outros.

As defesas representaram um conflito de gerações dentro do Partido Liberal. Os precursores de reformas que, momentos depois, estavam na pauta de atuação do Partido Republicano em suas críticas veementes à prática política do Império, levaram Carvalho (2018) a propor a tese de deslocamento da centralidade da geração de 1870 para a fundação do movimento republicano brasileiro, tendo essa raízes anteriores, vinculadas à geração nova que emergiu do Partido Liberal. Além de Silveira Martins, seu cunhado Lafayette Rodrigues Pereira fez parte dessa geração, como um dos signatários do Partido Republicano.

Outro grupo, oriundo do movimento intelectual de 1870 que estabeleceu uma guinada teórica com o advento da Escola do Recife, apresentou características evolucionista, cientificista e de rompimento com o pensamento religioso a favor de uma educação laica – concepção contrária ao direito natural como algo imóvel e estático, movimento esse liderado por Tobias Barreto<sup>105</sup> e Silvio Romero<sup>106</sup> (SCHWARCZ, 1993). Em Portugal, o republicanismo emergiu como uma revolução cultural e alternativa ao regime monárquico, expressa em uma geração de intelectuais da década de 1870<sup>107</sup> dedicados às ciências exatas e

---

<sup>105</sup> Professor de Latim no Ginásio Pernambucano e estudioso das teorias evolucionistas de Ernest Haeckel, além de poeta, concluiu o curso de Direito em Recife. Informações presentes em: ABL. Biografia de Tobias Barreto. Disponível em: <http://www.academia.org.br/academicos/tobias-barreto/biografia>.> Acesso em 04 mai. 2020.

<sup>106</sup> Silvio Romero (1851-1914) bacharelou-se em Direito em Recife. Ao lado de Tobias Barreto, fazia parte de uma geração de intelectuais da Escola do Recife, responsáveis por uma renovação na mentalidade brasileira. Foi intelectual fundador da Academia Brasileira de Letras, professor de Filosofia do Colégio Pedro II e autor da *História da Literatura Brasileira* (1888). Romero afastou-se das ideias de Comte e seguiu a linha de Herbert Spencer. Informações presentes em ABL. Biografia de Silvio Romero. Disponível em: <http://www.academia.org.br/academicos/silvio-romero/biografia>.> Acesso em 04 mai. 2020.

<sup>107</sup> Fizeram parte dessa geração de intelectuais republicanos positivistas nomes como os de Manuel Emídio Garcia, Júlio de Matos, Consiglieri Pedrosa, Teófilo Braga, Júlio de Matos, Ramalho Ortigão, José Falcão, entre

sociais, próximos ao surto do movimento republicano e à ascensão das classes médias e da pequena burguesia urbana (CATROGA, 1977). Esse republicanismo encontrou-se com a vertente heterodoxa positivista<sup>108</sup>, que, por sua vez, embasou-se também no biologismo sociológico de autores como Lamarck, Darwin, Wallace e no evolucionismo de Herbert Spencer, a fim de sistematizar a adequação do organismo social ao meio, a lei dos três estados<sup>109</sup>, a necessidade de a política científica compatibilizar ordem e progresso e a inevitabilidade da queda da monarquia (CATROGA, 1977). Alguns dos nomes da geração de intelectuais portugueses de 1870 que tinham por bandeira a República demoliberal, evolutiva e conservadora, foram incorporados por intelectuais no Brasil, como Tobias Barreto e Silvio Romero na Escola do Recife. No Rio Grande do Sul, por exemplo, Karl von Koseritz<sup>110</sup>, companheiro de Gaspar Silveira Martins, nutriu intensas aproximações com as obras de Silvio Romero e Teófilo Braga<sup>111</sup> (WEIZENMANN, 2015).

Silveira Martins era próximo de Karl von Koseritz, companheiro de Partido Liberal na Província do Rio Grande do Sul, com quem compartilhava das ideias de favorecimento à imigração europeia e de mudanças legais para a inclusão daqueles imigrantes que não professavam a religião oficial do Império. Alcides Cruz, republicano e amigo de Koseritz, teve seu tio materno nomeado funcionário do Tesouro Nacional, a pedido de Silveira Martins em 1878. Além disso, durante o seu exílio na Europa, Silveira Martins inseriu-se em eventos sociais, os quais também foram frequentados por Eça de Queiroz (liberal socialista português) e por brasileiros como José Carlos Rodrigues e Eduardo Prado, escritores e jornalistas que nutriram relações entre si.

---

outros. Para saber mais, consultar em: CATROGA, Fernando. A importância do Positivismo na consolidação da ideologia republicana em Portugal. **Biblos**, Coimbra, LIII, 1977, pp. 285-327.

<sup>108</sup> Vertente oriunda com Littré, discípulo de August Comte que seguiu mais na linha da tradição iluminista presente no Império de Luís Napoleão Bonaparte.

<sup>109</sup> Essa lei, segundo Catroga (1977), buscava demonstrar o caráter anti-histórico e anticientífico das propostas da monarquia e dos revolucionários individualistas e socialistas-comunistas, defendendo que a República era uma necessidade imposta pelas leis sociais.

<sup>110</sup> Karl von Koseritz chegou ao Brasil em 1848 para atuar como mercenário em uma legião contratada pelo Império na luta contra o governo de Rosas. Permaneceu no Rio Grande do Sul após a guerra, estabelecendo-se em Rio Grande e Pelotas, onde atuou como professor e jornalista, membro do Partido Liberal, defensor dos imigrantes germânicos e Deputado Provincial. Para saber mais sobre Koseritz e suas relações com Silveira Martins, indicamos as seguintes obras: WEIZENMANN, Tiago. **“Sou, como sabem...”**: Karl von Koseritz e a imprensa em Porto Alegre no século XIX (1864-1890). 2015. 369f. Tese (Doutorado em História) – PUCRS, Porto Alegre, 2015; PIASSINI, Carlos Eduardo. **A Participação Política de Imigrantes Germânicos no Rio Grande do Sul**: os Brummer Kahlden, Haensel, Koseritz e ter Brügggen. 2016. 236p. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-graduação em História, UFSM, 2016; PIASSINI, Carlos Eduardo. **Imigração Alemã e Política**: os deputados provinciais Koseritz, Kahlden, Haensel, Brügggen e Bartholomay. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2017.

<sup>111</sup> Teófilo Braga (1843-1924) formou-se em Direito na Faculdade de Direito em Coimbra, Portugal, e foi um dos responsáveis pela introdução do positivismo em Portugal nos domínios da Literatura e da Filosofia. Para saber mais: CATROGA, Fernando. Os inícios do Positivismo em Portugal: O seu significado político-social. **Revista da História das Ideias**, Coimbra, vol. I, 1977, pp. 287-394.

No Brasil, membros da Escola do Recife buscaram elementos na corrente inglesa de Stuart Mill<sup>112</sup>, Spencer e Darwin, além do monismo evolucionista de Haeckel, manifestados em seus escritos por meio da imprensa e da literatura, a exemplo dos escritos de Koseritz em sua visão crítica, científica, antirromântica e anti-idealista (WEIZENMANN, 2015). Koseritz era redator do jornal publicado em língua alemã no Rio Grande do Sul, *Deutsche Zeitung*, por meio do qual eram publicadas obras de correntes filosóficas europeias (WEIZENMANN, 2015).

Em retorno à década de 1860, inserido dentro da corrente liberal do Partido Liberal, o discurso de Silveira Martins foi um exemplo da contemplação de virtudes cívicas, quando o mesmo explicou a passagem da República romana para o Império, e as transformações das instituições *respublicanas* em despotismo, em que a corrupção e a tirania do governo imperial eram inimigas das virtudes cívicas (CATROGA, 2011). Em seu discurso, o poder local apareceu veemente a partir do exemplo dos juízes de paz que deixaram de serem eleitos para serem indicados pelo governo, assim como a perda de autonomia das municipalidades com os decretos e avisos do poder central (CARVALHO, 2018).

A discussão da geração do fim da década de 1860 recaía, sobretudo, na forma de organização dos poderes, na descentralização e na autonomia garantidas pelo Ato Adicional de 1831, aspectos que envolviam o unitarismo representado pela figura do monarca e a defesa do federalismo. Ao mesmo tempo, o sistema imperial apresentava-se como um Estado regional integral, sob o qual o território dividia-se em regiões autônomas, por efeito da descentralização política ou político-administrativa, conforme uma estrutura de autonomia que integrava outras regiões/províncias à soberania desse Estado, a que pertencia o conjunto de províncias em um sistema que caracterizava a autonomia com a integração (MIRANDA, 2010), embora houvesse casos e momentos em que esta autonomia vinha reivindicada de forma separatista, muito devido ao questionamento da decisão sobre a representação e o poder provincial.

---

<sup>112</sup> Stuart Mill e Spencer derivam da filosofia do liberalismo político de tradição filosófica inglesa. Spencer colocava no centro de sua filosofia uma nova evolução orgânica em que as ideias éticas e políticas derivavam do utilitarismo e não da biologia ou da evolução, estabelecendo um sistema da sociedade natural com fronteiras naturais entre economia e política. Mill, descendente de Betham, estabeleceu uma revisão do utilitarismo e da concepção de liberdade pessoal, levando em conta a filosofia social de Comte. Seu utilitarismo abandona o egoísmo, afirmando que o bem-estar social concerne a todos os homens de boa vontade, além de liberdade, integridade, respeito e distinção pessoal como bens intrínsecos e partes da felicidade. Sobre a liberdade, Mill teorizou o caso de uma maioria intolerante ameaçar a liberdade de uma minoria, defendendo que, por trás de um governo liberal, deve haver uma sociedade liberal, em que as instituições políticas devem estar inseridas em um contexto social (SABINE, 1994).

Nesse intuito, parte da Geração Liberal denominada de “radicais” aderiu ao Partido Republicano em 1870, enquanto outros continuaram atuando no Partido Liberal. Entretanto, entre os que aderiram ao Partido Republicano, Rui Barbosa teve uma posição de destaque na República a partir de 1889. O que leva a observarmos que Silveira Martins figurou entre a geração responsável pelos maiores e mais intensos debates de propostas e pelas mudanças estruturais, políticas e sociais do Segundo Reinado, inclusive federalistas<sup>113</sup> (CARVALHO, 2018). Ainda depois de proclamada a República, Silveira Martins continuou a defender virtudes respublicanas e cívicas que não condiziam necessariamente com uma forma de governo específica.

Para os que permaneceram no Partido Liberal, como foi o caso de Silveira Martins, as defesas do Partido Radical não chegaram a ser implementadas nos gabinetes chefiados pelos liberais ao longo do Império. Elas foram explicitadas por Afonso Celso de Assis Figueiredo, quem chefiaria o último Gabinete do Império, em um Programa de Reformas de maio de 1889, e garantiam a autonomia das províncias e municípios, a liberdade de cultos, a temporalidade do Senado e a ampliação do direito ao voto, propostas de reformas que não foram suficientes para barrar a República (CARVALHO, 2018). Além disso, a principal delas, a abolição da escravatura, foi conduzida sob responsabilidade do Gabinete dos Conservadores. Nesse sentido, para os que migraram ao republicanismo, não coube a eles a mudança da situação política do Império para a República, mas sim aos militares, responsáveis pelo alcance do poder para as referidas reformas almejadas (CARVALHO, 2018).

Com a República, a discussão girou em torno de três modelos de república a serem implementados (CARVALHO, 1998) e, conseqüentemente, em torno da concepção das liberdades e da organização e distribuição dos poderes, ou seja, do federalismo. Este último, especificamente, apresentava-se diverso, se levarmos em conta a noção de que representava uma realidade complexa e multiforme, como forma de combinar unidade e diversidade, governo comum e autogoverno, na medida em que questionamos como, em diferentes momentos, se procurou combinar unidade e diversidade na construção dos Estados Nacionais (VALDÉS, 2017). Ou, ainda, se considerarmos que a vontade de associação combinaria

---

<sup>113</sup> Utilizamos aqui a compreensão de José Murilo de Carvalho (2018) ao se referir à geração radical do Partido Liberal do fim da década de 1860, quando a mesma foi palco de intensos debates em torno de reformas constitucionais imperiais, tais como: liberdades civis, políticas e religiosas, direito aos acatólicos, favorecimento à imigração europeia, perda de autonomia das municipalidades, reformas que retiraram o poder de polícia dos juizes de paz, organização e atribuições dos poderes executivo, legislativo e judiciário, entre outros. Para isso, ver obra: SILVEIRA MARTINS. **Conferencia Radical**, oitava sessão, 1869, p. 24 e 25. Discurso proferido pelo Sr. Dr. Gaspar Silveira Martins sobre o Radicalismo. Rio de Janeiro: Typografia e Lithographia Esperança, 1869. Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

elementos internos da república e externos da monarquia em uma república federativa, ou seja, em uma “sociedade de sociedades” que se unem na construção de uma associação para defesa mútua e externa, de acordo com Montesquieu<sup>114</sup>.

Dessa maneira, José Murilo de Carvalho (1998), em *A Formação das almas*, explica os modelos que estavam em voga e que estavam à disposição para serem adotados pela elite republicana e militar que assumiu o poder. O modelo norte-americano (liberalismo), pergunta-se, seguia a Primeira (jacobinismo/participação popular) ou a Terceira República francesa (positivista)? Diferentes caminhos condiziam com a formação e com as ideias que estavam em movimento, apropriadas pelos republicanos conforme suas próprias experiências e dilemas (ALONSO, 2009) – como, por exemplo, os dilemas às voltas da concepção de liberdade na política.

Foi nesse viés que José Murilo de Carvalho (1998; 2018) trabalhou com o movimento de ideias feito por uma segunda geração do Partido Liberal que apregoava reformas descentralizadoras. Já Ângela Alonso (2002) trabalhou com a geração de 1870, composta de uma elite que ingressou no debate entre reforma ou conservação, apresentando propostas e programas completos de reformas modernizadoras. Esses grupos, na década de 1880, formaram uma coalizão entre federalistas científicos e liberais republicanos, sob a denominação de um partido de caráter nacional, o Partido Republicano, buscando unificar todos os grupos contestadores do Império. Para José Murilo de Carvalho (2018), a geração de 1860 foi anterior àquela estudada por Ângela Alonso e, por isso, teria sido precursora nos debates em torno das reformas imperiais, como a questão do federalismo.

Ademais, Ângela Alonso (2009) referiu-se aos homens da geração de 1870 como grupos ideológicos heterogêneos que estavam longe do centro do poder político e do Imperador. Essa é uma perspectiva mais ampla; ao reduzirmos a escala de observação ao âmbito das redes, encontramos outro perfil dessa elite republicana, a exemplo da trajetória de Joaquim Francisco de Assis Brasil<sup>115</sup> e do movimento republicano no Rio Grande do Sul<sup>116</sup>.

---

<sup>114</sup> Utilizamos aqui a obra *Do Espírito das Leis*, de Montesquieu: Livro Nono: Das Leis em sua relação com a força defensiva, Capítulo 1, p. 135. In: MONTESQUIEU. **Do Espírito das leis**. 1 Ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Coleção Os Pensadores).

<sup>115</sup> Como já mencionado no primeiro capítulo, Joaquim Francisco de Assis Brasil nasceu em 1857 no município de São Gabriel, RS, oriundo de uma família pecuarista da região. Estudou em Pelotas e em Porto Alegre, local onde conheceu Júlio de Castilhos e onde ambos tiveram uma atuação literária e republicana nos primórdios da criação do Partido Republicano no RS, em 1878, juntamente com Demétrio Ribeiro, Antão de Farias, Barros Cassal, Ernesto Alves. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de São Paulo e fez parte de uma geração intelectual dos anos 1870 que era influenciada pelo materialismo filosófico. Atuou na imprensa periódica de São Paulo e Rio Grande do Sul, sobre república e federação, educação, modernidade artística e questões literárias. Foi eleito deputado provincial em 1885. Casou-se com Maria Cecília Prates de Castilhos, irmã de Júlio de Castilhos. Quando da instalação da República, foi nomeado como Ministro Plenipotenciário e Enviado

É sob essa mesma perspectiva que também refletimos a respeito do fim da Monarquia, em novembro de 1889. Sobre o período, José Murilo de Carvalho (1998) apresentou modelos de República que passaram a ser discutidos no âmbito da reorganização dos poderes, com a participação do Rio Grande do Sul nesse processo. O modelo dos proprietários rurais de São Paulo que tinham por referência a organização norte-americana e federalista visava à manutenção dos interesses particulares e da ordem social. Uma visão jacobina também foi utilizada, defendida especialmente por profissionais liberais de ampla participação popular, o que, aos olhos do período, não foi aceito. Por fim, havia ainda uma versão positivista de ditadura republicana, de ênfase no progresso, de ciência e de fortalecimento do Estado, aspectos que repercutiram especialmente nos meios militares, os quais se utilizaram dos desafios do período para criarem uma solução ao problema da unidade nacional e do novo regime.

O que destacamos desse levantamento é que esses três modelos de República não foram os únicos em voga no período, no contexto em que revoltas estouraram nos Estados brasileiros, com a saída de Deodoro da Fonseca e a substituição por seu vice, Floriano Peixoto. Mas não havia o consenso em relação à uniformidade das propostas e das leis que passaram a reger a nação com a Constituição Nacional de 1891. Para o caso do Rio Grande do Sul, o Positivismo não foi unanimidade entre os que tinham aderido ao Partido Republicano Riograndense, sendo esse um ponto crucial para as dissidências no interior do referido Partido e para as fissuras com outros grupos políticos.

Eis que, assim, chegamos aos grupos políticos do Rio Grande do Sul atuantes nesse contexto, para além dos três grupos enunciados por José Murilo de Carvalho (1998). Observamos a Revolução Federalista como variável de análise da ebulição dos projetos que se pretendia implementar, considerando que cada sujeito estava inserido em seu contexto de experiências e vivências. Foi conforme tais percursos políticos que alguns desses radicais procuraram, já na República, atuar de maneira condizente e semelhante à sua atuação radical na década de 1860, ao apregoarem algumas reformas, embora outros tenham abandonado esse

---

Extraordinário do Brasil na Argentina em 1890, permanecendo no cargo mesmo após sua dissidência do Partido Republicano, participou da comissão que elaborou o projeto de Constituição do estado do RS em 1891 e foi Deputado à Constituinte Federal (1891). Biografia retirada de: AITA, Carmen (Org.). **Joaquim Francisco de Assis Brasil: perfil biográfico e discursos**. Porto Alegre: ALRS, 2006; SACCOL, Tassiana M. P. **De líderes históricos à opositores: as dissidências republicanas e o jogo político regional (Rio Grande do Sul, 1890-1907)**. 190 p. Tese (Doutorado em História). PPGH/PUCRS, 2018.

<sup>116</sup> SACCOL, Tassiana M. P. **Um propagandista da República: política, letras e família na trajetória de Joaquim Francisco de Assis Brasil (década de 1880)**. 2013. 210 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.



campo de reivindicações. Nesse sentido, como Silveira Martins chegou à República, após um longo período de experiência política imperial em cargos de Deputado, Ministro, Senador e Conselheiro do Império, momentos em que as reivindicações defendidas pelo Radicalismo da década de 1860 parecem ter sido ofuscadas? Esta questão vai além, uma vez que se percebe uma alteração/alternância nos paradigmas explicativos, após o desaparecimento dos radicais e da retração de suas bases teóricas na cena política:

Todo o debate político republicano posterior ao Manifesto estava impregnado de positivismo, evolucionismo, biologismo. Se nos anos 1860 citavam-se Jeremy Bentham, Benjamin Constant, De Tocqueville, Guizot, Stuart Mill e semelhantes, nas duas décadas seguintes os autores da moda eram Comte, Spencer, Littré, Haeckel, Teófilo Braga (CARVALHO, 2018, p. 59).

Eram comumente referenciados no período os autores citados por Silveira Martins na década de 1860, advindos da história inglesa, como Guizot, Robert Peel, John Stuart Mill, e da história francesa, como Benjamin Constant. O que José Murilo de Carvalho fez foi observar a mudança de paradigmas em relação aos autores e teóricos cientificistas que emergiram no Brasil na década de 1870, especialmente pela expansão do Positivismo representado por Comte e por seu discípulo Littré, assim como pelo evolucionismo e liberalismo modernizado de Spencer, pelo movimento monista das ciências naturais proposto pelo naturalista alemão Haeckel, e por fim, pela influência da geração portuguesa de 1870 que teve seus locais de irradiação na Escola de Direito de Recife. Trataram-se de correntes teóricas em expansão, com atenção ao Positivismo e ao seu contexto na história francesa, que buscava edificar “um modelo de estado liberal e impor uma forma de estado intervencionista capaz de sanar a crise interna do capitalismo e evitar o advento de revoluções socialistas” (CATROGA, 1977, p. 294 e 295). Nesse viés, entende-se que as grandes críticas dos federalistas e de Silveira Martins, direcionadas ao projeto de Estado que se constituía no Brasil e no Rio Grande do Sul, giravam em torno do intervencionismo acusado de militarismo

Uma substituição da ação humana pelas leis universais e imutáveis, conforme a caracterização dessa mudança estrutural em relação à política, apareceu com certa proeminência na transição da Monarquia para a República. No Rio Grande do Sul, Karl von Koseritz<sup>117</sup> fez parte do movimento cultural cientificista vinculado à escola do Recife,

---

<sup>117</sup> Conforme vimos anteriormente, Koseritz foi professor, jornalista e político do Partido Liberal, atuante na imprensa e junto à causa da comunidade germânica no Rio Grande do Sul e no Brasil. Compartilhava com Silveira Martins as defesas em torno das mudanças legais para a incorporação dos imigrantes à política imperial.

aproximando-se também da teoria monista<sup>118</sup> (WEIZENMANN, 2015). No Estado, além do movimento cultural representado por Koseritz em sua perspectiva evolucionista, a associação entre o Positivismo e o Republicanismo teve como expoente Júlio de Castilhos e sua chegada ao poder entre 1890 e 1893, devido à sua adesão às ideias de Comte em seu governo. Tal elemento comtista foi rechaçado pelos federalistas e por Silveira Martins.

As influências do positivismo comteano ficaram perceptíveis em Estados como o Rio Grande do Sul e Pernambuco<sup>119</sup>, cujas elites mantinham relações sociais entre si nos anos de 1870 a 1889, coincidindo com a entrada das correntes filosóficas do período e com a organização de Clubes e Partidos Republicanos nos referidos Estados. Assim, o positivismo comteano foi uma defesa para minar a influência do Partido Liberal nesses lugares e para justificar a evolução teleológica da República, de acordo com a herança do passado farroupilha e praieiro (BRAGA, 2015). Nesse embate, entendem-se tanto a reação dos federalistas para com o governo de tendência positivista que chegou ao poder no Rio Grande do Sul em 1893, quanto os vínculos que estabeleceram os federalistas com o Estado de Pernambuco, especialmente por Silveira Martins antes e depois do seu exílio na Europa.

Desde o fim da Monarquia, a preocupação dos governos militares foi relativa à possibilidade de exilados e simpatizantes monárquicos se organizarem e se articularem de forma a solapar a República recém-implantada. Esta República fora construída, em seus primeiros anos, com o apoio de antigas lideranças/políticos do Império, a exemplo de Rui Barbosa. Nesse sentido, desde o golpe de 15 de novembro até a convocação da Assembleia Constituinte Nacional e posterior aprovação de uma Constituição, em 1891, os exilados políticos da Monarquia estavam em pauta nos assuntos das comunicações dos Ministros das Relações Exteriores e na imprensa sob os olhares vigilantes do governo de Deodoro da Fonseca. Em que pese à ideia de retorno do Rei ou de algum sucessor, a ameaça ao regime Federativo Republicano Presidencialista, estabelecido pela Constituição, passava a ser, no plano interno, de revoltas e rebeliões regionais que geravam um esforço por parte do governo em vinculá-las apenas como eventos de pequena magnitude. Para além de uma disputa de discursos entre situação e oposição por meio da imprensa, o fato foi que as revoltas ocorridas

---

<sup>118</sup> Teoria que define o Estado como fonte do Direito, especialmente em Hobbes, quando define o Direito vinculado ao Estado e dependente deste (TRUYOL Y SERRA, 1990).

<sup>119</sup> Na formação do Brasil Império, segundo Evaldo Cabral de Mello (2019, p. 360), Pernambuco tornou-se o centro de resistência autonomista frente ao Rio de Janeiro, em que liberalismo, federalismo e autogoverno mesclavam-se na Revolução de 1817 e na organização da Confederação do Equador. Segundo o autor: “o federalismo pernambucano pretendia que, desfeita a unidade do Reino de Portugal, Brasil e Algarves, a soberania revertesse às províncias, onde propriamente residia, as quais poderiam negociar um pacto constitucional e, caso este não lhes conviesse, usar de seu direito a constituírem-se separadamente, sob o sistema que melhor lhes parecesse”.

entre 1893 e 1895, período da Revolta da Armada e da Revolução Federalista, geraram empreendimentos nacionais e internacionais por parte de seus agentes, além de relações e repercussões de suas notícias mundo afora.

A Constituinte foi marcada por intensos debates em torno da organização dos poderes da nova nação, com vistas à implementação de um projeto de Estado em que convergissem todos os outros interesses presentes nas deputações que fizeram parte da discussão. Esse momento não foi isento de debates, divergências e conflitos, pois os representantes vinham de diferentes grupos políticos partidários anteriores, como republicanos, liberais e conservadores, embora o texto que havia sido elaborado por juristas tenha mantido boa parte de suas prerrogativas originais (VISCARDI, 2017).

Dessa maneira, a Constituição Federal de 1891 estabeleceu o princípio federativo de organização dos poderes. A Federação se assentava em uma sobreposição de poderes, em que o poder federal estava acima dos poderes dos Estados membros (MIRANDA, 2010), embora os poderes estaduais adquirissem prerrogativas como a de elaborar sua própria Constituição, regular suas fronteiras e terras devolutas e assegurar a autonomia dos municípios<sup>120</sup>. O princípio do federalismo recaía aqui em uma arrecadação fiscal dos tributos, estabelecida conforme as rendas estaduais, o que significava um federalismo desigual entre os Estados membros da Federação, questão essa responsável ainda mais pelo acirramento das desigualdades, que permanecem até hoje, entre os Estados.

Nesse viés, a questão da base do federalismo da República é explorada pela historiografia a partir do trabalho de José Murilo de Carvalho (2011), que, ao analisar a involução da participação eleitoral no Brasil ao longo do século XIX, evidenciou que, na República, ela pode ser explicada pela implantação do federalismo enquanto desmobilização e limitação da participação dos Estados, centrados nos partidos políticos regionais, diferentemente de quando, no Império, predominavam os partidos nacionais no sistema semiparlamentar, em que o governo permitia a rotação dos partidos no poder e aumentava, assim, a arena de competição política. Ademais, no Império, havia a questão do comércio externo, centrada na desigualdade de recursos entre o governo central e os governos provinciais, ficando o primeiro com a maior arrecadação das rendas públicas; já na República, as cifras se alteraram (CARVALHO, 1993) a partir da federalização dos Estados que precisavam de autonomia financeira, através do regime de separação das fontes tributárias.

---

<sup>120</sup> BRASIL. Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brasil, 24 de fev. 1891. In: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm)>. Acesso em: 30 mar. 2019.

O Estado Federal, como Estado composto, veio para atender a uma heterogeneidade e descontinuidade histórica (MIRANDA, 2010). Nas formas de Estado, o seu grau de centralização ou descentralização é determinado por fatores técnicos (distribuição de poder das partes), econômico-financeiro (distribuição das receitas e despesas) e político, em que o federalismo aparece como tentativa de equilíbrio entre os Estados Federados e a centralização (MIRANDA, 2010). Isso endossa a noção da distribuição dos poderes fiscais aos Estados como parte do princípio federativo, porém sem a regulamentação sobre a relação desse poder entre os Estados membros, de igual ou desigual sistema de arrecadação entre eles.

Em seu texto, Claudia Viscardi (2017) questionou a respeito da desigualdade fiscal entre os Estados da Federação, ao perguntar-se por que os Estados do norte, que mais eram prejudicados, aceitaram essa distribuição dos recursos. A questão pode tornar-se basilar para entendermos as diferenças entre o federalismo discutido e o federalismo implementado, uma forma fiscal desigual entre os Estados que favoreceu os grupos políticos, as elites dos Estados que mais arrecadavam com seu sistema de exportação e, conseqüentemente, os que ocupavam cargos políticos a nível federal. Para isso, um olhar sobre a representação dos Estados dentro dos poderes nacionais nos fornece pistas sobre essa desigualdade fiscal, uma vez que a Constituição de 1891 previa a representação dos Estados na Câmara dos Deputados como proporcional ao número de habitantes, ou seja, de um representante para setenta mil habitantes, o que favorecia os Estados mais populosos como Minas Gerais, São Paulo, Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Para o Senado, a representação entre os Estados era igualitária no total de três Senadores<sup>121</sup>.

A questão da representação dos poderes estaduais foi um dos questionamentos de Silveira Martins, que estabeleceu um novo e mais largo cociente para a representação dos Estados na Câmara de Deputados. Esse novo cociente para representação, definido por ele em seu “Testamento Político”, permitiu o total de cento e cinquenta Deputados. Da mesma forma, o sistema eleitoral nacional foi arquitetado pelo Governo Provisório para barrar a possível inserção dos monarquistas por vias eleitorais. O sistema atribuiu às Intendências Municipais a tarefa de organizar e apurar as eleições, por serem estas antes controladas por autoridades estaduais que, por sua vez, eram indicadas pelo Governo Provisório.

---

<sup>121</sup> Essa representação desigual deu-se logo na criação da Assembleia Nacional Constituinte, estipulada pelo Regulamento Avim (Decreto nº 511 de 23 de junho de 1890), que previu o total de 205 deputados. Os Estados tinham representações desiguais em suas representações de deputados: Minas Gerais (37), Bahia e São Paulo (22), Pernambuco e Rio de Janeiro (17), Rio Grande do Sul (16), Ceará e Distrito Federal (10), Pará e Maranhão (7), Alagoas (6), Paraíba (5), Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Paraná, Santa Catarina (4), Goiás (3), Amazonas, Espírito Santo e Mato Grosso (2). Informações presentes em: BRASIL. Câmara dos Deputados. Decreto nº 511 de 23 de junho de 1890. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-511-23-junho-1890-518227-publicacaooriginal-1-pe.html>.> Acesso em: 08 mai. 2020.

Eleita a Assembleia Nacional Constituinte, a mesma tomou posse em 15 de novembro de 1890 para a discussão do texto constitucional que, após os debates entre as tendências centralizadoras (do governo provisório) e descentralizadoras (demanda dos Estados), foi promulgado em 24 de fevereiro de 1891. Nesses debates constituintes, a tendência de formação de um Estado Nacional centralizando os poderes na União foi defendida por Rui Barbosa, alinhado ao governo provisório de Deodoro da Fonseca, enquanto representantes dos Estados do Rio Grande do Sul (Júlio de Castilhos, Borges de Medeiros) e São Paulo (Campos Sales) carregavam a bandeira do federalismo com maiores autonomias estaduais nos quesitos de rendas, terras devolutas, legislação eleitoral e organização policial. Por fim, a eleição foi efetuada pela própria Assembleia, que escolheu os nomes de Deodoro da Fonseca como Presidente e de Floriano Peixoto como Vice.

No compasso da legislação nacional, os Estados deviam assegurar suas Constituições de forma a estar de acordo com a primeira. O que se viu foi um mosaico de constituições estaduais de diferentes matizes, que regulamentavam diferentes posicionamentos em relação a temas como organização dos poderes, autonomia municipal, regulamentação das eleições e relações entre Estado e Igreja, levando a concluir que o sistema federalista não chegou ao município, sendo barrado no poder dos Estados da federação (VISCARDI, 2017).

Nesse caso, o Rio Grande do Sul teve um elemento a mais nessas disputas, haja vista a presença do positivismo por parte dos membros que elaboraram o projeto<sup>122</sup>, discutido na Assembleia Constituinte Estadual. O positivismo deixou suas marcas em uma Constituição assumidamente antiliberal, sobretudo em relação à perspectiva parlamentar e às atribuições do Legislativo, pois o poder estava concentrado no próprio Executivo. Eis aqui um fator de discussão, tanto dentro da Assembleia Constituinte quanto posteriormente a ela, por parte dos antigos liberais e dos republicanos. Em uma breve busca pelas demais Constituições Estaduais, percebemos que a do Rio Grande do Sul foi a que apresentou marcas positivistas com referências à “Família, Pátria e Humanidade” e à manutenção da Ordem e Progresso no Estado.

A perspectiva positivista que emergiu no Rio Grande do Sul divergiu em alguns aspectos com elementos do liberalismo clássico, especialmente no que se refere ao entendimento dos mecanismos representativos. Para John Locke, a liberdade dos homens só é assegurada com regras permanentes criadas pelo poder Legislativo, pois a presença deste é o que diferencia o modo de vida dos homens em sociedade política em relação ao primitivo

---

<sup>122</sup> De acordo com Trindade (1980), o projeto foi elaborado por Júlio de Castilhos, Ramiro Barcellos e Assis Brasil, sendo somente assinado pelo primeiro.

estado de natureza (LOCKE, 1978). O poder Legislativo implica para os liberais, no princípio básico do consentimento da sociedade, a defesa de que as leis são expressões máximas desse consentimento, ao saírem do estado de natureza para a comunidade, a fim de assegurarem-lhes a vida, a liberdade e a propriedade. O consentimento aqui que, para Locke (1978), dá origem a um governo legítimo, é um traço importante também no ideal de Estados livres, de comunidades livres enquanto corpos políticos em uma concepção romana do termo, anterior ao liberalismo político. Ou seja, a liberdade das comunidades políticas enquanto capacidade de autogoverno passa também pela vontade do povo, sendo essa formada pela soma das vontades individuais, que chegam, por sua vez, à vontade da maioria. Essa vontade do povo deve ser representada por uma assembleia e escolhida por ele mesmo para legislar em seu benefício e para assegurar a liberdade da comunidade (SKINNER, 1999). Isso significa que o valor do Legislativo, tendo por base o princípio da liberdade, foi algo primordial à formação liberal de alguns chefes, entre eles Silveira Martins.

Nesse sentido, percebemos aqui questões divergentes entre doutrinas políticas, somando-se com a questão do alijamento do poder por parte de uma elite que até pouco tempo atrás compunha o governo e cargos políticos monárquicos. No Rio Grande do Sul, por sua condição fronteiriça, as mudanças políticas sempre geraram reações por parte dos que eram proeminentes membros da elite e vinculados a antigos cargos junto ao Imperador. Diante das diferenças pelas quais o poder passou a se organizar, bem como o acesso a ele, a Revolução Federalista poderia ter alcançado, com base em suas concepções, um *status* de legitimidade, como veremos a seguir.

Para esta análise, a utilização de conceitos históricos permite-nos perceber as estruturas e as especificidades de seus significados, como, por exemplo, o conceito de “revolução”, sobre o qual trazemos breves comentários. De acordo com Koselleck (2006), a partir da Revolução Francesa, o conceito passou a adquirir o significado de futuro, perdendo seu sentido de movimento cíclico e de retorno a uma situação anterior, para se tornar um coletivo singular, aliado ao desenvolvimento do Estado, carregando em si um horizonte de expectativas. Sendo assim, passamos a tratar de como essa Revolução foi pensada e articulada no sul do Brasil e de como o federalismo foi discutido nela. Consideramos, a partir do desterro de Silveira Martins e de sua família na Europa, quando percebemos o quanto a região fronteiriça platina esteve relacionada ao âmbito europeu, a existência histórica de uma região anterior aos Estados Nacionais, a região fronteiriça platina.

A experiência internacional de Silveira Martins perpassa uma trajetória de vínculos com a região fronteiriça platina e para além dela, quando pensamos em sua formação

acadêmica e política, de cujo arcabouço intelectual leituras e autores citados em seus discursos no Império e no posterior exílio na Europa fizeram parte, contribuindo também para a construção do rol que aproximou esta região à Europa por meio da Revolução Federalista.

Suas viagens por países europeus agregaram de maneira significativa um arcabouço de conhecimentos e de informações a respeito das diferentes realidades jurídicas e constitucionais, de debates e encontros com personalidades estadistas europeus, especialmente na França e Itália, locais por onde Silveira Martins buscou estar em contato através de encontros e conferências. Assim, demonstramos a complexidade envolvida no período de transição institucional da Monarquia para a República, para além do limite nacional brasileiro, e a inserção dos antigos quadros políticos imperiais na nova realidade política. Para isso, o envio de Silveira Martins para a Europa, nos rastros do Imperador destronado, possibilitaram ainda o seu afastamento da região fronteira platina, região que manifestou historicamente mobilização diante das crises institucionais dos Estados Nacionais.

Dito isso, passamos, de maneira sucinta, aos pontos de encontro e contato com a Europa, manifestados em autores, discursos e obras que foram base do pensamento liberal de Silveira Martins durante sua trajetória, fundamentalmente no período do Império brasileiro.

## 2.2 INFLUÊNCIAS EUROPEIAS NA TRAJETÓRIA POLÍTICA DE GASPAR SILVEIRA MARTINS

Gaspar Silveira Martins, em sua trajetória política no Império, manifestou seu contato com o mundo europeu através de leituras, exemplos, obras e autores, sempre atento às realidades políticas estrangeiras. Identificamos, com base em seus discursos publicados nos Anais da Assembleia Legislativa Provincial, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, quais influências teóricas, autores e leituras fizeram parte de sua formação e de como elas circulavam na formação das elites e dos projetos políticos construídos para o Brasil nesse período. Para além disso, a ideia de buscar esses embasamentos é motivada pela busca de compreendermos melhor a Revolução Federalista e a atuação de sua principal liderança.

Mas, antes disso, é preciso retrocedermos, entendendo-o junto à sua região de origem. As influências estrangeiras de Silveira Martins, durante o período do Império, tinham por base uma experiência fronteira platina, num espaço de circulação de pessoas, mercadorias, projetos políticos e ideias (PADOIN, 2001). Tais influências perpassam também sua formação profissional em locais distantes dessa região, que se interligaram em diferentes momentos históricos, e sua atuação no campo da esfera política.

Considerando a região fronteira platina, percebemos o rol de circulação dele e de sua família por esse local onde a presença estrangeira era significativa ao longo do século XIX. O local de nascimento se deu na Fazenda Asseguá, zona de fronteira em terras próximas ao limite nacional entre o Rio Grande do Sul e o Uruguai, e o seu batizado deu-se na cidade de Melo, Uruguai. O registro do sobrenome materno “Martins” como último sobrenome também confirma a cultura espanhola da região. Seu pai, Carlos Silveira, brasileiro, por ter propriedades no Uruguai, foi Juiz de Paz de Asseguá, permitindo assim, por todos esses vínculos, que Silveira Martins fosse tanto cidadão uruguaio, pelo local de nascimento, quanto cidadão brasileiro, por ser filho de pais brasileiros nascido em território estrangeiro. Sua opção foi a de integrar-se ao Brasil, por meio da trajetória que construiu junto ao Império. Entretanto, mesmo sem seguir uma formação acadêmica e política no Uruguai, por condição jurídica que poderia ter reivindicado, sua integração em termos de pertencimento era a sua marca como homem fronteiro, com base em suas relações sociais e sua circulação pela região fronteira platina.

O Uruguai teve uma significativa presença estrangeira ao longo do século XIX. Através do estudo da maçonaria, percebemos no trabalho de Dotta Ostria (2012) a quantidade de estrangeiros e a sua inserção no Uruguai através de lojas maçônicas e periódicos, especialmente nos casos de imigrantes oriundos da Península Itálica, a exemplo de nomes como os de Giuseppe Garibaldi e Lívio Zambeccari, que circularam pela região e que foram posteriormente atuantes no Risorgimento Italiano<sup>123</sup>. Especialmente a inserção de Garibaldi pela região, migrando para o Uruguai após a participação na Revolução Farroupilha (1835-1845), estabeleceu pontos de contato ao deixar seu legado republicano mazziniano libertário, contemporâneo a Silveira Martins. Até mesmo círculos garibaldinos apareceram no Uruguai, em referência à sua herança na região<sup>124</sup>. Garibaldi tinha influência nas ideias de Giuseppe Mazzini e no seu ideal de unificação da Península Itálica através da República.

Giuseppe Mazzini (1805-1872) formou-se em Direito na Universidade de Gênova e atuou na Carbonária Originária do Franco Condado, loja maçônica surgida na França contrária à maçonaria napoleônica no período do Congresso de Viena. A Carbonária apresentou em seu seio uma heterogeneidade de tendências, entre elas a diferenciação entre moderados (defendiam um regime constitucional) e radicais (defendiam a instauração da

---

<sup>123</sup> O Risorgimento Italiano refere-se ao processo histórico de construção da Unidade do Estado Nacional Italiano, pela luta contra o absolutismo monárquico e a dominação estrangeira do Império Austro-Húngaro.

<sup>124</sup> Círculo Garibaldino. *El Día*, Montevideo, 09 mai. 1892. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevideu, Uruguai. A reportagem fala sobre a criação do círculo garibaldino, em que fazem parte antigos seguidores de Garibaldi, do Uruguai e da Itália.



República), estes últimos sendo um grupo ao qual Mazzini identificava-se. A Unidade trazida pela República era garantia da associação dos povos livres em uma grande nação, como uma federação republicana de estados unitários (RIBEIRO, 1990). Silveira Martins demonstrou estar envolto das ideias de Mazzini, considerando que a região foi terreno fértil para Garibaldi e Mazzini. Tais embasamentos estiveram em voga na Europa e na região fronteira platina, somando também o contexto europeu do Iberismo, o qual Silveira Martins pode acompanhar em seu exílio, em que se combinava a Unidade Nacional de cada Estado com a edificação da fraternidade entre eles, para o fortalecimento das jovens nações e para a luta anti-imperialista contra a Inglaterra<sup>125</sup>. Prova desses vínculos é Silveira Martins citar Mazzini e Garibaldi em seus discursos políticos na Assembleia Provincial em 1863:

o grande tribuno Mazzini apesar de ver consolidada a unidade da Itália, a grande revolução que brotou do seu cérebro, não pode ainda repousar no solo da patria, e sua imensa cabeça encanecida no exílio! Garibaldi encarnação militar do espirito de Mazzini rejeita as offerendas dos reis, as dragonas de Marechal, condecorações de todas as especies, e até a corôa de principe para que os mais incredulos acreditem na sinceridade dos heroes da liberdade; para que ninguém possa dizer que a Italia de hoje abastardada por tanto seculos de despotismo não é capaz de renascer e de reproduzir pela liberdade, algumas patrioticas vasadas nos moldes de Fabricius, e Cincinnatus! Sim! Que é mais glorioso do que a corôa real da Inglaterra, do que a corôa imperial da França, do que a corôa mais brilhante do universo inteiro, ser o rival de Washington, o libertador de seu povo, e chama-se Giuseppe Garibaldi! (Muito bem, muito bem)<sup>126</sup>.

A liberdade e a luta contra os poderes despóticos e monárquicos eram admiradas por Silveira Martins. Seu elo de identificação para com Mazzini e Garibaldi demonstrava-se ao defender-se como liberal e ao defender o uso da revolução para a aquisição da liberdade, conforme os ideais de unidade e de fraternidade dos povos. Em uma sessão anterior, já havia anunciado que Garibaldi representava a liberdade e o direito dos povos: “Os resultados sô podem provar que a época é chegada e que Garibaldi é o instrumento da providencia para a regeneração da patria, e para a gloria da humanidade”<sup>127</sup>. As referências a Mazzini e Garibaldi

<sup>125</sup> Informações sobre o Iberismo encontram-se em pesquisas como as de: LEAL, Ernesto Castro (Org.). **O Federalismo Europeu: História, política e utopia**. Lisboa: Edições Colibri, 2001; MASCARENHAS, Manuela. *A Questão Ibérica (1850-1870)*. Braga: Livraria Cruz, 1980; NETO, Vitor. *Iberismo e municipalismo em J. F. Henriques Nogueira*. **Separata da Revista de História das Ideias**, vol. 10, Faculdade de Letras, Coimbra, 1988; PEREIRA, Maria da Conceição Meireles. **Felizes os que então viverem!** Estados Unidos da Ibéria – uma eucronia federativa de Joaquim Maria da Silva. Vila Nova de Famalicão: Edições Quase, 2006; PEREIRA, Maria da Conceição Meireles. *Iberismo e Nacionalismo em Portugal da regeneração à República*. Entre utopia e distopia. **Separata da Revista de História das Ideias**, vol. 31, Faculdade de letras, Coimbra, 2010.

<sup>126</sup> MARTINS, Silveira. *Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Rio Grande do Sul*. Sessão de 10 de abril de 1863, publicado em *O Mercantil* na edição de 14 de junho de 1863. Discurso publicado em: PADOIN, Maria Medianeira; ROSSATO, Monica. **Gaspar Silveira Martins: perfil biográfico, discursos e atuação política na Assembleia Provincial**. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do RS, 2013, p. 174.

<sup>127</sup> MARTINS, Silveira. *Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Rio Grande do Sul*. Sessão de 6 de abril de 1863, publicado em *O Mercantil* na edição de 26 e 28 de junho de 1863. Discurso presente em: PADOIN,

não terminam por aí, pois, quando Silveira Martins viajou a Nápolis, encontrou-se com um continuador das ideias de Mazzini na Itália, durante o período de exílio na Europa.

Antes de explorarmos esse período, vamos retornar à época em que Silveira Martins, ainda criança, aprimorou seus estudos em Pelotas, cidade litorânea do Rio Grande do Sul, local onde seu avô materno, João Antônio Martins, morava, e onde a presença estrangeira da sua família deu-se em razão dos atrativos comerciais que a cidade e o Rio Grande ofereciam (VARGAS, 2016). Possivelmente iniciava aí a sua aproximação com a defesa da colonização europeia para o Rio Grande do Sul, no formato de colônias, a exemplo do que seu padrinho, Heliodoro de Azevedo e Souza, rico comerciante de Pelotas, havia feito na região, ao buscar criar uma colônia de imigração chamada Santa Eulália. Na referida colônia, os charqueadores pelotenses eram acionistas, a fim de que os colonos viessem a realizar o trabalho agrícola para o abastecimento da cidade que crescia com as atividades comerciais das charqueadas (VARGAS, 2016). Nota-se que, nesse caso, a imigração européia atendia à demanda de uma elite estancieira que, charqueadora e comerciante, interessada em seus negócios, possibilitou o olhar cuidadoso de Silveira Martins a essas demandas, posteriormente como político. Vale lembrar que a presença estrangeira na região fronteira platina o colocava em um cosmopolitismo cultural aliado à sua formação liberal, agregando a imigração ao seu projeto.

Sua formação acadêmica teve início na Faculdade de Direito em Olinda (1852), finalizada na Faculdade de Direito de São Paulo em 1856. Em Olinda (Pernambuco), marcados os dois anos de curso por tradições liberais, Silveira Martins contava com a cadeira de Direito Natural (filosofia do Direito), Direito das Gentes e Diplomacia, Direito Público e Eclesiástico como partes integrantes da formação dos bacharéis que entrariam para a carreira pública e política do século XIX<sup>128</sup>. Autores como Hugo Grocio, Samuel von Pufendorf, Juan Heineccio, Jean Jacques Burlamaqui, Charles Perrault, François Vatel, entre outros, estavam na lista de obras estudadas nas referidas cadeiras do Curso de Direito em Olinda (BEVILAQUA, 1927). Além disso, a convivência com colegas e professores oriundos da cultura intelectual portuguesa aproximava-o do mundo europeu.

Quando Ministro da Fazenda em 1878, junto ao Gabinete Liberal comandado por Visconde de Sinimbu, Silveira Martins nomeou uma comissão para ir à Europa estudar

---

Maria Medianeira; ROSSATO, Monica. **Gaspar Silveira Martins**: perfil biográfico, discursos e atuação política na Assembleia Provincial. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do RS, 2013, p. 99.

<sup>128</sup> Para ver mais sobre a inserção política dos bacharéis em Direito na política imperial, ver: CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem/ Teatro de sombras**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2003; MAIA, Leonardo Poltozi. **A Força da pena**: um estudo acerca da valorização do bacharel em Direito nas relações políticas dos sul-rio-grandenses: Pelotas e Alegrete (1850-1870). 149f. Dissertação (Mestrado em História). UFSM – PPGH, Santa Maria/RS, 2016.

diferentes ramos de fabricação industrial e administração aduaneira de alguns países, especialmente tarifas e regulamentos das alfândegas inglesa, francesa e belga, identificando, por exemplo, na França, o regime excepcional que incidia sobre os estrangeiros e proprietários de terras situados próximos da fronteira, os quais, por essa condição, podiam exportar, livres de direitos, os produtos de suas terras<sup>129</sup>. Essa experiência pública esteve relacionada com suas defesas em torno de uma legislação separada para a Província do Rio Grande do Sul, por ser esta uma província de fronteira, a exemplo dos países citados no estudo da Comissão enviada por ele.

Já como Senador, os debates políticos no Senado apresentavam um patamar mais profundo de reflexão teórica, se comparado a outros discursos seus nas demais Câmaras. Citando autores estrangeiros como Staurt Mill, Henry Hallam, Joseph Garnier, Montesquieu, Kant, Bastiat, Lord Palmerston, Telleyrand, Ventura de Raulica, Paul Leroy Beaulieu, Sismondi, Robert Peel, Thiers, Guizot, Silveira Martins compunha, assim, uma gama eclética de influências teóricas sobre seu pensamento, que fundamentavam seus posicionamentos políticos e demonstravam o âmbito de suas leituras.

Nos casos de alguns temas em discussão no Senado, dizia ele ser partidário dos princípios de 1789, mas preferia a escola inglesa:

É partidário dos princípios de 1789; observa porem que esses já se pré-existiam, porque já eram da natureza humana. Prefere a escola inglesa, porque os francezes precisam de constituir princípios em livros e os ingleses constituem livros quando os princípios já estão reconhecidos. Contudo, é aquela uma data notável, e nos temos todos os motivos para confraternizar com a França, a qual tem a hegemonia da nossa raça; de França vem a maior parte dos livros usados nas nossas Faculdades e a nossa educação é ato franceza de mais, como que perdemos o caráter nacional para nos afrancesarmos. Portanto, o orador desejaria que a nossa pátria pudesse comparecer na Exposição de 1889<sup>130</sup>.

Nesse viés, por sua formação acadêmica, autores franceses e ingleses foram mencionados, compondo sua livraria que, posteriormente à Revolução Federalista, fora leiloadada<sup>131</sup>. Nesse sentido, seus contatos com o mundo europeu eram vastos através da leitura e da circulação das ideias proporcionadas pelas obras e pessoas com as quais esteve em contato. Para isso, passamos a visualizar os momentos em que esses contatos e essa circulação

<sup>129</sup> Essa comissão era formada por Carlos Américo de Sampaio Vianna e Alexandre Sattamini. Fonte: MARTINS, Gaspar Silveira. **Annexos ao Relatório da Fazenda**, 1878. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878. Arquivo Histórico e Biblioteca da Fundação Casa Rui Barbosa, RJ, Brasil.

<sup>130</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais do Senado**. Sessão de 10 jul. 1888, p. 94.

<sup>131</sup> LIVRARIA EM LEILÃO. **A Nação**, RJ, 10 ago. 1897, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

de ideias apareceram especificamente nos pronunciamentos e discursos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Na sessão do Senado de 5 de setembro de 1888, Silveira Martins trouxe a menção a Lord Palmersten (1784-1865)<sup>132</sup> ao dizer que “não são os anarquistas, não são os revolucionários os que perturbam a paz e a ordem pública, são os emperrados, os teimosos que, impedindo todo o progresso, colocam as ideias em posição tal que elas tem de se manifestar por meio da revolução para poderem vingar”. A noção de progresso e revolução, aqui, caminhavam juntos em relação às reformas que precisavam serem feitas.

Nessas reformas, as relações entre poder religioso e poder civil também entravam. O exemplo francês foi primorável nas definições de seu posicionamento em relação a esse assunto. Para isso, Ventura de Raulica (1792-1861)<sup>133</sup>, em *O poder civil*, foi mencionado ao defender o fim do juramento católico na Câmara dos Deputados e no Senado, distinguindo a liberdade de consciência como um direito natural e a liberdade de culto como um direito público<sup>134</sup>. A Igreja Católica estaria subordinada às leis sociais, e, para isso, os deputados e senadores poderiam realizar seu juramento conforme sua religião.

O conhecimento de Silveira Martins acerca das constituições européias advinha da leitura tanto de autores como Henry Hallam (1777-1859), historiador britânico que, entre suas obras, escreveu *História Constitucional da Inglaterra*, quanto de exemplos dos códigos civis franceses, como o poder pátrio às mães na ausência dos pais, de forma que essa defesa baseava-se no direito moderno, em oposição às ordenações do reino, baseadas no direito romano<sup>135</sup>.

Outro exemplo constitucional citado foi o do sistema político dos partidos na Bélgica. Em discurso no Senado, Silveira Martins lembrou que na Bélgica, segundo o publicista da época, Émile de Laveleye (1822-1892)<sup>136</sup>:

<sup>132</sup> Lord Palmersten (1784-1865) foi Primeiro Ministro e Secretário das Relações Exteriores da Inglaterra, pertencente ao Partido Whig e Liberal. Fonte: <https://www.gov.uk/government/history/past-prime-ministers/henry-john-temple-3rd-viscount-palmerston>. Acesso em 14 jan. 2020.

<sup>133</sup> Oriundo da Península Itálica, Ventura de Raulica era padre e filósofo. Ingressou na Companhia de Jesus, era professor de Direito Canônico e defendia a separação dos poderes eclesiástico e temporal e a confederação com base no Papa. Esteve exilado na França pela participação no Risorgimento na Sicília e em Roma. Informações consultadas em: RAULICA, Gioachino. Biblioteca Nacional da França. Disponível em: <https://data.bnf.fr/ark:/12148/cb119354285>.> Acesso em 08 mai. 2020.

<sup>134</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais do Senado**. Livro 6. Sessão de 04 outubro de 1888, p. 82.

<sup>135</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais do Senado**. Livro 5. Sessão de 13 agosto 1885.

<sup>136</sup> Nascido em Brugges, Bélgica, autor de publicações como: *The Clerical Party in Belgium* (1872) e *Protestantism and Catholicism in their bearing upon the liberty and prosperity of nations* (1876) que abordavam temas a respeito do catolicismo e protestantismo na política belga. Informações consultadas em: LAVELEYE Émile de. Biblioteca Nacional da França. Disponível em: <https://data.bnf.fr/ark:/12148/cb12117322n>.> Acesso em 14 jan. 2020.

o modelo dos reis constitucionais era tão zeloso da manutenção do equilíbrio dos partidos que, quando um de seus ministro e amigo seu particular lhe fallava em grande reformas, retorquia-lhe mansamente: «Tudo isso é bello, mas não está no programma do vosso partido; si, conservadores, assim vos lançais nesta porfia com os liberaes, onde iremos parar com semelhante *steeple-chase* da democracia?» E o illustre publicista faz esta observação que os nobres ministros não fizeram: «Quando um partido muda de idéas por tal fôrma, ou é um erro, ou uma **traficancia**»<sup>137</sup>.

Para que Silveira Martins fizesse essa referência, contribuiu o contexto de discussão da reforma da abolição da escravatura no Brasil, implementada pelo Gabinete do Partido Conservador. Sendo esta uma bandeira do Partido Liberal, o referido senador não concordava com a reforma, pois poderia provocar um desequilíbrio no sistema dos partidos e de suas bandeiras e programas, pois ideias dos liberais estavam sendo aplicadas pelo Partido Conservador. Da Bélgica veio também a noção e o embasamento para a defesa em torno de seu projeto de liberdade de cultos, primando pela subordinação da religião católica às leis sociais. A Bélgica, com seu Partido Católico, funcionava como exemplo de liberdades religiosas a ser seguido no Brasil.

Nesse contexto, outro exemplo citado foi o de Robert Peel (1788-1850), britânico, fundador do Partido Conservador e primeiro ministro (1834-1835; 1841-1846), que agiu sobre a importação de cereais, sofrendo oposição e tendo seu gabinete abdicado do poder<sup>138</sup>. Ainda na Assembleia Legislativa Provincial, Silveira Martins fazia uso do exemplo de Robert Peel e de sua reforma. Ele foi citado para justificar que as reformas devem ser feitas pelo partido que as proclama, de maneira a manter o equilíbrio político, ao contrário do que estava ocorrendo naquele momento, em que reformas liberais estavam sendo feitas pelos conservadores como a reforma judicial, a reforma da Guarda Nacional e a Lei do Ventre Livre.

No que se refere a essa última reforma, levada a cabo pelo Partido Conservador, organizador do Gabinete, o interesse de Silveira Martins residia na extinção gradual da escravidão para a introdução do trabalho livre europeu, através da imigração e da colonização, e na remoção dos obstáculos a isso, como a escravidão e a proibição do casamento civil. Por isso, citou Stuart Mill (1806-1873), filósofo e economista britânico, ao dizer que as tarefas do legislador seriam as de reformar, corrigir, melhorar e não quebrar tudo, ou seja, começar do princípio<sup>139</sup>. Ele foi utilizado também na defesa para que a legislação fosse pensada em sua diversidade e não em sua unidade, a fim de favorecer, nesse caso, as demandas do setor econômico fronteiriço do sul do Brasil. Nesse viés, pensando em uma fronteira que

<sup>137</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais do Senado**. Livro 1. Sessão de 7 de maio de 1888, p. 20.

<sup>138</sup> ROBERT PEEL. Disponível em: <https://www.britannica.com/biography/Robert-Peel/Prime-minister-and-Conservative-leader>.> Acesso em 14 jan. 2020.

<sup>139</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais do Senado**. Livro 2. Sessão de 8 de abril de 1885, p. 30.

vivenciava a prática do contrabando, a tarifa especial, proposta e aprovada em 1878, viria a inibir esse problema na região. Desde sua atuação na Assembleia Legislativa da Província do Rio Grande do Sul, havia mencionado Stuart Mill e sua ideia de progresso, dizendo que era um pensador que costumava consultar. Segundo Silveira Martins, a palavra “conservação” significa “uma idéia inteiramente negativa de progresso senão contraditória, conservar e não quer dizer aumento, quer dizer diminuição: conservar é não aumentar nem diminuir”<sup>140</sup>.

O contrabando funcionava como lei natural de uma região de fronteira que se via face à exorbitância do fisco, segundo Silveira Martins. Nesse sentido, outra reforma era a de reduzir os impostos e fiscalizar a fronteira, medidas que podiam ser consideradas como protecionistas ou baseadas nas demandas locais e nos interesses dos grupos comerciantes da Província do Rio Grande do Sul, os quais viam seus negócios prejudicados com o contrabando. Sobre a situação das províncias, Silveira Martins trouxe Montesquieu (1689-1755) em sua obra *Cartas Persas* (1721), estabelecendo um comparativo com as províncias e suas relações com o poder central<sup>141</sup>.

A respeito das temáticas da Federação e da Confederação, discutidas no ano de 1887 no Senado, Silveira Martins trouxe o exemplo histórico de confederação da Alemanha. Nessa perspectiva, mencionou Charles-Maurice de Talleyrand-Périgord (1754-1838), bispo, político e diplomata francês, na discussão em torno das formas de governo e da eletividade dos cargos. Em resposta à atitude de seu colega, o Senador Leão Velloso, de realizar “bajulações” a um governo republicano no Brasil, disse Silveira Martins que “essas cortezias, esse trop de zelo condemnado por Talleyrand, é isso o que faz mal áquelles que occupam o logar supremo na administração de um paiz”<sup>142</sup>. No mesmo discurso, fez referência ao encontro que teve com um estrangeiro no Brasil<sup>143</sup>:

referindo-se a uma conversa que tivera de manhã com um cavalheiro distinctissimo, não só pela posição que occupa de enviado de um paiz, como pelo seu elevado talento e grande erudição, conversa relaviva ao regimen que tinha nascido, se desenvolvido e prosperado na Inglaterra, o orador recorda que a observação desse cavalheiro – que outras raças não se adaptavam a esse regimen – respondéra: é porque nós apenas copiamos, imitamos; entretanto a Belgica prosperou com elle e teria naufragado si não tivesse um principe inglez, por assim dizer, que educou os partidos nesse systema e os ensinou pela lealdade com que praticou a Constituição, á qual não assistiu, mas que soube pôr em pratica<sup>144</sup>.

<sup>140</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. **O Mercantil**, Porto Alegre, 20 de abril de 1863. Sessão de 6 de abril de 1863, p. 1. Memorial da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/Brasil.

<sup>141</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais do Senado**. Livro 4. Sessão de 24 de agosto de 1886, p. 242.

<sup>142</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais do Senado**. Livro 5. Sessão de 25 de setembro de 1888, p. 201.

<sup>143</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais do Senado**. Livro 5. Sessão de 25 de setembro de 1888, p. 201.

<sup>144</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais do Senado**. Livro 5. Sessão de 25 de setembro de 1888, p. 201.

Conforme o seu comentário, Silveira Martins destacou a conversa que teve com o enviado da Bélgica acerca do regime constitucional da Inglaterra adotado pela Bélgica e copiado no Brasil, o que, segundo ele, não prosperaria, mais uma vez mostrando indícios de sua preferência constitucional pelo zelo e pela manutenção da ordem estabelecida pelas constituições.

Outro nome citado foi também o de John Robert Seeley (1834-1895), historiador e liberal britânico que teve sua principal produção intitulada *The Expansion of England* (1883), em que trata da formação do Império britânico, condizente com o discurso de Silveira Martins, o qual se refere à definição, criada por Seeley, de “Maior Bretanha” como sendo a grande federação inglesa da Europa América, Ásia e Oceania<sup>145</sup>. Esse mesmo autor foi utilizado por Joaquim Nabuco em seu reconhecido discurso na Câmara dos Deputados quando propôs a federação monárquica<sup>146</sup>. A referência condiz, assim, com a defesa de Silveira Martins acerca de leis e tarifas diversificadas para cada parte do território, a exemplo da Grã-Bretanha e suas colônias

O economista liberal francês, Frédéric Bastiat (1801-1850), foi um dos teóricos do liberalismo clássico citados por Silveira Martins. Bastiat era oriundo de uma vertente que contrariava o protecionismo e o socialismo em desenvolvimento na sociedade francesa, anteriormente ao processo revolucionário de 1848<sup>147</sup>. Sua obra, marcada pelo alvorecer da Revolução de 1848, defendia que a lei, como direito natural à vida, à liberdade e à propriedade, era a organização coletiva do direito individual anterior. No rol dos economistas franceses, Joseph Garnier (1813-1881) foi citado ao Ministro da Fazenda, Francisco Belisário Soares de Souza, como um economista favorável à criação de bancos de emissão, ao contrário do que o Ministro defendia e do que o próprio economista sugerido por Silveira Martins, o Leroy-Beaulieu, também permitia<sup>148</sup>.

Outro economista francês mencionado em seus discursos foi Ives Guyot (1843-1928), quando tratou da política colonial da França. Silveira Martins citou a obra *Cartas sobre política colonial* (1885)<sup>149</sup>, na qual, segundo ele, consta a seguinte passagem:

<sup>145</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais do Senado**. Livro 6. Sessão de 6 de novembro de 1888, p. 554-555.

<sup>146</sup> NABUCO, Joaquim. Anais da Câmara dos Deputados, Sessão de 14 set. 1885, p. 426. In: Nabuco, Joaquim, 1849-1910. **Joaquim Nabuco**. NETTO, Munhoz da Rocha; FREIRE, Gilberto (Org.). 2. Ed., ampl. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010. 559 p. (Série perfis parlamentares; n. 58).

<sup>147</sup> Ver obra: BASTIAT, Frédéric. **A Lei**. Rio de Janeiro: José Olympio Editora; Instituto Liberal, 1987. 72 p. (Série Pensamento Liberal).

<sup>148</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais do Senado**. Livro 2. Sessão de 21 de junho de 1886, p. 214.

<sup>149</sup> Provavelmente Silveira Martins estava falando de sua obra *Cartas sobre política colonial*, do ano de 1885.

«Os basbaques da França celebravam entusiasmados as victorias do conde de Palikáu, que derrotou os chins e saqueou o palacio de Pekim; e os commerciantes já sonhavam com um mercado maravilhoso de 400.000.000 de francos annuaes para os productos da industria franceza. Esse mercado no fim de 22 annos representava apenas 2.900.000 francos! No emtanto, a esse tempo dous homens, Cobden e Michel Chevallier, no silencio do gabinete, sem ostentação e sem barulho, supprimiam das tarifas da França a Inglaterra alguns artigos que redundavam num augmento de clientella de 670 milhões annuaes, só no primeiro quinquennio!»<sup>150</sup>

Esse exemplo histórico econômico por parte da conquista francesa e da repercussão na venda dos seus produtos, bem como na supressão das tarifas sobre os produtos ingleses, levando ao aumento da arrecadação francesa, foi utilizado como exemplo e como comparação com a situação do Rio Grande do Sul, que buscava reivindicar a supressão dos impostos recaídos sobre as matérias-primas da sua indústria, além da redução dos impostos de importação pela Província da liberdade de navegação dos rios Jaguarão e Lagoa Mirim aos uruguayos. Eram, para ele, medidas importantes para a manutenção da paz, sem necessidade de guerra com as repúblicas vizinhas<sup>151</sup>. Nesse sentido, exemplos europeus funcionavam, para Silveira Martins, como paralelos de comparação com o estabelecimento de políticas econômicas para a fronteira sul do Brasil, demonstrando sua leitura e seu conhecimento de outras realidades, aplicados para o caso concreto de sua região.

Ao citar o economista financeiro Paul Leroy Beaulieu (1843-1916), francês, conhecido por sua produção a respeito da colonização e por características coletivistas e protecionistas, sobretudo na obra *De la Colonisation chez les Peuples Modernes* (1882), Silveira Martins trouxe concepções modernas, visando ao progresso, a respeito da colonização, tanto para a colônia quanto para a metrópole. Beaulieu procurou analisar os problemas que a colonização suscitou nas nações, realizando um panorama histórico da colonização anterior ao século XIX, bem como da colonização com vistas para o desenvolvimento do progresso do século XIX e para a implantação do sistema de taxação, administração e governo. O autor utilizou um determinismo geográfico sobre o tipo de colonização e imigração a ser realizado, semelhantemente ao que defendeu Silveira Martins no Senado, quando da discussão da imigração chinesa ao Brasil, dizendo preferir a presença europeia (alemães e italianos) no sul do Brasil e a chinesa no norte, não sendo à toa acusado pelo Senador Taunay de fazer “política geográfica”<sup>152</sup>.

Nesse viés, a condição do meio seria diferente e insidiria sobre o ser humano, estando ele sujeito às condições do clima, à própria alimentação e à história do povoamento das

<sup>150</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais do Senado**. Livro 6. Sessão de 14 de novembro de 1888, p. 560.

<sup>151</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais do Senado**. Livro 6. Sessão de 14 de novembro de 1888, p. 560.

<sup>152</sup> TAUNAY, Escragnolle. **Anais do Senado**. Livro 6. Sessão de 15 out. 1888, p. 188.



diferentes partes do mundo por diferentes grupos. Para essa interpretação, Silveira Martins baseou-se nas concepções de Immanuel Kant, quando este autor apresentou um determinismo da natureza, considerando os fenômenos como determinados pela incidência das leis naturais, enquanto os atos humanos sofreriam a determinação das leis morais (COLLINGWOOD, 1989). Para Kant, é a liberdade que permite ao homem desprender-se das leis morais e do determinismo que, mesmo participando da causalidade da natureza e submetendo-se a ela, podia-se colocar acima da natureza, conforme a concepção de que a liberdade é uma propriedade e uma tarefa a ser cumprida pelo homem (TRUYOL; SERRA, 1990).

Como político ligado ao Imperador, Silveira Martins manifestou seu contato com o mundo europeu, tanto por meio da leitura de jornais daquele continente via Imperador e Princesa Isabel, como dos jornais alemães que circulavam pelo Brasil<sup>153</sup>. Via-se também favorecido pela sua proximidade com Karl von Koseritz, redator de periódico publicado em língua alemã na Província do Rio Grande do Sul e com os setores imigrantes da sua Província.

Entre os motivos que o levaram a seguir os rastros do Imperador D. Pedro II na Europa, estava o de ser ele uma reconhecida personalidade intelectual e política, referência erudita aos demais políticos brasileiros, capaz de aglutinar pessoas e relações sociais mais extensas no âmbito europeu. Nesse caminho, a Europa apresentava-se como local de desterro e retirada para Silveira Martins, possibilitando-lhe a aproximação com discussões teóricas e filosóficas, bem como com exemplos de sistemas de governos e constituições discutidos e mencionados em seus discursos anteriores, como vimos. Assim, passamos a tratar das relações sociais e das redes de contatos construídas e reafirmadas pela colônia brasileira na Europa, entre elas a atuação de Silveira Martins e de sua família, sem deixarmos de lado a manutenção das suas relações, desde a Europa, para com o Brasil e a região fronteiriça platina.

### 2.3 O DESTERRO (EXÍLIO) DE GASPAR SILVEIRA MARTINS NA EUROPA

A transição da Monarquia para a República gerou reações diferenciadas nos quatro cantos do país. Manifestações de adesão eclodiam em vários lugares, assim comonotícias de resistências por parte de alguns grupos figuravam entre os acontecimentos publicados nos jornais da época. Os periódicos, enquanto veículos que correspondiam a determinados grupos

---

<sup>153</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais do Senado**. Livro 6. Sessão de 04 out 1888, p. 84.

e projetos políticos, manifestavam diferentes posicionamentos em relação ao novo cenário político.

Se atentarmos às funções sociais, bem como ao caráter doutrinário, às ideias manifestadas de forma apaixonada e à intervenção no espaço público por parte desses impressos ao longo do século XIX, podemos pensar que o público leitor era composto de uma minoria, levando em consideração que os índices de analfabetismo tendiam a ser elevados (DE LUCA, 2008). Com o despertar do desenvolvimento econômico usufruído pelo Império, a partir da segunda metade do século XIX, propiciou-se o desenvolvimento dos telégrafos e a rapidez das informações que circulavam entre a Europa e o Brasil, a exemplo da Agência Havas de Telégrafos, representante dessa relação entre imprensa e progresso (DE LUCA, 2008). É nesse sentido que percebemos a atuação dos periódicos inseridos no contexto histórico de construção, a qual possibilitou transformá-los em uma fonte de pesquisa para o presente trabalho. Aliamos aos periódicos, também, os mecanismos de construção narrativa e discursiva apropriados por eles, o seu grau de receptividade no meio e a sua contribuição em formar parte da opinião pública da época.

A retórica aqui, para os periódicos, teve fundamental importância, pois sua função é a de persuadir, argumentar e agradar o público para sua causa (MEYER, 2007). Nesse sentido, logo após o movimento militar que destituiu a Monarquia do poder, os jornais do Rio de Janeiro traziam notícias das conspirações e dos levantes na zona de fronteira, alimentados por políticos exilados na Europa, como Ouro Preto, Silveira Martins, Carlos Silveira Martins, Lafayette Pereira, Barão de Loreto, entre outros, em princípio do ano de 1890<sup>154</sup>. Ou seja, Silveira Martins e sua família não representavam uma ameaça apenas no sul do Brasil, mas também figuravam no rol internacional europeu de ameaça ao regime republicano brasileiro, conforme as notícias divulgadas pela imprensa periódica, alinhada aos novos integrantes do poder nacional. Vejamos a seguir algumas das notícias vinculadas à imprensa do Rio de Janeiro:

Figura 1 – Entrevistas de Silveira Martins em periódicos do Rio de Janeiro

---

<sup>154</sup> UMA CONSPIRAÇÃO. *Diário de Notícias*, RJ, 06 de fev. 1890, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

## interview ?

Em uma carta que hontem recebemos do Rio, dizem-nos que «o Sr. Silveira Martins ficou furioso ao ler um telegramma transmittido ao *Paiz*, dizendo que o senhor havia escripto contra elle.»

Equivoca-se o Sr. Silveira Martins, suppondo que escrevemos contra elle. Se a nossa carta continha algumas reflexões tendentes a demonstrar que a sua influencia sobre os rio-grandenses não tem a magnitude que elle lhe attribue, essas reflexões são a expressão de juizos que a este respeito recolhemos de notoriedades politicas do Brasil, ás quaes consultámos sobre a sua personalidade.

«—Ah! se eu tivesse tido dous dias antes noticias do movimento....»

Nenhum dos que ouvimos esta phrase do Sr. conselheiro, julgamos necessario pedir-lhe que a concluísse. A reticencia dava a entender claramente o sentido do que havia callado:

«— Ah! se eu tivesse tido dous dias antes noticias do movimento... as cousas se teriam passado de outro modo; e a esta hora a guerra civil arderia no Brasil.»

Isto é o que callava, mas é o que queria dizer o Sr. Silveira Martins.

Os seus temores fantasistas sobre a separação de Santa Catharina e Rio Grande para formar uma confederação com o Uruguay, ridicularisou-os implacavelmente um distincto diplomata, extornando a esse respeito um juizo que não commetteremos a indiscrição de tornar publico. Esse mesmo diplomata nos dizia: «Quer V. saber a minha opinião sobre o desenlace que teria tido uma tentativa de sedição levada a effeito no Rio Grande? Seria o fuzilamento do seu chefe, fosse Silveira Martins ou qualquer outro.»

Ultrapassando este artigo as proporções que nos havíamos proposto dar-lhe a principio, por tratar-se de um assumpto a que não ligamos maior importancia, cremos que o exposto basta para destruir a declaração emprestada ao Sr. Silveira Martins.

A seriedade com que procedemos em todos os nossos actos e o respeito que nos merece o diario em que escrevemos, cujas informações a ninguem é dado pôr em duvida, estão acima desse embuste torpe. Os caudilhos, os chefes, os *caciques* devem ter o valor do suas opiniões. A cobardia é indigna d'elles....

legit  
terra  
uti.  
Se  
edito  
os l  
qua  
os p  
reac  
a da  
E'  
port  
para  
veni  
não

Os principaes cabos da *quadrilha* são, segundo informações de fontes litargas — os srs. de Ouro-Preto, ex-presidente do conselho, organizador do gabinete orleanista que no dia 2 do dezembro ultimo (data eminentemente suggestiva) devia esmagar o partido republicano, que elle não houvesse tomado a diadema; o barão de Toffé, cararista da imperatriz e cunhado do precedente; Lafayette Pereira, antigo presidente do conselho, delegado do antigo imperio no congresso Pan-Americano de Washington; Carlos Silveira Martins, filho do senador do mesmo nome, secretario de Lafayette Pereira; Candido de Oliveira, ex-ministro da justiça; o engenheiro Rebouças; o barão de Loreto, antigo ministro do interior e *persona gratissima* junto á princesa Isabel.

Em breve, toda uma officina de conspiradores de vistas largas, hois á democracia por interesse, por educação e por habito, quasi todos exilados em seguida aos acontecimentos de 15 de novembro, e ao redor dos quaes gravitava uma multidão de outra *senhores* sem importancia, brasileiros, portuguezes, alemães, até mesmo francezes, que descontentam, sem duvida, a esperança de um servilismo, dourado no feudo que, em tempos do imperio, a familia de Orléans havia preparado na rica provincia do Paraná.

Pretende-se mesmo que o barão de Itajubá, ministro da Republica em Paris, bem poderia ter, em segredo, familiaridade com a *quadrilha* e jogar com pão de dois bicos. E' bom lembrar, em todo o caso, que o sr. de Itajubá foi feito barão sob o imperio e que não aceitou o logar de embaixador na França senão depois de ter solicitado e recebido autorização de d. Pedro.

Seja como fór, são esses sujeitos dirigidos dos bastidores por d. Pedro em pessoa, que, para perturbarem os espiritos e chamarem a corrente das sympathias europeas (em falta das sympathias brasileiras) para o soberano des-thronado, inventam e espalham as falsas noticias, com que as agencias rectas de Hamburgo, de Berlin e de Lisboa, inundam, por intervallos regulares, a imprensa internacional.

Fonte: "EL CENSOR" E O SR. SILVEIRA MARTINS. *Gazeta de Notícias*, RJ, 07 de jan. 1890, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Fonte: UMA CONSPIRAÇÃO. *Diário de Notícias*, RJ, 06 de fev. 1890, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

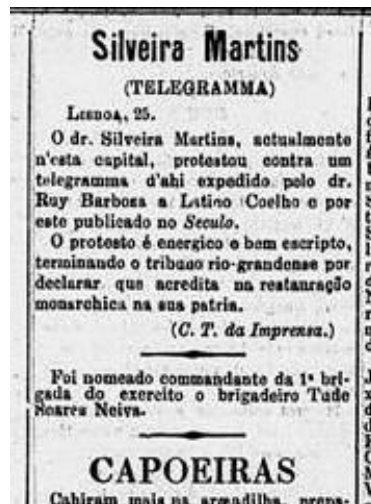
Acerca dessas notícias, façamos algumas considerações. Inicialmente, o jornal portenho *El Censor* noticia a reportagem do correspondente Sr. Moreira, do jornal *La Razón*, de Montevidéu. Moreira afirma ter estado em visita e realizado entrevista com Silveira Martins, na sua casa em Botafogo no Rio de Janeiro, juntamente com Baldomero Fuentes, repórter do *Jornal do Comércio* (RJ), momentos antes de Silveira Martins ser preso e desterrado à Europa pelo Governo Provisório de Deodoro da Fonseca. O teor da conversa, segundo a notícia, fora rejeitado por Silveira Martins, que ficou furioso pela divulgação de informação no *El Censor* a respeito de si e de sua afirmação de que "se eu tivesse tido dous

dias antes noticia do movimento”, em uma clara atribuição de que ele poderia estar, assim, a reunir forças para resistir ao golpe de derrubada da Monarquia, para levar a cabo a separação de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e para se confederar com o Uruguai. Tal questão não deixava dúvidas em relação à possibilidade de revolução e separação, vinculada à figura pública de Silveira Martins desde o princípio, justificando, assim, por parte da imprensa alinhada ao governo, seu desterro para o continente europeu.

Em relação à segunda reportagem, o *Diário de Notícias* republicou na íntegra a notícia, originalmente publicada no *Paris*, órgão brasileiro em Paris/França, de que D. Pedro II, na Europa, articulava a restauração da Monarquia e contava com o apoio da Alemanha e da imprensa, além do apoio de uma “quadrilha” da qual faziam parte Ouro Preto, Barão de Teffé, Silveira Martins e seu filho Carlos, Lafayette Pereira, Barão de Loreto, entre outros, responsáveis por incentivar aspirações separatistas, insurreições e formações de mais repúblicas, com vistas a arruinar o crédito brasileiro do governo provisório no exterior.

Na Europa, exilado, Silveira Martins defendeu-se também de outras notícias expedidas por Rui Barbosa e publicadas no jornal *O Século* de Lisboa:

Figura 2 – Telegrama de Silveira Martins em Lisboa, Portugal



Fonte: MARTINS, Silveira. Telegrama. Lisboa, 25. *Diário de Notícias*, 26 jan. 1890, p. 1. Disponível em Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Em curto período de tempo na Europa, as informações acerca dos exilados políticos brasileiros percorriam os jornais e os assuntos do Ministério das Relações Exteriores do Brasil. Na Europa, eles estabeleceram-se junto à colônia brasileira em Paris, capital da França, que na época contava com a presença de inúmeros brasileiros e suas famílias, integradas à sociedade parisiense; entre elas, Gaspar Silveira Martins, sua esposa e seus filhos buscavam

naquela cidade, um elo de identificação e inserção social. Sendo assim, passamos a analisar mais de perto a trajetória de Silveira Martins e de sua família no âmbito europeu junto à colônia brasileira que residia naqueles países, especialmente na cidade de Paris, local de maior atuação dos mesmos.

Iniciamos essas reflexões pelo próprio Decreto de Banimento de políticos como Afonso Celso de Assis Figueiredo, intitulado Visconde de Ouro Preto, e Carlos Afonso de Assis Figueiredo, além do desterro para o caso de Silveira Martins<sup>155</sup>. O Código Criminal vigente durante todo o Império, a Lei de 16 de dezembro de 1830, estabeleceu a diferença entre banimento e desterro, estando o primeiro, sob a condição do Art. 50: “A pena de banimento privará para sempre os réos dos direitos de cidadão brasileiro, e os inibirá perpetuamente de habitar o territorio do Império”. Já o desterro, no Art. 52: “obrigará os réos a sahir dos termos dos lugares do delicto, da sua principal residência, e da principal residência do offendido, e a não entrar em algum delles, durante o tempo marcado na sentença” ficando também privados do exercício dos direitos políticos de cidadão brasileiro<sup>156</sup>. Sob a perspectiva jurídica, a pena de Silveira Martins foi a de desterro do território nacional, sendo obrigado, como exilado, a buscar residência em qualquer país europeu, na justificativa de manutenção da ordem pública de retirada dos inimigos da pátria – situação diferente do caso dos irmãos Assis Figueiredo e do Imperador, que foram banidos do território nacional.

Nesse sentido, Silveira Martins foi o único, no momento de instalação da República, sob a condição de desterrado da pátria brasileira com destino definido para a Europa, em decreto oficialmente promulgado por Deodoro da Fonseca. O desterro propunha a extinção de seus direitos políticos, o que abarcava suas possibilidades de articulação, as quais supostamente poderiam por em perigo a ordem republicana instaurada, através de seus vínculos familiares, sociais, econômicos e políticos com a região fronteira platina. Especialmente pela condição de inserção a essa região, marcada pela forte presença dos poderes locais, os caudilhos arregimentavam tropas em torno de suas causas. Ademais, Deodoro da Fonseca conhecia bem a realidade de sociedade de fronteira, pois fora Comandante de Armas no Rio Grande do Sul e Presidente da Província, sendo alvo, na época,

---

<sup>155</sup> BRASIL. Decreto nº 78, de 21 de dezembro de 1889. **Coleção de Leis do Império do Brasil - 1889**, Página 273 (Publicação Original). Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-78-21-dezembro-1889-542219-publicacaooriginal-50068-pe.html>.> Acesso em: 28 set. 2015.

<sup>156</sup> BRASIL. Lei de 16 de dezembro de 1830. Manda Executar o Código Criminal. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm).> Acesso em: 26 ago. 2019.

de severas críticas por parte de Silveira Martins em relação à sua conduta violenta de maus tratos aos emigrados revolucionários uruguaios que buscavam asilo no Rio Grande do Sul<sup>157</sup>.

Não menos importantes, estavam também as intrigas e inimizades pessoais de Silveira Martins, as quais, muitas vezes, ajudam a explicar os processos, demonstrando que a irracionalidade, a imprevisibilidade e a sentimentalidade motivavam diferentes sujeitos a tomarem decisões, não estando estas unicamente no campo da racionalidade política<sup>158</sup>.

Um dos companheiros de Silveira Martins desde o Império, Rui Barbosa, permaneceu na República atuando em cargos e travando contato com as antigas lideranças imperiais que não haviam aderido à causa do Partido Republicano no Brasil. Isso demonstra que estratégias eram construídas pelos sujeitos no campo das redefinições políticas institucionais. O mesmo Decreto de Desterro<sup>159</sup> fora assinado por membros do Governo Provisório, entre eles Demétrio Ribeiro, Rui Barbosa e Eduardo Wandenkolk, pessoas que, momentos depois, contribuíram com Silveira Martins e seus aliados na Revolução Federalista. O próprio Rui Barbosa, com quem Gaspar Silveira Martins nutria boas relações de amizade, mesmo a serviço dos governos republicanos que se sucederam, manteve estreitos laços políticos na Europa:

[...] em Paris, fui visitado imediatamente pela esposa do conselheiro Silveira Martins. (...) Mantive sempre as melhores relações de amizade com a família do conselheiro Gaspar Martins, e mesmo, depois de sua morte, minha esposa continuou a manter a mesma amizade para com a viúva. A filha de Gaspar Martins é ainda hoje amiga de minhas filhas, e o filho acha-se neste momento aqui ao meu lado (BARBOSA, 1919, p. 261).

As relações de amizade e de política não ficavam restritas ao âmbito político-partidário, como dois polos opostos, mas sim eram fluídas como as relações entre diferentes sujeitos, mobilizadas em diferentes situações. Tais contatos foram reafirmados no momento em que a experiência de exílio na Europa foi possibilitada a Gaspar Silveira Martins.

<sup>157</sup> MARTINS, Silveira. **Anais do Senado**. Livro 1. Sessão de 07 mai. 1886, p. 28.

<sup>158</sup> Nesse sentido, por exemplo, as desavenças entre Deodoro da Fonseca, Presidente Provisório, e Silveira Martins eram antigas e motivadas por questões políticas, administrativas e pessoais, que ajudam a explicar a decisão da proclamação da República, do Decreto de Desterro e da não aprovação de uma ajuda em dinheiro a Silveira Martins e à sua família na Europa: “Pela minha parte, a iniciativa, que me coube em relação ao sr. Silveira Martins, foi a de convencer os meus colegas de que praticaríamos ato digno da moderação dos seus intuítos, assegurando a esse nosso concidadão, cujos recursos seriam talvez insuficientes para a sua subsistência em país estrangeiro, uma pensão estipulada em ato público do governo. Nesse sentido lavrei, e de antemão referendi, decreto que se não levou a efeito, por lhe ter recusado a assinatura do chefe do Estado” (BARBOSA, 1890, p. 9). As desavenças entre os dois remontam a tempos anteriores, ainda no Império, quando em discursos no Senado Silveira Martins criticava a atuação do então chefe das forças armadas na fronteira, Deodoro da Fonseca.

<sup>159</sup> BRASIL. Decreto nº 78, de 21 de dezembro de 1889. **Coleção de Leis do Império do Brasil - 1889**, Página 273 (Publicação Original). Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-78-21-dezembro-1889-542219-publicacaooriginal-50068-pe.html>.> Acesso em: 28 set. 2015.

O exílio, então, dentro de suas variedades, tinha um motivador político, e a França era um país anfitrião para as elites latino-americanas nos séculos XIX e XX (ROLLAND, 2008)<sup>160</sup>. Para Heloisa Paulo (2014), estudiosa dos grupos de exilados brasileiros, “a partida do país de origem é sempre algo imposto, fruto de um ato de hostilidade declarada contra o poder de um Estado, ou ainda, pela própria incapacidade de sobrevivência dadas às condições de perseguição política impostas por um regime” (PAULO, 2014, p. 456). Assim, a França foi, durante todo o século XIX, um lugar escolhido das elites brasileiras para o exílio, devido ao perfil intelectual de formação de D. Pedro II e à representatividade que Paris tinha, em meio à cultura letrada e intelectual, como espaço de liberdade estrangeira, onde a presença brasileira se intensificou a partir de 1870 com uma comunidade de perfil letrado e ideologicamente unida em torno da Monarquia<sup>161</sup>.

Com o Decreto de Banimento e Desterro de 1889, o Visconde de Ouro Preto, Carlos Afonso de Assis e Silveira Martins se juntaram à colônia brasileira em Paris, seguindo também os rastros do Imperador D. Pedro II<sup>162</sup>, banido do território nacional. Em 23 de dezembro de 1889, Gaspar Silveira Martins embarcou rumo a Paris, acompanhado de um de seus filhos, indo dias depois sua esposa e outros filhos a bordo do paquete Magdalena<sup>163</sup>. Segundo a relação dos passageiros desse paquete inglês, encontravam-se a esposa Adelaide Silveira Martins e sua família, junto com sua irmã, Francisca Lafayette, esposa do Conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira, e seus dois filhos<sup>164</sup>. *O Século* de Lisboa noticiou a deportação de Silveira Martins e de outros políticos:

Figura 3 – Imagem de telegramas publicados na imprensa portuguesa

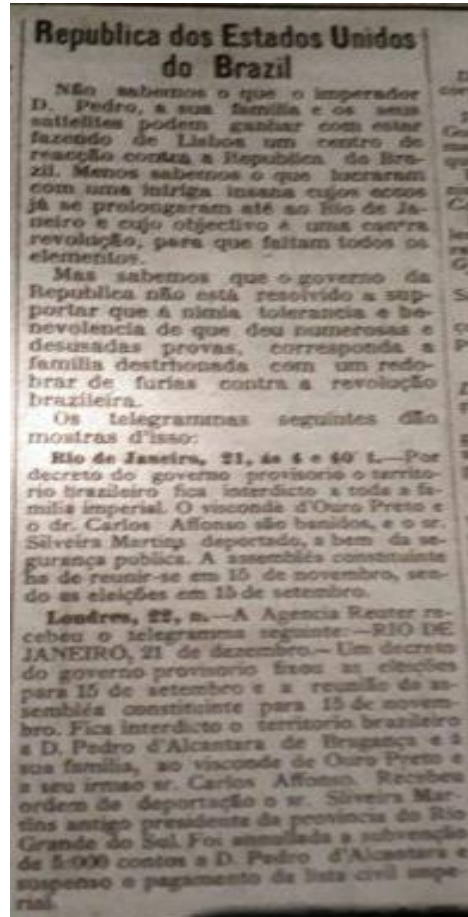
<sup>160</sup> Sobre questões teóricas envolvendo o exílio de brasileiros na França, ver em: ROLLAND, Denis. *Memoire, Histoire et Imaginaire de L'exil Bresilien: Introduction*. In: ROLLAND, Denis (dir.). **L'exil Brésilien en France: Histoire et imaginaire**. Paris: L'Harmattan, 2008. GOMES, Ângela de Castro; MOURÃO, Alda. **A experiência da Primeira República no Brasil e em Portugal**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2014.

<sup>161</sup> Referimo-nos aqui aos brasileiros em Paris como sendo parte de uma colônia brasileira em Paris no século XIX, de acordo com a dissertação de mestrado: BARBOSA, Thalita. **A Elite no exílio: a Colônia brasileira de Paris (1889-1928)**. 163f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG, 2019.

<sup>162</sup> Sobre o exílio do Imperador D. Pedro II, há a tese de doutorado de: FAGUNDES, Luciana Pessanha. **Do Exílio ao Panteão: D. Pedro II e seu reinado sob o(s) olhar(es) republicano(s)**. 349f. Tese (Doutoramento em História) - Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, RJ, 2012.

<sup>163</sup> JORNAL DO COMMÉRCIO, RJ, 11 jan. 1890, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>164</sup> SAÍDAS NO DIA 13. **O Paiz**, RJ, 14 jan. 1890, p. 3. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.



Fonte: Telegramas do Rio de Janeiro anunciando a deportação de Silveira Martins e outros políticos. **O Século**, Lisboa, Portugal, 23 de dez. 1889, p. 1. Disponível na Biblioteca Nacional de Portugal, Lisboa/Portugal.

Na Europa, Silveira Martins e sua família vivenciaram atividades culturais, políticas e de amizade em encontros, viagens, jantares junto à colônia brasileira no exterior. Soma-se a isso o contexto presenciado pela Europa, nesse período, com o triunfo das revoluções liberais, da expansão capitalista, das aspirações nacionalistas, da formação da classe operária e dos progressos científicos e tecnológicos. O liberalismo político e econômico desfrutado pelas elites gerou reivindicações democráticas e correntes socialistas, ideias que circulavam no período (BERSTEIN; MILZA, 1997).

Gaspar Silveira Martins e um de seus filhos chegaram a Paris, em princípio de 1890, e foram hospedados junto à casa da família de seu cunhado, Lafayette Rodrigues Pereira, que não tinha sido exilado pelo governo brasileiro, mas havia se integrado à colônia brasileira em Paris. Lafayette Rodrigues Pereira, político do Partido Liberal e um dos que assinaram o Manifesto do Partido Republicano de 1870, chefiava, em 1889, a comissão do Império que viajou a Washington (Estados Unidos) para a Conferência Internacional Panamericana, na qual seu sobrinho, o filho de Gaspar Silveira Martins, Carlos Silveira Martins, ocupava o cargo de secretário no momento da mudança da Monarquia para a República.



De acordo com Dulci (2008), a Conferência, que teve início em outubro de 1889, terminou no período da instituição da República brasileira, quando o Governo Provisório substituiu Lafayette Rodrigues Pereira por Salvador de Mendonça. Conforme a mesma autora, a partir da República houve uma política de realinhamento do eixo de poder da Europa, especialmente da Inglaterra, para com os Estados Unidos, em uma definição de modelos e antimodelos a serem observados (DULCI, 2008). Porém, Cervo e Rapoport (2015) evidenciaram que a aproximação do Brasil aos Estados Unidos era algo que vinha se intensificando desde 1844, quando o Brasil terminou a política de tratados que beneficiava principalmente a Grã-Bretanha. Assim, para os referidos autores, enquanto o Brasil aproximava-se cada vez mais dos Estados Unidos, a Argentina, em sua política exterior, mantinha-se alinhada à Grã-Bretanha.

A Argentina uniu-se à Inglaterra nessa contraposição ao Congresso por meio da figura de seu presidente, Roque Sáenz Peña, que não concordava com a união Panamericana sob o domínio norte-americano e com a proposta de união alfandegária imposta pelos Estados Unidos (DULCI, 2008). Isso explica a política externa do governo brasileiro em relação às desconfianças para com a Europa e suas possíveis relações, que favoreciam os exilados políticos acusados de monarquistas, conforme veremos adiante.

O fato é que Lafayette Rodrigues Pereira e Carlos Silveira Martins largaram a missão em Washington e juntaram-se à colônia brasileira em Paris, dias após o fim da Monarquia. Já instalados em Paris, em fevereiro de 1890, Silveira Martins e seu filho viajaram a Lisboa, onde o primeiro concedeu entrevista ao periódico inglês *Times* pela *Gazeta de Portugal*<sup>165</sup>. No mesmo mês, esteve no norte da Alemanha, em Hamburgo; em fevereiro, foi esperado em Berlim<sup>166</sup> e, em outubro do mesmo ano, em Frankfurt, para tratar, conforme informações, de interesses da colônia alemã no Rio Grande do Sul<sup>167</sup> – o que, mais uma vez, demonstra as aproximações entre as colônias germânicas do Rio Grande do Sul e Silveira Martins, em tempos de exílio europeu. No seu retorno do trânsito entre França e Alemanha, encontramos a seguinte publicação<sup>168</sup>:

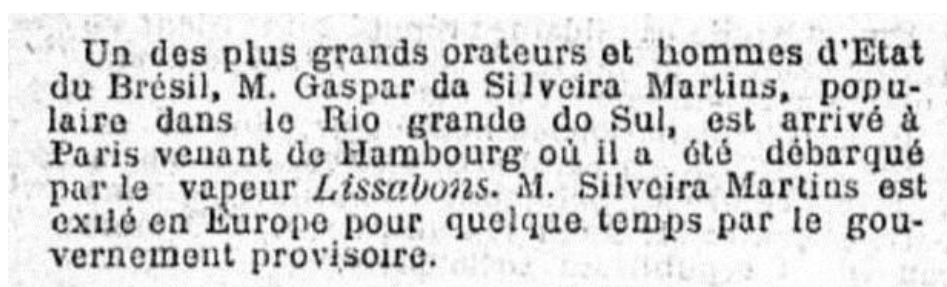
<sup>165</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. Entrevista do Senador Gaspar Silveira Martins ao *Times* em 23 de janeiro de 1890. **Gazeta de Portugal**, Lisboa, 28 jan. 1890. Periódico pesquisado no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), Rio de Janeiro.

<sup>166</sup> JORNAL DO COMMÉRCIO, RJ, 21 fev. 1890, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>167</sup> O telegrama comunicou que o governo provisório confiou a Gaspar Silveira Martins a missão de tratar junto ao consulado brasileiro em Frankfurt de interesses à colônia alemã no Rio Grande do Sul. Fonte: **Diário do Comércio**, 13 out. 1890. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>168</sup> Tradução nossa: “Um dos grandes oradores e homens de Estado do Brasil, M. Gaspar Silveira Martins, popular do Rio Grande do Sul, chegou de Hamburgo e desembarcou do vapor *Lissabons*. M. Silveira Martins está exilado na Europa por algum tempo pelo governo provisório”.

Figura 4 – Notícia de Silveira Martins na imprensa francesa



Fonte: Silveira Martins exilado pelo governo republicano chegou a Paris, vindo de Hamburgo. Choses et Gens. *Le Matin*, Paris, 28 jan. 1890, p. 3. Biblioteca Nacional da França. Disponível em: <https://gallica.bnf.fr>.> Acesso em: 30 out. 2017.

A partir dessa circulação, o que teria ido Silveira Martins fazer nessas cidades alemãs? Teria participado de conferências, compras de livros, encontros? Ou estaria se preparando para a “revolução” no Brasil? Na ocasião da viagem para a Alemanha, Silveira Martins havia deixado “um caixão de livros para guardar”<sup>169</sup> a fim de enriquecer sua biblioteca pessoal e livraria<sup>170</sup>. Devido a esse percurso e aos contatos estabelecidos, gerou desconfianças por parte do governo brasileiro, que, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, suspeitava que “gasparistas contrahirão ahi com um Banco Allemão um empréstimo de nove mil contos”<sup>171</sup>.

Coincidência ou não, Hamburgo era conhecida por ser uma das cidades que fazia parte da Confederação hanseática. Estado soberano e autônomo politicamente, Hamburgo manteve esse *status* quando se constituiu a Liga Alemã de 1815, em razão da sua importância histórica de cidade portuária livre e autônoma<sup>172</sup>. Constituía o principal porto de entrada na Europa, pelas reconhecidas companhias de navegação. Foi esta cidade que outro fronteiro, amigo de Silveira Martins, escolheu para realizar sua formação na área comercial: Rafael Cabeda, natural de Santana do Livramento (zona de fronteira do Rio Grande do Sul com o Uruguai), amigo e seguidor de Silveira Martins, embarcou para Hamburgo em 1869 para estudar na Escola de Comércio, obtendo o título de perito mercantil e correspondente comercial

<sup>169</sup> NOTICIÁRIO. SILVEIRA MARTINS. *O Brasil*, RJ, 16 jan. 1891, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>170</sup> Silveira Martins possuía uma livraria localizada na Rua do Ouvidor, centro do Rio de Janeiro, sendo leiloada em 1897, posteriormente à Revolução. Fonte: LIVRARIA EM LEILÃO. *A Nação*, RJ, 10 ago. 1897, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>171</sup> Comunicações entre o Ministério das Relações Exteriores e as repartições consulares brasileiras no estrangeiro. Paris. Telegramas Expedidos. 1884-1899. Estante 227, Prateleira 3, Maço 12 e 13. Telegrama cifrado, 02 mar. 1893. Ministério das Relações Exteriores do Brasil. Arquivo Histórico do Itamaraty, RJ.

<sup>172</sup> Para ver mais sobre as relações comerciais de Hamburgo: WEBER, Adelir. **Relações comerciais e acumulação mercantil: Portugal, Hamburgo e Brasil entre a colônia e a nação.** 917 p. Tese (Doutorado em História Econômica). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

(CAGGIANI, 1996). Mudou-se, em seguida, para Liverpool, onde trabalhou no escritório Comercial da Proudfort Hall & C<sup>a</sup>; logo após, regressou a Santana do Livramento (Rio Grande do Sul/Brasil), onde passou a trabalhar como contabilista e sócio da firma Silva & Cabeda Filho, estando ele diretamente ligado à Revolução Federalista (CAGGIANI, 1996).

Após o retorno de Hamburgo, Silveira Martins e seu filho permaneceram em Lisboa, hospedados no Hotel Veneza, onde esperavam a chegada do restante da família para novamente retornarem a Paris<sup>173</sup>. A esposa de Silveira Martins, seus filhos, sua cunhada Francisca Pereira Rodrigues e o capitão-tenente Frederico Meunier Gonçalves partiram do Brasil em janeiro de 1890 em direção a Lisboa, onde encontraram Silveira Martins e, em seguida, partiram para Paris<sup>174</sup>.

Em Paris, o Correspondente do *Jornal do Comércio* enviou um telegrama ao jornal *O Pharol* de Juiz de Fora, que interrogou Silveira Martins a respeito da notícia de que o mesmo iria pegar o vapor em direção ao Rio da Prata, Montevideo, para entrar no Rio Grande do Sul e desafiar o governo provisório brasileiro. De acordo com o correspondente, tal afirmação fora desmentida por Silveira Martins, que disse jamais pensar em restauração monárquica, combatendo apenas no terreno legal por meio da possibilidade de pleitear eleições para a Constituinte<sup>175</sup>, o que demonstra uma intencionalidade de inserção político-partidária no Brasil, desvinculada de uma matriz restauracionista monárquica.

Foi em Paris que a família permaneceu a maior parte do tempo durante o exílio. A filha mais nova, Gasparina da Silveira Martins, que, na época, contava com 14 anos de idade, foi matriculada no Colégio Sacré Coeur de Marie, aprimorando, assim, ainda mais o estudo da língua francesa, a qual havia aprendido com sua mãe Adelaide de Freitas Coutinho<sup>176</sup>. As duas permaneceram em Paris, mesmo após o retorno de Silveira Martins ao Brasil em fins de 1891. Os demais filhos do casal permaneceram em trânsito na região fronteira platina, entre o Brasil e a Europa, como veremos adiante. Prova disso foi o fato de Silveira Martins ter um

---

<sup>173</sup> CORREIO PAULISTANO, São Paulo, 04 fev. 1890, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>174</sup> GAZETA DE NOTÍCIAS, RJ, 14 jan. 1890, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>175</sup> SILVEIRA MARTINS. Juiz de Fora, MG, 16 fev 1890, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>176</sup> Informações essas, gentilmente disponibilizadas pelo bisneto de Gaspar Silveira Martins, Antônio Lafayette Rodrigues Pereira por meio de e-mail trocados nos dias 17, 18 e 24 de abril de 2017. Fonte: PEREIRA. **Informações sobre Gaspar Silveira Martins**. 26 abr. 2017 [mensagem pessoal], mensagem recebida por [monymarchesan@yahoo.com.br](mailto:monymarchesan@yahoo.com.br) em 26 abr.

neto nascido em Paris em 1894, Carlos da Silveira Martins Ramos, que assumiu o cargo de secretário de diplomacia no exterior<sup>177</sup>, indicando a inserção da família na Europa.

Adelaide Augusta de Freitas Coutinho era filha do reconhecido advogado do Rio de Janeiro, o Dr. José Júlio de Freitas Coutinho, com quem Silveira Martins trabalhou logo após sua formação em Direito no ano de 1856. Como mulher da elite brasileira, teve uma educação inspirada nos moldes franceses e atuou de maneira política ao lado do marido. Um exemplo disso foi sua correspondência à esposa do Conselheiro Francisco Antunes Maciel, Dona Chiquinha, publicada no interior do livro de memória da família Antunes Maciel, porém sem referência à data da correspondência:

D. Chiquinha

Fui ontem a sua casa para dar-lhe um abraço de despedida e não tive a fortuna de encontrá-la. Tendo recebido uma carta de meu marido sobre negocio que esta affecto ao Conselheiro Maciel e tendo portanto urgência de falar-lhe a esse respeito, ser-lhe-hia imensamente agradecida se conseguisse que elle viesse hoje ate esta sua casa entender-se comigo, visto não ser-me possível sahir atento incomodo de saúde. Disponha com frande quem se assigna.  
Sua am<sup>a</sup> agradecida.

Adelaide C. Silveira Martins<sup>178</sup>

A reprodução desta carta dá conta de mostrar a atuação dessas mulheres no campo político, convencionalmente conhecido como masculino, em que as mulheres de elite “adquiriram então papeis relevantes na manutenção de redes sociais e das alianças estabelecidas entre as famílias” (HABNER, 2013, p. 53). Dona Chiquinha era esposa do Conselheiro e amigo de Silveira Martins, Francisco Antunes Maciel, natural de Pelotas, membro do Partido Liberal, Deputado Geral, Ministro e Conselheiro do Império, e membro do Partido Federalista em 1892. Foi, portanto, um dos seguidores das ideias de Silveira Martins no referido Partido. A trajetória dele e de sua família também demonstra a inserção histórica de famílias estancieiras em conflitos como a Revolução Farroupilha e a Revolução Federalista, além da perpetuação desse poder na continuidade histórica de seus membros junto ao Partido Federalista<sup>179</sup>.

<sup>177</sup> RAMOS, Carlos da Silveira Martins. Ministério das Relações Exteriores. Almanaque do pessoal para 1940, p. 270. Rio de Janeiro: Jornal do Comércio, 1940. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>178</sup> Carta publicada em: STOCKLER, Beth. **Chiquinha & Eu**: reinventando o passado. Barbacena: Gráfica e Editora Cidade de Barbacena, 2012, p. 109-110.

<sup>179</sup> Em sua tese de doutorado, Débora Clasen de Paula analisou a trajetória histórica da família Antunes Maciel entre os séculos XVIII e início do XX, na perspectiva da fronteira, guerra e negócios: PAULA, Débora Clasen de. **Família, guerra, política, negócios e fronteira**: os Antunes Maciel desde o século XVIII aos inícios do século XX. 212f. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

Por fim, Adelaide e Chiquinha eram amigas e, segundo a correspondência, atuavam nos negócios dos maridos. Entretanto, não podemos estimar a data da correspondência, uma vez que, no relato de suas memórias, Chiquinha recebia, no seu casarão em Pelotas, visitas e entregas de bilhetes de Silveira Martins para Maciel, enviados durante a guerra (STOCKLER, 2012), supondo ser esta a Revolução Federalista.

Na Europa, em maio de 1890, Silveira Martins havia viajado a Londres. Lá, obteria encontro com José Carlos Rodrigues, reconhecido jornalista brasileiro, simpatizante da República e do poder monárquico no Brasil, a quem lamentou não ter tido a oportunidade de o encontrar:

Meu caro Dr. C. Rodrigues  
 Vim vel-o cedo contando que aqui se dormisse tanto quanto em Paris para ter certeza de encontrá-lo. Soube porém que já tinha saído cedo e que só as 7 voltaria para jantar. Sentindo não ter conseguido o que desejava dou-lhe um abraço como velho am<sup>o</sup> e compatriota.

Gaspar Silveira Martins  
 Londres, 19 de maio de 1890<sup>180</sup>

José Carlos Rodrigues possuía uma experiência internacional no campo jornalístico e político, circulando por Estados Unidos e Europa<sup>181</sup>. Atuou como correspondente do *Jornal do Comércio* nos Estados Unidos e criou o jornal *Novo Mundo*, ao qual colaboraram personalidades como Teófilo Braga<sup>182</sup>. Havia ocupado funções junto ao governo imperial, atuando como agente financeiro na captura de recursos ao governo brasileiro para a construção de estradas de ferro e para particulares junto à Inglaterra. Devido a sua experiência no setor financeiro fora do país, em 1890 foi designado pelo Ministro da Fazenda, Rui Barbosa, ao cargo de delegado do Tesouro Nacional em Londres. José Carlos Rodrigues não assumiu o cargo e sugeriu a própria extinção dele, retornando assim ao Brasil em 1890, onde

<sup>180</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. Carta a José Carlos Rodrigues, lamentando não o haver encontrado na residência. Londres, 19 mai. 1890. Manuscritos. Coleção José Carlos Rodrigues. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>181</sup> Para saber mais sobre a trajetória de José Carlos Rodrigues, ver tese de doutorado de: JUNQUEIRA, Júlia Ribeiro. **José Carlos Rodrigues: um interlocutor privilegiado nos bastidores do poder (1867-1915)**. 274f. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, RJ, 2015.

<sup>182</sup> Teófilo Braga aderiu ao sistema comteano em Portugal a partir da década de 1870. No fim dessa década, a filosofia positivista avançou em Portugal, que, inicialmente, congregava diferentes correntes federalistas, unitárias, radicais e oportunistas, posteriormente unificadas em um programa partidário republicano, no processo de “acasalamento entre o positivismo e o republicanismo” (CATROGA, 1977, p. 322), sendo que “os positivistas portugueses aderem ao organicismo evolucionista spenceriano e aos contributos da escola antropológica darwinista”, bem como à fisiologia de Claude Bernard, às ideias sobre literatura de Taine e aos princípios da escola democrática (CATROGA, 1977, p. 323 e 324). Para o caso dos republicanos positivistas no Brasil, houve uma ala ligada à versão ortodoxa de defesa da Religião da Humanidade (Pierre Laffitte), representada por Miguel Lemos e Teixeira Mendes, e outro grupo formado por egressos da Faculdade de Direito de São Paulo, com nomes como Benjamin Constant, Júlio de Castilhos, Demétrio Ribeiro e Borges de Medeiros (ESTIVALETE, 2001).

se tornou redator-chefe do *Jornal do Commercio*, no Rio de Janeiro<sup>183</sup>. Na Europa, Eduardo Prado e Eça de Queiroz figuravam na sua rede de relações construídas (JUNQUEIRA, 2015) – ponto de convergência com as relações de Gaspar Silveira Martins.

Informações a respeito de exilados e brasileiros na Europa foram noticiadas em alguns periódicos. Em 4 de maio de 1890, o periódico brasileiro *Correio Paulistano* publicou informações a respeito das atividades realizadas pelos exilados na Europa, segundo seu correspondente do *Jornal do Comercio*, em Paris:

Talvez haja quem deseja saber noticias dos exilados voluntários ou forçados que hoje em dia temos na Europa. O visconde de Ouro Preto, depois de passar um tempo nesta capital, foi fazer uma excursão á Itália e essa sua digressão deve durar perto de mês e meio.

O Barão de Loreto, que esteve algum tempo com a família Imperial em Cannes, d'alli seguiu para fazer uma viagem a Itália, indo até Nápoles, e ora reside em Paris, em companhia de seu cunhado o Conde de Barral, em cujo Castello do Departamento de Chér descansou algum tempo. O Sr. Candido de Oliveira acha-se em Lisboa, onde também ficou residindo o Dr André Rebouças. O ex-ministro da Justiça parece estar em véspera de vir a Pariz. O Sr Lafayette Rodrigues Pereira acha-se aqui, onde vive muito retirado. O Sr. Gaspar da Silveira Martins também esta aqui com a família, assim como o dr. Afonso Celso Junior, cuja filhinha se acha em tratamento com os professores Charcot e Jouffray<sup>184</sup>.

Essa e outras reportagens demonstram a intensa vida política destes emigrados, especialmente se observarmos que eles percorriam alguns caminhos como Cannes e Nápoles, vinculados ao âmbito das relações sociais de D. Pedro II. Silveira Martins nutria boas relações com o ex-Imperador, em encontros e visitas em Paris, além de locais como Cannes e Baden-Baden (França). Essas informações constam nos relatos de D. Pedro II, em seu diário de exílio, indicando as articulações de políticos brasileiros em torno da causa política do Brasil naquele contexto, conforme suas próprias palavras: “10h 5’ Bem. Conversei e às 7 vieram Sully e Silveira Martins cuja conversa não foi muito interessante mesmo porque eu falei com alguma cautela. Fui ao concerto cujo programa junto conforme o costume”<sup>185</sup>. Em outubro do mesmo ano, em Paris, D. Pedro II estava acompanhado de Ouro Preto, Ferreira Viana, Lafayette, Silveira Martins e Eduardo Prado, em evento que também contou com a visita do Cônsul português, Eça de Queiroz e outras personalidades do mundo europeu:

<sup>183</sup> JOSÉ CARLOS RODRIGUES. **Almanak Laemmert**: Administrativo, Mercantil e Industrial (RJ) - 1891 a 1940, ano 1891, p. 256. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>184</sup> EXILADOS POLÍTICOS. **Correio Paulistano**, São Paulo, 04 mai. 1890, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>185</sup> ALCANTARA, D. Pedro de. 21 ago. 1890. In: BEDIAGA, Begonha (Org.). *Diário do Imperador D. Pedro II: 1840-1891*. Petrópolis: Museu Imperial, 1999.

Em Paris, onde havia vários brasileiros residentes, Gaspar Silveira Martins também frequentava a casa de Rio Branco, em que seria belo, seria reconfortante para a nossa saudade, rever ali, assentados em torno dele, Eduardo Prado, Domicio da Gama, Rodrigo Otávio, Eça de Queiroz, Ramalho Ortigão, Rodolfo Dantas, Gaspar da Silveira Martins, Leroy-Beaulieu, Elisée Réclus, Edmondo de Amicis, e outros, ora mais ínfimos e mais freqüentes, ora em visitas ocasionais (VAMPRE, 1947, p. 187).

Percebe-se uma atividade intelectual e política que aproximou políticos brasileiros, vinculados à Monarquia, do rol de intelectuais republicanos portugueses, representados pela geração de 1870 nos nomes de Eça de Queiroz, em seu liberalismo social adepto às teorias de Proudhon<sup>186</sup>, e Ramalho Ortigão, alinhado a Vianna Moog em seu positivismo, evolucionismo e estrangeirismo<sup>187</sup>. Na esteira desses vínculos, a questão Ibérica, o Iberismo, também em discussão na segunda metade do século XIX, estava em alta, em seu culto a uma razão universal e à fraternidade entre os povos como alternativas ao imperialismo emergente das outras nações europeias. Com vistas à reestruturação das forças de Portugal e Espanha e de suas possessões coloniais, afirmava-se a unificação dos espaços econômicos e políticos alinhados aos interesses capitalistas, como a construção das estradas de ferro (CATROGA, 1985). A proposta federalista foi a que conciliou as tendências diferentes que emergiram diante do Iberismo, como uma forma de manter a unidade, mas sem destruir a variedade, conforme Pi y Margall defendia no fim do século XIX (CATROGA, 1985). Além do mais, escritos federalistas foram feitos por Henriques Nogueira, Oliveira Martins, Antero de Quental, Teófilo Braga, Teixeira Bastos, entre outros, entre o fim do século XIX e o início do XX.

As relações com D. Pedro II, ao que nos parece, intensificaram-se no ano de 1891, quando as visitas e os encontros entre eles, juntamente com outros políticos, haviam se tornado mais frequentes, possibilitando um possível arranjo para que um herdeiro da Monarquia assumisse os negócios políticos no Brasil. Vejamos alguns trechos do Diário, como o de 13 de março de 1891, em que D. Pedro II escreveu:

Almocei bem com os Ouro Preto e depois falei com este sobre o novo Código Penal que o Batista Pereira e outros tinham já organizado no ministério, fazendo as reflexões que a leitura me sugerira. Disse-me que o Silveira Martins vinha até cá e pediu-me o acolhesse como aliás reconheço que ele merece, declarando apenas que eu jamais conspiraria nem autorizaria mesmo tacitamente conspiração e reservava

<sup>186</sup> Ver trabalho do Prof. Dr. Fernando Catroga: CATROGA, Fernando. A Ideologia da Geração de Eça. **Revista Cultura: História e Filosofia**. Vol. IV. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1985.

<sup>187</sup> CATROGA, Fernando. A Ideologia da Geração de Eça. **Revista Cultura: História e Filosofia**. Vol. IV. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1985.

minhas resoluções para tomá-las segundo as circunstâncias do momento. E ele ainda virá amanhã<sup>188</sup>.

Nesse relato, observamos que existiam propostas de conspiração contra o governo de Deodoro da Fonseca, algo que Janotti (1986) havia identificado em relação aos que foram destituídos do poder, estando eles divididos em dois grupos: os que viam a situação da República como algo reversível (restauradores) e os que aderiram à República (neorrepblicanos). Estes grupos, a nosso ver, representam uma visão demasiado automática acerca do fato de terem aceitado ou não a República.

Ao dar continuidade aos trechos do Diário, observamos alguns outros vínculos de D. Pedro II na Europa, durante o exílio, algo que possivelmente auxiliou seus empreendimentos políticos em relação ao que se projetava para o Brasil, diante da República:

1 ½ Li um pouco de Rabelais e tomando notas como já posso fazer. 2h Estive conversando largamente com uma Viscondessa Ferreira de Almeida de Portugal que já com duas filhas. *É protegida de Silveira Martins*. Ouvi Aljezur ler Diário do Comércio de 22 de junho com excelente artigo sobre colonização. 6h Foi-se Seibold. Tudo como de costume.guardo o jantar. Sinto-me a cada instante melhor<sup>189</sup>.

Para esse relato, nos chama a atenção a referência de ser a Viscondessa Ferreira de Almeida de Portugal uma “protegida de Silveira Martins”. Viscondessa Ferreira de Almeida era esposa de Luiz Augusto Ferreira de Almeida<sup>190</sup>, conde de Carvalhido, português que migrou para o Brasil muito jovem, enriqueceu e retornou à Europa, casando-se pela segunda vez, em 1880, com a húngara Helena Ana Maria Antônia Leichter, com a qual passou a morar em Paris e com quem teve um filho (XAVIER, 2014). O fato de Silveira Martins ter uma protegida diz respeito a sua órbita de influência na Europa, dentro das relações de poder (políticas, econômicas e de amizade) estabelecidas entre famílias de brasileiros, emigrados naquele continente, com europeus.

Essa mesma referência à proteção de Silveira Martins apareceu em 20 de julho de 1891: “Esteve cá a amiga da Isabelita Aguiar com as filhas e filho que está bem amarela. Deu-me notícias dos Aguires e probabilidade de virem à Europa. É irmão da mulher do Sully Cônsul brasileiro na Europa, *protegido do Silveira Martins*”<sup>191</sup>. Sully José de Souza foi

<sup>188</sup> ALCANTARA, D. Pedro de. 13 mar. 1891. In: BEDIAGA, Begonha (Org.). Diário do Imperador D. Pedro II: 1840-1891. Petrópolis: Museu Imperial, 1999.

<sup>189</sup> ALCANTARA, D. Pedro de. 16 jul. 1891. In: BEDIAGA, Begonha (Org.). Diário do Imperador D. Pedro II: 1840-1891. Petrópolis: Museu Imperial, 1999. Grifos nossos.

<sup>190</sup> Foi filantrópico e colecionador de obras de arte. Para ver mais: XAVIER, Hugo. As doações do Conde de Carvalhido à Academia de Belas Artes de Lisboa. In: M. NETO, João; MALTA M. (Eds.). **Coleções de Arte em Portugal e Brasil nos séculos XIX e XX**: perfis e trânsitos, Lisboa: Caleidoscópio, 2014, p. 399-424.

<sup>191</sup> ALCANTARA, D. Pedro de. 20 jul. 1891. In: BEDIAGA, Begonha (Org.). Diário do Imperador D. Pedro II: 1840-1891. Petrópolis: Museu Imperial, 1999. Grifos nossos.



Cônsul Geral na Alemanha, em Frankfurt, nesses primeiros anos da República no Brasil, e foi amigo próximo de Silveira Martins, a ponto de membros da família estarem sob a proteção e encaminhamento de Silveira Martins na Europa. Aqui, demonstram-se mais uma vez as motivações e as relações entre o Estado alemão e Silveira Martins.

Os assuntos políticos do Brasil estavam no centro do encontro entre D. Pedro II e Silveira Martins, em 23 de setembro de 1891<sup>192</sup>, bem como as relações sociais de proximidade familiar, quando, quatro dias depois, em um domingo, D. Pedro recebeu Silveira Martins, sua esposa e sua filha<sup>193</sup>. O círculo em torno do Imperador se configurou em espaços de debates e em eventos intelectuais e políticos de exilados brasileiros e personalidades europeias, possibilitados também pela presença e atuação da maçonaria, pois membros como Silveira Martins, Ouro Preto e Rio Branco eram maçons.

Em continuação aos vínculos de Silveira Martins na Europa, segundo Janotti (1986), o Conde D'Eu mantinha intensa correspondência com Lafayette Rodrigues Pereira, cunhado de Silveira Martins e também exilado, atuando na promoção de um encontro com os exilados para discutir a restauração monárquica, sob a coordenação do Barão de Penedo. Este último político foi por muitos anos diplomata da Monarquia junto aos interesses brasileiros na Inglaterra, coincidindo com o período em que Silveira Martins foi Ministro da Fazenda do Império (1878). O Barão foi responsável por capitanear empréstimos em bancos ingleses para a construção de estradas de ferro no Brasil, o que tanto defendia Silveira Martins.

Segundo a mesma autora, D. Pedro II mandou chamar Silveira Martins para ouvi-lo. Estando todos os que compareceram favoráveis ao movimento, Gaspar Silveira Martins os contrariou, dizendo estar tarde para isso. A ocasião foi relatada pelo Barão de Penedo, que estava com Silveira Martins e Godofredo Escragnoille Taunay, juntos a D. Pedro em seu apartamento no Hotel Bedford, com o objetivo de discutir a possibilidade do retorno do Imperador em face à desordem e ao militarismo no Brasil<sup>194</sup>.

Nesse tema, o cunhado de Silveira Martins, Lafayette, estava entre os mais entusiastas da restauração, chegando inclusive a convidar Saldanha da Gama para o golpe de estado e para a derrubada do governo republicano (JANOTTI, 1986). Coincidência ou não, o retorno de Saldanha da Gama da França, em outubro de 1890, dá indícios dessas intencionalidades,

---

<sup>192</sup> ALCANTARA, D. Pedro de. 23 set. 1891. In: BEDIAGA, Begonha (Org.). *Diário do Imperador D. Pedro II: 1840-1891*. Petrópolis: Museu Imperial, 1999.

<sup>193</sup> ALCANTARA, D. Pedro de. 27 set. 1891. In: BEDIAGA, Begonha (Org.). *Diário do Imperador D. Pedro II: 1840-1891*. Petrópolis: Museu Imperial, 1999.

<sup>194</sup> As memórias do Barão de Penedo foram publicadas em: MENDONÇA, Renato Firmino Maia de. **Um diplomata na Corte de Inglaterra: O Barão de Penedo e sua época**. Brasília: Senado Federal; Conselho Editorial, 2006.

ao embarcar do porto de Bordeaux, em direção ao Brasil, no paquete francês Equateur<sup>195</sup>. No mesmo registro, consta, na listagem dos passageiros, o nome de João Júlio Silveira Martins, filho de Gaspar Silveira Martins que também embarcou em direção ao Brasil.

Essa atuação de Lafayette Rodrigues Pereira remonta à sua larga experiência como Conselheiro do Imperador e como enviado especial a Washington para negociar com o governo norte-americano um tratado de comércio entre as nações, pedindo logo em seguida sua demissão por ocasião do fim da Monarquia<sup>196</sup>. Na Europa, para onde se transferiu após pedir demissão e após retornar ao Rio de Janeiro em 1891<sup>197</sup>, atuou na organização de um novo formato de governo que ficou expressa, de maneira concreta, em uma correspondência, enviada por ele, à esposa de Silveira Martins, sua cunhada, Dona Adelaide, carta essa publicada na obra de Osvaldo Orico (1935, p. 327-329):

Cópia – Rio, 4 de abril de 1891

Adelaide

Tenho demorado em escrever-lhe porque carecia de ouvir a gregos e troianos para formar um juízo seguro do estado das cousas politicas deste pobre país.

Aí vai a summa do que tenho colhido:

O célebre governo provisório desapareceu debaixo da maldição universal; era um sindicato de ladroes e de doidos. O governo constitucional – Deodoro – Lucena – é tão incapaz como o provisório, e apesar de fingir-se honesto contam-se dele, já, ladroeiras horrorosas. Pode-se afirmar que vive sobre o desprezo público. (...)

(...)

O meu juízo individual é que a restauração não é possível, mas que virá inevitavelmente, trazida pelos acontecimentos. Si se quiser apressar a revolução, bastará um grito do Rio Grande do Sul; Baía e Pernambuco se levantarão e estas duas províncias representam o Norte.

É preciso resolver a questão de dinastia: o velho não serve por que a sua saúde não oferecerá garantias; a filha é absolutamente inaceitável, resta a hipótese do menor. O partido não poderá se formar e entrar em atividade sem imperador definido e aceito. Muitas recomendações minhas e de todos a v., Martins e aos seus filhos.

E disponha sempre do am.º mt.º afft.º e cunhado

D. Cesar de Basan

Lafayette Rodrigues Pereira escrevia sob o pseudônimo de Cesar de Basan (JANOTTI, 1986). Estabelecido no Brasil, desde seu retorno da Europa, em março de 1891, foi favorável à restauração da Monarquia sob a organização de uma regência. Para esse plano, o carro-chefe estaria no Rio Grande do Sul, onde a revolução se expandiria para outros estados e onde se

<sup>195</sup> NOTÍCIAS MARÍTIMAS. Entradas no dia 9. **Diário do Comércio**, RJ, 10 out. 1890, p. 3. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>196</sup> ACORDO ADUANEIRO com os Estados Unidos da América. **Jornal do Comércio**, RJ, 03 jul. 1891, p. 3. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>197</sup> CONSELHEIRO LAFAYETTE. **Jornal do Recife**, Recife, 10 mar. 1891, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

estabeleceria um governo com representatividade monárquica, a ser decidida ainda. Além disso, orientava que a criação e a inserção do Partido se realizaria apenas quando o nome do sucessor monárquico fosse decidido, o que nos remete às interações entre Silveira Martins e seus companheiros na arregimentação partidária. Eis aqui um dos possíveis vínculos à influência de Gaspar Silveira Martins como liderança na região da fronteira e na Europa, sendo homem próximo a Lafayette e ao Imperador por seus vínculos políticos.

A construção da República foi envolta por movimentos de contestações e por resistências, em que a Revolta da Armada e a Revolução Federalista não foram as únicas a demonstrar o descontentamento de grupos sociais para com os rumos políticos tomados pela República. Em Pernambuco, por exemplo, os primeiros anos republicanos foram marcados pelo alinhamento de antigos políticos do Partido Liberal, como José Mariano Carneiro da Cunha, e do Partido Conservador, como o Barão de Lucena, à política de Deodoro da Fonseca, organizados sob a insígnia de Autonomistas. Eles dominaram a política pernambucana até a ascensão de Floriano Peixoto ao poder (HOFFNAGEL, 2010).

Para o caso da Bahia, a situação não foi diferente, presenciando também ela a emergência de rivalidades entre elites e suas organizações partidárias. Vale lembrar que a Bahia, junto com Pernambuco, vivenciou experiências de proposta federalista na Confederação do Equador de 1824, em que ideias de república e monarquia federativa entraram em cena nessas províncias. Para o caso da Primeira República (1889-1930), Quadros (1973) demonstrou que os Partidos Políticos surgidos e desaparecidos no período, por seu caráter muitas vezes personalista, não tiveram a devida atenção por parte dos trabalhos históricos, mais focados no Partido Republicano e na sua atuação em estados centrais das esferas de poder, como São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul<sup>198</sup>. A autora chamou a atenção para a pouca adesão republicana, predominando os antigos liberais e conservadores, muitos dos quais aderiram ao republicanismo por convências eleitorais em diferentes partidos políticos. Além disso, Silveira Martins manteve vínculos com lideranças da Bahia, como o Marquês de Muritiba, quem o nomeou ao cargo de Juiz Municipal no Rio de Janeiro, e com colegas em Olinda e no Partido Liberal, como Manuel Pinto de Souza Dantas e Rui Barbosa.

Os pontos de encontro e de discordâncias acentuaram-se nos debates da Constituinte Nacional em 1891. Um relato que demonstra as preocupações em torno das agitações políticas

---

<sup>198</sup> Com o intuito de observar essa lacuna de outras organizações partidárias surgidas com a República, Quadros (1973) analisou o caso da Bahia e os partidos criados com integrantes oriundos dos antigos partidos, o Liberal e Conservador sob novas roupagens: o Partido Nacional, criado em 1890 e congregou liberais, conservadores, com adesão do Partido Católico, fundidos em 1892 no Partido Nacional Democrata e o Partido Republicano Federalista criado pela situação governista. Este último partido sofreu uma divisão entre os que apoiavam Floriano Peixoto e os que não estavam alinhados à sua política e aos termos das eleições municipais.

no Rio Grande do Sul, na sua relação com o Brasil, foi um documento encontrado dentro da caixa da Legação do Uruguai no Brasil, referente à transcrição do discurso do Deputado de Pernambuco, Juvêncio de Aguiar, a respeito do projeto de federação a ser adotado no Brasil. Qual o significado de essa transcrição estar em documentos do Ministério das Relações Exteriores do Uruguai, junto à Legação que estava no Brasil? Creemos que a sua relevância esteve no projeto de federação defendido pelo deputado constituinte, dentro da análise uruguaia das insurreições que estavam a ocorrer nos estados brasileiros:

Es en esse terreno que va acentuandose cada vez más dentro do Congreso Nacional la división entre gubernistas y opositoristas. Para estos, esa conflagracion general obedece a un plan acertado, de predominio militar atentatorio à la autonomia de los Estados y puesto em ejecucion por el Gobierno Federal con ulteriores miras electorales. Para aquellos, esas revoluciones son consecuentes al movimiento del 23 di Noviembre para restablecer la legalidad, y sostienen que la participacion de las fuerzas federales en los conflictos internos de los Estados se ajusta a la prescripciones constitucionales en taes casos<sup>199</sup>.

O autor enunciou o panorama político do final do ano de 1891, quando Deodoro da Fonseca enfrentava uma oposição no Congresso, gerando o seu fechamento com a consequente deposição do governo, o que repercutiu de maneira diferenciada nas localidades brasileiras, onde os governos também seriam alterados, explodindo revoltas e convulsões sociais diante das mudanças. Evidenciamos também os alinhamentos e posicionamentos entre governistas e opositores que apresentaram versões diferentes a respeito da atuação de Floriano Peixoto, caracterizada como um governo de predomínio militar e de ataque à autonomia dos Estados ou como um governo que buscou restabelecer a legalidade interferindo nos Estados, conforme estabelece a Constituição.

De acordo com o mesmo documento, para o caso do Rio Grande do Sul, a Revolução não fora causada pela saída de Deodoro da Fonseca da Presidência, mas estava sendo preparada antes, de acordo com o Secretário da Legação Uruguaia no Rio de Janeiro, a respeito da conduta do Deputado Pernambucano, que teria assim afirmado em seu discurso:

Dejo aparte el estado del Rio Grande del Sur, por que alli la revolucion nada tuvo de comun con el golpe de Estado del cual no tomó motivo y con el cual hasta concidió. Tanto así fue, tanto la revolucion de Rio Grande del Sur coincidió con el golpe de Estado y fue preparada antes que el, que aí decir a persona que me hablo del asunto,

---

<sup>199</sup> CONDE, Julian Alvares. Secretario da Legação Uruguaia no Rio de Janeiro. Carta enviada ao Ministro das Relações Exteriores do Uruguai. Ministério das Relações Exteriores. Legación de la República en el Brasil (1890-1892). Caja 100, Documento 801, 4 jan. 1892. Arquivo General de La Nación, Montevideú, Uruguai.

que ella habia sido animada y favorecida por el Ministro de la Guerra del último Ministerio<sup>200</sup>.

Segundo Juvêncio de Aguiar, as revoluções nos Estados foram consequências da deposição de Deodoro da Fonseca por Floriano Peixoto, com exceção do Rio Grande do Sul, que estava preparando a Revolução, vindo a coincidir com o golpe nacional, arquitetado pelo então Ministro da Guerra do governo de Deodoro da Fonseca, Antônio Nicolau Falcão da Frota. No plano estadual, o Rio Grande do Sul promulgou a Constituição Estadual de 14 de Julho de 1891, elegendo Júlio de Castilhos à Presidência do Estado, o que, favorável a Deodoro diante da crise, fez com que as forças oposicionistas crescessem no Estado, deposto também ele do poder, dando início à Junta Governativa Provisória (Governicho)<sup>201</sup> no Rio Grande do Sul em 12 de novembro de 1891, pouco antes da saída de Deodoro do poder nacional (TRINDADE, 1980).

As clivagens e instabilidades políticas acentuaram-se no Rio Grande do Sul, desde o golpe de 15 de novembro de 1889 até a subida de Júlio de Castilhos via eleição, em janeiro de 1893. Nesse período, sucederam-se dezoito governos diferentes, alterados conforme as conveniências políticas do período, alinhados também ao contexto nacional. As crises políticas foram frutos de alternâncias, apoios e estratégias para a consolidação no poder.

No plano nacional, o governo de Deodoro da Fonseca havia convidado antigos quadros políticos imperiais para compor o Gabinete que assumira em 15 de novembro. Com o Gabinete instalado a partir de 22 de janeiro de 1891, nele permaneceu até 23 de novembro do mesmo ano, até ser substituído pelo seu Vice, Floriano Peixoto. Um desses políticos foi o pernambucano Barão de Lucena, que sofreu perseguições diante da queda de Deodoro da Fonseca do poder e da consequente destituição dos seus comissionados. Além disso, destacam-se a crise brasileira e o perigo de o projeto de Estado Federal não ser efetivado, ou seja, a não garantia das autonomias regionais e dos Estados membros poderia levar à fragmentação do território brasileiro:

Además Pernambuco tiene um motivo particular para ser perseguido. Está pagando con lo sangue derramado y con las vidas cobardemente sacrificadas, ódios terribles contra el Baron de Lucena y los amigos que más lo auxiliaron. Tal proceder no és generoso, no es noble no és patriótico, y peor que todo eso, és cobarde. La separación será um mal en el caso venir à interrumpir la marcha pacífica y

<sup>200</sup> CONDE, Julian Alvares. Secretario da Legação Uruguaia no Rio de Janeiro. Carta enviada ao Ministro das Relações Exteriores do Uruguai. Ministério das Relações Exteriores. Legación de la República en el Brasil (1890-1892). Caja 100, Documento 801, 4 jan. 1892. Arquivo General de La Nación, Montevideo, Uruguai.

<sup>201</sup> O assim chamado Governicho compôs-se na subida e deposição de inúmeros governos até janeiro de 1893, quando Júlio de Castilhos fora eleito Presidente do Estado pela Assembleia Legislativa, com mandato de cinco anos.

progressiva del país; és, sinembargo um recurso en el caso de suprimiento y desesperación. En ausência de una autoridad que no tengo pido a la santidad de la causa que defiendo, y conjuro a las diversas diputaciones aqui reunidas para que se congreguem en termo de principio de la federacion y de la autonomia de los Estados para defenderlo a todo entrave, porque en el momento que ese principio fue se sacrificando en el dia que esa autonomia no fuere una verdad, no habrá médio de mantener la integridad de la Republica<sup>202</sup>.

Floriano Peixoto, que havia sido eleito pelo Congresso, em chapa diferente da de Deodoro da Fonseca, assim que assumiu o poder, investiu contra os governos estaduais que haviam apoiado Deodoro da Fonseca, apoiando as clivagens internas para aos poucos solapar as forças alinhadas a Fonseca<sup>203</sup>. Além disso, para os estados, o fato de ter ocupado a Presidência era, sob viés constitucional, uma ilegalidade, pois as eleições estavam previstas para o caso de vacância do poder, em menos de dois anos após a promulgação da Constituição de 1891. Mas, como vimos anteriormente, a queda do governo de Castilhos no Rio Grande do Sul e a instalação da Junta Governativa Provisória, em novembro de 1891, arquitetaram-se dias antes da renúncia de Deodoro da Fonseca. Diante desse contexto, observa-se aqui, no caso concreto, a defesa de um dos deputados pernambucanos, junto à Assembleia Nacional Constituinte, à organização de um Estado Federal que garantisse a autonomia dos Estados membros para a integridade da República. O não respeito a esse princípio – a exemplo do que vinha acontecendo em Pernambuco, onde as perseguições que o então Ministro deposto, Barão de Lucena, e seus amigos estavam sofrendo – justificaria a separação, sendo visto como um mal necessário frente à interrupção pacífica do progresso e da marcha do país.

Mais uma vez, a ideia de separatismo se justifica diante da ilegalidade e do cerceamento às liberdades e à autonomia dos estados membros. Ela aparece em diferentes momentos, como na deposição do General João Nunes da Silva Tavares (Joca Tavares), no curto período de tempo em que esteve na Presidência do Estado do Rio Grande do Sul, entre 6 a 13 de maio de 1890, quando os republicanos históricos foram tachados de promover a sedição separatista do Rio Grande do Sul no Brasil, com um golpe militar sem adesão popular (AXT, 2004).

No que se refere ao Governo brasileiro, suas desconfianças vinham do conhecimento de que agentes localizados na Europa atuavam a favor dos revoltosos. Um dos nomes foi

---

<sup>202</sup> CONDE, Julian Alvares. Secretario da Legação Uruguia no Rio de Janeiro. Carta enviada ao Ministro das Relações Exteriores do Uruguai. Ministério das Relações Exteriores. Legación de la República en el Brasil (1890-1892). Caja 100, Documento 801, 4 jan. 1892. Arquivo General de La Nación, Montevideú, Uruguai.

<sup>203</sup>CPDOC. Verbete. Deodoro da Fonseca. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/FONSECA.%20Deodoro%20da.pdf>.> Acesso em 20 ago. 2019.

denunciado em uma correspondência, escrita em Paris, do Enviado Extraordinário do governo republicano, Gabriel de Piza:

Paris, novembro 26 1891.  
Ex. mo. Sr. Visconde de Cabo Frio

(...)

A crise que ai teve lugar prejudicou-nos muito neste continente. Além de levantar contra o governo do Brasil a opinião esclarecida da Europa, provocou da parte dos pescadores de aguas turvas uma grande esperança de lucro.

Entre estes surgiu o nosso conhecido, Sr. Oscar de Araújo, que pensou em ser agente diplomático da Republica do Rio Grande em Paris e que, para esse fim, muito trabalhou na imprensa em Paris atacando o Governo do Brasil e a respectiva Legação.

(...)

Tudo em vista fazer cortar as relações entre o Governo actual da França e o do Brasil e preparar o caminho para o fácil reconhecimento da futura República do Rio Grande, com a qual ele sondou durante algumas semanas!

(...)

Gabriel de Piza<sup>204</sup>

De acordo com Piza, o Secretário da Legação Brasileira em Paris, Oscar de Araújo, foi uma pessoa que atuou a favor da pretensa República do Rio Grande do Sul e contra o governo brasileiro na Europa, defendendo uma possibilidade de desintegração da pátria brasileira em pequenas repúblicas, como a do Rio Grande do Sul, que emergiriam diante da fragilidade de manutenção da unidade nacional.

A ideia de que uma revolução estava sendo preparada no Rio Grande do Sul no fim de 1891, sendo condutora de demais processos, esteve entre as preocupações de Joaquim de Toledo Piza e Almeida, em outra correspondência:

Paris, dezembro 4, 1891  
Reservada  
Amigo e Sr. Dr. J. C. Rodrigues

Um Sr. Oscar d' Araújo – moço fluminense, que há cerca de 10 anos vive em expediente em Paris – resolveu aproveitar as aguas turvas pela ultima crise política que aí teve lugar o mês passado para fazer a sua fortuna.

Despeitado contra a Legação de Paris, da qual fizera parte como adido – lugar que perdeu em fevereiro do corrente ano – está a algumas semanas a levantar pequenas intrigas em jornais de 4ª ordem – já se apresentando como *o futuro representante diplomático do estado do Rio Grande* – já atacando a Legação do Brasil sob vários pretextos.

(...)

Do Amº Obr.º  
Piza<sup>205</sup>

<sup>204</sup> PIZA, Gabriel de. Carta ao Visconde de Cabo Frio. Paris, 26 nov. 1891. MRE. Cartas recebidas. 1891-1900. Estante 313, Prateleira 4, Maço 21. Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro.

<sup>205</sup> PIZA. Carta confidencial enviada a José Carlos Rodrigues. Correspondência Passiva de José Carlos Rodrigues. 4 dez. 1891. **Anais da Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro, Vol. 90, 1970, p. 237, grifos nossos.

A correspondência dá conta de justificar a atuação de agentes no contexto de crise em novembro de 1891, advinda do fechamento do Congresso Nacional brasileiro, da posterior renúncia de Deodoro da Fonseca e da subida ao poder de seu Vice, Floriano Peixoto, além da queda, a nível regional, de Júlio de Castilhos no Rio Grande do Sul e do início da Junta Governativa no Estado. Na mesma escala, traz à luz informações acerca da rede de relações de um periodista e de sua atuação frente aos acontecimentos políticos no Brasil, em especial no caso do Rio Grande do Sul, considerando uma futura nomeação de Oscar de Araújo<sup>206</sup> na representação deste estado na Europa. No ano de 1890 em Paris, ele e Silveira Martins frequentavam os mesmos espaços sociais, como o da ocasião do sepultamento da Viscondessa de Rio Branco, mãe do Barão de Rio Branco, na qual também se encontravam o Cônsul Geral do Brasil em Paris, o Visconde de Ouro Preto, Afonso Celso Junior, Dr. Sant'Anna Nery, entre outros<sup>207</sup>.

Mais tarde, quando setores da Marinha também promoveram seu descontentamento para com o governo de Floriano Peixoto, essa questão deixou diferentes posicionamentos entre os agentes do governo brasileiro na Europa, como o que se evidenciou nas correspondências trocadas entre os Enviados Extraordinários de Paris e de Berlim:

Paris, 6 de novembro de 1893

Meo caro Barão [Itajubá]

(...)

Eu é que não receio cousa alguma. Já tomei as minhas precauções para que o Pará proclame a sua independência, si os piratas vencerem. Temos muito bom armamento lá e estamos certos de que a Republica si lá for será recebida como merece. Não podendo ter uma grande pátria, contentar-nos-hemos com uma menor.

(...)

Santa Anna Nery<sup>208</sup>

Frederico José de Santa-Ana Nery, natural de Belém do Pará, era jornalista e redator-chefe de jornais na Europa, onde havia se fixado desde 1874 com o intuito de divulgação do Brasil naquele continente. Segundo Carneiro (2013), por sua atuação jornalística, foi um dos últimos propagandistas do Império na Europa e da latinização do Brasil. Por sua atuação e por seus vínculos com o passado monárquico e com a atuação jacobina, Nery não foi “esquecido”

<sup>206</sup> Oscar de Araújo foi correspondente dos jornais O Século (Lisboa) e Temps (Paris) e nomeado como Segundo Secretário da Legação Brasileira em Paris no ano de 1890, junto ao Ministro Plenipotenciário Gabriel de Toledo Piza e Almeida. Fonte: **Almanak Laemmert**: Administrativo, Mercantil e Industrial (RJ) - 1891 a 1940. Ano 1891. Rio de Janeiro: Companhia Typographica do Brazil, 1891. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. Positivista, escreveu uma biografia de Benjamin Constant.

<sup>207</sup> A VISCONDESSA DE RIO BRANCO. **Jornal do Commercio**, RJ, 09 out. 1890, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>208</sup> NERY, Santa Anna. Carta enviada ao Barão de Itajubá. Paris, 06 nov 1893. MRE. Cartas recebidas. 1891-1900. Estante 313, Prateleira 4, Maço 21. Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro.



pelos republicanos. Na sua fala acima, ele referia-se aos piratas enquanto insurgentes da Marinha que sublevaram parte da tripulação contra o governo de Floriano Peixoto. Ao que se observa, a vitória deles traria a proclamação de independência de seu local (pátria) de origem, o Pará, e a formação de pequenas pátrias, caminho que se projetava também no Rio Grande do Sul, demonstrando uma articulação desses movimentos e de seu efeito, caso o movimento oriundo da Marinha tivesse êxito com a deposição de Floriano Peixoto.

Em resposta à correspondência anterior, três dias depois, Marcos Antônio de Araújo e Abreu, o Barão de Itajubá<sup>209</sup>, escreveu que as informações sobre a probabilidade de a Revolta de Custódio de Melo da Marinha brasileira dar certo era nula, segundo a opinião em território alemão, fazendo questão de frisar isso ao governo alemão, diferentemente do que se acreditava em Paris. Sobre o fato de o Pará tornar-se uma República separada, caso a revolta da Marinha fosse exitosa, Araújo considerou que: “Não quero responder ao (ineligível) da sua carta relativo à proclamação de independência do Pará – reprodução do seu antigo sonho de Grande Amasonia. Quero o Brasil grande, forte e unido e não quero vel-o dividido em meia dúzia de Paraguays. Sobre esse ponto nunca nos entenderemos”<sup>210</sup>. Ou seja, ambos discordavam da questão de formar pequenas repúblicas ou de manter a unidade do Brasil, sendo ambos agentes diplomáticos do governo de Floriano Peixoto na Europa. Isso demonstra também o quanto a República, para se instituir, contou com a colaboração dos antigos agentes monárquicos durante a manutenção da unidade territorial e quanto os antigos projetos de independência de regiões emergiram diante dessas mudanças políticas advindas com a República.

A resistência ao governo republicano brasileiro vinha de agentes que escreviam através da imprensa. Escrever com pseudônimo foi uma estratégia utilizada por brasileiros que haviam estado na Europa. Foi o caso, como vimos anteriormente, de Lafayette Rodrigues Pereira e também de Eduardo Prado, brasileiro e correspondente periodista na Europa. Eduardo Prado assinava como Francisco de Sá desde o final de 1889, condenando ferozmente a República por seus traços de ditadura, junto à *Revista de Portugal* (1889-1892), dirigida por Eça de Queiroz<sup>211</sup>:

<sup>209</sup> Marcos Antônio de Araújo e Abreu foi Ministro Brasileiro na Europa, em Paris e depois em Berlim, desde o Império até os primários anos do Governo Republicano, auxiliando este último no seu reconhecimento perante os países europeus. Informações presentes em: JORGE, Arthur Guimarães de Araújo. **Rio Branco e as fronteiras do Brasil**: uma introdução às obras do Barão do Rio Branco. Brasília: Senado Federal. 1999.

<sup>210</sup> ITAJUBÁ, Barão de. Carta resposta enviada ao Santa Anna Nery. Berlim, 09 nov 1893. MRE. Cartas recebidas. 1891-1900. Estante 313, Prateleira 4, Maço 21. Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro.

<sup>211</sup> Elencamos aqui os principais artigos de autoria de Eduardo Prado na *Revista de Portugal*: “Os acontecimentos do Brasil” e “Destinos Políticos do Brazil” em: *Revista de Portugal* (Vol. I, 1889); “Os acontecimentos do Brazil”, “O Brazil: fatos da ditadura”; “A Dictadura no Brazil: tratados diplomáticos e credito financeiro”, “As

Todas as instituições representativas estão abolidas. A liberdade do cidadão está confiscada. Hoje, no Brazil, não há tribunales, não há leis que protejam o individuo contra a violência que ella vem do governo. O cidadão é preso, deportado, sujeito a todas as aggressões officiaes, sem ter recurso nenhum contra ellas. O poder, armado dos soldados e dos marinheiros, não tem outro limite além da sua vontade. E o regimen da suspeita, da delação, as scenas de perseguição política, cidadãos eminentes transportados pelas ruas entre as bayonetas, espetáculos desconhecidos da população brasileira, tudo mostra que está destruída a civilização política do paíz. E o Governo Provisório ousa pretender que comette todos estes crimes contra a liberdade por motivos de salvação publica! Mas, se os brasileiros todos adheriram á República, como o governo annuncia para a Europa, qual a desculpa para esse confisco da liberdade? Não será difícil descobri-la<sup>212</sup>.

Eduardo Prado analisou a situação do Brasil, sua Constituição e a condução das decisões políticas. No seu primeiro artigo publicado na referida Revista, intitulado “Os acontecimentos do Brazil” (1889), relatou a prisão e a deportação de personalidades como José do Patrocínio, Silveira Martins, entre outros, pelas ideias contrarias que proferiam<sup>213</sup>. Da mesma maneira, aumentou o tom das críticas ao Governo Provisório de Deodoro da Fonseca ao denunciar questões como a tirania militar, a substituição da Igreja Católica pela Religião Positivista e a centralização do Poder Executivo Federal. Sua opinião, com base nos rumores europeus e nos comentários de Oliveira Viana, foi a de que o Brasil se fragmentaria com a República Federal, com a formação de vários estados independentes:

Já um artigo do *Tempo*, attribuido ao Sr. Oliveira Martins, artigo que, (êxito virgem para a imprensa portugueza) tao citado foi na imprensa europêa, e que tantos commentarios approvativos despertou da parte do *Journal des Debats*, do *Temps*, do *Times* e da *New Freie Press*, prevê a divisão do Brazil em três novos estados, a Amasonia, um estado central e o extremos sul destinado a ser absorvido pela República Argentina, logo que esta, cessando a opposição do Brazil, passa realizar o seu velho ideal de reconstituir republicanamente o antigo vice-reinado de Buenos Ayres, que comprehendia o Uruguay e o Paraguay<sup>214</sup>.

A fragmentação estava em voga no período enquanto possibilidade dos rumos políticos brasileiros, segundo Eduardo Prado e a opinião de periódicos franceses, indo ao

---

finanças e a administração da ditadura brasileira”, “Republica (a) brasileira (Vol. II, 1890). Artigos presentes em: QUEIROZ, Eça (Dir.). **Revista de Portugal**. Vol. 1. Porto: Typographia de A. J. da Silva Teixeira, 1889; QUEIROZ, Eça (Dir.). **Revista de Portugal**. Vol. 2. Porto: Typographia de A. J. da Silva Teixeira, 1890. Obras disponíveis na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal.

<sup>212</sup> SÁ, Frederico de. Os acontecimentos do Brazil. p. 136-137. In: QUEIROZ, Eça (Dir.). **Revista de Portugal**. Vol. 2. Porto: Typographia de A. J. da Silva Teixeira, 1890. Obra disponível na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal.

<sup>213</sup> SÁ, Frederico de. Os acontecimentos do Brazil. In: QUEIROZ, Eça (Dir.). **Revista de Portugal**. Vol. 1. Porto: Typographia de A. J. da Silva Teixeira, 1889, p. 772. Obra disponível na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal.

<sup>214</sup> SÁ, Frederico de. Os acontecimentos do Brazil. In: QUEIROZ, Eça (Dir.). **Revista de Portugal**. Vol. 1. Porto: Typographia de A. J. da Silva Teixeira, 1889, p. 774 e 775. Obra disponível na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal.

encontro da ideia de “Grande Amasonia”, de Santa Anna Nery, e da Revolução Federalista no sul do Brasil, a qual também apresentou a possibilidade de separação. Dessa maneira, percebemos a atuação da imprensa periódica por meio das redes de intelectuais e de periodistas que circulavam entre Brasil e Europa, exemplo de Eduardo Prado, jornalista atuante na imprensa no exterior, vinculado ao círculo de relações sociais que acompanhavam D. Pedro II, e também de intelectuais portugueses como Eça de Queiroz e Oliveira Martins.

Voltando-nos a esses vínculos junto de D. Pedro II e dos assuntos políticos brasileiros, Lafayette Rodrigues Pereira, antigo Conselheiro do Imperador, evidenciava que se comunicava, com alguma frequência, com sua cunhada, Adelaide de Freitas Coutinho – o que vem a demonstrar, mais uma vez, a atuação da esposa de Silveira Martins nas correspondências acerca da situação política do período, ao estabelecer articulações com o Imperador e sua família e com outros emigrados brasileiros que se encontravam na colônia brasileira em Paris. Indício desses encontros foi quando, em novembro do mesmo ano, Silveira Martins, o Barão de Penedo e o Barão de Estrela se reuniram em Paris para conversarem a respeito da condução dos trabalhos políticos brasileiros:

4h 20' Passeio pelo Bois de Boulogne. Andei bem a pé. Voltei pelo Arco da Estrela e Avenue des Champs Elysées. 6 ½ Depois da massagem mais rápida do que o costume, conversa mesmo da cama com Silveira Martins assistindo Penedo e Estrela. Expus minha idéias sempre sujeitas às circunstâncias da ocasião. Silveira Martins concordou assim com elas. Estou pronto para jantar quando chamarem<sup>215</sup>.

Percebemos que Silveira Martins esteve presente no rol dos políticos mais próximos do Imperador, como Conselheiro e homem de confiança de D. Pedro II, durante o exílio de ambos na Europa, juntamente com outros políticos da época do Império. No dia seguinte, em mais um encontro, D. Pedro II assim relatou em seu Diário: “Ouvi Seibold ler o Débats e saído ele conversei com o Penedo e Estrela a respeito de negócios que ainda depende da Isabel a quem pedirei que ouça os dois e a Silveira Martins”<sup>216</sup>. Essa discussão envolvia Isabel como possível herdeira do trono, com os conselhos dos monarquistas Barão de Penedo e Barão de Estrela, somados ao Conselheiro da Coroa, Silveira Martins. A questão era considerada em função de que, anteriormente, entre 1888 e 1889 Isabel esteve atuando politicamente no Brasil, em substituição ao Imperador. Em mais um encontro, no dia seguinte, eles estiveram reunidos: “Estou com Gaston e a Isabel saiu por um pouco. 3h 5’

<sup>215</sup> ALCANTARA, D. Pedro de. 11 nov. 1891. In: BEDIAGA, Begonha (Org.). **Diário do Imperador D. Pedro II: 1840-1891**. Petrópolis: Museu Imperial, 1999.

<sup>216</sup> ALCANTARA, D. Pedro de. Paris, 12 nov. 1891. In: BEDIAGA, Begonha (Org.). **Diário do Imperador D. Pedro II: 1840-1891**. Petrópolis: Museu Imperial, 1999.

Conversa entre meus filhos, Silveira Martins, Penedo e Estrela. O resultado foi o que eu receava. Vou ver se saio”<sup>217</sup>.

Que resultado foi esse que o Imperador exilado receava? De acordo com informações de Janotti (1986), os monarquistas não encontravam dentro da família real um auxílio para o restabelecimento da Monarquia. Alguns monarquistas defenderam o nome de D. Pedro II para ser reconduzido ao trono, como foi o caso de Silveira Martins, entrando este último no rol dos mais cogitados a assumir, em caso de regência, em nome da família real: “esperavam ansiosamente que o seu regresso desencadeasse a revolução restauradora no Rio Grande do Sul e que, de lá, ela se irradiasse para o resto do país” (JANOTTI, 1986, p. 52). Às vésperas de Floriano Peixoto assumir no lugar de Deodoro da Fonseca, outros nomes também foram cogitados a uma possível regência, como Saldanha da Gama e Paulino José Soares de Souza (JANOTTI, 1986).

Silveira Martins era um nome forte para o cargo que buscavam de uma retomada do poder monárquico, pois o mesmo fora indicado por D. Pedro II a organizar um novo Gabinete, momentos antes de Deodoro da Fonseca tirá-los do poder. Afinal, apresentava larga experiência em cargos políticos no Império como Deputado Provincial, Deputado Geral, Senador, Ministro, Presidente de Província, Conselheiro do Imperador, além de estar, naquele momento, exilado ao lado do Imperador. Soma-se também o fato de ser capaz de realizar uma organização no sul do Brasil, caso estivesse por lá. Dessa forma, mesmo Silveira Martins não estando presente na região fronteira platina, as notícias a respeito das possibilidades de conspiração dos exilados em relação ao novo regime republicano implantado circulavam em periódicos franceses e eram suscitadas pelos próprios exilados. O Jornal francês *Le Matin* trouxe, em sua primeira página, a viagem do ministro das Relações Exteriores, Quintino Bocayuva, ao Rio da Prata para tratar das conspirações contra a República e para interditar seu território a Gaspar Silveira Martins e Ouro Preto<sup>218</sup>.

Ao voltarmos para a questão do Rio Grande do Sul acerca desse processo e dessa articulação de uma restauração com herdeiro do trono, as comunicações entre as legações e o Ministério das Relações Exteriores no Brasil oferecem informações de como isso estava sendo visto pelas autoridades oficiais. Documentos da legação brasileira em Paris, direcionadas ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil, deram mostra das notícias vindas da Inglaterra a respeito da deposição de Deodoro da Fonseca, o que deu uma péssima

---

<sup>217</sup> ALCANTARA, D. Pedro de. Paris, 13 nov. 1891. In: BEDIAGA, Begonha (Org.). **Diário do Imperador D. Pedro II: 1840-1891**. Petrópolis: Museu Imperial, 1999.

<sup>218</sup> CHOSES DU BRESIL. M. Bocayuva a Rio de la Plata – Le but du Voyage. **Le Matin**, Paris, 01 fev. 1890, p. 1. Biblioteca Nacional da França. Disponível em: <https://gallica.bnf.fr>.> Acesso em: 30 out. 2017.

impressão no país, pedindo explicações urgentes. Outro telegrama desta Legação refere que Nabuco e Ouro Preto foram chamados a fazer a restauração, junto com a notícia de que o Rio Grande do Sul em breve se tornaria independente. Em resposta, a orientação do Ministério foi:

afirme reina completa tranquilidade todos Estados excepto Rio Grande onde se derão conflictos provocados por questões particulares de politica local na qual Governo Federal não pode intervir por força da Constituição. Desminta boatos separação. Ideia condemnada por todos Brasileiros. Affirme nenhum Estado pensa separar-se<sup>219</sup>.

As ideias de separação estavam em voga no período e emergiam em contextos instáveis de mudança e alteração das instituições brasileiras. Um dia depois, Gabriel Piza escreveu desde Paris ao Ministro brasileiro Justo Leite Chermont, confirmando o telegrama que recebeu a respeito dos amigos de D. Pedro II na Europa: “Amigos D. Pedro publicaram jornaes Paris que deante perigo desmembramento Brasil esta elle disposto voltar se nação reclamar sua presença – Protestei immediatamente affirmando qualquer manifestação monarchica ahi erá reprimida energicamente”<sup>220</sup>, conforme as publicações que saíram nos jornais *Le Temps* e *Journal des Débats*, em Paris, na data de 17 de novembro de 1891, e que foram remetidos juntos com o referido ofício.

Nesse possível projeto de restauração, articulado desde Paris, consta que o governo da França ocupado por Sadi Carnot também estava articulado para um possível reconhecimento desse governo, com vistas à manutenção da unidade nacional brasileira, que se encontrava ameaçada no fim do ano de 1891, devido às revoltas ocorridas nos estados diante do fechamento do Congresso Nacional e da queda de Deodoro da Fonseca. Esse foi o teor da conversa entre o Presidente Carnot e Gabriel de Piza, quando da entrega do ofício para reconhecimento do Governo do Marechal Floriano Peixoto à República Francesa, em que o último demonstrou sua inquietação com os rumores de ameaça à integridade nacional<sup>221</sup>.

Nesse sentido, a imprensa francesa trouxe à tona notícias de assuntos vinculados à República brasileira, como a da separação da Província de Mato Grosso, depois de se recusar

<sup>219</sup> PIZA, Gabriel de. Ofício enviado ao Ministro das Relações Exteriores Justo Leite Chermont. Legação dos Estados Unidos do Brasil. Paris, 18 nov. 1891. PARIS. Ofícios. 1890-1891. Estante 225, prateleira 3, maçõ 13. Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro.

<sup>220</sup> PIZA, Gabriel de. Ofício enviado ao Ministro das Relações Exteriores Justo Leite Chermont. Legação dos Estados Unidos do Brasil. Paris, 19 nov. 1891. PARIS. Ofícios. 1890-1891. Estante 225, prateleira 3, maçõ 13. Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro.

<sup>221</sup> PIZA, Gabriel de. Reservado. Entrega de uma carta de Gabinete – Declarações solennes do Sr Sadi Carnot, Presidente da República. Legação dos Estados Unidos do Brasil. Paris, 11 fev. 1892. PARIS. Ofícios. 1892-1893. Estante 225. Prateleira 4. Maçõ 1. Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro.

a receber o governador nomeado pelo governo federal de Floriano Peixoto<sup>222</sup>, e informações, circulantes no período, de que gasparistas estavam contraindo empréstimos em banco alemão, advindos da casa Mehlmann, de Berlim<sup>223</sup>. Essa última informação, escrita por meio de cifras, nos provoca o questionamento de quem eram os gasparistas a atuarem nesse empreendimento, uma vez que Silveira Martins estava na Europa e circulava por lugares como a Alemanha, junto de sua esposa, de seus filhos e de seus amigos, os quais haviam se aproximado desde a época do Império.

Observamos que, diante da crise interna do Governo brasileiro em novembro de 1891, quando do fechamento do Congresso Nacional, Deodoro da Fonseca renunciou e, em seu lugar, subiu o Vice, Floriano Peixoto, à Presidência. A destituição de cargos políticos nos estados alinhados à política de Deodoro da Fonseca resultou uma série de revoltas e instabilidades políticas que ameaçaram a integridade do Brasil. Nesse período, o eco da instabilidade chegou até a Europa por meio de periódicos que endossaram a campanha daqueles que projetavam outros rumos ao Brasil, rumos de separatismo, pequenas repúblicas, desintegração e União, como vimos anteriormente. Gaspar Silveira Martins, na Europa, percebeu essas nuances e, diante da possibilidade de reintegração nas novas eleições previstas em 1892, retornou ao Brasil e à região fronteira platina, agregando à Revolução Federalista toda a sua experiência internacional e fronteira.

Nesse viés, o momento em que setores da Marinha comandados por Custódio de Melo e Saldanha da Gama se insurgiram contra o governo federal coincidiu com a declaração da Revolução Federalista no sul do Brasil, oficialmente dada pelos chefes militares em março de 1893<sup>224</sup>. Nesse último movimento, houve o rompimento de Santa Catarina com o governo federal em outubro de 1893 e o apoio aos federalistas do Rio Grande do Sul, formando um governo provisório na capital catarinense, sob o comando de Guilherme de Lorena (MEIRINHO, 1993) e de Silveira Martins como Ministro do Estrangeiro do governo provisório da ilha<sup>225</sup>.

<sup>222</sup> PIZA, Gabriel de. Reservado. Ofício da Legação dos Estados Unidos do Brasil ao Ministro das Relações Exteriores Inocêncio Serzedello Corrêa. Paris, 20 abr. 1892. PARIS. Ofícios. 1892-1893. Estante 225. Prateleira 4. Maço 1. Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro.

<sup>223</sup> SOUZA. Telegrama cifrado ao Ministério das Relações Exteriores Paris, 02 mar. 1893. Comunicações entre o Ministério das Relações Exteriores e as repartições consulares brasileiras no estrangeiro. PARIS. Telegramas expedidos. 1884-1899. Est 227, prateleira 3, maços 12 e 13. Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro.

<sup>224</sup> RIO GRANDE y la revolución. **El Día**, Montevideo, 21 mar. 1893, p. 1. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevideú, Uruguai.

<sup>225</sup> ITAJUBÁ, Barão de. Carta resposta enviada ao Santa Anna Nery. Berlim, 09 nov 1893. MRE. Cartas recebidas. 1891-1900. Estante 313, Prateleira 4, Maço 21. Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro.

A vinculação de Silveira Martins a esses movimentos e a essas ditas conspirações, por parte da situação política do período, motivaram-se também por sua circulação e pela configuração de suas redes de poder na Europa. Em 1890, Silveira Martins encontrava-se em Nápoles, em conferência com o filósofo, jornalista e político italiano Giovanni Bovio<sup>226</sup>. Bovio era correspondente do *Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro na Itália; sua trajetória foi marcada pelo republicanismo e pelas ideias de Mazzini, sendo professor de filosofia da Universidade de Nápoles, publicista, literário e deputado na Itália<sup>227</sup>. Sua esposa tinha por mãe Gioseppa Nicossia, que havia lutado contra os Bourbons pela independência da Itália em 1847 e 1848<sup>228</sup> e manifestado influências do pensamento de Giuseppe Mazzini na sua trajetória<sup>229</sup>. Giuseppe Mazzini (1805-1872) foi um dos participantes do movimento Carbonária, difundindo a obra dos republicanos franceses e as lojas inglesas, opostas à maçonaria napoleônica. O movimento se desenvolveu no período do Risorgimento italiano, que, por sua vez, desejava a criação de um Estado Nacional, a liberdade e a independência contra o absolutismo e o domínio estrangeiro (RIBEIRO, 1990). Vinculado aos carbonários, Mazzini atuou em Gênova e na França, defendendo conceitos de liberdade e unidade, aliados ao republicanismo, à fraternidade entre os povos e à democracia, em consonância com o contexto de surgimento da Carbonária nos ardores da Revolução de 1848 na França<sup>230</sup>.

Nesse viés, o encontro de Silveira Martins com Bovio, um seguidor das ideias mazzinianas, bem como a menção das ideias mazzinianas em discursos políticos de Silveira Martins, como vimos anteriormente, nos abrem dúvidas em relação ao teor desse encontro e aos seus desdobramentos. Um dos testemunhos desse encontro foi o escritor Alessandro d' Atri, jornalista italiano que, oriundo da nobreza e casado com uma brasileira, viajava muito, fundando diversos jornais e colaborando também com inúmeras publicações. Estabeleceu-se

<sup>226</sup> Notícia publicada no jornal italiano *Commercio di Genova*, em 31 de dezembro de 1890, e republicada pelo jornal *O Brasil*, em 15 de fevereiro de 1891: SILVEIRA MARTINS. **O Brasil**, 15 fev. 1890, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>227</sup> Informações prestadas em: GIOVANNI BOVIO E O SR. SILVEIRA MARTINS. **Jornal do Brasil**, RJ, 19 mai. 1895, p. 3. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil e no site: <https://storia.camera.it/deputato/giovanni-bovio-18370206/organi#nav>.> Acesso em: 13 jan. 2020.

<sup>228</sup> Um de seus filhos era Nicossia Totó, colega do *Jornal do Brasil* (RJ). Informações presentes em: NOTÍCIAS DIVERSAS. **Minas Geraes**: Orgam Oficial dos Poderes do Estado (MG), 21 mar.1897, p. 8. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>229</sup> Para mais informações, ver em: RIBEIRO, Maria Manuela Tavares. La carbonária y la crisis europea (1848): Portugal y España – Semejanzas. In: BENIMELI, J. A. Ferrer (Coord.). **Masoneria, Revolucion y reaccion**. IV Symposium Internacional de Historia de la Masonería Espanola. Alicante, 1990.

<sup>230</sup> A Revolução de 1848 na França foi a instalação da Segunda República Francesa, que foi sendo definida como uma república democrática e social. Alcançou o caráter supranacional de uma revolução por justiça social e humanitária, na qual os conceitos de liberdade, emancipação popular, nacionalidade e fraternidade entre os povos se sobressaíam (RIBEIRO, 1990).

em Nápoles, onde dirigiu *La Montagna*, jornal que contou com a colaboração de Bovio e de outros membros da intelectualidade italiana<sup>231</sup>.

Segundo Alessandro d'Atri, o teor da conversa foi sobre assuntos políticos a respeito das constituições europeias que estavam livres do elemento militar, nas quais estava consagrado o governo representativo, a exemplo da República Francesa, da liberdade inglesa e do Estado italiano, na formação de um governo civil e representativo<sup>232</sup>. Em outra publicação, Alessandro d'Atri, em seu livro *Interviste Brasiliane* (1894)<sup>233</sup>, apresentou um capítulo relatando a visita de Silveira Martins na Itália. Trata-se das impressões e da convivência que eles tiveram com Silveira Martins, do julgamento de políticos, publicitários e cientistas italianos:

Errico de Marinis, professore di filosofia del diritto air Università di Napoli e capo scuola del *collettivismo* in Italia, uomo che onora altamente la nostra democrazia, dopo di avere lungamente conversato col Silveira Martins, non pote fare a meno di esclamare; *È il primo Brasiliano che io irovo profondamente coho*. E Giovanni Bovio, l'erede legittimo del Pensiero di Giuseppe Mazzini ed unico continuatore deir opera purificatrice del Grande che dorme a Staglieno, dopo di essersi limgamente intrattenuto con l'egregio riograndense, così diceva di lui:

“La conversazione ebbe due parti: una politica, Taltra letteraria.

Quanto alia parte politica, io mi accorsi súbito di parlare con un uomo esperto ed illuminato. Aveva conosciuto e studiato dappresso le costituzioni europee, abborrenti tutte dal domínio militare e governate col sistema rappresentativo.

Così si trovava salva la Repubblica francese, antica la libertà inglese, in via di evoluzione lo Stato italiano. Quindi dubitava della durata dela Repubblica brasiliana, tenuta su dalla forza militare.

*Era ben disposto ad accettare il Governo repubblicano, guando fosse l'espressione sincera e spontanea del paese: cioè retto a governo non militare., ma borghese e rappresentativo*. Sopra tutto rappresentativo, perchè questo esplica le forze intellettuali ed economiche del paese. Sperava, ritornando nella patria sua, di trovare sostituito il governo soldatesco, che è una dittatura dissimulata, da una Repubblica esplicativa dello spirito nazionale.

*A questo governo egli avrebbe dato tutte le sue forze, tutta la sua attività.*

Credo che gli avvenimenti gli diano ragione e che egli sia destinato a continuare una parte importante nel governo del suo paese. Quanto poi alia parte letteraria, io vidi che egli aveva ragione di rifiutare qualunque governo di soldati. Uno spirito così ricco di cultura, come il suo, deve molto credere alia forza delle idee, e non potersi piegare ed altra forza che non sai di quelle.

Possedeva notizia larga degli anticni sistemi filosofici e dei moderni, e delle varie letterature contemporanee dell'una e dell'altra filosofia. Possedeva gli strumenti interpretativi, cioè, le lingue, e le sapeva comporre per gruppi. Possedeva l'applicazione di quelle filosofie della politica, stimando oziose le teorie in disparte dalla pratica; e della pratica aveva tutte le attitudini.

<sup>231</sup> Informações trazidas no seguinte trabalho: CONSTANTINO, Núncia Santoro de. Viajantes Italianos, imigração e italianidade no Brasil. *Estudos Ibero-Americanos*, PUCRS, v. 38, supl., p. 312-325, nov. 2012.

<sup>232</sup> Informações sobre o livro do autor Alessandro d'Atri publicadas no Jornal do Brasil: GIOVANNI BOVIO E O SR. SILVEIRA MARTINS. *Jornal do Brasil*, RJ, 19 mai. 1895, p. 3. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>233</sup> ATRI, Alessandro D'. *Interviste Brasiliane*. Nápoli: Pei Tipi di Michele d'Auria, 1894. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/7140>.> Acesso em 13 jan. 2020.



Il più bello era un finissimo senso estético che completava in una specie d' artista l' uomo politico.

Mi provò con l' esempio anche una volta che il sapere è niente senza la tenacità della memoria, ond' egli ricordava i poeti nostri , latini ed italiani, come quelli della lingua sua. Ricordava gli storici e gli artisti nostri del Rinascimento com intelletto memore , riputando che da quel Rinascimento era derivato tutto il progresso del mondo. Fu una conversazione con un uomo completo, e con me mi felicitai dello encontro”<sup>234</sup>.

De acordo com o relato, a reunião se deu com integrantes da Universidade de Nápoles, como Errico de Marinis e Giovanni Bovio, deixando a impressão de que Silveira Martins era um distinto político reconhecido por suas ideias e formação intelectual. Nesse momento da visita, Bovio já era Deputado italiano, ao passo que Errico de Marinis assumiu o cargo de Deputado no ano de 1900<sup>235</sup>. Errico de Marinis publicou artigos em *Revue du Brésil*, revista dirigida por Alessandro d'Átri em Paris a partir de 1896, a qual também contou com a participação de Santa Anna Nery. Na sua primeira edição, por exemplo, Marinis foi autor do artigo sobre a questão da imigração italiana para a América Latina<sup>236</sup>, adepto do

<sup>234</sup> Tradução nossa: Errico de Marinis, professor de filosofia do direito na Universidade de Nápoles e diretor da escola do coletivismo na Itália, um homem que honra muito nossa democracia, depois de conversar a muito tempo com Silveira Martins, não pôde deixar de exclamar: Ele é o primeiro brasileiro que eu profundamente culto. Giovanni Bovio, herdeiro legítimo do Pensamento de Giuseppe Mazzini e o único continuador da obra purificadora do Grande que dorme em Staglieno, depois de se divertir com o riograndense distinto, disse-lhe assim: “A conversa tinha duas partes: uma política, outra literária. Quanto ao lado político, notei imediatamente que estava conversando com um homem experiente e esclarecido. Ele conhecia e estudara as constituições europeias, todas detestáveis do domínio militar e governadas pelo sistema representativo. Assim, a República Francesa foi salva, a liberdade inglesa era antiga, o Estado italiano estava evoluindo. Então ele duvidou da duração da República Brasileira, mantida pela força militar. Ele estava disposto a aceitar o governo republicano, na medida em que era uma expressão sincera e espontânea do país, ou seja, um governo não militar, mas burguês e representativo. Acima de tudo representativo, porque isso explica as forças intelectuais e econômicas do país. Retornando à sua terra natal, ele esperava encontrar o governo militar, que é uma ditadura disfarçada, substituída por uma república que explica o espírito nacional. A este governo ele daria toda sua força, toda sua atividade. Eu acredito que os eventos provam que ele está certo e que ele está destinado a continuar uma parte importante no governo de seu país. Quanto à parte literária, vi que ele tinha motivos para recusar qualquer governo de soldados. Um espírito tão rico em cultura, como o seu, tem muito a acreditar no poder das ideias, e não ser capaz de se curvar e de outras forças que você não conhece. Ele tinha muitas notícias dos antigos sistemas filosóficos e modernos e das várias literaturas contemporâneas de uma e de outra filosofia. Ele possuía as ferramentas interpretativas, isto é, as línguas, e sabia como compor em grupos. Ele teve a aplicação dessas filosofias da política, estimando teorias ociosas à parte da prática; e, na prática, ele possuía todas as aptidões. O mais bonito era um finíssimo senso estético que completava o político em uma espécie de artista. Ele me provou pelo exemplo, uma vez que o conhecimento não é nada sem a tenacidade da memória, então ele lembrou de nossos poetas, latinos e italianos, como aqueles de sua língua. Recordava dos historiadores e nossos artistas do Renascimento, com a mente atenta, reputando que a partir desse Renascimento todo o progresso do mundo era derivado. Foi uma conversa com um homem completo, e eu me parabeneizei pela reunião”. Fonte: ATRI, Alessandro D'. **Interviste Brasiliane**. Nápoli: Pei Tipi di Michele d'Auria, 1894, p. 94-96, grifos do autor. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/7140>.> Acesso em: 13 jan. 2020.

<sup>235</sup> MARRINIS, Errico de. Camera dei Deputati. Potale Storico. Deputado Errico de Marrinis. <https://storia.camera.it/deputato/errico-de-marinis-18631012/componentiorgani#nav>.> Acesso em 13 jan. 2020.

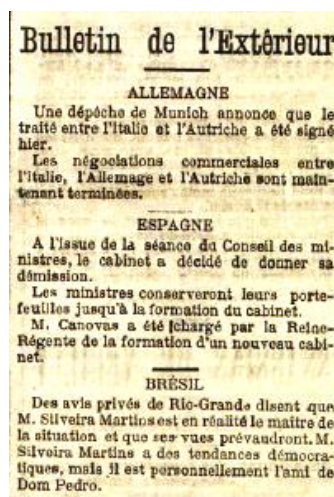
<sup>236</sup> MARINIS, Errico de. L' Emigration et la Civilizacion: necessite de bons accords politiques et commerciaux entre l' Italie el l' Amérique Latine, et spécialement le Brésil. In: **Revue Du Brésil**, Paris, vol. 1, nº 1, nov. 1896, p. 5-6. Biblioteca Nacional da França. Disponível em: <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k891979p/f11.image>.> Acesso em: 07 jun. 2020.

coletivismo<sup>237</sup>, grupo oriundo dentro do republicanismo mazziniano e difundido depois no movimento socialista anárquico na Itália<sup>238</sup>.

Os contatos de Silveira Martins com Bovio e Marinis permitiram que se aproximasse de intelectuais ativos nas ideias e nos projetos de organização de Estado na era industrial, vinculados ao liberalismo, socialismo e sindicalismo, aproximando-se também da questão sobre a imigração italiana. O vínculo de Silveira Martins para com a imigração foi mencionado no periódico *O Brasil*, que republicou do jornal italiano *Commercio di Genova* a seguinte referência: “Sobre Silveira Martins recordamos que os italianos do Rio Grande, querendo render-lhe um tributo de honra, derão o seu nome a uma colônia povoada por 10,000 trabalhadores”<sup>239</sup>. A Quarta Colônia Imperial de Imigração Italiana, região central do Rio Grande do Sul, passou a ser chamada Colônia Silveira Martins, por conta da homenagem ao político e de sua influência sobre o tema da imigração no Brasil, mais uma vez demonstrando sua inserção no âmbito da região fronteiriça platina.

Sobre a relação de Silveira Martins com o sul do Brasil, em 1891, o jornal *Le Pays*, de Paris, trouxe o seguinte boletim informativo sobre o Brasil, conforme nossa tradução: “Brasil. As opiniões privadas do Rio Grande dizem que o senhor Silveira Martins é, na realidade, o mestre da situação e que suas opiniões prevalecerão. M. Silveira Martins tem tendências democráticas, mas ele é pessoalmente amigo de Dom Pedro”:

Figura 5 – Notícia de Silveira Martins na imprensa francesa



<sup>237</sup> O Coletivismo vem da doutrina anarquista de Bakunin, em que a organização social que conviria substituir as instituições eram os sindicatos, as associações e as cooperativas (MILZA; BERSTEIN, 1997).

<sup>238</sup> MARRINIS, Errico de. Disponível em: [http://www.treccani.it/enciclopedia/errico-de-marinis\\_%28Dizionario-Biografico%29/.a](http://www.treccani.it/enciclopedia/errico-de-marinis_%28Dizionario-Biografico%29/.a). Acesso em 13 jan. 2020.

<sup>239</sup> SILVEIRA MARTINS. *O Brasil*, RJ, 15 fev. 1891, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Fonte: BULLETIN DE L'EXTERIEUR. *Le Pays*, Paris, 23 nov. 1891, p. 1. Biblioteca Nacional da França. Disponível em: <https://gallica.bnf.fr>.> Acesso em: 30 out. 2017.

Nesse viés, percebemos que Silveira Martins aderiu ao princípio democrático, alinhado à sua defesa de governo representativo. Na Europa, desde 1848, assistia-se à emergência das ideias democráticas pela demanda de alargamento do sufrágio e de órgãos eletivos do Estado, tornando a questão dos partidos políticos indispensável para as clivagens ideológicas e institucionalizando as correntes de opiniões representadas pelos seus diferentes programas partidários (MIRANDA, 2010). Nesse quesito, percebemos as críticas de Silveira Martins a respeito de os partidos serem importantes para a República, assim também como a respeito da ativa participação de órgãos eletivos do Estado, a exemplo dos conselhos que havia proposto no Império. Esclarecida pelas influências de Mazzini, sua defesa girava em torno de uma revolução liberal-democrática atrelada às reivindicações burguesas, em que a vontade do povo e a associação dos povos eram fundamentos para o progresso (RIBEIRO, 1990).

Os arranjos políticos estavam se constituindo e, de acordo com os relatos, tendo uma participação ativa de Silveira Martins, especialmente nesse momento de novembro de 1891, quando as agitações no Brasil deram uma nova perspectiva de retomada do poder, advindas da queda de Deodoro da Fonseca, da subida de Floriano Peixoto e da consequente movimentação e destituição dos governos e cargos estaduais. Em novo encontro com Silveira Martins, no dia 24 de novembro de 1891, D. Pedro II relatou que “Volto de St. Cloud vendo as ruínas do palácio e a bela vista de Paris que estava neblinoso. Vou tomar café, massar-me conversando com Silveira Martins”<sup>240</sup>.

Entre as viagens de Silveira Martins pela Europa e a agitação dos assuntos brasileiros em relação ao movimento de resistência que se projetava no Brasil, recebe-se a notícia do falecimento do Imperador, ocorrido em Paris, em 5 de dezembro de 1891. As cerimônias do funeral tornaram-se públicas e simbolicamente representativas da memória do passado imperial: a República Francesa sediou a organização das exéquias e do funeral, com exceção da Legação brasileira, que não se fez presente (FAGUNDES, 2012). Logo após os funerais dignos de prestígio de um monarca, seu corpo embalsamado foi conduzido a Lisboa. Na ocasião, Silveira Martins acompanhou as celebrações e os cortejos, partindo, juntamente ao

---

<sup>240</sup> ALCANTARA, D. Pedro de. Paris, 24 nov. 1891. In: BEDIAGA, Begonha (Org.). *Diário do Imperador D. Pedro II: 1840-1891*. Petrópolis: Museu Imperial, 1999.

comboio que saiu de Paris em direção a Lisboa, para o ritual fúnebre do Imperador<sup>241</sup>, o que indica, mais uma vez, a inserção do mesmo junto à Corte exilada na Europa.

Diante dos eventos políticos do Brasil e sem contar mais com a presença de D. Pedro II, Silveira Martins decidiu retornar ao país e a seus vínculos com a região fronteira platina, após essa experiência europeia de viver como desterrado político em meio a uma vida intelectual de encontros e de construções de redes políticas com vistas à construção da Revolução que estava sendo preparada no Brasil. Contudo, bem antes de seu retorno, movimentos já estavam sendo organizados na zona de fronteira, interligados com os demais movimentos do Brasil, evidenciando os agentes envolvidos nesse processo, entre os quais estava Gaspar Silveira Martins.

Nesse sentido, através dos vínculos europeus e internacionais do exilado Silveira Martins, percebemos que o questionamento da implantação da República no Brasil se dava através do golpe tanto interno quanto externo. Pelas ações internas de estados e seus grupos políticos, vimos que ambos foram endossados pela queda de Deodoro da Fonseca e pela inconstitucionalidade de Floriano Peixoto ao assumir o cargo da Presidência. Já pela via externa, a organização dos exilados políticos e de suas redes contava com o apoio da imprensa periódica europeia para questionar a República, interligando também seus agentes, como Silveira Martins, Eduardo Prado, Lafayette Rodrigues Pereira e Santa Anna Nery, a movimentos que eram organizados em seus estados.

A Revolução Federalista, em conjunto com revoltas em outros estados que ameaçavam emergir, foi discutida e arquitetada logo após a proclamação da República, tendo um caráter internacional pelos vínculos dos exilados e pelas concepções políticas democráticas de Silveira Martins.

Nesse sentido, passamos a discutir acerca da chegada de Silveira Martins da Europa e a sua inserção nesse contexto político local, fronteiro platino, agitado pela instabilidade e pelas mudanças/acordos entre os grupos, somados à interferência federal no Rio Grande do Sul, às dissidências republicanas do Estado e à Revolta da Marinha, em meio a tentativas de restabelecimento de uma unidade frente às outras tentativas de autonomia e mesmo de separação de regiões/estados. Qual foi o papel do Rio Grande do Sul nesse cenário? A Revolução tinha o objetivo de ser local ou de expandir-se aos demais estados da Federação? Qual foi o papel de Silveira Martins e da Armada nisso? Essas e outras questões serão tratadas no próximo capítulo.

---

<sup>241</sup> D. PEDRO II. Exéquias. **O Brasil**, RJ, 11 dez. 1891, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.



### **3 O RETORNO DE GASPAR SILVEIRA MARTINS DA EUROPA E O FEDERALISMO**

No presente capítulo, buscaremos analisar a trajetória histórica de Silveira Martins a partir do seu retorno do exílio europeu, as articulações regionais desde sua chegada ao Brasil, as intencionalidades que permearam o envolvimento seu e de sua família na região fronteira platina, a sua liderança enquanto fator de agregação e/ou contestação/desagregação, as ideias e os projetos em discussão, e os vínculos com grupos oriundos de outros matizes políticos.

Para este capítulo, fizemos uso de uma variedade de fontes históricas perpassadas por periódicos brasileiros, uruguaios e argentinos, bem como correspondências particulares e diários da Revolução, que possibilitaram reconstituir os caminhos de retorno da Europa, os pontos de contatos com indivíduos de outros estados brasileiros na região fronteira platina e na Europa, a movimentação das tropas e as relações com outros chefes federalistas, como João Nunes da Silva Tavares, Aparício Saraiva, Ladislau Amaro, Rafael Cabeda, entre outros. Somam-se ainda, nesta análise, os dissidentes republicanos e os membros da Marinha que se juntaram aos federalistas, relacionando-se com Silveira Martins e com seus seguidores na Revolução Federalista. Observamos, ainda, as convergências e divergências envolvidas em torno das alianças políticas.

Junto ao arcabouço político e intelectual aprimorado pela experiência europeia, como vimos no segundo capítulo, Silveira Martins manteve contato com realidades políticas, constitucionais e mazzinianas, na busca por uma alternativa à situação republicana de matriz militar no Brasil. Sendo assim, o retorno da liderança de Silveira Martins da Europa, em fins do ano de 1891, foi estratégico diante do espaço político de inserção aberto pela renúncia do Presidente Deodoro da Fonseca e pela possibilidade de reintegração da política brasileira, como veremos a seguir.

#### **3.1 A CHEGADA DE GASPAR SILVEIRA MARTINS À REPÚBLICA BRASILEIRA E A CONVENÇÃO DE BAGÉ/RS DE 1892.**

Após o sepultamento de D. Pedro II em Lisboa em fins de 1891, importante elo de articulação da elite brasileira na Europa, Silveira Martins já tinha o revogamento do seu Decreto de Banimento, feito em fins de 1890. Depois da morte do Imperador, decidiu retornar

ao Brasil. Eram fins de dezembro de 1891 quando ele embarcou no paquete inglês Clyd em direção às terras brasileiras. Desacompanhado de parte da sua família, que permaneceu em Paris, desembarcou em Recife, capital de Pernambuco, no primeiro dia do ano de 1892, para reencontrar velhos amigos e políticos da época de Faculdade de Direito e do Partido Liberal. Qual foi o objetivo desse retorno e dessa parada em Recife, local onde Silveira Martins havia morado e realizado estudos jurídicos?

O fato foi que seu Decreto de Banimento foi revogado por Deodoro da Fonseca<sup>242</sup>. O Decreto nº 1.037, de 19 de Novembro de 1890, revogou o decreto anterior, nº 78, de 21 de dezembro de 1889, que havia banido os cidadãos Afonso Celso de Assis Figueiredo e Carlos Affonso de Assis Figueiredo e desterrado o cidadão Gaspar Silveira Martins. Logo após a divulgação do Decreto de Revogação do Banimento e Desterro, as notícias circularam pela imprensa, que, alinhada aos antigos liberais, festejava o possível retorno de Silveira Martins à pátria brasileira. A esperança depositada no seu retorno ao território brasileiro alimentava as hostes que não aderiram ao Partido Republicano, vinculadas à sua participação imperial como chefe do Partido Liberal na Província. Entretanto, Silveira Martins permaneceu na Europa, dando assistência a D. Pedro II, na espera do melhor momento para retornar.

Enquanto isso, logo após o Decreto de Revogação do Desterro, em Bagé, no Rio Grande do Sul, na zona de fronteira com o Uruguai, uma comissão foi nomeada para cuidar dos festejos populares, quando do retorno de Silveira Martins à pátria após seu período de exílio, a fim de angariar donativos para as comemorações. Entre os membros da comissão estavam os nomes de João Fecundo da Silva Tavares, Antônio Maria Martins, Júlio da Silva Flores, José Frederico Jardim e Luiz Alves Branco Muniz Barreto<sup>243</sup>. Tal correspondência evidencia que a data ainda seria comunicada, em tempo, pelo autor da carta, o major Thomas Márcio Pereira, ao comerciante bageense João Lydio de Castro<sup>244</sup>. A repercussão da possibilidade de retorno trazida pelo Decreto de Revogação não seria diferente, e a espera era

---

<sup>242</sup> BRASIL. Legislação. Decreto nº 1.037, de 19 de Novembro de 1890. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1037-19-novembro-1890-517079-norma-pe.html>. > Acesso em: 09 set. 2019.

<sup>243</sup> Encontramos informações apenas a respeito dos seguintes integrantes: João Fecundo da Silva Tavares era irmão do General João Nunes da Silva Tavares (Joca Tavares), foi Coronel da Guarda Nacional e ocupou cargos políticos em Bagé/RS (ANDRADE, 2017); Antônio Maria Martins era fazendeiro e morador de Bagé (TROPEIRO ROUBADO. **A Federação**, Porto Alegre. 09 mai. 1903, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil); Luiz Alves Branco Muniz Barreto era natural da Bahia, em que aparece no Obituário do ano de 1891: OBITUÁRIO. **Jornal do Comércio**, RJ, 09 mar. 1891, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>244</sup> PEREIRA, Thomas Márcio. Carta a João Lydio de Castro. Bagé, 24 dez. 1890. Arquivo Público da cidade de Bagé, RS. Agradeço a gentileza do colega Gustavo Figueira Andrade pela disponibilidade desse documento.

aguardada por seus amigos e companheiros fronteiriços bageenses, os mesmos que, logo em seguida, fizeram parte do Partido Federalista (1892).

Ao embarcar na Europa em direção ao Brasil, a imprensa brasileira noticiou seu retorno, relacionando-o às notícias de uma possível revolução. Antes de sua chegada ao Brasil, telegramas foram enviados à redação do *Diário do Comércio* (Rio de Janeiro), que tinha por redator José Carlos Rodrigues, como formas de apoio ao seu retorno do exílio europeu, especialmente advindos de seus amigos conterrâneos, como os nomes de Justo de Azambuja Rangel, Capitão João de Deus, Carlos Ramos, Lourenço de Oliveira, Dr. Adriano Norberto Vasques, entre outros<sup>245</sup>. Ao mesmo tempo, o *Jornal do Brasil* (RJ) publicou correspondências, advindas do Uruguai e da Argentina, de que o Rio Grande do Sul estava revolucionado em razão do golpe de Deodoro da Fonseca, ocorrido em 3 de novembro de 1891, e do fechamento do Congresso Nacional. O estado era caracterizado por uma ideia de separação, a exemplo de Artigas e André Lamas em seu projeto de criação de uma República Cisplatina, ideia em voga que resgatava referências do passado federalista artiguista e farroupilha:

Para argentinos e orientais, a bandeira da revolução rio-grandense levava escripta a palavra separação, e bom trabalho me custou convencer a altos funcionários e periodistas, alias illustrados, que nem o Dr. Assis Brazil nem os generaes Osorio e Itaquy e nem os amigos de Silveira Martins tinham em mente a mutilação da pátria. Se o respeito que se deve a segredos alheios não me obrigasse ao silencio, poderia escrever curioso e sensacional artigo sobre as illusões que certo alto magistrado nutria sobre a reconstrucção da republica Cisplatina, sonho dourado de muitos compatriotas de Artigas e de André Lamas. Espero que há de soar a hora das revelações e que então poderemos reconhecer os verdadeiros amigos do nosso caro Brazil<sup>246</sup>.

Nesse viés, o texto anterior, de autoria do próprio periódico, traz à luz momentos de crises institucionais dos Estados Nacionais, emergindo antigos projetos que estavam em circulação, a exemplo da reconstrução da República Cisplatina na região fronteira platina e da questão do separatismo.

No caminho de retorno, a parada em Pernambuco foi um local estratégico, de sondagem e retomada de antigos vínculos, uma vez que Olinda foi lugar do primeiro Curso de Direito do Brasil, com forte tradição em defesa do federalismo, local onde Silveira Martins iniciou sua formação jurídica. Pernambuco representava, ainda, o local onde os liberais foram historicamente fortes. No momento da chegada de Silveira Martins, a região enfrentava a

<sup>245</sup> CONSELHEIRO GASPAS MARTINS. *Diário do Comércio*, Rio de Janeiro, 09 jan. 1892, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>246</sup> CARTAS DO RIO DA PRATA. Buenos Aires, 5 de dezembro de 1891. *Jornal do Brasil*, RJ, 17 dez. 1891, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.



emergência dos republicanos históricos, que não atraíram a confiança de Floriano Peixoto, o qual havia nomeado um interventor com ausência de ligações com as facções locais (LEVINE, 1980).

Recife foi ponto de circulação de uma escola de pensamento junto à Faculdade de Recife, na década de 1870. Salienta-se que a Escola do Recife foi palco de um movimento filosófico na década de 1870, centrado na Faculdade de Direito, onde se apresentava a rejeição ao positivismo e a defesa ao evolucionismo, na perspectiva da filosofia alemã (LEVINE, 1980). A influência da filosofia evolucionista e a sua expansão se deram por figuras como Silvio Romero e, no Rio Grande do Sul, a partir de Graciano Alves de Azambuja, que, conjuntamente com Karl Von Koseritz, foram os responsáveis pela introdução da filosofia de Herbert Spencer na Província<sup>247</sup>. Somaram-se outros, como Alcides Cruz, filho de pernambucano, vinculado a Silveira Martins quando nomeou seu tio materno, Leopoldino Joaquim de Freitas, ao cargo de diretor-geral da Tomada de Contas do Tesouro Nacional em 1878, sendo Leopoldino protegido de Silveira Martins<sup>248</sup>. Nesses vínculos com a Faculdade de Recife e com a filosofia evolucionista spenceriana, estiveram em contato os dissidentes do Partido Republicano do Rio Grande do Sul que aderiram ao Partido Federalista, como Barros Cassal, ligado à família pernambucana de Aníbal Falcão. Foi esse grupo pertencente à Faculdade de Recife que estreitou relações com a Europa, mais especificamente com a geração de 1870 de Portugal, na formação de uma rede intelectual através de comunicações periodistas. Como demonstramos no segundo capítulo, Recife foi palco de um movimento intelectual, desenvolvido nas áreas da ciência e da literatura, de transformação dos postulados científicos, tendo no Rio Grande do Sul espaço de compartilhamentos de ideias por meio da imprensa e de movimentos intelectuais como o Paternon Literário.

Inicialmente localizada em Olinda, a Faculdade de Direito seguiu as referências estruturais da Universidade de Coimbra, baseada em uma formação mais teórica. Transferindo-se para o Recife em 1854, incorporou uma reforma nos postulados do republicanismo e uma separação das ciências jurídicas das ciências sociais, agregando teorizações científicas. Essa data coincide com a transferência do curso de Silveira Martins de Olinda para a Faculdade de Direito de São Paulo, pois, segundo Lilia Schwarcz (1993, p.

---

<sup>247</sup> Para saber mais: AZAMBUJA, Graciano Alves de. **História resumida do Banco da Província [recurso eletrônico]**. Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul (Org.). Porto Alegre: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, 2017.

<sup>248</sup> Para ver obra completa de Alcides Cruz: INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RS; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RS/MEMORIAL DO LEGISLATIVO (Orgs.). **Alcides Cruz: perfil parlamentar**. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2017. 397 p. (Série Perfis Parlamentares, n.14).

28), em São Paulo predominavam modelos liberais de análises, enquanto em Recife estavam os pressupostos do social-darwinismo de Haeckel e Spencer, vinculados a uma elite que “passava a adotar um discurso científico evolucionista como modelo de análise social” aplicada especialmente nos estudos sobre raça. Conforme esse último pressuposto, houve a valorização das ciências enquanto campo intelectual e específico que entrou no país através da literatura.

Silveira Martins buscou então o viés liberal dos estudos jurídicos em São Paulo, apropriados para a formação de uma elite política. Os intelectuais e cientistas que aderiram aos postulados em Recife, vindos da Europa, formavam um grupo heterogêneo que circulava pelo Brasil. Um de seus principais nomes, Silvio Romero (1851-1914), foi também republicano e defensor do parlamentarismo (VISCARDI, 2017), havendo entrado em contato com políticos sul-riograndenses como Karl von Koseritz, Graciano Alves de Azambuja e Alcides Cruz.

Em Pernambuco, Silveira Martins esteve assim em contato com a imprensa e com antigos integrantes do Partido Liberal que aderiram ao Partido Republicano daquele estado por conviências políticas e que também atuaram na imprensa. Almoçou na casa do Comendador Manuel da Silva Maia e visitou a redação do Jornal do Recife, que tinha por Diretor o ex-membro do Partido Liberal, Ulysses Vianna, à procura de conhecer o Dr. Martins Junior, chefe dos republicanos históricos de Pernambuco, o qual, segundo a matéria, havia negado a cadeira de Deputado oferecida pelo chefe do Estado de Pernambuco, Sr. Lucena, ao lado do Sr. José Mariano, antigo chefe liberal, manifestando-se favorável à República e à unidade da pátria<sup>249</sup>. Martins Junior representava a ala republicana, com adesões de liberais e conservadores, maioria que tomou parte na Assembleia Constituinte de 1890, sendo ele substituído por uma junta trina nomeada pelo governo federal (LEVINE, 1980). Nesse viés, a opção de buscar alianças junto a antigos quadros políticos partidários do Império que aderiram aos republicanos históricos do Estado de Pernambuco indica as motivações de ter levado Silveira Martins a se estabelecer naquele estado, em seu retorno da Europa. Em Pernambuco, os liberais e conservadores infiltraram-se na ala dos republicanos históricos e assumiram boa parte das vagas para a Assembleia Nacional Constituinte de 1890, na tentativa de deixar à margem os republicanos.

---

<sup>249</sup> CONSELHEIRO SILVEIRA MARTINS. *Jornal do Recife*, Recife, 11 jan. 1892, p. 2; NOTICIÁRIO. CONSELHEIRO SILVEIRA MARTINS. *Diário do Comércio*, Rio de Janeiro, 11 jan 1892, p.1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Nesse sentido, percebemos as articulações políticas em torno do contexto de redefinições e mudanças de governo no Estado de Pernambuco, algo que estava sob a atenção de Silveira Martins em seu retorno da Europa. A herança histórica liberal de seu passado, expressa em movimentos republicanos e federalistas<sup>250</sup>, não teria ligação à toa com o movimento do Rio Grande do Sul, também herdeiro de uma tradição republicana e farroupilha. Além disso, os dois estados não só apresentaram doutrinas republicanas positivistas frente à essa tradição liberal anterior, como afirmou Braga (2016), mas também movimentos de rejeição ao vínculo do positivismo à República, através da Escola do Recife e da Revolução Federalista. Nesse sentido, o positivismo rechaçava o sistema representativo, o que unia os seguidores da Escola do Recife com a visão de Silveira Martins e dos federalistas. Foi nesse viés que Adriano Ribeiro questionava o seu irmão, republicano dissidente do PRR, Demétrio Ribeiro<sup>251</sup>: “O Norte há faltado com seu dever não se pronunciando até agora. Por que nada faz Pernambuco? Basta que este se revolte e a revolução triunfará logo aqui”<sup>252</sup>. Isso demonstra o efeito articulado da Revolução entre os estados da federação brasileira, por parte também dos dissidentes do PRR, que estudaram em Recife.

Pernambuco tornar-se-ia estratégica para os assuntos políticos do Rio Grande do Sul, já que a deflagração de várias revoltas nos estados parecia ter dependido dos sucessos da Revolução do Rio Grande do Sul e da Revolta da Armada. Afirmamos isso com base em uma correspondência do chefe da Revolta da Armada, Saldanha da Gama, quando o mesmo, em 1894, encontrava-se em Buenos Aires e escrevia a seu secretário Francisco Secco, em Montevideú:

Buenos Ayres, 26 outubro 1894  
Meo caro Dr. Francisco

(...)

<sup>250</sup> Referimo-nos aqui a atuações como as de Frei Canecas e Antônio Borges da Fonseca e a movimentos como a Revolução de 1817, a Revolta dos Afogados e a Confederação do Equador. Destacamos também que foi em Pernambuco que se desenvolveu a Geração de 1870, republicana, sob forte viés evolucionista e seguidora das doutrinas de Spencer.

<sup>251</sup> Adriano Ribeiro e Demétrio Ribeiro eram irmãos, nascidos em Alegrete/RS. Sua família estava articulada aos liberais-gasparistas da região, sendo Adriano Ribeiro membro do Partido Liberal e do periódico *A Reforma*. No Rio de Janeiro, Demétrio Ribeiro buscou formação técnica na Escola Politécnica do Rio de Janeiro, sendo colega de Antão de Farias e amigo de Frederico Lorena e Miguel Lemos, esse último ligado à Igreja Positivista Brasileira. Alinhou-se ao Clube Republicano de Alegrete e foi um dos iniciadores do movimento republicano no Rio Grande do Sul. Foi Ministro da Agricultura no Governo Provisório de Deodoro da Fonseca, a convite de Benjamin Constant, se demitindo em seguida, por desacordo à política financeira do então Ministro Rui Barbosa (SACCOL, 2018).

<sup>252</sup> RIBEIRO, Adriano. Carta enviada a Demétrio Ribeiro. Santa Rosa, 21 abr. 1893. Documento presente no Fundo Demétrio Ribeiro sob custódia do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil.

Esta tudo providenciado para a 1ª acomodação de gente, que d' ahí deve vir. E a sobrecarga que ahi vem da Europa. Ah meu amigo, quanto trouxe para meu pobre espirito. Talvez seguisse domingo a tarde, para tractar de assumpto com tempo. E a revolução de Pernambuco?

Luis de Saldanha<sup>253</sup>

Com base nessa documentação, existiram articulações entre o Partido Federalista, os dissidentes do PRR e o Estado de Pernambuco, relações essas que, sob o olhar do passado, estiveram presentes em períodos como a Revolução Farroupilha e na circulação de projetos liberais, republicanos e federalistas<sup>254</sup>. Assim, por todos esses vínculos, Pernambuco entrou na rota de retorno de Silveira Martins ao Brasil. Nesses primeiros anos da República no Brasil, da Bahia também Demétrio Ribeiro buscava articulações. Em 26 de maio de 1893, Febrônio dava explicações a Demétrio Ribeiro acerca da situação política daquele Estado, na presença dos dois partidos e do posicionamento diante de Floriano Peixoto, dizendo que “o partido nacional é parlamentarista e acusado de restaurador, ao passo que o federal se diz da forma presidencial e mostra-se contrário aos martyres da revolução Rio-grandense”<sup>255</sup>.

Em Recife, junto ao Hotel dos Estrangeiros, Silveira Martins realizou seu discurso defendendo o parlamentarismo e a liberdade da pátria, felicitando também o processo revolucionário que havia estourado no Rio Grande do Sul contra o governo autoritário e ditatorial, em demonstração de que o movimento revolucionário teve início logo após a proclamação da República. Seu discurso foi procedido pelo seu amigo e conterrâneo, Dr. Leopoldo de Freitas, irmão de Alcides Cruz, que o saudou pelo regresso à pátria<sup>256</sup>. Leopoldo de Freitas, de formação militar e jurídica, esteve posteriormente ao lado dos federalistas e foi preso político em 1894, ao lado de Carlos Silveira Martins, filho de Gaspar Silveira Martins<sup>257</sup>.

Após esses contatos em Recife, Silveira Martins seguiu no paquete Clyde rumo ao Rio de Janeiro, onde foi recebido pelo Ministro da Guerra e da Agricultura para uma conferência

<sup>253</sup> SALDANHA, Luis de. Correspondência para Francisco Secco. Buenos Aires, 26 out. 1894, p. 2. Acervo Particular de Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.

<sup>254</sup> Entre a elite que participou da Revolução Farroupilha, por exemplo, Padoin (1999) identificou o grupo dos sacerdotes como sendo um grupo atuante na causa das ideias liberais e republicanas possibilitadas pelas suas circulações e formações em universidades europeias, de São Paulo, de Olinda/Recife, de Buenos Aires e nos Seminários, além da participação deles em ordens maçônicas. Essa participação do clero também se deu na Inconfidência Mineira, na Revolução Pernambucana de 1817 e na Confederação do Equador de 1824. Para isso, a autora analisou o exemplo do Padre José Antônio Caldas, que participou da Confederação do Equador e da Revolução Farroupilha (PADOIN, 1999).

<sup>255</sup> FEBRONIO. Carta a Demétrio Ribeiro. Bahia, 26 mai. 1893. Documento presente no Fundo Demétrio Ribeiro sob custódia do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil.

<sup>256</sup> CONSELHEIRO SILVEIRA MARTINS. **O Pharol**, Juiz de Fora, 11 jan. 1892, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>257</sup> INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RS; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RS/MEMORIAL DO LEGISLATIVO (Orgs.). **Alcides Cruz**: perfil parlamentar. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2017. 397 p. (Série Perfis Parlamentares, n.14).

no Palácio do Itamaraty, a convite do então Presidente da República, Floriano Peixoto. O assunto da conversa foi a barra do Rio Grande, ficando assegurada a manutenção do contrato com a firma que estava realizando os melhoramentos necessários<sup>258</sup>. Ainda na capital federal, após reunião com Floriano Peixoto, seguiu para Petrópolis para falar com um engenheiro sobre os assuntos da barra do Rio Grande e sobre a extinção dos direitos do gado na fronteira.

Nesse sentido, seu retorno ao centro político da República foi marcado por temas que se relacionavam à sua atividade anterior, como Senador e Conselheiro do Imperador, quando os assuntos relacionados à construção da barra do porto de Rio Grande (RS) e aos direitos de passagem do gado na fronteira eram reivindicados. Junto com a união de uma República instável, por movimentos que podiam eclodir a qualquer momento nos estados, Silveira Martins tinha intenção de unir esforços para a derrubada do governo de Floriano Peixoto e restabelecer a ordem constitucional, primada pelo Artigo 42: “Se no caso de vaga, por qualquer causa, da Presidência ou Vice-Presidência, não houverem ainda decorrido dois anos do período presidencial, proceder-se-á a nova eleição”<sup>259</sup>. O Artigo dava margem à possibilidade de convocação de eleições frente à deposição de Deodoro da Fonseca, empossado em 25 de fevereiro de 1891 e deposto em 23 de novembro do mesmo ano.

Rumo ao Rio Grande do Sul, Silveira Martins embarcou no Rio de Janeiro em primeiro de fevereiro, no paquete nacional Santos, que tinha, com escalas, por destino final Montevideo, na companhia de seu amigo, Victorino Monteiro<sup>260</sup>, o mesmo que, posteriormente em 1893, esteve a serviço de Floriano Peixoto como Ministro Plenipotenciário no Uruguai. Victorino Monteiro, natural de Alegrete (RS), era neto do farroupilha Bento Manuel Ribeiro, possuía formação na Escola Militar e na Faculdade de Direito de São Paulo e era membro do Partido Republicano Rio-Grandense. No momento em que viajava com Silveira Martins, havia divergido com Júlio de Castilhos em relação ao apoio deste último a Deodoro da Fonseca.

No caminho, Martins encontrou com o jornalista da imprensa paulista a serviço do *Reforma*, Leopoldo de Freitas, que havia estado com ele em Recife. Ambos obtiveram uma breve passagem por Desterro (Santa Catarina), sendo lá recebidos pela Junta Governativa

---

<sup>258</sup> NOTICIÁRIO. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 14 jan. 1892, p.1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro.

<sup>259</sup> PLANALTO. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 24 de Fevereiro de 1891). In: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm).> Acesso em: 11 jun. 2020.

<sup>260</sup> NOTÍCIAS MARÍTIMAS. Saídas no dia 1. Montevideo e escalas. *Diário do Comércio*, RJ, 02 fev. 1892, p. 3. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

daquele estado<sup>261</sup>. Desembarcaram no porto do Rio Grande, onde foram recebido por cerca de três mil pessoas, por comissões das cidades de Porto Alegre, Rio Grande, Pelotas e Bagé<sup>262</sup>. Silveira Martins seguiu, em seguida, para a casa do Coronel Antônio Chaves Campello, onde ficou hospedado por alguns dias. Na mesma cidade, organizou-se um banquete junto ao Hotel Internacional, onde discursaram personalidades como o Dr. Emmanuel Camargo, Francisco Souto e representantes da praça comercial de Porto Alegre, Luiz Bastian e J. Magnus<sup>263</sup>. Nesse mesmo discurso, pronunciava-se contra o presidencialismo que havia produzido tiranias na América Latina e contra a constituição que havia sido rasgada várias vezes, necessitando-se de uma reforma para que nela fosse consagrada a responsabilidade dos ministros<sup>264</sup> – posições que indicam traços do modo de compreender as relações entre o Executivo e o Legislativo e de responsabilizar o Gabinete de Ministros perante o Parlamento.

Seguindo os percursos da movimentação dos vapores e portos brasileiros, observados no *Diário do Comércio* do Rio de Janeiro, Silveira Martins passou, de Rio Grande, por Pelotas em direção a Bagé, para resolver negócios particulares. Seguiu de trem em direção à fronteira, oferecimento da comissão comercial de Porto Alegre, para reencontrar amigos, em viagem rápida, a fim de retornar logo em seguida a Porto Alegre, capital do Estado. No caminho a Bagé, ao chegar a uma região chamada Fragata, fora recebido pelas forças patrióticas da Guarda Nacional nela acampadas, que esperavam ordens do governo do Estado para garanti-lo no poder<sup>265</sup>. Os comandantes Dr. Francisco Antunes Maciel, Arthur Antunes Maciel, Barão de São Luiz, capitão Dr. João de Deus Martins e outros, receberam-no com churrasco, champanhe e doces finos<sup>266</sup>. Passados alguns dias em Bagé, partiu no vapor fretado *Bento Gonçalves* a Porto Alegre, onde fora recebido com a entrega de um cartão de ouro com pedra de brilhante e assinaturas dos ofertantes<sup>267</sup>.

<sup>261</sup> TELEGRAMMAS, DESTERRO, 6. *Diário do Comércio*, RJ, 8 fev. 1892, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>262</sup> RIO GRANDE DO SUL. CHEGADA DE SILVEIRA MARTINS. Rio Grande, 9. *Diário do Comércio*, RJ, 10 fev. 1892, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>263</sup> SILVEIRA MARTINS. *Diário do Comércio*, RJ, 17 fev. 1892, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>264</sup> SILVEIRA MARTINS. *Diário do Comércio*, RJ, 20 fev. 1892, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>265</sup> SILVEIRA MARTINS. *Diário do Comércio*, RJ, 20 fev. 1892, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>266</sup> Para ver os demais nomes que estavam recebendo Silveira Martins nesse acampamento militar: SILVEIRA MARTINS. *Diário do Comércio*, RJ, 20 fev. 1892, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>267</sup> SILVEIRA MARTINS. *Diário do Comércio*, RJ, 04 mar. 1892, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Em Porto Alegre, Silveira Martins esteve reunido na casa do Dr. Coronel Salgado<sup>268</sup>, recebendo a visita do então presidente do Estado, Barreto Leite<sup>269</sup>, com quem teve uma reunião, estando posteriormente também com Barros Cassal<sup>270</sup> e aproximando-se, assim, do núcleo dissidente republicano que estava no poder do Estado do Rio Grande do Sul. Logo depois, juntavam-se ao Partido Federalista. Na sala da casa do Dr. Coronel Salgado, havia inúmeras correspondências e telegramas de felicitações, entre elas da escritora Carolina Von Koseritz, filha de Karl Von Koseritz. Carolina o felicitava, oferecendo uma caneta e uma pena utilizada nos escritos políticos de seu pai<sup>271</sup>, em respaldo às antigas relações nutridas entre eles, como membros do Partido Liberal. Logo depois, dirigindo-se à Praça da Alfândega, Silveira Martins agradeceu ao comércio da cidade, destacando a importância da classe comercial que, assim como nas sociedades europeias, contribuem para o engrandecimento do

---

<sup>268</sup> Joaquim Pedro Salgado foi major fiscal de batalhão da Guarda Nacional de Porto Alegre, conferente da alfândega do Rio Grande do Sul e de Porto Alegre. No Império, recebia e hospedava Silveira Martins, quando este vinha do Rio de Janeiro em direção à capital de sua província. Consta também que o mesmo foi presidente de uma Associação particular encarregada de recebimento dos imigrantes em Porto Alegre no ano de 1882 e diretor da mina de carvão de Arroio dos Ratos (1888). Fonte: RS. Província. Presidente Soares Brandão. Relatório, 14 jan. 1882, p. 14. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil; RS. Província. Vice-Presidente Jacinto de Mendonça. Relatório, 27 jan. 1888, p. 156. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>269</sup> As informações acerca da trajetória de Barreto Leite são esparsas e pouco aprofundadas, algo que carece de estudos e pesquisas. Nascido em 1828, foi militar na guerra contra Oribe e Rosas, atuando a favor do Império na fronteira do Rio Grande do Sul, no Rio de Janeiro contra a interdição inglesa e na Guerra do Paraguai. Assumiu, como integrante, a Junta Governativa do Estado do RS, quando da renúncia de Júlio de Castilhos em novembro de 1891, na esteira da queda de Deodoro da Fonseca a nível federal, a quem Castilhos apoiava. No período em que esteve na Junta, Barreto Leite anulou a Constituição Estadual de seu antecessor, Júlio de Castilhos, promulgando outra que logo foi destituída, assim como seu poder, pelo General José Antônio Correia da Câmara, substituído por um curto período por Joca Tavares, que, por sua vez, fora destituído por Júlio de Castilhos, o qual entregou a presidência a seu Vice, Victorino Monteiro, a fim de convocar eleições. Fato que não aconteceu, pois Monteiro largou a presidência para assumir o cargo de Deputado Federal, vindo a ser substituído pelo segundo Vice, Fernando Abbot, que convocou eleições, as quais tiveram o resultado da eleição do candidato Júlio de Castilhos, o qual, novamente, retornou ao poder do Estado do Rio Grande do Sul em 26 de janeiro de 1893. Fonte: CPDOC. Domingos Barreto Leite. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/LEITE,%20Domingos%20Barreto.pdf>.> Acesso em 20 jan. 2020.

<sup>270</sup> João de Barros Cassal nasceu em Alegrete no ano de 1858. Bacharelou-se em Direito em Recife em 1883 e fez parte da geração de profissionais, na qual esteve Tobias Barreto e Silvio Romero, que aderiram à guinada teórica da Escola do Recife, influenciada pelo cientificismo e pelas teorias darwinista, evolucionista, entre outras (SACCOL, 2018). Em Pernambuco, casou-se com a irmã de Anníbal Falcão, republicano e também aluno da Faculdade de Direito de Recife, e conviveu com seu colega de dissidência, Germano Hasslocher. Como Barreto Leite, Barros Cassal participou da Junta Governativa do Rio Grande do Sul, foi membro do Partido Republicano Rio-Grandense em 1882, atuou em *A Federação* e assumiu o cargo de chefe de Polícia do RS logo após a Proclamação da República. Na Junta, redigiu um projeto de Constituição com vistas a substituir a de Júlio de Castilhos. Exilou-se na Argentina entre 1899-1901 e faleceu no Mato Grosso em 1903. Informações disponíveis em: CPDOC. Barros Cassal. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/CASSAL,%20Barros.pdf>.> Acesso em 20 jan. 2020. Não encontramos trabalhos mais plausíveis de investigação acerca da trajetória de Barros Cassal, algo ainda a ser desenvolvido.

<sup>271</sup> SILVEIRA MARTINS. Porto Alegre, 24. **Gazeta da Tarde**, RJ, 25 fev. 1892, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

crédito exterior<sup>272</sup>. Essas manifestações foram ao encontro de suas experiências no exterior e da importância que as praças comerciais do Litoral (Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas) representaram em suas vivências políticas, seja no apoio, seja no financiamento de sua trajetória. Visualizamos já nesse momento as articulações em torno dos dissidentes republicanos e dos federalistas que fizeram parte da Revolução Federalista.

Na mesma cidade, Silveira Martins esteve também reunido com as damas da sociedade porto-alegrense, acompanhadas do Presidente do Estado, Barreto Leite. Na ocasião, fora recebido pela Sra. D. Conceição Araponga, filha do Dr. Araponga<sup>273</sup>, estando presentes também os amigos Leopoldo de Freitas<sup>274</sup>, Adriano Ribeiro<sup>275</sup>, Barros Cassal e o Coronel Salgado, recepção procedida de um sarau dançante<sup>276</sup>. Nessa mesma cidade, realizou *interviews* ao Correio Mercantil, em que falou a respeito da forma de governo, do sistema presidencial e da defesa à república, negando as acusações separatistas<sup>277</sup>.

Após essa receptividade e essa reafirmação de seus vínculos em Porto Alegre, Silveira Martins foi para Bagé, onde se estabeleceu para a organização do Partido Federalista. Antes disso, esteve em passagem por Rio Pardo, de onde escrevera a seu companheiro, amigo e colunista da *A Reforma*, Adriano Ribeiro:

Bastam poucos dias de governo para inutilizar os incapazes. Se o partido apoiasse tais medidas estaria perdido, como elles. Quando li os decretos absurdos quis telegraphar-te, mas, para não violar o proposito que fiz de nada dizer dali da reunião dos chefes, não o fiz e com prazer no mesmo afirmarem na Reforma que eu nada por enquanto dava aos amigos. Muito bem. Uma omissão daqui em diante, só te recomendo é não dizer nada sobre o que se fará na Convenção visto que sendo ella soberana ninguém pode de antemão prever aquillo que ella fará, depois de amanhã conversaremos largamente.

S. Martins

<sup>272</sup> SILVEIRA MARTINS. *Diário do Comércio*, RJ, 04 mar. 1892, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>273</sup> Polycarpo Araponga do Amaral era médico militar em São Borja/RS, delegado do Instituto Vacínico de Porto Alegre. Foi Presidente da Câmara Municipal da Vila de São Borja (1869). BRASIL. **Relatórios dos Presidentes das Províncias Brasileiras**: Império (RS) - 1830 a 1889. Ano de 1870. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>274</sup> Leopoldo de Freitas (1865-1940) obteve formação em Direito, tornou-se jurista, jornalista, professor, historiador e membro do Instituto Histórico e Geográfico. Integrante da Geração de 1870, ligado ao movimento intelectual de Silvio Romero advindo da Escola do Recife.

<sup>275</sup> Adriano Ribeiro foi jornalista e redator do periódico liberal *A Reforma*, sendo também secretário de Gaspar Silveira Martins e participante do Partido Federalista. Não dispomos de maiores informações acerca de sua trajetória de vida, sendo algo que necessita de estudos mais aprofundados.

<sup>276</sup> TELEGRAMMAS. Porto Alegre, 24. **O Tempo**, Rio de Janeiro, 25 fev. 1892, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>277</sup> TELEGRAMMAS. Porto Alegre, 24. **O Tempo**, Rio de Janeiro, 25 fev. 1892, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.



R. Pardo 21 março 1892<sup>278</sup>

A situação governamental nesse momento estava sendo acompanhada de perto por Silveira Martins, especialmente às vésperas da organização da Convenção do Partido Federalista, quando se projetava a união de forças entre os que, naquela altura, estavam ocupando a Junta Administrativa no Estado do Rio Grande do Sul (republicanos históricos e dissidentes) com a ala alinhada aos liberais, seguidores de Silveira Martins que haviam formado a União Nacional em 1890. Silveira Martins desconfiava dos atos administrativos do Governo Estadual, ocupado por republicanos históricos, e dos rumores do que seria tratado na Convenção do Partido Federalista em 1892.

Inicialmente, frente à projeção das eleições estaduais para o segundo semestre de 1892, a organização dos antigos liberais e conservadores, que não haviam migrado ao Partido Republicano, somados aos dissidentes desse último, foi pensada no formato partidário que pudesse concorrer ao pleito estadual. Assim, o Partido Federalista foi criado às voltas de seu principal líder, Silveira Martins, em uma Convenção realizada na cidade de Bagé, Rio Grande do Sul, em 31 de março de 1892.

Em reunião em Bagé naquela data, sob a presidência do general Joca Tavares e na presença de outros companheiros, repudiou-se a Constituição Estadual, identificada como a Constituição de Júlio de Castilhos, definindo-se pontos importantes de defesa como: o presidente do Estado deveria ter mandato de quatro anos sem reeleição, estando ele sob a responsabilidade dos secretários (característica parlamentar); a Câmara deveria ser eleita por quatro anos por distrito e renovada pela metade a cada biênio; os municípios deveriam ter autonomia completa; a imprensa deveria ser livre; o governo deveria levar leis para serem discutidas na Câmara<sup>279</sup>.

Esses pontos, levantados no Congresso de Bagé e defendidos enquanto ideias do Partido Federalista e enquanto projeto de outra Constituição, tinham por objetivo oferecer uma possibilidade de organização constitucional frente às intempéries do período político que correspondia ao momento em que o Rio Grande do Sul era governado por uma Junta Governativa Provisória (de 12 de novembro de 1891 a 17 de junho de 1892), sob o predomínio do Partido Republicano Federal, dissidência do PRR, que revogou a Carta Constitucional de Júlio de Castilhos (TRINDADE, 1979). Esse partido contou com a redação

---

<sup>278</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. Carta a Adriano Ribeiro sobre a Convenção. Rio Pardo, 21 mar. 1892. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Coleção Pedro Corrêa do Lago, C. Império, doc. 4143. AHRGS, Porto Alegre, Brasil.

<sup>279</sup> RIO GRANDE DO SUL. Telegrama. Bagé, 2. **Gazeta da Tarde**, RJ, 04 abr. 1892, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

do jornal *O Rio Grande* e com personalidades como Demétrio Ribeiro, Antão de Farias, Joaquim Pedro Soares, Barros Cassal, Adriano Ribeiro, Annibal Cardoso, Joaquim Pedro Salgado, entre outros (TRINDADE, 1979), que depois participaram da Revolução Federalista.

Em uma segunda reunião do Partido Federalista, as bases do sistema jurídico ficaram acertadas, primando pela nomeação dos juízes de direito por meio do governo federal, e pela dos juízes municipais por meio das próprias câmaras municipais. Esses itens foram apresentados e votados em assembleia, coordenada por Joca Tavares<sup>280</sup>, Adriano Ribeiro e Francisco Tavares<sup>281</sup>. Na mesma ocasião, Silveira Martins fora indicado à chefia do Partido Federalista, composto por um Diretório formado por ele, com Joca Tavares como vice-presidente, Adriano Ribeiro como secretário e Coronel Salgado, Apolinário Porto Alegre<sup>282</sup> e o Sr. Bittencourt<sup>283</sup> como membros, consolidando a aliança política entre o Partido Federalista e os dissidentes republicanos organizados sob a denominação de Partido Republicano Federal.

Em retorno à capital federal, na companhia de seu amigo Francisco Antunes Maciel<sup>284</sup>, Silveira Martins buscou articulações políticas. Ao que parece, nesse momento do Congresso em Bagé, o Rio Grande do Sul tinha a presença de diferentes grupos políticos, conforme as referências de que dispomos, tais como: o grupo que se juntava na liga de Silveira Martins e

---

<sup>280</sup> João Nunes da Silva Tavares (1818-1906) era antigo chefe político do Partido Conservador na cidade de Bagé durante o Império. Pertencia a uma família com propriedades rurais no Rio Grande do Sul e Uruguai, ocupando o posto de chefe militar, na qual participou da Revolução Farroupilha, em 1835, ao lado das forças imperiais, da campanha contra Oribe e Rosas em 1851, e posteriormente da Guerra do Paraguai em 1865. Fez parte do Partido Conservador e foi indicado pelo governo republicano provisório como Comandante Militar da fronteira, deixando o cargo pouco tempo depois, para juntar-se a outros chefes na organização do Partido Federalista. Para saber mais, ver trabalho de: ANDRADE, G. F. **A trajetória política do General João Nunes da Silva Tavares (Joca Tavares):** família, comunicação e fronteira. 2017. 177f. Dissertação (Mestrado História) - UFSM, Santa Maria, RS, 2017.

<sup>281</sup> Irmão de João Nunes da Silva Tavares, oriundo da fronteira sul do Brasil, ocupou cargos na política e na Guarda Nacional durante o Império, assim como foi nomeado governador do Rio Grande do Sul por Deodoro da Fonseca em 1890. Para saber mais, ver em: ANDRADE, G. F. **Op. Cit.**

<sup>282</sup> Apolinário Porto Alegre (1844-1904) era oriundo de uma família de açorianos, nascido em Rio Grande, local em que seu pai trabalhava como funcionário da Alfândega. Mudou-se para Porto Alegre, onde passou a se dedicar aos estudos e à literatura, indo posteriormente a São Paulo para cursar Direito. Retorna ao Rio Grande do Sul, por ocasião da morte de seu pai e passa a atuar como professor e fundar suas próprias escolas de ensino. Criou em 1868 o Paternon Literário, responsável pela criação de uma literatura local, com publicações periódicas, promoção de saraus, conferências públicas, organização de uma biblioteca pública e ação na alfabetização de pessoas. Adepto ao republicanismo, criou, em 1870, o Clube 20 de Setembro, o primeiro a defender a República no Rio Grande do Sul. Para saber mais: ARAÚJO, Naira Hofmeister de. **Estudo sobre a vida e a obra de Apolinário Porto Alegre.** 2018. 118f. Dissertação (Mestrado em Letras) - UFRGS, Porto Alegre, RS, 2018.

<sup>283</sup> RIO GRANDE DO SUL. Telegrama. Bagé, 2. **Gazeta da Tarde**, RJ, 04 abr. 1892, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>284</sup> Francisco Antunes Maciel (1844-1917) era natural de Pelotas (RS) e bacharel em Direito, alcançou altos cargos políticos junto ao Império como os de Deputado e Conselheiro do Imperador pelo Partido Liberal. Posteriormente, com a República, aderiu ao Partido Federalista, sendo companheiro e seguidor de Silveira Martins. Para saber mais a respeito dessa trajetória, ver a tese de Doutorado de: PAULA, Débora Clasen de. **Família, Guerra, Política, Negócios e Fronteira:** os Antunes Maciel desde o século XVIII aos inícios do século XX. 2019. 212f. Tese (Doutorado em História) – UFRGS, Porto Alegre, RS, 2019.

Joca Tavares, composto por liberais, conservadores e alguns republicanos históricos; o grupo dos republicanos históricos, representado por Júlio de Castilhos e pelos que o acompanhavam, de inspiração e viés positivista; o grupo do general Barreto Leite e Barros Cassal, juntamente com seus funcionários destituídos do poder na época do Governicho; e o grupo do Sr. Demétrio Ribeiro e Antão de Farias<sup>285</sup>. Grupos que, posteriormente, na Revolução Federalista se referenciaram como grupos identificados aos gasparistas, castilhistas e comtistas, republicanos históricos (de tendência liberal) e demetristas, respectivamente.

Na articulação do Partido Federalista no Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro, Silveira Martins enviou a seguinte carta ao presidente Floriano Peixoto, digna de ser aqui reproduzida na íntegra. Este documento pertence ao Fundo Documental e Arquivístico de Floriano Peixoto, no Rio de Janeiro, e expressou as tentativas de negociação e articulação com o Executivo:

Illustre Marechal

Como brasileiro e republicano tomo a liberdade de dirigir a V. Ex. estas despretensiosas linhas apontando a V. E. o caminho, que, como presidente da República brasileira deve V. Ex. seguir.

Em primeiro lugar, V. Ex. deve chamar para secretários homens de estatura moral tão alevantada que inspirem a nação confiança e certeza de moralidade na gestão dos negócios da pátria. V. Ex. honesto como é, deve demittir o ministro que não interpretar bem os princípios a que deve cingir-se.

Severo e regido V. Ex. deve mandar voltar os desterrados políticos mas ser sempre ríspido para com aqueles que tentarem contra a republica. A pois intotum o selo que tem tido V. Ex. para com o tesouro nacional, não permittindo que gananciosos e ousados salteadores violem as arcas santas d'aquelle estabelecimento. Regularizar mais breve possível os serviços das estradas de ferro, mormente o da Central que tem sido péssimo. V. Ex. como poder executivo não deve intrometter-se no poder judiciário que é o mais elevado e importante de todos os outros poderes. Dar aos Estados a mais larga autonomia, moralisar os pleitos eleitorais é um dos objectos mais importantes que V. Ex. deve dedicar-se de corpo e alma.

Marechal. O Brasil é o mais bello e rico paiz do mundo só falta patriotismo nos seus homens e seriedade na sua administração, portanto como presidente da Republica V. Ex. deve inspirar-se nos princípios que tão alto levantam os grandes vultos da América do Norte.

Esperando obter algum proveito da presente carta sou com veneração e respeito

V. Ex.

Gaspar Silveira Martins  
Capital Federal, 21  
de Julho 92<sup>286</sup>

Nessa correspondência de Silveira Martins ao Presidente da República, Marechal Floriano Peixoto explicitou a base do pensamento político defendido pelo recém-chegado da

<sup>285</sup> VINAGRE, H. Maia. Rio Grande do Sul. Cartas enviadas ao redator da Gazeta da Tarde. São Domingos, 14 jun. 1892. **Gazeta da Tarde**, RJ, 14 jun. 1892, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>286</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. Carta enviada a Floriano Peixoto, 21 jul. 1892. Fundo Floriano Peixoto. BR AN, RIO Q6. LEG.COR,CAR.596. Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Europa, no sentido de revisar a cultura política republicana e sua prática no Brasil. A carência cívica do *respublicanismo* enquanto ideal de bom governo, baseado nas virtudes cívicas dos cidadãos, algo a ser buscado no principal exemplo e modelo adotado pelo Brasil, o da América do Norte, explicita a denúncia de Silveira Martins por um governo moralizado que não interferisse no poder judiciário e que concedesse a autonomia aos Estados, antiga reivindicação sua, liberal, no Império. Uma autonomia das províncias foi pensada para a República, enquanto soberania relativa/autonomia, na Carta Constitucional de 14 de Julho de 1891, em que se defendeu a relação entre as províncias e o Estado nacional. Cabe ainda refletir na posição estratégica e amistosa de Silveira Martins durante as negociações com o Presidente, ainda mais na sugestão de retornar com os emigrados políticos desterrados do território nacional, que, assim como ele, viveram a imposição do desterro.

Da mesma maneira, a correspondência evidencia seu pensamento sobre o parlamentarismo e sobre a importância do Gabinete de Ministros, questionando o presidencialismo, em concordância com sua trajetória política que o transformou em um defensor de um Estado Nacional forte, capaz de manter a unidade das partes constituintes e de assegurar suas autonomias locais/regionais. Defendia uma descentralização que mantivesse a unidade territorial e política do Brasil (aqui podemos ver o vínculo ao que ocorreu com a fragmentação dos antigos Vice-Reinos Espanhóis e com a manutenção da unidade do Estado brasileiro). O citado exemplo dos princípios da América do Norte trouxe a relação de um país/território formado por Estados membros autônomos juntamente com municípios autônomos, ou seja, o exemplo da formação do Estado Federal norte-americano.

Silveira Martins possuía uma preocupação com o presidencialismo e a centralização do Poder Executivo no Brasil, demonstrada na formação de uma república governada por militares. Essa questão do militarismo era primordial para Silveira Martins e para os que denunciavam Floriano Peixoto e Júlio de Castilhos pela forte presença militar na política e no Estado do Rio Grande do Sul.

Ao seguir Silveira Martins em suas ideias, havia preocupações bem específicas, como as estradas de ferro e a moralização dos pleitos estaduais que fizeram parte de sua agenda de negociações, no momento em que as convulsões políticas eram enfrentadas nos estados devido à subida de Floriano Peixoto ao poder, por vias não eleitorais, e à situação vivida pelos estados, em especial o Rio Grande do Sul, sob a governança de uma Junta que fora retirada por um golpe de Júlio de Castilhos para evitar a chegada de Silveira Martins ao poder.

Nesse contexto, já instalado no seu espaço de atuação política no sul do Brasil, Silveira Martins continuou suas articulações, organizando forças e apoio para uma situação de

enfrentamento com o governo federal, agravada ainda pela situação política do Estado do Rio Grande do Sul, situação compartilhada por outros estados, de derrubada de uma Junta Governativa, alinhada ao seu grupo e à organização das eleições, onde Júlio de Castilhos foi eleito, assumindo em 26 de janeiro de 1893. Júlio de Castilhos, que havia apoiado Floriano Peixoto quando da queda de Deodoro da Fonseca do governo federal, em novembro de 1891, assumiu pela segunda vez o mandato de Presidente do Rio Grande do Sul, agora sob o apoio do governo federal de Floriano Peixoto; devido a esse apoio, encontrou resistências internas do seu Partido.

Diante dessa articulação entre governos estadual e federal, a circulação de Silveira Martins e de seus companheiros se intensificaram na região fronteira platina. Muitos se voltaram às suas estâncias, a seus amigos e negócios no Uruguai e na Argentina, para somar recursos a um empreendimento que já havia sido iniciado na fronteira, a organização de tropas militares sob os comandos de estancieros alinhados ao Partido Federalista.

### 3.2 AS MIGRAÇÕES DOS FEDERALISTAS PARA O URUGUAI

A circulação pela região fronteira platina, de homens e seus bandos armados, era notícia no Rio de Janeiro, desde os primórdios da República, quando Silveira Martins já se encontrava em solo europeu. O temor de deixá-lo pela região condisse com a ideia de que ele poderia ser um elo de aglutinação de forças descontentes em relação ao poder, sem mencionar as intrigas pessoais, de longa data, entre Silveira Martins e o Presidente Provisório, Deodoro da Fonseca.

Diante da renúncia de Deodoro da Fonseca e da possibilidade prevista na Constituição de 1891 de convocar novas eleições, o retorno de Silveira Martins ao Brasil foi concretizado, reorganizando seus companheiros e outros aliados ao Partido Federalista. A situação nacional e estadual propiciou as expectativas dos federalistas de pleitear eleições, o que não foi possível, pela intransigência em assumir o Vice-Presidente Floriano Peixoto ao cargo de Presidente da nação, somado ao apoio que Júlio de Castilhos investiu nesse novo Presidente, para derrubar a Junta Governativa do Estado (formada por elementos alinhados a Silveira Martins), convocar eleições e consagrar-se vitorioso no pleito eleitoral para o Executivo Estadual.

Frente à deposição dos elementos alinhados ao governo anterior, a subida de Júlio de Castilhos ao poder em janeiro de 1893 marcou um período de intensas agitações políticas, de derrubada das antigas hostes liberais, conservadoras e dissidentes do PRR que se mantinham em cargos e, de certa maneira, que se posicionavam a favor do Partido Federalista e/ou contrários à política castilhista.

Nesse sentido, frente a essa conformação política que havia sido implementada e que se buscava consolidar, um número crescente de emigrados avançavam sobre a linha de fronteira, em busca de exílio no Uruguai. Eram eles denominados de “exiliados políticos” conforme a denominação da época, em que os jornais assim noticiavam, em virtude das circunstâncias políticas do Estado do Rio Grande do Sul, com a subida de Júlio de Castilhos e com as conseqüentes perseguições às antigas lideranças que não haviam aderido ao republicanismo de seu governo, contando também com a ajuda e o apoio do governo federal de Floriano Peixoto. Muitos deles possuíam propriedades e famílias no Uruguai, para onde assentavam morada, proporcionada pela situação de fronteira do Rio Grande do Sul.

Essa movimentação era monitorada pelas autoridades uruguaias que noticiavam, via polícia e chefaturas, bandos armados como os de Gumercindo Saraiva, os quais trariam riscos à paz na zona de fronteira<sup>287</sup>. Da mesma maneira, chefes locais do Uruguai denunciavam a movimentação de revolucionários (assim chamados nos documentos) pelas estâncias, como Joca Tavares, a quem o chefe de polícia local solicitava para que se procedesse à apreensão e remissão do mesmo até Montevideo<sup>288</sup>. Um dia depois a essa determinação, o mesmo chefe de polícia de Melo (Uruguai) anunciou a fuga de Joca Tavares, sem conhecimento do seu paradeiro<sup>289</sup>. Ao que nos parece, tal situação não tomou proporções graves, de maneira a demonstrar aos governos brasileiro e uruguaio uma impressão de que as medidas estavam sendo cumpridas, de neutralidade e manutenção do território uruguaio com controle das lideranças revolucionárias brasileiras circulando por ele, como assim era mencionado nos documentos. Para isso, solicitava-se também a realização de um levantamento dos emigrados políticos na fronteira, especificamente em Cerro Largo, para saber se tinham alguma importância política ou formavam parte de algum comitê revolucionário<sup>290</sup>. Cerro Largo era o

---

<sup>287</sup> COLLAZO, Gumersindo. Melo, 2 jan. 1892. Chefatura de Polícia y de Política de Cerro Largo. Copiadores. Libro 1601 (1891-1892). Archivo General de La Nación, Montevideú, Uruguai.

<sup>288</sup> COLLAZO, Gumersindo. Melo, 3 ago. 1893. Chefatura Política y de Polícia de Cerro Largo. Copiadores. Libro 1603 (1893-1894). Archivo General de La Nación, Montevideú, Uruguai.

<sup>289</sup> COLLAZO, Gumersindo. Melo, 4 ago. 1893. Chefatura Política y de Polícia de Cerro Largo. Copiadores. Libro 1603 (1893-1894). Archivo General de La Nación, Montevideú, Uruguai.

<sup>290</sup> COLLAZO, Gumersindo. Melo, 13 set. 1893. Chefatura Política y de Polícia de Cerro Largo. Copiadores. Libro 1603 (1893-1894). Archivo General de La Nación, Montevideú, Uruguai.

local onde muitos destes emigrados brasileiros possuíam propriedades. Lideranças locais e nacionais uruguaias do Partido Colorado, como Aberto Palomeque, Manuel Herrera y Espinosa e Remigio Castellanos estiveram presentes, como, por exemplo, no caso das discussões a respeito da internação de Silveira Martins na Argentina, em 1894.

Para isso, os documentos produzidos pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil nos dão indícios da movimentação do chefe federalista, Silveira Martins, e de seus aliados por pontos de uma região fronteira platina, atraindo os interesses das nações envolvidas, especialmente das autoridades brasileiras. Nesse sentido, foram pronunciadas, em um desses relatórios, as seguintes afirmações sobre a representatividade de Silveira Martins na região:

O Dr. Silveira Martins, director do movimento revolucionário, tem andado em constante movimento e como, em consequência de instancias do Governo Brasileiro, foi intimado para residir em Montevideo ou intimado a deixar o território Oriental, é provável que se remova para Buenos Aires. Hoje pois compete a essa Legação fazer quanto estiver a seu alcance para trazer sem demora ao conhecimento deste Ministerio, pelo telegrapho ou por escripto, o que lhe interessar, com referencia aos actos do mesmo Sr., tendo em particular consideração as suas relações, directas ou indirectas, com o Governo Argentino.

O Sr. Silveira Martins pode comunicar com os seus amigos do Rio Grande pelo território Oriental, onde há de ter agentes e por isso escapa a vossa vigilância, mas também o pode fazer pelo rio Uruguay e por território exclusivamente Argentino, e por esse lado com o auxilio do Consul Geral alguma informação colhereis.

Os Federalistas recebem de alguma parte dinheiro, armamento e munições. Dinheiro de certo não obterão do Governo Argentino; mas elle poderá dar-lhes a mais, por que tem em abundancia. Convem saber si o dá e quanto ao dinheiro, conquanto não seja fácil achar-lhe a origem, todavia deveis fazer deligencia para descobri-la<sup>291</sup>.

Observamos a preocupação do governo brasileiro frente à articulação de Silveira Martins na região fronteira platina, em sua circulação e apoio recebido dos países que oficialmente, via relações internacionais e por situação de zona de fronteira, mantinham-se em posição de neutralidade diante do governo brasileiro. Entretanto, as relações sociais são muito mais dinâmicas e ultrapassam os acordos recíprocos entre Estados Nacionais, especialmente se observarmos que Silveira Martins usufruía de uma situação mais confortável em sua propriedade e com sua família no Uruguai, além de ser um refúgio para as situações vivenciadas em âmbito brasileiro. Da mesma maneira, o contato com o governo argentino atraía ainda mais a atenção do governo brasileiro, pelas possibilidades mais plausíveis de arrecadação de recursos que poderiam brotar dele. Destaca-se ainda, nessa fala, a representatividade da fronteira na mobilização da trajetória da liderança revolucionária, em contato com o Rio Grande do Sul, o Uruguai e a Argentina, seja pela mobilidade de Silveira

<sup>291</sup> SOUZA, Antônio Francisco de Paula. Reservado. Telegrama enviado ao Encarregado dos Negócios Brasileiros em Buenos Aires, o Sr. Gracho de Sá Valle, 06 de abr. 1893. Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores, Legação do Brasil em Buenos Aires. Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro, Brasil.

Martins, seja pela mobilidade de seus agentes infiltrados, de acordo com as palavras do Ministro das Relações Exteriores do Brasil.

As ordens do governo uruguaio à Chefatura de Polícia de Cerro Largo incluíam a internação de emigrados políticos que estivessem envolvidos em bandos bélicos próximos à fronteira e que estivessem tomando ação junto à Revolução ou dispostos a invadir o Rio Grande do Sul. A internação se referia a uma retirada de pessoas dos departamentos uruguaios vizinhos ao Rio Grande do Sul; aqui, Cerro Largo aparecia como um ponto estratégico de muitos dos federalistas, pela presença das estâncias familiares, entre elas a da família de Silveira Martins<sup>292</sup>. A internação devia ser dada a trinta léguas da fronteira do país vizinho e, entre os nomes, estavam o Coronel Estácio de Azambuja<sup>293</sup> e Ladislau Amaro<sup>294</sup>. Sob vigilância das autoridades uruguaias, o Coronel Estácio de Azambuja estava residindo em Montevideú, recebendo autorização do governo para viajar e cuidar de seus campos por trinta dias em Carpintaria, Departamento de Cerro Largo<sup>295</sup>.

Na agenda das relações internacionais, os assuntos nas relações exteriores brasileiras nesse período com o Uruguai e também com os demais países demonstram como a situação dos revoltosos e as proporções de boatos e informações que eram confirmadas e/ou desmentidas tomaram tempo das comunicações entre o Ministério das Relações Exteriores do Brasil e a Legação do Brasil, voltada agora, aqui, para o Uruguai. A tentativa, feita pelos que reivindicavam autonomia dos municípios e controle do sistema jurídico local, de provocar mudanças na linha de fronteira trazia consequências ao poder local instituído historicamente e controlador dos recursos locais. Foi nesse sentido que a questão do contrabando afetou poderes locais da região, envolvidos no grupo federalista, no caso concreto da proibição de trânsito de mercadorias sobre a linha de fronteira entre Bagé e Santana do Livramento, devendo os produtos unicamente entrar por estrada de ferro via Rivera<sup>296</sup>. A determinação contrariava toda uma prática comercial histórica da região, modernizada a partir das estradas de ferros uruguaias como meios legítimos de transportes de mercadorias.

---

<sup>292</sup> PÉREZ, Fortunato. Melo, 06 set. 1894. Chefatura Política y de Polícia de Cerro Largo. Copiadores. Libro 1604 (1894). Arquivo General de La Nación, Montevideú, Uruguai.

<sup>293</sup> Estácio Xavier de Azambuja (1860-1938) nasceu em Camaquã/RS e morava em Pelotas/RS, oriundo de uma família pertencente aos primeiros povoadores do Rio Grande do Sul. Foi chefe comandante dos federalistas e depois na Revolução de 1923. Juntou-se à família de Silveira Martins, através do seu matrimônio com Carolina Ferreira Ramos, sobrinha de Silveira Martins.

<sup>294</sup> Ladislau Amaro da Silveira (1828-1895) nasceu em Herval/RS, rico estancieiro na região, lutou na Revolução Federalista ao lado do General João Nunes da Silva Tavares.

<sup>295</sup> COLLAZO, Gumersindo. Melo, 05 jun. 1894. Chefatura Política y de Polícia de Cerro Largo. Copiadores. Libro 1604 (1894). Arquivo General de La Nación, Montevideú, Uruguai.

<sup>296</sup> Cópia (Tradução) da Resolução da Secretaria del Centro Comercial en Santana do Livramento, 07 jun. 1892. Fundo Ministério das Relações Exteriores. Legação de Brasil. Caja 117 (1892-1894), doc. 942. Arquivo General de La Nación, Montevideú, Uruguai.



A circulação de Silveira Martins pela região fronteira platina era observada pelas autoridades brasileiras e uruguaias. Dessa forma, tiveram conhecimento que o mesmo se encontrava em San Eugenio no momento em que deveria estar em residência fixa na capital Montevideu, segundo ordens do governo uruguaio. Frente a isso, decidiu-se que Silveira Martins fosse expulso do país, assim como outros cabeças da Revolução, devido a essa provocação e desobediência às ordens uruguaias de internação<sup>297</sup>. D. Manuel Herrera y Espinosa, Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, expediu ofício às autoridades de San Eugenio, solicitando que Silveira Martins retornasse imediatamente a Montevideu. As autoridades passaram a procurá-lo pelo interior do Uruguai, e o telegrama do chefe político de Salto ao Ministro uruguaio indicou que o mesmo não havia passado por aquele Departamento, estando porém presente na lista de passageiros do vapor Montevideo<sup>298</sup>. A autoridade do porto chamado Frey Bentos, no Rio Uruguai, disse que o mesmo estava no vapor mencionado e que o notificou a respeito do ordenado<sup>299</sup>, mas sem tomar uma medida de repressão e aprisionamento de Silveira Martins. Situação que não inibiu sua circulação, observado pela aproximação entre Silveira Martins e Manuel Herrero y Espinosa.

Assim como Silveira Martins, outros indivíduos ligados a ele estavam sob vigilância do governo brasileiro, em suas notificações ao Ministério das Relações Exteriores do Uruguai. Foram os casos de Paulino Vares, Ângelo Dourado, Burlamaqui na vila de Rivera, e Ernesto Gerugross, Lourenço Oliveira, João Barros Cassal e Adriano Nunes Ribeiro residentes em Santa Rosa, todos com o mesmo pedido: o de internação desses chefes federalistas ou a retirada deles do país sob o pretexto de que a neutralidade do Uruguai não estava sendo cumprida<sup>300</sup>.

Nesse sentido, de acordo com os documentos produzidos pelo Ministério das Relações Exteriores, o Uruguai passou a ser um espaço de atuação política dos federalistas, local onde parte deles tinham propriedades, como os chefes Silveira Martins, Joca Tavares, Gumercindo e Aparício Saraiva. Uma fronteira revolucionada que, sob aspecto legalista e

---

<sup>297</sup> ALVIN, Júlio de Melo. Correspondência enviada a D. Manuel Herrera y Espinosa, Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, 7 abr. 1893. Ministério das Relações Exteriores. Legação de Brasil. Caja 117 (1892-1894). doc. 958. Arquivo General de La Nación, Montevideu, Uruguai.

<sup>298</sup> CHEFE POLÍTICO DE SALTO. Telegrama a D. Manuel Herrera y Espinosa, Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, 8 abr. 1893. Ministério das Relações Exteriores. Legação de Brasil. Caja 117 (1892-1894). doc. 958. Arquivo General de La Nación, Montevideu, Uruguai. Grifo nosso.

<sup>299</sup> CHEFE POLÍTICO DE FRAY BENTOS. Telegrama a D. Manuel Herrera y Espinosa, Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, 8 abr. 1893. Ministério das Relações Exteriores. Legação de Brasil. Caja 117 (1892-1894). doc. 958. Arquivo General de La Nación, Montevideu, Uruguai.

<sup>300</sup> ALVIN, Júlio de Melo. Correspondência enviada a D. Manuel Herrera y Espinosa, Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, 11 abr. 1893. Ministério das Relações Exteriores. Legação de Brasil. Caja 117 (1892-1894). doc. 961. Arquivo General de La Nación, Montevideu, Uruguai.

oficial das relações entre os dois países, agiu a fim de manter neutralidade e boa convivência entre os povos, mas que, em um plano interno de vivência da fronteira por essa elite, foi marcada por outras experiências que faziam parte da guerra como, por exemplo, a deserção de integrantes do Exército Nacional Brasileiro que se juntaram aos revoltosos, a emigração de políticos, os roubos de gado, os armamentos de revolucionários e a passagem de recursos ao Exército legal, os pedidos e as solicitações de internações de chefes federalistas, entre outros. A respeito dos emigrados políticos, o assunto foi motivo do encontro entre Silveira Martins com o Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, contando com a presença de Vitorino Monteiro<sup>301</sup>, em uma forma de protesto diplomático acerca do tratamento dispensado aos emigrados revolucionários. Monteiro reclamava uma atitude mais enérgica do governo uruguaio para com esses revolucionários<sup>302</sup>.

Essa vigilância monitorada pelo governo brasileiro devia-se também às aproximações dos federalistas com o governo uruguaio, ocupado pelo Partido Colorado. As notícias sobre a Revolução eram publicadas no periódico do Partido Colorado *El Día*, dirigido por José Batle y Ordonez. O Partido Colorado remonta a 1836 e teve por criador Fructuoso Rivera, ligado à família de Silveira Martins, como um partido vinculado à liberdade e aos caudilhos, enquanto o Partido Nacional (Blanco), fundado por Manuel Oribe, importante maçon e liberal, vinculava-se à manutenção da ordem e à constitucionalidade. Essa foi uma visão dualista e nacionalista de Pivel Devoto, estudioso dos partidos políticos no Uruguai (RILLA, 2008). A partir da década de 1870, os partidos do Uruguai passaram a compartilhar o poder e os assuntos públicos, através do acordo de delegar chefaturas departamentais ao Partido Blanco e aos representantes da Assembleia Legislativa, em um processo de divisão territorial do poder entre os dois partidos (CAETANO, 2013). Nesse sentido, Silveira Martins ligava-se tanto ao Partido Colorado quanto ao Partido Blanco, pois tinha em seu meio os irmãos Gumercindo e Aparício Saraiva, que eram ligados aos blancos na zona de fronteira e também ao Partido Colorado.

---

<sup>301</sup> Vitorino Ribeiro Carneiro Monteiro (1859-1920) realizou estudos na Escola Militar e bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Direito de São Paulo em 1883. Pertencia ao partido Republicano Rio-Grandense, foi Deputado Federal Constituinte em 1891, votando no candidato Prudente de Moraes à Presidência da República, contrariando a indicação de votar em Deodoro da Fonseca, feita pelo líder do PRR do Rio Grande do Sul, Júlio de Castilhos. Foi Presidente do Rio Grande do Sul (junho a setembro de 1892), atuou como Ministro Plenipotenciário no Uruguai (1893-1894), e assumiu como deputado federal (1894). Fonte: CPDOC. Biografia, Carneiro Monteiro. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/MONTEIRO,%20Carneiro.pdf>. Acesso em: 21 mai. 2020.

<sup>302</sup> MONTEVIDEO. *La Nación*, Buenos Aires. 19 ago. 1893, p. 1. Hemeroteca do Congresso Nacional da Argentina, Buenos Aires, Argentina.

Quando estabelecido na Argentina, por determinações do governo uruguaio, Silveira Martins foi tema de discussão no Parlamento uruguaio, na representação de alguns deputados. Na ocasião, na Câmara dos Representantes, Antonio Bachini (Rio Negro), Eduardo Flores (Flores), Alberto Palomeque (Cerro Largo) e Manuel Herrero y Espinosa (Cerro Largo) pediram informações ao governo a respeito dos critérios de regresso de Silveira Martins ao Uruguai, em razão do seu “extrañamiento” por determinação do Superior Governo uruguaio. O mesmo, segundo eles, teria retornado ao Uruguai com o fim do mandato da presidência de Julio Herrera y Obes, algo que necessitava de esclarecimentos por parte do novo governo<sup>303</sup>.

A situação dos emigrados políticos no Uruguai e na Argentina agravou-se e repercutiu de maneira mais sistemática, quando da junção dos movimentos armados da Marinha, sob os comandos de Custódio de Mello<sup>304</sup> e Saldanha da Gama, com os federalistas no sul do Brasil. Em setembro de 1893, a esquadra que bloqueou a baía de Guanabara no Rio de Janeiro, para a entrada de navios estrangeiros, levou Floriano Peixoto a pedir ajuda aos Estados Unidos e a entrar em conflito diplomático com Portugal, que ofereceu ajuda aos revoltosos. Ao mesmo tempo, as tropas federalistas avançavam em território brasileiro, tomando Desterro e Paraná sob seu comando, com objetivo de implantar uma Junta Governativa revolucionária, sob a denominação de Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, que agiria como um governo de certa autonomia, com busca de reconhecimento externo. Para isso, contavam com elementos da Armada para a aquisição de força e resistência, como Custódio de Melo e Saldanha da Gama.

A partir disso, trabalharemos com as imbricações envolvidas entre essas revoltas e outras que estavam a se pronunciar em outros Estados da federação brasileira a partir das correspondências entre chefes do Governo Provisório em Desterro e publicações periódicas na Argentina e Uruguai que enunciavam a movimentação de emigrados políticos brasileiros nos seus territórios, especialmente entre os anos da Revolução Federalista (1893-1895).

Passamos então a analisar a atuação de Silveira Martins na Argentina, a partir do momento em que o mesmo se estabeleceu em Buenos Aires em 1894, cumprindo ordens de

---

<sup>303</sup> URUGUAY. Câmara dos Representantes Sessão Extraordinária de 24 abr. 1894. **Diário de Sesiones de la Cámara de Representantes**. Sesiones Extraordinárias de la 17ª Legislatura. 1893. Montevideo: Imprenta El Siglo Ilustrado, 1894. Biblioteca no Palácio Legislativo do Uruguai, Montevideu, Uruguai.

<sup>304</sup> Custódio de Melo (1840-1902) foi militar, Deputado Federal pela Bahia na Constituinte de 1891, Ministro da Marinha de 1891-1893, Ministro das Relações Exteriores (1891 e 1892), Ministro da Guerra 1893 e atuou ao lado do Federalistas na Revolução de 1893, iniciando a Revolta da Armada no Rio de Janeiro com o bombardeio à baía de Guanabara, em setembro de 1893, movimento que depois teve a adesão de Saldanha da Gama. Fonte: CPDOC. Verbetes. Custódio De Melo. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeirarepublica/MELO.%20Cust%C3%B3dio%20Jos%C3%A9%20de.pdf>.> Acesso em: 28 jan. 2020.

extradição do governo do Uruguai, no intuito oficial de manutenção de uma neutralidade uruguaia em consonância com o assunto internacional que a Revolução envolvia.

### 3.3 A ARGENTINA COMO LOCAL DE ATUAÇÃO DOS FEDERALISTAS E DE GASPAR SILVEIRA MARTINS

Establecida la doctrina que realmente debe regir el caso, es el momento de preguntar, señor presidente, si en el punto concreto de extrañamiento del ciudadano brasilero doctor don Gaspar Silveira Martins se encuentran reunidas las circunstancias de un verdadero asilado politico, y si los actos particulares individuales, del Dr. Silveira Martins pueden comprometer al gobierno oriental á tal punto, que el gobierno brasilero ó el gobierno oriental espontaneamente, pueda en uno solicitar y el outro decretar el extrañamiento<sup>305</sup>.

Foram essas as palavras de Alberto Palomeque, na sessão da Câmara dos Representantes do Uruguai de 28 de abril de 1894, ao fazer referência ao ato do governo uruguaio de levar Silveira Martins ao “extrañamiento”, ou seja, ao exílio do território uruguaio, mais especificamente de Montevideú, local onde esteve internado sob a vigilância das autoridades uruguaias e brasileiras. A discussão que colocou o caso de Silveira Martins no centro dos debates foi motivada pela disposição do Ministério das Relações Exteriores daquele país em retirar Silveira Martins do território. Como se tratava de uma decisão política que envolvia também relações internacionais, tal debate provocou, ainda, a atenção das autoridades e dos deputados que realizaram conferências com os ministros do governo e com o ministro de Relações Exteriores, além de interpelações na Câmara dos Deputados<sup>306</sup>. Foi nesse contexto que o pronunciamento do Deputado uruguaio do Partido Colorado, Alberto Palomeque, foi realizado a respeito do caso. Ao que fica subtendido, sua defesa em torno dos motivos da decisão do governo destinava-se a colocar Silveira Martins na posição de um cidadão uruguaio, em razão de seus interesses que o ligavam ao Uruguai, numa clara demonstração dos vínculos entre lideranças federalistas e políticos colorados uruguaios.

Em continuação, na defesa de seu amigo Silveira Martins, Palomeque explicitou que não se tratava mais agora de um emigrado político, mas de alguém que possuía propriedades,

<sup>305</sup> EL extrañamiento de Silveira Martins de Montevideo. *El Diálogo*, 01 mai. 1894, p. 2, rolo nº 1584. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires/Argentina. Tradução nossa: “Establecida a doutrina que realmente deve reger o caso, é o momento de perguntar, senhor presidente, se no ponto concreto de afastamento do cidadão brasileiro doutor Silveira Martins se encontram reunidas as circunstancias de um verdadeiro exilado político, e se os atos particulares individuais, do Dr. Silveira Martins podem comprometer o governo oriental a tal ponto, que o governo brasileiro ou o governo oriental espontaneamente, pode de um solicitar e o outro decretar o afastamento”.

<sup>306</sup> ESTRANAMIENTO de Silveira Martins: Ordem Revogada. Assuntos Brasileiros. *El Diálogo*, 25 abr. 1894, p. 2, rolo nº 1584. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires/Argentina.

dinheiro e negócios junto a Montevideú: “No es pues, um individuo que haya venido à pedir hospitalidad en el carácter de refugiado político. Es un habitante que ya estaba en el Estado com sus intereses y que el gobierno no tenia que preocuparse de él sino para cuando cometiera delitos comunes previstos en la legislacion”<sup>307</sup>. Dessa maneira, percebe-se que seu entendimento a respeito da situação, ressaltando ter Silveira Martins propriedades no território, qualificava-o com um status diferente do de emigrado político. Dessa forma, entramos aqui em um debate discursivo de interpretá-lo como emigrado político, como o que vem de outro lugar/exterior ou como cidadão uruguaio, pelo estabelecimento de seus negócios e por seu local de morada em Cerro Largo, sujeito então a pagar por seus delitos, segundo o que previa a legislação uruguaia.

Foi com essa discussão no Legislativo uruguaio que Silveira Martins entrou na Argentina, de Montevideú a Buenos Aires, em princípios do ano de 1894. Naquele momento, Buenos Aires já era uma capital cosmopolita, que agregava e recebia grande quantidade de pessoas, advindas de diferentes regiões da América e Europa. A escolha de Silveira Martins estar nessa cidade não foi em vão, pois nela estavam também grande quantidade de imigrantes políticos de outras nacionalidades. Da mesma maneira, Montevideú, também representava um polo de imigração política na época, especialmente se levarmos em consideração que exilados políticos argentinos, revolucionários vinculados à União Cívica Radical (UCR), realizavam encontros e recebiam visitas de seus líderes Leandro Alem e Bernardo Irigoyen em Montevideú<sup>308</sup>.

Os periódicos argentinos deram pistas e vestígios dessas movimentações, não só de Silveira Martins e de outros exilados brasileiros, como os vinculados a Custódio de Melo e Saldanha da Gama, mas também de exilados argentinos, radicais, estabelecidos em Montevideú. Nesse sentido, os periódicos de Buenos Aires são utilizados aqui como a principal fonte de consulta a respeito da Revolução nessa região, com as devidas ressalvas contextuais e tendenciosas de suas colunas, que se alinhavam à situação do governo instituído ou davam primazia às notícias dos revolucionários na região fronteira platina.

Bem, as notícias de Buenos Aires anunciavam que ela estava tomada de grande número de emigrados políticos não só brasileiros, mas também uruguaio, paraguaio e

---

<sup>307</sup> EL extrañamiento de Silveira Martins de Montevideo. *El Diálogo*, 01 mai. 1894, p. 2, rolo nº 1584. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires/Argentina. Tradução nossa: “Não é pois, um indivíduo que veio a pedir hospitalidade no carácter de refugiado político. É um habitante que já estava no Estado com seus interesses e que o governo não tinha que preocupar-se dele senão para quando cometeria delitos comuns previstos na legislação”.

<sup>308</sup> EL DIÁRIO, Buenos Aires, 17 jul. 1894, p. 1. Rolo nº 1584. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires/Argentina.

chilenos. A cidade apresentava-se como um local importante para os exilados políticos do continente. Entre os emigrados brasileiros citados, constam nomes do Partido Federalista, da Armada e da dissidência do PRR: Silveira Martins, Barro Cassal, Almirante Custódio de Mello, ministro Ribeiro, Aníbal Falcão, Rui Barbosa, os quais, no conjunto com outros imigrados de outras nacionalidades, formaram verdadeiras “colônias políticas que se fijan temporariamente en nuestra capital a la espera de que varien los giros de las situaciones más ó menos violentas en sus respectivos países”<sup>309</sup>.

Assim, o periódico da cidade, *El Diálogo*, apresentava a situação dos exilados, comparando-a à representatividade que Paris exercia na Europa. Ademais, o periódico considerava que essa situação de intensa circulação de exilados pertencia a um ciclo revolucionário sangrento, que emergiram em torno de “una personalidad caída ó de una idea derrotada, á las expectativas pacificas ó a los trabajos reivindicación perfectamente tolerables en cuanto no contrarian imprudentemente las buenas relaciones internacionales”<sup>310</sup>. Ao observarmos as constantes notícias publicadas nesse periódico, percebemos os congruentes movimentos armados que emergiram nos países sul-americanos, caracterizados enquanto movimentos revolucionários ou revoluções, nas suas interfaces de contatos e relações de âmbito da região fronteiriça platina. Situação essa vista de maneira tolerável pelo governo argentino, desde que não tivesse interferência no âmbito das relações internacionais deste país com os demais países dos emigrados.

Além de Silveira Martins, outros grupos políticos chegaram a Buenos Aires, buscando asilo político junto ao governo argentino. Desses grupos políticos brasileiros, alguns estavam alinhados aos federalistas e outros alinhados ao governo Floriano Peixoto e Júlio de Castilhos. Entre eles, destacamos, nas publicações portenhas, as movimentações para recebimento e instalação dos emigrados da Marinha, pertencentes à esquadra brasileira comandada por Custódio de Melo e Saldanha da Gama, os quais, após bombardearem a capital do Rio de Janeiro, desceram ao sul para se juntarem aos federalistas e tomarem Desterro, com vistas à proclamação de um governo formado pelos três estados sulinos (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná). Refletiremos acerca dessas notícias, como via de observação acerca das redes de poder e de solidariedades em que os federalistas estavam envolvidos, entre eles Silveira Martins.

---

<sup>309</sup> PERSONAJES “Em exil”. Buenos Aires - Paris. Nuestro Cosmopolitismo Sud-Americano. **El Diálogo**, 14 jun. 1894, p. 1, rolo nº 1584. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires/Argentina. Tradução nossa: “colônias políticas que se fijam temporariamente em nossa capital à espera de que variem as mudanças das situações mais ou menos violentas em seus respectivos países”.

<sup>310</sup> PERSONAJES “Em exil”. Buenos Aires - Paris. Nuestro Cosmopolitismo Sud-Americano. **El Diálogo**, 14 jun. 1894, p. 1, rolo nº 1584. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires/Argentina.

Retornando ao governo de Desterro, eis aqui um ponto em que os diferentes grupos políticos da Revolução iniciaram seu empreendimento de unirem-se com o objetivo de levarem adiante um governo próprio, organizado por uma Junta Representativa dos Estados de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Essa Junta foi formada pela tomada de Desterro (Santa Catarina) pelos federalistas e setores da Marinha, sublevados contra o governo de Floriano Peixoto. Esse governo revolucionário chegou a ser proclamado e documentos foram escritos visando seu reconhecimento por parte dos governos de outros países. Sob a designação de República dos Estados Unidos do Brasil, por exemplo, foi emitido um ofício ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, no qual se recomendava o enviado especial Demétrio Ribeiro para o referido país, a fim de que fosse reconhecido esse novo governo, em Desterro, sob o comando de Frederico Lorena, a quem recomendava o pedido de reconhecimento por parte do governo britânico<sup>311</sup>.

Algumas questões nos chamam a atenção acerca do documento, presente dentro do acervo de Demétrio Ribeiro<sup>312</sup>, um dos dissidentes republicanos no Rio Grande do Sul que se integrou aos federalistas. A documentação apresentava em seu cabeçalho o brasão da República Brasileira, proclamada em 15 de novembro de 1889, e designava algumas pessoas como representantes especiais desse governo (da Junta) em outros países, com vistas ao seu reconhecimento. Entre eles, junto ao governo argentino, também constava Silveira Martins. Tal nomeação coincidiu com o fato de Silveira Martins estar em Buenos Aires logo depois da proclamação do Governo Provisório dos insurgentes da Marinha e dos federalistas em Desterro, em setembro de 1893. Aliás, a ideia de transformar o Governo Provisório de Desterro em Junta Representativa dos três estados sulinos foi projetada por Silveira Martins, o qual entendia que ela era um produto da Revolução e que, por isso, devia ter a representação do seu estado. Em vista de não ter a representação do Rio Grande do Sul, não compactuou com sua nomeação de representante desse Governo Provisório na Argentina<sup>313</sup>.

Controvérsias demonstram que Silveira Martins não chegou a assumir tal cargo, em virtude de intrigas e fissuras internas dos grupos políticos revoltosos. Sobre esse governo provisório, indícios demonstram disputas e divergências entre suas lideranças, incluindo Silveira Martins e seu grupo denominado *gasparistas*, questões essas expostas pelo grupo em

---

<sup>311</sup> LORENA, Frederico. Palácio do Governo Provisório dos Estados Unidos do Brasil. Desterro, 06 mar. 1894. Documento presente no Fundo Demétrio Ribeiro sob custódia do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil.

<sup>312</sup> Presente no Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil.

<sup>313</sup> LORENA, Frederico. Carta ao Almirante Custódio de Mello. Desterro, 26 nov. 1893. Documento presente no Fundo Demétrio Ribeiro sob custódia do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil.

torno de Demétrio Ribeiro, formado por dissidentes republicanos do governo republicano no Rio Grande do Sul de Júlio de Castilhos.

Foi nesse contexto de clivagens internas que Silveira Martins estava em Buenos Aires, buscando alianças e outras possibilidades de organização de recursos na Argentina, bem como deixando esfriar suas possíveis divergências no Uruguai. Desde fins de 1893, noticiaram-se disposições do governo uruguaio de levá-lo à saída do país, o que fica efetivado com sua chegada em Buenos Aires no dia 11 de janeiro de 1894, a bordo do vapor *Vênus*. Em sua chegada, ficou alojado no hotel Frascati e fora visitado por Rui Barbosa, para tratar de assuntos políticos brasileiros<sup>314</sup>. Silveira Martins havia relatado que buscava se comunicar com os companheiros de Revolução pelo interior do Uruguai, sem atrair as autoridades do mesmo país, devido ao fato de não poder sair da cidade de Montevideú,

em sus distintos viajes en que se trasladaba al campo de la lucha en el sud del Brasil, para ponerse en contacto com sus amigos de causa, lo habia hecho passando por la linea argentina para evitar toda complicación dispuesta como veia a la concilleria oriental a producir actos de fina amistad com Floriano, pero como ultimamente tuviera necesidad de ir a prisa, pasó por Rivera.

Al volver a Montevideo ya todo estaba preparado para alejarlo y recibió la ordem amigable del jefe de policia de dejar esa capital. Creyó que la disposición seria revocada, pero se insistió en ella y en esa virtud há tenido que venirse com toda la família à Buenos Aires en donde permanecerá hasta que los acontecimientos de su pátria tomem un giro que le haga possible su regresso à ella<sup>315</sup>.

Dessa maneira, observam-se as estratégias de ação de Silveira Martins quando a zona de fronteira estava convulsionada pelas disposições legais impostas à ela. A região fronteira platina entrou nas discussões das relações internacionais entre Brasil e Uruguai, dispostas pela imposição desse último à morada de Silveira Martins e de outros federalistas na capital, enquanto que a fronteira, em seu limite com a Argentina, foi a estratégia para continuar sua comunicação e circulação pela região. Para isso, mudou-se com parte da sua família para Buenos Aires, pois sua esposa e filha encontravam-se na Europa.

Já instalado em Buenos Aires, sua vida resumiu-se a encontros e a entrevistas em uma agenda, que para a Revolução era importante, de vinculação e divulgação das notícias a

<sup>314</sup> GASPAR SILVEIRA MARTINS. Su llegada à Buenos Aires. La conducta del Gobierno Oriental. *El Diário*, Buenos Aires, 11 jan. 1894, p. 1. Rolo nº 1584. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires/Argentina.

<sup>315</sup> GASPAR SILVEIRA MARTINS. Su llegada à Buenos Aires. La conducta del Gobierno Oriental. *El Diário*, Buenos Aires, 11 jan. 1894, p. 1. Rolo nº 1584. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires/Argentina. Tradução nossa: “Em suas distintas viagens em que se trasladava ao campo da luta no sul do Brasil, pra pôr-se em contato com seus amigos e causa, o havia feito passando pela linha argentina para evitar toda complicação disposta como veio a chancelaria oriental a produzir atos de estrita amizade com Floriano, mas como ultimamente tivera necessidade de ir rápido, passou por Rivera. Ao voltar a Montevideo já estava preparado para afastá-lo e recebeu a ordem amigável do chefe de polícia de deixar essa capital. Creio que a disposição seria revogada, mas se insistiu nela e nessa virtude há tido que vir com toda a família a Buenos Aires onde permanecerá até que os acontecimentos de sua pátria tomem um giro que lhe traga possível regresso a ela”.



respeito dela no local. Em entrevista ao periódico *El Di ario*, um dos que mais divulgavam as not cias da Revolu o, a vida e as motiva es de Silveira Martins em Buenos Aires foram elencadas no jornal, no m s em que ele fez 59 anos de idade, estando, mais uma vez, fora de sua terra natal:

Fuera de la Patria, el Brasil, y alejado del territorio oriental donde tiene sus vinculaciones de nacimiento, familia y intereses materiales, - en Buenos Aires han cumplido sus cincuenta y nueve a os de edad, el eminente tribuno rio-grandense Dr. Gaspar Silveira Martins.

(...)

El Dr. Silveira Martins reside em Buenos Aires con pocos miembros de su familia. Su hijo mayor, abogado, fu  preso en Rio de Janeiro, apenas estall  la revolucion de la esquadra. Su delito? Ser hijo del consejero Gaspar, como se le llama comunmente en el Brasil al doctor Silveira. Y por este crimen – que han sido uno de los m s graves para Peixoto en numerosos casos que han llenado la c rcels fluminenses, - aun est  preso el joven abogado.

Los otros dos hijos varones del Dr. Silveira, el uno de 19 a os y el outro de 20 formam desde hace tiempo en el ejercito de Gumercindo Saravia en Rio Grande. Quien como el eminente politico h  derrochado su vida entera en el servicio de la p tria, no podia mezquinarle la de sus hijos, en raz n de la edad<sup>316</sup>!

De acordo com o trecho da entrevista, Silveira Martins havia se estabelecido em Buenos Aires com alguns integrantes da fam lia, durante a Revolu o. Sua sa da da fronteira por ordens do governo uruguaio levou-o a ficar internado em Montevid u e, posteriormente, a se mudar desta cidade para Buenos Aires. A respeito da  ltima mudan a de cidade, regozijos soaram nas imprensas de Buenos Aires e do Uruguai, em raz o do alinhamento governista deste  ltimo ao governo e ordens de Floriano Peixoto. Nesse sentido, elas exporiam, a respeito de tal atitude do governo uruguaio, longe de uma neutralidade: “Es contrario no s lo al derecho de las gentes sino a la tradicion fraternal de nuestro continente, y sobre todo de lo Rio de la Plata”<sup>317</sup>. Nesse vi s, o caso concreto de desterro de Silveira Martins de sua “p tria”

<sup>316</sup> SILVEIRA MARTINS EN el Destierro. *El Di ario*, Buenos Aires, 17 ago. 1894, p. 1. Rolo n  1583. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires/Argentina. Tradu o nossa: “Fora da P tria, o Brasil, e afastado do territ rio oriental onde tem vincula es de nascimento, fam lia e interesses materiais, – em Buenos Aires h  cumprido seus cinquenta e nove anos de idade, o eminente tribuno rio-grandense Dr. Gaspar Silveira Martins. (...) O Dr. Silveira Martins reside em Buenos Aires com poucos membros de sua fam lia. Seu filho maior, advogado, foi preso no Rio de Janeiro, apenas no in cio da revolu o da esquadra. Seu delito? Ser filho do conselheiro Gaspar, como se chama comumente no Brasil ao doutor Silveira. E por este crime – que h  sido um dos mais graves para Peixoto em numerosos casos que h  levado a pris es fluminenses – onde est  preso o jovem advogado. Os outros dois filhos homens do Dr. Silveira, um de 19 anos e o outro de 20 formam desde h  tempo no ex rcito de Gumercindo Saraiva no Rio Grande. Quem como o eminente pol tico h  desperdi ado sua vida inteira no servi o da p tria, n o podia significar a de seus filhos, em raz o da idade”.

<sup>317</sup> EL BRASIL EM EL PLATA. Silveira Martins arrojado por el gobierno oriental. *El Di ario*, Buenos Aires, 26 dez. 1893, p. 2. Rolo n  1583. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires/Argentina. Tradu o nossa: “  contr rio n o s o ao direito das gentes mas a tradi o fraternal de nosso continente, e sobretudo do Rio da Prata”.

uruguaia condiz como um exemplo de desrespeito ao Direito Internacional moderno entre as nações, de desobediência às normas que regulam as boas relações entre os Estados<sup>318</sup>.

Segundo as informações de Silveira Martins no periódico *El Di rio*, constaram em Buenos Aires alguns integrantes familiares, especialmente membros que aparecem envolvidos na guerra. Um documento que trouxe luz a essas quest es e suscitou outras, foi o Censo de Popula o de Buenos Aires referente ao ano de 1894 e publicado em 1895, onde constam ele e seus familiares na cidade. Reproduzimos esse documento na imagem a seguir.

Figura 6 - Censo de Poblaci n de Buenos Aires (1895)

CUAL ES SU APELLIDO? NOMBRE?		B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
APELLIDO? NOMBRE?		Edad	Sexo	Pa�s de nacimiento	Profesi�n u ocupaci�n	Estado civil	Religi�n	Letra	Propiedad raiz	Propiedad mueble	Propiedad de guerra	Propiedad de paz	Propiedad de guerra	Propiedad de paz	Propiedad de guerra	Propiedad de paz
1	Gaspar Silveira Martins	57	masculino	Brasil	Abogado	casado	catolico	si	si	si	si	si	si	si	si	si
2	Carlos Martins	32	masculino	"	Abogado	casado	catolico	si	si	si	si	si	si	si	si	si
3	Eduardo Ferreira Ramos	22	masculino	"	Abogado	casado	catolico	si	si	si	si	si	si	si	si	si
4	Francisca de Martins Ramos	23	femenino	"	Abogada	casada	catolica	si	si	si	si	si	si	si	si	si
5	Jos� Luiz Martins	56	masculino	"	Empleado	casado	catolico	si	si	si	si	si	si	si	si	si
6	Rosa Martins	30	femenino	"	"	casada	catolica	si	si	si	si	si	si	si	si	si
7	Regina Martins	2	femenino	"	"	soltera	catolica	si	si	si	si	si	si	si	si	si

Fonte: BOLET N para um hogar   familia. Ciudad de Buenos Aires, Secci n 24. Censo de Poblaci n de Buenos Aires, 1895. Dispon vel em: <http://familysearch.org/>. Acesso em: 24 abr. 2013.

De acordo com o referido Censo, Gaspar Silveira Martins estava na companhia de seu filho, Carlos Silveira Martins, de seu genro Eduardo Ferreira Ramos e esposa Francisca de Martins Ramos, de seu irm o Jos  Luiz Martins e filhas Rosa Martins e Regina Martins, todos naquele momento em Buenos Aires. Tais contatos trazem   tona as mobiliza es familiares em tempos de guerra em uma regi o fronteira platina. Entretanto, conv m analisarmos algumas quest es a respeito do documento. Inicialmente, o fato do nome de Silveira Martins estar em primeiro denota a import ncia do mesmo entre os listados, por este ser o “cabe a” da fam lia e mais velho, al m de ter posses de propriedade raiz, segundo o que est  escrito. Na descri o da ocupa o dos tr s  ltimos nomes, a refer ncia foi a de que eram emigrados,

<sup>318</sup> De acordo com Truyol e Serra (1990), essa concep o de Direito das Gentes significa uma concep o moderna do Direito Internacional, vinda da reflex o de autores como Pufendorf.

enquanto Silveira Martins e seu filho, Carlos Silveira Martins constavam como advogados. Já Eduardo Ferreira Ramos apresentou a ocupação de corretor da Praça de Comércio do Rio de Janeiro, conforme informações da dissertação de mestrado de Rossato (2014).

O fato é que esses agentes estavam envolvidos na organização da Revolução Federalista. A família, importante fonte de capital político e relacional, não ficaria fora do contexto de guerra, especialmente se levarmos em conta que as famílias Silveira e Martins haviam se envolvido diretamente nos conflitos platinos ao longo do século XIX, como na Revolução Farroupilha (1835-1845). Da mesma maneira, entre as correspondências e os telegramas que temos à disposição para análise, os nomes de José Silveira Martins e Eduardo Ferreira Ramos constam entre os envolvidos: o primeiro mais especificamente relacionado à ajuda e movimentação das tropas federalistas pelo Uruguai e pela fronteira, local onde era estancieiro, e o segundo relacionado aos responsáveis pelo fornecimento de outros suplementos.

Seu irmão, José Silveira Martins, era casado com Vitorina Silveira e moravam em São Vicente, Rio Grande do Sul (CARVALHO, 1937). O genro e sobrinho, Eduardo Ferreira Ramos, filho de um importante comerciante português estabelecido em Pelotas<sup>319</sup>, era corretor e tinha casas comerciais em Pelotas e Rio de Janeiro. Eduardo teve participação ativa na intermediação de produtos com vistas à arrecadação de fundos para o Governo Provisório em Desterro, Santa Catarina. As contas da Revolução brasileira foram publicadas no principal periódico argentino que divulgava diariamente notícias do Brasil e da Revolução, o *El Diálogo*. Nele, sob o título “Documentos importantes. Las cuentas de la Revolución brasileira”, constava a remissão de produtos do Sr. Ramos, na quantidade de 300 e 435 sacos de café e 952 sacos de farinha, entre outros donativos de outros fornecedores<sup>320</sup>, sendo produtos utilizados para o abastecimento ou para a troca de outros materiais necessários à Revolução. Isso confirma a presença e a atuação de comerciantes na organização dos movimentos revolucionários.

Em relação aos filhos de Silveira Martins, tecemos aqui algumas reflexões a respeito dos seus envolvimento na Revolução. Seus filhos, Gaspar, José Júlio, Carlos e Álvaro, atuaram de maneira direta no conflito, sendo que dois deles estavam nas tropas de Gumercindo Saraiva, enquanto Carlos Silveira Martins viajava do Rio Grande do Sul ao Rio

---

<sup>319</sup> Eduardo Ferreira Ramos era filho do português Antônio Ferreira Ramos com Carolina Silveira Martins, irmã de Gaspar Silveira Martins. Eduardo Ferreira Ramos era casado com sua prima e filha de Silveira Martins, Francisca Silveira Martins.

<sup>320</sup> DOCUMENTOS IMPORTANTES. Las cuentas de la Revolución brasileira. *El Diálogo*, 12 mai. 1894, p. 1, rolo nº 1584. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires/Argentina.

de Janeiro, para tratar de negócios relacionados à sua atividade como advogado. Já a esposa e as filhas de Silveira Martins, Gasparina e Francisca, moraram um tempo em Paris e, após o fim da Revolução, residiram no Rio de Janeiro, enquanto que a outra filha, Adelaide, tinha residência em São Paulo.

A respeito da atuação dos seus filhos, o processo crime de *habeas corpus* de Carlos Silveira Martins do ano de 1894, junto ao Supremo Tribunal Federal, enquadrava-o como réu dentro da denominação de haver cometido crime político, preso e condenado à pena mais grave do código penal, sem o devido julgamento. Em seu pedido, não entendeu os motivos de estar preso, a não ser pelo fato de ser filho do Conselheiro Silveira Martins. O acolhimento do pedido pelos juízes levou-os a solicitarem informações junto ao Ministério dos Negócios da Guerra, o qual respondeu que o mesmo era um preso político<sup>321</sup>.

A qualificação para crime político, nesse contexto do ano de 1894, permite entendê-lo como agente envolvido na Revolução, dadas as circunstâncias do período. Esse tipo de crime, segundo a Constituição de 1891, era julgado e processado por Juízes e Tribunais Federais. A situação enquadrou-se ainda pela decretação do estado de sítio em Decreto nº 1681 de 28 de fevereiro de 1894<sup>322</sup>, que deixava à jurisdição militar os crimes políticos contra o Estado Republicano. Carlos Silveira Martins atuava como advogado no Rio de Janeiro e, com ele, outros nomes constavam na lista de presos políticos, nomes esses que se vinculavam à Revolta da Armada e à Revolução Federalista<sup>323</sup>. Entre os presos estavam o Padre João Rodrigues de Almeida, o general José Maciel da Costa, Antônio dos Santos Rangel, Giovani Grinaldi e Geovani Mazzuca, Salomon Benchimol e Abraham Benchimol, entre outros, sob a interpretação de ilegalidade nas prisões<sup>324</sup>. De acordo com os jornais brasileiros, logo após o bombardeamento da baía de Guanabara pelos setores da Marinha, coordenados por Saldanha da Gama, seguiram-se detenções políticas daqueles que se envolveram com ajuda em dinheiro

---

<sup>321</sup> BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Paciente requer habeas corpus alegando prisão ilegal por acusação de crime político. 1894. Código de Referência: BR AN, RIO BV. 0. HCO. 0507. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>322</sup> BRASIL. Legislação Informatizada. Decreto nº 1.681, de 28 de Fevereiro de 1894. Publicação Original. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1681-28-fevereiro-1894-500201-publicacaooriginal-1-pe.html.A>> Acesso em: 05 de jun. 2020.

<sup>323</sup> SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. O Habeas Corpus. **Gazeta de Notícias**, 16 set. 1894, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>324</sup> SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. O Habeas Corpus. **Gazeta de Notícias**, 16 set. 1894, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. Ver também: BRASIL. Ministério da Justiça. **Relatórios do Ministério da Justiça de 1894**. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

aos comandantes dessa Revolta, envolvimento demonstrado pela participação de sacerdote e comerciantes <sup>325</sup>.

Em uma busca rápida por alguns desses nomes, observamos pontos de aproximação dos mesmos com os movimentos da Revolta da Armada e da Revolução Federalista, como a atuação do Padre João Rodrigues de Almeida no governo revolucionário de Santa Catarina e dos italianos Giovani Grinaldi e Geovani Mazzuca, que foram contratados para explodir uma mina a fim de destruir um trecho da estrada de ferro Central, sendo eles contratados pelo engenheiro Nilo Deodati, que possuía estreitas relações com o almirante Custódio de Melo<sup>326</sup>, para tomarem parte na Revolução. Os negociantes portugueses de sobrenome Benchimol, ao que tudo indica, foram fornecedores de material ao governo de Desterro<sup>328</sup>. Relacionamos isso com a prisão e com a deportação deles do país, por ordens do governo brasileiro, respectivamente, em 1893 e 1894, quando Salomon Benchimol solicitou indenização ao governo, pelos danos causados aos seus negócios em virtude da sua prisão e deportação. Ele e a família de Abraham Benchimol embarcaram para Lisboa em outubro de 1894, conforme a listagem dos passageiros entrados em Portugal<sup>329</sup>. Tal pedido fora indeferido, sob o argumento de que Salomon havia sido preso no período de estado de sítio e fora obrigado a sair do país por sua participação na Revolta da Armada, sendo considerado à época, portanto, presença nociva à ordem pública brasileira<sup>330</sup>. Além disso, Abraham Benchimol estava entre os sócios capitalistas que criaram a Companhia Brasileira de Navegação<sup>331</sup>.

Em relação ao envolvimento dos Benchimol na Revolução Federalista, outro nome que apareceu junto aos imigrados políticos na Argentina foi o de Samuel Benchimol que escrevia desde Buenos Aires, em 31 de maio de 1894, com destino a Demétrio Ribeiro. Ribeiro havia se retirado da Revolução em 1894, após o fim do Governo Provisório de Desterro, “por el nuevo giro que ella parecia querer tomar”, entregando a Samuel Benchimol a responsabilidade das contas que seriam exibidas à autoridade revolucionária que havia

<sup>325</sup> PRESOS POLÍTICOS. *Correio Paulistano*, SP, 18 set. 1894, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>326</sup> REVOLTA. A destruição dos túneis. *O Paíz*, Rio de Janeiro, 25 set 1893, p 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>328</sup> DOCUMENTOS IMPORTANTES. Las cuentas de la Revolución brasileira. *El Diário*, 12 mai. 1894, p. 1, rolo nº 1584. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires/Argentina.

<sup>329</sup> SECÇÃO MARÍTIMA. Barra de Lisboa em 09 de outubro. Entradas. Passageiros. *O Economista*, Lisboa/Portugal, nº 3 921, 10 out. 1894, p. 3. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>330</sup> COUSAS POLÍTICAS. *Gazeta de Notícias*, RJ, 17 jun. 1895, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>331</sup> VÁRIAS NOTÍCIAS. *A República*: Órgão do Club Republicano, Pará, 05 jan. 1893, p. 2. . Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

substituído o governo provisório<sup>332</sup>. O negociante português Samuel Benchimol faleceu em Buenos Aires, no ano de 1895, envolvido em seus negócios junto à Revolução brasileira na região fronteira platina, perdendo três vapores que haviam sido aprisionados pelo governo brasileiro<sup>333</sup>. Fazia ele também parte do grupo de emigrados brasileiros em Buenos Aires nesse contexto da Revolução.

Retornando a elementos familiares de Silveira Martins, em 1889, momentos antes do fim da Monarquia, Carlos Silveira Martins havia sido nomeado como membro da missão especial dos Estados Unidos da América a respeito de questões aduaneiras. Nessa missão, seu tio materno e também dissidente republicano, Lafayette Rodrigues Pereira<sup>334</sup>, cumpria o cargo de enviado especial e Ministro Plenipotenciário, Por sua formação de bacharel em Direito e por ser filho de Silveira Martins, Carlos esteve inserido dentro do grupo político imperial, compondo a equipe da missão diplomática aos Estados Unidos da América, e foi designado como Delegado Fiscal do governo na Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro<sup>336</sup>. Mais tarde, no ano de 1921, seu sobrinho, Carlos Silveira Martins Ramos, filho de Francisca Silveira Martins e Eduardo Ferreira Ramos, também compôs carreira dentro das relações exteriores, figurando nos Relatórios do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, ao cargo de segundo secretário do Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário brasileiro em Cuba e América Central, sendo posteriormente, em 1927, removido para Copenhague e, em 1929, para Oslo<sup>337</sup>.

A vida política dos imigrados brasileiros em Buenos Aires foi favorecida também pelas solidariedades maçônicas envolvidas em suas relações sociais, criadas e estabelecidas entre eles, que serviram de elo e fortalecimento ao grupo. Gaspar Silveira Martins era membro da maçonaria, filiado à Loja Maçônica Aurora Escosseza e Grão-Mestre do Grande Oriente Brasileiro, de rito escocês antigo e aceitado: único legal no Império, pertenceu à ala dissidente do Grande Oriente Unido do Brasil, que não aceitava a fusão das obediências do

<sup>332</sup> GASTOS DE LA REVOLUCION Brasileira. Cartas Cambiadas – Buenos Aires, mayo 31 de 1894. Cartas de Demétrio Ribeiro e Samuel Benchimol. **El Diálogo**, 06 jun. 1894, p. 2, rolo nº 1584. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires/Argentina.

<sup>333</sup> Informações essas publicadas em Portugal, em: O NEGOCIANTE português Benchimol. **Comercio de Portugal**, Lisboa, 25 abr. 1895, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>334</sup> Segundo informações que constam no Relatório do Ministério das Relações Exteriores de 1889: BRASIL. **Ministério das Relações Exteriores**. Relatório de 1889. Demonstração das despesas da 4ª rubrica – Ajudas de custo – no corrente exercício de 1889. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>336</sup> BRASIL. Ministério da Justiça. **Relatórios do Ministério da Justiça de 1905**. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>337</sup> BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Relatório de 1921, 1927 e 1929**. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Lavrado e dos Beneditinos no ano de 1883<sup>338</sup>. A Loja Aurora Escosseza, pertencente à obediência dos Beneditinos, não concordando com a fusão das duas obediências, fundou o Grande Oriente Brasileiro, irregular, tendo por Grão-Mestre Gaspar Silveira Martins, que tomou posse em 18 de junho de 1883<sup>339</sup> e que teve a filiação de outras lojas<sup>340</sup>. Condensava, dentro dessa loja, membros do Oriente dos Beneditinos. Entretanto, o Grande Oriente Brasileiro teve duração efêmera, pois, mesmo tendo a adesão de lojas pelas províncias brasileiras, foi incorporado ao Grande Oriente do Brasil no ano de 1887, deixando assim de existir.

Ao buscarmos informações acerca dessa dissidência, da qual Silveira Martins fazia parte, encontramos poucas informações disponíveis na historiografia acerca desse momento. Sabe-se que a maçonaria dissidente, oriunda da ala dos Beneditinos, apresentou a vertente francesa de posicionamentos anticlericais, defendendo reformas como casamento e registro civil, secularização dos cemitérios, liberdade de culto, contrariedade à filantropia (BARATA, 1994), sendo expressamente atuante no Parlamento brasileiro da década de 1870. José Castellani (2000) mencionou que esse fato traduziu-se em uma nova tentativa de dissidência, que buscava restituir a pureza da maçonaria, em referência à ala dos Beneditinos, representados pelo grupo de Saldanha Marinho, o qual havia renunciado ao cargo de Grão-Mestre em 1882.

A dissidência maçônica dessa Loja, da qual Silveira Martins fazia parte e fora Grão-Mestre, estava mais vinculada às ideias dos Beneditinos (anticlericais). Dessa maneira, em 1882, Silveira Martins aparece como o principal nome para substituir Saldanha Marinho. A dissidência no interior do Grande Oriente dos Beneditinos deu-se por uma parte não concordar com a política de seu Grão-Mestre. Segundo eles, o Grande Oriente Brasileiro estava adormecido e ressurgiu, em consonância com a primeira obediência maçônica do Brasil de 1822, sendo ele “conservatório das conquistas da Revolução pela Liberdade” e da Revolução de 7 de abril de 1831 (abdicação de D. Pedro I), quando, contrária à filantropia e ao jesuitismo<sup>341</sup>, a obediência se formou com o objetivo de adquirir a independência do Brasil (CASTELLANI, 2000).

---

<sup>338</sup> Certidão de Gaspar Silveira Martins como Grão-Mestre da Ordem. Grande Oriente Brasileiro, 25 de junho de 1883. Fonte: Acervo do Grande Oriente do Rio Grande do Sul (GORGS), Porto Alegre, RS.

<sup>339</sup> Certidão de Gaspar Silveira Martins como Grão-Mestre da Ordem. Grande Oriente Brasileiro, 25 de junho de 1883. Fonte: Acervo do Grande Oriente do Rio Grande do Sul (GORGS), Porto Alegre, RS.

<sup>340</sup> BOLETIM AURORA ESCOSSEZA. Filiação do Senador do Império o Conselheiro Gaspar Silveira Martins. Rio de Janeiro, 01 de mai. 1882, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>341</sup> AURORA ESCOSSEZA. Rio de Janeiro, 01 de mar. 1883, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

O federalismo maçônico que veio com a República, com a criação dos Grandes Orientes estaduais, parece não ter sido algo inédito, tendo em vista a existência paralela do Grande Oriente Brasileiro, de rito escocês e irregular, de resgate de antigas tradições maçônicas. Nesse mesmo viés, a legitimidade do federalismo maçônico vem dos Tratados de Confederação (Paris, 1834) e de União (1843), os quais respeitavam a Constituição de Rito Escocês, promulgada em Berlim no ano de 1786, a qual primava pela manutenção e pureza do rito<sup>342</sup>.

Foi ela então fundada de acordo com esses preceitos elencados. Ao retornarmos para a região fronteira platina, em um viés comparativo com a maçonaria do Uruguai e da Argentina, por exemplo, evidenciamos que, na mesma década de 1880, nos quadros dos Grão-Mestres no Brasil, na Argentina e no Uruguai, estavam, respectivamente, Silveira Martins (1883), Leandro Além (1883) e Carlos de Castro<sup>343</sup> (1879-1889)<sup>344</sup>, políticos de grande projeção nacional – os dois primeiros casos, inclusive, estiveram envolvidos nos assuntos revolucionários da região fronteira platina.

Leandro Além (1842-1896) era advogado e iniciou sua vida política no Partido Autonomista de Adolfo Alsina e no Partido Republicano. Foi Deputado Provincial e Senador, opondo-se à federalização de Buenos Aires. Integrou a União Cívica Radical (UCR), principal partido opositor na Argentina, no último quarto do século XIX, frente ao Partido Autonomista Nacional (PAN), uma coligação nacional que havia colocado no poder seus candidatos a presidentes e que dominava as províncias. Entre os nomes da UCR estavam Bartolomé Mitre, Bernardo Irigoyen e Manuel Estrada, que, aliados a outra ala opositora chamada de União Cívica da Juventude (UCJ), formaram a União Cívica (UC), sob o comando de Leandro Além, em 1890. Para Alonso (2000), a UC não foi um partido, pois não visava às eleições, e sim servia para agitar a opinião pública contra o governo de Juárez Celman e para preparar a revolução contra ele. Para isso, havia a presença de um chefe militar e um chefe civil, a fim de derrubar o presidente, assumir o governo provisório e então convocar eleições gerais.

Um dado interessante é que Bartolomé Mitre (1821-1906) partiu para a Europa em 1890, no mesmo período em que Silveira Martins lá se encontrava, deixando a organização da Revolução nas mãos de Além, de Manuel J. Campos e de uma Junta Revolucionária que

<sup>342</sup> A TODAS las potencias maçônicas extranjeras. **Aurora Escosseza**, Rio de Janeiro, 01 de jul. 1883, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>343</sup> Carlos de Castro (1835-1911) estudou e viveu na Itália, retornando ao Uruguai como professor Catedrático de Direito Constitucional e Administrativo. Foi deputado e Senador em 1891. Informações presentes em: <https://www.masoneria-uruguay.org/?q=node/134>.> Acesso em 28 jan. 2020.

<sup>344</sup> Informações que utilizamos do estudo de ROA, Afraín Cano. Nasciminetto y desarrollo de la masonería uruguaya en el siglo XIX. **REHMLAC**, Vol. 8. Nº 2, dez. 2016, p. 49-69.



contou com apoio de uma esquadra rebelada e localizada em Buenos Aires, pois as províncias estavam controladas pelo partido dominante, o PAN, situação que guarda aspectos semelhantes com a Revolução Federalista. Os revoltosos foram vencidos e Celman renunciou em agosto de 1890, abrindo caminho para um período de instabilidade política. Sua renúncia foi convertida em triunfo político, visto que se atribuía aos revoltosos a razão para a renúncia. Nesse período, as diferenças internas da UC começaram a aparecer em distintas leituras acerca do período, feitas pelos diferentes grupos que a compunham e que buscavam alianças provinciais em nome da UC, a fim de formarem uma agremiação nacional. Irigoyen, com sua fortuna, financiava o periódico do Partido, o *El Argentino*, e a compra de armamento na Revolução do partido em 1893<sup>345</sup>.

A aproximação e os elementos em comum entre as revoluções na região fronteiriça platina não são meras coincidências. Temos percebido que as revoluções são categorias que expressam a ideia da região fronteiriça platina, para a qual as solidariedades maçônicas também contribuíram. O contexto da derrubada do Governo de Floriano Peixoto, do restabelecimento de novas eleições e da organização da Junta revolucionária com apoio da esquadra, como se observou pela atuação da União Cívica, assemelhou-se à situação dos federalistas para o Brasil. Cogitou-se também a ideia de formar uma União Cívica Radical no Uruguai, para as eleições de 1895<sup>346</sup>. Os rumores foram de que, nesse momento, os federalistas estivessem realizando encontros com os revolucionários da União Cívica Radical. O periódico da UCR, *El Argentino*, manifestou a circulação e a aproximação entre as revoluções, através das notícias da Revolução no Rio Grande do Sul que eram publicadas. Além disso, emigrados argentinos, e emigrados brasileiros, encontravam-se em Montevideu nesse período, auxiliados por Leandro Além, numa clara percepção das rotas e dos locais de estabelecimentos dos elementos revolucionários por essa região fronteiriça platina<sup>347</sup>. Além disso, o retorno dos emigrados da UCR para Buenos Aires coincidiu com o exílio de Silveira Martins em Buenos Aires.

A presença de Silveira Martins no território argentino foi central para esses rumores. Segundo as memórias de seu filho, José Júlio Silveira Martins (1929), testemunha da Revolução, Silveira Martins teve um encontro com seu amigo, Leandro Além, em Buenos

---

<sup>345</sup> Essas informações estão presentes no texto: ALONSO, Paula. “La Unión Cívica Radical. Fundación, oposición y triunfo (1890-1916)”. In: M. Lobato (dir.). **Nueva Historia Argentina**. T. V, Buenos Aires, Sudamericana, 2000, pp. 208-260.

<sup>346</sup> LA PRENSA, Buenos Aires, 30 jul. 1895, p. 1, Rollo nº 044. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires/Argentina.

<sup>347</sup> POR TELÉGRAFO (Serviço Especial para El Diálogo). **El Diálogo**. Montevideo, 12 jul. 1894, p. 1. Rolo nº 1584. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires/Argentina.

Aires. Na ocasião, Além teria oferecido armamentos e munição em pontos da fronteira e teria proposto o estabelecimento de um pacto: se a Revolução saísse vitoriosa, apoiaria a UCR e separar-se-ia do Brasil, tornando-se o Rio Grande do Sul uma república aliada. Esse fato foi utilizado por seu biógrafo como forma de justificar que seu pai, Silveira Martins, não teve pretensões separatistas, ou seja, que não aceitou tal proposta de Além. Entretanto, Paulino Jacques [19--] também considerou os vínculos entre Leandro Além e Silveira Martins, por razões separatistas que os aproximavam. Consideramos essas possibilidades aqui, devido à intenção separatista apresentada pela Revolução.

Foi com esse intuito que objetivamos trazer as questões em torno das possibilidades envolvidas nas solidariedades maçônicas que aproximavam indivíduos de diferentes nacionalidades. Destacamos, sobretudo, a grande presença francesa e italiana na maçonaria do Uruguai, com elementos mazzinianos, garibaldinos e carbonários, conforme ideias de que “exilados e emigrados consolidaram redes civis internacionais transferindo práticas sociais e culturas políticas” e de que, muitas vezes, essas redes funcionavam como alternativas modernizadoras ao longo do XIX (MOLLÉS, 2012, p. 165). Quando falamos em maçonaria na região fronteira platina, devemos sublinhar a circulação de Garibaldi e a formação de núcleos garibaldinos, bem como a presença das ideias mazzinianas e da organização maçônica da Carbonária na região, de acordo com os pressupostos elencados no segundo capítulo da tese. Somamos, ainda, a extensa rede de emigrados que circulavam entre Argentina, Chile, Uruguai, Brasil e Europa, em uma espécie de integração internacional devido às relações e às influências recíprocas entre os países, especialmente para o caso da maçonaria brasileira, que, nas décadas de 1850 e 1860, exerceu considerável influência sobre a maçonaria uruguaia e argentina, na difusão do rito escocês por esses países (MOLLÉS, 2012).

Além do mais, a capital argentina funcionava como espaço de cultura letrada e científica burguesa, de espírito liberal e positivista, onde se objetivava colocar em prática a civilização material iluminista proposta pela Geração de 37, com a laicização da educação, a imigração e a criação de estradas de ferro e telégrafos (GRACIANO, 2013). Junto a isso, a imigração estrangeira europeia, intensificada nas últimas décadas do século XIX, permitiu que circulassem grande número de estrangeiros por Buenos Aires e suas províncias. Com isso, a vida intelectual e cultural da cidade aprimorava-se com o intercâmbio de elementos exteriores, assim como de exilados federalistas que se incorporavam à capital bonaerense.

Ao pensarmos sobre a vida política de Silveira Martins em Buenos Aires no fim do século XIX, levamos em conta que, no caso concreto, “esse território abstrato, ordenado e universal, constituído por numerosíssimas lojas disseminadas através do mundo, representava

a chave de união entre homens que, de outro modo, nunca se haviam conhecido” (RODRIGUES; RUBIO, 2012). Na Revolução Federalista, teve-se presente a ajuda da maçonaria uruguaia para o acolhimento dos emigrados políticos brasileiros, segundo consta nas impressões de Saldanha da Gama, publicadas no *El Diálogo* de Buenos Aires: “El almirante Saldanha da Gama há hecho grandes elogios de la conducta de la masoneria como institución y de los miembros que la forman, que no se han dado momento reposo à fin de atender a los emigrados que han aceptado los generosos ofrecimientos del Gran Oriente del Uruguay”<sup>348</sup>. Nesse sentido, evidenciaram-se as solidariedades maçônicas para com os revolucionários brasileiros na região fronteira platina, através de redes de sociabilidades que possibilitavam pensar essa região através delas, especialmente em contextos militares e de guerras.

A chegada de Saldanha da Gama em Buenos Aires foi anunciada na imprensa local, em princípios do mês de maio de 1894. Após comandar o ataque com o encouraçado *Aquibadan* a Niterói (RJ), respondido pelo governo brasileiro com o cerceamento naval realizado pelos Estados Unidos, Saldanha da Gama e seus marinheiros pediram asilo aos navios portugueses nas corvetas *Mindelo* e *Afonso de Albuquerque*, que desembarcaram na bacia do Rio da Prata. A bordo da corveta *Mindelo*, Saldanha da Gama escreveu a Silveira Martins relatando a situação em que se encontrava e seu parecer sobre os insucessos da Revolução e do ataque à baía de Guanabara. Mais do que isso, demonstra a organização de um plano articulado, desde 1893, entre federalistas e setores da Marinha, que objetivavam levar a coluna de Gumerindo Saraiva a conquistar o Paraná para assim dominar São Paulo e o porto de Santos (São Paulo) , com o intuito de derrubar o Presidente Floriano Peixoto. Ou seja, houve um objetivo comum entre eles, conforme Saldanha da Gama: “Não me nego a novos sacrifícios pela causa comum, que é também a da Pátria. Porém para o meu concurso, faz-se preciso que a causa continue a ser nacional e não local”<sup>349</sup>.

Pela correspondência, Silveira Martins demonstrou interesse em encontrar Saldanha da Gama assim que este desembarcasse. Inicialmente, atracado em Montevideú, devido ao cansaço e aos ferimentos resultantes do combate em Niterói (RJ), Gama marcou encontro com Silveira Martins e o Dr. Meneses Doria, o Barão de Loreto, em Buenos Aires, pois seu amigo

<sup>348</sup> EL DIÁRIO, 05 mai. 1894, p. 1, Rolo nº 1584. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires/Argentina.

<sup>349</sup> GAMA, Saldanha da. Correspondência a Gaspar Silveira Martins. Bordo do Corveta Mindelo, 14 abr. 1894. Documento publicado originalmente em ABRANCHES, Dunshee. **A Revolta da Armada e a Revolução Rio-Grandense** – Correspondência entre Saldanha da Gama e Silveira Martins. Rio de Janeiro: M. Abranches, 1914. A reprodução desse documento também foi feita na obra: GAMA, Luiz Felipe de Saldanha da. **Diário e Correspondências do Almirante Saldanha da Gama**. Porto Alegre: Sulina, 2009, p. 53-57.



situação que levou Saldanha da Gama a viajar à Europa, antes de entrar em ação como comandante na Revolução Federalista.

Após a conferência com Silveira Martins, Saldanha da Gama, na companhia de seu Secretário, Benjamin de Mello retornaram a Montevideú, de onde partiram rumo a Lisboa para resolver a questão dos marinheiros sob seu comando, aprisionados pelo governo português<sup>350</sup>. Antes de embarcar para o continente europeu, Saldanha da Gama escreveu a Francisco Secco dizendo que seu destino era a estância de Cândido Tavares Bastos em Currales, perto do Passo del Cerro, para onde podia remeter “Os cinco volumes de Plutargo: Vida dos homens ilustres (estão no meo quarto). L’ Esprit de la guerre – outro livro que também está no meo quarto; Nota: esses livros sao elementos para levantar o espirito nas horas de tristeza”<sup>351</sup>. Além de Francisco Secco, contava ainda com outro secretário, responsável pela aquisição de recursos financeiros, Benjamim de Mello.

Na Europa, ambos estiveram em Lisboa, Espanha<sup>352</sup> e Paris na busca por resolver a questão dos seus companheiros da Marinha. Entre os contatos, de Paris, escreveu Saldanha da Gama a Francisco Secco dizendo que se encontrava junto à colônia brasileira para conseguir garantias e intermediação para a soltura e liberdade de seus companheiros marinheiros, presos pelo governo português, conseguindo unicamente deixar um recurso a fim de bancar o custo de retorno deles ao Brasil<sup>353</sup>. Mais tarde, da capital francesa escreveu também Braz Augusto Monteiro de Barros, remetendo correspondência com uma via de cheque enviado anteriormente<sup>354</sup>. Na Europa, Rui Barbosa<sup>355</sup>, Hilário de Gouvêa<sup>356</sup> e o Conselheiro Andrade

<sup>350</sup> EL ALMIRANTE SALDANHA en Buenos Aires. Su legada. **El Diáριο**, 05 mai. 1894, p. 1, Rolo nº 1584. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires, Argentina.

<sup>351</sup> GAMA, Saldanha da. Carta enviada a Francisco Secco. Em Marcha, 10 jan. 1894. Fonte: Documentos do Fundo Particular do Sr. Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.

<sup>352</sup> No Arquivo Rui Barbosa, há uma Série Correspondência (CR 647, p. 1431) na qual se encontra um dossiê de Luis Felipe Saldanha da Gama, onde constam telegramas seus indicando sua passagem por Lisboa, Madri e Barcelona. Fonte: GAMA, Saldanha da. Telegrama a Rui Barbosa, Barcelona, 30 ago. 1894. Arquivo RBdigital, Rui Barbosa Online, Série Correspondência Geral 1860-1923. Correspondências usuais: pessoas físicas. Dossiê de Luis Felipe Saldanha da Gama (CR 647, p. 950). Fundação Casa de Rui Barbosa. Rio de Janeiro, RJ, Brasil. Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/ArquivoRuiBarbosa/14971> . > Acesso em: 20 mar. 2020.

<sup>353</sup> GAMA, Saldanha da. Cópia de carta enviada a Francisco Secco. Paris, 23 jul. 1894. Fonte: Documentos do Fundo Particular do Sr. Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.

<sup>354</sup> BARROS, Braz Augusto Monteiro de. Carta enviada a Francisco Secco, Paris, 10 jan. 1895. Fonte: Documentos do Fundo Particular do Sr. Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.

<sup>355</sup> Rui Barbosa (1849-1923), naquele momento, ocupava o cargo de Senador e, por seu envolvimento na Revolta da Armada (e também na Revolução Federalista), além das críticas a Floriano Peixoto, seguiu em exílio passando por Chile, Buenos Aires, Lisboa, Madri, Paris até chegar em Londres em 1894. De lá, atuou na imprensa contribuindo para o Jornal do Comércio e para a Revolução Federalista. Fonte: MAGALHÃES, Rejane M. Moreira de A. Cronologia (1890-1923) de Rui Barbosa. Fundação Casa de Rui Barbosa. Disponível em: [http://www.casaruibarbosa.gov.br/interna.php?ID\\_S=83&ID\\_M=493](http://www.casaruibarbosa.gov.br/interna.php?ID_S=83&ID_M=493).> Acesso em 22 mai. 2020.

<sup>356</sup> Hilário Soares de Gouvêa (1843-1923), natural de Minas Gerais, era médico e casado com uma irmã de Joaquim Nabuco. Opositor a Floriano Peixoto, organizou uma comissão que prestou socorros médicos durante a Revolta da Armada (1893-1894) e a Revolução Federalista do Rio Grande do Sul (1893-1895). Sendo acusado

Figueira<sup>357</sup> aparecem como os nomes de brasileiros residentes naquele continente, com os quais Silveira Martins, na Revolução, se comunicava por vias telegráficas<sup>358</sup>. Nessa descrição, fica perceptível que Silveira Martins mantinha correspondência telegráfica com a Europa, durante a Revolução, com agentes brasileiros radicados em Paris e capazes de mobilização de recursos em bancos e notícias em periódicos europeus. Leva-se em conta que, nesse período, sua esposa e filhas estavam em Paris e a comunicação entre eles poderia ter sido feita por meio desses amigos.

Ao mesmo tempo, sua ligação com antigos políticos da Monarquia permanecia. Durante o período de Saldanha da Gama na Europa, em entrevista ao *El Diálogo*, Silveira Martins falou a respeito da Revolução e de suas ideias, respondendo aos que insistiam em afirmar de que tinha intenções monarquistas: “Y don Pedro II, en cambio, no me llamava á veces a sus gabinetes, porque yo era republicano! La verdad es que yo lo que soy antes que todo es liberal. Déseme la monarquia con libertades, la acepto; desame la republica con ellas, tambien”<sup>359</sup>. Ou seja, sua posição *respublicana* de moralidade, ideal cívico de bem comum e liberdades (liberal) estava acima das formas de governo intituladas monarquia ou república. Prevaleceu em seus pronunciamentos o esforço de desvirtuar sua imagem de monarquista, sob a qual se insistia em associar a sua participação na Revolução Federalista com a ligação a antigos políticos da Monarquia e com seus posicionamentos contrários ao militarismo de Floriano Peixoto e favoráveis ao positivismo da Constituição Estadual, somados aos seus vínculos com a Europa, como uma possível ameaça à forma de governo republicana.

Na sequência da mesma entrevista, mostrou sua percepção de zona de fronteira, afirmando, a respeito dos emigrados políticos, que: “Cuando yo, natural de la frontera oriental

---

de prestar auxílio aos revolucionários, foi preso, fugiu em pacote para Buenos Aires, de onde viajou para a Europa, estabelecendo-se em Paris, em princípio de dezembro de 1893. Informações presentes em: GOUVÊA, Hilário Soares de. Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930). Rio de Janeiro: Casa de Oswaldo Cruz / Fiocruz. Disponível em: <http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/gouhilso.htm>.> Acesso em 30 jan. 2020.

<sup>357</sup> Andrade Figueira (1834-1919) foi Conselheiro do Império (1884-1889) ao lado de Ouro Preto, Lafayette Rodrigues Pereira, Visconde de Muritiba e Silveira Martins, nomes estes que fizeram parte da colônia brasileira em Paris, junto a D. Pedro II, após o fim do Império.

<sup>358</sup> Saldanha da Gama, em correspondência a Gaspar Silveira Martins, solicitou que o último lhe passasse “a cópia do código telegráfico com o Hilário de Gouvea”. In: GAMA, Saldanha da. Correspondência a Silveira Martins. Montevideú, 25 set. 1894. Documento publicado originalmente em: ABRANCHES, Dunshee. **A Revolta da Armada e a Revolução Rio-Grandense** – Correspondência entre Saldanha da Gama e Silveira Martins. Rio de Janeiro: M. Abranches, 1914. A reprodução desse documento também foi feita na obra: GAMA, Luiz Felipe de Saldanha da. **Diário e Correspondências do Almirante Saldanha da Gama**. Porto Alegre: Sulina, 2009, p. 65-66.

<sup>359</sup> SILVEIRA MARTINS EN el Destierro. **El Diálogo**, Buenos Aires, 17 ago. 1894, p. 1. Rolo nº 1584. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires/Argentina. Tradução nossa: “E D. Pedro II, em troca, não me chamava as vezes em seus gabinetes, porque eu era republicano! A verdade é que eu o que sou antes que tudo liberal. Dê-me a monarquia com liberdades, a aceito; dê-me a republica com elas, também. Não são as democracias americanas para enraizar convicções nem tentar!”.

era ministro do Brasil en uno de los gabinetes del Império, Carlos M. Ramirez nacido en la frontera brasilera era ministro oriental en el Rio de Janeiro. Vea Vd. Lo que son las nacionalidades en estos pueblos hermanos”<sup>360</sup>. Nesse sentido, a fronteira uruguaia fora considerada por ele como seu local de nascimento, ao ter posteriormente construído uma carreira política no Brasil, ao passo que Carlos M. Ramirez, filho de emigrados (exilados) argentinos da época de Rosas<sup>361</sup>, nasceu em terras brasileiras e construiu sua trajetória política junto ao Uruguai. Esses exemplos demonstram o quanto a região fronteira platina configurou-se em um espaço de possibilidades e de vínculos que garantiriam a Silveira Martins e a Carlos M. Ramirez uma circulação normal. A região foi utilizada em suas diferentes possibilidades e caminhos para a inserção política entre as esferas nacionais em construção e para a interpretação de que o Brasil e o Uruguai seriam povos irmãos. Tanto a possibilidade de auxílio quanto a participação uruguaia eram contundentes pelas aproximações políticas entre brasileiros, governo uruguaio e políticos do Partido Colorado que estavam no comando do Uruguai.

Em retorno da Europa a Buenos Aires, Saldanha da Gama hospedou-se no Royal Hotel, onde proferiu entrevista a respeito dos motivos de sua vinda à cidade. Segundo ele, a viagem a Buenos Aires teve os mesmos motivos que o levaram à Europa, ou seja, “visitar y atender personalmente a mis antiguos y queridos discípulos” de quando era diretor da Escola Naval do Rio de Janeiro<sup>362</sup>, especialmente os jovens que o acompanharam ao Rio da Prata, simpatizantes da causa revolucionária que se juntaram aos demais emigrados políticos brasileiros na região fronteira platina, além daqueles que estavam em Portugal e que eram esperados na bacia do Rio da Prata.

Circulando entre a Argentina e o Uruguai, Saldanha da Gama e seus homens juntaram-se aos federalistas. Como mencionamos, não foram somente membros da Marinha, visto contarem com a presença de civis, inclusive do núcleo familiar de Saldanha da Gama<sup>364</sup>. Como agentes financiadores da Revolução na região e também na Europa, constam os

<sup>360</sup> SILVEIRA MARTINS EN el Destierro. *El Diálogo*, Buenos Aires, 17 ago. 1894, p. 1. Rolo nº 1584. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires/Argentina. Tradução nossa: “Quando eu, natural da fronteira oriental era ministro do Brasil em um dos gabinetes do Império, Carlos M. Ramirez nascido na fronteira brasileira era ministro oriental no Rio de Janeiro. Veja o que são as nacionalidades nestes povos irmãos”.

<sup>361</sup> Para ver mais sobre a liderança de Juan Manuel Rosas, ver em: FRADKIN, R; GELMAN, Jorge. **Juan Manuel Rosas**. La construcción de um liderazgo político Buenos Aires: Edhasa, 2015.

<sup>362</sup> SALDANHA DA GAMA EM Buenos Aires. Objecto de su viaje. *El Diálogo*, 22 set. 1894, p. 1, Rolo nº 1584. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires/Argentina. Fonte: Documentos do Fundo Particular do Sr. Jaime Secco, Montevideu, Uruguai. Tradução nossa: “visitar e atender pessoalmente meus antigos e queridos discípulos”.

<sup>364</sup> Na listagem constam os nomes de civis como Sebastião de Saldanha da Gama, Carlos de Saldanha da Gama e Mario de Saldanha da Gama, entre outros.

documentos contábeis que seu secretário, Francisco Secco, deixou registrados além das listas de fornecimentos de roupas, calçados e arreios para seus homens em Montevideu e das remessas enviadas para a fronteira<sup>365</sup>.

A estadia de Silveira Martins em Buenos Aires foi marcada por intensa atividade epistolar e reuniões com seus aliados, compondo uma espécie de Diretório da Revolução. Da capital argentina e uruguaia, se projetava levar a revolução a um patamar maior em termos de ajuda e recursos à causa, em uma articulação que envolveu Silveira Martins, Saldanha da Gama, Rui Barbosa e Hilário de Gouvea:

Devo dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que o Dr. Hilário de Gouvea pediu com urgência por telegrama a nomeação de Eduardo Prado como Plenipotenciário da revolução no continente europeu. Vai ser remetido esse título assignado pelo Gaspar e por mim. Pergunto agora a V. Ex.<sup>a</sup>: não conviria ter desde já outro Plenipotenciário exclusivamente na Inglaterra? Queira V. Ex.<sup>a</sup> responder-me com [ilegível] e si aceita tal incumbencia, pelo telegrapho si for possível<sup>366</sup>.

Silveira Martins e Eduardo Prado estavam juntos na Europa durante o exílio do primeiro. A iniciativa para nomeação de Eduardo Prado como agente da Revolução na Europa veio de Hilário Gouvea, médico que atuou no auxílio aos feridos da Revolta da Armada e da Revolução Federalista e que fugiu para a Europa, encontrando-se em Paris, com quem Silveira Martins mantinha contato. A atuação de Rui Barbosa para com as notícias a serem publicadas em jornais ingleses representa que a Inglaterra tinha um peso na construção da opinião pública europeia e na aquisição de empréstimos à Revolução. A nomeação veio logo em seguida e, de Buenos Aires, Silveira Martins escrevera a seu amigo Eduardo Prado, que estava na Europa, mobilizando, assim, contatos que haviam sido anteriormente construídos durante seu exílio naquele continente:

Doutor Eduardo Prado

Attendendo ao saber, patriotismo, zelo e maior dotes que concorrem sua vossa pessoa o *Diretorio da revolução rio-grandense*, em Buenos Ayres, creado para estabelecer por meio das armas um regimen de ordem e liberdade na pátria brasileira oprimida pelo *regimen militar de Floriano Peixoto* resolveu nomear-vos seu Agente Confidencial na Europa cargo de que ao receberes este título vos dareis por empossado não só para defendendo pela imprensa e por todos os meios decanosos ao vosso alcance a justiça da revolução, mas principalmente para contrahirmos um empréstimo até a quantia de duzentas mil libras esterlinas (200 000) ou sejam cinco milhões de francos (Fs 5 000 000) para o que vos conferimos

<sup>365</sup> SR. C. ALMIRANTE SALDANHA DA GAMA. Pelo fornecimento de roupas, calçados e arreios ao pessoal em Montevideo e remessas para a Fronteira conforme suas ordens. 1894, p 19. Fonte: Documentos do Fundo Particular do Sr. Jaime Secco, Montevideu, Uruguai.

<sup>366</sup> GAMA, Luis Felipe Saldanha da. Carta a Rui Barbosa. Montevideo, 5 de out. 1894. Arquivo Rui Barbosa. Série Correspondência. Dossiê Luis Felipe Saldanha da Gama (CR 647, p. 964). Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/ArquivoRuiBarbosa/14976>.> Acesso em 30 jan. 2020.



plenos poderes como diretores [ilegível] e do armamento revolucionário obrigando vossa pessoa como Agente do Diretório não só da revolução senão também ao governo regular que se organiza por seu completo triunfo ou por fraca acção como consequência de um tratado de paz.

B. Ayres

15 de Outubro de 1894<sup>367</sup>

Essa correspondência desde Buenos Aires é chave para entendermos que a Revolução foi muito além de uma região fronteira platina, embora nela estejam imbricados diferentes Estados Nacionais. Chama-nos a atenção para o fato do “Diretório da Revolução rio-grandense” ter nomeado Eduardo Prado, mostrando que Silveira Martins compartilhava a direção da Revolução com Saldanha da Gama, a seu convite, por substituição a Joca Tavares. Para efetivar esse Diretório e o comando de Saldanha da Gama, Silveira Martins enviou cartas de recomendação a diversos chefes federalistas espalhados pelo Uruguai, Argentina e Rio Grande do Sul, apresentando seu companheiro na orientação de que se dirigissem a ele em Montevideú. Nesse momento, acreditamos que, por Silveira Martins estar em Buenos Aires, sob vigilância das autoridades brasileiras e sob os cuidados de seu filho Álvaro, gravemente ferido na coluna de Gumercindo Saraiva, Saldanha da Gama entrou de maneira contundente na Revolução<sup>368</sup>.

Outro ponto da correspondência refere-se à presença do militarismo de Floriano Peixoto, combatido pelos federalistas, Silveira Martins, Gama e Eduardo Prado. Nesse sentido, esse último funcionou como um agente na busca dos recursos e na divulgação das notícias dos revolucionários na Europa, contando que a rede de periodistas do século XIX era importante para os rumos da Revolução. A ideia dos federalistas foi de mobilizar uma rede de notícias propagandísticas da Revolução como maneira de angariar opinião pública europeia e assim conseguir os recursos almejados. Nesse objetivo, Eduardo Prado se dispunha também a apresentar um jornalista de Paris e a criar um periódico, de tiragem de quatro vezes por semana, a fim de coincidir com a vinda dos pacotes que levavam as informações via Montevideú<sup>369</sup>. Por fim, analisamos também, conforme sua fala, a indicação de formação de

<sup>367</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. Carta enviada a Eduardo Prado. Buenos Aires, 15 out. 1894. Fundo: Documentos Avulsos. Acervo de Manuscritos do Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, RJ/Brasil. Grifos nossos.

<sup>368</sup> Concluímos isso a partir da correspondência de Saldanha da Gama a Silveira Martins: GAMA, Saldanha da. Correspondência Gaspar Silveira Martins, Montevideú, 25 set. 1894. Documento publicado originalmente em: ABRANCHES, Dunshee. **A Revolta da Armada e a Revolução Rio-Grandense** – Correspondência entre Saldanha da Gama e Silveira Martins. Rio de Janeiro: M. Abranches, 1914. A reprodução desse documento também foi feita na obra: GAMA, Luiz Felipe de Saldanha da. **Diário e Correspondências do Almirante Saldanha da Gama**. Porto Alegre: Sulina, 2009, p. 65-66.

<sup>369</sup> PRADO, Eduardo. Carta enviada a Ruy Barbosa. 30 set. [18--]. Arquivo Rui Barbosa. Série Correspondência (CR 1190, p. 1416). Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/ArquivoRuiBarbosa/27602>.> Acesso em 29 jan. 2020.

um governo regular com ou sem a vitória da Revolução, dependente das disposições do acordo de paz, dando vistas à presença de um projeto separatista da Revolução.

Eduardo Prado correspondia-se de maneira relevante com Rui Barbosa, a quem relatava os contatos de Saldanha da Gama para que enviasse recursos da Europa aos seus marinheiros, em demonstração de que estava a serviço da oposição florianista por meio da imprensa e da busca de recursos aos revolucionários federalistas na Europa: “Tropas não faltam; há só escassez de recursos financeiros. Logo que houver uma acção importante e se esta for favorável aos nossos amigos, tentarei aqui alguma cousa. Antes disso, o sucesso é impossível e a tentativa seria até nociva”<sup>370</sup>. Ou seja, sua mobilização de recursos implicava o respaldo de vitórias e o sucesso do empreendimento da Revolução.

Outro agente da Revolução na Europa foi o Conde de Leopoldina, colaborador do *Financial News*, de Paris<sup>371</sup>, e responsável pela aquisição de recursos e armamentos a favor da Revolução na Europa. Escrevendo a Rui Barbosa, Henry Lowndes (Conde de Leopoldina) relembra ao primeiro o envio imediato de recursos para o governo de Desterro<sup>372</sup>.

De Buenos Aires, João da Silva Retumba<sup>373</sup> escreveu a Rui Barbosa a respeito da Revolução. Para ele, os federalistas não deveriam abrir mão da retirada de Castilhos do poder, pois isso, por si só, significaria o triunfo da Revolução, informando também que, às vésperas do acordo de paz entre o governo e os federalistas, Gaspar andava pela fronteira do Uruguai orientando o general Silva Tavares, que teve a incumbência de assinar o acordo<sup>374</sup>.

Dessa maneira, percebemos as relações federalistas por meio de Silveira Martins, da Armada e da maçonaria, responsáveis por levar a Revolução à Europa, e por meio dos agentes imbricados nesse empreendimento, estando entre eles políticos do governo republicano, como Rui Barbosa, que sempre esteve muito próximo a Gaspar Silveira Martins. Rui Barbosa atuava na Europa como um agente próximo à Revolução; a ele, Saldanha da Gama enviava

<sup>370</sup> PRADO, Eduardo. Carta enviada a Ruy Barbosa. Paris, 14 dez. 1894. Arquivo Rui Barbosa. Série Correspondência. Dossiê Eduardo Prado (CR 1190, p. 1431). Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/ArquivoRuiBarbosa/27602>.> Acesso em 29 jan. 2020.

<sup>371</sup> **Diário de Pernambuco**, Recife, Pernambuco. 21 nov. 1893, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>372</sup> LEOPOLDINA, Conde de. Correspondência enviada a Rui Barbosa. Lisboa, 24, [18--]. Arquivo Rui Barbosa. Série Correspondência. CR 459 ao CR 517/1. Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/ArquivoRuiBarbosa/11523>.> Acesso em: 20 mar. 2020.

<sup>373</sup> João da Silva Retumba foi Tenente da Marinha, Deputado Federal na Assembleia Nacional Constituinte de 1891 e deputado federal (1891-1893) pela Paraíba, adepto a Deodoro da Fonseca, juntou-se a Revolta da Armada para lutar contra Floriano Peixoto. Fonte: CPDOC. Verbetes. João Da Silva Retumba. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeirarepublica/RETUMBA,%20Jo%20C3%A3o%20da%20Silva.pdf>.> Acesso em: 22 mai. 2020.

<sup>374</sup> RETUMBA, João da Silva. Correspondência a Rui Barbosa, 24 jul. 1895. Arquivo Rui Barbosa. Série Correspondência. Dossiê João da Silva Retumba (CR 1235, p. 834). Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/ArquivoRuiBarbosa/28728>.> Acesso em: 30 jan. 2020.

correspondências via agência de vapores, para não levantar suspeitas<sup>375</sup>. Dessa agência vinham recursos como cheques do Banco de Londres, indicados nas cartas de Saldanha da Gama, quando afirma contar com “remessa de dinheiro que estou esperando da Europa”<sup>376</sup>. Assim como Rui Barbosa<sup>377</sup> na Europa, em Buenos Aires, Saldanha da Gama atuava na aproximação dos revolucionários com o governo argentino, fato que ele mesmo comentou em suas correspondências: “a carta para o Presidente Saenz Pena deixei-a a porta de sua residência particular”, assim como encontros e conversas com os políticos Francisco Alvarez e Eduardo Costa<sup>378</sup>. Nas correspondências, constam ainda auxílios à sua gente que viria de cima de Corrientes<sup>379</sup>, cargas vindas da Europa, notícias da revolução de Pernambuco<sup>380</sup> e decisões tomadas conjuntamente com Silveira Martins, como a decisão em negar, devido à desconfiança, um acordo com as lideranças brancas uruguaias, gerando assim uma intriga política com o governo uruguaio (Partido Colorado)<sup>381</sup>.

Nesse sentido, no caminho de retorno do exílio de Silveira Martins na Europa, os laços que lá ficaram foram profícuos para a Revolução Federalista; em solo brasileiro, a reafirmação deles o levou para a capital cosmopolita e cientificista de Recife, com antigos chefes liberais e republicanos. No Rio de Janeiro, sua tentativa de reaproximação com Floriano Peixoto visava demonstrar que aceitava a República e que não era uma ameaça a ela, por ter estado junto à Colônia brasileira em Paris, pensando ainda na continuidade de projetos de modernização como as estradas de ferro e as obras do porto de Rio Grande. Nesse sentido, o retorno ao Rio Grande do Sul, em princípios de 1892, consagrou-se em uma oportunidade para a readequação partidária daqueles que eram oriundos de quadros políticos anteriores, somados aos que dissidiam do republicanismo positivista liderado por Júlio de Castilhos, sob a roupagem do Partido Federalista, que, entre os seus itens, primava pela reforma da

---

<sup>375</sup> GAMA, Saldanha da. Cópia da carta enviada a Francisco Secco. Buenos Aires, 01 nov. 1894. Fonte: Documentos do Fundo Particular do Sr. Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.

<sup>376</sup> GAMA, Saldanha da. Cópia da carta enviada a Francisco Secco. Buenos Aires, 06 dez. 1894. Fonte: Documentos do Fundo Particular do Sr. Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.

<sup>377</sup> Para José Murilo de Carvalho (2011), Rui Barbosa, assim como Joaquim Nabuco era favorável ao federalismo no fim do Império admitindo a monarquia federal. Na República, Rui Barbosa defendia a manutenção da União frente aos exageros federalistas dos constituintes de São Paulo e Rio Grande do Sul que ameaçariam a própria existência do estado federal.

<sup>378</sup> GAMA, Saldanha da. Cópia da carta enviada a Francisco Secco. Buenos Aires, 23 out. 1894. Fonte: Documentos do Fundo Particular do Sr. Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.

<sup>379</sup> GAMA, Saldanha da. Cópia da carta enviada a Francisco Secco. Buenos Aires, 25 out. 1894. Fonte: Documentos do Fundo Particular do Sr. Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.

<sup>380</sup> GAMA, Saldanha da. Cópia da carta enviada a Francisco Secco. Buenos Aires, 26 out. 1894. Fonte: Documentos do Fundo Particular do Sr. Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.

<sup>381</sup> GAMA, Saldanha da. Cópia da carta enviada a Francisco Secco. Buenos Aires, 01 nov. 1894. Fonte: Documentos do Fundo Particular do Sr. Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.

Constituição Estadual de 1891 e lutava contra o militarismo governamental e seus traços de ditadura no Estado.

Ademais, percebemos que a Revolução Federalista e a Revolta da Armada fizeram parte de um plano mais amplo de derrubada do governo de Floriano Peixoto, através da expansão dos federalistas no sul do Brasil, chegando a São Paulo e, por fim, ao Rio de Janeiro, com a ação da Marinha sob o comando de Custódio de Mello e Saldanha da Gama. Tendo em vista que esse plano não foi concretizado, elementos da Marinha juntaram-se aos federalistas, sob o convite que Silveira Martins fez a Saldanha da Gama em chefiar a Revolução. Mais do que nunca, as relações externas levam a crer que Silveira Martins e Saldanha da Gama estavam em contatos estreitos com a colônia de brasileiros na Europa, a fim de angariarem fundos e recursos para as ações militares, e que a maçonaria na região platina foi uma instituição responsável em acolher os emigrados. Ao mesmo tempo, os demetristas seguiram um caminho diferente em relação à destituição do governo provisório em Desterro. Outros, como Barros Cassal, permaneceu junto aos federalistas até o fim da Revolução.

Nesse sentido, a partir do insucesso dos federalistas em derrubarem Floriano Peixoto e restabelecerem a ordem constitucional, somado ao fim da Junta Governativa dos Estados Unidos do Brasil (RS, SC e PR), a chegada de Saldanha da Gama na região fronteira platina parece ter levado a Revolução a tomar outro rumo, especialmente sob a visão de Silveira Martins, para quem o separatismo, sempre em voga nesse período, foi pensado como uma possibilidade frente a Floriano Peixoto e a Júlio de Castilhos e frente ao Acordo de Paz.

Vejamos as disputas envolvidas entre os membros do Partido Federalista e seus aliados, às quais se acrescentaram os marinheiros de Saldanha da Gama, além de seus posicionamentos em relação aos rumos da Revolução.



## **4 O FEDERALISMO E AS DIVERGÊNCIAS NA REVOLUÇÃO FEDERALISTA**

No presente capítulo, buscamos analisar o posicionamento de Silveira Martins a respeito do tema do federalismo na Revolução Federalista, assim como as disputas internas dos federalistas, no que diz respeito às decisões e divergências políticas entre seus membros, formados pelo Partido Federalista, dissidentes republicanos, monarquistas, civis e militares. Identificamos que, no seio da Revolução Federalista, havia a inclinação ao separatismo, além do objetivo inicial de derrubada do governo federal na articulação com outras revoltas em outros estados, de formar uma Junta Governativa (RS, SC e PR) com *status* de beligerantes e com vistas a um reconhecimento externo. Com o agravamento da interferência federal e estadual sobre a Revolução, contudo, passou a ser visada uma separação do Rio Grande do Sul, vinculado ao Uruguai e articulado com a Argentina. Nesse sentido, utilizamos uma variedade de fontes que lançam luz sobre a mobilidade de Silveira Martins e dos federalistas na região fronteira platina, ainda pouco exploradas pela historiografia.

### **4.1 O FEDERALISMO E O PROJETO POLÍTICO DE GASPAR SILVEIRA MARTINS**

Quando falamos em federalismo, acreditamos na importância da investigação histórica acerca de seus significados. Para isso, os aportes teóricos da história conceitual auxiliam o historiador no procedimento de distinguir a linguagem das fontes e de questionar a linguagem dos historiadores, conforme um processo de compreensão dos agentes do passado em seus próprios termos (SEBÁSTIAN, 2013). Mais do que isso, auxiliam na compreensão do uso que os agentes faziam dessas noções e desses recursos linguísticos em situações e contextos concretos ao serviço de suas estratégias persuasivas ou de seus desejos de modificar ou conservar o marco político e social imperante.

Nesse sentido, as reflexões a respeito da história conceitual, como metodologia de análise acerca do vocabulário político regional, auxilia na complexificação das dinâmicas regionais frente aos processos nacionalistas historiográficos que estruturam uma interpretação que destaca a existência de um sentimento nacional anterior à conformação dos Estados, a presença de uma unidade geográfica, o sentimento de unidade e soberania indivisível emergente do projeto político vencedor, negligenciando as demais soberanias em luta (FREGA, 2012). A historiografia do Uruguai, da Argentina e do Brasil tem discutido e revisto

as dinâmicas regionais trazendo luz a novos problemas e novas interpretações que rechaçam a ideia da nação como pré-existente.

O termo “federalismo” tem provocado diferentes significados e visões que podem estar vinculados ao constitucionalismo do Estado Federal ou ao entendimento de ser uma visão geral da sociedade que nega a existência dos Estados Nacionais (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998). O federalismo como uma forma de governo dinâmica possui uma forte capacidade de transformação, adequando-se a diferentes especificidades regionais, como princípio que organiza uma cultura política e os direitos e deveres dos diferentes atores, no que diz respeito à sua cidadania, à participação política e à presença social dos seus membros (CARMAGNANI, 1993).

Ao pensarmos em uma perspectiva de história platina, a emergência do federalismo é manifestada através da crise colonial e dos processos de independência e edificação dos Estados Nacionais. Iniciamos pela América espanhola, onde, diante da vacância do poder advinda com a invasão napoleônica, surgem vários projetos que visaram resolver esse impasse inédito na história, de ausência do soberano e da situação dessa soberania que residia no monarca. A soberania retroverteria ao “Pueblo” como parte do pacto de sujeição/contrato estabelecido entre as partes. As interpretações em relação a quem essa soberania retroverteria (ao *pueblo* ou aos *pueblos*?<sup>382</sup>) geraram diferentes projetos em disputas a partir de 1810, até a construção dos Estados Nacionais.

Para o caso brasileiro, com a independência em 1821, o questionamento suscitado foi a respeito de como seria constituir um único governo político. Essas discussões levadas a cabo nas Cortes de Lisboa fizeram com que alternativas localistas se sobressaíssem, como foi o caso do Padre Feijó, que anunciou que as províncias eram independentes entre si e que os Deputados representavam suas províncias de origem. Logo após a dissolução desse Congresso, algumas províncias se rebelaram e declararam a Confederação do Equador, república separada do restante do Brasil (CARVALHO, 1993).

A Constituição outorgada por D. Pedro I em 1824 rechaçou a ideia de federação por estar vinculada às tradições localistas de origem colonial. Os projetos de uma Monarquia constitucional descentralizada ou federalista não se concretizaram, fazendo com que se acirrasse uma crise política com fortes reações em diversas províncias do Império, como, por exemplo, a Confederação do Equador (PADOIN, FERTIG, 2014).

---

<sup>382</sup> Grifos nossos.

Uma reforma na Constituição em 1834 buscou criar a Monarquia Federal, por meio da criação de assembleias provinciais e executivos municipais e da divisão de competências entre centro e províncias. Essa reforma chegou a ser vista como uma breve experiência republicana no Império, momento em que províncias declararam sua independência: Pará, Bahia e Rio Grande do Sul, iniciando-se como movimentos locais de disputas provinciais, os quais suscitaram o temor dos conservadores que construíram outra reforma de cunho conservador e centralista (CARVALHO, 1993). Mesmo sendo resistências sufocadas pelo poder central, tais movimentos alimentaram uma memória histórica que foi cultivada e que foi base de construção de uma identidade regional (PICCOLO, 2010), estando presente e reivindicada, posteriormente, por outros movimentos, no caso concreto do Rio Grande do Sul, pela Revolução Federalista (1893-1895) em relação à Farroupilha. A partir da subida de D. Pedro II ao poder (1840), a opção centralista foi utilizada para a manutenção da unidade do país diante do passado federalista que emergia nas províncias de fragmentação do Brasil.

Em sua política de relações internacionais em meados do século XIX, o Brasil esboçava uma grandeza nacional de tornar-se competitivo ao desenvolver uma política de limites de proteção das suas fronteiras e do *uti possidetis*. Nessa política de manutenção do *uti possidetis*, dois direitos buscavam ser assegurados: o individual (a do posseiro) e o nacional (CERVO; BUENO, 2002). Dessa maneira, a ideia da nacionalidade esteve envolta nas diversas experiências de fronteira da história brasileira e foi um dado original que triunfou sobre as revoltas regionais e tentativas separatistas, consolidando-se desde o início do Segundo Reinado (CERVO; BUENO, 2002). Ao contrário da formação da Argentina, por exemplo, oriunda da fragmentação dos territórios do antigo Vice-Reino do Rio da Prata, o Brasil esteve envolto por uma crise de identidade nacional ao longo do século XIX, algo que Rosas procurou recuperar, e que fora sufocado pela política brasileira de nacionalidade de seus limites (CERVO; BUENO, 2002).

Essas conformações políticas são interessantes para a questão do federalismo, uma vez que no caso brasileiro, com seu mito de grandeza nacional herdado dos portugueses e sustentado pela Monarquia, foi um fator de construção da unidade e nacionalidade, situação diferente se comparada aos demais países vizinhos. No contexto de preeminência de Rosas e de uma hesitação brasileira nos negócios no Prata (1843-1849), Rio Grande do Sul e Mato Grosso desenvolveram uma “pequena política externa regional, agindo em função de interesses locais” no Prata (CERVO; BUENO, 2002, p. 111).

O Rio Grande do Sul insere-se dentro dessa perspectiva de história regional platina, por fazer parte da dinâmica territorial do Vice-Reino do Prata, antes mesmo da conformação



dos Estados Nacionais, que criaram suas fronteiras e limites nacionais na região histórica anterior. A questão do federalismo da Revolução Farroupilha exemplifica as complexas relações e intercâmbios de ideias e pessoas que circulavam por um espaço que estava se institucionalizando e se constituindo como uma variável da construção dos Estados Nacionais na região (PADOIN, 1999). Os diferentes projetos de associação, resultantes dos processos revolucionários e de construções nacionais no território do antigo Vice-Reino do Prata, fizeram do Rio Grande do Sul um local onde estas ideias de autonomia, fragmentação e retroversão da soberania fossem apropriadas na cultura política manifesta no século XIX.

Ao referenciarmos o federalismo, estamos falando de elementos diversos que o caracterizam. Tratou-se de uma sociedade de sociedades, para utilizarmos uma noção de Montesquieu<sup>383</sup>, onde se poderiam conjugar autogoverno e governo compartilhado, ou onde poderiam ser combinadas a unidade e a diversidade, conforme um elemento de manutenção das pluralidades ou como um instrumento de unificação (VALDÉS, 2012). Essas questões estão vinculadas ao surgimento do Estado Nacional, enquanto entidade política estatal, mas nem sempre o federalismo foi novidade dele. De acordo com a história da filosofia do Direito, as teorizações em torno do Direito Natural e das Gentes foram as que trouxeram a discussão das bases de formulação dos Estados Nacionais, estabelecendo normativas entre os corpos políticos e sociais acerca da igualdade de direitos e dos acordos e pactos entre os corpos políticos soberanos (TRUYOL Y SERRA, 1990).

Os jusnaturalistas que obtiveram expansão ao longo do século XIX, entre eles Locke, Montesquieu e Rousseau, representaram apenas uma parte de toda a tradição jusnaturalista, de base anterior, oriunda de teóricos do Direito Natural e das Gentes, a exemplo de Grócio, Pufendorf, Woff, Vattel, entre outros, referenciados nos contextos revolucionários platinos, demonstrando as continuidades e descontinuidades das teorias políticas (TRUYOL Y SERRA, 1990).

Nesse sentido, a forma como o corpo político do Rio Grande do Sul, com sua soberania, se relacionava com o Estado Federal brasileiro, assim como com a República do Uruguai e da Argentina, abrange o campo do Direito Internacional, no viés das relações entre as entidades políticas soberanas. Entre as respostas às discussões perante a forma como ia ser feita essa relação com o Estado Federal brasileiro, estava a tentativa de derrubada do Governo Federal brasileiro por meio das agitações locais/estaduais, em que o Rio Grande do Sul era carro chefe com seu separatismo, com sua união à República Oriental do Uruguai e também

---

<sup>383</sup> MONTESQUIEU. **Do Espírito das leis**. 1 Ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Coleção Os Pensadores).

com sua possibilidade de formar um Estado beligerante capaz de adquirir reconhecimento internacional, por sua proposta de República dos Estados Unidos do Brasil.

Para isso, a questão do Direito das Gentes como âmbito das relações internacionais esteve presente nos discursos de neutralidade entre os países. Essa neutralidade era embasada no Direito das Gentes que se impunha a todos os países limítrofes em suas lutas internas com seus vizinhos, questão essa que procuramos observar e que considera, de certa maneira, o *status* de beligerância dos revolucionários, haja vista a decisão do Governo uruguaio de manter a neutralidade. No que se refere a Desterro, capital dos revolucionários, ela foi tomada com declaração de independência do Governo Central, entre novembro de 1893 e março de 1894<sup>384</sup>, a ser considerada por eles como Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, com vistas ao reconhecimento internacional desse governo<sup>385</sup>.

A ideia do separatismo vinculava-se à figura de Silveira Martins e de seus seguidores e atraía também as simpatias de elementos do Uruguai, se pensarmos que muitos dos chefes federalistas eram estancieiros naquela República. Isso se configurou como uma herança anterior farroupilha permanecida na elite que da Revolução também havia participado, na qual o federalismo e o separatismo estiveram em voga, conforme a publicação do periódico *El Día*, de Montevideú, em 1892:

Las antiguas provincias de la nacion brasileras convertidas en Estados libres regidos por sí mismos y unidos entre sí tan solo por el amplio lazo de una administración general, son mucho más débiles hoy de lo que fueron antes para conservar la integridad absoluta de la nacionalidad que forman; bien entendido, en el caso que facilmente puede renovarse del voluntario deseo de segregación de una de esas antiguas provincias, nó en el de una guerra extranjera que á todas ellas, necessariamente, por igual afectaria, identificandolas, en un proposito comun. La consciência de su libertad y de su derecho á la independência de todo poder que no sea el suyo próprio, há tenido por fuerza lógica que crecer en el Pueblo rio-grandense ao alalcanzar parte de la autonomia republicana (...)<sup>386</sup>

Aqui, o separatismo assumiu um tom propagandístico pelo periódico, justificado para o caso do Rio Grande do Sul como uma vontade natural permanecida ao longo do tempo, agravada pela vulnerabilidade do laço administrativo federal e pela liberdade dos Estados, regidos por si mesmos com base no direito dos povos livres. Um dia depois da referida publicação, *El Día* insistiu de que esse projeto de formação de um Estado de Rio Grande

<sup>384</sup> BRASIL. *La Nación*, Buenos Aires, 01 jan. 1894, p. 15. Rollo D33/40. Hemeroteca do Congresso Nacional da Argentina, Buenos Aires, Argentina.

<sup>385</sup> LORENA, Frederico. Palácio do Governo Provisório dos Estados Unidos do Brasil. Desterro, 06 mar. 1894. Documento presente no Fundo Demétrio Ribeiro sob custódia do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil.

<sup>386</sup> SEPARACIÓN de Rio Grande. *El Día*, Montevideú, 4 jul. 1892, p. 1. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevideu, Uruguai.

devia ser levado a cabo, com interesse uruguaio na possível união entre os dois Estados soberanos:

Aliado o nó de nosotros, Rio Grande seria um utilíssimo e eficaz contrapeso á la política internacional de las Republicas del Sud do continente. La paz, seria firme y duradera. La República Argentina no tendria que temer guerras del Brasil, ni el Brasil de la República Argentina. Em vez de ser nosotros campos de operaciones em una contienda possible entre aquellas dos naciones americanas, formaríamos com Rio Grande dos potencias interpondrian su poder entre las rivales, cada vez menos distanciadas entonces por pretensiones de domínio.

Y Rio Grande tiene que separarse. Su gênio, la naturaleza de su território y de sus hombresle diferencian hondamente(?) del resto de los Estados brasileiros. Su historia, su situación sus circunstancias lhe llamaná mejores destinos. Despréndase cuanto antes del lazo federal, al igual de los orientales que rompieran para sempre los que ligaban a las Provincias Unidas del Rio de la Plata<sup>387</sup>.

A declaração acima se deu no período em que federalistas migravam ao solo uruguaio e forças militares se preparavam para invasão do Rio Grande. O Partido Federalista foi organizado em março de 1892, e a circulação das ideias em torno do Rio Grande do Sul enquanto Estado independente e soberano soprava as manchetes do periódico de Montevideu. A ideia de unir dois Estados para formar um polo de poder entre duas potências historicamente conhecidas pelo peso de suas interferências, Argentina e Brasil, passava pela separação do Rio Grande do Sul do laço federal brasileiro, a fim de se juntar ao Uruguai.

Vejamos agora as impressões de um dos aliados federalistas, Barros Cassal, exilado no Uruguai e antigo chefe republicano histórico, que não concordava com a interferência exagerada do Governo Federal de Floriano Peixoto, durante a situação política do Estado do Rio Grande do Sul: “Entretanto, he aqui que el gobierno central há apoyado la rebelión y que son los mismos que se han querido dar el título de republicanos históricos los que buscan la anulación de nuestra autonomia”<sup>388</sup>. A autonomia do Estado do Rio Grande fora infringida pela ação do Governo Central brasileiro, que tinha por defesa a República Federal contra os federalistas.

Guardadas as devidas ressalvas, considerando que, durante os anos da Revolução Federalista, uma rede de periodistas circulava na região fronteira platina, entre os quais estavam periodistas alinhados aos federalistas que procuravam atuar na imprensa, o separatismo passou a estar presente também nos pronunciamentos de Silveira Martins. Na

<sup>387</sup> EL ESTADO DE RIO GRANDE. *El Día*, Montevideu, 5 jul. 1892, p. 1. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevideu, Uruguai.

<sup>388</sup> CASSAL, Barros. La revolución de Rio Grande: Entrevista com el señor Barros Cassal, Cabeda, Vares y otros companheiros. El sentimiento separatista. *El Día*, Montevideu, 29 jul. 1892, p. 1. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevideu, Uruguai.

correspondência ao periódico *Amigo del Pueblo*, de Concórdia/Uruguai, Silveira Martins assim expressou seu pensamento em relação à Revolução, em maio de 1893:

Agradeço-lhe extremamente tudo o que tem feito até aqui e que continua a fazer em nosso favor: esteja certo que afinal isso muito o honrará, porque, se as cousas continuarem a seguir como até agora, o que espero que aconteça, o Rio Grande e o Estado Oriental fundir-se-ão dentro em breve em uma única nacionalidade. Que honra para os cidadãos que concorrerem para tornar a pátria mais extensa! Somente o Sr Julio Herrera não quer comprehender esta grande idea, sonho de Tajes e de todos os que pensão nas vantagens de uma pátria grande. Se os demais Estados da República Brasileira não nos quiserem acompanhar, mandando, ao contrário, soldados que nos vem dar combate, nosso fito antes da derrota é este: separação, independência, e união como o Estado Oriental. Auxiliando-nos, portanto, os orientaes trabalham pela liberdade, que é a causa de todo homem digno, e pela grandeza de sua própria pátria... – G. Silveira Martins<sup>389</sup>.

Essa correspondência, publicada no Uruguai, foi trazida às manchetes do periódico carioca *O Paíz*, em uma tentativa de desvelar a possível controvérsia envolvida na carta, perante alguns indícios de que a mesma possa ter sido adulterada. O fato é que, forjada ou não, os rumores de que a Revolução e Gaspar Silveira Martins projetavam um separatismo do Rio Grande do Sul estavam em voga, e eram utilizados tanto pelos próprios gasparistas quanto pelos opositores aos revolucionários, que também temiam por uma desintegração nacional. Na referida fala, projetou-se uma Pátria grande enquanto Rio Grande do Sul e Uruguai, sob o formato de separação e de independência da Federação brasileira, com a posterior união do Estado à República vizinha, remetendo ao passado com o projeto de Artigas e de Rivera. Isso demonstra que essa foi uma das saídas buscadas na Revolução, vinculada à ideia de Silveira Martins, mas tida como outra opção, pois se combatia a derrubada do Governo Federal com o levantamento revolucionário em outros Estados da Federação, algo que não teve êxito.

Relembramos que o pensamento de Silveira Martins fora marcado e julgado como restaurador da Monarquia e como separatista nos primeiros anos da República. Trazemos agora suas declarações realizadas junto à *Gaceta de Colônia*, quando esteve anteriormente exilado em Paris; nelas, esses dois pontos se apresentaram em uma reflexão sobre a situação, em 2 de janeiro de 1892:

El imperador entonces no tuvo fé en el, al contrario se persuadió de que Silveira meditaba la ruina de las instituciones existentes, cuanto más que esto confessaba que era republicano en teoría. Sin embargo jamás trabajó por la destrucción del império, por parecerle este mejor entre todos los *lazos* que pudieran mantener unidos a provincias separadas tanto geograficamente como por el grado de civilización. Por

<sup>389</sup> RIO GRANDE DO SUL. **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro, 07 mai. 1893, p 2. Hemeroteca da Biblioteca NACIONAL, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

outra parte no hizo, oposición a la republica de Fonseca y sus amigos, tanto por ser ella la consecuencia de los errores de império, como también por ser un hecho consumado.

Los nuevos gobernantes desde el principio no le inspiraron confianza, especialmente despues que conoció la constitución enteramente impropria para el Brasil que adoptaron y quedó con la firme convicción de que la revolución del 89 em breve generaria uma outra revolución: La republica brasilera en el fondo no há sido más que el império sin emperador, con la excepción tan solo de haber sido Fonseca incomparablemente más tirano que Don Pedro.

La divisa a República sin republicanos – conviene perfectamente a la creación de Fonseca, que desde el principio traia encarnado el gérmen del *separatismo*. También para el desarrollo del tal germen han contribuído poderosamente la péssima administración y la situación financeira, llevando a los extremos el descontento del *Pueblo*, y, portanto, todos los que conocen al país desde hace mucho tiempo, se habían convencido de que esa situación no podia durar.

El Rio Grande del Sud, también desde hace mucho tiempo, existe la idea de la sublevación y se esta no há estallado más tempranamente, fue por la consideración patriótica de que una insurrección contra Fonseca podia poner en peligro la unidad nacional. El nuevo golpe de estado de Fonseca hizo reventar la bomba y la *revolución* que todo lo habia preparado, estalló con la fuerza de um fenómeno natural. No há sido dirigida em contra de la insuportable *tiranía* de Fonseca y se equivocan em Europa los que pretenden ver en ella um movimiento separatista. Si en el Rio Grande del Sud se unem los demás estados, la caída del dictador es apenas cuestión de tiempo.

Es este el resultado que más se debe desear y es tambien el más probable. Si, al contrario, queda Rio Grande aislado, no és imposible que la separación venga a ser la consecuencia, porque este estado jamás cederá y cuenta com fuerzas bastante para mantener su independencia.

Aun em cuenta de un ejército muy poderoso, em el sentido americano, podrá ella resistir com éxito, además de que Fonseca se encuentra muy lejos de poder mandar hacia el sud um ejército poderoso. Em presencia de que necessita de todas sus tropas para proteger la seguridad de su misma persona y de prevenir la explosión de la revuelta de la capital.<sup>390</sup>

Na sua fala, uma questão que lhe parecia importante para o novo regime era o laço de união das partes (Províncias/Estados), algo presente na Constituição em seu Artigo Primeiro: “A Nação brasileira adota como forma de Governo, sob o regime representativo, a República Federativa, proclamada a 15 de novembro de 1889, e constitui-se, por união perpétua e indissolúvel das suas antigas Províncias, em Estados Unidos do Brasil”. Porém, para Silveira Martins, na prática, a configuração republicana trouxe, em seu seio, o germe do separatismo. Segundo ele, as revoluções estourariam de maneira natural pelos Estados que, unidos ao Rio Grande do Sul, seriam capazes de depor o Governo Provisório de Deodoro da Fonseca. Essa era a opção mais em conta, segundo ele. Entretanto, não desconsidera a situação do Estado do Rio Grande do Sul de isolar-se, ou seja, de separar-se dos demais, sobrevivendo, assim, de forma independente e autônoma.

<sup>390</sup> MARTINS, Silveira. *El Día*, Montevideo. Declaraciones de Silveira Martins. Separacion de Rio Grande. La restauración del Império. 02 de jan. 1892, p. 1. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevideu, Uruguai, grifos nossos.

Previa, em janeiro de 1892, que os diversos movimentos levariam à queda do ditador, caracterizando a República implementada como um golpe. Da mesma maneira, identificou que as notícias que circulavam pela Europa a respeito do seu grupo e do movimento no sul do Brasil apresentavam um caráter separatista, aludindo aos vínculos que mantinha com o outro lado do Atlântico, seja aos membros de sua família que lá estavam, seja aos amigos e companheiros, como, por exemplo, Rui Barbosa.

Discussões sobre a organização dos poderes das entidades políticas remontam às teorizações em torno da Filosofia do Direito e do Estado, em especial à formação da teoria do Estado, algo que envolve um processo histórico extenso, presente nos movimentos do Renascimento, da Reforma, da Contrarreforma e do Iluminismo, nos autores e nas correntes de pensamentos que formaram as sociedades, bem como no pensamento jurídico, político e social (TRUYOL Y SERRA, 1990). Tais discussões relacionam-se a tradições de pensamentos mais antigas, vinculadas à formação do poder real e ao direito de resistência a esse poder no contexto das teorias calvinistas do século XVI. Nesse viés, trabalhar com o século XIX implica advertir que o estudo das ideias políticas advém de um pensamento anterior às modernas teorias contratualistas características do século XVIII.

Nesse sentido, conforme a concepção de estabelecimento de uma Teoria do Estado no que tange à “admissão do direito de resistência do povo em face da degenerescência do governo legítimo até a tirania”, o calvinista Altúcio concebeu a soberania como vinculada ao povo e também ao desenvolvimento de um Estado federado. Essa federação se configuraria por grupos políticos já constituídos e pela dimensão externa que o Estado apresentaria, através da confederação ou da associação a outros Estados, associação plena ou não, que se daria de acordo com a decisão das partes em manterem ou não sua soberania (TRUYOL Y SERRA, 1990, p. 147). Caso decidissem manter as soberanias, as partes tornar-se-iam membros de um só corpo político, caso contrário continuariam a serem corpos políticos diferenciados unidos por uma só aliança (TRUYOL Y SERRA, 1990). A separação implicaria autonomia e independência; caso isso acontecesse, o Estado do Rio Grande do Sul tornar-se-ia soberano para escolher deixar o pacto federativo do Brasil e poder unir-se a outra entidade política, ao Uruguai, como ocorrido com os Estados Unidos durante a Guerra de Secessão e durante os embates entre Confederação e Estado Federal.

Voltando para o discurso de Silveira Martins em janeiro de 1892, considerarmos a ideia de que a Revolução teria se instalado com a força de um fenômeno natural em razão do golpe de Deodoro da Fonseca implica percebermos os direitos individuais naturais, inerentes a todo indivíduo, como maneiras de se limitar um poder absoluto, por meio também do

equilíbrio de poderes, conforme a formulação do campo do Direito positivo, concretizada a partir do século XVIII (TRUYOL Y SERRA, 1990). Silveira Martins defendia a eleição e o contrato entre o povo e o governo, interpretando o descontentamento do *Pueblo* como reivindicação da titularidade da soberania, indivisível, e como expressão da vontade geral. A soberania do povo e seu direito de resistência para com seus representantes caracterizariam um pensamento republicano (Altúcio).

O que esteve em voga aqui, a nosso ver, não foi a discussão entre República ou Monarquia, mas a referência ao caráter representativo de uma figura conciliadora dos interesses entre os poderes, para o equilíbrio entre eles e para a capacidade de dissolução do governo, com base em um contrato, estabelecido entre o povo e o representante dessa soberania. Acrescente-se ainda que a figura do Monarca foi responsável pela manutenção duradoura da paz e da união do Brasil, durante as revoltas que ocorreram até a queda da Monarquia.

Em nenhum momento questionou-se a República, apenas se comentou que a mesma apresentava-se como uma “República sin republicanos”, em referência ao contexto específico da história francesa e à instalação da III República (1871), quando da grande presença monárquica na Assembleia e da emergência de Mac-Mahon como Presidente da República (1873-1879), representando um Presidente Monárquico dentro da República (BERSTEIN; MILZA, 1997). Essa caracterização, nas palavras de Silveira Martins, condizia com o governo de Deodoro da Fonseca, militar que assumiu o Governo como Presidente Provisório, aliado à sua má gestão financeira e administrativa. Ou seja, questionava-se também a presença de um militar no poder, contraditória com a concepção de República representativa.

Vinculada a essas questões, a reivindicação em relação à Pátria pelos federalistas compõe-se de um sentimento de pertencimento a um local/região, ou seja, a uma identidade regional enquanto nação. O termo foi utilizado nas proclamações e nos discursos dessa elite federalista, como, por exemplo, no Manifesto dos chefes militares da Revolução Federalista, em março de 1893:

Los pueblos oprimidos en armas, en el Estado del Rio Grande del Sur, estan siendo injusta e atrozmente caluniados em sus nobles y elevados *ideales patrióticos*. Nuestros adversários con el intento pérfido de hacer antipática la revolución rio-grandense, nos presentan al país como restauradores de la Monarquía! Es una monstruosa calunnia! Es una torpe y miserable especulación! No! el objetivo de los revolucionários rio-grandenses no es la restauración de la monarquía, es libertar al Rio Grande de la tiranía que hace ocho meses le oprime, restableciendo la garantía de todos los derechos individuales, es acabar con el regimen de las persecuciones, de las violências inauditas, del latrocínio, del saqueo y del asesinato oficial, que

desgraciadamente há sido apoyado por el gobierno del mariscal Floriano Peixoto.  
(...)<sup>391</sup>

Segundo a proclamação dos chefes militares, na qual não está o nome de Silveira Martins, os ideais patrióticos dos povos oprimidos do estado do Rio Grande do Sul estavam sendo atacados pelos adversários, que os colocavam no campo de restauradores monárquicos. O direito de um povo reprimido em seu patriotismo estava em libertar o Rio Grande da tirania da opressão e em restabelecer os direitos e as liberdades dos indivíduos, em uma referência ao seus locais de origem ou de trabalho, às suas propriedades e ao seu desenvolvimento econômico. Assim como Padoin (1999, p. 253) identificou o grupo dos farroupilhas a uma “Pátria [que] adquiriu uma personalidade com identidade, que possui voz, que sente dor, que tem sonhos e interesses”, o fenômeno característico, presente no antigo Vice-Reino do Prata, se transformou no princípio identitário coletivo após as revoluções de independência, como princípio aglutinador do povos (DI MEGLIO, 2008). Dessa forma, o patriotismo transformou-se em virtude, indo desde a participação à causa coletiva e ao bem-estar de um povo (DI MEGLIO, 2008), com base nas virtudes cívicas greco-romanas e republicanas, alinhadas também ao desenvolvimento de cidadãos.

Anteriormente, em novembro de 1892, a referência de Silveira Martins a essa questão corrobora para compreendermos seu entendimento acerca das formas de governo e de qual seria a que melhor representaria as liberdades:

#### SILVEIRA MARTINS

Por minha parte entendo que não pode haver bom governo sem acção das camaras. São ellas que ditam as leis, são ellas que reformam, que levam a pratica as iniciativas que fazem grande uma nação.

Não faço questão de forma de governo. O tenho dito em todos os meus discursos, na imprensa mesmo, nos *meetings* e em toda a parte onde tenho que externar meu pensamento sobre as cousas de minha terra. Sem embargo, adoptei essa formula patriótica para o que se passa no Brazil: - *não digo bem do governo porque não posso nem mal porque não devo*. Entretanto, as cousas vão mal, e à não poderem retroceder os homens que estão a frente da administração, factos muitos graves podem produzir-se.

Já lhe disse que meu fim não é o separatismo, a republica ou monarchia, o que quero, e espero que se obterá dentro de pouco tempo, é um regime parlamentar, que,

---

<sup>391</sup> RIO GRANDE Y LA REVOLUCIÓN. *El Día*. Montevideu, 21 de março de 1893, p. 1. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevideu, Uruguai, grifos nossos. Os povos oprimidos em armas, no Estado do Rio Grande do Sul, estão sendo injusta e atrocemente caluniados em seus nobres e elevados ideais patrióticos. Nossos adversários com tentativa perversa de fazer antipática a revolução rio-grandense, nos apresentam ao país como restauradores da Monarquia! É uma monstruosa calunia! É um torpe e miserável especulação! Não! O objetivo dos revolucionários rio-grandenses não é a restauração da monarquia, é libertar o Rio Grande da tirania que há oito meses lhe oprime, restabelecendo a garantia de todos os direitos individuais, é acabar com o regime das perseguições, das violências inauditas, do latrocínio, do aque e do assassinato oficial, que desgraciadamente há sido apoiado pelo governo do marechal Floriano Peixoto (Tradução nossa).



consultando os interesses geraes, chegue a esse desideratum: a liberdade plena e completa<sup>392</sup>.

Os federalistas e Silveira Martins demonstravam-se contrários ao golpe militar realizado no Brasil, que deu fim à Monarquia e que levou o Vice-Presidente Floriano Peixoto, sem eleições, ao poder. Quem representava o povo eram as Câmaras, que eram mecanismos de representatividade, responsáveis pelas leis da nação, através de um regime parlamentar. Com base nisso, a possibilidade de a Monarquia ser compatível com a virtude, com a pátria e com o bem comum era plausível para Silveira Martins, assim como também a República. Catroga (2010) nos explica que as teorias clássicas sobre as constituições políticas defendiam que somente o Rei era livre, e que a degeneração de seu poder resultava em tirania, a exemplo das Monarquias absolutistas dos séculos XVI ao XVIII. Com base nas perspectivas das teorias dos sistemas mistos, passou-se a trazer para as monarquias o respeito à coisa pública e os mecanismos de representação dos grupos sociais, a exemplo do sistema constitucionalista inglês. Assim, a monarquia poderia tornar-se *res publicana*, pois “a correspondência entre virtude e *res publica* teria sobretudo a ver com a divisão e equilíbrio de poderes, bem como com a isonomia, premissas que, para os mais moderados, o modelo britânico sabia respeitar” (CATROGA, 2010, p. 50). A virtude enquanto zelo e amor à pátria, portanto, não dependia da forma política: a Monarquia, na visão de alguns, não era contrária à República, sendo o despotismo, sim, contrário à esta última. Em decorrência da Revolução Francesa, em sua fase jacobina, a vinculação da República com uma forma de governo específica foi utilizada para atacar as instituições monárquicas anteriores. Rousseau cumpriu com esse papel, em sua teoria de trazer a celebração de um novo contrato social, a lei, como expressão da vontade geral, contrária à representação corporativa (teoria da divisão dos poderes de Montesquieu) (CATROGA, 2010).

Essa experiência jacobina e de formação de um Estado uno e indivisível esteve presente nos projetos antimonárquicos que vão surgir na Europa no século XIX e no início do XX (CATROGA, 2010). O Brasil não seria diferente ao ataque à Monarquia como elemento contrário à República. Assim, Silveira Martins e os federalistas serem tachados de restauradores teve origem nessa interpretação do passado jacobino. Todavia, no discurso federalista da ala vinculada a Silveira Martins, considerava-se indiferente a forma de governo, desde que a virtude, a pátria e o respeito às liberdades fossem preservadas e defendidas.

---

<sup>392</sup> SILVEIRA MARTINS. Entrevista dada ao Diário de Jaguarão. **O Mercantil**, Porto Alegre/RS, 9 nov. 1892. Arquivo do Museu de Comunicação Hipólito José da Costa, Porto Alegre, Brasil.

Em continuação, as constantes interferências e as arbitrariedades do Governo Federal na situação política do Rio Grande do Sul também eram denunciadas como atentados contra a pátria. Segundo Silveira Martins, Floriano Peixoto não fazia outra coisa a não ser intervir no Rio Grande do Sul: “Todo allí és obra do presidente de la República” . Ao falar sobre a intervenção de Corrientes (Argentina), afirmava que “és ridículo hablar de intervención quando intervención és toda la obra política del señor Floriano”. Em continuação, nessa mesma reportagem, consta nas palavras de Silveira Martins a possibilidade de os federalistas imporem-se ao Marechal Floriano Peixoto, em 20 de março de 1893:

Si el Sr. Floriano no cede ni los demas estados que forman el conjunto grandioso de nuestra cara patria no nos acompanan á nosotros los federalistas de Rio Grande del Sud si la surte de las armas nos fuera favorable como indeclinablemente desse que suceder porque la justicia y la mayoría de los elementos han de estar de nuestro lado, sacudiremos de los hombros el yugo de la imposición y nos separaremos, viveremos nuestra vida de hombres libertados del dominio traidor<sup>393</sup>.

Ao tom intransigente diante do Governo Federal e das interferências de Floriano Peixoto somava-se a situação da subida de Júlio de Castilhos ao Governo Estadual. Aqui, Silveira Martins deixou clara a possibilidade de separação e de liberdade ao domínio traidor que o Governo Federal representava, primeiro devido à subida ilegal de Floriano Peixoto ao poder, segundo devido à interferência sem medida nos negócios do Estado. A separação poderia ocorrer se os demais Estados da grande Pátria não os acompanhassem nessa missão de derrubada do governo, o que corrobora para a ideia de que o separatismo foi um segundo projeto a ser considerado. A Constituição Federal de 1891, em seu Artigo 42, dizia que “se no caso de vaga, por qualquer causa, da Presidência ou Vice-Presidência, não houverem ainda decorrido dois anos do período presidencial, proceder-se-á a nova eleição”<sup>394</sup>. Esse caso aplicava-se para a renúncia do Presidente Deodoro da Fonseca, que não havia completado os dois anos de mandato, devendo assim ser convocadas novas eleições. A decepção pela saída do governo de Deodoro da Fonseca e a presidência inconstitucional de Floriano Peixoto levou Silveira Martins a mudar de posição e a admitir o separatismo.

Continuando seu discurso de 20 de março de 1893, Silveira Martins comentou a respeito da ocupação militar da cidade do Rio Grande do Sul, Dom Pedrito, desde o início de

<sup>393</sup> Essa publicação foi realizada em: UNA CONFERENCIA con Silveira Martins – La separación del Rio Grande. **El Eco Nacionalista**, Melo, Uruguai, 20 mar. 1893, p. 2 e 3. Biblioteca Nacional do Uruguai, Montevideú, Uruguai; LA REVOLUCIÓN DE RIO GRANDE. **El Día**. Montevideú, 23 mar. 1893, p. 1. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevideú, Uruguai, grifos nossos.

<sup>394</sup> BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (24 de fevereiro de 1891). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm).> Acesso em: 02 jun. 2020.

1893, e da representatividade desse fato como algo contagiante e aglutinador de forças à causa federalista: “Al fin y al cabo, los hombres que allá se encontraban también son como nosotros rio-grandenses. Es el contágio! Es el contágio que ha producido las deserciones em los mismos cuerpos de línea; será el contagio que traerá al grêmio *del federalismo* la mayoría del Estado; será aun el contagio que motivará la atracción para nuestra causa en toda nuestra pátria”<sup>395</sup>. Aqui, o Partido Federalista representava o projeto de separação a ser levado por meio do contágio entre o Estado e a pátria. Note-se que se faz referência aos homens acampados em Dom Pedrito como se eles não fossem rio-grandenses, ou seja, como se provavelmente muitos deles fossem atraídos à causa, oriundos das relações de sociabilidades com os chefes comandantes federalistas. Assim, a pátria compunha também o local de circulação e de organização da Revolução; à medida que o convívio e a divulgação iam se fazendo, novas forças juntavam-se a eles.

Por fim, indagado a respeito de como pensava a separação do Rio Grande, Silveira Martins trouxe seu pensamento de que a mesma era “expresión única de lo que queremos respecto al autoritarismo del señor Peixoto”. A respeito da hipótese de que a separação do Rio Grande era provisória, assim exclamou: “Provisória, señor, fué la separación de la provincia cisplatina, de este mismo país cuyo suelo pisamos hoy, y de provisória que fuera, la separación la hizo poco después, definitiva. Rio Grande puede también apetecer la vida de libertad y casi imposible es prever desde hoy las resoluciones del porvenir”<sup>396</sup>. A referência à província Cisplatina remonta a seu período de anexação ao Império e à sua separação definitiva, quando foi logo depois desmembrada do Brasil, tornando-se a República Oriental do Uruguai em 1828.

Por fim, em abril de 1893, indagado a respeito do fato de a República do Uruguai estar interessada nos rumos da Revolução, Silveira Martins, confiante, respondeu:

El Estado Oriental está directamente interesado en nuestro triunfo pues es posible que en día no lejano, de una Nación pequeña, resultara anexionada al Estado de Rio Grande, una Gran Nación, que pudiera hacerse respetar de sus convecinos por su fuerza y de poder.

<sup>395</sup> UNA CONFERENCIA con Silveira Martins – La separación del Rio Grande. **El Eco Nacionalista**, Melo, Uruguai, 20 mar. 1893, p. 2 e 3. Biblioteca Nacional do Uruguai, Montevidéo, Uruguai; LA REVOLUCIÓN DE RIO GRANDE. **El Día**. Montevidéo, 23 mar. 1893, p. 1. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevidéo, Uruguai, grifos nossos.

<sup>396</sup> UNA CONFERENCIA con Silveira Martins – La separación del Rio Grande. **El Eco Nacionalista**, Melo, Uruguai, 20 mar. 1893, p. 2 e 3. Biblioteca Nacional do Uruguai, Montevidéo, Uruguai; LA REVOLUCIÓN DE RIO GRANDE. **El Día**. Montevidéo, 23 mar. 1893, p. 1. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevidéo, Uruguai, grifos nossos.

Creo que esto desagradaría à la política argentina, que no miraría ese hecho con muy buenos ojos, pero antes que la conveniència de los demás está primero la nuestra – No sera por ahora, es cierto, es algo que vendrá, pero tampoco no muy tarde<sup>397</sup>.

Pelo Uruguai, as notícias dos federalistas circulavam nos periódicos, assim como as opiniões dadas por Silveira Martins em entrevistas. Nesse sentido, no momento em que as forças armadas federalistas estavam preparadas para a invasão do Rio Grande do Sul com o Manifesto dos chefes militares<sup>398</sup>, Silveira Martins já pronunciava seu projeto político revolucionário de separação e união com o Estado oriental. O interessante de sua fala é que faz referência à anexação do Uruguai ao Rio Grande do Sul, ao passar de uma nação pequena para uma Grande Nação, e à desconfiança de que isso não seria bem visto pela Argentina. Sua ideia de formar uma grande nação com o Uruguai corresponde à sua crítica ao extremismo de poder praticado pelos Estados advindos com o federalismo da República brasileira. Seu pensamento aproximar-se-ia, por conseguinte, da formação de uma Unidade enquanto poder maior (federal), mantendo, a nível local, o poder da organização policial e da magistratura.

Essa aproximação de Silveira Martins com o Governo uruguaio, preparada desde o seu retorno do exílio, não surtiu os efeitos desejados, uma vez que, pela política de neutralidade estabelecida entre o Governo Estadual do Rio Grande do Sul e o Uruguai e pelo que ficou estabelecido como “diplomacia marginal” (RECKZIEGEL, 2015), Silveira Martins foi levado a crer que os federalistas teriam proporções extraordinárias “a no ser la política de estrechos horizontes que sigue el Dr. Herrera con respecto à las cosas de Rio Grande”<sup>399</sup>. O Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, Herrera y Espinosa, dava provas de que se interessava pelos sucessos da Revolução, especialmente quando da organização do Governo Provisório revolucionário em Desterro, dizendo estar o Uruguai à espera de tal empreendimento<sup>400</sup>.

Em uma atitude de solidariedade entre os povos fronteiriços, sobretudo na região fronteiriça platina, o periódico *El Diáριο* de Buenos Aires demonstrou suas desconfianças a respeito dos vínculos comuns entre o Presidente Herrera y Obes e Floriano Peixoto:

Todo esto que se presenta á la Republica vecina movida por las influencias brasileras hasta convertirse en un estado que le hace la policia sobre sus enemigos internos, podría pasarse en silencio, pero lo que hay que condenar severamente por

<sup>397</sup> RIO GRANDE. La Revolución en pie. Opiniones de Silveira Martins. Un reportaje (de La Tarde). **El Eco Nacionalista**, Melo, 08 abr. 1893, p. 2. Biblioteca Nacional del Uruguai, Montevidéo.

<sup>398</sup> RIO GRANDE Y LA REVOLUCIÓN. **El Día**. Montevidéo, 21 de março de 1893. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevideu, Uruguai, grifos nossos.

<sup>399</sup> SUCESOS DE RIO GRANDE. Una entrevista con Silveira Martins. **El Diáριο**, Buenos Aires, 10 mai. 1893, p. 1. Rollo 1582. Hemeroteca da Biblioteca nacional Mariano Moreno, Buenos Aires, Argentina.

<sup>400</sup> MARTINS, Silveira Martins. Carta a Custódio de Mello, [1893?]. In: MARTINS, José Júlio Silveira. **Silveira Martins**. Rio de Janeiro: Typ. São Benedicto, 1929, p. 390-391.

los precedentes que sienta para los pueblos de América à menudo comovidos por la revuelta, es el caso del Dr. Silveira y outros análogos.  
Es contrario no solo al derecho de gentes, sino á la tradicion fraternal de nuestro continente, y sobre todo del Rio de la Plata<sup>401</sup>.

A passagem acima do *El Diário* é reflexiva no sentido de resgatar uma teoria em torno da fraternidade entre os povos e do Direito das Gentes, utilizada aqui para o caso específico dos federalistas e de Silveira Martins. A teoria das interações, que consistia em pedir aos governos uruguaio e argentino a interação dos chefes federalistas, entre eles Silveira Martins, fora utilizada por Peixoto e Castilhos e, assim, feria esse princípio da fraternidade entre os povos. Considerando a evolução da teoria do Direito Natural e das Gentes, sob a perspectiva da filosofia moderna, racionalista, advinda do Iluminismo, o Direito Natural assumiu, em Grócio, o sentido de natureza social do homem, tendo esse uma tendência natural para a sociedade. Os Direitos das Gentes (natural e voluntário/positivo) se aplicam às relações entre as sociedades políticas, ao consentimento entre elas por meio de tratados e de costumes a fim de garantirem a manutenção da paz internacional. Dessa forma, a legitimidade da guerra e a liberdade dos mares (liberdade comercial) entraram na concepção do Direito das Gentes Natural (Direito Natural). O Direito Natural alcança, em Pufendorf, uma independência, caracterizando-se como produto da razão humana, no sentido moderno que torna o Direito das Gentes um Direito Internacional que regula as relações entre os Estados, tornando-se um Direito Natural. Na esteira desses autores, Wolff contribuiu para a secularização do Direito Natural e, com ele, para a teoria de uma sociedade internacional baseada no pacto, resultado da universalização da razão e da generalidade do Direito Natural. Logo em seguida, veio Vattel com seu tratado de Direito Internacional moderno, em que estabeleceu a existência de uma sociedade de nações e a pluralidade de Estados Soberanos, considerando, assim, a confederação como um modelo defendido (TRUYOL Y SERRA).

Nesse sentido, o vocabulário do Direito das Gentes, cujos elementos, anteriores à formação dos Estados Nacionais, já circulavam pela região fronteira platina, fora utilizado em referência à situação de guerra nessa região. O vocabulário também fora utilizado para o caso de Silveira Martins, caracterizado como um cidadão que estava estritamente ligado aos interesses em terras uruguaias e que se via com seus direitos violados, no que tange às imposições de morada feitas a ele. Os autores acima mencionados fizeram parte do vocabulário político dos processos de independência e de formação dos Estados Nacionais na

---

<sup>401</sup> EL BRASIL EM EL PLATA. Silveira Martins arrojado por el gobierno oriental. **El Diário**, Buenos Aires, 26 dez. 1893, p. 2, Rollo 1583. Hemeroteca da Biblioteca nacional Mariano Moreno, Buenos Aires, Argentina.

região fronteira platina, e também estiveram presentes na Revolução Farroupilha (1835-1845) e na Revolução Federalista (1893-1895).

Ainda sobre as solidariedades entre os corpos políticos da região fronteira platina, em 10 de dezembro de 1892, Juan José de Herrera dirigia uma carta ao seu amigo, Sr. Daniel Carrasco, a respeito da situação do Rio Grande do Sul: “Esta debe ser la base, a todos los vientos proclamadas, cuando el caso llegue, del concurso oriental, es decir el elevado interés de solidariedade republicana y de expansión natural en la fraternidade de los pueblos libres que pugnan por verse dueños soberanos de sus destinos”<sup>402</sup>, de maneira a demonstrar a formação de uma grande comunidade de Estados soberanos na região fronteira platina, formada por republicanos e democratas.

Tais teorizações em torno das relações entre as sociedades políticas fizeram parte dos discursos nessa região durante a guerra e também foram feitas por parte da elite federalista que buscava apoio ao se movimentar e ao se mobilizar por essa região. As teorizações em torno do Direito das Gentes também permitiam instrumentalizar essa elite em torno dos possíveis caminhos a serem percorridos pela Revolução, embasando-se nos direitos à rebelião, à luta contra o poder tirânico e à constitucionalidade, bem como na aquisição de apoio e respeito à causa revolucionária. O federalismo foi referenciado mesmo após a Revolução Federalista e esteve presente na reorganização partidária estadual, criando estratégias de inserção política e reforma constitucional, na qual um projeto político palpável e revisionista da Constituição Estadual buscava ser implementado, mas sem perder os vínculos com o passado e com a região fronteira platina.

Nesse sentido, a partir das exposições de Silveira Martins, observamos, em relação aos rumos da Revolução Federalista, sua maneira mais intransigente, de estar alinhado aos federalistas no que diz respeito às derrubadas de Deodoro da Fonseca e de Floriano Peixoto, defendendo ser o mandato de Júlio de Castilhos inconstitucional e ser sua interferência desmedida junto ao Rio Grande do Sul. Nesse sentido, o Rio Grande do Sul, com os federalistas, pretendia também ser o primeiro a levantar-se em um movimento armado para a deposição de Floriano Peixoto, algo a ser seguido pelos demais Estados, com a organização do Governo Provisório (pretendido ser uma Junta Governativa, por Silveira Martins) e com a união junto aos setores da Marinha, descontentes com a República e com Floriano Peixoto.

---

<sup>402</sup> HERRERA, Juan José de. Carta dirigida ao Sr. Daniel Carrasco. 10 de dezembro de 1892. Archivo Juan José de Herrera, Tomo II, Correspondência particular (1873-1898). Museo Histórico Nacional, Montevideo, Uruguai. Grifos nossos. Juan José de Herrera era membro do Partido Nacional uruguaio (blanco), opositor ao governo de Herrera y Obes.

Esse federalismo de Silveira Martins, encabeçado na Revolução Federalista, dizia respeito à contrariedade em relação ao militarismo e ao sistema presidencialista da República, de interferência autoritária estadual. Eram um federalismo que primava pela descentralização e pelas autonomias locais, mas que, frente à realidade constitucional nacional e estadual, combateu os excessos de concentração de poder nas mãos do Executivo. Sua matriz parlamentar, enquanto órgão colegial de um sistema de governo que melhor combinava as virtudes cívicas, baseava-se no princípio de representação e na soberania popular, capaz de oferecer a força necessária para a manutenção da unidade nacional, frente à possibilidade de fragmentação do território da República brasileira.

Essa fragmentação foi levada a cabo por Silveira Martins e pelos federalistas, estando nos seus discursos antes mesmo do início da Revolução, e foi apresentada enquanto possibilidade de separatismo do Rio Grande do Sul, em uma tentativa frente às intransigências federal e estadual. O separatismo não foi uma novidade dos federalistas e de Silveira Martins: ele emergiu em diferentes momentos alinhados à instabilidade político-institucional. Júlio de Castilhos, no fim do Império, já havia manifestado seu intuito separatista, caso o federalismo enquanto medidas descentralizantes não fossem tomadas e respeitadas pelo Executivo central (CARVALHO, 2011). Esse separatismo de Silveira Martins adquiriu *status* de independência frente ao Estado Nacional brasileiro, que não estava alinhado a uma organização política democrática e parlamentar, mas tendendo a um autoritarismo do Executivo. Assim, abriu-se a possibilidade de alinhar-se ao Uruguai e também à Argentina. A possibilidade tendia também para uma aliança do Rio Grande do Sul, enquanto Estado independente, ao Uruguai de maneira a tornar-se contrapeso à Argentina e ao Brasil. A situação, pelo término da Revolução e pela perda da guerra, voltou-se para a reforma constitucional e para a defesa de um Estado forte, federal e parlamentar, como garantia de manutenção da unidade frente às tentativas de fragmentação do território, que a própria Revolução havia representado.

Toda a experiência exterior, parlamentar e oriunda da região fronteira platina, levou-nos a pensar na dinamicidade da Revolução Federalista frente ao contexto de mudança institucional brasileira, por seus vínculos e pela internacionalidade da Revolução, a partir da trajetória de Silveira Martins e da formulação de seu pensamento político, que ficaram evidentes nos rumos tomados pelos federalistas. Assim, para além de uma questão brasileira, a Revolução esteve na agenda das relações internacionais dos Estados Nacionais envolvidos e foi marcada também por disputas entre forças geopolíticas e de influências personalistas.

Diante disso, a proposta de Silveira Martins buscou dar conta dessas nuances contextuais e oferecer uma resposta para a problemática dos rumos a serem tomados pela

República brasileira, a qual, segundo ele, estava em má situação. Essa sua resposta federalista, de manutenção das autonomias locais/regionais, com vistas à manutenção de um Estado Federal, com ausência do militarismo e do Presidencialismo, assumiu os posicionamentos políticos e os rumos seguidos dentro da Revolução. Porém, sua liderança e suas decisões foram contestadas entre aqueles que não se identificavam ao gasparismo. Para isso, vejamos os indícios dessas divergências e como elas auxiliam a complexificar a Revolução e o grupo intitulado federalista.

#### 4.2 DIVERGÊNCIAS ENTRE OS FEDERALISTAS: FEDERAIS, FEDERALISTAS, GASPARISTAS, COMTISTAS E DEMETRISTAS

As divergências envolvidas em torno dos rumos da Revolução foram além de questões ideológicas (como a crítica ao comtismo dos demetristas), passando por motivações de disputas internas de poder, comando e rumos a serem tomados. Nesse sentido, Saccol (2018) evidenciou, em sua tese de doutorado, as dissidências do Partido Republicano Rio-Grandense. Diante da hipótese de que, quando se fala em federalistas, implica-se observar que a homogeneidade de grupos e de ideias é algo que não condiz com a realidade política diversificada e complexa da região fronteira platina, atentamos para o olhar às origens heterogêneas daqueles que intitulamos “federalistas” e de suas matizes políticas anteriores.

A união de diferentes pessoas em uma organização partidária, como ocorreu com o Partido Federalista e com os que aderiram à sua causa (setores da Marinha, por exemplo), leva em conta o estabelecimento de um objetivo em comum, de um projeto de futuro. Por meio das fontes, o que se buscou combater, de maneira conjunta, foi o militarismo e a ditadura/tiranía do governo de Floriano Peixoto – intransigente, na visão deles, em relação aos antigos quadros políticos da Monarquia e em relação à ilegalidade de não convocar eleições gerais, devido à renúncia do Presidente constitucionalmente eleito, Deodoro da Fonseca, endossado pela decretação de estado de sítio, que retirava garantias individuais de defesa jurídica, passados os casos para julgamento no Tribunal Militar. Além disso, chamava-se atenção para a interferência federal no Estado, em desrespeito à Constituição Federal e Estadual, embora, como vimos, políticos desses antigos quadros da Monarquia tenham sido fundamentais para a consolidação republicana no Brasil durante o governo de Deodoro da Fonseca, a exemplo de Rui Barbosa.



A organização dos bandos armados na zona de fronteira era anunciada logo após o fim do Império. Entretanto, com o fechamento do Congresso Nacional, a saída de Deodoro da Fonseca e a subida de seu vice, Floriano Peixoto, acentuaram-se, ainda mais, as migrações de líderes políticos pelo interior do Uruguai. No que se refere ao contexto estadual, Barreto Leite explicou as motivações envolvidas para a organização de forças e de mobilizações sociais na zona de fronteira, oriundas da intervenção federal de colocar Júlio de Castilhos no poder, em junho de 1892, o que aumentou o número de rio-grandenses refugiados em países vizinhos. Esses refugiados, em fevereiro de 1893, quando decidiram retornar ao Estado, encontraram Júlio de Castilhos habilitado a resistir pelo aval do governo federal e pelo apoio militar contra os federalistas<sup>403</sup>. Ainda, Barreto Leite continuou dizendo que:

A república federativa é a livre associação de Estados independentes e soberanos, cujo agente comum é o governo federal. Esses Estados, porém, só podem manter a sua autonomia mediante resistência constante e eficaz as exorbitâncias do poder central, que é essencialmente agressivo e tende naturalmente, como ficou subpmente demonstrado nos poucos annos de existência da republica brasileira a ultrapassar os limites de sua legítima esphera e converter em satrapias os Estados da federação.

(...)

Não havendo, pois possibilidade de intervenção imparcial, o único alvitre aceitável é o de entregar o Estado à direção do seu próprio povo<sup>404</sup>.

Nesse sentido, a visão de Barreto Leite, ex-governador do Estado do Rio Grande do Sul, sobre a consistência do regime federativo e sobre como ele estava sendo praticado de maneira ineficiente vem a demonstrar as divergências em relação à organização dos poderes e ao modo como o poder federal estava sendo construído a nível estadual, ou seja, mantinha o princípio da Constituição Estadual de 1891 (ao considerar o Estado como soberano). Nesse viés, as divergências políticas e de pensamentos estavam presentes no interior do grupo do qual Leite fazia parte, os republicanos dissidentes, que organizaram seus bandos armados junto aos federalistas.

Antão de Farias, Demétrio Ribeiro, Barros Cassal e Barreto Leite fizeram parte da primeira dissidência do PRR (SACCOL, 2018), envolvida na decisão interna de apoio ou não à candidatura de Deodoro da Fonseca. Em uma declaração posterior, mas que vai ao encontro do que Barreto Leite afirmava anteriormente, Barros Cassal declarou que: “Chego, portanto, a ocupar meu lugar entre os que tem de morrer ou de restaurar o Rio Grande, como elle deve

<sup>403</sup> LEITE, Barreto. Telegrama do General Barreto Leite. 8 jun. 1892. Acervo Particular de Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.

<sup>404</sup> LEITE, Barreto. Telegrama do General Barreto Leite. 8 jun. 1892. Acervo Particular de Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.

existir entre as pátrias brasileiras, altivo e livre!”<sup>405</sup>. De acordo com Leite e Cassal, a República Federativa compunha-se de estados livres e autônomos sob um sistema de pequenas pátrias, contrários às contantes interferências do Governo federal de Floriano Peixoto.

Porém, outros membros dos dissidentes, ligados a Demétrio Ribeiro, apresentaram divergências para com a liderança de Gaspar Silveira Martins e de seus seguidores. Guelfo Zanirati, nesses termos, dirigiu-se a seu líder, Demétrio Ribeiro:

Ultimamente faltando-me toda sorte de comunicações com minha casa e por esta causa falta de meios, resolvi no ultimo extremo reunir-me ao exercito gasparista convocando pelo combate do Quarahy.

(...)

Em idênticas circunstancias minhas acha-se um grupo de quarenta e tantos homens entre oficiais e soldados que me acompanhão, nossos verdadeiros correligionários que, no massacre do Baptista, uns escaparão-se milagrosamente e, outros casualmente naquella noite estavam com licença naquella cidade<sup>406</sup>.

A correspondência de Guelfo Zanirati, escrita de San Eugenio, Uruguai, demonstra que correligionários vinculados ao grupo republicano de Demétrio Ribeiro estavam no Uruguai e que, na dificuldade de recursos e de comunicação com suas famílias, incorporaram-se ao exército gasparista, estando logo depois da batalha em Montevideú, hospedados no hotel Franchi. Solicitavam a Demétrio Ribeiro recursos para quitar a estadia do hotel, e por isso Guelfo Zanirati escreve: “(...) preciso que urgentíssimo me diga se precisa ou não desta gente. No primeiro caso mandar-me recursos e ordens para eles, no segundo também prevenir-me para que, com modos brandos e fazendo-lhes compreender as circunstancias, despedir-los para que procurem seu destino”<sup>407</sup>. Tal passagem permite compreendermos a utilização de pessoas contratadas para a movimentação armada na zona de fronteira, como elementos vinculados aos grupos operários incorporados ao PRR. Guelfo Zanirati era membro do Centro Operário, ala dissidente que buscava autonomia própria, formada em fins do ano de 1890, demonstrando a incorporação de elementos coloniais junto ao movimento operário e deste movimento junto à Revolução Federalista<sup>408</sup>. Demétrio Ribeiro foi Deputado na Constituinte

<sup>405</sup> CASSAL, Barros. A meus correligionários e conterrâneos. **Cidade do Rio**, RJ, 06 mai. 1893, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>406</sup> ZANIRATI, Guelfo. Carta enviada a Demétrio Ribeiro. San Eugenio, 07 nov. 1892. Documento presente no Fundo Demétrio Ribeiro sob custódia do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil.

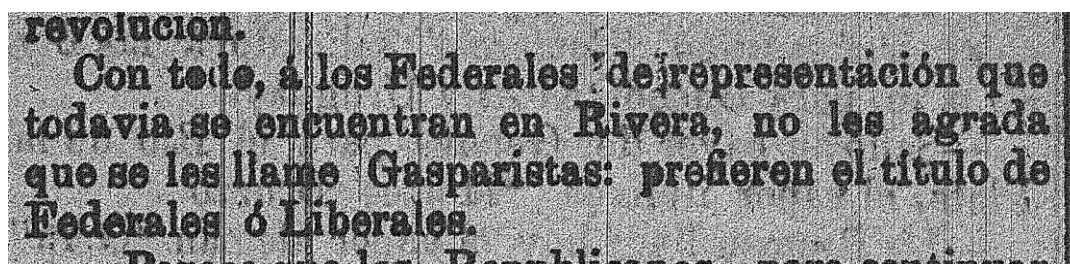
<sup>407</sup> ZANIRATI, Guelfo. Carta enviada a Demétrio Ribeiro. San Eugenio, 07 nov. 1892. Documento presente no Fundo Demétrio Ribeiro sob custódia do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil.

<sup>408</sup> Na incorporação de elementos imigrantes coloniais à Revolução Federalista, teve peso a atuação política de Silveira Martins e do Partido Liberal para estimular a imigração europeia ao Brasil e para transformar a legislação com vistas a atender a seus anseios e interesses, integrando-os à nação brasileira. Para saber mais

Nacional de 1891 e Ministro da Agricultura; por desentendimento com Rui Barbosa, retornou à Câmara e participou do Governo Provisório Revolucionário de Desterro (Santa Catarina) a partir de outubro de 1893. Seu companheiro, Barros Cassal, refugiou-se em solo Uruguaio, mais precisamente em San Eugenio, percorrendo os distritos uruguaios à procura de alianças com os elementos federalistas para o plano que estava sendo arquitetado pelos desterrados<sup>409</sup>. Posteriormente, esteve na Argentina, encontrando-se com o Vice-Presidente daquela República, José Evaristo Uriburu<sup>410</sup>, já no andamento da Revolução em suas articulações construídas naquele país, nas alianças com os federalistas.

As diferenças que começaram a sobressair foram trazidas pelas próprias fontes. O periódico *El Día*, de Montevideu, porta-voz dos revolucionários no Uruguai, já anunciava que os revolucionários encontrados em Rivera não se agradavam da denominação de “gasparistas”, preferindo o título de “federalistas” ou “liberais”:

Figura 8 – Notícia da Revolução em periódico uruguaio



Fonte: La revolución de Rio Grande. *El Día*, Montevideo, 23 de fev. 1893, p. 1. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevideu, Uruguai.

Na referida fonte, os termos “federalistas” ou “liberais” eram usados como sinônimos, não se alinhando ou identificando-se aos gasparistas. A personificação permaneceu ao longo do

---

sobre a relação entre colônias imigrantes e a Revolução Federalista, ver em: GERTZ, René. A memória da guerra civil de 1893 nas regiões de colonização alemã. In: RAMBO, Arthur; FÉLIX, Loiva Otelo. **Revolução Federalista e os Teuto-brasileiros**. São Leopoldo: Editora da Unisinos; Porto Alegre: Editora UFRGS, 1995, p. 97-114; RAMOS, Eloísa Helena Capovilla da Luz. **O teatro da sociabilidade: os clubes sociais como espaço de representação das elites urbanas alemãs e teuto-brasileiras - São Leopoldo 1858-1930**. 2000. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2000; GERTZ, René. O castilhismo e a colônia alemã. In: AXT, Gunter. et. al. **Júlio de Castilhos e o paradoxo republicano**. Porto Alegre: Nova Prova, 2005, p. 133-162. Para saber mais sobre a relação dos operários e Revolução Federalista: RUDIGER, Francisco Ricardo. O proletariado gaúcho e a Revolução Federalista. **Estudos Ibero-Americanos**. PUCRS, v. XVII, n.1, p.37-46, julho, 1991; LONER, Beatriz Ana. O movimento operário. In: GOLIN, Tau; BOEIRA, Nelson (Org.).

**República Velha (1889-1930)**. Passo Fundo: Méritos, 2007, v. 3 tomo I (Coleção História Geral do Rio Grande do Sul), p. 499- 525.

<sup>409</sup> ULTIMAS NOTÍCIAS de Rio Grande. *El Día*, Montevideo, 18 jan. 1893, p. 1. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevideu, Uruguai.

<sup>410</sup> EL SENOR BARROS CASSAL Y EL SENOR VICE-PRESIDENTE. *El Diálogo*, Buenos Aires, 28 abr. 1894, p. 2. Rollo 1584. Biblioteca nacional Mariano Moreno, Buenos Aires, Argentina.

período para o caso de Silveira Martins, assim como para Demétrio Ribeiro e Júlio de Castilhos. Os motivos que levavam as pessoas a aderirem a essa personificação foram de ordem material, de recursos, de proteção, de adesão às suas ideias e projetos, de troca de favores, entre outros.

As circunstâncias demonstraram como os federalistas congregaram em seu seio indivíduos oriundos de matrizes partidárias anteriores. Nesse sentido, já na organização partidária federalista, como vimos, na ocasião do Congresso de Bagé, em 1892, manifestaram-se as discordâncias em relação ao item “parlamentarismo”. A constante referência de que os federalistas eram restauradores da ordem política anterior, devido à defesa alguns integrantes ao parlamentarismo, foi verificada no que Adriano Ribeiro, secretário de Silveira Martins, relatava por correspondência a seu irmão, Demétrio Ribeiro:

É preciso acabar de ves com essa torpe especulação de intuítos restauradores que não temos. Não queremos responsabilidade no modo por que foi feita a República; entendemos, porém, que mantel-a é uma exigência de nossa própria dignidade. O Martins não tem taes intuítos, asseguro; e si os tivesse [ilegível] sem o concurso da maior parte de seus amigos. Elle pensa como eu penso, e como pensa a maioria que as praticas parlamentares são preferíveis tanto na monarchia como na republica; ideias de restauração não tem. Demais a Revolução central não é, como ainda não foi nenhuma, no modo, uma revolução de partido: é a revolta dos oprimidos e oprimidos são muito, representadas todas as matizes políticas. Que cesse essa especulação, pois<sup>411</sup>.

Nesse sentido, percebemos que, pela fala de Adriano Ribeiro em 1893, houve uma clareza em relação ao fato de a Revolução não ser obra propriamente do Partido Federalista, já que isso traria o ofuscamento dos demais envolvidos, como os republicanos dissidentes representados por Demétrio Ribeiro. Ademais, as práticas parlamentares apresentavam-se como um elo comum entre a maioria dos federalistas, algo importante que, por si só, não nos leva a considerar que Silveira Martins e os federalistas fossem restauradores da Monarquia. Para isso, a República era aliada, na visão dos federalistas, à instauração das práticas parlamentares. Tais práticas não queriam dizer, necessariamente, o parlamentarismo enquanto sistema de governo. Acreditamos que, como típico do século XIX e das constituições daquele período, Silveira Martins conciliou seu liberalismo (das práticas representativas) com a democratização baseada na participação e na soberania do povo. Baseamo-nos a partir das contribuições históricas de Miranda (2010, p. 377) a respeito das mudanças constitucionais do século XIX, quando “o progresso das ideias democráticas e as convulsões revolucionárias

---

<sup>411</sup> RIBEIRO, Adriano. Carta enviada a Demétrio Ribeiro. Santa Rosa, 21 abr. 1893. Documento presente no Fundo Demétrio Ribeiro sob custódia do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil.

abertas em 1848 conduzem, pois, ao crescente alargamento do sufrágio e ao maior relevo dos órgãos electivos no Estado – o que, por seu turno, tornam indispensáveis os partidos políticos”. Eis um fator de contrariedade em relação a Comte e a seus seguidores positivistas do Rio Grande do Sul, por não considerarem o povo como soberano e a pluralidade partidária como mecanismo de representação dos diversos setores sociais.

Nessa perspectiva, Assis Brasil, também dissidente do PRR, defendia uma República democrática, enquanto que outros, como Tavares Bastos e Rui Babrbosa, não apresentaram problemas em ver a democracia em uma Monarquia parlamentar (CARVALHO, 2011). Sobre isso, José Murilo de Carvalho (2011) considera que a separação entre República e democracia foi algo realizado pelos positivistas, como Júlio de Castilhos, Anníbal Falcão e Silva Jardim. Nesse sentido, percebem-se as críticas gasparistas em torno dessa visão de República com traços positivistas e ditatoriais.

Vejamos uma correspondência, durante o período em que os federalistas saíram da zona de fronteira em direção a Desterro (Santa Catarina), tomando-a sob seu domínio e o da Marinha, com rumo em direção ao Paraná. Quando a capital de Santa Catarina, Desterro, foi tomada pelos federalistas e setores da Marinha, algumas diferenças dentro dos federalistas ficaram evidentes. Frederico Lorena assumiu o comando militar da Revolta da Armada no Governo Provisório em Desterro, a quem se juntariam representantes federalistas, como “ponto de referência para os revolucionários dos dois grupos”, considerando os grupos alinhados (CORREA, 1990, p. 14). Lembramos que em Santa Catarina, nesse período, havia o predomínio de políticos oriundos dos antigos Partidos Liberal e Conservador, inseridos dentro do Partido Federalista que predominava na Assembleia Legislativa; Em virtude das arbitrariedades do governo de Floriano Peixoto, tal Câmara aprovou a separação do Estado da União em 4 de outubro de 1893, juntando-se, pois, à Revolta da Armada (CORREA, 1990).

A ideia de juntar as duas revoltas em um governo capaz de dar sustentação à Revolução foi combinada entre Silveira Martins e o Almirante da Marinha, Custódio de Mello. Segundo Silveira Martins: “O Almirante Mello combinou comigo um governo e depois aceitou o inqualificável governo que, sem sua sciencia se ergueu em Santa Catharina, e nem mais se communicou comigo. Esse governo era a discórdia; não só guerreava a revolução do Rio Grande, mas também a Saldanha no porto do Rio de Janeiro”<sup>412</sup>. Do Uruguai, Barros Cassal foi o enviado de Silveira Martins para acertar os termos dessa união (CORREA, 1990).

---

<sup>412</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. O Sr. Silveira Martins. Suas opiniões políticas. Entrevista realizada ao redator do Jornal do Comércio (RJ). **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro, 14 fev. 1896, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca

A proposta de Silveira Martins era transformar o Governo Provisório em uma Junta composta por ele, Custódio de Mello e Saldanha da Gama, a fim de serem reconhecidos enquanto beligerantes e reclamarem “o reconhecimento por parte dos Estados do Prata, de beligerante, para assim gozarmos das garantias que hoje esta república não nos concede”<sup>413</sup>. Esse plano teve a participação de Silveira Martins no Uruguai e na Argentina, sendo que Custódio de Melo e Saldanha da Gama operavam no Rio de Janeiro. Porém, Silveira Martins não foi seguido pela Armada, conforme as entrelinhas da correspondência que Frederico Lorena escreveu a Custódio de Mello a respeito da organização desse governo e das orientações repassadas por Silveira Martins:

Desterro, 26 novembro 1893

Meu caro Mello

Com profundíssima magua repondo a sua carta confidencial deste mês tratando da transformação do governo provisório em junta à conselho do Dr. Gaspar Martins.

Ella resolveu-me e aos meus mais dedicados companheiros a passar o governo a mãos mais hábeis, o que já não realizei por não estar presente o Dr. Francisco Maciel que será por nos aqui recebido com intima satisfação.

Dizeis que o Dr. Gaspar Martins mostrou-se muito desgostoso com a organização do governo provisório, desgosto proveniente segundo o mesmo doutor, de não estar a revolução representada no governo, que deve ser um producto dela e desgosto que se estende as preferencias dadas aos demetristas e comtistas, alias de muito merecimento e de muita honradez.

Em vista da razão de taes “reflexões” o Dr. Gaspar Martins não aceita o encargo de representante do Governo Provisorio no Rio da Prata.

Passo a responder as organizações do Dr. Gaspar Martins por V. infelizmente aceitas e fazendo-o com a lealdade do amigo e camarada que lucha pela victoria da revolução contra a tyrania, mas não pela victoria do egoísmo perturbador do gasparismo, sempre funesto à República.

Tem V perfeito conhecimento do que temos realizado com os diminutos elementos de que dispomos e também sabe qual a nossa situação em face do inimigo.

Para mais esclarecer o seu espiritu a respeito o Annibal escreve-lhe extensa carta.

Por ella verá quantas sao desarrozoadas as queixas do Dr. Gaspar Martins 1º por que a organização do governo provisório foi levada a efeito por forçadas circunstancias do momento, as quais não exigiam solução diversa, e isso mesmo o fiz depois da instancia do Dr. Barros Cassal, e de outros amigos de igual valia, 2º porque a Revolução do Rio Grande veio bater as portas do governo que a alimenta de todo, onerando-o espantosamente e fazendo-lhe toda classe de concessões, até elevar Salgado a posição de comandante em chefe, (feliz inspiração minha devo confessal-o!) para que elle demonstrasse a evidencia a maior incapacidade militar, como há de ficar registrado sem o menor desmentido; 3º por que não há taes preferencias a demetristas e comtistas, factos que absolutamente desconheço. Pois toda as da gente

---

Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. Parte dessa entrevista foi publicada na biografia de autoria de seu filho: MARTINS, José Júlio Silveira. **Silveira Martins**. Rio de Janeiro: Typ. São Benedicto, 1929, p. 381.

<sup>413</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. Cópia da carta a João Nunes da Silva Tavares. Montevidéu, 21 out. 1893. In: TAVARES, Francisco da Silva. **Diário da Revolução Federalista de 1893**. Organização: Corálio Bragança Pardo Cabeda, Gunter Axt e Ricardo Vaz Seeling. Porto Alegre: Procuradoria Geral – Geral de Justiça, Projeto Memória. Tomo II, 2004, p. 57; MARTINS, Gaspar Silveira. O Sr. Silveira Martins. Suas opiniões políticas. Entrevista realizada ao redator do Jornal do Commércio (RJ). Jornal do Commércio, Rio de Janeiro, 14 fev. 1896, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ/Brasil.

do Dr Gaspar tem sido satisfeitas sem a menor reluctancia por não se tratar de politicagem e sim de servir apenas a revolução em nome da Pátria.

Desfazer portanto os actos praticados seria uma desconsideração, sem nomes a todos os que trabalham a meo lado e com os quais sou inteiramente solidário, por que se demetrismo e comtismo é servir com honestidade sem perceber vencimentos, gerando pelo bem comum, sem desprezar a moralidade administrativa, não atendendo a nenhuma sugestão pessoal, eu sou demetrista e comtista ao mesmo tempo, por ver que esses qualificativos representam o que há de sério na vida publica e particular. A desconsideração a mim, ao Annibal, ao Mourão e aos demais companheiros teria prolongamento até o Demétrio, encarregado de levantar o empréstimo desde que ele fosse destituído para dar preferencia a Dr. Gaspar Martins e a Ruy Barbosa, que aquele o maior perturbador da paz do Rio Grande e este o mais criminoso dos arruinadores de credito da República, acusação merecida que V. lhe fez muitas vezes.

Praticar semelhantes actos seria atentar contra o êxito da revolução e proclamar ao paíz que apenas fazemos questão de homens ruins, porque entre Floriano e sua trompe de um lado, Gaspar e Ruy de outro não sei como escolher.

Não tenho preocupações individuais ao falar assim, bem o sabe V. que bem me conhece mas não devo assistir com a responsabilidade da posição que ocup, ao esfacelamento das instituições que nos arrastaram a lucta em prol da Nação enxovalhada pelos falsos republicanos. E se me externo com essa franqueza, cumprindo um dever de amigo leal desinteressado é porque acredito que V. foi iludindo em suas puras intenções de patriota.

(....)

Lorena<sup>414</sup>

Chamamos atenção aqui para alguns detalhes dessa correspondência que possibilitam compreendermos ou lançarmos questionamentos acerca da atuação de Silveira Martins na Revolução Federalista, bem como das diferenças envolvidas na organização dela, apresentando ser um grupo heterogêneo com divergentes e convergentes posicionamentos. O primeiro ponto corresponde à influência que Silveira Martins teve na transformação do Governo Provisório em Junta, como um produto da Revolução. Essa Junta deveria ter a representação tanto de Silveira Martins, que atuaria em buscar reconhecimento dessa beligerância no Uruguai e na Argentina, quanto de Custódio de Mello e Saldanha da Gama no Rio de Janeiro, com apoio de familiares de Silveira Martins para a derrubada de Floriano Peixoto<sup>415</sup>. Ou seja, buscavam um reconhecimento fora do Brasil que, internamente, não havia sido feito por Floriano Peixoto. Mais uma vez, percebemos aqui as contestações federalistas no âmbito de sua região junto ao Governo central, que agia em conformidade apenas para a manutenção de Júlio de Castilhos no poder estadual.

---

<sup>414</sup> LORENA, Frederico. Carta ao Almirante Custódio de Mello. Desterro, 26 nov. 1893. Documento presente no Fundo Demétrio Ribeiro sob custódia do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil.

<sup>415</sup> Carlos Silveira Martins (filho de Gaspar Silveira Martins) foi preso político. Seu filho, Álvaro, também esteve ligado aos marinheiros comandados por Saldanha da Gama; seu cunhado, Eduardo Ramos, e Lafayette Rodrigues Pereira estavam no Rio de Janeiro em 1893 e 1894.

Como o próprio Silveira Martins disse em entrevista realizada após a Revolução<sup>416</sup>, o Governo Provisório revolucionário não foi bem-sucedido em relação ao que foi planejado. O comando desse governo e a preferência por grupos intitulados demetristas e comtistas teriam feito Silveira Martins não aceitar o cargo de representante desse mesmo Governo Provisório da Revolução em Desterro e a se desentender com Demétrio Ribeiro, que Lorena havia nomeado como representante do Governo Provisório no Uruguai. Entre os motivos do desentendimento, Silveira Martins referiu-se a ele nestes termos:

Para ser franco devo dizer-lhe que não tenho indisposição contra ninguém, mas que o Rio Grande, como o Brasil, é christão, não é comtista, e que Demétrio e Cassal não tem nem um homem na revolução. A meia dúzia pertencente a seita, que nella havia, há muito que a abandonou. Elle nenhum auxilio traz a revolução, ninguém quer saber dele, que é considerado peor do que Castilhos, que tem amigos; elle não tem ninguém<sup>417</sup>.

A correspondência de Silveira Martins foi escrita a Custódio de Mello e publicada na biografia escrita por seu filho, José Júlio Silveira Martins (1929). Na sua fala, a discórdia com Demétrio Ribeiro se deu por este não ter homens sob seus comandos, como os demais chefes militares, e por estar tendo parte no Governo Provisório, somando-se ainda ao fato de pertencer à “seita”, ou seja, ao comtismo enquanto religião e fanatismo, movido por paixões e não por ideias. Em outra correspondência, Silveira Martins enfatizou a urgência em “reorganizar o governo provisório em nome da revolução, que não admite nem militarismo nem comtismo, que no Brasil é producto hybrid das Escolas Militares, pois pela doutrina do mestre – Comtismo e militarismo se excluem”<sup>418</sup>. Mais uma vez, o desprezo de Silveira Martins para com Demétrio Ribeiro e sua “seita” manifestam as nuances de seu pensamento político em relação à militarização da política, do governo federal e da Religião da Humanidade.

Sobre essa afirmação de Silveira Martins, tecemos alguns comentários. Segundo a doutrina de Augusto Comte, em sua lei dos Três Estados, a passagem de um estado teleológico (baseado na crença de deuses e espíritos, a exemplo da monarquia) para o metafísico (baseado na vontade divina do estado teleológico por ideias e forças – substituição

<sup>416</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. O Sr. Silveira Martins. Suas opiniões políticas. Entrevista realizada ao redator do Jornal do Comércio (RJ). **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro, 14 fev. 1896, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. Parte dessa entrevista foi publicada na biografia de autoria de seu filho: MARTINS, José Júlio Silveira. **Silveira Martins**. Rio de Janeiro: Typ. São Benedicto, 1929, p. 381.

<sup>417</sup> MARTINS, Silveira Martins. Carta a Custódio de Mello, [1893?]. In: MARTINS, José Júlio Silveira. **Silveira Martins**. Rio de Janeiro: Typ. São Benedicto, 1929, p. 390-391.

<sup>418</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. Carta a Custódio de Mello, 01 nov. 1893. In: MARTINS, José Júlio Silveira. **Silveira Martins**. Rio de Janeiro: Typ. São Benedicto, 1929, p. 391.



dos reis pelos juristas), e deste para o estado positivo, marca a emergência de uma sociedade baseada na ciência, livre dos espíritos sobrenaturais. O militarismo, para Comte, alinhava-se ao estado teleológico em conjunto com a Monarquia, na qual a transição para o estado positivismo dar-se-ia por entidades ou abstrações personificadas de caráter transitório (COMTE, 1978). Ou seja, para Comte e seu espírito positivo, o militarismo era relacionado ao estado teológico (espiritual), sendo o estado metafísico composto por entidades responsáveis em dissolver a ordem anterior existente e explicar a produção de todos os fenômenos, para assim chegar ao espírito positivo (científico, técnico), incompatível com o militarismo.

Para o caso brasileiro, a filosofia de Comte teve influência no meio militar, sobretudo nas Escolas Militares e Politécnicas e no Partido Republicano. Por um lado, a ala do positivismo enquanto Religião da Humanidade, de Teixeira Mendes e Miguel Lemos, teve aversão ao militarismo, defendendo a guarda civil. Por outro, a parte do Exército de formação positivista alinou-se ao pensamento que deveria exercer a liderança da transição do estado teleológico (Monarquia) para o estado positivo (República) (TORRES, 2017), justificando, assim, a afirmação de Silveira Martins de que militarismo e comtismo eram excludentes e a sua crítica ao envolvimento dos republicanos comtistas na Revolução Federalista, a exemplo de Demétrio Ribeiro e dos membros do Exército e da Armada no Governo Provisório em Desterro.

Sendo assim, o companheiro de Demétrio Ribeiro, Aníbal Cardoso, estava também a postos para entrar no Governo Provisório, se não fosse a ida de seu amigo, Barros Cassal, enviado de Silveira Martins desde Montevideu, para organizar a Junta e indicar seu nome para fazer parte dela, conforme os combinados entre Silveira Martins e Custódio de Mello. Barros Cassal, dissidente republicano alinhado às ideias de Assis Brasil, manteve-se ao lado dos gasparistas, sob a liderança de Silveira Martins, na Revolução.

A Junta, almejada por Silveira Martins e representada por Lorena, seria responsável pela arrecadação de recursos para a composição de um Fundo do Governo Provisório. Diante da intransigência de Silveira Martins em não aceitar elementos comtistas e do comando militar do capitão Frederico Lorena, somado ao fato de a Marinha não retomar o comando do Governo com Custódio de Mello e Saldanha da Gama, a Revolução Federalista, sob o comando de Silveira Martins, rompeu com aquele Governo de Desterro.

Assim, o objetivo comum que uniu os revoltosos estava em constituir um Governo em Desterro capaz de angariar forças para a sustentação da Revolução (Revolução Federalista e a Armada unidas) e para a derrubada de Floriano Peixoto. Divergiam, porém, em alguns pontos, como, por exemplo, sobre quem deveria assumir o comando, civis, marinheiros ou os líderes

da Federalista e da Armada. Divergiam também sobre a maneira como seria conduzida a Revolução daquele momento em diante, se separar-se-iam do Rio Grande do Sul, se manteriam Santa Catarina controlada pela Marinha, se a levariam para outros estados, se atacariam novamente o Rio de Janeiro com a entrada de Saldanha da Gama na Revolução. Outro ponto foi em relação à Constituição Federal de 1891. Os federalistas manifestavam-se contrários a ela, primando pela sua reforma, enquanto que Lorena e sua equipe, no comando de Desterro, primavam pela manutenção da Constituição, assim como Barros Cassal e Barreto Leite, que primavam pela soberania do Estado em sistema de pequenas pátrias como resistência ao poder arbitrário federal.

No que concerne à Constituição Federal, Demétrio Ribeiro não demonstrou ser contrário a ela, pois o mesmo foi Deputado na Assembleia Nacional Constituinte. Entretanto, o mesmo sugeriu que, se Saldanha da Gama conquistasse o porto de Rio Grande, assim como o de Desterro, o Governo Provisório “deveria proclamar, separados, provisoriamente, os três Estados, regendo-se, contudo, pela mesma Constituição de 24 de Fevereiro”<sup>419</sup>, colocando-se a serviço das ideias defendidas pelo então chefe do Governo Provisório de Desterro, Frederico Lorena.

Eis aqui uma diferença entre os federalistas e Demétrio Ribeiro, a quem Lorena chamou para fazer parte do Governo revolucionário, alinhados, por sua formação acadêmica e militar, aos preceitos teóricos de Augusto Comte. Lorena e Ribeiro aproximavam-se, por essa formação, dos Ministros que estavam ao lado de Lorena, Annibal Cardoso e o Tenente João Carlos Mourão dos Santos. Por isso, Silveira Martins fez críticas, pois, em negociações com Custódio de Melo, tinha outro combinado, não firmado pelo último, que não interviu para que Lorena levasse adiante a ideia de formação da Junta Governativa, como desejava Silveira Martins. Custódio de Melo estava alinhado a Floriano Peixoto, mas demitiu-se daquele governo por divergências em relação à não convocação de eleições presidenciais conforme a Constituição, em abril de 1893, acompanhado da alta oficialidade da Marinha que lutava pela garantia da legalidade e da constitucionalidade da República e por uma valorização junto ao governo, como o Exército adquiriu.

Da mesma maneira, a Constituição Estadual de 1891, que carregava em seu seio insígnias em nome da Família, da Pátria e da Humanidade e normas para a garantia de Ordem e Progresso no Estado, foi criticada por Silveira Martins e pelos federalistas, que

---

<sup>419</sup> RIBEIRO, Demétrio. Carta a Frederico Lorena. Montevidéu, 16 mar. 1894. Documento publicado em: DOMINGUES, Fausto; PINTO, Paulo; GUERRA, Plínio. (Orgs.). **Ideias políticas de Demétrio Ribeiro**. Porto Alegre: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul; CORAG, Letra & Vida, 2011, p. 19.

consideravam o poder arbitrário de Júlio de Castilhos como a organização da força pública do Estado, devido às atribuições concedentes ao presidente e à intervenção federal no Estado, sempre que requisitado. Já os dissidentes, como Demétrio Ribeiro, Barros Cassal e Antão de Farias, diferiam-se no interior do partido em relação à sucessão política no PRR, mas eram adeptos ao positivismo, diferentemente de outras personalidades, como Apolinário Porto Alegre e Assis Brasil, que apresentaram uma versão republicana liberal (democrática), oposta ao positivismo (SACCOL, 2018).

Nesse viés, observou-se a presença de tendências diferentes em relação ao governo de Desterro os federalistas, comandados por Silveira Martins e com apoio de Rui Barbosa, e a ala formada por Demétrio Ribeiro, Anníbal Cardoso e Frederico Lorena, além de seus Ministros nomeados, chamados por Silveira Martins de “demetristas” e “comtistas”. Soma-se ainda o fato da adesão posterior do Almirante Saldanha da Gama, que se manifestou favorável à situação política anterior ao 15 de novembro de 1889 (Monarquia), causando a reação de Lorena e de seu governo, na defesa da Constituição Federal de 1891 (CORREA, 1990).

Os seguidores de Silveira Martins, intitulados “gasparistas”, foram identificados como perturbadores e egoístas, no sentido das decisões políticas e dos rumos da Revolução, que, para ele, teria protagonismo diante do contexto de junção aos da Armada e aos demetristas. A começar pelo fato de os federalistas terem forças por terra. Na diferenciação ao gasparismo, em 20 de dezembro de 1893, Guelfo Zanirati escreveu novamente a Demétrio Ribeiro, dizendo que ainda esperava ordens suas sobre a situação de seus companheiros na zona de fronteira:

Assim, pois esses estão descontentes com os chefes do nosso partido por deixarem-nos aqui abandonados depois de termos sido vítimas da maior infâmia praticada pelos bandidos gasparistas; outros queixaram-se de mim porque dizem que os enganei; e finalmente alguns aranjaram-se em fazendas de conhesidos, outros ajustaram-se como peões pela simples comida, diversos andam aqui espalhados passando miséria, uns quantos forão para S. Rosa e outros lugares, um grupo, os mais fracos de espíritos e levados pelo desespero alistarão-se nas forças castilhistas<sup>420</sup>.

Esse desentendimento em relação aos gasparistas estava vinculado tanto ao fato de terem sido incorporados aos bandos armados dos chefes militares que tinham Gaspar Silveira Martins como referência, durante a organização do Governo Provisório em Desterro, quanto ao descontentamento de Silveira Martins acerca dos rumos e dos representantes desse

---

<sup>420</sup> ZANIRATI, Guelfo. Carta enviada a Demétrio Ribeiro. San Eugenio, 20 dez. 1893. Documento presente no Fundo Demétrio Ribeiro sob custódia do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil.

Governo. A situação na fronteira, em tempos de guerra, exigiu desses elementos, do setor operário representado por Guelfo Zanirati, uma empreitada de sobrevivência frente à escassez de recursos provenientes de seu chefe, o republicano dissidente, Demétrio Ribeiro. Demonstrou-se também que a necessidade de sobrevivência, devido à escassez de recursos, levava à adesão aos próprios castilhistas, especialmente na guerra.

A resistência aos gasparistas, aos seus chefes e às suas ordens fez com que uma coluna buscasse ser organizada desde o Uruguai rumo ao Rio Grande, por parte dos dissidentes republicanos, entre os quais alguns dos companheiros haviam brigado com Silveira Martins e deixado de ser gasparistas: “Apenas informam-me que Eduardo é nosso companheiro, José Carvalho muito gasparista, que João Barcellos também o era, mas que ultimamente dizia-se que havia brigado com o Gaspar”<sup>421</sup>. Nesse sentido, a possibilidade de dissidências e fissuras internas durante a guerra foi possível tendo em vista a diversidade política de raízes anteriores que se mesclaram, na qual Silveira Martins encabeçava as decisões a serem tomadas pelo Partido Federalista. Entretanto, não somente questões de ordem político-partidária, mas também de ordem pessoal motivavam indivíduos a romper com o Partido e a aderir ou não a outro.

Em inícios de 1894, quando Desterro estava sendo ocupada por elementos demetristas, alguns demetristas não quiseram se submeter às ordens dos comandantes dos corpos armados vinculados ao líder Silveira Martins e, assim, priorizaram formar uma coluna própria, em razão dos acontecimentos que se deram quando eles haviam sido incorporados para a missão de Quarahy e que foram apresentados como empecilhos para a incorporação desses indivíduos demetristas:

É aspiração ardente e unanime desses companheiros reinvidirem o Rio Grande com a condição, porém, de fazerem parte de uma columna exclusivamente nossa, o que aliás se coaduna com o seu pensamento. Justificam essa condição com o facto da incompatibilidade esse que se encontram muitos deles de servirem com alguns chefes gasparistas em consequências das lamentáveis ocorrências que se deram em Quarahy<sup>422</sup>.

A existência de um corpo armado militar em relação aos gasparistas e castilhistas, comandados por Dinarte Dorneles desde San Eugênio, demonstra mais uma vez a extensão territorial das forças armadas envolvidas na Revolução Federalista levada a cabo por eles.

---

<sup>421</sup> DINART. Carta enviada a Demétrio Ribeiro, Santo Eugenio, 26 fev. 1894. Documento presente no Fundo Demétrio Ribeiro sob custódia do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil.

<sup>422</sup> DINART. Carta enviada a Demétrio Ribeiro, San Eugenio, 26 fev. 1894. Documento presente no Fundo Demétrio Ribeiro sob custódia do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil.

Dinarte Dorneles era chefe militar, alinhado aos federalistas durante a guerra, e escrevia da vila de San Eugenio, (atual Artigas/Uruguai), próximo a Quaraí (Rio Grande do Sul), onde estavam os homens de Demétrio Ribeiro e com quem também estava Zanirati: “Entreguei a Zanirati as dez libras. Não segue aspirando posse ahi por não ter terminado seus negócios particulares. Segundo acaba de informar-me seguirá impreterivelmente no dia primeiro. Reservado: É conveniente detel-o por ahi ou, se elle insistir em portar serviço a revolução, utilisal-o na expedição do Norte. Aqui está muito indisposto com os gasparistas”<sup>423</sup>.

A percepção foi de que houve um desentendimento entre esses líderes/caudilhos, especialmente quando fazem referência aos acontecimentos de Quaraí (Rio Grande do Sul), em 1893, na ocasião da primeira invasão Federalista ao Rio Grande do Sul, quando ocorreram as batalhas em Alegrete, junto ao arroio Inhanduí. Segundo a mesma correspondência de Dinarte, Adriano Ribeiro, em visita a ele em San Eugenio, insultou os companheiros que ocupavam o comando do Governo Provisório de Desterro, afirmando que o intuito que o levava até San Eugenio era o de fazer propaganda da separação do Rio Grande e que, depois da vitória da Revolução, cumpriria depor aquele Governo Provisório<sup>424</sup>. Tal assertiva reforça a ideia de que Gaspar Silveira Martins, ao pretender transformar o Governo Provisório em Junta, levava também adiante a ideia de separação do Rio Grande do Sul, assim como dos demetristas. Indícios disso foram dados pelo próprio Saldanha da Gama, em resposta a uma correspondência de Silveira Martins sobre as tratativas para sua chefia da Revolução:

Não concordo, porém, inteiramente com Vossa Excelência no que respeita ao que antes se fez. Era indispensável que a revolução se espraiasse para fora daquele Estado, a fim de perder o caráter de movimento local e tornar-se nacional. E mais ainda: sem esse movimento de expansão, a revolução não teria adquirido o prestígio e nem a provisão de recursos bélicos, com que ora volta armada para o território rio-grandense<sup>425</sup>.

Da mesma maneira, ao que se indica, a declaração do Governo Provisório em Desterro seria um passo importante para a adesão de outros Estados ao movimento revolucionário e para a consequente queda do governo de Floriano Peixoto, com certa provisão de golpe.

---

<sup>423</sup> DINART. Carta enviada a Demétrio Ribeiro, San Eugenio, 26 fev. 1894. Documento presente no Fundo Demétrio Ribeiro sob custódia do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil.

<sup>424</sup> DINART. Carta enviada a Demétrio Ribeiro, San Eugenio, 26 fev. 1894. Documento presente no Fundo Demétrio Ribeiro sob custódia do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil.

<sup>425</sup> GAMA, Saldanha da. Correspondência a Gaspar Silveira Martins Bordo da Corveta Mindelo. Montevideú, 14 abr. 1894. Documento publicado originalmente em: ABRANCHES, Dunshee. **A Revolta da Armada e a Revolução Rio-Grandense** – Correspondência entre Saldanha da Gama e Silveira Martins. Rio de Janeiro: M. Abranches, 1914. A reprodução desse documento também foi feita na obra: GAMA, Luiz Felipe de Saldanha da. **Diário e Correspondências do Almirante Saldanha da Gama**. Porto Alegre: Sulina, 2009, p. 55.

Gumerindo Saraiva, a partir daí, rumava para o Paraná com seu exército. De acordo com Saldanha da Gama, a Revolução no Rio Grande do Sul e a Revolta da Armada deviam alcançar o *status* nacional e não deviam ser localizadas, especialmente no caso do Rio Grande do Sul, onde se buscava combater a política centralizadora do governo de Júlio de Castilhos.

Indícios disso estão presentes em telegramas e correspondências do período entre autoridades revolucionárias. Para isso, de acordo com Barros Cassal em carta a Lorena, a cidade de Rio Grande tinha de ser tomada pelos revoltosos a fim de serem proporcionados recursos para a esquadra e para as forças que nela operavam. Seu relato ainda informava a respeito das forças governistas que guarneciam a cidade, composta por poucos soldados<sup>426</sup>.

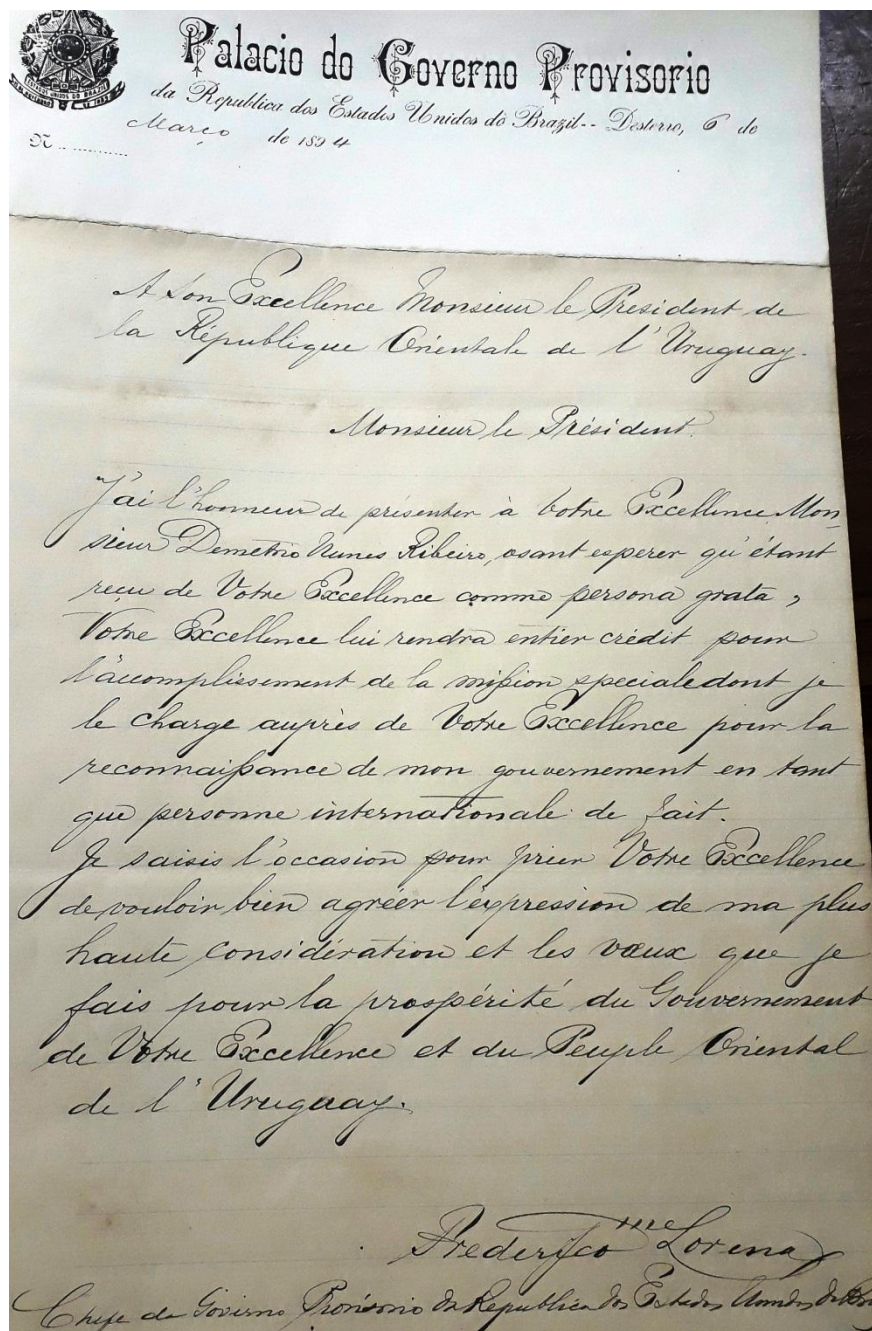
A designação de revolucionários e insurgentes, por parte daqueles que buscaram abafar a Revolução Federalista, dava-lhes o *status* de serem grupos sublevados dentro de um Estado com o intuito de tomada do poder, sem necessariamente reivindicarem uma guerra civil. A vontade de torná-los beligerantes implicava um *status* de maior reconhecimento e prestígio no âmbito do direito internacional, pois os caracterizava como movimentos armados da população, organizados de forma política e para fins políticos, podendo ainda adquirirem a qualidade de Estado por meio de tratados sobre a guerra (ACCIOLY, NASCIMENTO, CASELLA; 2012), com vistas ao reconhecimento externo (na região fronteira platina e Europa).

Nesse sentido, o Governo Provisório em Desterro, mesmo sendo fator de intrigas por parte do não atendimento à ideia de Silveira Martins, pôde apresentar o objetivo de alcançar o *status* de beligerância e, conseqüentemente, de um Estado com soberania e capacidade de pactuar com outras sociedades políticas o seu reconhecimento, apoio e aliança. Além disso, significava a capacidade de demonstrar confiança perante nações estrangeiras e, com isso, de conseguir crédito exterior, objetivo pelo qual já havia na Europa gente trabalhando para Silveira Martins. Assim, a emissão de documentos oficiais é entendida com o objetivo de buscar o reconhecimento de outros países em âmbito internacional, nomeando agentes para essa finalidade, como vemos a seguir:

Figura 9 – Documento emitido pelo Governo Provisório em Desterro

---

<sup>426</sup> CASSAL, Barros. Carta enviada a Lorena. Montevideo, 20 mar. 1894. Documento presente no Fundo Demétrio Ribeiro sob custódia do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil.



Fonte: LORENA, Frederico. Palácio do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil. Ofício enviado a Rainha do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda. Desterro, 06 mar. 1894. Acervo Demétrio Ribeiro, IHGRGS, Porto Alegre, Brasil.

Esses documentos oficiais foram remetidos a alguns locais, como para Uruguai, Argentina, França e Grã-Bretanha, a fim de conquistarem o apoio beligerante internacional. Nesse sentido, a ida de Silveira Martins à Argentina em inícios de 1894 coincide também com o fato de ele ser nomeado como agente do Governo Provisório de Desterro naquele país. Entretanto, devido aos seus desentendimentos com o mesmo Governo, Silveira Martins continuou atuando a favor de seus comandantes e companheiros que se mobilizavam na região fronteira platina, sem aceitar o cargo de Representante desse Governo. Lorena

continuou agindo, de maneira paralela à vigência do comando de Silveira Martins desde a Argentina, mas sua atuação chega ao fim em abril de 1894, com o abandono de Custódio de Mello e com a fuga e o asilo dos marinheiros.

Os discursos e as possibilidades de separatismo estiveram em voga nesse contexto como alternativas da Revolução, assim como a estratégia de levar a outros Estados do Brasil a erupção de revoluções para, assim, unirem-se em favor da derrubada do governo inconstitucional, na visão de Silveira Martins e dos federalistas de Floriano Peixoto. Por a Monarquia e o plebiscito serem lançados por Saldanha da Gama como possibilidades (projetos) de organização do Brasil, o federalismo poderia ser pensado de diferentes maneiras propostas.

A questão do Governo Provisório revolucionário girou em torno das relações internacionais dessa entidade política. O objetivo dos federalistas era de tornarem-se beligerantes a fim de serem reconhecidos internacionalmente por outros Estados, pois essa condição preconizava o mesmo *status* jurídico que tinha o Brasil, enquanto Estado nacional. A ideia era a de regularizarem a situação internacional dos rio-grandenses em armas e obterem seu reconhecimento como beligerantes em Montevideo, Buenos Aires, Washington<sup>427</sup> e na Europa, onde Rui Barbosa, Eduardo Prado, Hilário de Gouvêa e o Conselheiro Andrade Figueira atuavam. A percepção de que havia um Governo Revolucionário (separatista) projetado por Saldanha da Gama e Silveira Martins a partir da chegada do primeiro a Buenos Aires, em agosto de 1894, ficou perceptível na passagem da carta: “conto com o resultado da reunião. O conselheiro Gaspar gostou e aprovou a ideia. Estamos também estudando quem deve ir nas diferentes embaixadas, para o interior a fallar aos nossos amigos e correligionários mais abastados”<sup>428</sup>. Para esse empreendimento, contava-se ainda com a interlocução da esposa de Silveira Martins, Adelaide, que se encontrava em Paris. Saldanha da Gama, em Buenos Ares, como chefe do movimento revolucionário, defendia que:

Não somos um bando de insurrectos; somos uma força real um poder de facto; Há que contar conosco quer dentro, quer fora do Brasil. Porém mais que a todo e qualquer outro paíz a nossa existência e a nossa sorte devem interessar a Banda Oriental pelo facto característico e inegável de que comunga com a revolução a

---

<sup>427</sup> EL DIÁRIO, Buenos Aires, 24 mai. 1894, p. 1. Rollo 1484. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires, Argentina.

<sup>428</sup> GAMA, Saldanha da. Cópia de carta enviada a Francisco Secco. Buenos Aires, 22 nov. 1894. Arquivo Particular do Sr. Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.



quase totalidade do numerosíssimo elemento brasileiro que habita na republica, concorrendo para seu desenvolvimento e prosperidade<sup>429</sup>.

Essa fala, um dia após o novo Presidente brasileiro, Prudente de Moraes, ser constitucionalmente eleito e assumir o governo civil, alinhava-se ao pensamento de Silveira Martins, que estava mais interessado em deixar a luta armada mais concentrada a nível local/regional (RS e região fronteira platina) no que diz respeito ao separatismo. Isso interessava ao Uruguai, à medida que o separatismo era considerado enquanto uma força e um poder que, por sua vez, extrapolavam os limites do Estado Nacional brasileiro e podiam contar com o exterior, o que é perceptível nas próprias aproximações de Silveira Martins e Saldanha da Gama com os âmbitos europeu, argentino e uruguaio. Do Uruguai, em 1893, Silveira Martins já trabalhava para adquirir as simpatias daquele governo para a causa e a vitória da Junta Governativa, conforme suas próprias palavras: “A criação do governo é tão necessária que Herrera Spinosa, ministro das Relações Exteriores, já me perguntou porque não estava isso ainda feito e acrescentou: ‘Tirar-nos-iam de grandes embaraços’”<sup>430</sup>. Como podemos inferir, a organização da Junta em Desterro, com a sua representação e depois com a sugestão de Francisco Antunes Maciel como integrante da Revolução Federalista, era primordial para que se estabelecesse o elo de acordo da Revolução (Rio Grande do Sul) com o Governo uruguaio, o qual mantinha sua posição de “neutralidade”. Os federalistas, porém, já preparavam o terreno (independência) junto ao Ministro daquela República, Manuel Herrera y Espinoza.

Dessa maneira, identificamos uma heterogeneidade que distinguia, durante a Revolução, internamente os federalistas, por suas decisões, ideias e práticas em ambiente de guerra. Passamos então a tratar de algumas divergências internas federalistas, entre os chefes e estancieros, observadas pela análise das fontes, a partir do momento em que Saldanha da Gama assume o comando até o acordo de paz que pôs fim à Revolução.

As queixas em relação à divisão dos recursos, como a compra e a distribuição dos cavalos e armamentos, geravam revoltas entre os chefes militares na fronteira, os quais remetiam cartas a Francisco Secco, reclamando ao Almirante de tais infortúnios. Ladislau Amaro, por exemplo, denunciava a injustiça das remeças desiguais de cavalos, cometidas por Azambuja e outros companheiros: “Não fazes ideia Chico do egoísmo que tem reinado e reina entre os nossos companheiros! Cada um trata de si sem lembrar-se que estamos todos

---

<sup>429</sup> GAMA, Saldanha da. Carta a Francisco Secco. Buenos Aires, 16 nov. 1894. Acervo Particular de Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.

<sup>430</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. Carta a Custódio de Mello, [1893?]. In: MARTINS, José Júlio Silveira. **Silveira Martins**. Rio de Janeiro: Typ. São Benedicto, 1929, p. 390.

empenhados na mesma causa!!! (...) é causa principal de tudo o desgoverno que desde seu começo tem tido a revolução, por isso tanto me tenho empenhado para que tome tudo novo caráter na nova phase da revolução”<sup>431</sup>.

Conforme as informações, a partir de agosto de 1894, a Revolução encontrava-se em uma nova fase, pela presença do Almirante Saldanha da Gama no comado revolucionário, ao lado de Silveira Martins após seu retorno da Europa. Para assumir esse posto, precisou conhecer a região e ser indicado, por meio de cartas de recomendação de Silveira Martins, aos chefes federalistas.

Entretanto, Ladislau Amaro demonstrou seu descontentamento ao afirmar que Saldanha da Gama estava impondo sua vontade sobre os demais comandantes, a quem pediu para comandar uma Divisão na fronteira, separado da Divisão do chefe Estácio de Azambuja, na qual outro chefe, Burlamaqui, foi incorporado segundo as ordens do Almirante<sup>432</sup>. Pelos tores das reclamações, houve um descontentamento em relação à organização tática e logística da guerra e também às nomeações dos comandantes para os corpos militares, de acordo com o Almirante Saldanha da Gama.

Para Ladislau Amaro da Silveira, houve, ainda, um desentendimento entre João Nunes da Silva Tavares e Gaspar Silveira Martins, oriundo das divergências em relação ao ataque e à invasão do Estado do Rio Grande do Sul, anteriormente, em fevereiro de 1892, aos quais Silveira Martins foi contra:

O general tavares, velho tão estúpido como rancoroso e mau, não pode ver com bons olhos aos antigos adversários, principalmente aquelles que tinham mais alguma importância e erão como eu íntimos amigos de Silveira Martins, a quem elle e seus irmãos odeiao e não fazem disso mistério, por que deixão ver bem claramente cуда papo; acrescendo a circumstancia de por-me com elle em desacordo quando se tratava da estupenda e precipitada invasão de Fevereiro de 1892, contra a vontade de Silveira Martins, visto estarmos completamente disprevidos de todos os elementos apesar disso o ambicioso e obstinado velho, precipitou a invasão por contar muito infundadamente com a adherencia do 5º Regimento e 4ª de Artilharia estacionados em Bagé nesse pronunciamento que imaginou via o triumpho da Revolução, ambicioso como é atirou-ce cegamente a luta, pençando vencer sem o concurso de Silveira Martins e dos seus mais íntimos fatal engano e de funestísimas consequências para a Revolução que a de 11 de Maio na [ilegível] deu por terminada a Revolução!!!!<sup>433</sup>

<sup>431</sup> AMARO, Ladislau. Carta ao seu cunhado e compadre Francisco Secco, Jaguarão, 05 dez. 1894. Acervo Particular de Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.

<sup>432</sup> AMARO, Ladislau. Carta ao seu cunhado e compadre Francisco Secco, Jaguarão, 20 dez. 1894. Acervo Particular de Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.

<sup>433</sup> AMARO, Ladislau. Carta ao seu cunhado e compadre Francisco Secco, Jaguarão, 25 dez. 1894. Acervo Particular de Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.

Assim, evidenciam-se traços de uma disputa ideológica de raízes político-partidárias anteriores, entre lideranças militares, representadas por Silveira Martins e por João Nunes da Silva Tavares, que foi comandante da Guarda Nacional em sua região, Bagé, e que foi responsável pela sublevação das tropas e pelo apoio à invasão do seu bando armado ao Rio Grande do Sul, algo contrário ao posicionamento de Silveira Martins. Isso demonstra a hipótese de que o grupo não era homogêneo e de que representava a heterogeneidade partidária anterior. Esses desentendimentos entre líderes, como Ladislau Amaro, os Silva Tavares e Silveira Martins, era algo que estava na esperança de ser superado pela nova fase da Revolução, que iria “corrigir os erros passados, vejo com pesar ir seguindo tudo o mesmo caminho, devido talvez a posição dúbia do Almirante em relação aos homens que não conhece, a todos querer ser agradável”<sup>434</sup>. Ou seja, a entrada da Marinha junto aos federalistas foi uma nova fase da Revolução, em que o desconhecimento das intrigas e as relações de poder entre os chefes militares locais prejudicaram o trabalho do Almirante Saldanha da Gama na fronteira. Os grupos ligados ao Almirante Gama reclamavam também da injustiça em relação à repartição e à distribuição de recursos, como roupas, cavalos, armas e munições, e da dificuldade de submissão a ordens de outros líderes, como Azambuja.

Essa fase coincidia com uma ideia de separação: “O Miguel deliberou com o que concordei em aceitar o convite que lhe fazem aos amigos de Pelotas, para ir tratar de seus negócios, e para conseguir por Artigas, amanhã com Almira e os três filhinhos, avalia quanto nos vai custar esta separação”<sup>435</sup>. Ladislau Amaro, ferrenho defensor dos interesses locais dos estancieiros, avaliou que a zona de fronteira estava povoada de estancieiros a serviço da Revolução, e que ela cumpria atender a esses interesses, assim como

cobrar os direitos municipaes, conforme digo ao Almirante, e levando-as pelo [ilegível] 500 por cabeça e as tropas que as pagarem a revolução, apresentando a respectiva guia já não pagam ao governo e a revolução muito necessita crear alguma receita e essa bem administrada pode dar alguma cousa. Isto deve ser resolvido quanto antes visto que a primeira de Fevereiro começam a matar as xarqueadas de Pelotas<sup>436</sup>.

O Coronel Ladislau Amaro da Silveira estava ocupando o serviço de chefe de arrecadação de direitos de trânsito de gado a pedido do Almirante, a fim de angariar recursos à Revolução. A zona de fronteira foi então utilizada nessa empreitada de somar recursos,

<sup>434</sup> AMARO, Ladislau. Carta ao seu cunhado e compadre Francisco Secco, Jaguarão, 25 dez. 1894. Acervo Particular de Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.

<sup>435</sup> AMARO, Ladislau. Carta ao seu cunhado e compadre Francisco Secco, Jaguarão, 25 dez. 1894. Acervo Particular de Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.

<sup>436</sup> AMARO, Ladislau. Carta ao seu cunhado e compadre Francisco Secco, Minuano, 09 jan. 1895 Acervo Particular de Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.

mesmo em meio ao contexto de queda do preço do gado em Pelotas e mesmo com o poder familiar dos Amaro da Silveira naquele momento. Firme até o fim da Revolução, ao lado e sob comando do Almirante, Ladislau Amaro da Silveira questionava o abandono, por exemplo, do Coronel Burlamaqui que “tem sido um patriota de oportunidade”, o qual retirou-se com seu corpo armado e sua munição pertencente à Revolução. Da mesma maneira, Francisco Secco e Ladislau Amaro da Silveira eram compadres, e este remetia cartas à baronesa de Batovy de Santa Catarina<sup>437</sup>.

Silveira Martins, Saldanha da Gama e Amaro da Silveira estavam alinhados nas decisões. Após participar das invasões ao Rio Grande, Amaro da Silveira se retirou do movimento por problemas graves de saúde, entrando novamente depois, após os pedidos de Saldanha e de seu também compadre Silveira Martins, para guarnecer a fronteira em Aceguá e exercer a fiscalização e vigilância no ponto em que estava na fronteira<sup>438</sup>. Nessa vigilância, recomendava-se “que não interferisse com a mesma cobrança por parte da polícia do General Joca Tavares por não saber então até que ponto se estendia a acção e vigilância desta última”<sup>439</sup>. A forma como a logística foi organizada para a arrecadação de tributos na passagem do gado pela zona de fronteira vem a demonstrar a complexa organização histórica das famílias estancieiras, as quais, em contexto de guerra, mobilizaram suas forças para o controle dessa zona a favor de recursos para suas tropas e para a Revolução, endossando a situação do projeto separatista de cobrança de tributos para recursos.

Nesse viés, evidencia-se que Saldanha da Gama e os rapazes que o acompanhavam foram forças de peso ao lado dos federalistas; por seu turno, estes estavam em domínio de seus chefes, que, por sua vez, estavam sob as ordens de Silveira Martins: “Os amigos desta zona, que são abastados e numerosos, mostram-se em geral bem dispostos; porem eu não tenho com eles o grao de relações que permite tarcal-os neste momento supremo. Isto só pode faser-lo o conselheiro Gaspar ou outra pessoa enviada por elle expressamente por exemplo o dr. José Luis ou o Joaquim Pedro Salgado”<sup>440</sup>. Saldanha encontrava-se na ocasião em Rivera, junto a Francisco Cabeda e Gordiano Vares, que recomendava a Francisco Secco, em Montevidéu, a emissão de armamentos e arreios.

---

<sup>437</sup> AMARO, Ladislau. Carta ao seu cunhado e compadre Francisco Secco, [S.l.], 18 jun. 1895 Acervo Particular de Jaime Secco, Montevidéu, Uruguai.

<sup>438</sup> AMARO, Ladislau. Carta ao seu cunhado e compadre Francisco Secco, [S.l.], set. 1894 Acervo Particular de Jaime Secco, Montevidéu, Uruguai.

<sup>439</sup> GAMA, Saldanha da. Carta a Francisco Secco, Estancia Meneses, 15 mar. 1895. Acervo Particular de Jaime Secco, Montevidéu, Uruguai.

<sup>440</sup> GAMA, Saldanha da. Carta a Francisco Secco, Estancia Meneses, 05 mar. 1895. Acervo Particular de Jaime Secco, Montevidéu, Uruguai.

O problema, aqui, nas próprias palavras de Saldanha da Gama, residia na dispersão dos chefes militares, por falta de cumprimento das ordens<sup>441</sup>. Além disso, na sua impressão, a Revolução se demonstrou dúbia, conforme suas palavras:

Mais do que nunca penso que a revolução deve prosseguir, porém, é mister que ella se defina. Combatendo a um tempo a Júlio de Castilhos e a Prudente de Moraes ella combate a legitimidade do que existe em nossa terra; portanto, porque não se declara pela consulta a nação, que é o meo fim? Os republicanos tem medo a esta consulta? Tanto peor para elles porquanto isto provará que não se sentem com raízes no paíz. Ou então que se faça francamente separatista. Nesta hypothese não lhe presto o meo concurso, porque sou brasileiro, mas também não a combato, porque não posso bater-me contra os companheiros de hontem e de hoje. No primeiro caso, a revolução terá o apoio do velho elemento monarchista (como já teve) e as sympathias da Europa. No segundo poderá sem duvida contar com o concurso moral, e talvez material também, das nações platinas<sup>442</sup>.

Nesse viés, Saldanha da Gama apresentou as dificuldades em relação ao horizonte dos objetivos da Revolução. A questão inicial, a derrubada de Floriano Peixoto, uniu federalistas, republicanos dissidentes e marinheiros; porém, com as eleições presidenciais que colocaram Prudente de Moraes ao poder sob o ponto de vista da legalidade, não mais se sustentava tal argumento de derrubada. As atenções eram voltadas para o Estado do Rio Grande do Sul, onde ainda predominava Júlio de Castilhos, o que, na visão de Gama, também estava dentro da legalidade. Para ele, a consulta à nação estabeleceria uma legitimidade ao Partido Republicano, que não tinha raízes no Brasil. A separação, então apontada como outro caminho, também em discussão, era uma causa rio-grandense com simpatias na região fronteira platina, mas Gama não compactuava com ela, demonstrando, assim, os possíveis caminhos que estavam em voga naquele momento, como planos mais elevados de resistência ao poder tirânico de Júlio de Castilhos e ao governo de Floriano Peixoto<sup>443</sup>.

Portanto, ao fim da Revolução, após os infortunas discórdias em relação ao Governo Provisório Revolucionário em Desterro, entre setores da Armada, federalistas e demetristas, identificamos que, de abril de 1894 em diante, o foco revolucionário permaneceu no Rio Grande do Sul, no Uruguai e na Argentina, especialmente com a união de Gaspar Silveira Martins e da Marinha com Saldanha da Gama. Diante da condução da Revolução, pela falta

<sup>441</sup> GAMA, Saldanha da. Cópia de Carta a Francisco Secco, Costa do Quaraí, 01 abr. 1895. Acervo Particular de Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.

<sup>442</sup> GAMA, Saldanha da. Cópia de Carta a Francisco Secco. Acampamento, 07 jun. 1895. Acervo Particular de Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.

<sup>443</sup> GAMA, Saldanha da. Correspondência ao Major Meneses. Acampamento, 23 jun. 1895. Documento publicado originalmente em: ABRANCHES, Dunshee. **A Revolta da Armada e a Revolução Rio-Grandense** – Correspondência entre Saldanha da Gama e Silveira Martins. Rio de Janeiro: M. Abranches, 1914. A reprodução desse documento também foi feita na obra: GAMA, Luiz Felipe de Saldanha da. **Diário e Correspondências do Almirante Saldanha da Gama**. Porto Alegre: Sulina, 2009, p. 117-118.

dos recursos e intrigas entre os chefes, a possibilidade de paz foi negociada com o Governo Federal. Essa paz não foi acertada por Silveira Martins nem por Saldanha da Gama, pois suas figuras ligavam-se a elementos suspeitos à consolidação da República. Ao mesmo tempo, isso se demonstrou de maneira controversa: afinal, era possível construir um acordo de paz com Júlio de Castilhos no poder? Silveira Martins aconselhava a paz, porém Saldanha da Gama demonstrou-se intransigente ao considerar que o objetivo era ou o agachamento ou o extermínio do Rio Grande do Sul no cenário nacional<sup>444</sup>. Diante desse impasse previsto por Saldanha da Gama, o separatismo era alternativo.

Entretanto, com sua morte em campo de batalha, a paz começou a ser organizada entre o enviado de Prudente de Moraes, o General Galvão de Queiroz, e João Nunes da Silva Tavares. Silveira Martins, como vimos, não pôde negociar diretamente, instruindo assim seus aliados como representantes da Revolução junto à negociação, em questões como a nomeação de um interventor federal no Estado do Rio Grande do Sul, a anistia para todos os envolvidos nas Revoltas da Marinha, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e no Paraná, e o pagamento de todas as dívidas contraídas na Revolução, com a declaração de Silveira Martins de que nenhuma foi contraída em seu nome<sup>445</sup>. Tal fato não foi incluído em tempo nas negociações entre Galvão e Joca Tavares, questão essa que deixou os federalistas em posição de uma possível continuação da Revolução, diante do não atendimento em relação às garantias dos revolucionários no Rio Grande do Sul.

Pela deposição das armas e pela situação ainda incerta entre os chefes federalistas, Silveira Martins manteve-se em suas propriedades no Uruguai, participando em questões como a reorganização do Partido Federalista no Congresso de 23 de agosto de 1896 e a organização do Partido Parlamentarista em São Paulo no mesmo ano. Reunidos em Porto Alegre no Congresso de 23 de agosto de 1896, os federalistas redefiniram suas bases de políticas em um projeto de reforma constitucional, mais centrado a nível nacional, que depois esteve na base do Testamento Político de Silveira Martins (1901), pois no Estado continuava-se com a intransigência de Júlio de Castilhos, como veremos no próximo capítulo.

Demétrio Ribeiro, conjuntamente com Antão de Farias e Barros Cassal, romperam com Júlio de Castilhos, em agosto de 1890, devido a disputas internas de postos de comando e

---

<sup>444</sup> GAMA, Saldanha da. Correspondência a Gaspar Silveira Martins. Costa do Quaraí, 17 mai. 1895. Documento publicado originalmente em: ABRANCHES, Dunshee. **A Revolta da Armada e a Revolução Rio-Grandense** – Correspondência entre Saldanha da Gama e Silveira Martins. Rio de Janeiro: M. Abranches, 1914. A reprodução desse documento também foi feita na obra: GAMA, Luiz Felipe de Saldanha da. **Diário e Correspondências do Almirante Saldanha da Gama**. Porto Alegre: Sulina, 2009, p. 109-110.

<sup>445</sup> Essas instruções foram publicadas em: MARTINS, José Júlio Silveira. **Silveira Martins**. Rio de Janeiro: Typ. São Benedicto, 1929, p. 399.

à sucessão política (SACCOL, 2018). Especialmente por Demétrio Ribeiro representar um posicionamento positivista ortodoxo, questões ideológicas entraram em choque com Silveira Martins na Revolução Federalista<sup>446</sup>. Além disso, como vimos, havia diferenças em relação aos rumos do governo em Desterro. Silveira Martins e seu colega Antão de Farias foram alunos de Saldanha da Gama junto à Escola Politécnica Militar no Rio de Janeiro.

Nesse sentido, Demétrio Ribeiro e Barros Cassal representaram a ala científica positivista que rivalizou com os “castilhistas” por disputas e por afirmação de poder no interior do Partido Republicano Rio-Grandense (SACCOL, 2018). A ala de Ribeiro e Cassal esteve junto aos Marinheiros em Desterro e na Revolução Federalista, e ganhou desconfianças por parte de Silveira Martins e dos federalistas. O dissidente republicano Demétrio Ribeiro, que se juntou aos federalistas no Congresso de Bagé em 1892, retirou-se da cena política após desentendimentos com Gaspar Silveira Martins e mudou-se para Paris, em fins de 1893, depois de concluir seu mandato de Deputado Federal.

Barros Cassal permaneceu junto aos federalistas durante a Revolução, no Uruguai e em Buenos Aires. Ao fim da Revolução, voltou a Pernambuco<sup>447</sup> e atuou como redator do periódico *Cidade do Rio* (RJ), ao lado de Anníbal Falcão e Silvio Romero<sup>448</sup>, exercendo a profissão de advogado. Na organização de um novo partido, o Partido Republicano Liberal (1895), de duração efêmera, buscou aproximar elementos republicanos dissidentes, comandados por Assis Brasil, e antigos federalistas, como Rafael Cabeda, Coronel Alves Leite de Oliveira Salgado, Barão de São Luiz e Barão de Santa Tecla<sup>449</sup>.

Entretanto, houve uma dificuldade em relação à incorporação dos federalistas ao novo Partido, devido à falta de garantias constitucionais daqueles que estavam emigrados em país vizinho e que temiam a sua entrada recente na política estadual. Tal reivindicação foi enviada pelo Partido Republicano Liberal ao Deputado federal, Pedro Moacyr, a respeito das arbitrariedades das instituições estaduais, como o recrutamento forçado, o aumento da força estadual às vésperas das eleições e o alistamento eleitoral por agentes do governo estadual que

---

<sup>446</sup> Em sua tese de doutorado, Saccol (2018) investigou acerca das dissidências do Partido Republicano Rio-Grandense. Segundo ela, a primeira dissidência foi formada em 1890 pelos políticos João de Barros Cassal, Demétrio Ribeiro, Antão de Faria, Joaquim Francisco de Assis Brasil, os irmãos Porto Alegre, Luís Leseigneur, Germano Hasslocher, Sylvio Rangel, José Pedro Alves, Pedro Augusto de Alcântara Júnior. De acordo com a autora, as diferenças ideológicas internas não são suficientes para explicar as dissidências, estando elas marcadas por disputas quanto à afirmação da liderança do Partido e quanto ao prestígio de pares e correligionários.

<sup>447</sup> BARROS CASSAL. *Cidade do Rio*, Rio de Janeiro, 18 dez. 1895, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>448</sup> A CIDADE DO RIO. *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, 02 mai. 1895, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>449</sup> TELEGRAMMAS. Pelotas, 15 de julho. *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, 16 jul. 1896, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

prejudicavam o livre exercício do direito<sup>450</sup>. Ou seja, a Revolução tinha terminado, mas sem a resolução dos conflitos internos entre dissidentes e federalistas para com o Governo de Júlio de Castilhos, que era acusado por eles de interferência, controle e militarização do poder.

Assim, o impasse entre os federalistas e o Governo Estadual e Nacional não terminou com a pacificação da Revolução em 1895. A sucessiva Revolução de 1923<sup>451</sup> trouxe à tona os embates mal resolvidos e já anunciados por Eduardo Prado a Silveira Martins: “Antevejo novas e grandes provações para o Rio Grande, que debalde procurará fugir ao seu destino manifesto que é a separação”<sup>452</sup>. Nesse sentido, a oposição que congregava federalistas e republicanos dissidentes permaneceu vigente e contrária à intervenção federal no Estado e às arbitrariedades do então sucessor de Júlio de Castilhos, o Presidente do Estado, Borges de Medeiros.

A partir dos indícios levantados sobre as divergências internas, acreditamos que os termos “federalistas” e “liberais” foram utilizados com aproximações, enquanto o termo “gasparistas” estava relacionado à liderança de Silveira Martins e às suas ideias dentro da Revolução Federalista. Já as referências aos “comtistas” e “demetristas” adquiriram o patamar de referência, especialmente, à base comtista que ligava Demétrio Ribeiro a Júlio de Castilhos, mesmo Ribeiro fazendo parte da dissidência partidária do PRR.

Assim, evidenciamos a presença de algumas tendências oriundas de forças políticas envolvidas na Revolução Federalista. O gasparismo, protagonizando parte das decisões tomadas nos rumos e nas negociações, exerceu papel importante estando vinculado àqueles seguidores das ideias de Silveira Martins na Revolução, como a crítica ao militarismo, a intransigência e a inconstitucionalidade de Floriano Peixoto no poder, somadas às constantes interferências federais junto ao Governo Estadual de Júlio de Castilhos e à formação positivista deste último, contrária ao posicionamento parlamentar ligado aos gasparistas. Nesse grupo, estavam os companheiros de Silveira Martins, como Rafael Cabeda, Paulino Vares e Adriano Ribeiro, e os principais comandantes (estancieiros) da zona de fronteira, como Joca Tavares, Aparício Saraiva e Gumercindo Saraiva, responsáveis pela organização das tropas armadas federalistas. Aqui, o federalismo consistiu em pensar, inicialmente, uma retomada da constitucionalidade brasileira, em instigar outros estados a fazerem o mesmo e, com o apoio da Marinha, em derrubar Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto do poder. Para

---

<sup>450</sup> VARIAS NOTÍCIAS. Telegrama. **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro, 16 jul. 1896, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>451</sup> A Revolução de 1923 foi deflagrada pela oposição do Partido Republicano Rio-Grandense contra a reeleição pelo quinto mandato consecutivo de Borges de Medeiros no Rio Grande do Sul, sucessor de Júlio de Castilhos.

<sup>452</sup> PRADO, Eduardo. Carta a Silveira Martins. 17 nov. 1895. In: MARTINS, José Júlio Silveira. **Silveira Martins**. Rio de Janeiro: Typ. São Benedicto, 1929, p. 402.



isso, seus esforços aliados a Custódio de Melo e Saldanha da Gama buscaram dar peso nacional à causa para esses propósitos. Ao mesmo tempo, esse federalismo pôde apresentar-se como um sinônimo de separatismo (independência), de rompimento com o Estado Nacional brasileiro, questão em voga, mesmo antes de 1893 e presente até a pacificação, por os federalistas observarem que o Rio Grande do Sul gozava de uma autonomia sem integração, prejudicada pelo Governo Federal e pelo excesso de poder Executivo nas mãos de Júlio de Castilhos. Para isso, o Uruguai e a Argentina, integrantes da região fronteiriça platina, apresentaram-se como terrenos férteis para esse objetivo, nas mobilizações constantes de Silveira Martins e de outros federalistas.

Diante da subida do governo civil de Prudente de Moraes à Presidência da República em 15 de novembro de 1894 e da manutenção de sua atuação contra os federalistas, o separatismo permanecia. Nesse sentido, a internacionalidade da Revolução foi construída a partir da atuação de Silveira Martins e de Saldanha da Gama, que mobilizaram recursos e amigos no âmbito europeu.

Dado o posicionamento que o Partido assumiu no pós-Revolução e no “Testamento Político” de Silveira Martins, o tom anunciado foi de defesa do Estado Federal com quantidades de poderes suficientes para que fosse mantida a unidade política e econômica, de maneira a ter unicidade nas decisões, com base nas práticas parlamentares e não presidencialistas, como estava acontecendo naquele contexto. Para esse intuito, contudo, a Constituição Federal de 1891 precisava ser reformada. Nesse sentido, o posicionamento de Silveira Martins, condizente com sua formação liberal, propôs a reforma constitucional, considerando as liberdades estaduais pela manutenção das Constituições, que passaram a ser uniformes com a Constituição Federal. Nesse viés, uma República Parlamentar, forte o suficiente, com poder sobreposto aos Estados membros, era garantia de integração e autonomia desses Estados com base no princípio de representação.

Bem, já os dissidentes republicanos, vinculados ao general Barreto Leite e a Barros Cassal, juntamente com seus funcionários destituídos do poder na época do Governicho, estiveram junto com os gasparistas e consideraram a soberania do Rio Grande do Sul, frente à forte centralização praticada por Floriano Peixoto ao interferir no Estado do Rio Grande do Sul e ao desrespeitar, assim, a Constituição Estadual. Aqui, os limites de tal intervenção federal nos Estados era algo a ser considerado na Constituição Federal. Somam-se também as suas contrariedades para com as decisões de Júlio de Castilhos, motivos internos que os levaram à dissidência.

Por fim, os também dissidentes do Partido Republicano Rio-grandense, Demétrio Ribeiro e Antão de Farias, que foram intitulados por Silveira Martins como demetristas, alinharam-se a uma posição mais em torno da defesa da República e da manutenção da Constituição Estadual, pela presença positivista e pela contrariedade à política interna partidária conduzida por Júlio de Castilhos. Como vimos, sugeriram as ideias de proclamar a independência do Governo Provisório de Desterro e de submeter os três estados sob a mesma Constituição Federal de 1891. Constituição essa que precisava de reviosinismo, pois sua prerrogativa de Descentralização-Unidade<sup>453</sup>, base do federalismo, foi rompida pela interferência política (a qual, segundo a Constituição Federal, deveria ser neutra e conciliadora) federal na autonomia local, rompimento feito por Floriano Peixoto e Júlio de Castilhos.

Porém, Silveira Martins considerou Demétrio Ribeiro como alguém alinhado a Júlio de Castilhos, por seu viés comtista, de inspiração positivista e militar. Por sua carreira política nos primeiros anos da República e na Revolução Federalista, alinhava-se à ala militar de Deodoro da Fonseca, como Ministro da Agricultura de seu governo, e a Miguel Lemos, do Apostolado Positivista do Brasil. Contudo, devido às desavenças com Júlio de Castilhos, durante a sucessão eleitoral no interior do PRR, foi visto como um traidor dos ensinamentos positivistas pelo próprio Miguel Lemos, já que Demétrio Ribeiro foi o grande propagandista do positivismo no Rio Grande do Sul, antes mesmo de Júlio de Castilhos, e o grande mentor da Constituição Estadual de 1891<sup>454</sup>. Por desavenças com os federalistas, Ribeiro retirou-se da arena política e fixou residência em Paris, retornando ao Brasil em 1923, no momento em que outra Revolução assolava o Rio Grande do Sul e em que o discurso do federalismo emergia novamente.

Nesse sentido, os comtistas representavam aqueles ligados a Júlio de Castilhos no poder do Estado e adeptos às ideias de Comte, como Demétrio Ribeiro e Antão de Farias. Levando a cabo seus ideais de República baseada em uma ditadura científica e de valorização do Executivo que acumulava funções legislativas, apresentaram um federalismo que consistia

---

<sup>453</sup> Demétrio Ribeiro, sob o pseudônimo Gaúcho Velho, escreveu cartas relatando e comparando os episódios da Revolução Federalista e a Revolução de 1923, destacando que a primeira foi marcada pela “intervenção partidária, inconstitucional, intolerante, brutal” do governo central, enquanto que a de 1923 foi caracterizada pela total inércia do mesmo. In: GAÚCHO VELHO. Carta aberta. Rio de Janeiro, 02 set. 1923 Correspondencia publicada em: DOMINGUES, Fausto; PINTO, Paulo; GUERRA, Plínio. (Orgs.). **Ideias políticas de Demétrio Ribeiro**. Porto Alegre: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul; CORAG, Letra & Vida, 2011, p. 30.

<sup>454</sup> LEMOS, Miguel. Carta enviada a Demétrio Ribeiro. Rio de Janeiro, 11 mai. 1892 Correspondencia publicada em: DOMINGUES, Fausto; PINTO, Paulo; GUERRA, Plínio. (Orgs.). **Ideias políticas de Demétrio Ribeiro**. Porto Alegre: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul; CORAG, Letra & Vida, 2011, p. 188-196.

em uma boa dose de concentração de poder nos Estados, de um excesso de descentralização estadual, sobre a qual Silveira Martins demonstrou preocupação em relação às possibilidades de desintegração da pátria em pequenas repúblicas, a exemplo das repúblicas americanas. Ao seguirem a fórmula Descentralização-Unidade, os excessos de poder estadual, somados à interferência arbitrária tendenciosa do poder federal contra os federalistas, estiveram no centro das reclamações e na perpetuação do discurso federalista, enquanto povo oprimido pelo jugo do poder federal e estadual tirânico.

Somaram-se, ainda, elementos da Marinha, especialmente Saldanha da Gama, que adquiriu importância significativa no campo de batalha federalista, ao lado de Silveira Martins. Seu estabelecimento na região fronteira platina foi prova disso. Um pouco alheio às questões históricas e fronteiriças locais, demonstrou a internacionalidade da Revolução e a presença do separatismo como sendo um assunto local, sul-riograndense, mas que atraía os olhares da região fronteira platina. Acusado de monarquista, sua atuação demonstrava o descontentamento perante a instituição Militar e a sua interferência política, defendendo a convocação de plebiscito a fim de levar ao povo a consulta sobre a forma de governo republicana que não tinha raízes no Brasil.

Nesse viés, o embasamento liberal de Silveira Martins permaneceu vivo nessa conjuntura de redefinições político-partidárias que, após a Revolução Federalista, buscou ser articulada com uma pretensa tentativa de união de forças entre membros do Partido Federalista e dissidentes republicanos (do PRR), os quais também compartilhavam ideias liberais, como Assis Brasil. Assim, buscamos observar as permanências e rupturas do pensamento de Silveira Martins e a maneira como ele foi utilizado na construção do “Testamento Político” de Silveira Martins (1901), além dos debates em torno de sua morte e do traslado de seu corpo de Montevideu ao Rio Grande do Sul, o que contribuiu para a construção da memória política da Revolução e do Partido Federalista.

## **5 GASPAR SILVEIRA MARTINS, O FIM DA REVOLUÇÃO FEDERALISTA E A PERMANÊNCIA DE SEU PENSAMENTO POLÍTICO**

No presente capítulo, analisamos alguns pontos do pensamento político de Silveira Martins, abarcando o período do Império até a construção do seu legado e o posicionamento político para o Brasil e região sul, posteriormente à Revolução Federalista. Da mesma forma, como o Partido criou estratégias de inserção política através de alianças, o apoio à candidatura de Pudente de Moraes se deu a fim de unir forças e de alcançar a representatividade nacional. Essas estratégias contaram com a atuação de Silveira Martins, especialmente, e atuaram na construção de uma memória política de seu líder, edificada na construção do seu “Testamento Político”, base para a coesão social dos seus seguidores e para a atuação do Partido Federalista na República, posteriormente à Revolução.

O liberalismo é visto como a ideologia que orientou a tomada de decisões durante os processos de construção do Estado-Nação na América, em um processo histórico linear e evolutivo de transformação de colônias em Estados, de uma antiga ordem para uma ordem liberal – interpretações teleológicas revistas e ressignificadas pela historiografia (WASSERMAN, 2012). Nesse sentido, analisamos a questão do chefe federalista, Gaspar Silveira Martins, e o modo como o seu posicionamento liberal marcou sua trajetória política imperial, revolucionária e pós-revolucionária.

### **5.1 O LIBERALISMO DE GASPAR SILVEIRA MARTINS: CONTINUIDADES E RUPTURAS DE SEU PENSAMENTO**

Os fundamentos de Gaspar Silveira Martins encontram-se em apropriações que o mesmo realizou de autores do século XIX, fundamentalmente do mundo europeu, alguns deles edificadores do liberalismo enquanto ideologia dominante do século XIX. Consideramos aqui o Liberalismo enquanto doutrina política que congrega o indivíduo como portador de direitos (MANENT, 2015), cujas liberdades individuais fundamentais são garantidas pelas vias políticas, econômicas e religiosas em documentos e constituições que alcançaram seu apogeu no século XIX. Tal doutrina remonta ao período anterior, ou seja, às liberdades anteriores ao Liberalismo, que, segundo Skinner (1999), está ligado à concepção

neorromana de Estados Livres e às liberdades individuais, junto com a capacidade que de se autogovernar.

O Liberalismo fora consequência da Era Revolucionária em lugares como Inglaterra, Estados Unidos e França, onde se incluíram liberdades civis, propriedade e controle das instituições políticas, via opinião pública, que também procurava ser aliada a esses interesses (SABINE, 1996). Para isso, foi necessário organizar governos sob a forma constitucional que impusessem a lei como princípio e a construção de uma autoridade política representativa por meio dos legislativos (SABINE, 1996).

Para esta análise, utilizamos os diferentes percursos da vida política de Gaspar Silveira Martins, que, desde o Império, teve atuação política pautada em alguns ideais e projetos de estado e de modernização do Brasil/região fronteira platina. Sua formação foi baseada no local de origem, a região fronteira platina; em sua inserção em centros de poder, como o Rio de Janeiro, sede da Corte; e em sua experiência com o continente europeu através do exílio, que o levou a reafirmar vínculos importantes mobilizados durante a Revolução Federalista.

Nesse sentido, elencamos aqui as principais citações, referências e embasamentos teóricos que Silveira Martins apresentava em sua atuação política, pesquisados nos discursos dos Anais da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e da Assembleia Legislativa, nas correspondências, nas matérias em periódicos, entre outras, que nos permitem complexificar os discursos de Silveira Martins, uma vez que os significados dos conceitos estão de acordo com a realidade de cada sujeito e com os significados atribuídos a eles. Isto permite-nos refletir sobre a própria trajetória que um conceito foi adquirindo ao longo da experiência vivida pelos diferentes sujeitos, com significados que, muitas vezes, foram reelaborados e resignificados, em uma trajetória permeada de continuidades e rupturas de pensamentos.

Para isso, o processo de seleção de temáticas de discursos esteve ligado ao tema da organização e da distribuição dos poderes entre o centro, as províncias e os municípios, à legislação em torno disso, às percepções de soberania, à descentralização e à autonomia, questões presentes para se projetar uma ideia de federalismo/união ou federação/Estado Federal. Esses temas, no Império, haviam suscitado posicionamentos de Silveira Martins e, na República, vieram à tona novamente em sua atuação junto ao partido Federalista. Pautamo-nos nas reflexões do autor Jorge Miranda (2010) em sua definição de Federação composta da sobreposição de poderes, enquanto que a União implicaria a fusão dos poderes.

Ressaltamos também que, como estamos trabalhando com uma atuação política formalizada por uma candidatura e uma representação no Parlamento, reunimos discursos que versam sobre as questões explicitadas anteriormente, observando também a sua formação

acadêmica em Olinda e em São Paulo, além dos contatos estabelecidos com a Europa, seja por intermédio da leitura de notícias, autores, livros e jornais do Velho Continente, seja também pela rede de contato que o interligava ao outro lado do Atlântico, via relações de amizades, familiares e políticas, antes, durante e depois do período de exílio e morada na Europa.

As notícias da Europa chegavam ao conhecimento de Silveira Martins e se deram via jornais fornecidos pelo Imperador D. Pedro II e sua filha Princesa Isabel e jornais alemães, para os quais Silveira Martins havia deixado claro, em seu discurso no Senado, a discussão da liberdade de cultos<sup>455</sup>. Da mesma maneira, seja por sua formação acadêmica, seja pela leitura de informações vindas do exterior, demonstrava um conhecimento acerca das diferentes realidades históricas e políticas de países como Bélgica, Alemanha, França, Inglaterra, Suíça, Itália, Estados Unidos, além do Oriente (cultura chinesa), bem como de sua região, Uruguai e Argentina.

O discurso realizado como Senador do Império, na década de 1880, como representante do Rio Grande do Sul e da fronteira, a respeito da forma de governo que acreditava ser, para aquele momento, a mais conveniente para o Brasil, consta nos Anais do Senado:

O Sr. Silveira Martins tem dito muitas vezes que, si tivesse de constituir uma fôrma de governo em seu paiz, não constituiria monarchia, e sim republica; preferia tomar por modelo a fôrma que adoptaram os colonos da Nova Inglaterra, fundando a União Americana, do que a adoptada pelos inglezes e pelos belgas. Existe, porém, uma fôrma de governo monarchico na sua patria. Acha esta melhor do que qualquer outra, pelo facto de sua existencia; pois é muito mais facil de encaminhar, dirigir e desenvolver os recursos do paiz com o governo que já tem, e que é perfeitamente compativel com a liberdade e progresso, como o provam a Inglaterra e a Belgica, e como o está provando a Italia, do que destruir o que está feito, sómente por amor da nova fôrma, que ainda só por si não fez em parte alguma o milagre de transformar os maus em bons, nem a tyrannia em liberdade. (...) Não é sensato sacrificar, por puro amor de theoría, o bem que conquistaram e nos legaram os homens da independencia – a liberdade e a unidade da pátria<sup>456</sup>.

De acordo com tal prerrogativa, sua forma de governo configurava uma entre diferentes formas de exercício de poder da soberania (MIRANDA, 2010), com traços de referência ao modelo republicano da América do Norte e, em especial, à forma organizacional da União enquanto confederação, sob o modelo das antigas Treze Colônias independentes. Como o caso brasileiro se assemelhava à constituição da forma de governo da Inglaterra (monarquia parlamentar) e da Bélgica (federação monárquica) (MIRANDA, 2010, p. 289), não convinha destruir tudo para iniciar outra forma de governo. A destruição de uma forma

<sup>455</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais do Senado**. Livro 6. Sessão de 04 out. 1888, p. 84.

<sup>456</sup> MARTINS, Silveira. Transcrição do discurso pelo Senado. **Anais do Senado**. Sessão 9 jun. 1883, p. 329.

de governo consolidada para a edificação de outra não era aconselhada, conforme sua visão de liberal que preferia conservá-la, mesmo que gostasse da República norte-americana.

Dessa maneira, o passado é buscado enquanto modelo e fundação da unidade brasileira, comportamento cauteloso por parte daquele que, anteriormente na década de 1860, manifestava duras críticas ao sistema unitário e monárquico do Império. Esse posicionamento é compreendido se observarmos a instabilidade da última década do Império, onde agitações republicanas, separatistas e reformistas estavam em erupção. Em vista disso, compreendemos também a sua crítica, feita alguns anos depois, aos homens que instituíram a República e a própria forma de governo republicana que pôs fim ao passado fundacional da unidade da Pátria, conforme a primeira geração de liberais da Monarquia, que havia vivido o perigo gerado pelas revoltas regenciais à desintegração do Império. A expansão do republicanismo foi denunciada por ele, como sendo “financiado pelo estado monárquico” e “subordinado a propaganda da república”<sup>457</sup>. Apesar das críticas, Silveira Martins preocupava-se com os fundamentos e os líderes para essa mudança.

Na forma monárquica, o Parlamento representava o supremo fiscal dos negócios públicos, não reconhecendo nenhum órgão como independente a ele. Essa questão foi suscitada quando da discussão acerca de reclamações que chegavam ao Parlamento, referentes à inconstitucionalidade e a Presidentes de Províncias que não estavam aprovando leis, tirando o direito das Assembleias de suprimirem Comarcas, atribuição que não lhes competia em termos de divisão dos poderes. Aqui, encontra-se presente um conflito de entendimento acerca das atribuições das partes, entre competências do Parlamento e da Assembleia Provincial, e, acima de tudo, acerca da defesa de que nenhum poder estaria independente ao Parlamento.

Nisso entrou também o contrato de empréstimos estrangeiros por parte do governo Provincial, o que provocou discussão no Senado, uma vez que tal assunto dizia respeito a uma questão nacional de governo. A partir da Lei nº 16 de 12 de agosto de 1834, competia às assembleias legislativas provinciais a autorização para que as Câmaras Municipais e o Governo Provincial pudessem contrair ou não empréstimos. Isso levou a um conflito de jurisdição, a exemplo do que acontecia nas províncias de São Paulo e Bahia, que contraíam empréstimos estrangeiros como se fossem Estados Soberanos<sup>458</sup>.

---

<sup>457</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais do Senado**, Livro 2. Sessão de 08 abr. 1885, p. 32.

<sup>458</sup> MARTINS, Silveira. **Anais do Senado**, Livro 5. Sessão de 15 set. 1888, p. 116. Observa-se que Silveira Martins e Afonso Celso (Ouro Preto) compartilhavam da ideia que os Presidentes de Províncias são delegados do governo geral e de criação de conselhos nas províncias.

Entretanto, esse conflito poderia comprometer o Estado Nacional, sob a noção de que o Direito Internacional moderno regulava os empréstimos estrangeiros. Tal discussão fora levantada no Senado por liberais como Silveira Martins, Silveira da Motta, Soares Brandão, Dantas, entre outros. Aqui vem à tona uma referência às discussões de reforma provincial, que buscaram exemplos na confederação de estados autônomos, como a Alemanha governada por Otto Von Bismark, ou em modelos mais federais, como a Itália unificada e a Bélgica. A questão estava sendo adiada pelo Presidente do Conselho de Ministros, o conservador Barão do Cotegipe, e contestada pelo Senador Silveira da Motta:

Agora está o governo exagerando: tinha teoria contraria á autonomia das províncias, e hoje aceita um facto desses, que é a exageração da autonomia provincial, porque é uma exageração dessa autonomia contrahirem as provincias empréstimos externos, o que não se vê nem na Confederação Norte Americana, cujos Estados não contrahem empréstimos externos. Assim, vemos o governo saltando de uma opinião para outra com esses repentes; e não o vemos pela primeira vez<sup>459</sup>.

Para Silveira Martins, a reforma provincial era uma antiga reivindicação que não fora conseguida e que estava em negociação com o Gabinete Conservador, o qual não interviu para o caso extremo de autonomia das Províncias de São Paulo e Bahia, quando as mesmas contraíam empréstimos externos. Sobre as ideias de reformas que se cobravam do Gabinete Conservador, o último Gabinete do Império, dizia Silveira Martins:

Não exige do nobre Presidente do Conselho nem do governo actual reformas, nem mesmo as pelo governo prometidas, porque desde o primeiro dia em que o governo compareceu no Senado, o orador lhe fez exprobração da posição falsa que occupava, da missão incompetente que assumia o da imensa responsabilidade que havia de recahir no futuro sobre seus hombros. Disse de ante-mão: «ides fazer reformas? Haveis de fazel-as radicaes, porque, representando o partido conservador o elemento de resistência, e desaparecendo este equilíbrio que resulta da combinação das duas forças –, a progressiva ou de impulsão e a de resistência – não é muito que a locomotiva sem freio descarrilhe.»<sup>460</sup>

A explanação aqui adquiriu um tom de marcha evolutiva da história, com a representação do embate entre forças progressivas (alusivas ao Partido Liberal) e de resistência (referência aos conservadores), e com a pretensa inversão, ao se realizarem propostas ditas “radicais” pelos conservadores, da lógica de equilíbrio como movimento da história, que perde seu caminho e referência. Ou seja, tal questão abordada pelos conservadores levaria o Brasil a uma confederação de Estados soberanos.

<sup>459</sup> MOTTA, Silveira da. *Anais do Senado*, Livro 5. Sessão de 14 set. 1888, p. 105.

<sup>460</sup> MARTINS, Silveira. *Anais do Senado*, Livro 5. Sessão de 15 set. 1888, p. 118.



Ao retornarmos à discussão suscitada sobre empréstimos externos pelas províncias em 1888, Gaspar Silveira Martins concluiu sua explanação, indo ao encontro das medidas tomadas pelo Gabinete conservador e argumentando sobre os seguintes pontos:

Os presidentes são procuradores do governo geral, que os nomeia, e administram as províncias por conta, risco e responsabilidade de quem os nomeia. Portanto, os empréstimos externos para as províncias são realizadas com a sua autoridade de propostos do governo geral, quer perante o direito publico internacional, quer em direito estricto nos tribunaes; e o orador, como não quer para sua provincia nem para nenhuma outra menos direitos do que os que gozam aquellas que acabam de fazer empréstimos, levanta-se unicamente para consignar no Senado que é licito, que é direito das provincias contrahir empréstimos externos e que o governo geral não lhes poderá ir á mão<sup>461</sup>.

A afirmação de que contrair empréstimos externos seriam direitos das províncias, não o impossibilitou de levantar os riscos de tais empreendimentos para o Estado Nacional brasileiro perante o Direito Internacional. Entretanto, no mesmo discurso, atribuiu a responsabilização ao Partido Conservador por esses atos, pois era o partido propositante de tal reforma:

As consequencias, sejam quaes forem, serão por conta e risco do partido conservador, que neste assumpto não póde ser mais liberal do que os liberaes, portanto estes não podem deixar de aceitar a doutrina que os conservadores firmam e que é sem duvida o principio da grande confederação dos Estados soberanos do Brazil<sup>462</sup>.

Sua fala transparece um tom de ironia diante da proposta conservadora, na visão dele mais “adiantada” do que a ideia dos liberais, de conceder uma autonomia às províncias com a liberação de empréstimos externos, a ponto de conformar uma confederação de Estados soberanos e independentes do Brasil, a exemplo da Federação Norte-Americana. Nesse sentido, cremos que ele estivesse preocupado com a Constituição brasileira do período, em posicionamento de legalista e advogado ao interpretar a situação de empréstimos externos das províncias como algo que estava infringindo a lei.

Além disso, respeitava as especificidades locais/regionais/provinciais sob o embasamento de que “a variedade harmoniza-se com a unidade”<sup>463</sup>. Ao defender um sistema de legislação separada para as especificidades de cada região, Silveira Martins tinha em vista, assim, o Rio Grande do Sul, que, entre suas especificidades, contava com a fronteira com outros países, onde já gozava de um sistema militar adequado a essa característica, cabendo às

<sup>461</sup> MARTINS, Silveira. **Anais do Senado**, Livro 5. Sessão de 15 set. 1888, p. 119.

<sup>462</sup> Ibidem.

<sup>463</sup> MARTINS, Silveira. **Anais do Senado**, Livro Livro 6. Sessão de 14 de nov. 1888, p. 554-560.

legislações comerciais e tributárias concederem um caráter protecionista a essa província de fronteira, através da manutenção dos laços de união entre as unidades políticas.

No que se refere aos assuntos provinciais, a descentralização administrativa esteve na pauta das reivindicações por parte de Silveira Martins. Ao falarmos de descentralização consideramos também a centralização, uma vez que a reivindicação de uma não acarretava a exclusão da outra. Sob o pressuposto de que ambas eram ordenamentos jurídicos imperfeitos e corresponderam a realidades históricas diferentes (BOBBIO, MATTEUCCI, PASQUINO; 1998), levantaremos alguns caracteres jurídicos defendidos por Silveira Martins que permitem-nos pensar acerca dessa descentralização para o Estado Nacional brasileiro e acerca da maneira pela qual ela se realizaria.

Dessa maneira, as mudanças passavam pela ideia de atribuir às províncias a organização do exército, a nomeação dos magistrados e os executivos provinciais, entre outros. Segundo essa concepção, descentralizar não seria desconcentrar, como no caso dos chineses, e sim a exemplo da Suíça, cujos interesses gerais estavam sendo administrados pelo governo geral e cujos interesses locais estavam sob a soberania de cada governo local, algo que Silveira Martins já pronunciava anteriormente: “governo da província pela província, e do município pelo município”<sup>464</sup>. Nesse viés, o federalismo significaria “um acordo entre entidades políticas soberanas, gozando de um estatuto formalmente idêntico, visando prosseguir em conjunto objectivos que a cada um dos membros da aliança, possibilitada pelo acordo, seria impossível atingir”. Estas entidades buscariam, por exemplo, enfrentar juntas ameaças externas exemplo (SOROMENHO-MARQUES, 2011, p. 27), aproximando-se de repúblicas internas por manterem o elo de união sob a forma monárquica para defesa e objetivos comuns (externos).

Aqui o conhecimento externo das diferentes realidades históricas foi buscado por Silveira Martins, citando a organização provincial da Bélgica como modelo, copiado também pela Itália:

Era a organização dos interesses provinciaes, organização que existe na Belgica, e que a Italia imitou depois que se converteu em grande nação e com a qual mantem a sua unidade; organização que têm a Hollanda, a França, a Prussia e até a Austria. A Belgica já tem reformado seis ou oito vezes esse systema, modificando e ampliando as liberdades municipaes e provinciaes. Entre nós, porém, como que por effeito de uma mola emperrada, o carro não roda, e o nobre presidente do conselho não entende ser uma necessidade urgente, urgentíssima, acompanhar a reforma da eleição directa da reforma das liberdades locaes<sup>465</sup>.

<sup>464</sup> MARTINS, Silveira. **Anais do Senado**. Livro 2. Sessão de 06 mar. 1882, p. 67.

<sup>465</sup> Ibidem.

Os exemplos citados no discurso acima demonstram a possibilidade de aliar a descentralização à unidade do Estado Nacional. Compartilharia Silveira Martins da ideia de uma monarquia federal, a exemplo dos lugares citados? Um Estado descentralizado atribuiria maiores poderes regionais, beneficiando as elites locais e os seus poderes privados, que disporem do controle de maiores recursos em troca de apoio político em suas localidades. Essa autonomia, que precisava ser construída a nível local (provincial e municipal), passava pela elegibilidade de alguns cargos e pela capacidade de gerenciar suas atividades. Para ele, a república, pela elegibilidade de todos os seus cargos, era responsável pelo fatal monopólio dos partidos<sup>466</sup>.

Anos antes, na Assembleia Legislativa da Província do Rio Grande do Sul, Silveira Martins foi autor de um projeto de lei que consagrava o espírito do Ato Adicional, conforme as palavras de Afonso Celso de Assis Figueiredo (TORRES, 2017). Tratou-se da lei que implementava uma comissão provincial permanente, eletiva anualmente entre os membros da assembleia; entre suas atribuições, estava a de cuidar de negócios de interesse geral e do tribunal de contas provincial e municipais, proposta essa apresentada na sessão de 8 de maio de 1876 e aprovada em 19 de maio do mesmo ano, porém não sancionada pelo então Presidente da Província, Alencar Araripe<sup>467</sup>. Esse projeto foi também proposto e incorporado às ideias políticas de Afonso Celso, junto a quem Silveira Martins esteve em viagem de exílio para a Europa.

Nessa demanda, entrava também a situação de fronteira da província do Rio Grande do Sul, que, sob a justificativa fronteiriça do local, necessitava, assim, de um atendimento diferenciado no que tange à política, à legislação e aos tributos, a respeito de a legislação ser pensada na diversidade. Uma unidade, portanto, mantida pelo atendimento da diversidade, especialmente sendo a legislação pensada e proposta por via de interesses provinciais:

Infelizmente, no estado de fraqueza em que se acha o paiz com relação tanto á armada como ao exercito, o governo em vez de conciliar os animos dos que, pela sua posição nas fronteiras, constituem o baluarte do Imperio, trata de pelo contrario irrita-los e offende-los com as durezas de uma administração odiosa. Foi suspenso do exercicio do commando superior da guarda nacional e general Portinho, que na provincia goza de merecida influencia. Lavra no Rio-Grande o descontentamento por este e outros actos oppressivos, que apenas demonstrão até onde póde chegar a cegueira partidária.

A má vontade para com os Riograndenses manifesta-se a cada momento. Ao Sr. Taunay agradeço o orador haver tomado a defesa dos filhos do Rio-Grande contra as

<sup>466</sup> MARTINS, Silveira. **Anais do Senado**, Livro 5, Sessão de 25 set. 1888.

<sup>467</sup> MARTINS, Silveira. Projecto de Lei nº 138. **Anais da Assembleia Legislativa Provincial**. Sessão de 08 mai. 1876, p. 151-152. Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil; MARTINS, Silveira. **Anais da Assembleia Legislativa Provincial**. Sessão de 19 mai. 1876, p. 197. Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil.

infundadas increpações que lhes fez S. A. o Sr. Conde d'Eu, qualificando-os de – dignos vizinhos dos Orientaes e Argentinos. Não obstante a intenção que ditou tal qualificação, não ha comtudo offensa nella. Orientaes e Argentinos, apesar de se entre destruirerem, tem muito vivo o sentimento patriotico; elles amão sinceramente o seu torrão natal<sup>468</sup>.

Nesse discurso, Silveira Martins alertava para a peculiaridade da fronteira do sul do Brasil em relação às do norte e para a possibilidade de guerra, em virtude dos antigos interesses, muitos, segundo ele, hereditários, a exemplo do Paraguai, que teve uma guerra imprevista. Em uma possibilidade de guerra, o Rio Grande do Sul era o primeiro a sofrer com a situação. Nesse viés, entendemos a preocupação que o mesmo tinha em manter um elo de unidade de interesses gerais (comuns) a serem sustentados como maneira de manter também uma estabilidade externa de paz com seus vizinhos, assegurando, a nível local, os interesses da elite fronteiriça, da qual pertencia Silveira Martins. A partir dessa questão enfática de defesa dos interesses provinciais, justificada via interesses públicos e de bem comum, nos questionamos se tal atitude condizia com um perfil protecionista ouprimava pelos interesses localistas/particulares, segundo uma lógica federalista do século XIX.

Eis o questionamento que suscitamos em relação à pauta da fronteira e do Rio Grande do Sul, especificamente pela presença daquela que consistia em atribuir uma legislação separada e especial ao Exército e à economia. Nesse viés, alguns economistas políticos davam sustentabilidade aos seus projetos, consoante a perspectiva da história inglesa e francesa.

Tal perspectiva carregava o princípio característico de uma organização estatal federal que combinaria unidade e diversidade no estabelecimento de uma ordem constitucional que serviria de base e garantia (VALDÉS, 2017). Nesse sentido, conforme as reflexões de Valdés (2017), há características comuns e elementos de permanência ao longo do tempo que possibilitam analisar os Estados com características federais (federalistas). Sua pergunta, ainda, vincula-se aqui para este estudo, em relação a quais respostas, ao longo do tempo, foram dadas para a combinação de unidade e diversidade, ou também, para a conjugação entre autogoverno e governo compartilhado.

Tais reflexões, somadas às ideias de que existem federalismos e parlamentarismos e que ambos representam diferentes realidades e são aplicados de maneiras distintas na prática, ajudam a justificar a forma construída por Silveira Martins à realidade de estabelecer uma unidade respeitando a diversidade, ideia presente no seu legado e defendida pelos seguidores que continuaram ao lado de seu líder junto ao Partido Federalista. Isso traz, em si, uma

---

<sup>468</sup> MARTINS, Silveira. *Anais do Senado*, Livro 2. Sessão 10 jun. 1886, p. 99.

proposta de reorganização dos poderes, significada por meio do elo da unidade das partes, com vistas a agregar uma autonomia local a um poder central.

Assim, chegamos aos elementos que possibilitam analisarmos as propostas de construção de um Estado Liberal Moderno, de modernização e inserção do Brasil em um mercado internacional competitivo e de atração de capital estrangeiro, aliando investimento em infraestrutura, desenvolvimento do mercado interno, modernização das relações trabalhistas<sup>469</sup>, desenvolvimento de políticas protecionistas, alterações no código civil, educação provincial, profissionalização do Exército, Estado laico, imigração e colonização, entre outros aspectos.

Nesse sentido, passamos a analisar a construção dos ideários políticos que permaneceram posteriormente à Revolução Federalista, o papel central de Silveira Martins na edificação desse legado do Partido Federalista, o papel do parlamentarismo e o modo como ele foi utilizado ou não no marco da oposição político-partidária e nas reformas que preconizavam ser implementadas diante de outro projeto republicano institucionalizado, de matriz comtista, no Rio Grande do Sul, bem como as estratégias criadas como alternativas de inserção republicana federalista no meio político.

## 5.2 A CONSTRUÇÃO DO “LEGADO” POLÍTICO DA REVOLUÇÃO E DE GASPAR SILVEIRA MARTINS

A morte de Gaspar Silveira Martins em Montevideu, em julho de 1901, não representou o fim do grupo a que fora intitulado de federalistas, bem como do legado da Revolução Federalista no sul do Brasil. A morte do seu chefe maior representou um momento em que dissidências e incongruências de seu pensamento foram explorados como legado ora apropriado por uns, ora rechaçado por outros.

Tal acontecimento, assim como os debates em torno do traslado de seu corpo, ocorrido em 1920, e as batalhas pela edificação de sua memória histórica foram questões apropriadas pelo discurso federalista e republicano, com intuito de ser construída uma imagem do político e da própria Revolução para a posteridade, exercendo a história sua função didática e pedagógica de incorporar fatos e pessoas ao panteão da história nacional.

---

<sup>469</sup> Nas discussões relativas à abolição do trabalho escravo, como Senador, Silveira Martins fez considerações acerca da necessidade da abolição gradual do elemento servil e da necessidade de imigração com intuito de colonização e de atendimento aos interesses dos produtores agrícolas prejudicados com o fim da mão de obra escrava.

Nesse sentido, realizamos uma reflexão em torno desses debates e momentos, com olhar atento à rememoração ou não do federalismo e de suas ideias, bem como ao local que a Revolução Federalista, ainda muito recente, ocupou nos discursos e posicionamentos de diferentes personalidades e momentos históricos. Para isso, atentamos para informações e indícios presentes nos periódicos brasileiros do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul, na imprensa uruguaia e argentina, no período de sua morte (1901) e posteriormente a ela, a fim de observarmos esses diferentes posicionamentos e discursos conforme suas tendências ideológicas e suas seleções realizadas sobre a vida de Silveira Martins. Para tanto, utilizamos a publicação organizada por Alípio Telles (1902), que reuniu as exéquias de sua morte na imprensa brasileira e uruguaia, com vistas à salvaguarda da memória do Tribuno e das contribuições da historiografia acerca da construção de heróis republicanos a partir de outros políticos<sup>470</sup>.

Observaremos aqui, também, como a República, por meio dos governos republicanos, agiu diante da representatividade da memória de Silveira Martins no cenário político do início do século XX, observada em momentos como a repercussão da sua morte em 1901, na apresentação de seu “Testamento Político” e, especialmente, nos preparativos da exumação de seu corpo, que estava enterrado em Montevidéu para ser trasladado ao Rio Grande do Sul, dezoito anos após seu falecimento. As cerimônias fúnebres, as exéquias, os discursos sobre a vida e a obra política de Silveira Martins, os debates na Câmara dos Deputados e na Assembleia Legislativa fizeram parte de um conjunto de rituais cívicos que materializavam uma ideia, um valor ou uma instituição, dando ao corpo noções abstratas que os sobreviventes queriam celebrar (GONÇALVES, 2000).

Por ora, passamos a tratar a respeito da atuação do Partido Federalista após o acordo de paz entre o governo brasileiro e os federalistas em 1895, bem como a repercussão da morte de Silveira Martins em Montevidéu (1901) e a construção de seu “Testamento Político”, divulgado na imprensa no mesmo ano de seu falecimento, com vistas a levar adiante as ideias de seu líder e a tornar-se subsídio e vínculo de referência ao Partido Federalista, com projeção ao futuro.

---

<sup>470</sup> Mencionamos aqui, os seguintes trabalhos: GONÇALVES, João Felipe. Enterrando Rui Barbosa: um estudo de caso da construção fúnebre de heróis nacionais na Primeira República. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 25, p. 135-61, 2000. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br/revista/>>. Acesso em 09 jun. 2016; BONAFÉ, Luigi. **Como se faz um herói republicano: Joaquim Nabuco e a República**. Tese (doutorado). Universidade Federal Fluminense, Departamento de História, 2008; FAGUNDES, Luciana Pessanha. **Do Exílio ao Panteão: D. Pedro II e seu reinado sob o(s) olhar(es) republicano(s)**. 2012. 349f. Tese (Doutoramento em História) - Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2012.

### 5.2.1 Atuação do Partido Federalista e de Gaspar Silveira Martins após a Revolução Federalista

O acordo de paz que pôs fim à Revolução em 1895 não teve a participação presencial de Silveira Martins, ficando a cargo do General João Nunes da Silva Tavares. Após a Revolução, Silveira Martins estabeleceu-se em sua estância no Uruguai, em trânsito por Montevidéu, onde mantinha seus vínculos sociais, participando de eventos e encontros na capital uruguaia. Em janeiro de 1896, um almoço foi oferecido a ele por Ramon E. Silveira e por João Antônio Costa, brasileiros residentes em Montevidéu, contando com a participação de outros brasileiros como Francisco Secco, Lourenço de Carvalho e Carlos Silveira. Na ocasião, Silveira Martins expressou seus sentimentos patrióticos em relação às violações por parte do governo sobre a autonomia do Rio Grande, situação essa que o levou a defender os direitos dos cidadãos e de sua pátria. Da mesma maneira, ressaltou as vantagens e a grandeza da escola liberal, representada pelo Primeiro Ministro inglês, Gladstone<sup>471</sup>.

Essa festividade marcou o breve regresso de Silveira Martins ao Brasil, onde ficou por alguns dias no Rio de Janeiro, antes de viajar novamente à Europa<sup>472</sup>. Desde seu retorno do exílio em 1892, não pisava na capital brasileira. Em retorno à Europa, foi encontrar-se com sua esposa e buscar sua família que estava em Paris<sup>473</sup>. Ou seja, ele e seu grupo gasparista circulavam pelo sul do Brasil, após a Revolução.

Em agosto de 1896, os federalistas reuniram-se em um novo Congresso na cidade de Porto Alegre, a fim de reedificar, posteriormente à Revolução, as bases partidárias. Nele, Gaspar Silveira Martins pronunciou-se contrário à criação de exércitos partidários e políticos, defendendo o modelo nacional de Exército da França, a fim de cuidar dos interesses da Pátria. Mais uma vez, a crítica ao militarismo na política permaneceu em seu posicionamento após a Revolução. Finalizado o evento em Porto Alegre, Silveira Martins viajou acompanhado do Ministro do Império Alemão rumo a Pelotas<sup>474</sup>.

Entretanto, a principal marca de Silveira Martins e de sua reforma política constitucional após a Revolução Federalista era a defesa ao parlamentarismo, que tinha peso político importante nas alianças, por ser esse um obstáculo à incorporação de novos elementos

---

<sup>471</sup> CONSELHEIRO SILVEIRA MARTINS. **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro, 11 jan. 1896, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>472</sup> VARIAS NOTÍCIAS. **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro, 17 jan. 1896, p. 3. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>473</sup> DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Recife, 26 nov. 1895, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>474</sup> PELOTAS, 27 DE AGOSTO. **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro, 28 ago. 1896, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

ao Partido. Tal questão apareceu em telegramas e notícias políticas, que informavam que Silveira Martins adia seu programa de reformas, para somente tratar de assegurar a garantia das liberdades estabelecidas pela Constituição Federal, que não estava em prática, e pela Constituição Estadual de 1891. Isso constituiria as bases da fusão entre o Partido Federalista e o Partido Republicano Liberal em 1898, quando as principais lideranças federalistas aderiram ao pacto, em estratégia de inserção política eleitoral.

Algumas incongruências ocorreram também em relação ao apoio de Silveira Martins e do Partido Federalista à candidatura de Prudente de Moraes, do Partido Republicano Paulista, à Presidência da República em 1897. Momentos antes, haviam sido instituídos o acerto de paz e a garantia de anistia aos revoltosos, mesmo devendo essa última decisão ser tomada pela Câmara dos Deputados. Qual foi o objetivo desse apoio de Silveira Martins e dos federalistas para com Prudente de Moraes? Tal atitude gerara até mesmo desconfianças entre os republicanos paulistas a respeito da republicanidade de Prudente de Moraes, já que ele representava “um governo aliado ao homem do plebiscito”<sup>475</sup>, em referência a Saldanha da Gama. Vale lembrar que Prudente de Moraes possuiu uma formação liberal, alinhada à geração do Partido Liberal do Império. Sua atitude no acordo que selou a paz entre o governo e os revoltosos foi celebrada, especialmente, por trazer uma segurança de anistia aos revoltosos.

O Partido Republicano Paulista sofreu uma cisão, formando o Partido Republicano Federal, partido que congregou diversos membros políticos de diferentes estados e matizes ideológicas, criado para alcançar ambições nacionais através das eleições e comandado por Francisco Glicério, com duração efêmera de 1893 a 1897. Tal partido havia apoiado o Partido Republicano Paulista e era identificado como legalista, pois vinculado ao grupo que estava no poder da presidência, Prudente de Moraes.

Nesse contexto, o governo de Prudente de Moraes (1894-1897) foi marcado por inúmeras tensões que questionavam a implantação da República, como a Revolução Federalista, a Guerra de Canudos, a oposição de seu vice, Manoel Victorino, entre outras. Já em fins de seu governo, percebe-se uma tendência dos federalistas do sul do Brasil em apoio a Prudente de Moraes, por representar um governo civil, ao contrário dos anteriores.

Essas questões e vínculos entre o Partido Federalista com os republicanos de São Paulo evidencia a complexa circulação de lideranças como a de Silveira Martins por espaços em que se procuravam uma articulação e uma inserção política mais sólida, expressas até

---

<sup>475</sup> TELEGRAMA. **Jornal do Recife**. 21 ago 1897, p. 2. In: Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.



mesmo na candidatura de Silveira Martins à Presidência da República nas eleições de 1894, as primeiras eleições presidenciais em que as elites passaram a negociar através da arena representativa.

Sobre tal questão, essas eleições foram marcadas pela emergência de civis, expressa na eleição de Prudente de Moraes (1894-1897), que passou a sofrer oposição da ala intitulada “jacobinos”, oriundos de um grupo ligado ao governo anterior de Floriano Peixoto, adeptos de uma república forte e antimonárquica. Essa oposição dos jacobinos manifestou-se através de uma tentativa de assassinato e da Guerra contra Canudos, movimento sertanista que apregoava a defesa da monarquia (FAUSTO, 1995).

O fato de tratar-se de um governo civil, com uma retração do militarismo no governo, pode ter atraído as simpatias dos federalistas, situação que possibilitava mais diálogo e negociação, diferentemente das acusações anteriores ao governo de Floriano Peixoto. Esse período pode ter apresentado uma tentativa de inserção política de parcela da elite do Rio Grande do Sul, que havia perdido espaços de representação direta do poder. Em meio à Revolução Federalista, qual foi o objetivo de Silveira Martins, liderança federalista, aparecer como candidato à presidência? As eleições de 1894 não exigiam a filiação a algum partido, podendo o eleitor escrever qualquer nome nas cédulas de votação, inclusive de quem não era candidato, o que, de certa maneira, nos possibilita levantar também a hipótese de não haver uma clara intencionalidade política em lançar a candidatura de Silveira Martins à Presidência.

Nesse sentido, em nota publicada no *Jornal do Recife* (Pernambuco), o Diretório do Partido Federalista manifestou-se apoiando o governo de Prudente de Moraes “desde que mantenha o governo republicano representativo e garanta energicamente as liberdades publicas”<sup>476</sup> contra a política empreendida por Francisco Glycerio, alinhado à posição jacobina, por temer que o Partido Republicano Federal representasse uma política do militarismo que levaria ao fim das liberdades e ao início das perseguições políticas, garantidas pelo Acordo de Paz entre o governo Prudente de Moraes e os federalistas.

Diante dessas mudanças e cisões internas do Partido Republicano Paulista, nos parece que o apoio a Prudente de Moraes representava uma estratégia de preservação e de liberdade à atuação política dos federalistas, convidando seus correligionários a apoiarem, nas eleições de março do ano vindouro, o candidato brasileiro que mais representava a política de Prudente de Moraes. Esse posicionamento dos federalistas foi alvo de comentários por parte da imprensa

---

<sup>476</sup> TELEGRAMA. *Jornal do Recife*. 21 ago 1897, p. 2. In: Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

do Partido Republicano Federal (SP), que via com indignação esses postulados apregoados por Silveira Martins e pelos federalistas em 1897<sup>477</sup>.

Diante desse contexto e da situação política estadual, em que o governo do Rio Grande do Sul era acusado de não respeitar as liberdades acordadas junto às tratativas de paz que pôs fim à Revolução, estratégias de se aliarem politicamente com dissidentes do PRR passaram a estar no rol de possibilidades dos federalistas. Na publicação de que tratamos anteriormente<sup>478</sup>, há referência de que os federalistas não aceitaram fazer parte da liga com os dissidentes, por não chegarem a um acordo em relação ao programa político, que implicava o abandono da defesa parlamentarista e a submissão ao comando dos mesmos.

As tratativas de fusão a que a publicação se refere deram-se entre o Partido Federalista e a ala dos republicanos liberais ou históricos do Rio Grande do Sul, oriundos do grupo dos dissidentes do PRR, comandados por Homero Baptista, fundador do Clube Republicano Autonomista e do jornal *A República* (Porto Alegre), que deu origem ao Partido Republicano Liberal em 1896, contando com aliados fora do Estado, entre eles Prudente de Moraes (SACCOL, 2018). Tal partido fora anunciado, na sessão da Câmara dos Deputados de 20 de julho de 1896, pelo seu representante, Pedro Moacyr, em uma clara intenção de demonstrar que o partido se definiria perante os federalistas ou que poderia ter a adesão deles: “Tratará de explanar o mais francamente possível a atitude do novo partido em face do que S. Ex. chama de federalismo, gasparismo ou que melhor nome tenha”<sup>479</sup>. Além disso, procurava-se formar uma agremiação nacional, deixando em aberto a possibilidade de adesão de Gaspar Silveira Martins e de seu Partido Federalista, assim como de antigas forças, como monarquistas e conservadores.

Aqui, torna-se pertinente nos referirmos acerca das motivações dos dissidentes republicanos em aderirem a uma nova agremiação política, bem como acerca de alguns pontos-chaves que os aproximavam dos federalistas. A maneira como a política estadual estava sendo conduzida, especialmente contra as garantias individuais sustentadas pelo Governo Federal no Acordo de Paz que selou a deposição de armas e o fim da Revolução, apareceu da seguinte forma na Assembleia do Partido Republicano Liberal, divulgada na Câmara dos Deputados e na imprensa:

---

<sup>477</sup> O MANIFESTO FEDERALISTA. *A Nação*: Órgão do Partido Republicano Federal, SP. 30 ago. 1897, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>478</sup> O MANIFESTO FEDERALISTA. *A Nação*: Órgão do Partido Republicano Federal, SP. 30 ago. 1897, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>479</sup> MOACYR, Pedro. Anais da Câmara dos Deputados, Sessão de 20 jul. 1896, p. 340-341. In: VARIAS NOTÍCIAS. Telegrama. *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, 16 jul. 1896, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Tal situação é caracterizada por estes factos incontestáveis: duas leis amnistia tem sido repetidas vezes violadas impunemente, grande numero nossos concidadãos ainda não se repatriou e outra tem reemigrado, virtude desconfiança esses factos justificam; recrutamento continua fazer-se para brigada estadual recahindo serviço obrigatório sobre designa dos arbítrios autoridades locais, alistamento eleitoral feito agentes dictadura completamente fraudado para garantir antemão victoria governo próximas eleições federaes, aumento injustificavel força estadual constitui ameaça ordem, motivando fundadas apprehensoes que difficultam livre exercício direitos; serviços federaes não guardam precisa independência, intervindo alguns ramos governo no Estado. Aceitae nossas saudações<sup>480</sup>.

De acordo com o telegrama acima, lido em discurso de Pedro Moacyr na Câmara dos Deputados, alguns dos nomes que assinaram tal telegrama foram apoiadores dos federalistas durante a Revolução, figurando, entre eles, nomes como os de Barros Cassal, Antão de Farias, e Homero Baptista. Esses políticos compuseram a primeira onda dissidente do Partido Republicano Rio-Grandense (SACCOL, 2018), organizando as forças heterogêneas em um novo partido, com vistas à reforma da Constituição de 1891, reivindicação que os ligavam aos federalistas, liderados por Silveira Martins. Um de seus principais pontos foi a questão do militarismo representado pela criação estadual da Brigada Militar, questão essa que levou Silveira Martins a conferenciar com o então Presidente Júlio de Castilhos, a fim de chegarem a um acordo<sup>481</sup>.

Durante as negociações, a *Gazeta de Noticias* do Rio de Janeiro havia publicado que, um dia após o pronunciamento de Pedro Moacyr na Câmara dos Deputados, um encontro entre as lideranças dos federalistas e dos republicanos liberais aconteceria em Pelotas, estando de acordo com as bases da fusão os federalistas Silveira Martins, Rafael Cabeda, Prestes Guimarães e o general Tavares<sup>482</sup>. A fusão e o apoio à candidatura de Prudente de Moraes foram expressos diretamente por Silveira Martins e pelo Diretório do Partido Federalista, indo até mesmo sua esposa e sua filha visitarem o referido candidato a Presidente, conforme a participação política da esposa, Adelaide Pereira Coutinho, que atuava nos negócios políticos de seu marido<sup>483</sup> (conforme referimos no segundo capítulo).

O dissidente do PRR, Antão de Faria, foi o responsável pelas negociações, elencando que o programa parlamentarista não era prioridade para os republicanos liberais, uma vez que

<sup>480</sup> MOACYR, Pedro. Telegrama. Anais da Câmara dos Deputados, 20 jul. 1896, p. 343-344. In: VARIAS NOTÍCIAS. Telegrama. **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro, 16 jul. 1896, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>481</sup> MOACYR, Pedro. **Anais da Câmara dos Deputados**, 20 jul. 1896, p. 346.

<sup>482</sup> TELEGRAMA, Pelotas, 19. **Gazeta de Noticias**, RJ, 20 jul. 1896, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>483</sup> VÁRIAS NOTÍCIAS. **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro, 02 dez. 1898, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

o acordo implicaria a formação de um partido que buscaria ser instituído em todo o país a fim de normatizar o funcionamento do regime vigente, deixando a questão do parlamentarismo em aberto, com o aval de Silveira Martins. Essa liga que reuniria os grupos de federalistas e de republicanos liberais funcionaria para apoiar o candidato Prudente de Moraes e para alcançar uma representatividade de partido nacional, a fim de pleitear as eleições, para assim dar início às reformas pretendidas. Inicialmente, Silveira Martins não abria mão da defesa do parlamentarismo e da presença de integrantes federalistas no Diretório do novo partido<sup>484</sup>. Porém, sua estratégia parece ter sido alterada com vistas à inserção política de seu grupo.

O Manifesto do Partido Republicano Federalista, como assim descrito, propunha para seus correligionários o apoio à candidatura de Prudente de Moraes, que se empenhou pela pacificação do Rio Grande contra os jacobinos, representados pelos seus opositores, por Francisco Glycério e pelo governo do Rio Grande do Sul, alinhado às doutrinas de Augusto Comte. Esses últimos representavam ameaças à liberdade da pátria, em referência ao Rio Grande do Sul, já que as liberdades individuais foram mantidas com o acordo de pacificação da Revolução. Mais do que isso, temiam que a “facção glicerista” e seus seguidores alcançassem a magistratura suprema da República, representando, assim, uma consistente ameaça às instituições e liberdades políticas da pátria e ao sistema representativo “que é o gênero de que são espécies o parlamentarismo e presidencialismo”<sup>485</sup>. Nesse sentido, o manifesto fora assinado pelos membros diretores do Partido Federalista, Augusto César da Silva, Albino Pereira Pinto, Vicente Saldanha, Wenceslau Escobar e Fortunato Barreto, e publicado no periódico *A Reforma*, do antigo Partido Liberal<sup>486</sup>. Esse mesmo periódico noticiava as ideias do Partido Republicano Federalista: “A pátria, o Rio Grande do Sul, são os mais gratos penhores de seus sentimentos patrióticos, recommendando a paz e a ordem como symbolos de fé para reinvidicação das garantias consitucionaes, dos direitos dos cidadãos e conquistas das liberdades públicas”<sup>487</sup>, conforme um programa alinhado à política estadual contrária à ditadura científica do Partido Republicano Rio-Grandense que ocupava o poder local.

Em 1898, Silveira Martins e o General Augusto César faziam parte do Diretório do Partido Federalista, como Presidentes Honorário e Efetivo, respectivamente. Em telegrama a

<sup>484</sup> ESTADOS. Rio Grande do Sul. **Jornal do Recife**, Recife, 21 ago. 1897, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>485</sup> MANIFESTO. **A Reforma**, Porto Alegre, 16 ago. 1897, p. 1. Museu de Comunicação Hipólito José da Costa, Porto Alegre, RS, Brasil.

<sup>486</sup> MANIFESTO. **A Reforma**, Porto Alegre, 16 ago. 1897, p. 1. Museu de Comunicação Hipólito José da Costa, Porto Alegre, RS, Brasil.

<sup>487</sup> SILVEIRA MARTINS. **A Reforma**, Porto Alegre, 16 ago. 1898, p. 1. Museu de Comunicação Hipólito José da Costa, Porto Alegre, RS, Brasil.

Augusto César, Silveira Martins relatou que retirar-se-ia a Bagé e que concordava com o adiamento das reformas do seu programa político, para somente tratar das liberdades dos cidadãos e da reforma da Constituição Estadual, que foi alterada pela ditadura científica, segundo ele, a fim de colocá-la em harmonia com a Constituição Federal<sup>488</sup>. Sendo assim, Silveira Martins recolhia-se da arena política estadual, relegando-a a seus sucessores e correligionários, e permanecia em circulação pela região fronteira platina, entre Bagé, Montevideu e Buenos Aires.

### **5.2.2 “O Homem Morre, mas a ideia fica”: a construção do “Testamento Político” de Silveira Martins**

Era 24 de Julho de 1901 quando a notícia percorreu Montevideu: dizia-se que Gaspar Silveira Martins falecera, vítima de paralisia cardíaca<sup>489</sup>, na cidade que havia transitado por toda sua vida e na qual se encontrava recluso após as negociações de paz que puseram fim à Revolução Federalista (1893-1895). O cenário e o contexto político fronteiro ainda sentiam os resquícios dos momentos conturbados da Revolução, mesmo com o Acordo de Paz entre os federalistas e com o governo brasileiro ter posto fim ao conflito bélico. Em se tratando de uma fronteira, verifica-se que tal espaço insere-se dentro dessa perspectiva de história regional platina, por fazer parte da dinâmica territorial do antigo Vice-Reino do Prata, com os conflitos e as disputas na conformação dos Estados Nacionais. Essa perspectiva e essa experiência se devem desde à “bandeira” levantada do federalismo na Revolução Farroupilha (1835-1845), que também demonstrou, desde então, as complexas relações e o intercâmbio de ideias e pessoas que circulavam por um espaço que estava se institucionalizando no processo de construção dos novos Estados Nacionais na região (PADOIN, 1999).

Portanto, viver na República Oriental do Uruguai não foi estranho a Silveira Martins nem, muito menos, representou um exílio voluntário, se pensarmos que a preparação da Revolução Federalista teve como palco principal uma região fronteira platina conectada à Europa e que a centralidade de uma fronteira na organização do projeto revolucionário frente a outros centros de poderes, de caráter republicano a nível federal e estadual (RS), se fez presente. O Uruguai foi o local onde Silveira Martins passara seus últimos anos de vida, embora toda a sua trajetória política tenha sido marcada pelo livre trânsito nesse espaço, local

---

<sup>488</sup> RIO GRANDE DO SUL. **Diário de Pernambuco**, Recife, 03 set. 1898, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>489</sup> ATESTADO de falecimento de Gaspar Silveira Martins, Montevideu, 24 de julho de 1901. Documento encontrado na Câmara de Vereadores do Município de Silveira Martins/RS/Brasil.

que, como vimos em outras pesquisas, foi a origem e a presença de propriedades das famílias Silveira e Martins desde o início do século XIX (ROSSATO, 2014). Suas terras no Uruguai, herdadas de sua família, compunham, nesse momento, sua principal fonte de renda; além de tudo, ocupava-se dos assuntos políticos que continuavam a agitar a fronteira, convulsionada naquele momento pelas agitações revolucionárias entre os grupos políticos uruguaios Blancos e Colorados, como ele mesmo declarou em carta, dias antes de falecer, a seu amigo e companheiro da Revolução Federalista, Barros Cassal:

Ao J. Gabriel se devia fallar só em nome de Hipólito, nossos companheiros não podiam incomodar-se com isso. As cartas para os negócios do centro são meios perigosas em tempo de traições e em que parece que os homens perderam todo o pudor. Os adversários tem feito gde barulho com o negocio e o medo já lhe faz ver forças federalistas reunidas na fronteira sob a proteção do Presidente Oriental com a que ao mesmo tempo se desculpam do contrabando de armas que estão fazendo cautelosamente para os seus aliados, os blancos. Em breve tenciono conferenciar com o nosso novo amigo e para isso não deixarei de avisa-lo como me pede e é meu desejo.

Não tenho em nossa pátria muita ambição do que a de sepultar-me nella – a terra livre como livre era quando nella residia-me.

Não tenho podido desprender-me daqui pelas dificuldades da vida de estancieiro embaraçado por obrigações pessoais que contrahi na guerra e principalmente pelas que me foram creadas pela falta de juízo de meos dous filhos J. Júlio e Álvaro<sup>490</sup>.

Nesse sentido, os assuntos políticos do período continuavam na pauta de atuação de Gaspar Silveira Martins, e o temor da reorganização das forças federalistas permanecia entre as preocupações de seus antigos adversários. Isso vem a demonstrar a inserção política de Silveira Martins e sua importância no rol dos federalistas, posteriormente ao conflito armado, quando preocupavam aos federalistas as consequências possíveis da guerra para os negócios familiares, que envolveram também seus filhos durante a guerra civil.

A participação familiar de importantes personagens na Revolução Federalista era algo comum em se tratando de guerra e de fronteira, pois os negócios políticos (sociais, familiares, econômicos, entre outros) estão imbricados nesse processo. Os filhos de Silveira Martins, José Júlio e Álvaro, estavam mais integrados à estância da família no Uruguai, enquanto seus outros filhos, Adelaide, Francisca, Carlos e Gasparina, moravam no Rio de Janeiro. Vimos que José Júlio e Álvaro estiveram junto nos corpos armados sob comando de Gumercindo Saraiva, e que Álvaro Silveira Martins envolveu-se também ao lado dos marinheiros na Revolta da Armada, iniciada em 6 de setembro de 1893, quando o mesmo teria tomado parte

---

<sup>490</sup>MARTINS, Gaspar Silveira. Carta a Barros Cassal, 16 jun. 1901, Montevideu. Fundo Gaspar Silveira Martins, Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS.

ao lado dos revolucionários<sup>491</sup>. Obrigações pessoais mantinham Silveira Martins em sua propriedade no Uruguai, devido também ao envolvimento familiar na guerra.

Nesse sentido, a família extensa era instrumento de alianças e de capital político relacional, considerando que alguns indivíduos representariam elos entre os revoltosos. Em trabalho anterior (2014), evidenciamos que Álvaro Silveira Martins e José Júlio Silveira Martins realizaram seus estudos em cursos preparatórios do Colégio Abílio, no Rio de Janeiro<sup>492</sup>, e que ambos realizaram o serviço militar a partir dos últimos anos do Império, circulando, assim, por espaços militares do centro do Império. Álvaro exilou-se na Europa junto com seu pai. Entretanto, os dois irmãos retornaram à estância de seu pai e de seus tios maternos, no Departamento de Tacuarembó, Uruguai<sup>493</sup>, em razão do envolvimento de ambos na Revolução, quando do retorno da Europa.

Assim, a representatividade e o envolvimento da família na Revolução Federalista fizeram com que Silveira Martins continuasse a par dos assuntos políticos fronteiriços e brasileiros no período entre o fim da Revolução Federalista (1895) e sua morte (1901). Por ora, retornamos ao fato da morte de Silveira Martins. Para isso, importa aqui observarmos como esse momento foi utilizado por diferentes discursos políticos na construção da memória histórica sobre sua atuação e sobre o movimento federalista do qual havia sido um dos chefes políticos.

A notícia do falecimento de Silveira Martins repercutiu entre os principais periódicos nacionais brasileiros, em exéquias, homenagens e pronunciamentos públicos por parte de diferentes personalidades brasileiras e uruguaias. Diante desse acontecimento, uma obra foi organizada por Alípio Telles com o título de “Homenagem a Silveira Martins”, em que procurou reunir as publicações, realizadas pelos periódicos nacionais e internacionais, em manifestações a seu falecimento. Nela, evidenciam-se manifestos de pesar e de homenagem feitos por membros do Partido Federalista ao seu líder, Gaspar Silveira Martins, e a clara intencionalidade de levar adiante as suas ideias como legado ao futuro do Partido, sem agora sua principal liderança política. A intenção era de criar a imortalidade da alma e de seu legado, mediante a construção do herói Silveira Martins. Alguns desses pronunciamentos não foram assinados, constando apenas as iniciais dos nomes, o que nos possibilita pensar na

---

<sup>491</sup> FALLECIMENTOS. **Jornal do Comércio**, RJ, 9 de jul. 1904, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>492</sup> COLLEGIO Abilio, 1888. Lista dos Alumnos matriculados no corrente anno. **Cidade do Rio**, 19 out. 1888, p. 4. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>493</sup> Conforme consta no Inventário de Gaspar Silveira Martins: Inventário de Gaspar Silveira Martins, nº 289, maio 7, ano 1901, 1º Cartório Civil e Crime de Bagé. Documento do Acervo do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

situação desses federalistas após o Acordo de Paz que pôs fim ao conflito em 1895 e a forte presença da maçonaria nesse espaço.

A morte de Silveira Martins teve repercussão nacional e internacional. Periódicos brasileiros, uruguaios e argentinos anunciaram a morte daquele que havia residido nesses países onde havia territórios que faziam parte da região fronteira platina. Ao observarmos a situação federalista pós-guerra civil, vemos alguns pronunciamentos e eventos em torno de sua morte, no Rio de Janeiro. Entre eles, as exéquias promovidas pela colônia de rio-grandenses no Rio de Janeiro, na Igreja da Candelária, que contaram com a lista de presença de autoridades e personalidades públicas e políticas da época<sup>494</sup>. Nelas encontram-se esforços de rememoração de sua atuação política como um grande cidadão patriótico brasileiro, elencando períodos dedicados à vida pública apenas no Império, sem extensas referências à sua inserção junto à guerra civil federalista, no período republicano brasileiro.

Nesse viés, acreditamos que a construção de uma memória individual encontra-se ligada ao estabelecimento de uma memória coletiva, sendo ela incorporada à identidade dos sujeitos por meio da narrativa, a qual exerce uma função seletiva que, por sua vez, oferece à manipulação a oportunidade para criar estratégias de esquecimento e rememoração (RICOEUR, 2007).

Sob tal perspectiva, questionamos as fontes a esse respeito e os silenciamentos da memória federalista em sua trajetória política, vinculada à edificação de um discurso/narrativa com vistas à construção e consolidação da República. Nesse processo de seleção dos fatos, mencionar os conflitos que questionaram e ameaçaram a República não soaria bem a tal propósito. Isso ficou implícito em argumentos, por exemplo, de que sua vida corria riscos diante de tentativas de assassinato por parte do Governo Estadual, obrigando-o a entrar na Revolução, e de que nunca havia conspirado contra o governo republicano instituído, relegando a terceiros os motivos de fazê-lo entrar na Revolução. Essas questões estiveram presentes nas palavras de Hemeterio Velloso da Silveira<sup>495</sup>, o qual enunciou também que a sua morte “veio privá-lo de levar a efeito a libertação da terra gaúcha”<sup>496</sup>, demonstrando a participação dos elementos da maçonaria durante as homenagens póstumas e os vínculos anteriores que se ligavam a Silveira Martins.

<sup>494</sup> JORNAL DO COMMÉRCIO, RJ, 14 set 1901, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>495</sup> Advogado e escritor natural de Itaquí (RS). Era maçom, Grau 33 do Grande Oriente do Brasil, nomeado como Delegado Extraordinário para inspecionar as Lojas do Estado de Pernambuco, 24 out. 1892, p. 290. In: GOB. Sessão Oficial. Actos Do Sob/. Gr.. Mest.-. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/709441/per709441\\_1892\\_00008.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/709441/per709441_1892_00008.pdf).> Acesso em: 04 jun. 2020.

<sup>496</sup> SILVEIRA, Hemeterio Velloso da. Gaspar da Silveira Martins. Carta de 23 de agosto de 1901, publicada no **Jornal do Comércio**, RJ, 19 set. 1901, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.



A memória da Revolução, ligada à liderança de Silveira Martins, também esteve mascarada em pronunciamentos de personalidades federalistas. Entre eles, mencionamos a fala de Pedro Macyr – dissidente do Partido Republicano Rio-Grandense e aliado ao Partido Federalista, um dos responsáveis por divulgar o documento intitulado “Testamento Político” de Silveira Martins, publicado em Montevidéu. Pedro Macyr fez referência aos projetos e às ideias de Silveira Martins marcadas pela revisão constitucional, com vistas à necessidade de corrigir o aparelho institucional e de nacionalizar a República, como seu legado às discussões políticas. Finalizando, disse que:

No dia em que a República estiver nacionalizada, por uma revisão sábia de suas instituições – nesse dia estará erguido o maior dos monumentos ao nome, nunca mais esquecido, de Gaspar Silveira Martins – e o velho liberal dormirá tranquilo no regaço cultural da posteridade (MOACYR, Pedro, [19--], p. 228).

Em outro pronunciamento, cujo autor não está explicitado, apresentando-se apenas as iniciais M. F., o discurso de referência a Silveira Martins foi mais eloquente, ao mencionar que: “agitando a nação em torno da bandeira revisionista, dessa mesma bandeira que – de vitória em vitória – guiou as hostes revolucionárias desde as margens do Prata até as fronteiras de S. Paulo”, sendo Silveira Martins rememorado como revolucionário platino (M. F, [19--], p. 232).

Outras personalidades também escreveram homenagens, tais como seus antigos companheiros de Revolução, Ângelo Dourado, Paulino Vares e Henrique D’Ávila, integrantes do Partido Federalista. Temos casos também de mulheres; entre elas, destacamos Anna Aurora<sup>497</sup>, que escreveu um veemente discurso crítico ao sistema castilhistas, ora assinando com seu nome, ora com seu codinome: “Uma rio-grandense”. Anna Aurora, poetisa, recebeu mais tarde o título de sócia honorária de um Clube Político e Literário criado em Porto Alegre, que levou o nome de Silveira Martins<sup>498</sup>.

No Senado Federal, a repercussão de sua morte se deu em discurso do senador rio-grandense Pinheiro Machado, o qual não fora publicado em Anais, mas esteve presente em um boletim do Congresso, publicado no *Jornal do Brasil*, em que o referido Senador referenciou a contribuição de Silveira Martins para o país e o seu caráter de convicto

---

<sup>497</sup> Ana Aurora do Amaral Lisboa nasceu em 24 de setembro de 1860, em Rio Pardo. Atuou como professora no magistério público em Rio Pardo, sofrendo uma transferência em 1893, sem explicação, para os confins do município de Vila Rica, terras da família de Júlio de Castilhos e hoje município que leva o nome de Júlio de Castilhos. O motivo foi o envolvimento da família Amaral Lisboa na Revolução Federalista em consequência da oposição ao castilhismo. Ofendida, Ana Aurora pede sua demissão do magistério público e redige uma carta “inflamada” a Júlio de Castilhos no dia 10 de junho de 1893 (DIAS, 2008).

<sup>498</sup> PORTO ALEGRE. *Jornal do Comércio*, RS, 8 set. 1901, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

monarquista e parlamentarista, sendo o primeiro a propor a revisão constitucional e a defender a inserção do voto de pesar pelo falecimento, para ser registrado em ata<sup>499</sup>. Na Câmara dos Deputados, a menção e os votos de pesar foram também dados pelo Deputado Cassiano do Nascimento<sup>500</sup>. As palavras de Pinheiro Machado<sup>501</sup> repercutiram entre os federalistas, ao dizer que Silveira Martins era um monarquista convicto, levando-os a realizar um protesto diante da acusação de monarquistas e da afirmação de que estariam preparando uma nova revolução<sup>502</sup>, sendo esse protesto assinado por Antônio Ferreira Prestes Guimaraes, Júlio Silveira Martins, Augusto de Carvalho e Rafael Cabeda, federalistas e antigos companheiros de Silveira Martins<sup>503</sup>.

Em Montevideú, a imprensa noticiou de forma consistente sua morte, especialmente o jornal *El Día*, responsável por muitas das publicações dos federalistas durante a Revolução:

Figura 10 – Notícia do falecimento de Silveira Martins na imprensa uruguaia

---

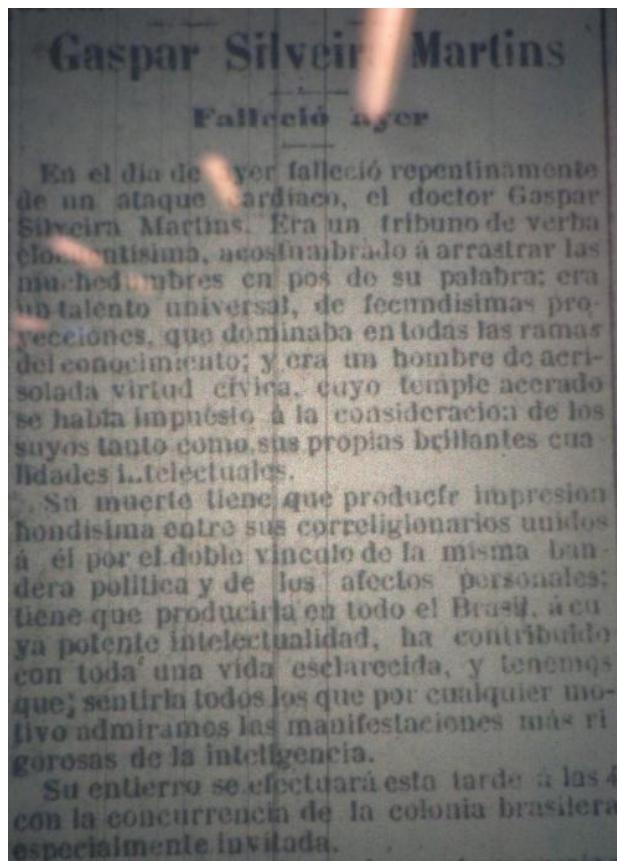
<sup>499</sup> BOLETIM DO CONGRESSO. Senado. **Jornal do Brasil**, RJ, 24 jul. 1901, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>500</sup> BOLETIM DO CONGRESSO. Câmara. **Jornal do Brasil**, RJ, 24 jul. 1901, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>501</sup> Pinheiro Machado, político atuante na formação do PRR, atuou ao lado de Júlio de Castilhos na Revolução Federalista, licenciando-se do Senado e pegando em armas na Revolução. Quando da dissidência do Partido Republicano Federal em 1897, de São Paulo, em que se manifestaram o grupo de Prudente de Moraes e o grupo de Francisco Glicério, Pinheiro Machado esteve ao lado deste último. Posicionamento contrário em relação aos federalistas e a Gaspar Silveira Martins, que apoiava o governo civil de Prudente de Moraes. Fonte: CPDOC. Verbetes. Pinheiro Machado. In: <http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/MACHADO.%20Pinheiro.pdf>.> Acesso em: 04 jun. 2020.

<sup>502</sup> OS FEDERALISTAS. Telégrafo desde Montevideo. **O Paíz**, RJ, 9 ago. 1901, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>503</sup> DR. GASPAR MARTINS. Montevideo. **O Paíz**, RJ, 10 ago. 1901, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.



Fonte: GASPAR SILVEIRA MARTINS. Falleció ayer. *El Día*, Montevideú, 24 jul. 1901, p.1. Hemeroteca do palácio Legislativo do Uruguai, Montevideú, Uruguai.

A publicação trouxe em primeira mão a notícia do falecimento de Silveira Martins, vítima de ataque cardíaco, durante sua visita à casa do Sr. Juan José Cabria, rua Caiguá, nº 3, em Montevideú. Alguns médicos chegaram a atendê-lo, mas não resistiu, sendo levado, em seguida, à casa do Sr. Antônio José de Freitas. Após a descrição dos fatos, relatou-se uma pequena biografia de sua vida, e entre as informações constam que ele compreendia e falava oito idiomas, o que facilitava sua correspondência com chefes e estadistas europeus e americanos. Depois da Paz, teria se dedicado aos seus negócios como *hacendado* e também teria trabalhado na junção das forças opositoras, fazendo com que homens como Barros Cassal, Homero Batista e outros aderissem a ele<sup>504</sup>. No mesmo exemplar do periódico, cogitava-se a possibilidade de o corpo ir para o Rio de Janeiro, para ser venerado por amigos, em análise pela família que morava em Tacuarembó, Uruguai.

Em outro artigo, publicou-se uma nota em que amigos negaram o separatismo de Silveira Martins, em uma matéria publicada um dia antes pelo jornal *El Día*<sup>505</sup>. Ainda,

<sup>504</sup> GASPAR SILVEIRA MARTINS. Falleció ayer. *El Día*, Montevideú, 24 jul. 1901, p.1. Hemeroteca do palácio Legislativo do Uruguai, Montevideú, Uruguai.

<sup>505</sup> SILVEIRA MARTINS. Uxumación e traslado de sus restos. *El Día*, 27 jul. 1901, p. 1. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevideú, Uruguai.

encontra-se, no mesmo exemplar, o relato acerca do sepultamento de Gaspar Silveira Martins, acompanhado de grandes homens políticos e sociais orientais, com o discurso de Pedro Moacyr e do doutor Manuel B. Otero, que rememoram as qualidades do político. Entre os que aparecem doando coroas de flores para seu sepultamento, estavam os federalistas de Santana do Livramento<sup>506</sup>, o Club Rivera, a Comissão Departamental Colorada de Tacuarembó e Luis Ignacion Garcia (em nome do periódico *O Canabarro* e em nome dos brasileiros residentes em Rivera)<sup>507</sup>.

Em Montevideú, a repercussão do falecimento tomou as notas do periódico *La Nación*. Entre eles, destacamos um telegrama vindo do interior com os pesares pelo falecimento do político. Foi assinado por amigos políticos de Salto, interior do Uruguai:

A Juan V. Tourem. – Misiones 123. Montevideo.

Los que firmán autorizan á usted comparar una buena corona fúnebre y depositaria sobre el féretro de don Gaspar Silveira Martins, falecido ayer, como prueba de admiración y respecto al hombre, al talento, al amigo y la honradez. – Antonio Mattos Netto, Juan Gutiérrez, Jacinto Larraeches, Geronimo R. Meirelles, Jorge Márquez, Manuel Gutiérrez, Juan Pereira Machado, Anselmo Garrastazu, Flaubiano Barboza, José M. Proença, Lorenzo Marquez, Aparicio Machado Betancort, Domingo Márquez, Paulino Márquez, Otacillo Meirelles, Domingo Devolto, Juan F. Netto, Domingo F. Carvalho<sup>508</sup>.

O telegrama confirma a presença das relações sociais e de poder em âmbito fronteiriço, no espaço uruguaio, e de indivíduos que tiveram atuação anterior junto à Revolução Federalista, como, por exemplo, Antônio Mattos Netto e Zeca Netto, brasileiro com terras no Uruguai, que participaria também da Revolução de 1923. Silveira Martins fora sepultado em Montevideú, junto ao túmulo da família Suarez, ligado a ele por vínculos familiares<sup>509</sup>. A expectativa era de que seu corpo fosse trasladado ao Rio de Janeiro e a Porto Alegre. O Dr. Eduardo Ramos, genro dele, partiu do Rio de Janeiro a Montevideú para tratar a respeito dos bens do político e para dispor sobre o traslado do corpo<sup>510</sup>.

<sup>506</sup> REPÚBLICA ORIENTAL. Funerales de Silveira Martins. **Los Discursos**. El País, Buenos Aires, 25 jul. 1901, p. 4. Rollo D32/8. Hemeroteca do Congresso Argentino, Buenos Aires, Argentina.

<sup>507</sup> SILVEIRA MARTINS. El sepelio. **El Día**, 27 jul. 1901, p. 1 e 2. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevideú, Uruguai.

<sup>508</sup> A LA MEMÓRIA DE SILVEYRA MARTINS. Telegrama del Salto. **La Nación**, Montevideú, 28 jul. 1901, p. 1. Rojo 321. Biblioteca Nacional do Uruguai, Montevideú, Uruguai.

<sup>509</sup> José Luis Martins, tio materno de Gaspar, uniu-se em matrimônio com D. Maria Luisa Suarez no Uruguai. D. Maria Luisa Suarez era filha do General Joaquin Suarez, dono de grandes extensões de terras no Uruguai, e neta de Bernardo Suarez del Rondelo, um dos primeiros estancieiros no Departamento de Cerro Largo (ROSSATO, 2014).

<sup>510</sup> BRASIL: El Dr. Eduardo Ramos. Rio de Janeiro, 3. **El Tiempo**, Buenos Aires, 03 ago. 1901, p. 1. Rollo D1/46. Hemeroteca do Congresso Argentino, Buenos Aires, Argentina.

Em Buenos Aires, a notícia da morte de Silveira Martins chegou a periódicos como *La Prensa*, *El País* e *El Tiempo*, que trouxeram as informações de seus correspondentes uruguaios acerca do fato. Vejamos a repercussão da morte:

Figura 11 - Notícia do falecimento de Silveira Martins na imprensa argentina



Fonte: REPÚBLICA ORIENTAL. Fallecimiento de Silveira Martins. *El País*, Buenos Aires, Rollo D 32/8, 24 jul. 1901, p.4. Hemeroteca do Congresso Argentino, Buenos Aires, Argentina.

De acordo com o noticiário, Silveira Martins encontrava-se há pouco tempo em sua estância localizada no interior do Uruguai e estava em Montevideú, reunido com amigos. Em Buenos Aires, chegaram informações vindas de Montevideú de que Rafael Cabeda realizara uma entrevista, na ocasião do enterro de seu companheiro, e relatara assuntos políticos do Rio Grande:

Que la situación política se hace cada día más insostenible, es un gobierno de fuerza que obedece á las aspiraciones de ex-presidente doctor Julio de Castilhos, que viene asfixiando en la atmosfera del oficialismo corrompido y sin opinión en el Pueblo rio-grandense. El actual Presidente, Dr. Borges de Medeiros, es un a entidad negativa, sin autoridad y á quien Castilho manea á su antojo.

Luego tiene en pié un ejercito numeroso cuyo sostenimiento tiene agobiado al pueblo con crecidos impuestos.

Es una situación que se mantiene con lo auxílios del poder central. Los elementos del doctor Castilhos van cada día disminuyendo<sup>511</sup>.

Su prestigio entre la gente de armas, vá decayendo visiblemente por sus ambiciones desmedidas<sup>512</sup>.

<sup>511</sup> CABEDA, Rafael. Montevideo. Várias informaciones. Entrevista com Cabeda sobre os assuntos políticos de Rio Grande. 29 jul. 1901, p. 1. *El Tiempo*, Buenos Aires, Rollo D1/46. Hemeroteca do Congresso Argentino, Buenos Aires, Argentina.

Nas palavras de Cabeda, a situação de mandonismo de Júlio de Castilhos permanecia na política estadual com o sucessor de Castilhos, Borges de Medeiros, que, por sua vez, continuava também com o apoio do Governo Central. Alguns anos, posteriormente à Revolução, não foram capazes de apagar os traços violentos dos embates entre federalistas acerca da maneira como a política vinha sendo feita no Estado. Rafael Cabeda foi um dos seguidores das ideias de Silveira Martins, dizendo sobre os rumores de separação do Rio Grande e outros assuntos que:

Puedo asegurarle que no existe nada serio al respecto; por el momento el interes nacional del Rio Grande, está en la Reforma de la constitución del Brasil, estableciendo el gobierno parlamentario como existe em Chile y en Francia y que és uno de los principios porque lucha el partido federal, que lo predicó y sostuvo nuestro gran tribuno Silveira Martins, doctrina que cuenta en el Brasil cada dia con nuevos adeptos y que marcha avanzando progressivamente, con todo el prestigio de las ideas salvadoras. Hay muchos compañeros de causa pero estos residen fuera de Rio Grande por que alli los falta garantia, ahi tiene un ejemplo: el general Prestes Guimarães, á quien trataron de asesinarlo alevoamente, pegandole dos balazos y una cuchillada al salir de Santa Ana para Rivera, sin que la autoridad cumpliese con sus deberes más elementares, quedando el crimen impune com otros tantos de que son victimas los federales<sup>513</sup>.

Notamos que o assunto do separatismo ainda pairava sobre os federalistas mesmo após a Revolução. Nesse momento da entrevista, o Partido estava preocupado em realizar a reforma constitucional e a defesa do parlamentarismo, a exemplo das repúblicas do Chile e da França. De acordo com as Constituições em vigência das repúblicas citadas, compreende-se que no Chile vigorava a presença da forma de governo popular representativa, como uma República una e indivisível, residindo a soberania na Nação. Nela, o Congresso exercia um controle sobre o Presidente (Executivo), sendo esse eleito pelos eleitores que as populações locais escolhiam por meio de votação direta; a eleição era remetida ao Senado, que, em conjunto com a Câmara, fazia o escrutínio, ou seja, a escolha por maioria de votos pelo Congresso<sup>514</sup>. Havia nele, também, a presença de um Conselho de Estado, presidido pelo Presidente da República, com a presença dos Ministros e outros representantes<sup>515</sup>, o que

<sup>512</sup> MONTEVIDEU. Várias informaciones. **El Tiempo**, Buenos Aires, 29 jul. 1901, p. 1. Rollo D1/46. Hemeroteca do Congresso Argentino, Buenos Aires, Argentina.

<sup>513</sup> MONTEVIDEU. Várias informaciones. **El Tiempo**, Buenos Aires, 29 jul. 1901, p. 1. Rollo D1/46. Hemeroteca do Congresso Argentino, Buenos Aires, Argentina.

<sup>514</sup> CHILE. Constitución de Chile de 1833. Capítulo VII. Del Presidente de la República. Artigos 59 a 73. Biblioteca del Congreso Nacional del Chile. In: <https://www.leychile.cl/Navegar?idNorma=137535&idParte=>> Acesso em 06 jun. 2020.

<sup>515</sup> Além do Presidente da República e Ministros, fazia parte do Conselho, membros das Cortes Superiores, um eclesiástico, um general do Exército ou Armada, um chefe de um setor da Fazenda, indivíduos que seviram ao Ministério do Despacho ou Ministros Diplomáticos, indivíduos que desempenharam cargos de Intendentes, Governadores ou membros das Municipalidades. In: CHILE. Constitución de Chile de 1833. Capítulo VII. Del

demonstrava a função consultiva do respectivo Conselho e a responsabilização dos Ministros perante o Congresso Nacional, bem como a responsabilização do Presidente em nomear seus Ministros e membros do Conselho. O Chile também passou por uma Revolta da Armada em 1891, contra as tentativas de reformas liberais de seu Presidente Balmaceda (1886-1891) e contra o Congresso Nacional, que o levou ao exílio na Argentina.

A realidade francesa, concebida com a Constituição de 1875, marcou a emergência de uma República Parlamentar, burguesa e secular de forte orientação a favor dos partidos políticos. O poder Legislativo tinha presença forte na escolha do Presidente da República, eleito por dois terços da Assembleia Legislativa para o mandato de sete anos. Nesse modelo, “a figura do presidente, uma espécie de monarca constitucional republicano, era inviolável e considerada acima das lutas parlamentares” (CAENEGEM, 2009, p. 256). Nesse sistema, havia uma ausência do bipartidarismo, característico dos sistemas britânico, norte-americano e brasileiro durante o Império, estando presente a atuação de inúmeros partidos. Aqui figuraram os traços mais convergentes ao pensamento político de Silveira Martins, afirmados em seu “Testamento Político”, o qual trazia em seu seio, para a reforma constitucional da República brasileira, as premissas da III República francesa.

Além disso, na fala de Cabeda, os vínculos sustentados antes e durante a Revolução ainda estavam presentes, marcados por emigrados brasileiros aliados aos federalistas na região fronteira platina. Muitos federalistas continuavam vivendo no interior do Uruguai e também da Argentina, alegando falta de garantia aos seus direitos. De Corrientes, no interior argentino, por exemplo, apresentou uma nota de pesar pelo falecimento de Silveira Martins em nome dos residentes e emigrados brasileiros afiliados ao Partido Federal, a qual foi remetida e publicada no *El País*<sup>516</sup>. A referência aqui ao Partido Federal estava em sinônimo ao Partido Federalista.

Outro fato interessante de ser analisado em relação ao acontecimento diz respeito à divulgação dos documentos pertencentes a Silveira Martins, que foram lacrados após sua morte. Tal fato fora narrado pelo *El País*, três dias após o falecimento: “En el juzgado letrado de lo civil de primer turno, y en presencia de los doctores Martin Suárez y Juan Costa, se sellaron y lacraron hoy las cartas, documentos y escritos dejados por Gaspar Silveira

---

Consejo de Estado. Artigos 59 a 73. Biblioteca del Congreso Nacional del Chile. In: <https://www.leychile.cl/Navegar?idNorma=137535&idParte=>.> Acesso em 06 jun. 2020.

<sup>516</sup> CORRIENTES: El fallecimiento del doctor Silveira Martins. *El País*, Buenos Aires, 25 jul. 1901, p. 5. Rollo D32/8. Hemeroteca do Congresso Argentino, Buenos Aires, Argentina.

Martins<sup>517</sup>. Nessa breve descrição, questionamos o que teria levado ao lacramento dos documentos e das correspondências pertencentes a Silveira Martins. Martin Suárez foi político uruguaio, Deputado pela Assembleia Nacional Constituinte de 1912 e 1916 e pelo Departamento de Cerro Largo, e foi responsável, junto com Juan Costa, por abrir esse processo de guarda dos documentos<sup>518</sup>.

Um ano depois de sua morte, o jornal fronteiriço *O Maragato*, da cidade de Rivera (Uruguai), na fronteira sul do Brasil, publicou o “Testamento Político”, assim anunciado, como resultado de uma entrevista feita a Silveira Martins momentos antes de seu falecimento. Entre os periódicos que o republicaram, segundo a nossa busca, apenas o *Diário de Pernambuco* (PE)<sup>519</sup> e *O Pharol* (MG)<sup>520</sup> apresentaram o documento com referência à publicação de *O Maragato*, sendo aqueles periódicos fora do centro republicano marcado por Rio de Janeiro e São Paulo. Isso significou uma possível ocultação do legado e da memória de seus projetos diante da institucionalização e da batalha pela memória republicana, por parte da imprensa do centro do poder, para a qual não haveria espaço para divulgação de ideários que anteriormente haviam posto em causa a existência da República.

O “Testamento Político” de Gaspar Silveira Martins foi apresentado na imprensa como um documento em que constavam os princípios defendidos por Silveira Martins, posteriormente à Revolução Federalista. Nesse sentido, acreditamos que ele tenha por base pronunciamentos anteriores, especialmente em relação às ideias apresentadas no Congresso do Partido Federalista de 1896, quando Silveira Martins havia discursado e quando um programa havia sido votado e aprovado como bandeira de luta política do Partido. Seu principal veículo de propagação e órgão de divulgação foi o jornal *Mercantil*, sob direção do companheiro de partido Henrique D’Ávila, responsável pela divulgação e contrariedade ao sistema político castilhistas. Foi esse mesmo jornal que divulgou o Congresso Federalista,

<sup>517</sup> REPÚBLICA ORIENTAL. Los documentos de Silveira Martins. *El País*, Buenos Aires, 26 jul. 1901, p. 4. Rollo D32/8. Hemeroteca do Congresso Argentino, Buenos Aires, Argentina.

<sup>518</sup> URUGUAY. Parlamentarios Uruguayos: 1830-2005. Montevideo: Presidencia de la Asamblea General y del Senado Presidencia de la Camara De Representantes, 2006. Disponível em: <https://parlamento.gub.uy/sites/default/files/ParlamentariosUruguayos.pdf?>> Acesso em 18 fev. 2020. Martin Suárez, do Partido Colorado, figurou como representante dos anticolegialistas, ala contrária ao projeto colegialista do Presidente Colorado José Batle y Ordóñez. Devid às disputas entre Partido Colorado e Partido Blanco, em 1912, a Assembleia Nacional Constituinte foi organizada a fim de reformar a Constituição de 1830. A proposta de Batle em 1913 foi de substituir o Presidente da República por um colegiado de nove membros, o que não foi bem aceito pelos políticos do Partido Nacional (blancos) e por parte do Partido Colorado, estes últimos dividindo-se internamente entre colegialistas e anticolegialistas, ou seja, favoráveis e contrários ao projeto de instituir o Colegiado. Tal proposta de Batle não venceu nas eleições da Convenção Nacional Constituinte de 1916 (CHASQUETTI, 2018).

<sup>519</sup> SILVEIRA MARTINS. TESTAMENTO POLÍTICO. In: *Diário de Pernambuco*, 21 de agosto de 1902, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>520</sup> TESTAMENTO POLÍTICO. *O Pharol*, Juiz de Fora, 8 de agosto de 1902, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.



reunido em Porto Alegre no dia 23 de agosto de 1896, na ocasião da comemoração de um ano do acordo de paz, convocado pelo Clube Federalista, o qual reuniu os representantes dos Clubes e Diretórios Federalistas do Estado<sup>521</sup>.

Acreditamos que as discussões realizadas nesse Congresso pautaram a construção do documento que veio a ser chamado “Testamento Político”, embora alguns itens tenham sido retirados do Programa em razão das pretensas alianças políticas que buscavam ser implementadas com outros grupos, como veremos adiante, com vistas à salvaguarda da sua memória e à manutenção do legado do Partido Federalista. A publicação dos discursos, especialmente de Silveira Martins, possibilita-nos explorar aspectos de seu pensamento político federalista. Nesse mesmo Congresso, posicionamentos divergentes foram manifestados acerca dos objetivos do Partido para aquele momento e para o futuro, frente à ideia de Henrique D’Ávila, redator do jornal *Mercantil*, de que o objetivo do Congresso deveria ser o de formar um único partido com um objetivo único de “guerra à ditadura comtista deste Estado” em que todos militariam, independentemente dos grupos políticos. Ideia esta rechaçada por Dr. Adriano Ribeiro e Silveira Martins, sendo que este último defendeu tanto a heterogeneidade de partidos como algo essencial na constituição de um povo livre quanto a superioridade do parlamentarismo frente ao presidencialismo. Assim, a instabilidade política de um Primeiro Ministro ou de um Conselho de Ministros não permitiria a desestruturação de um regime, gerando mais segurança contra a ditadura.

Sobre esse último ponto, destacamos algumas questões importantes de serem analisadas, centrais nas discussões de Gaspar Silveira Martins. No sistema parlamentarista, de acordo com as ideias do chefe do Partido, o Ministério seria responsabilizado pelos males e não atingiria o Chefe do Executivo, mantendo a unidade e integridade da pátria, vista aqui no sentido de Brasil, algo que se via ameaçado com os excessos provocados pela descentralização no país afora. Segundo Silveira Martins, se o governo do Estado do Rio Grande do Sul, responsável por executar os itens negociados no Tratado de Paz entre o governo brasileiro e os federalistas, continuasse agindo de forma contrária ao cumprimento dos itens do Convênio, “dentro de pouco tempo haverão pátrias do Pará, de Pernambuco, do Rio Grande do Sul, de São Paulo principalmente, e outras, terá desaparecido da pátria brasileira, da qual ninguém cuida”<sup>522</sup>. Aqui fica perceptível a defesa da unidade da pátria, mas sem descartar a possibilidade de vir a ter inúmeras pátrias diante do federalismo extremado

---

<sup>521</sup> CONGRESSO Federalista. *Mercantil*: Folha da tarde, RS, 24 ago. 1896, p. 1. Museu de Comunicação Hipólito José da Costa, Porto Alegre/RS.

<sup>522</sup> CONGRESSO Federalista. *Mercantil*: Folha da tarde, RS, 24 ago. 1896, p. 1. Museu de Comunicação Hipólito José da Costa, Porto Alegre/RS.

implantado pela República, devido à autonomia que havia nos Estados e à falta de compromisso do Governo Estadual do Rio Grande do Sul em manter os itens acordados no Tratado de Paz.

A reforma constitucional era algo a ser feito para mudar esse cenário, pois, se não houvesse governo com um programa político definido e que o executasse, o fomento do regionalismo se construiria, ou seja, se o centro não cuidasse, a próprias partes constituintes da Federação brasileira, no caso o Rio Grande do Sul, decidiriam cuidar de si mesmas. Tal necessidade aludia ao separatismo que havia estado presente na Revolução e permanecido nos discursos do Partido Federalista, diante da carência governamental de se pensar em um projeto político para o Brasil, mantendo os direitos a nível local e as liberdades desses líderes envolvidos na Revolução.

Nesse mesmo Congresso, esteve presente José Joaquim Seabra, natural da Bahia, e que, naquele momento, passara a integrar o Diretório do Partido Federalista como representante do município de Estrella. A atuação desse magistrado durante a Revolução Federalista é algo importante a ser analisado. Doutorou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Recife, com tese sobre a federação das províncias; momentos antes da mudança de regime, aderiu à República e ao Marechal Deodoro da Fonseca<sup>523</sup>. No Congresso do Partido Federalista, discordou de algumas ideias de Silveira Martins, entre elas a do parlamentarismo, por considerar o presidencialismo melhor aplicado. Discordou também a respeito da eleição do Presidente da República, preferindo o sistema eleitoral direto ao invés do indireto, como proposto por Silveira Martins, e a respeito da exclusão dos militares da política, considerando-os eleitores e elegíveis<sup>524</sup>. Percebemos nesse Congresso pontos presentes no “Testamento Político” (1901), como o de considerar a eleição do Presidente da República realizada indiretamente, por meio do Congresso Nacional, à maneira como era realizada pela República Francesa e pelo Chile, referidos anteriormente. A exclusão dos militares era importante a fim de manter uma situação estável do poder diante da possibilidade de ditadura junto ao poder nacional e estadual.

Os debates em torno das ideias se estenderam por alguns dias, vindo à tona as divergências entre os principais representantes federalistas, mas também o ponto comum que os unia: a libertação da pátria (Rio Grande do Sul) da tirania castilhistas, chamada por eles de comtista. A maneira como isso se daria gerou divergências de posicionamentos,

---

<sup>523</sup> CPDOC/FGV. Verbete, José Joaquim Seabra. In: <http://www.fgv.br/CPDOC/BUSCA/dicionarios/verbete-biografico/jose-joaquim-seabra>.> Acesso em: 28 jan. 2019.

<sup>524</sup> CONGRESSO Federalista. **Mercantil**: Folha da tarde, RS, 24 ago. 1896, p. 1. Museu de Comunicação Hipólito José da Costa, Porto Alegre/RS.

especialmente em relação a duas questões, que se referem à atuação dos partidos políticos e à participação dos militares na política. Nesse sentido, como afirmou Henrique D'Ávila, a aceitação de Silveira Martins como líder do Partido comporia a aceitação de seu programa para o Partido, convergindo forças divergentes, opositoras a Júlio de Castilhos, para lutarem a favor do objetivo comum, da libertação da tirania do Governo Estadual. Depois de alcançado tal objetivo, os partidos na sua diversidade de propostas poderiam atuar de forma condizente para com a República Federativa. Nesse posicionamento, Henrique D'Ávila acreditava que a discussão de um programa partidário envolto por ideias, tendências definidas e sistemas políticos seria prejudicial à manutenção da união entre as agremiações para o alcance do objetivo comum, algo que se realizaria após a libertação do Rio Grande, quando haveria espaço para a emergência das ideias de diferentes grupos políticos<sup>525</sup>.

A preocupação recaía, aqui, na unidade de forças dos federalistas, especialmente quando a intenção era concorrer ao pleito estadual. Para isso, um ano após o Congresso Federalista, a própria fusão dos federalistas com dissidentes republicanos sob o Partido Republicano Liberal foi consentida pelo chefe dos primeiros, Silveira Martins. As negociações implicaram abandono da defesa do parlamentarismo, algo que não possibilitava a fusão das duas agremiações, levando Silveira Martins a abrir mão de tal projeto, temporariamente, diante do objetivo prioritário de reunir forças para defender as liberdades apregoadas pela Constituição Federal no Estado<sup>526</sup>. Ou seja, o parlamentarismo aparece como item de identificação dos federalistas, mas mais ligado ao projeto de Silveira Martins.

A partir dessas considerações, percebemos as discussões que originaram a construção e a publicação de seu “Testamento Político” (1901) como as principais ideias capitaneadas por Silveira Martins em Congresso realizado em Porto Alegre, em um momento que parece ter sido chave para as redefinições políticas após a Revolução, quando também houve divergências ideológicas a respeito da condução dos rumos do Partido e de seus projetos de futuro. Isso vem, por sua vez, mostrar a arquitetura dos Partidos Políticos enquanto agremiações em torno de um programa com diretrizes bem definidas nas suas concepções modernas. Resultado: o parlamentarismo aqui apareceu como item no seu “Testamento Político” sob a forma de governo parlamentar, aproximando-se mais de um regime parlamentar republicano (CANOTILHO, 2003), demonstrado de forma tímida no Artigo Primeiro, que versa sobre a eleição do Presidente da República, se deveria ser ou não feita

---

<sup>525</sup> CONGRESSO Federalista. **Mercantil**: Folha da tarde, RS, 28 ago. 1896, p. 1. Museu de Comunicação Hipólito José da Costa, Porto Alegre/RS.

<sup>526</sup> NOTÍCIAS POLÍTICAS. **Jornal do Recife**, Pernambuco, 2 set, 1898, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

pelo Congresso Nacional, e nos Artigos Quarto, Quinto e Sexto, que tratam a respeito da responsabilidade dos Ministros diante do Parlamento, se deveriam assistir e tomar parte das discussões quando solicitados pelo Congresso, ou se poderiam ser demitidos pelo Presidente da República quando o Congresso assim decidisse por dois terços dos presentes<sup>527</sup>. A eleição indireta do Presidente da República e a responsabilidade dos Ministros demonstram a sua valorização ao parlamentarismo.

Nesse viés, trazemos a publicação das ideias que compõem o seu “Testamento”, apresentado por seus companheiros de Partido, responsáveis por levar adiante as mensagens e o legado do chefe do Partido Federalista do fim do século XIX. A base para a construção do referido documento dá conta das intencionalidades em imortalizar a memória e as contribuições de Silveira Martins em forma de projetos políticos voltados ao Estado Nacional brasileiro, idealizados mais ao final da Revolução Federalista e do acordo de paz. Eis o documento que fora publicado um ano após sua morte<sup>528</sup>:

Figura 12 – Publicação do Testamento Político de Silveira Martins

---

<sup>527</sup> SILVEIRA MARTINS. TESTAMENTO POLÍTICO. In: **Diário de Pernambuco**, 21 de agosto de 1902, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>528</sup> O periódico que publicou em primeira mão o Testamento Político de Silveira Martins foi o jornal *O Maragato* de Rivera (Uruguai), sob direção de Rodolfo Costa. Essa referência encontrou-se nas publicações que foram feitas do Testamento Político de Silveira Martins em *Diário de Pernambuco* (PE) e *O Pharol* (MG).

TESTAMENTO POLITICO	
O Maragato, da Rivera, diz ser este o testamento politico legado pelo conselheiro Gaspar Martins ao partido federalista do Rio Grande do Sul :	Co Uber janh que r Vidad ment Catal Co vern Alva conc a est Goy.
1.º— Eleição do presidente da Republica pelo Congresso Nacional (Systhema francez).	Que Di cal i n cias justi gad. Ao sum occ A reci nun H cou pre bin S dan san E sos que vaj
2.º— Supressão consequente do cargo de vice-presidente da Republica.	C mic
3.º— Ampliamento dos casos da intervenção federal nos Estados. (Systhema argentino em fundo).	sr. de Es cic M su re er a o pi d q n tu
4.º— Os ministros poderão assistir ás sessões do Congresso, tomar parte nos debates e responderão ás interpellações na Camara, mediante approvação, pela maioria, da proposta da interpellação apresentada por qualquer deputado.	E r c c
5.º— Os ministros reunir-se-ão e deliberarão em gabinete no conselho, havendo um presidente, sob a direcção do presidente da Republica, com a responsabilidade solidaria nas questões politicas e de alta administração.	r c c
6.º— Os ministros serão livremente nomeados e demittidos pelo presidente da Republica que, porém, será obrigado a demittir-os sempre que o Congresso, reunido em sessão geral, manifestar-lhe desconfiança por dois terços dos presentes.	r c c
7.º— O mandato presidencial será de sete annos, o da Camara dos Deputados de quatro annos, o do Senado Federal de oito annos, sem renovação parcial.	r c c
8.º— A Camara será reduzida a cento e cincoenta deputados, approximadamente, estabelecido novo e mais largo quociente para a representação.	r c c
9.º— Não haverá subsidio nas prologações podendo o Congresso funcionar cinco mezes.	r c c
10.º— As constituições dos Estados serão revistas pelo Senado Federal, que lhes dará o typo politico uniforme da União.	r c c
11.º— Sempre que houver reforma constitucional em um Estado, será submettida á approvação do mesmo Senado, sem a qual não prevalecerá.	r c c
12.º— Unidade do direito e do processo.	r c c
13.º— Das decisões finais das magistraturas locais haverá sempre recurso voluntario para a justiça federal que, além dos orgãos existentes terá tribunaes regionaes de revistas, no sul, norte e centro da Republica.	r c c
14.º— Ao supremo tribunal federal incumbirão, além das actuaes attribuições, o processo e o julgamento nos crimes politicos e de responsabilidade dos altos funcionarios da União e dos Estados.	r c c
15.º— As rendas e impostos da União e dos Estados soffrerão nova e radical discriminação, de modo a ficar aquella adotada com mais abundantes recursos.	r c c
16.º— Os Estados não poderão contrahir empréstimos externos sem previa approvação do Senado federal.	r c c
17.º— Os Estados não poderão organizar policias com caracter militar, isto é, com armamento, typo e mais condições peculiares ao exercito e á guarda nacional, incumbindo o serviço de segurança ás guardas civis, de exclusiva competência municipal.	r c c
18.º— Reverterão ao dominio da União as terras devolutas.	r c c
19.º— Os governos estrangeiros não poderão adquirir immoveis no territorio nacional sem expresso consentimento do poder executivo.	r c c
20.º— Haverá uma só lei eleitoral para toda o paiz (União, Estados e municipios.)	r c c
21.º— Será mantida a autonomia municipal, sendo, porém, as leis organicas respectivas e as de organamento submettidas á approvação das legislaturas estaduais.	r c c
22.º— Os governadores dos Estados serão eleitos por sufragio directo de cada um, em lista triplex, de qual o Senado federal escolherá o governador ficando os outros votados classificados 1.º e 2.º vice-governadores.	r c c

Fonte: TESTAMENTO POLÍTICO. O Pharol, Juiz de Fora, 8 ago 1902, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Analizamos alguns pontos em relação às ideias que estão presentes no “Testamento”. O primeiro gira em torno de a eleição do Presidente da República ser através do Congresso Nacional, o que representava o sistema francês e contradizia o que estava na Constituição de 1891, que estabeleceu a eleição do Presidente e de seu Vice via sufrágio direto. Com isso, o

segundo item do “Testamento” refere-se à extinção do cargo de Vice-Presidente da República, pois, pela Constituição de 1891, ele seria também o Presidente do Senado.

Sobre o papel dos Ministros no sistema político, Silveira Martins, no Império e no “Testamento”, defendeu o papel e a responsabilização dos Ministros na administração política e perante o Parlamento, aludindo a um sistema parlamentarista que trazia a responsabilização do Gabinete dos Ministros perante o Parlamento e perante o Governo, como vimos nos casos chileno e francês de 1875. O Gabinete (órgão colegiado), nomeado pelo Presidente da República, seria obrigado a demitir os Ministros, em razão da vontade de dois terços do Congresso (itens 4º, 5º e 6º). Essa referência aos órgãos colegiados teve íntima relação com seu posicionamento no Império a respeito da criação de conselhos provinciais para auxiliarem a administração local. Soma-se também o fato de que a dissolução é considerada uma das chaves mestras do parlamentarismo, pois só ela permite contrabalançar a influência do Parlamento sobre os ministros, por meio da responsabilidade política, e restabelecer assim o equilíbrio dos poderes (CRUZ, 2007). Tal prerrogativa contrastava com a Constituição de 1891, que não previa a responsabilização dos Ministros nos negócios políticos administrativos e diante do Parlamento, estando eles alinhados às escolhas do Presidente da República.

Outro ponto de reforma dizia respeito aos mandatos (itens 7, 8º e 9º). Para Silveira Martins, o Presidente da República teria os sete anos de mandato, ao contrário da legislação brasileira que estabelecia quatro anos sem a possibilidade de reeleição imediata. A Câmara dos Deputados passaria de três para quatro anos, e o Senado Federal, que tinha nove anos, sendo um terço renovado a cada triênio, passaria, na visão de Silveira Martins, para oito anos, sem possibilidade de renovação parcial. Da mesma maneira, estabeleceu um novo quociente de representação para a Câmara dos Deputados, que, na Constituição de 1891, contava com a proporção de um representante a cada setenta mil habitantes, privilegiando, assim, os estados mais populosos como São Paulo e Rio Grande do Sul. O “Testamento” reduziu o número de deputados para cento e cinquenta, em um novo quociente eleitoral que não fora mencionado por Silveira Martins, mas que acreditamos dizer respeito a uma equidade de representação entre os Estados membros.

Outro item de críticas antes e durante a Revolução foi a questão da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, em suas incongruências em relação à Constituição Federal do Brasil. Era previsto constitucionalmente, em 1891, que cada Estado se responsabilizaria em construir sua Constituição, o que dava autonomia aos estados membros, mas também divergências em relação a alguns assuntos. Diante desses impasses, Silveira Martins, a exemplo do Império, quando defendia autonomia provincial sem adotar constituições

provinciais, mencionou em seu “Testamento” que as Constituições estaduais fossem revistas pelo Senado, a fim de que a elas, sempre submetidas à aprovação pelo Senado, fosse dado um tipo político uniforme em relação às prerrogativas constitucionais da União (item 10º e 11º).

Em relação à parte do direito e da magistratura, observamos a defesa de uma unidade de direito e de processo presente no documento testamentário (item 12º). Entendemos, pois, que o Supremo Tribunal Federal manteria suas atribuições (que eram de julgar o Presidente, os Ministros e os conflitos entre União e Estados) conforme o previsto, acrescentando o processo e o julgamento dos crimes de responsabilidade dos altos funcionários da União e dos Estados. Silveira Martins estabeleceu também a possibilidade de recorrer à Justiça Federal, em relação às decisões tomadas nas magistraturas locais, estabelecendo a regionalização desse tribunal da Justiça Federal (item 13º).

Uma das mudanças constitucionais da República foi a nova maneira de discriminação das rendas. No Império, o Tesouro Nacional concentrava a arrecadação das rendas e cabia à Câmara a aprovação de novos impostos. Com a Constituição de 1891, as rendas foram discriminadas entre Estados e União, ficando aos primeiros os impostos de exportação de produtos, bens móveis, transmissão de propriedades, indústrias e profissões. Além disso, os Estados tinham capacidade para instituir novos impostos. À União couberam os impostos de importação estrangeira e o imposto do selo. Um ponto que era discutido no Senado imperial e que se concretizou na Constituição de 1891 foi o da possibilidade de os Estados contraírem empréstimos externos, com aumento das possibilidades de endividamento, algo rechaçado no “Testamento Político”, que via isso como uma ameaça à responsabilização do Governo Federal e à soberania nacional (itens 16º e 17º). Ainda para os Estados, Silveira Martins não queria que eles tivessem a capacidade de organizar polícias com caráter militar, como o Exército e a Guarda Nacional, somente serviços de segurança a cargos dos municípios (item 17º). Essas críticas estavam relacionadas ao governo de Júlio de Castilhos, que havia instituído uma polícia de caráter militar para sua segurança (Brigada Militar).

Da mesma forma, as terras devolutas estavam sob a competência dos Estados e, segundo o Testamento, retornariam para a União. Assim como havia a manutenção de uma só lei eleitoral para todo o país, seria mantida também a autonomia municipal, que não era explicitada de forma minuciosa na Constituição Federal de 1891. Segundo Leal (2012, p. 139), nos municípios, os prefeitos foram nomeados pelos Estados a partir da Constituição de 1891, levando a um “amesquinamento dos municípios” que visava à destruição dos poderes locais dos coronéis. Isso favorecia também o ingresso dos coronéis locais junto à “política dos

governadores”, prática construída no federalismo da Constituição Nacional de 1891, de predomínio das oligarquias estaduais (LEAL, 2012).

Por fim, havia a ideia, no Testamento, de que os governadores dos Estados seriam eleitos por sufrágio direto de cada um, em lista tríplice, cabendo ao Senado à escolha do Governador, estando os demais em classificação de 1º e 2º Vice-Governadores. Aqui, Silveira Martins colocava nas mãos do Parlamento a escolha do Governador do Estado, como um critério de controle e de responsabilidade (confiança) entre Parlamento e Governos Estaduais (CANOTILHO, 2010), livrando-se da interferência do Executivo nos assuntos estaduais, a exemplo da interferência de Floriano Peixoto junto ao governo de Júlio de Castilhos na Revolução Federalista.

A construção do “Testamento Político” possibilita-nos observar os percursos e os rumos tomados por um indivíduo, não no sentido de compreendê-lo em sua linearidade e evolução positiva, mas de percebê-lo enquanto político complexo, múltiplo e variante, com suas contradições e estratégias conscientes (e inconscientes, estando também o papel do acaso) em sua história de vida. Ao levarmos em conta esse pressuposto, percebemos mudanças e etapas de sua atuação política e de sua concepção de federalismo: as maiores liberdades/poderes e atribuições que eram reivindicadas para as partes (províncias e municípios) no Império passaram a ser combatidas como um excesso de descentralização durante a República, pelo tipo de federalismo que fora implementado e que dava aos Estados demasiadas atribuições (como as Constituições estaduais sem um controle pelo Congresso Nacional, o controle das rendas estaduais, a organização de polícia, os empréstimos externos), as quais poriam em causa a pátria brasileira. Poderíamos pensar na alteração de sua concepção federalista, do Império (especialmente quando liberal radical da década de 1860) para a República: de uma reivindicação de maior autonomia das províncias, mantendo o laço de união entre elas, a um projeto de reforma da Constituição Republicana, que previa a limitação dos poderes estaduais e o exercício compartilhado, dual, do Executivo entre o Presidente e os Ministros, com responsabilidades perante o Parlamento.

Assim como o federalismo, temas como a eleição direta e a exclusão dos militares da política também passaram por mudanças em seu pensamento político. O parlamentarismo, como vimos, ficou mascarado em seu “Testamento Político”, diferentemente das acusações oposicionistas que insistiam em atrelar seu nome ao parlamentarismo e, conseqüentemente, à monarquia, conforme um discurso retórico que silenciou a possibilidade de um parlamentarismo republicano e as próprias intencionalidades envolvidas na construção de seu “Testamento Político”.



### 5.2.3 O traslado do corpo mítico ao Rio Grande Do Sul – como a República saudou os restos mortais de Silveira Martins

O corpo de Silveira Martins, sepultado em Montevidéu, enfrentou uma longa jornada de discussões a respeito do seu repatriamento. O significado em torno desse ato foi a ressignificação do federalismo e da Revolução, algo que, sob o viés republicano, causava desconforto. Assim como Silveira Martins, os despojos de personalidades políticas alinhadas ao tempo da monarquia, como, por exemplo, Rui Barbosa e D. Pedro II, também presenciaram esse processo de culto aos restos mortais e as implicações em torno disso.

De acordo com Michels (2001, p. 96), estudioso da sociologia dos partidos políticos: “A veneração que recai sobre o dirigente sobrevive para além da morte do homem”. Sob essas palavras é que refletimos o fato da morte em Montevidéu e o traslado do corpo para o Rio Grande do Sul em 1920, fato este de veneração e saudosismo à memória histórica republicana e monarquista de Silveira Martins e do Partido Federalista. Esse processo teve início com as discussões em torno do projeto que permitia o seu traslado para o Rio Grande do Sul até a sua fixação junto ao Mausoléu de seu pai, Carlos Silveira, na Igreja Matriz de São Sebastião, na cidade de Bagé, Rio Grande do Sul. A construção de sua memória inseriu-se nos discursos que fundamentavam a construção de memória cívica e de culto cívico a heróis republicanos e federalistas, sendo utilizada pelo discurso situacionista dominante.

As negociações em torno do traslado de seu corpo iniciaram-se alguns anos após sua morte. Na oportunidade, por telegrama, a viúva, Adelaide Silveira Martins, havia enviado votos de agradecimento ao Presidente do Estado, Borges de Medeiros, pelos serviços prestados ao traslado<sup>529</sup>. Em 1908, quando a bancada federalista na Câmara dos Deputados entrou com um projeto que pedia autorização ao governo da República para transladar o corpo de Silveira Martins de Montevidéu a Porto Alegre, aproveitou-se da justificativa de que o Presidente do Estado, Borges de Medeiros, havia enviado à Assembleia dos Representantes autorização para a abertura de crédito destinado ao traslado de Silveira Martins<sup>530</sup>.

Interessante percebermos que o momento aparentava ser oportuno para a reivindicação de repatriação dos restos mortais, pois nesse mesmo ano, em julho, o senador

---

<sup>529</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. **A Federação**. Rio Grande do Sul, p. 2, 28 ago. 1907. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>530</sup> MOACYR, Pedro. **Anais da Câmara dos Deputados**, Sessão de 22 de jun. 1908, p. 497-505. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=060917\\_02&PagFis=49339&Pesq=Pedro%20Moacyr.>](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=060917_02&PagFis=49339&Pesq=Pedro%20Moacyr.>) Acesso em 26 fev. 2019.

Coelho Lisboa apresentava um projeto para transladar os restos mortais de D. Pedro de Alcântara e de Thereza Christina (FAGUNDES, 2012). No mesmo ano de 1908, noticiou-se a exumação do corpo embalsamado de Saldanha da Gama junto ao cemitério de Rivera, pelas autoridades uruguaias daquela cidade<sup>531</sup>.

Entretanto, tal iniciativa apresentou discrepâncias entre as esferas estadual e federal, no caso concreto de Silveira Martins. Borges de Medeiros pronunciou-se nos seguintes termos junto à Assembleia de Representantes:

Srs. representantes. Attendendo a que o Estado tem o dever de promover e desenvolver o sentimento civico e que o culto á memória dos grandes homens é uma das fórmas mais eloqüentes de educação social, concorrendo para fortificar os elos da solidariedade humana, parece-me opportuna a idéa da erecção de um Pantheon, nesta capital, para ahi recolher os restos mortaes dos rio-grandenses notáveis nas sciencias, letras e artes, na politica e nas ar as.

Penso ainda inaugural-o trazendo para o Rio Grande do Sul, já obtida venia da respeitável familia, o corpo embalsamado do conselheiro Gaspar Silveira Martins.

Por seus relevantes serviços no regimen extinto, especialmente no periodo de 1870 à 1889, merece essa homenagem o preclaro patricio, que tanto honrou no parlamento a sua terra natal com as manifestações do seu brilhante preparo intellectual e excepcionaes dotes tribunicios.

Julgo desnecessário justificar demoradamente essa justificativa por serem assás conhecidos dos contemporâneos os feitos patrioticos do illustre varão. Levando ao vosso alto conhecimento tal resolução, certo de que a acolhereis com sincera adhesão, solicito vos digneis auctorisar a despesa precisa, por conta do Estado, para tornal-a effectiva no anno vindouro. Saude e fraternidade. — Palacio do governo, em Porto Alegre, 13 de novembro de 1907.—A. A. Borges de Medeiros . — A comissão de orçamento<sup>532</sup>.

Borges de Medeiros havia subido ao governo do Rio Grande do Sul em 1899 e permanecido até 1907, ano em que novas eleições estaduais se preparavam para ser organizadas, quando o Partido Republicano Rio-grandense havia passado por dissidências. O projeto fora aprovado e virou Lei nº 42 de 29 de novembro de 1907, autorizando o governo a efetuar as despesas necessárias para a construção de um Pantheon em Porto Alegre a fim de recolher os restos mortais de notáveis rio-grandenses. Com isso, o governo despediria recursos para transladar o corpo de Silveira Martins ao Rio Grande do Sul<sup>533</sup>. Pedro Moacyr, dissidente do PRR e Deputado Federal pelo Rio Grande do Sul, apresentou o projeto a fim de levar o traslado a ser uma comemoração e uma homenagem nacional, e não somente uma homenagem local pela sua alma democrática e liberal.

<sup>531</sup> SALDANHA DA GAMA. **Opinião Pública**, Pelotas (RS). 03 abr. 1908, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>532</sup> MEDEIROS, Borges de. Ata da sessão da Assembleia de Representantes do Estado do RS, 13 ago. 1907, p. 98. Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, POA/RS.

<sup>533</sup> RS, Assembleia dos Representantes do. Leis e Resoluções de 1907. Sala das sessões d a Assembleia dos Representantes do Estado, em Porto Alegre, 30 de nov. 1907. Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, POA/RS.

As discussões em torno desse projeto geraram algumas reflexões sobre a construção da memória do opositor e alguns questionamentos em relação à atribuição da União e do Estado nesse assunto. As virtudes cívicas de Silveira Martins foram exaltadas dentro do espaço temporal ocupado por ele no Império, especialmente entre a cronologia que vai de 1870 a 1889, referenciada por outros entre 1862 e 1881. Nesse sentido, a memória revolucionária e federalista do fim do século XIX nada mencionou aqui, quando se referiu a Silveira Martins e à construção do Pantheon, o que, de certa forma, indica que o projeto fora aprovado, mas sem o estabelecimento fixo de um valor para o translado.

Diante do projeto apresentado, o Deputado Thomaz Cavalcanti, do Ceará, questionou o fato de a União estar intervindo em uma decisão já tomada pelo Estado, fato que Pedro Moacyr justificou no sentido de envolver o Congresso Nacional para tornar nacionais as homenagens ao político. Nas discussões, Cavalcanti considerou que a União não deveria interferir no translado dos despojos, por ser Silveira Martins um político que defendia estritamente os interesses locais de sua província e que não havia morrido em serviço da República, muito pelo contrário, em hostilidade a ela. Diante do projeto apresentado pela bancada federalista, Cavalcanti propôs um artigo substitutivo em que autorizava o governo a transladar qualquer cidadão brasileiro morto no exterior<sup>534</sup>.

Tal questão ficou submersa até 1920, quando o governo federal destinou um orçamento para custear o translado dos restos do corpo mítico. As negociações a nível federal se deram entre o antigo amigo de Silveira Martins, o Dr. Antunes Maciel, com o Presidente da República, Epiácio Pessoa<sup>535</sup>: o Presidente abriu crédito para o translado, por intermédio de seu Ministro da Fazenda, Homero Baptista, que, por sua vez, autorizou o Banco do Brasil a conceder uma quantia ao Uruguai para o translado<sup>536</sup>. A exumação do corpo iniciou-se no dia 22 de agosto de 1920, junto ao Cemitério Municipal de Montevideu e, dois dias depois, embarcou em direção ao porto de Rio Grande, onde de lá partiu para Pelotas.

No Uruguai, onde os restos mortais de Silveira Martins estavam sepultados, uma comissão também foi composta a fim de acompanhar a exumação de seu corpo, em sinal de reconhecimento pelos serviços prestados, “tendo sido um dos que com mais empenho propagou, em época longínqua, os grandes postulados de justiça, que depois se crystalisaram

---

<sup>534</sup> CAVALCANTI, Thomaz. **Anais da Câmara dos Deputados**, Sessão de 20 de jul. 1908, p. 86-89.

<sup>535</sup> REPATRIAÇÃO dos restos mortaes de Silveira Martins. **O Estado**. Santa Catarina, 18 de jun. 1920, p. 6. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>536</sup> A TRANSLADAÇÃO DOS RESTOS MORTAES DE SILVEIRA MARTINS. Uma autorização do ministro da Fazenda. **O Jornal**, RJ, 26 jul. 1920, p. 3. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

no tratado da Lagoa Mirim e do Jaguarão”<sup>537</sup>. Tal Comissão foi formada pelos Deputados Colorados Julio María Sosa, Deputado do Departamento de Maldonado; Pablo Minelli, Deputado representante de Rocha; Bras Vidal, Deputado de Minas; contando também com Duvimioso Terra, Deputado do Partido Nacional por Montevideú, e Aureliano Rodrigues Larreta, do Partido Nacional de San José<sup>538</sup>.

O momento foi referenciado por alguns como uma manifestação cívica realizada em 29 de agosto de 1920, quando os restos mortais deram entrada no Estado do Rio Grande do Sul, percorrendo uma agenda de atividades de comemorações e homenagens por algumas cidades, entre elas Santa Maria. Para o momento, um comitê nacional e rio-grandense foi criado a fim de organizar as homenagens ao corpo, visto como sagrado e imortal, expoente máximo dos maragatos, como referenciado por seu companheiro Rafael Cabeda<sup>539</sup>.

A chegada ao Rio Grande do Sul deu-se em 29 de agosto de 1920, quando o vapor *Diamantino* atracou em Pelotas. Naquela cidade, prestaram-se homenagens, e de lá, no mesmo dia, o vapor partiu com destino a Porto Alegre. Na capital do Estado, seu corpo embalsamado ficou exposto em uma das salas da Intendência Municipal da cidade, onde logo após seguiu rumo a Bagé, via estrada de ferro. No caminho, o cortejo parou na cidade de Santa Maria, local de entroncamento da estrada de ferro de Porto Alegre a Bagé. O jornal santa-mariense *Gaspar Martins* noticiou que o corpo havia feito um cortejo fúnebre na cidade, junto à Igreja Matriz<sup>540</sup>. Para isso, foram arrecadados donativos pela comunidade santa-mariense, para auxiliar no traslado dos despojos de Montevideú ao Rio Grande do Sul, demonstrando a relação política da região para com Gaspar Silveira Martins:

Figura 13 – Recursos arrecadados para a transladação do corpo de Silveira Martins

<sup>537</sup> A EXHUMAÇÃO DOS RESTOS MORTAES DE SILVEIRA MARTINS: Uma moção na Câmara dos Deputados do Uruguay. **A Razão**, RJ, 22 ago. 1920, p. 5. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. Aqui, o Tratado referido foi o que revogou algumas disposições de comercio e navegação na Lagoa Mirim e Rio Jaguarão datados de 1851.

<sup>538</sup> As informações acerca dos Deputados foram retiradas de: URUGUAY. **Enciclopedia Electoral del Uruguay**, 1900-2010. Disponível em: [https://legislativo.parlamento.gub.uy/OtrosDocumentos/EnciclopediaElectoral1900\\_2010.pdf](https://legislativo.parlamento.gub.uy/OtrosDocumentos/EnciclopediaElectoral1900_2010.pdf).> Acesso em 25 fev. 2019.

<sup>539</sup> CABEDA, Rafael. Livramento. **Gazeta de Notícias**, RJ, 11 ago. 1920, p. 4. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>540</sup> GASPAS SILVEIRA MARTINS. Jornal **Gaspar Martins**, Santa Maria, 30 ago. 1920, p. 1. Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria, Santa Maria, RS, Brasil.

**Para a transladação dos  
despejos do grande  
tribuno riogran-  
dense**

Ao sr. João Martins Peixoto, proprietário do Coliseu Santa Mariense, foram enviadas as seguintes importancias destinadas a auxiliar as despesas de transladação dos despejos, de Montevidéo, para este Estado, do grande tribuno rio-grandense, conselheiro Gaspar Silveira Martins:

Augusto Marques Alvares da Cunha . . . . .	200\$000
Frederico Niederauer . . . . .	20\$000
Evaristo Teixeira de Oliveira . . . . .	20\$000
Mariano Niederauer . . . . .	10\$000
Jornal «Gaspar Martins» . . . . .	20\$000
Francisco Solano Borges	20\$000
Guilherme Pinto de Athayde . . . . .	20\$000
Frederico Krebs . . . . .	10\$000
Deba Saldanha . . . . .	10\$000
Edmundo Macedo . . . . .	5\$000
João Martins Peixoto . . . . .	50\$000
D. Maria Brasilina da Motta Santos . . . . .	50\$000
Jango Machado . . . . .	10\$000
Total . . . . .	445\$000

Fonte: PARA A TRANSLADAÇÃO DOS DESPOJOS DO GRANDE TRIBUNO RIOGRANDENSE. Jornal **Gaspar Martins**. Santa Maria, p. 1, 19 jul. 1920. Arquivo Histórico de Santa Maria, RS, Brasil.

A passagem do corpo por Santa Maria não foi em vão, pois, como Deputado Geral (década de 1870), Silveira Martins interferiu para que as terras do município se tornassem públicas, possibilitando, assim, a construção de uma Colônia de Imigrantes Italianos chamada de Quarta Colônia de Imigração Imperial, que mais tarde passou a se chamar Colônia Silveira Martins, em sua homenagem. A região era um núcleo do Partido Liberal, apoiador das candidaturas de Silveira Martins, a qual o próprio demonstrava conhecer, como, por exemplo, quando se referiu aos alemães da cidade: “Em Santa Maria todos falam muito bem a nossa língua”<sup>541</sup>. Além de favorecer a criação da Quarta Colônia, ele atuou na construção das estradas de ferro no Rio Grande do Sul, que foi sua bandeira ao longo do Império e também da República, favorecendo para que o entroncamento da estrada de ferro entre Porto Alegre e Uruguaiana passasse por Santa Maria, por ser uma cidade de caráter militar.

Por todos esses vínculos, a cidade contava, ainda, com o Diretório do Partido Federalista e com a imprensa por meio do jornal *Gaspar Martins*. De acordo com o referido jornal, as exéquias foram realizadas na Catedral da cidade, e posteriormente foram conduzidas para a Gare da Estação Férrea, de onde seguiu o corpo para Bagé, conforme a publicação:

<sup>541</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. *Anais do Senado*, Livro 4, Sessão de 11 ago. 1887, p. 183.

Figura 14 – Convite para as homenagens ao corpo transladado de Silveira Martins.



Fonte: CONSELHEIRO Gaspar Silveira Martins Convite. Jornal **Gaspar Martins**. Santa Maria, p. 3, 30 ago 1920. Arquivo Histórico de Santa Maria, RS, Brasil.

De Santa Maria, o corpo seguiu para Bagé, onde fora depositado junto à Igreja Catedral de São Sebastião, onde também se encontravam os restos mortais de seu pai, Carlos Silveira. No túmulo dos restos mortais de Silveira Martins, encontram-se também homenagens prestadas pela maçonaria, em nome da loja Amizade de Bagé e do federalismo bageense:

Figura 15 – Imagem do local onde se encontra o túmulo de Silveira Martins



Fonte: Fotografia do Acervo Pessoal de Monica Rossato. Catedral de São Sebastião, Bagé, RS, Brasil, 2017.

A celebração de exumação e traslado do corpo de Silveira Martins adquiriu, após dezenove anos de sua morte, um significado político que opunha novamente, em um plano

discursivo, federalistas versus republicanos, inseridos dentro da noção de que a instalação e o fortalecimento da República perpassaram um caminho de esvaziamento da memória monárquica, influenciada pelo positivismo em sua concepção de Religião da Humanidade, concentrada no culto a heróis que conduziriam o mundo rumo à era positiva (ENDERS, 2014). Nesse viés e sob a influência marcante do positivismo no Estado do Rio Grande do Sul, a celebração e o culto cívico a uma antiga liderança monárquica e federalista causaram resistências por parte de elementos positivistas do sul do Brasil, por não considerarem Silveira Martins relevante em fazer parte do panteão nacional.

A construção da memória perpassa também a exigência do esquecimento (CATROGA, 2009), conforme uma dualidade entre lembrar e esquecer presente na construção dos “lugares de memória”, através da vontade de lembrar dada por um registro e o sentido simbólico nele inscrito (NORA, 1993). Ademais, compreendemos os ritos cívicos, a religião cívica, no sentido de serem “práticas de renovamento da sociabilidade” ao utilizarem “mitos, símbolos e ritos para reforçarem os novos consensos sociais e nacionais” (CATROGA, 2005, p. 522 e 523). Nesse processo, a ritualização de Silveira Martins não condizia com a construção do consenso institucional republicano que estava no poder.

O Governo Estadual era acusado pelos federalistas de hostilizar a transladação, proibindo seus funcionários de participarem das cerimônias, em discrepância com a atitude do Governo Federal, que prestou homenagens e decretou ponto facultativo nas repartições públicas<sup>542</sup>. Diante do culto à memória do chefe federalista, o periódico republicano, oposicionista, *A Federação* escreveu uma extensa matéria a respeito, acusando os federalistas de “transformar o culto partidário ao seu extinto chefe numa consagração cívica de todo o Rio Grande” e de ser um “culto partidário do federalismo”<sup>543</sup>, como se as memórias da Revolução e dos federalistas, enquanto opositores ao regime republicano, estivessem mais latentes do que nunca, reaparecendo alguns anos depois, na Revolução de 1923. Aqui ainda esteve presente o embate partidário, em que o periódico atacava veemente a posição dos federalistas em utilizarem o corpo de Silveira Martins para fins de propaganda e de engrandecimento partidário, antirrepublicano e faccioso, que teria desrespeitado, até mesmo, o símbolo nacional, a bandeira do país com seu lema positivista.

A bandeira nacional provocou uma polêmica entre os Partidos Federalista e Republicano, de acordo com a imprensa do PRR. Segundo o mesmo jornal, que acusava os

<sup>542</sup> SILVEIRA MARTINS: o que foi a transladação dos seus restos mortaes para Bagé. *Correio da Manhã*, RJ, 5 out. 1920, p. 3. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>543</sup> A REPATRIAÇÃO dos Despojos de Silveira Martins. *A Federação*: Órgão do Partido Republicano, RS. 30 de ago. 1920, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

federalistas de “sebastianistas inconsoláveis”<sup>544</sup>, José da Silveira Martins, filho de Silveira Martins e um dos responsáveis pela organização do traslado desde o Uruguai, colocou uma bandeira brasileira para cobrir o caixão de seu pai, mas que não trazia em si o lema positivista “Ordem e Progresso”, flâmula adotada pelo Partido em todas as suas manifestações cívicas. A referência aos federalistas como sebastianistas insere-se dentro da vertente republicana positivista que ressignificou o sebastianismo, como se o mesmo fosse defensor da monarquia, antinacionalista e combatente à ideia do progresso, como se fosse formado por movimentos populares que representavam o atraso, a exemplo da Guerra de Canudos, que se tornou símbolo do movimento sebastianista (ANDRADE, 2014):

Ora, é no âmbito dessa concepção que os monarquistas ou restauradores serão alcunhados de “sebastianistas”, como uma representação do “atraso” teológico e supersticioso. Eles estariam ainda na fase metafísica do “fetichismo católico”, aparecendo, deste modo, como um obstáculo ao definitivo advento do estado positivo, da razão e da ciência (ANDRADE, 2014, p. 188).

Nesse sentido, o embate causado em torno da bandeira evidenciou a contestação e a representatividade que o corpo de Silveira Martins tinha nos ânimos políticos ainda presentes, anos após a Revolução. A contestação ao lema positivista e a ditadura científicista, posta em prática com o governo de Júlio de Castilhos, foram os principais combates dos federalistas posteriormente à Revolução, pautando a organização partidária em suas estratégias de inserção política local e regional. Aqui, mais uma vez, o embate teórico e político se fez presente, mesmo após a morte do chefe federalista, na sua contrariedade aos elementos comunistas, apresentados pelos governos de Júlio de Castilhos e de seu sucessor, Borges de Medeiros, durante o processo de edificação dos ritos cívicos republicanos.

O caráter científicista, como solo fértil encontrado pelo positivismo no Rio Grande do Sul, preconizava a edificação de uma teoria positiva da Humanidade na formação de uma ordem moral universal e responsável pela moralização da elite e das massas, ligando-se a ideais de ordem e harmonia<sup>546</sup>, a fim de trazer respostas às necessidades geradas pelas novas contradições da sociedade industrial (CATROGA, 1977). Nesse viés, o homem em si não existiria, o indivíduo como átomo social não passaria de uma abstração metafísica, estando presente apenas a Humanidade e o sentimento de solidariedade social, o que, de certa

<sup>544</sup> A REPATRIAÇÃO dos Despojos de Silveira Martins. **A Federação**: Órgão do Partido Republicano, RS. 30 de ago. 1920, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>546</sup> Para este trabalho, utilizamos parte das obras de Auguste Comte, selecionados e publicados na coleção Os Pensadores, edição do ano de 1978: COMTE, Auguste. **Curso de Filosofia Positivista; Discurso sobre o Espírito Positivo; Discurso preliminar sobre o conjunto do Positivismo; Catecismo Positivista**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.



maneira, distanciar-se-ia da concepção liberal individualista, centrada na edificação de uma sociedade a partir dos direitos e das liberdades individuais na construção de uma ciência que explicasse as leis da totalidade social (CATROGA, 1977).

Sob esses pressupostos, a implantação do positivismo no Rio Grande do Sul encontrou terreno fértil, cabendo-nos perguntar quais foram os condicionantes para isso e qual foi a forma específica assumida por essa inserção no sul do Brasil, questões que, embora não constem nos objetivos do nosso trabalho, são apresentadas de forma a entendermos melhor as críticas e os embates dos federalistas para com o caráter positivista do Governo Estadual. Foi o que Ângela Alonso (2009) chamou de “apropriação de ideias estrangeiras”, ao supor que os agentes teriam capacidade de escolha interessada de ideias conforme experiências e dilemas próprios. O situacionismo de crise política nas décadas de 1860 e 1870, aliado à modernização econômica, tornou-se um ambiente favorável à expressão de grupos marginalizados pelo Império (ALONSO, 2009).

Além disso, quando proclamada a República, entre as três opções para a construção da nação, a versão positivista foi a mais contundente, por sua condenação à Monarquia, sendo essa superada pela fase positiva, a República. Por meio da ideia de ditadura republicana, os militares foram atraídos sob o tema ditadura e progresso, questão presente em sua formação técnica e científica (CARVALHO, 1998). Sendo assim, para o caso do Rio Grande do Sul, o caráter militar da região favoreceu a incorporação de elementos positivistas em sua Constituição de 1891 (CARVALHO, 1998). A questão militar também foi alvo de discussão pelo Partido Federalista, em que Silveira Martins defendeu claramente, no Congresso do Partido Federalista, a sua posição favorável à exclusão dos militares da política, pelo risco que se corria em comprometer a ordem e a liberdade, posicionamento que, como vimos, fora contrariado por José Joaquim Seabra, que não aceitava essa total exclusão dos militares da política, seja como eleitores, seja como eleitos<sup>547</sup>.

De maneira mais ampla, o positivismo caracterizou-se pela formulação e implementação de traços de um modelo de Estado forte, centralizado, intervencionista e ditatorial, que não condizia com um modelo de Estado de corte mais liberal. Somando-se a isso, estava o caráter anti-individualista e anticontratalista, baseado na soberania popular e no sufrágio universal, como uma das correntes científicas que se contrapunham ao liberalismo presente anteriormente no Império (CATROGA, 1977). Dessa forma, para o caso do Rio Grande do Sul, o castilhismo tratou-se de uma versão do positivismo na política

---

<sup>547</sup> CONGRESSO Federalista. **Mercantil**: Folha da tarde, RS, 28 ago. 1896, p. 1. Museu de Comunicação Hipólito José da Costa, Porto Alegre, RS, Brasil.

estadual do fim do século XIX e início do XX, contestada por muitos como justificativa para dissidências.

A inclusão dos proletários na sociedade industrial, no Rio Grande do Sul, também se deu pelo *slogan* positivista “ordem e progresso”, presente na bandeira nacional, algo combatido, como vimos, nas comemorações do traslado do corpo de Silveira Martins. Provavelmente os aspectos liberais do pensamento político de Silveira Martins, como parte também do conteúdo teórico do pensamento federalista, entraram em choque com os postulados práticos governamentais do Partido Republicano Rio-Grandense, da sua parcela que incorporou elementos positivistas enquanto bases filosóficas e metapolíticas de um sistema universal (COMTE, 1978). Os federalistas se referenciavam aos partidários do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR), ligados ao governo estadual de Júlio de Castilhos (1893-1898), como jacobinos, em referência clara à ala dos revolucionários franceses que apregoavam reformas sociais mais radicais.

Diante desses elementos incorporados, a Constituição Estadual de 14 de julho de 1891 foi alvo central da proposta de reforma constitucional apregoada por federalistas ligados a Silveira Martins, após a Revolução, assim como também por dissidentes republicanos. Entre suas propostas de reformas, a adesão ao parlamentarismo era essencial, conciliando arlamentarismo e República, conciliação que, para alguns, só era possível entre parlamentarismo e monarquia, razão de muitas críticas direcionadas a Silveira Martins e a seus seguidores, caracterizados como restauradores monarquistas e sebastianistas. O parlamentarismo havia sido sua bandeira desde o Império, o que, posteriormente, provocou algumas interpretações dúbias a respeito de seu posicionamento sobre ele. Como Deputado Geral no Império, em 1877, afirmava Silveira Martins que:

Si fosse contemporâneo da independência e tivesse no seu paiz, entre os seus amigos, a consideração que hoje tem, havia de ser partidário da republica, porque entende que é uma forma de governo mais simples, mais barata e mais consentânea com os princípios de liberdade que aspira. Sempre disse isto; mas não tendo a presumpção de possuir a verdade absoluta, de impor suas opiniões individuais á maioria de seus concidadãos, fundada a monarchia, como existe reconhece que, constitucional como é pode garantir a liberdade; e antes apaixonado da forma, é devotado a essência.

É primeiro que tudo liberal, e entre a monarchia constitucional e a republica a questão é de forma; há tyrannia com a republica, como há liberdade na monarchia. Si tem a liberdade, porque há de por em risco o bem inapreciável de que gozamos? E pode dizer que neste ponto é mais monarchista do que ninguém, porque não é daquelles que a apóiam por conveniências do momento. Não é monarchista porque ocupa logares e cargos, é daqueles que raciocinam sobre a forma de governo, e aceitam esta, não a aceita senão por amor da liberdade<sup>548</sup>.

<sup>548</sup> MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais da Câmara dos Deputados**, Sessão de 16 de julho de 1879, p. 232.

O tom do discurso transcrito refere-se à tendência apresentada por Silveira Martins em aderir à República, guardadas as devidas proporções do contexto histórico, relacionado, inicialmente, à independência. A liberdade gozava de um *status* primordial, em que as formas de governos eram maneiras de garanti-la e de assegurá-la, preferindo Silveira Martins, naquele momento de 1877, conservar o que existisse pelo equilíbrio da Monarquia constitucional. Esse posicionamento fora referenciado em outros momentos por ele mesmo e, da mesma forma, utilizado posteriormente com outros intuitos.

Anos depois, em 1932, o periódico republicano *A Federação* publicou uma matéria a respeito do parlamentarismo no Brasil, citando as opiniões de Silveira Martins. Nela, o discurso feito por ele na sessão de 2 de outubro de 1877, na Câmara dos Deputados, foi transcrito dessa maneira pelo referido jornal:

Eu acho-me, dizia, de todo ponto no polo oposto ao em que se achava Thiers e digo que, se eu fosse um contemporâneo da independência, ou pudesse dar a minha pátria a forma de governo de minha preferencia, antes de arremedar a Inglaterra, que tem uma nobreza de raça, antes de caricatura-la com barões de seu próprios nomes, dar-lhe-ia a forma da América do Norte, porque prefiro em matéria de forma, a Republica à Monarquia<sup>549</sup>.

Segundo o mesmo jornal, Silveira Martins preferia a República ao invés da Monarquia, conforme o discurso anterior. Porém, o mesmo considerou a correlação direta entre Monarquia e parlamentarismo versus República e presidencialismo. A nosso entendimento, parte do discurso fora apropriado de forma intencional, ao considerar que ele preferia a República, já que o referido jornal não transcreveu totalmente o discurso. Além disso, destacamos a parte em que o autor se referiu à afirmação de que haveria liberdade na Monarquia como despotismo na República e à afirmação de que a Monarquia já havia instituído o regime das liberdades, algo que não precisava ser destruído para dar início a outra forma de governo. A referência pode ainda ser a de que ele estivesse se referindo às diferenças entre as formas assumidas pelos parlamentos inglês e norte-americano. Por essa correlação entre parlamentarismo e Monarquia, considerar Silveira Martins e o Partido Federalista como sebastianistas fez parte da lógica dos discursos e da interpretação de sociedade com base na transformação da Humanidade em uma perspectiva evolucionista, cientista e positivista, segundo a qual a Monarquia seria superada pela etapa positiva da

---

<sup>549</sup> VERGARA, Pedro. O Parlamentarismo no Brasil. *A Federação*, POA, 29 set. 1932, p. 3. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

República, inevitável por que esta estaria inscrita na natureza humana e no devir histórico (RIBEIRO, 2003).

Acreditamos também que as diferenças se exprimam através das concepções do Direito Natural que os grupos apresentavam, partindo de suas bases teóricas como reflexos à forma da República, e, para o caso específico do Rio Grande do Sul, do grupo positivista que estava no poder. Levantamos isso através das reflexões do jurista José Joaquim Gomes Canotilho (1987), em seu texto que discute a teoria republicana em relação aos direitos do homem, defendendo a tese da autonomia da teoria em seu alicerce enquanto novo paradigma no Oitocentos. Com essas reflexões, a teoria do Direito Natural, segundo ele, deu origem a duas versões filosófico-jurídicas e filosófico-políticas: uma teoria liberal dos direitos do homem (concepção individualista), na qual estabelece que os direitos seriam inerentes ao desenvolvimento do indivíduo, e que o Estado atuaria para garanti-los, enquanto que a concepção positivista vem demonstrar que os direitos do homem seriam direitos do homem na sociedade, onde os direitos naturais seriam construções sociais em que o indivíduo é visto em seus laços de solidariedade social (CANOTILHO, 1987). Nesse viés, muitas vezes, os discursos utilizavam como sinônimos o positivismo e o republicanismo.

De acordo com essas reflexões, houve diferenças em relação às matrizes teóricas anteriores do pensamento federalista e republicano de traços positivistas no sul do Brasil, em fins do século XIX. A Revolução que levou o nome de Federalista foi uma variável em que se manifestaram diferentes concepções políticas e filosóficas, manifestas na arena política e em momentos ligados a um de seus chefes, no caso concreto, de Silveira Martins. A seleção, a rememoração ou o esquecimento de traços de seu passado compuseram a retórica dos diferentes grupos em um processo que envolveu a negociação da distância entre os sujeitos, através da linguagem, a propósito de uma questão (MEYER, 2007). Tal retórica permanecerá na história política sul-rio-grandense até o momento em que teremos um representante dessa política no poder nacional em 1930, herdeiro da tradição dualista partidária histórica e positivista, Getúlio Vargas. Mas esse é outro capítulo de nossa história.



## CONCLUSÃO

O caminho trilhado até aqui levou como ponto de partida a trajetória de Silveira Martins dentro da Revolução Federalista, seus percursos e pensamentos em relação ao federalismo e à organização política do Brasil. De acordo com as discussões a respeito da cultura política, optamos por utilizar, como fio condutor da história, as suas percepções individuais, as quais, sob o olhar do pesquisador, compuseram um fenômeno coletivo que foi a Revolução Federalista. Entretanto, ao mesmo tempo em que Silveira Martins compartilhou apoio e solidariedades de outras pessoas, vivenciou distinções e divergências internas aos federalistas, tendo por base questões ideológicas (contrariedade de Silveira Martins ao comtismo e ao militarismo na política) e questões de intrigas internas em relação às ordens dos chefes militares federalistas.

Essas percepções de continuidade de uma cultura política federalista, imbricada na região fronteira platina com suas variáveis emergentes durante os processos de construção dos Estados Nacionais na região, permitiram-nos perceber que a Revolução Federalista teve a herança de um passado artiguista e farroupilha, garibaldino, de influências maçônicas e de presença de brasileiros no Uruguai, por suas propriedades e relações políticas (sociais, econômicas, familiares). Essa região foi vista enquanto centro de poder, devido aos grupos que nela atuaram e que reivindicaram sua perspectiva de olhar(es) sobre as reestruturações institucionais dos seus respectivos Estados Nacionais, que, por sua vez, criaram e implantaram um projeto e um modelo de Estado, conforme a sua desde o centro.

Essa foi a grande questão de Silveira Martins diante das políticas do Império, também perpetuadas na República através da Revolução Federalista: um olhar atento às realidades locais e ao Rio Grande do Sul, integrante da região fronteira platina, que requeriam uma atenção e políticas específicas de acordo com a realidade. Esse federalismo, na sua visão, não compactuava com a autonomia dada ao chefe político do Estado em criar leis com limitada participação da Assembleia para atender a essas realidades, mas sim em formular leis gerais (nacionais) com a previsão da diversidade (local). No Império, isso era possível pela mediação do Imperador e pela rotatividade dos Gabinetes, questão modificada com a República, a qual, com a criação do Estado Federal, deixou os Estados membros encarregados de temas, como impostos, força policial e eleições, enquanto o Rio Grande do Sul ficava à

mercê da influência de sua própria Constituição positivista do PRR, através de seu principal nome, Júlio de Castilhos.

Assim, percebemos que, com a Revolução Federalista e suas imbricações políticas pelos consistentes vínculos externos, a região fronteira platina adquiriu o patamar de ser uma região (centro de poder) articulada com vários outros centros de poder, seja com os Estados Nacionais nela presentes, seja com os âmbitos europeu e norte-americano. E a Revolução Federalista, a trajetória de Silveira Martins e outras lideranças compuseram-se de variáveis que nos permitiram observar isso.

Com base no que desenvolvemos e nas conclusões a que chegamos, a historiografia não abordou de maneira consistente essa perspectiva, embasando-se sobremaneira nas disputas locais, bipartidárias e ideológicas, como questões resolvidas pelo Estado brasileiro, sem mencionarmos, ainda, as repercussões do fim da Revolução e dos conflitos não resolvidos, como a reforma constitucional e as perseguições na fronteira aos chefes federalistas. Estes chefes permaneceram na cultura política local/regional, emergindo anos depois em outro movimento armado de 1923, entre os mesmos grupos políticos – evidência da permanência de sentimentos e ideias compartilhadas ao longo do tempo pelas famílias, pelas revoluções, pelos partidos e pela região fronteira platina.

Nesse intuito, permeando a trajetória de Silveira Martins na Europa, percebemos que esta constituiu-se de uma experiência de contatos externos, com personalidades, políticos, filósofos daquele continente. O que mais nos chamou atenção foi seu encontro, na Itália, com um dos defensores de Mazzini da Grande Itália, cujas ideias giravam em torno da unidade republicana, federalista e de união internacional dos povos, no contato com essa outra cultura política, que teve circulação na região fronteira platina. Demonstramos que seu pensamento ao Estado brasileiro, de unidade e de autonomia local/regional, bebeu também dessa formação e da experiência histórica da III República Francesa (Constituição de 1875), que estabeleceu uma República Unitária Parlamentar, na qual o Presidente funcionava como um Monarca constitucional republicano, a exemplo do funcionamento da Monarquia até 1889. Em sua formação, Silveira Martins contou, ainda, com pressupostos vinculados à Faculdade de Direito de Olinda e à perpetuação das correntes de ideias vindas de Portugal, e à Faculdade de Direito de São Paulo, que seguia um modelo político liberal. Seus vínculos se estenderam junto a integrantes da Escola do Recife, de vertente evolucionista e darwinista social, de inspiração contrária ao positivismo, sendo esses alguns dos postulados que contribuíram para a formação do pensamento político de Silveira Martins junto à Revolução Federalista.

Da mesma maneira, evidenciamos a internacionalização da Revolução Federalista, pelos vínculos que levaram a ideia da Revolução Federalista além mar, através de amizades, viagens, encontros, correspondências. Através, também, de seus líderes federalistas, imbricados de uma maneira ou de outra não só com a Europa, mas também com outros Estados brasileiros, na articulação buscada pelos movimentos revolucionários, especialmente com Pernambuco, Bahia, Grão-Pará, Paraná e Santa Catarina.

Uma tentativa que consistiu em minar o governo de Floriano Peixoto foi a acusação, feita por Silveira Martins e pelos federalistas com vistas à restituição da legalidade, de ter Peixoto assumido sob o ponto de vista da inconstitucionalidade. Para isso, o Governo Provisório em Desterro ficou organizado, juntando-se ao Partido Federalista membros da Marinha, civis e republicanos dissidentes. A organização foi arquitetada entre Silveira Martins e Almirante Custódio de Melo, com os objetivos (na ideia de Silveira Martins) de formarem uma Junta Governativa com representação dos três Estados do sul (RS, SC, PR), de exercerem uma distribuição do poder, até então concentrado no Rio de Janeiro, e de darem voz a uma região que, sob o ponto de vista da ilegalidade de Floriano Peixoto, reivindicava uma representação e um espaço de atuação, com *status* de beligerantes e não de insurgentes. Nesse momento, enquanto Governo Provisório, o separatismo era uma ideia presente, com traços semelhantes à realidade da América espanhola nos processos de independência e às interpretações em torno da retroversão da soberania.

Nesse sentido, diante das intransigências internas de não elevar o Governo Provisório ao patamar de Junta, a Revolução voltou-se para a região fronteira platina, sendo Paraná e Santa Catarina logo retomados pelas forças florianistas. Com a chefia de Saldanha da Gama junto a Silveira Martins, somada ao contexto de eleições no Brasil, que levaram ao poder, de maneira constitucional, Prudente de Moraes, os federalistas voltaram-se para o projeto de separação, já em voga desde o movimento revolucionário anterior, em 1893. O endosso à separação estava na realidade estadual, com o elemento ditatorial do governo de Júlio de Castilhos e com a concentração do poder sobre a organização militar e eleitoral do Estado, alimentando assim o posicionamento de reforma constitucional da República, expresso no fim da Revolução com as tratativas e com o acordo de paz, além do “Testamento Político” de Gaspar Silveira Martins.

Dessa forma, após a Revolução, constatamos que a situação dos membros do Partido Federalista não ficou bem resolvida, no que se refere ao que reivindicavam e a como ficaram após a paz selada entre o governo e os federalistas. Alguns deles, como Silveira Martins, continuaram em suas terras e propriedades no Uruguai, inclusive se envolvendo em conflitos



políticos daquele país ou recuperando-se das mazelas da guerra, especialmente para o caso de Silveira Martins, que respondia como líder do grupo durante a Revolução. Assim, a possibilidade de inserção na política do Rio Grande do Sul foi pleiteada pelo Congresso do Partido Federalista em Porto Alegre e pela articulação em torno do Partido Republicano Liberal, chefiado por Assis Brasil, ambos no ano de 1896. Perseguições permaneceram e estavam vinculadas ao nome do sucessor de Castilhos, Borges de Medeiros, para aqueles que ainda podiam carregar as chamas do separatismo.

Por fim, essa memória federalista foi construída muito com base na atuação de Silveira Martins, como um elo aglutinador das ideias e defesas em torno do parlamentarismo e federalismo. Essa herança esteve mantida no documento que foi resultado de sua entrevista ao republicano dissidente, Pedro Moacyr, e que foi publicado em Rivera junto ao periódico que tinha por redator seu companheiro de Revolução, Paulino Vares. Tal documento compôs-se do “Testamento Político”, assim apresentado em 1901, que expôs seu programa de reforma constitucional da República, com base nos textos constitucionais da França, do Chile e da Argentina, assim como com base na realidade dos fatos vividos.

A partir disso e no decorrer da pesquisa, à medida que novas fontes juntavam-se à análise, percebemos que outros temas suscitam variados percursos de investigações históricas a respeito do período. Entre eles, destacamos o estudo das trajetórias políticas de envolvidos na Revolução, de federalistas que atuaram na região fronteira platina, bem como do papel das mobilidades sociais em contexto de guerra, das violências cometidas em zona de fronteira, da migração não somente de federalistas, como mencionamos, mas de elementos ligados ao Partido Republicano Rio-Grandense e ao governo de Floriano Peixoto. Enfim, são alguns elementos que tangenciamos no decorrer da pesquisa desta tese, por não estarem entre nossos objetivos, mas que podem auxiliar na expansão do entendimento da região fronteira platina no âmbito das relações internacionais, da história e cultura política.

Evidentemente, buscamos complexificar a Revolução Federalista a partir da trajetória de Silveira Martins, de seus percursos e caminhos, bem como as pautas envolvidas na construção de seu pensamento político no Império e a permanência desse pensamento na República e em sua atuação na Revolução Federalista. A defesa de um Estado forte, unido no formato da já instalada República, foi compreendida em Estado Federal Parlamentar a fim de evitar a fragmentação e o Presidencialismo que havia adquirido *status* militar e despótico.

O federalismo de Silveira Martins adequou-se às instituições formadas pela proclamação da República e pela Constituição Federal de 1891, primando pelas autonomias dos Estados e municípios, de maneira constitucional uniforme à União, evitando, assim,

excesso de poder e militarismo nos Estados membros. Da mesma maneira, seu federalismo consistiu em ver a manutenção do Estado Federal como garantia da unidade do Estado Nacional frente às possibilidades de fragmentação. A Revolução Federalista assumiu esse discurso, conforme os depoimentos de seu líder, Silveira Martins, que viu, na formação de uma Junta Governativa (com Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) e no separatismo, uma possibilidade de formar outro Estado, com possibilidades de ser com o Uruguai e a Argentina, diante das intransigências e das inconstitucionalidades de Floriano Peixoto e Júlio de Castilhos.

Com a perda da Revolução, os esforços voltaram-se para o que era possível fazer diante da realidade constitucional brasileira e estadual, sugestões orientadas no Congresso do Partido Federalista em 1896 e no “Testamento Político” de Silveira Martins (1901). Nesse viés, o parlamentarismo corresponderia ao controle sobre o Executivo e à responsabilização do Gabinete de Ministros perante o Governo, em conformidade com suas defesas ainda no Império, a exemplo da criação de conselhos consultivos nas Províncias para auxiliar o Presidente de Província na deliberação e na tomada de decisões sobre assuntos regionais. Posição que, consonante com a sua própria definição de ser antes de tudo um liberal, tornou-se um dos grandes legados políticos de sua trajetória.

Procuramos dar ênfase também às relações internacionais presentes na Revolução Federalista, ao pensá-la nos seus vínculos para além do Estado Nacional brasileiro, percebendo-a em sua relação com a região fronteira platina e com o mundo europeu e norte-americano, por exemplo. Procuramos observar, também, como o federalismo implicou arranjos políticos locais nas reivindicações de maiores autonomias contra as inconstitucionalidades e interferências do poder federal.

Ao mesmo tempo, esse poder Executivo estadual forte, conforme a realidade constitucional de viés positivista do Rio Grande do Sul, permitiu interferir nas relações exteriores com o Uruguai, dando vistas à extrema autonomia com que foi construído o poder republicano no Rio Grande do Sul, o qual, segundo Silveira Martins, levaria à desintegração e à fragmentação da pátria. O federalismo extremado (PRR do RS) foi combatido por um federalismo mais preocupado em manter a unidade do território sob o ponto de vista da constitucionalidade, do respeito às prerrogativas do poder federal em não interferir nos assuntos do poder do Estado, mantendo uma autonomia que era chave para a integração e unidade territorial. Situação que, caso não realizada, abria precedente para a independência enquanto separação do Estado Federado, como entidade política soberana capaz de unir-se ao Uruguai e também à Argentina.

Nesse sentido, o passado e a herança artiguista, federalista e farroupilha, referenciados na Revolução Federalista, deram mostras de como a região fronteira platina foi historicamente construída, tornando-se importante para pensarmos nos processos históricos que, muitas vezes, foram analisados sob perspectivas nacionalistas, direcionadas a um centro de poder (o federal). Optamos pela perspectiva de observar como o Estado Federal brasileiro foi construído desde a região fronteira platina, desde as elites que nela estavam em circulação e, para o caso concreto dessa tese, desde a trajetória de Silveira Martins. Vimos que a Revolução Federalista conforma-se em espaços de discussão acerca da incorporação de outras fontes históricas, da presença de arquivos privados nas localidades, das dinâmicas territoriais e das migrações, abrindo novas oportunidades de pesquisas para a construção do conhecimento histórico, científico e humano, capaz de oferecer explicações às problemáticas que vivenciamos atualmente.

Por fim, cabe reiterarmos que a presente tese é resultado de um longo período de estudos, pesquisas e reflexões no âmbito da temática da região fronteira platina, inseridos na Linha de Pesquisa “Fronteira, Política e Sociedade”, do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Maria.

## REFERÊNCIAS

ACCIOLY, Hildebrando; NASCIMENTO, Geraldo Eulálio do Nascimento; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de Direito Internacional Público**. 20 Ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2012.

AITA, Carmem (Org.). **Joaquim Francisco de Assis Brasil: perfil biográfico e discursos (1857-1938)**. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 2006. 336 p.

ALADRÉN, Gabriel. “**Sem respeitar fé nem tratados**”: escravidão e guerra na formação histórica da fronteira sul do Brasil (Rio Grande de São Pedro, c. 1777-1835). 2012. 374f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, RJ, 2012.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. Os estudos sobre o Brasil nos Estados Unidos: a produção brasilianista no pós-Segunda Guerra. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 27, p. 31-61, 2001.

ALONSO, Ângela. **Ideias em Movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil Império**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

\_\_\_\_\_. Apropriação de ideias no Segundo Reinado. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Org.). **O Brasil Império Vol. III 1870-1889**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, pp. 83-118, 2009.

\_\_\_\_\_. **Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. 529 p.

ALONSO, Paula. “La Unión Cívica Radical. Fundación, oposición y triunfo (1890-1916)”. In: M. Lobato (dir.). **Nueva Historia Argentina**. T. V, Buenos Aires, Sudamericana, 2000, pp. 208-260.

ALVES, Francisco das Neves; TORRES, Luiz Henrique (orgs). **Pensar a Revolução Federalista**. Rio Grande: Editora da FURG, 1993.

ALVES, Francisco Das Neves. **Revolução Federalista: história & historiografia**. Rio Grande: Editora FURG, 2002.

\_\_\_\_\_. O enaltecimento da Farroupilha versus o esquecimento da Federalista: um estudo de caso historiográfico. **Biblos**, Rio Grande, v. 1, n. 17, p. 103-120, 2005.

ALVIN, Newton. **Silveira Martins**. Porto Alegre: Tchê!, 1985.

ANDRADE, Gustavo Figueira. **A trajetória política do General João Nunes da Silva Tavares (Joca Tavares): família, comunicação e fronteira**. 2017. 177f. Dissertação (Mestrado História) - UFSM, Santa Maria, RS, 2017.

ANDRADE, Joel Carlos de Souza. **Em demanda do sebastianismo em Portugal e no Brasil: um estudo comparativo (séculos XIX/XX)**. 2014. 337f. Tese (Doutorado em História) - Universidade de Coimbra, Coimbra, 2014.

ARAÚJO, Naira Hofmeister de. **Estudo sobre a vida e a obra de Apolinário Porto Alegre**. 2018. 118f. Dissertação (Mestrado em Letras) - UFRGS, Porto Alegre, RS, 2018.

ARRIOLA, Arturo Taracena. Propuesta de definición histórica para región. **Estudios de Historia Moderna y contemporaneade Mexico**, nº 35, p. 181-204, enero/junio 2008.

AXT, Gunter. Constitucionalidade em debate: a polêmica Carta Estadual de 1891. **Justiça & História**, Porto Alegre, v. 2, n. 3, p. 1-29, 2002. Disponível em: <http://bdjur.stj.jus.br/dspace/handle/2011/65881>.> Acesso em: 11 jan. 2018.

AXT, Gunter; CABEDA, Coralio Bragança Pardo; SEELIG, Ricardo Vaz. **Diários da Revolução de 1893**: Francisco da Silva Tavares e General Joca Tavares. 1. ed. Porto Alegre: Nova Prova, 2004. v. 2. 562 p .

\_\_\_\_\_. Apontamentos sobre o sistema castilhistaborgista de relações de poder. In: AXT, Gunter. et. al. **Júlio de Castilhos e o paradoxo republicano**. Porto Alegre: Nova Prova, 2005, p. 115-132.

AZAMBUJA, Graciano Alves de. **História resumida do Banco da Província [recurso eletrônico]**. Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul (Org.). Porto Alegre: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, 2017.

BARBOSA, Thalita. **A Elite no exílio: a Colônia brasileira de Paris (1889-1928)**. 2019. 163f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG, 2019.

BARATA, Alexandre M. A Maçonaria e a ilustração brasileira. **História, Ciência e Saúde – Manguinhos I**, v. 1, n. 1, p. 78-99, Jul-Out. 1994.

BARETTA, Sílvio R. D. **Political violence and regime change: a study of the 1893 civil war in southern Brazil**. 1985. 275f. Tese (Doutorado em Filosofia) - Universidade de Pittsburg, Pittsburg, 1985.

BASILE, Marcello O. O Império Brasileiro: panorama político. In: LINHARES, Maria Yeda (org.). **História Geral do Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990.

\_\_\_\_\_. A Revolução do 7 de Abril de 1831: disputas políticas e luta de representações. In: Simpósio Nacional de História, 25., 2013, Natal. **Anais...** Natal: ANPUH, 2013. Disponível em: [http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364533003\\_ARQUIVO\\_Art-ANPUH2013-MarcelloBasile.pdf](http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364533003_ARQUIVO_Art-ANPUH2013-MarcelloBasile.pdf).> Acesso em 26 jun. 2020.

BASTIAT, Frédéric. **A Lei**. Rio de Janeiro: José Olympio Editora; Insituto Liberal, 1987. 72 p. (Série Pensamento Liberal).

BERSTEIN, Serge; MILZA, Pierre. **História do século XIX**. Lisboa: Publicações Europa-América Ltda, 1997. 444 p.

BERSTEIN, Serge. A cultura política. In: RIOUX, J.P.; SIRINELLI, J.F. (Dir.). **Para uma História cultural**. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 349-363.

BEVILAQUA, Clovis. **História da Faculdade de Direito do Recife**. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927.

BOBBIO, Noberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. 11 Ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, vol. 1 e 2. 1358 p.

BOEIRA, Nelson. O Rio Grande de Augusto Comte. In: FREITAS, Décio et. al. (Org.). **RS: Cultura e Ideologia**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980, p. 34-59.

BONAFÉ, Luigi. **Como se faz um herói republicano: Joaquim Nabuco e a República**. Tese (doutorado). Universidade Federal Fluminense, Departamento de História, 2008

BORGES, Vavy P. “Grandezas e Misérias da Biografia”. In: PINSKY, Carla B. (org.). **Fontes Históricas**. São Paulo, Contexto, 2005.

BOURDIEU, Pierre. A Ilusão Biográfica. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, M. de M. **Usos e Abusos da História Oral**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

BRAGA, Flavia. O Positivismo como projeto político: o caso de Pernambuco e o Rio Grande do Sul (1875-1889). **Revista Labirinto**, Rondônia, ano XV, v. 23, p. 238-261, (jul-dez) 2015.

BRAGONI, Beatriz & Eduardo MÍGUEZ. De la periferia al centro: La formación del sistema político nacional, 1852-1880. In: B. BRAGONI y E. MÍGUEZ (comps.). **Un nuevo orden político**. Provincias y Estado nacional, 1852-1880. BIBLOS, Buenos Aires, 2010, pp. 9-28.

BRAGONI, Beatriz; ALONSO, Paula. Introducción. In: BRAGONI, Beatriz; ALONSO, Paula (Orgs.). **El sistema federal argentino**. Debates y conyunturas (1860-1910). Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Edhasa, 2015. P. 9-26.

BRITTO, Victor de. **Gaspar Martins e Júlio de Castilhos: Estudos crítico de Psycholophia política**. Porto Alegre: Livraria Americana, 1908.

BUESO, Carlos Felipe Macedo. **A construção do discurso republicano durante a Revolução Federalista nas páginas do A Federação**. 2013. 43f. Monografia (Graduação em História) - UFRGS, Porto Alegre, RS, 2013.

CABEDA, Corolario. Precedentes Históricos. In: VILLALBA, Epaminondas. **A revolução federalista no Rio Grande do Sul: documentos e commentarios**. Rio de Janeiro: Laemmert, 1897.

CABEDA, Rafael; COSTA, Rodolpho. **Os crimes da Ditadura: a história contada pelo dragão**. PARDO CABEDA, Coralio Bragança; AXT, Gunter; SEELING, Ricardo Vaz (Orgs.). Porto Alegre: Procuradoria Geral de Justiça, Memorial, 2002. 183 p.

CAENEGEM, R. C. van. **Uma introdução histórica ao Direito Constitucional Ocidental**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2009. 412 p.

CAETANO, Gerardo. La cuestión del origen de los partidos: el pleito entre distintas maneras de concebir la asociación política. In: CAETANO, G. (coord.). **Historia conceptual**. Voces y conceptos de la política oriental (1750-1870). Montevideo, Ediciones de la Banda Oriental, 2013, pp. 197-213.

CAGGIANI, Ivo. **Rafael Cabeda: Símbolo do Federalismo**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1996. 178 p.

CANOTILHO, J.J. Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 7. Ed. Coimbra: Almedina, 2003.

CANOTILHO, J.J. Gomes. Representação: entre a forma de governo representativa e a representação de nada no direito constitucional português. In: CATROGA Fernando; ALMEIDA, Pedro Tavares de (coord.). **Res publica**. Cidadania e Representação Política em Portugal 1820/1926. Lisboa: AR/BNP, 2010, p. 143-153.

\_\_\_\_\_ O Círculo e a Linha: da “liberdade dos antigos” à “liberdade dos modernos” na teoria republicana dos direitos fundamentais. **Revista de História das Ideias** (Separata), Vol. 9, 1987, pp. 733-758.

CARMAGNANI, Marcello. Introdução. **Federalismos latino-americanos: México, Brasil, Argentina**. México: Fondo de Cultura Económica, 1993.

CARNEIRO, João Paulo Jeannine Andrade. **O último propagandista do Império: O “barão” de Santa-Anna Nery (1848-1901) e a divulgação do Brasil na Europa**. 2013. 256f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

CARNEIRO, Newton. Dissidência Política e Partidos: da crise com a regência ao declínio do II Reinado. In: PICOLLO, Helga I; PADOIN, Maria Medianeira. **História do RS – Império I**. Passo Fundo: Méritos, 2006.

CARNICER, Maria del Mar. Autonomistas, liberales y radicales en Corrientes. Actores, prácticas e identidades políticas en conflicto (1909- 1930). **Prohistoria**, Rosário (Argentina), v. 13, n. 13, p. 31-50, 2009.

CARVALHO, José Murilo de. **Clamar e agitar sempre: os radicais da década de 1860**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2018. 365 p.

\_\_\_\_\_ Federalismo y centralización en el Imperio brasileño: historia y argumento. In: CARMAGNANI, Marcello (Coord.). **Federalismos latino-americanos: México, Brasil, Argentina**. México: Fondo de Cultura Económica, 1993, p.51-80.

\_\_\_\_\_ História intelectual no Brasil: a retórica como chave de leitura. **Topoi**, Rio de Janeiro, nº 1, p. 123-152, 2000.

\_\_\_\_\_ **A construção da ordem/ Teatro de sombras**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2003.

\_\_\_\_\_. República, democracia e federalismo Brasil, 1870-1891. **Varia Historia**, Belo Horizonte, vol. 27, nº 45, p.141-157, jan/jun 2011.

\_\_\_\_\_. A involução da participação eleitoral no Brasil, 1821-1930. In: CARVALHO, José Murilo de; CAMPOS, Adriana Pereira (orgs.). **Perspectivas da cidadania no Brasil império**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

\_\_\_\_\_. **A Construção Nacional 1830-1889**, v.2. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

\_\_\_\_\_. **A formação das Almas**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CARVALHO, Mario Teixeira de. **Nobiliário Sul-Riograndense**. Livraria do Globo: Porto Alegre, 1937.

CASTELLANI, José. **A maçonaria brasileira na década da Abolição e da República**. Rio de Janeiro: CopyMarket.com, 2000, 62 p.

CATROGA, Fernando. Centralismo e federalismo em Portugal (séculos XIX-XX). In: CORTINA, Manuel Suárez (Org.). **Federalismos: Europa del Sur y América Latina en perspectiva histórica**. Granada: Comares Historia, 2016.

\_\_\_\_\_. **Os passos do homem como restolho do tempo: memória e fim do fim da História**. Coimbra: Almedina, 2009. 309 p.

\_\_\_\_\_. Memória e História. In: PASSAVENTO, Sandra Jatahy. **Fronteiras do milênio**. Porto Alegre: UFRGS, 2001, p.43-67.

\_\_\_\_\_. “Em nome de... a heroicização do tiranicídio”. In: MACHADO, Fernando Augusto et al (Orgs.). **Caminhos da cultura em Portugal**. Homenagem ao Professor Doutor Norberto Cunha. Ribeirão/Húmus: Departamento de Filosofia e Centro de Estudos Humanísticos da Universidade do Minho, 2010, p. 125-166.

\_\_\_\_\_. Republicanismos. **Biblos**, Coimbra, nº 2, Vol. VIII, 2010, p. 11-71.

\_\_\_\_\_. **Ensaio Republicano**. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2011. 152 p.

\_\_\_\_\_. **A Geografia dos Afectos Pátrios**. Coimbra: Almedina, 2013. 406 p.

\_\_\_\_\_. A Ideologia da Geração de Eça. **Revista Cultura: História e Filosofia**. Vol. IV. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1985.

\_\_\_\_\_. CATROGA, Fernando. Os inícios do Positivismo em Portugal: O seu significado político-social. **Revista da História das Ideias**, Coimbra, vol. I, 1977, pp. 287-394.

\_\_\_\_\_. A importância do Positivismo na consolidação da ideologia republicana em Portugal. **Biblos**, Coimbra, LIII, 1977, pp. 285-327.



CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. **História da política exterior do Brasil**. Brasília: Editora UNB e Instituto Brasileiro de Relações Internacionais, 2002. 505 p.

CERVO, Amado Luiz; RAPOPPORT, Mario. **História do Cone Sul**. 2 Ed. Rio de Janeiro: Revan, 2015. 384 p.

CHARTIER, Roger. O mundo como representação. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 11, n. 5, p. 173-191, 1991.

CHASQUETTI, Daniel. Tres experimentos constitucionales. El complejo proceso de diseño del Poder Ejecutivo en Uruguay. **Revista Uruguaya de Ciência Política** - Vol. 27 N°1 - ICP – Montevideo, 2018, pp. 41-64.

CHASTEEN, John. Fighting words: the Discourse of Insurgency in Latin American History. **Latin American Research Review**, Pittsburgh, v. 28, n 3, p. 83-111,1993.

\_\_\_\_\_. **Fronteira rebelde: a vida e a época dos últimos caudilhos gaúchos**. Porto Alegre: Movimento, 2003.

CHIARAMONTE, José Carlos. Fundamentos iusnaturalistas de los procesos de independencia. **Boletín del Instituto de Historia Argentina y Americana “Dr. Emilio Ravignani”**, Buenos Aires, 3. serie, n. 22, p. 33-71, 2000.

\_\_\_\_\_. **Nación y Estado en Iberoamérica**. Buenos Aires: Sudamericana, 2004.

\_\_\_\_\_. **Cidades, províncias, estados: origens da nação Argentina (1800-1846)**. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2009. 267 p.

\_\_\_\_\_. **Raíces históricas del federalismo latino-americano**. Buenos Aires: Sudamericana, 2016. 314 p.

\_\_\_\_\_. Províncias ou estados? As origens do federalismo platino. **Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRGS**, Porto Alegre, v. 12, n.1, p. 73-114, 2017.

CPDOC/FGV. Verbetes. Barros Cassal. Disponível em:

<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeirarepublica/CASSAL,%20Barros.pdf> .>

Acesso em 20 jan. 2020.

CPDOC/FGV. Verbetes. Custódio de Melo. Disponível em:

<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeirarepublica/MELO,%20Cust%C3%B3dio%20Jos%C3%A9%20de.pdf>.> Acesso em 28 jan. 2020.

CPDOC/FGV. Verbetes. Domingos Barreto Leite. Disponível em:

<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeirarepublica/LEITE,%20Domingos%20Barreto.pdf>.> Acesso em 20 jan. 2020.

CPDOC/FGV. Verbetes. João Da Silva Retumba. Disponível em:

<http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeirarepublica/RETUMBA,%20Jo%C3%A9%20da%20Silva.pdf>.> Acesso em 22 mai. 2020.

CPDOC/FGV. Verbetes. Pinheiro Machado. In: <http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/MACHADO,%20Pinheiro.pdf>.> Acesso em 04 jun. 2020.

CPDOC/FGV. Verbetes. José Joaquim Seabra. In: <http://www.fgv.br/CPDOC/BUSCA/dicionarios/verbetes-biografico/jose-joaquim-seabra>.> Acesso em 28 jan. 2019.

COLLINGWOOD, R. G. **A ideia de História**. 7 Ed. Lisboa: Editorial Presença, 1989. 401 p.

COLUSSI, Eliane. Júlio de Castilhos e o Grande Oriente do Rio Grande do Sul. In: AXT, Gunter. et. al. **Júlio de Castilhos e o paradoxo republicano**. Porto Alegre: Nova Prova, 2005, p. 189-202.

CONSTANTINO, Núncia Santoro de. Viajantes Italianos, imigração e italianidade no Brasil. **Estudos Ibero-Americanos**, PUCRS, v. 38, supl., p. 312-325, nov. 2012.

COMTE, Auguste. **Curso de Filosofia Positivista; Discurso sobre o Espírito Positivo; Discurso preliminar sobre o conjunto do Positivismo; Catecismo Positivista**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

CORREA, Carlos Humberto. **Militares e civis num governo sem rumo: o Governo Provisório revolucionário no sul do Brasil (1893-1894)**. Florianópolis: Editora da UFSC; Editara Lunardelli, 1990. 157 p.

\_\_\_\_\_. As relações entre o federalismo gaúcho e o catarinense. In: **Anais da XII Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica** (1993). Curitiba: SBPH, 1993, p. 181-182.

COSER, Ivo. O conceito de partido no debate político brasileiro 1820-1920. **Ler História**, Lisboa, n. 67, p. 107-127, 2014. Disponível em: <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/4644>.> Acesso em 06 jul. 2020.

COSTA, Milena Cardoso. **Ideias Constitucionais de Gaspar Silveira Martins**. 2001. 112f. Dissertação (Mestrado em Direito Público) – UFRGS, Porto Alegre, RS, 2001.

COSTA, Marcus Vinicius da. **A Revolução Federalista (1893-1895): O contexto platino, as redes os discursos e os projetos políticos liberais/federalistas**. 2006. 274f. Dissertação (Mestrado em História Latino-Americana) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2006.

\_\_\_\_\_. **Nação, Contrabando e Alianças Políticas na Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul na Segunda Metade Do Século XIX: Relações Transfronteiriças Entre as Comunidades de São Francisco de Borja e Santo Tomé**. 2013. 285f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, SC, 2013.

COTTA, Maurizio. **Democracia, partidos e elites políticas**. Lisboa: Livros Horizontes, 2008.

CRUZ, Paulo Marcio. **Parlamentarismo em estados contemporâneos: os modelos da Inglaterra, de Portugal, da França e da Alemanha**. 3. Ed. Itajaí: Universidade do Vale do Itajaí, 2007.

CUNHA, Cassiano Fuga. **Entrevista com o caudilho: um caubói no pampa**. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor, 2015.

DANTAS, Monica. Partidos, liberalismo e poder pessoal: a política no Império do Brasil: Um comentário ao artigo de Jeffrey Needell, Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857. **Almanack Braziliense**. São Paulo, n°10, p. 40-47, nov. 2009.

DE LUCA, Tania Regina. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi. (Org.). **Fontes Históricas**. 2 Ed. São Paulo: Contexto, 2008, v. 1, p. 111-153.

DIAS, Carlos Gilberto Pereira. **Costurando vidas – os itinerários de duas professoras: Ana Aurora do Amaral Lisboa (1860-1951) e Júlia Malvina Hailliot Tavares (1866-1839)**. 2012. 228f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

DOBKE, Pablo R. **Caudilhismo, território e relações sociais de poder: o caso de Aparício Saraiva na região fronteira entre Brasil e Uruguai (1896-1904)**. 2015. 132f. Dissertação (Mestrado em História) -UFSM, Santa Maria, RS, 2015.

DOLHNIKOFF, Miriam. Elites regionais e a construção do Estado Nacional. In: JANCSÓ, I. (Org.). **Brasil: formação do Estado e da nação**. São Paulo: Hucitec, 2003.

\_\_\_\_\_. **O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX**. São Paulo: Globo, 2005.

DOMINGUES, Fausto; PINTO, Paulo; GUERRA, Plínio. (Orgs.). **Ideias políticas de Demétrio Ribeiro**. Porto Alegre: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul; CORAG, Letra & Vida, 2011. 235 p.

DORATIOTO, Francisco. História e Ideologia: a produção brasileira sobre a Guerra do Paraguai. **Nuevo Mundo Mundos Nuevos** [En ligne], Colloques, 2009. In: <http://nuevomundo.revues.org/49012>.> Acesso em 26 jun. 2017.

DOURADO, Ângelo. **Os Voluntários do Martyrio: factos e epizodios da guerra civil**. Pelotas: Livraria Americana, 1896.

DULCI, Teresa Maria S. **As Conferencias Pan-Americanas: identidades, união aduaneira e arbitragem (1889-1928)**. 2008. 134f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

ESTIVALETE, Hélder Müller. **A influência do positivismo comteano na Constituição Rio-Grandense de 1891**. 2001. 118 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Santa Caarina, Florianópolis, 2001.

ENDERS, Armelle. **Os vultos da nação**. Fábrica de heróis e formação dos brasileiros. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014. 392p.

FAGUNDES, Luciana Pessanha. **Do Exílio ao Panteão: D. Pedro II e seu reinado sob o(s) olhar(es) republicano(s)**. 2012. 349f. Tese (Doutoramento em História) - Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, RJ, 2012.

FALCON, Francisco. História e Poder. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.

FARINATTI, Luis Augusto E. **Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)**. Santa Maria: Editora UFSM, 2010.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 2 Ed. São Paulo: EDUSP, 1995.

FÉLIX, Loiva Otelo. Monarquia e República. Gaspar e Júlio. O heróis na fala de chimangos e maragatos...ou...contrabando, corrupção, fraudes e beneplácitos na fala do historiador. In: RAMBO, Arthur; FÉLIX, Loiva Otelo. **Revolução Federalista e os Teuto-brasileiros**. São Leopoldo: Editora Unisinos; Porto Alegre: Editora UFRGS, 1995, p. 9-26.

\_\_\_\_\_. **Coronelismo, borgismo e cooptação política**. 2 ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1996. 212 p.

FENALTI, Naiani Machado da Silva. **Gaspar Silveira Martins e o município Silveira Martins: memória, identidade e patrimônio**. 2011. 134f. Dissertação (Mestrado em Patrimônio Cultural) - UFSM, Santa Maria, RS, 2011.

FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. **“Crimes de Fronteira”**: a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889). Porto Alegre: EdiPUCRS, 2014.

FLORES, Moacyr; FLORES, Hilda. **Revolução Federalista de 1893**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2016.

FONSECA, Deodoro da. Verbetes. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/FONSECA,%20Deodoro%20da.pdf>.> Acesso em 20 ago. 2019.

FONTOURA, Oscar. **Gaspar Silveira Martins**. Discurso pronunciado na sessão de 5 de agosto de 1935. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1936.

FRADKIN, R; GELMAN, Jorge. **Juan Manuel Rosas**. La construcción de umnliderazgo político Buenos Aires: Edhasa, 2015. 364p.

FRANCO, Sergio da Costa. **Porto Alegre e seu comércio**. Porto Alegre: Associação Comercial de Porto Alegre, 1983.

\_\_\_\_\_. **Júlio de Castilhos e sua época**. Porto Alegre: Ed. Universidade/ UFRGS; 1988.

\_\_\_\_\_. Panorama geral da Revolução Federalista. In: ALVES, Francisco das Neves; TORRES, Luiz Henrique (orgs). **Pensar a Revolução Federalista**. Rio Grande: ed. Da Fundação Universidade de Rio Grande, 1993.

\_\_\_\_\_. Panorama geral da Revolução Federalista. In: RAMBO, Arthur; FÉLIX, Loiva Otelo. **Revolução Federalista e os Teuto-brasileiros**. São Leopoldo: Editora Unisinos; Porto Alegre: Editora UFRGS, 1995, p. 27-38.

FREGA, Ana. **Pueblos y soberanía em la revolución artiguista: la región de Santo Domingo Soriano desde fines de la colonia a la ocupación portuguesa**. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2007.

FREGA, Ana. **Historia regional e independencia del Uruguay**. Proceso histórico y análisis crítico de sus relatos. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2009. 270 p.

FREGA, Ana. Soberanía y orden en la Banda Oriental del Uruguay. Espacios de frontera y tiempos de revolución. In: ANNINO, Antonio; TERNAVASIO, Marcela (eds.). **El laboratorio constitucional iberoamericano: 1807/1808-1830**. Madrid / Frankfurt, Iberoamericana / Vervuert, 2012, pp. 237-260.

FREITAS, Décio. **O homem que inventou a ditadura no Brasil**. Porto Alegre: Sulina, 2000.

GALVEZ, Manuel. **Vida de Aparício Saravia: El gaúcho de la libertad**. Buenos Aires: Editorial TOR, 1942.

GAMA, Luiz Felipe de Saldanha da. **Diário e Correspondências do Almirante Saldanha da Gama**. Porto Alegre: Sulina, 2009.

GERTZ, René. A memória da guerra civil de 1893 nas regiões de colonização alemã. In: RAMBO, Arthur; FÉLIX, Loiva Otelo. **Revolução Federalista e os Teuto-brasileiros**. São Leopoldo: Editora da Unisinos; Porto Alegre: Editora UFRGS, 1995, p. 97-114.

GERTZ, René. O castilhismo e a colônia alemã. In: AXT, Gunter. et. al. **Júlio de Castilhos e o paradoxo republicano**. Porto Alegre: Nova Prova, 2005, p. 133-162.

GIL, Tiago L. **Infiéis transgressores: elites e contrabandistas nas fronteiras do Rio Grande e do Rio Pardo (1760-1810)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

GOLDMAN, Noemí. **Lenguaje y revolución**. Conceptos políticos clave en el Río de la Plata, 1780-1850. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2008. 213 p.

GOMES, Ângela de Castro. **Escrita de si, escrita da História**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

\_\_\_\_\_. História, historiografia e cultura política no Brasil: algumas reflexões. In: SOIHET, R.; BICALHO, M. F.; GOUVEA, M. F. S. (Org). **Culturas políticas: ensaios de historia cultural, história política e ensino de história**. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.

\_\_\_\_\_. Rascunhos de historia imediata: de monarquistas e republicanos em um triangulo de cartas. In: GOMES, Angela de Castro; SCHMIDT, Benito. **Memórias e narrativas (auto) biográficas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

GONÇALVES, João Felipe. Enterrando Rui Barbosa: um estudo de caso da construção fúnebre de heróis nacionais na Primeira República. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 25, p. 135-61, 2000. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br/revista/>>. Acesso em 09 jun. 2016.

GOUVÊA, Hilário Soares de. Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930). Rio de Janeiro: Casa de Oswaldo Cruz / Fiocruz. Disponível em: <http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/gouhilso.htm>.> Acesso em 30 jan. 2020.

GRACIANO, Osvaldo. El mundo de la cultura y las ideas. In: PALACIO, Juan Manuel (Org.). **História de la Provincia de Buenos Aires: de la federalización de Buenos Aires al advenimiento del eronismo: 1880-1943**. Buenos Aires: Edhansa; Gonnet: UNIPE: Editorial Universitária, 2013, p. 153 – 184.

GRAHAM, Richard. Government Expenditures and Political Change in Brazil, 1880-1899: Who Got What. **Journal of Interamerican Studies and World Affairs**, Miami, v. 19, n. 3, p. 339-368, Aug., 1977.

GRIJÓ, Luís A. A elite do Partido Republicano se apropria da “Revolução”. **História Unisinos**, São Leopoldo, v. 14, n. 1, p. 29-37, Janeiro/Abril 2010.

GUASINA, Luiz de Senna. **Diário da Revolução Federalista: 1893/1895**. Porto Alegre: Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul; EST Edições, 1999. 175 p.

GUAZZELLI, Cesar Augusto. Fronteiras de sangue no espaço platino: recrutamentos, duelos, degolas e outras barbaridades. **História em Revista**, Pelotas, RS, v. 10, p. 49-59, dez. 2004.

GUTFREIND, Ieda. **Rio Grande do Sul: 1889-1896. A Proclamação da República e a Reação Liberal através de sua Imprensa**. 1979. Dissertação (Mestrado em História) – PUC/RS, Porto Alegre, RS, 1979.

\_\_\_\_\_. Separatismo-federalismo: novas roupagens, modelos antigos. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v.21, n. 3, p. 159-167, 1993.

HABNER, June. **Civilian-military relations in Brazil, 1889-1898**. Columbia: University of South Carolina Press, 1969.

\_\_\_\_\_. Mulheres da Elite: honra e distinção das famílias. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013, 555 p.

HAMEISTER, Marta D.; GIL, Tiago Luis. *Fazer-se elite no extremo-sul do Estado do Brasil: uma obra em três movimentos. Continente do Rio Grande de São Pedro (século XVIII)*. In: FRAGOSO, J. L R. ALEMEIDA, C. M. C.; SAMPAIO, A. C. J. **Conquistadores e**

**negociantes.** Histórias de elites no Antigo Regime nos Trópicos. America lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

HEINZ, Flávio M. Introdução. In: \_\_\_\_\_. **Por outra história das elites.** Ensaios de prosopografia e política. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

HEINZ, Flavio. Positivistas e republicanos: os professores da Escola de Engenharia de Porto Alegre entre a atividade política e a administração pública (1896-1930). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 29, nº 58, 2009, p. 263-289.

HOFFNAGEL, Marc Jay. Tensões e conflitos na consolidação da República em Pernambuco: a Revolta de Triunfo. **Revista CLIO – Revista de Pesquisa Histórica**. Volume 28, Nº 2, 2010.

HOLANDA, Sergio Buarque de. **O Brasil Monárquico, vol. 7: do Império a República** 8 Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. 504 p. (História Geral da Civilização Brasileira; t. 2, v. 7).

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RS; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RS/MEMORIAL DO LEGISLATIVO (Orgs.). **Alcides Cruz: perfil parlamentar.** Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2017. 397 p. (Série Perfis Parlamentares, n.14).

ITAQUY, Egydio. **Monarchia Federal: política do augusto Senador Gaspar Silveira Martins.** Porto Alegre: Estabelecimento Typográfico de Gundlach & Cia, 1886. Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica (PUC), Porto Alegre/RS.

JACQUES, Paulino. **Gaspar Silveira Martins: o condestável da democracia brasileira.** Rio de Janeiro: Zelio Valverde, S/d.

JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. **Os subversivos da República.** São Paulo: Brasiliense, 1986.

\_\_\_\_\_. The Monarchist Response to the Beginnings of the Brazilian Republic. **The Americas**, Cambridge, v. 48, n. 2, p. 223–243, 1991.

JORGE, Arthur Guimarães de Araújo. **Rio Branco e as fronteiras do Brasil: uma introdução às obras do Barão do Rio Branco.** Brasília: Senado Federal. 1999.

JULLIARD, Jaques. A política. In: LE GOFF, J. (org). **Historia: novas abordagens.** Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.

JUNIOR, João Júlio Gomes dos Santos. **Um diplomata na república: a missão do Conde de Paço D'arcos no Brasil (1891-1893).** 2010. 162 f. Dissertação (Mestrado em História) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, RS, 2010.

JUNQUEIRA, Júlia Ribeiro. **José Carlos Rodrigues: um interlocutor privilegiado nos bastidores do poder (1867-1915).** 274f. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, RJ, 2015.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.

\_\_\_\_\_. **O conceito de História**. Trad. René E. Gertz. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

KÜHN, Fábio. **Gente da Fronteira**: Família, Sociedade e Poder no Sul da América Portuguesa – Século XVIII. 2006. 479 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2006.

LAFAYETE, Pedro. **Três perfis: Saldanha da Gama, Barão de Penedo e Silveira Martins**. Rio de Janeiro: Clássica Brasileira, S/d.

LAFEBER, Walter. United States Depression Diplomacy and the Brazilian Revolution, 1893-1894. **The Hispanic American Historical Review**, Durham, v. 40, n. 1, p. 107-118, Feb. 1960.

LAVELEYE Émile de. Biblioteca Nacional da França. Disponível em: <https://data.bnf.fr/ark:/12148/cb12117322n>.> Acesso em 14 jan. 2020.

LEAL, Ernesto Castro (Org.). **O Federalismo Europeu**: História, política e utopia. Lisboa: Edições Colibri, 2001.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**: o município e o regime representativo no Brasil. 7 Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. 363 p.

LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, P (org.). **A escrita da História**: novas perspectivas. São Paulo: Ed. Unesp, 1992.

\_\_\_\_\_. Usos da Biografia. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, M. de M. **Usos e Abusos da História Oral**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

\_\_\_\_\_. O trabalho do Historiador: pesquisar, resumir, comunicar. **Revista Tempo**, Niterói, vol. 20, n. 1, p. 1-20, 2014.

LEVINE, Robert. **A Velha Usina**: Pernambuco na Federação Brasileira 1889-1937. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980. 299 p. (Coleção Estudos Brasileiros, vol. 45).

LIMA, José Carvalho. **Narrativa Militares**: a Revolução do Rio Grande do Sul. 3 Ed. Porto Alegre: Edigal, 2014. 232 p.

LOCKE, John. **Segundo Tratado sobre o governo**. 1 Ed. São Paulo: Abril Cultural, 1973. (Coleção Os Pensadores).

LONER, Beatriz Ana. O movimento operário. In: GOLIN, Tau; BOEIRA, Nelson (Org.). **República Velha (1889-1930)**. Passo Fundo: Méritos, 2007, v. 3 tomo I (Coleção História Geral do Rio Grande do Sul), p. 499- 525.



LORIGA, Sabina. A biografia como problema. In: REVEL, Jacques. **Jogos de escalas: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

LOVE, Joseph L. **O regionalismo gaúcho e as origens da Revolução de 1930**. Editora Perspectiva, São Paulo, 1975.

\_\_\_\_\_. O Rio Grande do Sul como fator de instabilidade na República Velha. In: FAUSTO, Boris (org.). **História geral da civilização brasileira**. 4ªed. São Paulo: Difel, Tomo III, vol.01, 1985.

LYNCH, Christian. O caminho para Washington passa por Buenos Aires: a recepção do conceito argentino do estado de sítio e seu papel na construção da república brasileira (1890-1898). **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 27 n. 78, p. 149-196, 2012.

MAGALHÃES, Rejane M. Moreira de A. **Cronologia (1890-1923) de Rui Barbosa**. Fundação Casa de Rui Barbosa. Disponível em: [http://www.casaruibarbosa.gov.br/interna.php?ID\\_S=83&ID\\_M=493](http://www.casaruibarbosa.gov.br/interna.php?ID_S=83&ID_M=493).> Acesso em: 22 mai. 2020.

MAIA, Leonardo Poltozi. **A Força da pena: um estudo acerca da valorização do bacharel em Direito nas relações políticas dos sul-rio-grandenses: Pelotas e Alegrete (1850-1870)**. 2016. 149f. Dissertação (Mestrado em História) – UFSM, Santa Maria/RS, 2016.

MALATIAN, Teresa. Cartas: Narrador, registro e arquivo. PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tânia Regina de. **O Historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2013.

MANENT, Pierre. **História Intelectual do Liberalismo: Dez lições**. Lisboa: Edições 70, 2015. 232 p.

MARACH, Caroline. A literatura como via de reconstrução nacional: o contexto curitibano no período posterior à Revolução Federalista (1890-1900). **Revista História e Cultura**. Franca, v.3, n.1, p.70-89, 2014.

MARTIN, Percy Alvin. Causes of the Collapse of the Brazilian Empire. **The Hispanic American Historical Review**, Durham, v. 4, n. 1, p. 4-48, 1921.

MARTINS, Estevão de R. Que sentidos para a história e a historiografia? Propostas quanto à razão, ao contra-senso, à narrativa e à cultura. In: **Textos de História**, Brasília, v. 10, n. 1/2, p. 135-150, 2004.

\_\_\_\_\_. **Teoria e Filosofia da História**. Contribuições para o Ensino de História. Curitiba: W & A Editores, 2017. 336 p.

MARTINS, José Júlio Silveira. **Silveira Martins**. Rio de Janeiro: Typ. São Benedicto, 1929. 419 p.

\_\_\_\_\_. **Silveira Martins e a Unidade da Pátria**. Rio de Janeiro: Jornal do Commercio, 1941.

MARTINS, Maria Fernanda V. **A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007. 440 p.

MARTIRÉN, Juan Luis. Crisis y conflicto en una economía farmer. Las razones económicas de los levantamientos armados de 1893 en las colônias agrícolas de la província de Santa Fe. In: SANTILLI, Daniel; GELMAN, Jorge D; FRADKIN, Raul Osvaldo. **Rebeldes con causa**. Conflicto y movilización popular en la Argentina del siglo XIX. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Prometeo Libros, 2013, p. 197-219.

MASCARENHAS, Manuela. **A Questão Ibérica (1850-1870)**. Braga: Livraria Cruz, 1980;

MATHEUS, Marcelo S. **A produção da diferença: escravidão e desigualdade social ao sul do Império brasileiro (Bagé, c.1820-1870)**. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, 2016.

MATTOS, Ilmar R. de. **O tempo saquarema**. 6. ed. São Paulo: Hucitec, 2011.

MCCLOSKEY, Michael B. The United States and the Brazilian Naval Revolt, 1893-1894. **The Americas**, Cambridge, v. 2, n. 3, p. 296-321, Jan. 1946.

MEGLIO, Gabriel di. Pátria. In: GOLDMAN, Noemí. **Lenguaje y revolución**. Conceptos políticos clave en el Río de la Plata, 1780-1850. Buenos Aires, Prometeo Libros, 2008.

MEIRINHO, Jali. **A República em Santa Catarina (1889-1900)**. 1979. 148f. Dissertação (Mestrado em História) - UFSC, Florianópolis, SC, 1979.

\_\_\_\_\_. O Partido Federalista no governo de Santa Catarina. In: **Anais da XII Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica (1993)**. Curitiba: SBPH, 1993, p. 187- 192.

MELLO, Evaldo Cabral de. Revolução Pernambucana de 1817. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel (Orgs.). **Dicionário da República: 51 textos críticos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 359-358.

MENDONÇA, Nadir. O pensamento político de Gaspar Silveira Martins. **Conhecimento Interativo**, São José dos Pinhais, v. 2, n. 2, p. 77-90, jul./dez, 2006.

MENDONÇA, Renato Firmino Maia de. **Um diplomata na Corte de Inglaterra: O Barão de Penedo e sua época**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2006. 444 p.

MENEGAT, Carla. **Transportando fortunas para povoar deserta e inculta campanha”**: atuação política e negócios dos brasileiros no norte do Estado Oriental do Uruguai (1845-1865). 2015. 336f. Tese (Doutorado em História) - UFRGS, Porto Alegre, RS, 2015.

MEYER, Michel. **Questões de Retórica: Linguagem, razão e sedução**. Lisboa: Edições 70, 2007. 158 p.

MICHELS, Robert. **Para uma sociologia dos Partidos Políticos na Democracia Moderna**. Lisboa: Edições Antígona, 2001. 548 p.

MIRANDA, Jorge. **Manual de Direito Constitucional** – Tomo III. 6 Ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2010. 419 p.

MÓLLES, Dévrig. Exilados, emigrados y modernizadores: el crisol masonico euro-argentino (Europa-Rio de la Prata), 1840-1880. In: MÓLLES, Dévrig (Org.). **Nueva História de las redes maçônicas atlânticas: Vol. 1** 200 años de relaciones maçônicas entre Argentina, Uruguay, Chile y Francia. La Plata: Universidad Nacional de la Plata, 2012, pp. 163-226.

MONTEIRO, Carneiro. Biografia. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/MONTEIRO,%20Carneiro.pdf>. Acesso em: 21 mai. 2020.

MONTESQUIEU. **Do Espírito das leis**. 1 Ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Coleção Os Pensadores).

MOURA, Euclides de. **O Vandalismo no Rio Grande do Sul: antecedentes da revolução de 1893**. 2 Ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2000. 284 p.

NACHMAN, Robert G. Positivism and Revolution in Brazil's First Republic: The 1904 Revolt. **The Americas**, Cambridge, v. 34, n. 1, p. 20-39 Jul. 1977.

NAHUM, Benjamín. **Manual de História del Uruguay 1830-1903**. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2014. 281 p.

NASCIMENTO, Tupinambá Castro do. **Gaspar Silveira Martins: líder esquecido**. Porto Alegre: Martins Livreiro-Editor, 2006.

NEDELL, Jeffrey. Formação dos partidos brasileiros: questões de ideologia, rótulos partidários, lideranças e prática política (1831-1888). **Almanack Braziliense**, São Paulo, n.10, p. 54-63, nov. 2009.

NETO, José Miguel Arias. A Revolta da Armada de 1893: um “fato” construído. OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; PRADO, Maria Lígia Coelho; JANOTTI, Maria de Lourdes Monaco (Orgs.). In: **A história na política, a política na história**. São Paulo: Alameda, 2006, p. 133-177.

NETO, Vitor. Iberismo e municipalismo em J. F. Henriques Nogueira. **Separata da Revista de História das Ideias**, vol. 10, Faculdade de Letras, Coimbra, 1988.

NEVES, João. **Dois perfis: Silveira Martins e Coelho Neto**. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, 1938.

NORA, Pierre. Entre Memória e História: a problemática dos lugares. **Proj História**, São Paulo, nº 10, dez. 1993, p. 7-28.

RIBEIRO, Filipe Nicolletti. **Império das incertezas: política e partido nas décadas finais da Monarquia brasileira (1868-1889)**. 2015. 258 p. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

OLIVEIRA, Maria da Glória de. **Escrever vidas, narrar a história: a biografia como problema historiográfico no Brasil oitocentista**. Rio de Janeiro: FGV, 2012. 209 p.

ORICO, Osvaldo. **Silveira Martins e sua época**. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1935,

OSORIO, Helen. **O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

OSTRIA, Mario Dotta. Ensaio sobre a maçonaria no Uruguai (1770-1870). In: MÓLLES, Dévrig (Org.). **Nueva História de las redes maçônicas atlânticas: Vol. 1 200 años de relaciones maçônicas entre Argentina, Uruguay, Chile y Francia**. La Plata: Universidad Nacional de la Plata, 2012, pp. 35-112.

PAULO, Heloisa. Exilados e imigrantes: exílio, sobrevivência e luta política. In: GOMES, Ângela de Castro; MOURÃO, Alda (Coord.) **A experiência da primeira república no Brasil e em Portugal**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2014, p. 455-470. Disponível em: <<https://digitalis.uc.pt/handle/10316.2/35886>>. Acesso em: 22 out. 2017.

PADOIN, Maria Medianeira; ROSSATO, Monica. **Gaspar Silveira Martins: perfil biográfico, discursos e atuação política na Assembleia Provincial**. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do RS, 2013. Disponível em: <http://www2.al.rs.gov.br/memorial/LinkClick.aspx?fileticket=NnrIEuzsNLc%3d&tabid=3454> .> Acesso em 22 dez 2013.

PADOIN, Maria Medianeira. República, federalismo e fronteira. **História** (Unisinos), São Leopoldo, v. 14, n. 1, p. 49-54, 2010.

PADOIN, Maria Medianeira. O federalismo na propaganda republicana no Rio Grande do Sul: uma retrospectiva histórica. In: AXT, Gunter. et. al. **Júlio de Castilhos e o paradoxo republicano**. Porto Alegre: Nova Prova, 2005, p. 97-106.

PADOIN, Maria Medianeira. O federalismo no espaço fronteiro platino. A Revolução Farroupilha (1835-1845). Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS, Porto Alegre, 1999.

PADOIN, Maria Medianeira; FERTIG, André. Panorama Geral - Das Cortes de Lisboa à Carta Constitucional Brasileira de 1824. In: SOARES, Débora Dornsbach; ERPEN, Juliana (Org.). **O Parlamento Gaúcho: da Província de São Pedro ao Século XXI**. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2013, p. 16-19.

PALMERSTEN, Lord (1784-1865). Biografia. Consultado em: <https://www.gov.uk/government/history/past-prime-ministers/henry-john-temple-3rd-viscount-palmerston>>. Acesso em: 14 jan. 2020.

PALTI, Jose Elias. O século XIX brasileiro, a nova história política e os esquemas teleológicos. In: CARVALHO, José Murilo de, NEVES, Lucia M. B. P. das (org.). **Repensando o Brasil do Oitocentos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

PANI, Erika; SALMERÓN, Alicia; AYALA, Elisa C; CURLEY, Robert. Nuevas Tendências en la História Política. **Takwá**, Guadalajara, nº 10, p. 103-126, 2006.

CANTERA Montenegro, Enrique; MARTÍNEZ, Josefina; MEDINA, María Dolores Ramos; GALACHE, Florentina Vidal. **Tendencias historiográficas actuales.** Historia medieval, moderna y contemporânea. Madri: Editorial Universitaria Ramón Areces, 2012.

PANIAGUA, Edson Romário. **A construção da ordem fronteiriça:** grupos de poder e estratégias eleitorais na campanha sul-rio-grandense (1852-1867). 2012. 414f. Tese (Doutorado em História) - Unisinos, São Leopoldo, RS, 2012.

PAULA, Débora Clasen de. **Família, guerra, política, negócios e fronteira:** os Antunes Maciel desde o século XVIII aos inícios do século XX. 212f. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

PEEL, Robert. Disponível em: <https://www.britannica.com/biography/Robert-Peel/Prime-minister-and-Conservative-leader>.> Acesso em 14 jan. 2020.

PEREIRA, Lafayette Rodrigues. **Silveira Martins:** discursos parlamentares. Brasília: Câmara dos Deputados, 1979.

PEREIRA, Ledir de Paula. **O positivismo e o liberalismo como base doutrinária das facções políticas gaúchas na Revolução Federalista de 1893-1895 e entre maragatos e chimangos de 1923.** 2006. 173f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política)-UFRGS, Porto Alegre, RS, 2006.

\_\_\_\_\_. **Elites políticas e a construção dos Estados Federativos na primeira República em perspectiva comparada:** São Paulo e Rio Grande do Sul. 2015. 339f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - UFRGS, Porto Alegre, RS, 2015.

PEREIRA, Maria da Conceição Meireles. **Felizes os que então viverem!** Estados Unidos da Ibéria – uma eucronia federativa de Joaquim Maria da Silva. Vila Nova de Famalicão: Edições Quase, 2006.

PEREIRA, Maria da Conceição Meireles. Iberismo e Nacionalismo em Portugal da regeneração à República. Entre utopia e distopia. Separata da Revista de **História das Ideias**, vol. 31, Faculdade de letras, Coimbra, 2010.

PERISSINOTTO, Renato M. Republicanismo Paulista e Republicanismo Gaúcho, entre o partido de classe e o partido de Estado: aproximações e distinções (1873-1930). **Almanack**, Guarulhos, n.02, p.101-113, 2011.

PERSELLO, Ana Virginia. Acerca de los partidos políticos, 1890-1943. **Anuario IEHS**, 15, p. 230-266, 2000.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **Revolução Federalista.** São Paulo: Brasiliense, 1983.

\_\_\_\_\_. **História do Rio Grande do Sul.** 3. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1984.

\_\_\_\_\_. A Invenção da Sociedade Gaúcha. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 14, n. 2, 1993.

PIASSINI, Carlos Eduardo. **A Participação Política de Imigrantes Germânicos no Rio Grande do Sul: os Brummer Kahlden, Haensel, Koseritz e ter Brügggen.** 2016. 236 f. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-graduação em História, UFSM, 2016.

\_\_\_\_\_. **Imigração Alemã e Política:** os deputados provinciais Koseritz, Kahlden, Haensel, Brügggen e Bartholomay. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2017. 206 p.

PICCOLO, Helga I. L. **A política rio-grandense de 1868 a 1882.** O aparecimento tardio do partido republicano no Rio Grande do Sul em 1882. 1974. Tese (Doutorado em História), - USP, São Paulo, SP, 1974.

\_\_\_\_\_. **Vida Política no século XIX:** da descolonização ao movimento Republicano. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1992.

\_\_\_\_\_. Da descolonização à consolidação da república: a questão do separatismo versus federação no Rio Grande do Sul, no século XIX. **Indicadores Económicos FEE.** Porto Alegre, v. 21, n.3, p. 148-158, nov. 1993.

\_\_\_\_\_. Religião e participação política. In: RAMBO, Arthur; FÉLIX, Loiva Otelo. **Revolução Federalista e os Teuto-brasileiros.** São Leopoldo: Editora da Unisinos; Porto Alegre: Editora UFRGS, 1995, p. 57-68.

\_\_\_\_\_. O federalismo como projeto político no Rio Grande do Sul. In: TARGA, Luis Roberto. **Breve Inventário de Temas do Sul.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1998.

\_\_\_\_\_. A crise do Império nas partes do Brasil: o caso do Rio Grande do Sul. **História Unisinos,** Vol. 14, nº1, p. 23-28, jan/abr. 2010.

PINTO, Céli R. A política Rio-Grandense no Império: a percepção das oposições. **Análise Econômica,** Porto Alegre, v. 5, n. 8, p. 83-11, 1987.

PISTOIA, Cristiane Debus. **Violência física, material e moral no Rio Grande do Sul (1889-1920).** 2009. 209 f. Dissertação (Mestrado em História) - PUC/RS, Porto Alegre, RS, 2009.

POLLAK, Michel. Memória, esquecimento e Silêncio. **Estudos Históricos,** Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

PORTO, José Mariano. **Apontamentos Biographicos de Gaspar da Silveira Martins.** Rio de Janeiro: Typhografia Jornal do Brasil, 1891.

QUADROS, Consuelo Novaes Soares. **Os Partidos Políticos da Bahia na Primeira República.** 1973. 209f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1973.

RAMBO, Arthur; FÉLIX, Loiva Otelo. **Revolução Federalista e os Teuto-brasileiros.** São Leopoldo: Editora da Unisinos; Porto Alegre: Editora UFRGS, 1995.

RAMOS, Eloísa Helena Capovilla da Luz. **O teatro da sociabilidade:** os clubes sociais como espaço de representação das elites urbanas alemãs e teuto-brasileiras - São Leopoldo 1858-

1930. 2000. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2000.

RAULICA, Gioachinno. Biblioteca Nacional da França. Disponível em: <https://data.bnf.fr/ark:/12148/cb119354285>.> Acesso em 08 mai. 2020.

REAL DE AZÚA, Carlos. **El patriciado uruguayo**. La trayectoria política del patriciado, apartado “1830: unanimidad patricia”. Montevideo: Ediciones Asir, 1961. 154 p.

RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti. O castilhismo e o fator internacional. In: AXT, Gunter. et. al. **Júlio de Castilhos e o paradoxo republicano**. Porto Alegre: Nova Prova, 2005, p. 47-70.

\_\_\_\_\_. A Revolução além da Fronteira. In: RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti; AXT, Gunter (Org.). **Republica Velha (1889 – 1930)**. Passo Fundo: Méritos, v. 3 Tomo. 1, 2007.

\_\_\_\_\_. **A diplomacia marginal: vinculações políticas entre o Rio Grande do Sul e o Uruguai (1893-1904)**. 2. Ed. Passo Fundo: Editora UPF, 2015.

REMOND, René. Por que a história política? **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 7-20, jul. 1994. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1969>>. Acesso em: 01 Out. 2017.

REMOND, René. **Por uma história política**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: REVEL, Jacques. **Jogos de escalas: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1998.

REVERBEL, Carlos. **Maragatos e pica-paus: guerra civil e degola no Rio Grande**. Porto Alegre: L&PM, 1985.

REVERBEL, Carlos. **A Revolução Federalista e o ideário parlamentarista**. 2014. 214f. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 2014.

RIBEIRO, Maria Manuela Tavares. Centralização – descentralização: uma polemica nos meados do século XIX. **Revista de Ciências Históricas**, Universidade Portucalense, Vol. V, 1990, pp. 343-352.

\_\_\_\_\_. La carbonária y la crisis europea (1848). Portugal y Españã – Semejanzas. In: BENIMELI, J. A. Ferrer (Coord.). **Masoneria, Revolucion y reaccion**. IV Symposium Internacional de História de la Masoneria Española. Alicante, 1990.

\_\_\_\_\_. **Portugal e a Revolução de 1848**. Coimbra: Livraria Minerva, 1990. 574 p.

\_\_\_\_\_. Mazzini no pensamento dos utópicos portugueses. **Revista História das Idéias**, Coimbra, v. 28, p. 97-128, 2007.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Editora da Unicamp, 2007. 535 p.

RILLA, José Pedro La actualidad del pasado. **Usos de la historia en la política de partidos del Uruguay (1942-1972)**. Montevideo: Sudamericana, 2008, pp. 179-220.

ROA, Afraín Cano. Nascimineto y desarrollo de la masonería uruguaya en el siglo XIX. **REHMLAC**, v. 8. n. 2, p. 49-69, dez. 2016.

RODRIGUES, Contreira. **Esboço da Filosofia Política de Silveira Martins (Conferencia)**. Livraria do Globo: Porto Alegre, 1945.

RODRIGUES, Ricardo Vélez. **Castilhismo: uma filosofia da república**. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes; Caxias do Sul: Universidade de Caxias do Sul, 1980.

\_\_\_\_\_. Castilhismo: uma filosofia da Republica – atualidade de doutrina de Júlio de Castilhos, no centenário de sua morte. In: AXT, Gunter. et. al. **Júlio de Castilhos e o paradoxo republicano**. Porto Alegre: Nova Prova, 2005, p. 31-46.

\_\_\_\_\_. O castilhismo e outras ideologias. In: RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti; AXT, Gunter. **República Velha (1889 – 1930)**. Passo Fundo: Méritos, 2007.

RODRIGUEZ, Mari Helena; RUBIO, Francisco. *Vosotros, Hermanos, sois ciudadanos del mundo: la estructura cosmopolita de la sociedad argentina reflejada a través de la masonería*. In: MÓLLES, Dévrig (Org.). **Nueva História de las redes maçônicas atlânticas: Vol. 1 200 años de relaciones maçônicas entre Argentina, Uruguay, Chile y Francia**. La Plata: Universidad Nacional de la Plata, 2012, pp. 269-294.

ROLLAND, Denis. Mémoire, histoire et imaginaire de l'exil brésilien: introductio. In: ROLLAND, Denis (Dir.). **L'exil Bresilien en France: Histoire et imaginaire**. Paris: Harmattan, 2008, pp. 7-14.

ROSANVALLON, Pierre. Por uma História Conceitual do Político. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 15, n. 30, p. 9-22, 1995.

ROSEMBERG, André. Prelúdio de um “pequeno exército”? A força policial paulista nos primeiros anos da República (1890 a 1895). **Historia** (Unisinos), São Leopoldo, v.16, n. 3, p. 333-345, 2012.

ROSSATO, Luciana. **Imagens construídas: imagens construídas e discurso federalista no Rio Grande do Sul (1889-1906)**. 1999. 130f. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 1999.

ROSSATO, Monica. **Gaspar Silveira Martins e o federalismo**. 2011. 65f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Graduação em História) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2011.

ROSSATO, Monica. **Relações de poder na região fronteira platina: família, trajetória e atuação política de Gaspar Silveira Martins**. 2014. 163f. Dissertação (Mestrado em História) - UFSM, Santa Maria, RS, 2014.



ROUSTON JUNIOR, Eduardo. “**Não só do pão do corpo precisa e vive o homem, mas também do pão do espírito**”: a atuação federalista na Assembleia dos Representantes (1913-1924). 2012. Dissertação (Mestrado em História) - PUC/RS, Porto Alegre, RS, 2012.

\_\_\_\_\_. O “testamento político” de Gaspar Silveira Martins: uma reação à república castilhistaborgista. **Revista Estudos Políticos**, Rio de Janeiro, v. 5, n.2, p. 660-679, 2014. Disponível em: <http://revistaestudospoliticos.com/>.> Acesso em 20 set. 2015.

\_\_\_\_\_. **O partido federalista na primeira república brasileira**: Imprensa e discursos parlamentares. 231f. 2016. Tese (Doutorado em História)- PUC/RS, Porto Alegre, RS, 2016.

RUDIGER, Francisco Ricardo. O proletariado gaúcho e a Revolução Federalista. **Estudos Ibero-Americanos**. PUCRS, v. 17, n.1, p. 37-46, julho, 1991.

RÜSEN, Jörn. **Teoria da História**: uma teoria da História como ciência. Tradução de Estevão de Rezende Martins. Curitiba: Editora UFPR, 2015. 324 p. Título original: Historik Theorie der Geschichtswissenschaft.

SABATO, Hilda. Elites políticas y formación de las repúblicas em Hispanoamerica del siglo XIX. In: BIRLE, Peter. et. Al. **Elites em América Latina**. Madri: Iberoamericana, 2007, p. 53-75.

\_\_\_\_\_. Fuerzas Armadas y Federalismo en la Argentina del siglo XIX: la conflictiva relación entre nación y provincias en matéria militar. In: CORTINA, Manuel Suárez (ed.). **Federalismos**: Europa del Sur y América Latina en perspectiva histórica. Granada: Comares Historia, 2016.

SABINE, George H. **Historia de la teoría política**. Traducción de Vicente Herrero. 3. ed. ampl. México: Fondo de Cultura Económica, 1996.

SACCOL, Tassiana Maria Parcianello. **Um propagandista da República**: política, letras e família na trajetória de Joaquim Francisco de Assis Brasil : década de 1880. 2013. 212 f. Dissertação (Mestrado em História) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

SACCOL, Tassiana M. P. **De líderes históricos à opositores**: as dissidências republicanas e o jogo político regional (Rio Grande do Sul, 1890-1907). 190 p. Tese (Doutorado em História). PPGH/PUCRS, Porto Alegre, 2018.

SCHMIT, Roberto. **Ruina y resurrección en tiempos de guerra**. Sociedad, economía y poder en el Oriente entrerriano posrevolucionario, 1810-1852, Buenos Aires, Prometeo, 2004.

SEBÁSTIAN, Javier Fernández. El enfoque de una historia de conceptos y su aplicación al mundo iberoamericano. In: CAETANO, G. (coord.). **Historia conceptual**. Voces y conceptos de la política oriental (1750-1870). Montevideo, Ediciones de la Banda Oriental, 2013, pp. 11-27.

SÊGA, Rafael A. **Tempos Belicosos**: a Revolução Federalista no Paraná. Curitiba: Instituto Memória, 2008.

SILVA, Isabel Correia da. **Espelho Fraterno: O Brasil e o republicanismo português na transição para o século XX.** Lisboa: Divina Comédia, 2013. 460 p.

SILVEIRA, Helder Gordim da. Visões da política externa brasileira na Primeira República – Oliveira Lima e o Pan-Americanismo. In: RIBEIRO, Maria Manuela Tavares (Org.). **Portugal-Brasil: Uma visão interdisciplinar do século XX.** Coimbra: Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX – CEIS20, 2003.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. **Republicanismo e Federalismo: um estudo da implantação da República Brasileira (1889-1902).** Brasília: Senado Federal, 1978. 203 p.

SKINNER, Quentin. **Liberdade antes do liberalismo.** São Paulo: Editora UNESP, 1999. 112 p.

SMITH, Robert Freeman. Os Estados Unidos e a América Latina, 1830-1930. In: BETHELL, Leslie (Org.). **História da América Latina**, volume IV: de 1870 a 1930. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2009, pp. 609-650.

SOARES, Mozart Pereira. O Positivismo no Rio Grande do Sul. In: TRINDADE, Hégio (Org.). **O positivismo: teoria e prática: sesquicentenário da morte de Augusto Comte.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

SOROMENHO-MARQUES, Viriato. **Tópicos de Filosofia e Ciência Política.** Federalismo: das raízes americanas aos dilemas europeus. Lisboa: Esfera do Caos Editores, 2011. 267 p.

SOUZA, Adriana Barreto de. Pesquisa, escolha biográfica e escrita da história: biografando o duque de Caxias. **História da historiografia**, Ouro Preto, n. 9, p. 106-128, 2012.

SOUZA, Suzana Bleil de. Fronteira, Poder Político e articulações comerciais no Brasil meridional do final do século XIX. **Anuário IEHS**, Porto Alegre, v. 23, n. 1, p. 305-333, 2008.

STARLING, Heloisa Maria M.; LYNCH, Christian Edward C. República. Brasil. In: SEBASTIÁN, Javier Fernández (Dir.). **Diccionario político y social del mundo iberoamericano.** La era de las revoluciones, 1750-1850. Iberconceptos-I. Madri: Fundación Carolina; Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales; Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009, p. 1282-1292.

STOCKLER, Beth. **Chiquinha & Eu: Reinventando o passado.** Barbacena: Gráfica e Editara Cidade de Barbacena, 2012.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1931.** São Paulo: Companhia das Letras, 1993. 268 p.

TARGA, Luis Roberto. 1893, Rio Grande do Sul: qual o significado da revolução? **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 14, p. 422-437, 1993.

\_\_\_\_\_. 1893: interpretações da guerra. **Ensaios FEE**, Porto Alegre, v. 24, n. 1, p. 127-150, 2003.

TAVARES, Fabio Luis. **A oligarquia paulista e sua articulação com o governo de Floriano Peixoto durante a Revolta da Armada (1893 - 1894)**. 2013. 214 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual Paulista, Assis, SP, 2013.

TAVARES, João Nunes da Silva. **Diário da Revolução Federalista de 1893**. Organização: Corálio Bragança Pardo Cabeda, Gunter Axt e Ricardo Vaz Seeling. Porto Alegre: Procuradoria Geral – Geral de Justiça, Projeto Memória. Tomo II, 2004;

TELLES, Alípio. **Homenagem a Silveira Martins**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1902. 443 p.

THOMPSON, Edward. A lógica da historia. In: **Miséria da Teoria**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

TRINDADE, Hélgio. Aspectos Políticos do Sistema Partidário Republicano Rio Grandense (1882-1937). Da confrontação autoritário – liberal à implosão da aliança político-revolucionária de 30. In: DACANAL, José H. e GONZAGA, Sérgio. **RS: Economia e política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979.

TRINDADE, Helgio. **Poder Legislativo e autoritarismo no Rio Grande do Sul: 1891-1937**. Porto Alegre, Sulina, 1980.

TRINDADE, H.; NOLL, M. I. **Rio Grande da América do Sul: partidos e eleições (1823-1990)**. Porto Alegre: Ed. UFRGS/ Sulina, 1991.

\_\_\_\_\_. Aspectos políticos do sistema partidário republicano rio-grandense (1882-1937). In: DACANAL, José H.; GONZAGA, Sergio. **RS: economia e política**. 2ª ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993.

TORRES, João Camilo de Oliveira. **A Democracia Coroada: teoria política do Império do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1957.

TORRES, João Camilo de Oliveira. **A Formação do Federalismo no Brasil**. 4 Ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017. 334 p.

TORRES, João Camilo de Oliveira. **O positivismo no Brasil** [recurso eletrônico]. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018. (Coleção João Camilo de Oliveira Torres; n. 5 e-book).

TRUYOL Y SERRA, Antonio. **História da Filosofia do Direito e do Estado**. Tradução de Henrique Barrilaro Ruas. Lisboa, 1990. 430 p.

VALDÉS, Roberto Blanco. **Los Rostos del Federalismo**. 2 Ed. Madri: Alianza Editorial, 2017. 402 p.

VARGAS, Jonas Moreira. **Entre a paróquia e a corte: uma análise da elite política do Rio Grande do Sul (1868-1889)**. 2007. 279f. Dissertação (Mestrado em História) – UFRGS, Porto Alegre, RS, 2007.

\_\_\_\_\_. **Pelas margens do Atlântico: um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX)**. 2013. 505f. Tese (Doutorado em História)–Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2013.

\_\_\_\_\_. **“Os barões do charque e suas fortunas”**. Um estudo sobre as elites regionais brasileiras a partir de uma análise dos charqueadores de Pelotas (Rio Grande do Sul, século XIX). São Leopoldo: Oikos, 2016.

VERANI, Márcio. Constituição da República – projetos e discursos no Congresso Constituinte de 1890. Segunda Jornada de Iniciação Científica da FCRB, 2008, Rio de Janeiro. **Cadernos de Iniciação Científica...** Rio de Janeiro: Casa Rui Barbosa, 2008.

VILLALBA, Epaminondas. **A revolução federalista no Rio Grande do Sul: documentos e comentários**. Rio de Janeiro: Laemmert, 1897.

VISCARDI, Cláudia. **Unidos perderemos: o federalismo na Primeira República**. Curitiba: Editora CRV, 2017. 207 p.

XAVIER, Hugo. As doações do Conde de Caralhido à Academia de Belas Artes de Lisboa. In: M. NETO, João; MALTA M. (Eds.). **Coleções de Arte em Portugal e Brasil nos séculos XIX e XX: perfis e trânsitos**, Lisboa: Caleidoscópico, 2014, p. 399-424.

XAVIER, Mateus Fernandez. A Revolta da Armada, a Revolução Federalista e as relações Brasil-Portugal. **Revista de Estudos Internacionais (REI)**, Paraíba, v. 8, n.1, p. 173-200, 2017.

WALDMANN, Peter. Algunas observaciones y reflexiones críticas sobre el concepto de elite (s). In: BIRLE, Peter. et. Al. **Elites em América Latina**. Madri: Iberoamericana, 2007, p. 9-29.

WASSERMAN, Fábio Entre la moral y la política. Las transformaciones conceptuales de liberal en el Río de la Plata (1780-1850)”. In: SEBASTIÁN, Javier Fernández (coord.). **La aurora de la libertad**. Los primeros liberalismos en el mundo iberoamericano, Madrid, Marcial Pons, 2012, pp. 37-73.

WEBER, Adedir. **Relações comerciais e acumulação mercantil: Portugal, Hamburgo e Brasil entre a colônia e a nação**. 917 p. Tese (Doutorado em História Econômica). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

WEIZENMANN, Tiago. **“Sou, como sabem...”** : Karl von Koseritz e a imprensa em Porto Alegre no século XIX (1864-1890). 2015. 369f. Tese (Doutorado em História) – PUCRS, Porto Alegre, 2015.



## FONTES DOCUMENTAIS

ABBOTT, Fernando. 4.9.4. Ofício Reservado enviado ao Ministro das Relações Exteriores. Porto Alegre, 24 jan. 1893. Comunicações com Estados e municípios. Estado RS. Avisos Expedidos (1892-1899). Estante 310, prateleira 3, lata 7. Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro, Brasil.

ABL. Biografia de Tobias Barreto. Disponível em:  
<http://www.academia.org.br/academicos/tobias-barreto/biografia>.> Acesso em 04 mai. 2020.

ABL. Biografia de Silvio Romero. Disponível em:  
<http://www.academia.org.br/academicos/silvio-romero/biografia>.> Acesso em 04 mai. 2020.

ABRANCHES, Dunshee. **A Revolta da Armada e a Revolução Rio-Grandense** – Correspondência entre Saldanha da Gama e Silveira Martins. Rio de Janeiro: M. Abranches, 1914.

A CIDADE DO RIO. **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro, 02 mai. 1895, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

ACORDO ADUANEIRO com os Estados Unidos da América. **Jornal do Comércio**, RJ, 03 jul. 1891, p. 3. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

A EXHUMAÇÃO DOS RESTOS MORTAES DE SILVEIRA MARTINS: Uma moção na Câmara dos Deputados do Uruguai. **A Razão**, RJ, 22 ago. 1920, p. 5. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

A LA MEMÓRIA DE SILVEYRA MARTINS. Telegrama del Salto. **La Nación**, Montevidéo, 28 jul. 1901, p. 1. Rojo 321. Biblioteca Nacional do Uruguai, Montevidéo, Uruguai.

ALCANTARA, D. Pedro de. 13 mar. 1891. In: BEDIAGA, Begonha (Org.). **Diário do Imperador D. Pedro II: 1840-1891**. Petrópolis: Museu Imperial, 1999.

ALCANTARA, D. Pedro de. 16 jul. 1891. In: BEDIAGA, Begonha (Org.). **Diário do Imperador D. Pedro II: 1840-1891**. Petrópolis: Museu Imperial, 1999. Grifos nossos.

ALCANTARA, D. Pedro de. 20 jul. 1891. In: BEDIAGA, Begonha (Org.). **Diário do Imperador D. Pedro II: 1840-1891**. Petrópolis: Museu Imperial, 1999. Grifos nossos.

ALCANTARA, D. Pedro de. 23 set. 1891. In: BEDIAGA, Begonha (Org.). **Diário do Imperador D. Pedro II: 1840-1891**. Petrópolis: Museu Imperial, 1999.

ALCANTARA, D. Pedro de. 27 set. 1891. In: BEDIAGA, Begonha (Org.). **Diário do Imperador D. Pedro II: 1840-1891**. Petrópolis: Museu Imperial, 1999.

- ALCANTARA, D. Pedro de. 11 nov. 1891. In: BEDIAGA, Begonha (Org.). **Diário do Imperador D. Pedro II: 1840-1891**. Petrópolis: Museu Imperial, 1999.
- ALCANTARA, D. Pedro de. Paris, 12 nov. 1891. In: BEDIAGA, Begonha (Org.). **Diário do Imperador D. Pedro II: 1840-1891**. Petrópolis: Museu Imperial, 1999.
- ALCANTARA, D. Pedro de. Paris, 13 nov. 1891. In: BEDIAGA, Begonha (Org.). **Diário do Imperador D. Pedro II: 1840-1891**. Petrópolis: Museu Imperial, 1999.
- ALCANTARA, D. Pedro de. Paris, 24 nov. 1891. In: BEDIAGA, Begonha (Org.). **Diário do Imperador D. Pedro II: 1840-1891**. Petrópolis: Museu Imperial, 1999.
- ALVIN, Júlio de Melo. Correspondência enviada a D. Manuel Herrera y Espinosa, Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, 7 abr. 1893. **Ministério das Relações Exteriores**. Legação de Brasil. Caja 117 (1892-1894). doc. 958. Arquivo General de La Nación, Montevideú, Uruguai.
- ALVIN, Júlio de Melo. Correspondência enviada a D. Manuel Herrera y Espinosa, Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, 11 abr. 1893. **Ministério das Relações Exteriores**. Legação de Brasil. Caja 117 (1892-1894). doc. 961. Arquivo General de La Nación, Montevideú, Uruguai.
- AMARO, Ladislau. Carta ao seu cunhado e compadre Francisco Secco, Jaguarão, 05 dez. 1894. Acervo Particular de Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.
- AMARO, Ladislau. Carta ao seu cunhado e compadre Francisco Secco, Jaguarão, 20 dez. 1894. Acervo Particular de Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.
- AMARO, Ladislau. Carta ao seu cunhado e compadre Francisco Secco, Jaguarão, 25 dez. 1894. Acervo Particular de Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.
- AMARO, Ladislau. Carta ao seu cunhado e compadre Francisco Secco, Minuano, 09 jan. 1895. Acervo Particular de Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.
- AMARO, Ladislau. Carta ao seu cunhado e compadre Francisco Secco, s/l, 18 jun. 1895. Acervo Particular de Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.
- AMARO, Ladislau. Carta ao seu cunhado e compadre Francisco Secco, s/d, set. 1894. Acervo Particular de Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.
- A REPATRIAÇÃO dos Despojos de Silveira Martins. **A Federação: Órgão do Partido Republicano**, RS. 30 de ago. 1920, p. 1. In: Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- ATESTADO de falecimento de Gaspar Silveira Martins, Montevideú, 24 de julho de 1901. Documento encontrado na Câmara de Vereadores do Município de Silveira Martins/RS/Brasil.

A TRANSLADAÇÃO DOS RESTOS MORTAES DE SILVEIRA MARTINS. Uma autorização do ministro da Fazenda. **O Jornal**, RJ, 26 jul. 1920, p. 3. In: Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

ATRI, Alessandro D'. **Interviste Brasiliane**. Nápoli: Pei Tipi di Michele d'Auria, 1894. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/7140>.> Acesso em: 13 jan. 2020.

AURORA ESCOSSEZA. Rio de Janeiro, 01 de mar. 1883, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

AURORA ESCOSSEZA. A todas las potencias maçônicas estrangeiras. Rio de Janeiro, 01 de jul. 1883, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

A VISCONDESSA DE RIO BRANCO. **Jornal do Commercio**, RJ, 09 out. 1890, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

BARBOSA, Ruy. Emancipação dos escravos: parecer formulado pelo deputado Ruy Barbosa como relator das Comissões Reunidas de Orçamento e Justiça Civil. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1884. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/174431>.> Acesso: em 09 abr. 2020.

BARBOSA, Rui. **Obras Completas de Rui Barbosa**. Vol. XVII, Tomo II, 1890.

\_\_\_\_\_. O caso do fuzilamento de Silveira Martins. In: **Obras Completas de Rui Barbosa**. Vol. XLVI, Tomo I, 1919, p. 260-262.

BARROS, Braz Augusto Monteiro de. Carta enviada a Francisco Secco, Paris, 10 jan. 1895. Fonte: Documentos do Fundo Particular do Sr. Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.

BARROS CASSAL. **Cidade do Rio**, Rio de Janeiro, 18 dez. 1895, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

BOLETIM DO CONGRESSO. Senado. **Jornal do Brasil**, RJ, 24 jul. 1901, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

BOLETIN AURORA ESCOSSEZA. Filiação do Senador do Império o Conselheiro Gaspar Silveira Martins. Rio de Janeiro, 01 de mai. 1882, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

BOLETÍN para um hogar ó família. Ciudad de Buenos Aires, Sección 24. Censo de Población de Buenos Aires, 1895. Disponível em: <http://familysearch.org/>.

BRANDÃO, Soares. O Imperador em Baden-Baden e a visita de Silveira Martins. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, Tomo 98, Vol. 152. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1927.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Decreto nº 511 de 23 de junho de 1890. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-511-23-junho-1890-518227-publicacaooriginal-1-pe.html>.> Acesso em 08 mai. 2020.



BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 24 de fev. 1891. In: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm)>. Acesso em 30 mar. 2019.

BRASIL. Decreto nº 78, de 21 de dezembro de 1889. Coleção de Leis do Império do Brasil - 1889, Página 273 (Publicação Original). Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-78-21-dezembro-1889-542219-publicacaooriginal-50068-pe.html>.> Acesso em 28 setembro 2015.

BRASIL: El Dr. Eduardo Ramos. Rio de Janeiro, 3. **El Tiempo**, Buenos Aires, 03 ago. 1901, p. 1. Rollo D1/46. Hemeroteca do Congresso Argentino, Buenos Aires, Argentina.

BRASIL. **La Nación**, Buenos Aires, 01 jan. 1894, p. 15. Rollo D33/40. Hemeroteca do Congresso Nacional da Argentina, Buenos Aires, Argentina.

BRASIL, Legislação Informatizada, decreto nº 78, de 21 de dezembro de 1889. In: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-78-21-dezembro-1889-542219-publicacaooriginal-50068-pe.html>.> Acesso em 15 set. 2017.

BRASIL. Legislação. Decreto nº 1.037, de 19 de Novembro de 1890. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1037-19-novembro-1890-517079-norma-pe.html>.> Acesso em 09 set. 2019.

BRASIL. Legislação Informatizada. Decreto nº 1.681, de 28 de Fevereiro de 1894. Publicação Original. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1681-28-fevereiro-1894-500201-publicacaooriginal-1-pe.html>.> Acesso em 05 de jun. 2020.

BRASIL. Lei de 16 de dezembro de 1830. Manda Executar o Código Criminal. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm).> Acesso em 26 ago. 2019.

BRASIL. Lei nº 1.269, de 15 de novembro de 1904. In: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1900-1909/lei-1269-15-novembro-1904-584304-publicacaooriginal-107057-pl.html>.> Acesso em 29 jan. 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Relatórios do Ministério da Justiça de 1894**. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro/RJ/Brasil.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Relatório de 1889. Demonstração das despesas da 4ª rubrica – Ajudas de custo – no corrente exercício de 1889. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro/RJ/Brasil.

BRASIL. Ministério da Justiça. Relatórios do Ministério da Justiça de 1905. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro/RJ/Brasil.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Relatório de 1921, 1927 e 1929. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro/RJ/Brasil.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (24 de fevereiro de 1891). Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm).> Acesso em 02 jun. 2020.

BRASIL. **Relatórios dos Presidentes das Províncias Brasileiras: Império (RS) - 1830 a 1889.** Ano de 1870. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Paciente requer habeas corpus alegando prisão ilegal por acusação de crime político. 1894. Código de Referência: BR AN, RIO BV. 0. HCO. 0507. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

BULLETIN DE L'EXTERIEUR. **Le Pays**, Paris, 23 nov. 1891, p. 1. Biblioteca Nacional da França. Disponível em: <https://gallica.bnf.fr>.> Acesso em: 30 out. 2017.

CABEDA, Rafael. Montevideo. Várias informaciones. Entrevista com Cabeda sobre os assuntos políticos de Rio Grande. 29 jul. 1901, p. 1. **El Tiempo**, Buenos Aires, Rollo D1/46. Hemeroteca do Congresso Argentino, Buenos Aires, Argentina.

CARTAS DO RIO DA PRATA. Buenos Aires, 5 de dezembro de 1891. Jornal do Brasil, RJ, 17 dez. 1891, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

CERTIDÃO de Gaspar Silveira Martins como Grão-Mestre da Ordem. Grande Oriente Brasileiro, 25 de junho de 1883. Fonte: Acervo do Grande Oriente do Rio Grande do Sul (GORGS), Porto Alegre, RS, Brasil.

CASSAL, Barros. A meus correligionários e conterrâneos. **Cidade do Rio**, RJ, 06 mai. 1893, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

CASSAL, Barros. Carta enviada a Lorena. Montevideo, 20 mar. 1894. Documento presente no Fundo Demétrio Ribeiro sob custódia do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil.

CASSAL, Barros. La revolución de Rio Grande: Entrevista com el senhor Barros Cassal, Cabeda, Vares y otros companheiros. El sentimiento separatista. **El Día**, Montevideú, 29 jul. 1892, p. 1.

CABEDA, Rafael. Livramento. **Gazeta de Notícias**, RJ, 11 ago. 1920, p. 4. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

CAVALCANTI, Thomaz. **Anais da Câmara dos Deputados**, Sessão de 20 de jul. 1908, p. 86-89.

CD-ROM: BEDIAGA, Begonha (Org.). **Diário do Imperador D. Pedro II: 1840-1891**. Petrópolis: Museu Imperial, 1999. CDROM. Agradeço a Dra. Luciana Pessanha Fagundes pela gentileza de me disponibilizar esse material.

CERTIDÃO de Gaspar Silveira Martins como Grão-Mestre da Ordem. Grande Oriente Brasileiro, 1883. Fonte: Acervo do Grande Oriente do Rio Grande do Sul (GORGS), Porto Alegre, RS.

CIRCULO GARIBALDINO. **El Día**, Montevideo, 09 mai. 1892. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevideú, Uruguai.

CHEFE POLÍTICO DE FRAY BENTOS. Telegrama a D. Manuel Herrera y Espinosa, Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, 8 abr. 1893. Ministério das Relações Exteriores. Legação de Brasil. Caja 117 (1892-1894). doc. 958. Arquivo General de La Nación, Montevideú, Uruguai.

CHEFE POLÍTICO DE SALTO. Telegrama a D. Manuel Herrera y Espinosa, Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, 8 abr. 1893. Ministério das Relações Exteriores. Legação de Brasil. Caja 117 (1892-1894). doc. 958. Arquivo General de La Nación, Montevideú, Uruguai.

CHILE. Constitución de Chile de 1833. Capítulo VII. Del Presidente de la República. Artigos 59 a 73. Biblioteca del Congreso Nacional del Chile. In: <https://www.leychile.cl/Navegar?idNorma=137535&idParte=>.> Acesso em 06 jun. 2020.

CHOSSES DU BRESIL. M. Bocayuha a Rio de la Plata – Le but du Voyage. **Le Matin**, Paris, 01 fev. 1890, p. 1. Biblioteca Nacional da França. Disponível em: <https://gallica.bnf.fr>.> Acesso em: 30 out. 2017.

CHOSSES ET GENS. **Le Matin**, Paris, 28 jan. 1890, p. 3. Biblioteca Nacional da França. Disponível em: <https://gallica.bnf.fr>.> Acesso em: 30 out. 2017.

COLLAZO, Gumersindo. Melo, 05 jun. 1894. Chefatura Política y de Policía de Cerro Largo. Copiadores. Libro 1604 (1894). Arquivo General de La Nación, Montevideú, Uruguai.

CÓPIA (Tradução) da Resolução da Secretaria del Centro Comercial en Santana do Livramento, 07 jun. 1892. Fundo Ministério das Relações Exteriores. Legação de Brasil. Caja 117 (1892-1894), doc. 942. Arquivo General de La Nación, Montevideú, Uruguai.

COLLAZO, Gumersindo. Melo, 2 jan. 1892. Chefatura de Policía y de Política de Cerro Largo. Copiadores. 1601 (1891-1892). Arquivo General de La Nación, Montevideú, Uruguai.

COLLAZO, Gumersindo. Melo, 3 ago. 1893. Chefatura Política y de Policía de Cerro Largo. Copiadores. Libro 1603 (1893-1894). Arquivo General de La Nación, Montevideú, Uruguai.

COLLAZO, Gumersindo. Melo, 4 ago. 1893. Chefatura Política y de Policía de Cerro Largo. Copiadores. Libro 1603 (1893-1894). Arquivo General de La Nación, Montevideú, Uruguai.

COLLAZO, Gumersindo. Melo, 13 set. 1893. Chefatura Política y de Policía de Cerro Largo. Copiadores. Libro 1603 (1893-1894). Arquivo General de La Nación, Montevideú, Uruguai.

COLLEGIO Abilio, 1888. Lista dos Alumnos matriculados no corrente anno. **Cidade do Rio**, 19 out. 1888, p. 4. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

CONDE, Julian Alvares. Secretario da Legação Uruguiaia no Rio de Janeiro. Carta enviada ao Ministro das Relações Exteriores do Uruguai. Ministério das Relações Exteriores. Legación de la República en el Brasil (1890-1892). Caja 100, Documento 801, 4 jan. 1892. Arquivo General de La Nación, Montevideú, Uruguai.

CONGRESSO Federalista. **Mercantil**: Folha da tarde, RS, 24 ago. 1896, p. 1. Museu de Comunicação Hipólito José da Costa, Porto Alegre, RS.

CONGRESSO Federalista. **Mercantil**: Folha da tarde, RS, 28 ago. 1896, p. 1. Museu de Comunicação Hipólito José da Costa, Porto Alegre, RS.

CONSELHEIRO Gaspar Silveira Martins Convite. **Jornal Gaspar Martins**. Santa Maria, p. 3, 30 ago 1920. Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria, Santa Maria, RS, Brasil.

CONSELHEIRO GASPAR MARTINS. **Diário do Comércio**, Rio de Janeiro, 09 jan. 1892, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

CONSELHEIRO LAFAYETTE. **Jornal do Recife**, Recife, 10 mar. 1891, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

CONSELHEIRO SILVEIRA MARTINS. **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro, 11 jan. 1896, p. 1. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

CONSELHEIRO SILVEIRA MARTINS. **Jornal do Recife**, Recife, 11 jan. 1892, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

CONSELHEIRO SILVEIRA MARTINS. **O Pharol**, Juiz de Fora, 11 jan. 1892, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

CORREIO PAULISTANO, São Paulo, 04 fev. 1890, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

CORRIENTES: El fallecimiento del doctor Silveira Martins. **El País**, Buenos Aires, 25 jul. 1901, p. 5. Rollo D32/8. Hemeroteca do Congresso Argentino, Buenos Aires, Argentina.

COUSAS POLÍTICAS. **Gazeta de Notícias**, RJ, 17 jun. 1895, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Recife, 21 nov. 1893, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Recife, 26 nov. 1895, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

DIÁRIO DO COMMÉRCIO, 13 out. 1890. Acervo da Hemeroteca da Biblioteca Nacional, RJ, Brasil.

DINART. Carta enviada a Demétrio Ribeiro, Santo Eugenio, 26 fev. 1894. Documento presente no Fundo Demétrio Ribeiro sob custódia do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil.

DOCUMENTOS IMPORTANTES. Las cuentas de la Revolución brasileira. **El Diálogo**, 12 mai. 1894, p. 1, rolo nº 1584. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires, Argentina.

D. PEDRO II. Exéquias. **O Brasil**, RJ, 11 dez. 1891, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

DR. GASPAR MARTINS. Montevideo. **O Paíz**, RJ, 10 ago. 1901, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

EL ALMIRANTE SALDANHA en Buenos Aires. Su legada. **El Diáριο**, 05 mai. 1894, p. 1, Rolo n° 1584. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires/Argentina.

EL BRASIL EM EL PLATA. Silveira Martins arrojado por el gobierno oriental. **El Diáριο**, Buenos Aires, 26 dez. 1893, p. 2. Rolo n° 1583. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires/Argentina.

“EL CENSOR” E O SR. SILVEIRA MARTINS. **Gazeta de Notícias**, RJ, 07 de jan. 1890, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

EL DÍA. La aspiración de Silveira Martins. El separatismo Riograndense. Joao Francisco e Saraiva. 26 de julho de 1901, p. 1. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevideú, Uruguai.

EL DÍA. La revolución de Rio Grande. 12 de mar. 1893. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevideú, Uruguai.

EL DÍA. La revolución de Rio Grande: Entrevista com el senhor Barros Cassal, Cabeda, Vares y otros companheiros. El sentimiento separatista. 29 de julho de 1892, p. 1. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevideú, Uruguai.

EL DÍA. Rio Grande y la revolución. 21 mar. 1893, p. 1. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevideú, Uruguai.

EL DIÁRIO, Buenos Aires, 24 mai. 1894, p. 1. Rollo 1484. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires, Argentina.

EL DIÁRIO, Buenos Aires, 17 jul. 1894, p. 1. Rollo n° 1584. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires, Argentina.

EL DIÁRIO, 05 mai. 1894, p. 1, Rolo n° 1584. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires, Argentina.

EL ESTADO DE RIO GRANDE. **El Día**, Montevideú, 5 jul. 1892, p. 1. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevideú, Uruguai.

EL EXTRAÑAMIENTO de Silveira Martins de Montevideo. **El Diáριο**, 01 mai. 1894, p. 2, rolo n° 1584. Biblioteca nacional Mariano Moreno, Buenos Aires, Argentina.

EL SENOR BARROS CASSAL Y EL SENOR VICE-PRESIDENTE. **El Diáριο**, Buenos Aires, 28 abr. 1894, p. 2. Rollo 1584. Biblioteca nacional Mariano Moreno, Buenos Aires, Argentina.

ESPINOSA, Manuel Herrera y. Correspondência em resposta a carta do Ministro Brasileiro Victorino Monteiro de 5 de agosto de 1893. 8 ago. 1893. Ministério das Relações Exteriores. Legação de Brasil. Caja 115 (1890-1892). Arquivo General de La Nación, Montevideú, Uruguai.

ESTADOS. Rio Grande do Sul. **Jornal do Recife**, Recife, 21 ago. 1897, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ.

ESTRANAMIENTO de Silveira Martins: Ordem Revogada. Assuntos Brasileiros. **El Diário**, 25 abr. 1894, p. 2, rolo nº 1584. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires/Argentina.

EXILADOS POLÍTICOS. **Correio Paulistano**, São Paulo, 04 mai. 1890, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

FALLECIMENTOS. **Jornal do Comércio**, RJ, 9 de jul. 1904, p.2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ.

FEBRONIO. Carta a Demétrio Ribeiro. Bahia, 26 mai. 1893. Documento presente no Fundo Demétrio Ribeiro sob custódia do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil.

GAMA, Luís Felipe. Carta ao General Joca Tavares, 05 jun. 1895. In: TAVARES, João Nunes da Silva. **Diário da Revolução Federalista de 1893**. Porto Alegre: Procuradoria Geral de Justiça, Projeto Memória. Tomo II. (Memória Política e Jurídica do Rio Grande do Sul, 3), 2004. p. 303.

GAMA, Luís Felipe. Carta ao General Joca Tavares, 20 jun. 1895. In: TAVARES, João Nunes da Silva. **Diário da Revolução Federalista de 1893**. Porto Alegre: Procuradoria Geral de Justiça, Projeto Memória. Tomo II. (Memória Política e Jurídica do Rio Grande do Sul, 3), 2004. p. 314.

GAMA, Luis Felipe Saldanha da. Carta a Rui Barbosa. Montevideó, 5 de out. 1894. Arquivo Rui Barbosa. Série Correspondência. Dossiê Luis Felipe Saldanha da Gama (CR 647, p. 964). Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/ArquivoRuiBarbosa/14976>.> Acesso em 30 jan. 2020.

GAMA, Saldanha da. Carta enviada a Francisco Secco. Em Marcha, 10 jan. 1894. Fonte: Documentos do Fundo Particular do Sr. Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.

GAMA, Saldanha da. Carta a Francisco Secco. Buenos Aires, 16 nov. 1894. Acervo Particular de Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.

GAMA, Saldanha da. Carta a Francisco Secco, Estancia Meneses, 15 mar. 1895. Acervo Particular de Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.

GAMA, Saldanha da. Carta a Francisco Secco, Estancia Meneses, 05 mar. 1895. Acervo Particular de Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.

GAMA, Saldanha da. Cópia de carta enviada a Francisco Secco. Paris, 23 jul. 1894. Fonte: Documentos do Fundo Particular do Sr. Jaime Secco, Montevideu, Uruguai.

GAMA, Saldanha da. Correspondência a Silveira Martins. Montevideu, 25 set. 1894. Documento publicado na obra: GAMA, Luiz Felipe de Saldanha da. **Diário e Correspondências do Almirante Saldanha da Gama**. Porto Alegre: Sulina, 2009, p. 65-66.

GAMA, Saldanha da. Correspondência Gaspar Silveira Martins, Montevideu, 25 set. 1894. Documento publicado em: GAMA, Luiz Felipe de Saldanha da. **Diário e Correspondências do Almirante Saldanha da Gama**. Porto Alegre: Sulina, 2009, p. 65-66.

GAMA, Saldanha da. Cópia da carta enviada a Francisco Secco. Buenos Aires, 01 nov. 1894. Fonte: Documentos do Fundo Particular do Sr. Jaime Secco, Montevideu, Uruguai.

GAMA, Saldanha da. Cópia da carta enviada a Francisco Secco. Buenos Aires, 06 dez. 1894. Fonte: Documentos do Fundo Particular do Sr. Jaime Secco, Montevideu, Uruguai.

GAMA, Saldanha da. Cópia da carta enviada a Francisco Secco. Buenos Aires, 23 out. 1894. Fonte: Documentos do Fundo Particular do Sr. Jaime Secco, Montevideu, Uruguai.

GAMA, Saldanha da. Cópia da carta enviada a Francisco Secco. Buenos Aires, 25 out. 1894. Fonte: Documentos do Fundo Particular do Sr. Jaime Secco, Montevideu, Uruguai.

GAMA, Saldanha da. Cópia da carta enviada a Francisco Secco. Buenos Aires, 26 out. 1894. Fonte: Documentos do Fundo Particular do Sr. Jaime Secco, Montevideu, Uruguai.

GAMA, Saldanha da. Cópia da carta enviada a Francisco Secco. Buenos Aires, 01 nov. 1894. Fonte: Documentos do Fundo Particular do Sr. Jaime Secco, Montevideu, Uruguai.

GAMA, Saldanha da. Cópia de carta enviada a Francisco Secco. Buenos Aires, 22 nov. 1894. Arquivo Particular do Sr. Jaime Secco, Montevideu, Uruguai.

GAMA, Saldanha da. Correspondência a Gaspar Silveira Martins Bordo da Corveta Mindelo. Montevideu, 14 abr. 1894. Documento publicado em: GAMA, Luiz Felipe de Saldanha da. **Diário e Correspondências do Almirante Saldanha da Gama**. Porto Alegre: Sulina, 2009, p. 55.

GAMA, Saldanha da. Cópia de Carta a Francisco Secco, Costa do Quaraí, 01 abr. 1895. Acervo Particular de Jaime Secco, Montevideu, Uruguai.

GAMA, Saldanha da. Cópia de Carta a Francisco Secco. Acampamento, 07 jun. 1895. Acervo Particular de Jaime Secco, Montevideu, Uruguai.

GAMA, Saldanha da. Correspondência ao Major Meneses. Acampamento, 23 jun. 1895. Documento publicado em: GAMA, Luiz Felipe de Saldanha da. **Diário e Correspondências do Almirante Saldanha da Gama**. Porto Alegre: Sulina, 2009, p. 117-118.

GAMA, Saldanha da. Correspondência a Gaspar Silveira Martins. Costa do Quaraí, 17 mai. 1895. Documento publicado em: GAMA, Luiz Felipe de Saldanha da. **Diário e**

**Correspondências do Almirante Saldanha da Gama.** Porto Alegre: Sulina, 2009, p. 109-110.

GAMA, Saldanha da. Telegrama a Rui Barbosa, Barcelona, 30 ago. 1894. Arquivo RBdigital, Rui Barbosa Online, Série Correspondência Geral 1860-1923. Correspondências usuais: pessoas físicas. Dossiê de Luis Felipe Saldanha da Gama (CR 647, p. 950). Fundação Casa de Rui Barbosa. Rio de Janeiro, RJ, Brasil. Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/ArquivoRuiBarbosa/14971> . > Acesso em: 20 mar. 2020.

GASPAR SILVEIRA MARTINS. Falleció ayer. **El Día**, Montevideú, 24 jul. 1901, p.1. Hemeroteca do palácio Legislativo do Uruguai, Montevideú, Uruguai.

GASPAR SILVEIRA MARTINS. Jornal **Gaspar Martins**, Santa Maria, 30 ago. 1920, p. 1. Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria.

GASPAR SILVEIRA MARTINS. Su llegada à Buenos Aires. La conducta del Gobierno Oriental. **El Diáριο**, Buenos Aires, 11 jan. 1894, p. 1. Rolo nº 1584. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires, Argentina.

GASTOS DE LA REVOLUCION Brasileira. Cartas Cambiadas – Buenos Aires, mayo 31 de 1894. Cartas de Demétrio Ribeiro e Samuel Benchimol. **El Diáριο**, 06 jun. 1894, p. 2, rolo nº 1584. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires, Argentina.

GAZETA DE NOTÍCIAS, RJ, 14 jan. 1890, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

GIOVANNI BOVIO E O SR. SILVEIRA MARTINS. Jornal do Brasil, RJ, 19 mai. 1895, p. 3. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro e no site: <https://storia.camera.it/deputato/giovanni-bovio-18370206/organi#nav>.> Acesso em 13 jan. 2020.

GOB. Sessão Oficial. Actos Do Sob/. Gr.. Mest.-. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/709441/per709441\\_1892\\_00008.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/709441/per709441_1892_00008.pdf).> Acesso em 04 jun. 2020.

HERRERA, Juan José de. Carta dirigida ao Sr. Daniel Carrasco. 10 de dezembro de 1892. Archivo Juan José de Herrera, Tomo II, Correspondência particular (1873-1898). Museo Histórico Nacional, Montevideú, Uruguai.

INVENTÁRIO de Gaspar Silveira Martins, nº 289, maço 7, ano 1901, 1º Cartório Civil e Crime de Bagé. Documento do Acervo do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

ITAJUBÁ, Barão de. Carta resposta enviada ao Santa Anna Nery. Berlim, 09 nov 1893. MRE. Cartas recebidas. 1891-1900. Estante 313, Prateleira 4, Maço 21. Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

ITAQUY, Egidio Barbosa Oliveira. **Monarchia Federal:** política do augusto senador Gaspar Silveira Martins. Porto Alegre: Gundlach & Cia, 1886. Biblioteca de Obras Raras da PUC/RS, Porto Alegre, RS, Brasil.



JORNAL DO COMMÉRCIO, RJ, 11 jan. 1890, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

JORNAL DO COMMÉRCIO, RJ, 21 fev. 1890, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

JORNAL DO COMMÉRCIO, RJ, 14 set 1901, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES. **Almanak Laemmert**: Administrativo, Mercantil e Industrial (RJ) - 1891 a 1940, ano 1891, p. 256. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

LA PRENSA, Buenos Aires, 30 jul. 1895, p. 1, Rollo nº 044. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires, Argentina.

LA REVOLUCIÓN DE RIO GRANDE. **El Día**. Montevidéo, 23 mar. 1893, p. 1. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevidéo, Uruguai.

LEITE, Barreto. Telegrama do General Barreto Leite, 8 de jun. 1892. Arquivo Particular de Francisco Secco, Montevideu, Uruguai.

LEITE, Barreto. Telegrama do General Barreto Leite. 8 jun. 1892. Acervo Particular de Jaime Secco, Montevidéo, Uruguai.

LEMOS, Miguel. Carta enviada a Demétrio Ribeiro. Rio de Janeiro, 11 mai. 1892  
Correspondencia publicada em: DOMINGUES, Fausto; PINTO, Paulo; GUERRA, Plínio. (Orgs.). **Ideias políticas de Demétrio Ribeiro**. Porto Alegre: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul; CORAG, Letra & Vida, 2011, p. 188-196.

LEOPOLDINA, Conde de. Correspondencia enviada a Rui Barbosa. Lisboa, 24, s/ano. Arquivo Rui Barbosa. Série Correspondencia. CR 459 ao CR 517/1. Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/ArquivoRuiBarbosa/11523>.> Acesso em 20 mar. 2020.

LIVRARIA EM LEILÃO. **A Nação**, RJ, 10 ago. 1897, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

LORENA, Frederico. Palácio do Governo Provisório dos Estados Unidos do Brasil. Desterro, 06 mar. 1894. Documento presente no Fundo Demétrio Ribeiro sob custódia do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil.

LORENA, Frederico. Carta ao Almirante Custódio de Mello. Desterro, 26 nov. 1893. Documento presente no Fundo Demétrio Ribeiro sob custódia do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil.

LORENA, Frederico. Palácio do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brazil. Ofício enviado a Rainha do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda. Desterro, 06 mar. 1894. Acervo Demétrio Ribeiro, IHGRGS, Porto Alegre, Brasil.

MANIFESTO. **A Reforma**, Porto Alegre, 16 ago. 1897, p. 1. Museu de Comunicação Hipólito José da Costa, Porto Alegre, RS, Brasil.

MARRINIS, Errico de. Camera dei Deputati. Potale Storico. Deputado Errico de Marrinis. <https://storia.camera.it/deputato/errico-de-marinis-18631012/componentiorgani#nav.>> Acesso em 13 jan. 2020.

MARINIS, Errico de. L'Emigration et la Civilizacion: necessite de bons accords politiques et commerciaux entre l'Italie el l'Amérique Latine, et spécialement le Brésil. In: **Revue Du Brésil**, Paris, vol. 1, nº 1, nov. 1896, p. 6.

MARRINIS, Errico de. Disponível em: [http://www.treccani.it/enciclopedia/errico-de-marinis\\_%28Dizionario-Biografico%29/a](http://www.treccani.it/enciclopedia/errico-de-marinis_%28Dizionario-Biografico%29/a). Acesso em 13 jan. 2020.

MARTINS, Gaspar Silveira. **A Federação**. Rio Grande do Sul, p. 2, 28 ago. 1907. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

MARTINS, Gaspar Silveira. Carta a José Carlos Rodrigues, lamentando não o haver encontrado na residência. Londres, 19 mai. 1890. Manuscritos. Coleção José Carlos Rodrigues. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

MARTINS, Gaspar Silveira. Carta a Adriano Ribeiro sobre a Convenção. Rio Pardo, 21 mar. 1892. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Coleção Pedro Corrêa do Lago, C. Império, doc. 4143. AHRGS, Porto Alegre, Brasil.

MARTINS, Gaspar Silveira. Carta a Custódio de Mello, 01 nov. 1893. In: MARTINS, José Júlio Silveira. **Silveira Martins**. Rio de Janeiro: Typ. São Benedicto, 1929, p. 391.

MARTINS, Gaspar Silveira. Carta enviada a Eduardo Prado. Buenos Aires, 15 out. 1894. Fundo: Documentos Avulsos. Acervo de Manuscritos do Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, RJ/Brasil.

MARTINS, Gaspar Silveira. Carta enviada a Floriano Peixoto, 21 jul. 1892. Fundo Floriano Peixoto. BR AN, RIO Q6. LEG.COR,CAR.596. Arquivo Nacional, Rio de Janeiro/RJ/Brasil.

MARTINS, Gaspar Silveira. Cópia da carta a João Nunes da Silva Tavares. Montevidéu, 21 out. 1893. In: TAVARES, Francisco da Silva. **Diário da Revolução Federalista de 1893**. Organização: Corálio Bragança Pardo Cabeda, Gunter Axt e Ricardo Vaz Seeling. Porto Alegre: Procuradoria Geral – Geral de Justiça, Projeto Memória. Tomo II, 2004, p. 57.

MARTINS, Gaspar Silveira. Entrevista do Senador Gaspar Silveira Martins ao *Times* em 23 de janeiro de 1890. **Gazeta de Portugal**, Lisboa, 28 jan. 1890. Periódico pesquisado no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), Rio de Janeiro.

MARTINS, Gaspar Silveira. Notícias do Brasil. **Comércio de Portugal**, Lisboa, 26 jan. 1892, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro.

MARTINS, Gaspar Silveira. Anais do Senado, Livro 2. Sessão de 08 abr. 1885, p. 32.

MARTINS, Gaspar Silveira. Anais do Senado. Livro 6. Sessão de 04 out. 1888, p. 84.

MARTINS, Gaspar Silveira. Anais do Senado Federal. Sessão de 10 jul. 1888, p. 94.

MARTINS, Gaspar Silveira. **Anexos ao Relatório da Fazenda**, 1878. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878. Arquivo Histórico e Biblioteca da Fundação Casa Rui Barbosa, RJ, Brasil.

MARTINS, Gaspar Silveira. **O Mercantil**, Porto Alegre, 20 de abril de 1863. Sessão de 6 de abril de 1863, p. 1. Memorial da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/Brasil.

MARTINS, Gaspar Silveira. O Sr. Silveira Martins. Suas opiniões políticas. Entrevista realizada ao redator do Jornal do Comércio (RJ). **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro, 14 fev. 1896, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ/Brasil.

MARTINS, Silveira. Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Rio Grande do Sul. Sessão de 6 de abril de 1863, publicado em *O Mercantil* na edição de 26 e 28 de junho de 1863. Discurso presente em: PADOIN, Maria Medianeira; ROSSATO, Monica. **Gaspar Silveira Martins**: perfil biográfico, discursos e atuação política na Assembleia Provincial. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do RS, 2013, p. 99.

MARTINS, Silveira. Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Rio Grande do Sul. Sessão de 10 de abril de 1863, publicado em *O Mercantil* na edição de 14 de junho de 1863. Discurso publicado em: PADOIN, Maria Medianeira; ROSSATO, Monica. **Gaspar Silveira Martins**: perfil biográfico, discursos e atuação política na Assembleia Provincial. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do RS, 2013, p. 174.

MARTINS, Silveira. Projecto de Lei nº 138. **Anais da Assembleia Legislativa Provincial**. Sessão de 08 mai. 1876, p. 151-152. Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil.

MARTINS, Silveira. **Anais da Assembleia Legislativa Provincial**. Sessão de 19 mai. 1876, p. 197. Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil.

MARTINS, Silveira. Anais do Senado. Livro 2. Sessão de 06 mar. 1882, p. 67.

MARTINS, Silveira. Anais do Senado. Sessão 9 jun. 1883, p. 329.

MARTINS, Silveira. Anais do Senado. Livro 2. Sessão de 8 de abril de 1885, p. 30.

MARTINS, Silveira. Anais do Senado, Livro 6. Sessão 25 set. 1885.

MARTINS, Silveira. Anais do Senado Federal, Livro 2. Sessão 10 jun. 1886, p. 99.

MARTINS, Silveira. Anais do Senado Federal Livro 1. Sessão de 07 mai. 1886, p. 28.

MARTINS, Silveira. Anais do Senado. Livro 2. Sessão de 21 de jun. 1886, p. 214.

MARTINS, Silveira. Anais do Senado. Livro 4. Sessão de 24 de ago. 1886, p. 242.

- MARTINS, Silveira. Anais do Senado, Livro 4, Sessão de 11 ago. 1887, p. 183.
- MARTINS, Silveira. Anais do Senado. Livro 1. Sessão de 7 de mai.1888, p. 20.
- MARTINS, Silveira. Anais do Senado, Livro 5. Sessão de 15 set. 1888, p. 116.
- MARTINS, Silveira. Anais do Senado, Livro 5. Sessão de 15 set. 1888, p. 119.
- MARTINS, Silveira. Anais do Senado, Livro 5, Sessão de 25 set. 1888, p. 201.
- MARTINS, Silveira. Anais do Senado. Livro 6. Sessão de 04 de out. 1888, p. 82 e 84.
- MARTINS, Silveira. Anais do Senado. Livro 6. Sessão de 6 de nov. 1888, p. 554-555.
- MARTINS, Silveira. Anais do Senado, Livro 6. Sessão de 14 de nov. 1888, p. 554-560.
- MARTINS, Silveira. Carta a Custódio de Mello, s/d. In: MARTINS, José Júlio Silveira. **Silveira Martins**. Rio de Janeiro: Typ. São Benedicto, 1929, p. 390-391.
- MARTINS, Silveira. **El Día**, Montevideo. Declaraciones de Silveira Martins. Separacion de Rio Grande. La restauración del Império. 02 de jan. 1892, p. 1. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevideo, Uruguai, grifos nossos.
- MARTINS, Silveira. La revolución de Rio Grande. Una entrevista con el Doctor Silveira Martins. **El Día**, Montevideu, 4 mar. 1893, p.1.
- MARTINS, Silveira. Telegrama de Lisboa. **Diário de Notícias**, 26 jan. 1890, p. 1. Disponível em Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ/Brasil.
- MEDEIROS, Borges de. Ata da sessão da Assembleia de Representantes do Estado do RS, 13 ago. 1907, p. 98. Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, POA/RS.
- MESQUITA, Elpidio de. **Dois Regimens**. Rio de Janeiro: Typografia Leuzinger, 1896. Obra Rara pesquisada em Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, RJ/Brasil.
- MOACYR, Pedro. Anais da Câmara dos Deputados, Sessão de 20 jul. 1896, p. 340-341.
- MOACYR, Pedro. Anais da Câmara dos Deputados, Sessão de 22 de jun. 1908, p. 497-505. Disponível em:  
[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=060917\\_02&PagFis=49339&Pesq=Pedro%20Moacyr](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=060917_02&PagFis=49339&Pesq=Pedro%20Moacyr).> Acesso em: 26 fev. 2019.
- MOACYR, Pedro. Telegrama. Anais da Câmara dos Deputados, 20 jul. 1896, p. 343-344. In: VARIAS NOTÍCIAS. Telegrama. **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro, 16 jul. 1896, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- MOACYR, Pedro, s/d, p. 228

(M. F, s/d, p. 232, grifos do autor)

MONTEVIDEO. **La Nación**, Buenos Aires. 19 ago. 1893, p. 1. Hemeroteca do Congresso Nacional da Argentina, Buenos Aires, Argentina.

MONTEVIDEU. Várias informaciones. **El Tiempo**, Buenos Aires, 29 jul. 1901, p. 1. Rollo D1/46. Hemeroteca do Congresso Argentino, Buenos Aires, Argentina.

MOTTA, Silveira da. Anais do Senado, Livro 5. Sessão de 14 set. 1888, p. 105.

MRE. Comunicações entre o Ministério das Relações Exteriores e as repartições consulares brasileiras no estrangeiro. Paris. Telegramas Expedidos. 1884-1899. Estante 227, Prateleira 3, Maço 12 e 13. Telegrama cifrado, 02 mar. 1893. Ministério das Relações Exteriores do Brasil. Arquivo Histórico do Itamaraty, RJ.

NABUCO, Joaquim. Anais da Câmara dos Deputados, Sessão de 14 set. 1885, p. 426. In: Nabuco, Joaquim, 1849-1910. **Joaquim Nabuco**. NETTO, Munhoz da Rocha; FREIRE, Gilberto (Org.). 2. Ed., ampl. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010. 559 p. (Série perfis parlamentares; n. 58).

NERY, Santa Anna. Carta enviada ao Barão de Itajubá. Paris, 06 nov 1893. MRE. Cartas recebidas. 1891-1900. Estante 313, Prateleira 4, Maço 21. Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro, Brasil.

NOTICIÁRIO. CONSELHEIRO SILVEIRA MARTINS. **Diário do Comércio**, Rio de Janeiro, 11 jan 1892, p.1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

NOTICIÁRIO. **O Paiz**, Rio de Janeiro, 14 jan. 1892, p.1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

NOTICIÁRIO. SILVEIRA MARTINS. **O Brasil**, RJ, 16 jan. 1891, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

NOTÍCIAS DIVERSAS. **Minas Geraes**: Orgam Oficial dos Poderes do Estado (MG), 21 mar.1897, p. 8. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

NOTÍCIAS MARÍTIMAS. Entradas no dia 9. **Diário do Comércio**, RJ, 10 out. 1890, p. 3. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

NOTÍCIAS MARÍTIMAS. Saídas no dia 1. Montevideo e escalas. **Diário do Comércio**, RJ, 02 fev. 1892, p. 3. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

NOTÍCIAS POLÍTICAS. **Jornal do Recife**, Pernambuco, 2 set, 1898, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

OBITUÁRIO. **Jornal do Comércio**, RJ, 09 mar. 1891, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

O MANIFESTO FEDERALISTA. **A Nação**: Órgão do Partido Republicano Federal, SP. 30 ago. 1897, p. 1. In: Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

O NEGOCIANTE português Benchimol. **Commercio de Portugal**, Lisboa, 25 abr. 1895, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

O SÉCULO, Lisboa, Portugal, 23 de dez. 1889, p. 1. Disponível na Biblioteca Nacional de Portugal, Lisboa/Portugal.

OS FEDERALISTAS. Telégrafo desde Montevideo. **O Paíz**, RJ, 9 ago. 1901, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

O TEMPO, Rio de Janeiro, 25 fev. 1892, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

PARA A TRANSLADAÇÃO DOS DESPOJOS DO GRANDE TRIBUNO RIOGRANDENSE. **Jornal Gaspar Martins**. Santa Maria, p. 1, 19 jul. 1920. Arquivo Histórico de Santa Maria, RS, Brasil.

PELOTAS, 27 DE AGOSTO. **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro, 28 ago. 1896, p. 1. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

PEREIRA. **Informações sobre Gaspar Silveira Martins**. 26 abr. 2017 [mensagem pessoal], mensagem recebida por monymarchesan@yahoo.com.br em 26 abr.

PEREIRA, Thomas Márcio. Carta a João Lydio de Castro. Bagé, 24 dez. 1890. Arquivo Público da cidade de Bagé, RS.

PÉREZ, Fortunato. Melo, 06 set. 1894. Chefatura Política y de Policía de Cerro Largo. Copiadores. Libro 1604 (1894). Arquivo General de La Nación, Montevideu, Uruguai.

PERSONAJES “Em exil”. Buenos Aires - Paris. Nuestro Cosmopolitismo Sud-Americano. **El Diário**, 14 jun. 1894, p. 1, rolo nº 1584.

PINA, Coronel. Proclama del Coronel Pina. São Gabriel, 19 de agosto de 1893. Arquivo Particular de Francisco Secco, Montevideu, Uruguai.

PIZA. Carta confidencial enviada a José Carlos Rodrigues. Correspondência Passiva de José Carlos Rodrigues. 4 dez. 1891. **Anais da Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro, Vol. 90, 1970, p. 237, grifos nossos.

PIZA, Gabriel de. Ofício enviado ao Ministro das Relações Exteriores Justo Leite Chermont. Legação dos Estados Unidos do Brasil. Paris, 18 nov. 1891. PARIS. Ofícios. 1890-1891. Estante 225, prateleira 3, maço 13. Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro.

PIZA, Gabriel de. Carta ao Visconde de Cabo Frio. Paris, 26 nov. 1891. MRE. Cartas recebidas. 1891-1900. Estante 313, Prateleira 4, Maço 21. Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro.

PIZA, Gabriel de. Ofício enviado ao Ministro das Relações Exteriores Justo Leite Chermont. Legação dos Estados Unidos do Brasil. Paris, 19 nov. 1891. PARIS. Ofícios. 1890-1891. Estante 225, prateleira 3, maço 13. Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro.

PIZA, Gabriel de. Reservado. Entrega de uma carta de Gabinete – Declarações solenes do Sr Sadi Carnot, Presidente da República. Legação dos Estados Unidos do Brasil. Paris, 11 fev. 1892. PARIS. Ofícios. 1892-1893. Estante 225. Prateleira 4. Maço 1. Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro.

PIZA, Gabriel de. Reservado. Ofício da Legação dos Estados Unidos do Brasil ao Ministro das Relações Exteriores Inocêncio Serzedello Corrêa. Paris, 20 abr. 1892. PARIS. Ofícios. 1892-1893. Estante 225. Prateleira 4. Maço 1. Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro.

PLANALTO. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 24 de Fevereiro de 1891). In: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm).> Acesso em 11 jun. 2020.

POR TELÉGRAFO (Serviço Especial para El Diário). **El Diáριο**. Montevideo, 12 jul. 1894, p. 1. Rolo nº 1584. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires/Argentina.

PORTO ALEGRE. **Jornal do Comércio**, RS, 8 set. 1901, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

PRADO, Eduardo. Carta enviada a Ruy Barbosa. 30 set. s/ano. Arquivo Rui Barbosa. Série Correspondência (CR 1190, p. 1416). Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/ArquivoRuiBarbosa/27602>.> Acesso em 29 jan. 2020.

PRADO, Eduardo. Carta enviada a Ruy Barbosa. Paris, 14 dez. 1894. Arquivo Rui Barbosa. Série Correspondência. Dossiê Eduardo Prado (CR 1190, p. 1431). Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/ArquivoRuiBarbosa/27602>.> Acesso em 29 jan. 2020.

PRADO, Eduardo. Carta a Silveira Martins. 17 nov. 1895. In: MARTINS, José Júlio Silveira. **Silveira Martins**. Rio de Janeiro: Typ. São Benedicto, 1929, p. 402.

PRADO, Eduardo. Os acontecimentos do Brasil. **Revista de Portugal**, Porto: Lugan & Genelioux, Vol. I, 1889. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal.

\_\_\_\_\_. Destinos Políticos do Brazil. **Revista de Portugal**, Porto: Lugan & Genelioux, Vol. I, 1889. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal.

\_\_\_\_\_. Os acontecimentos do Brazil. **Revista de Portugal**, Porto: Lugan & Genelioux, Vol. II, 1890. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal.

\_\_\_\_\_. O Brazil: fatos da ditadura?. **Revista de Portugal**, Porto: Lugan & Genelioux, Vol. II, 1890. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal.

\_\_\_\_\_. A Dictadura no Brazil: tratados diplomáticos e credito financeiro. **Revista de Portugal**, Porto: Lugan & Genelioux, Vol. II, 1890. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal.

\_\_\_\_\_. As finanças e a administração da ditadura brasileira. **Revista de Portugal**, Porto: Lugan & Genelioux, Vol. II, 1890. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal.

\_\_\_\_\_. Republica (a) brasileira. **Revista de Portugal**, Porto: Lugan & Genelioux, Vol. II, 1890. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal.

PRESOS POLÍTICOS. **Correio Paulistano**, SP. 18 set. 1894, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro/RJ/Brasil.

QUEIROZ, Eça (Dir.). **Revista de Portugal**. Vol. 1. Porto: Typographia de A. J. da Silva Teixeira, 1889.

QUEIROZ, Eça (Dir.). **Revista de Portugal**. Vol. 2. Porto: Typographia de A. J. da Silva Teixeira, 1890. Obras disponíveis na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal.

RAMOS, Carlos da Silveira Martins. Ministério das Relações Exteriores. Almanaque do pessoal para 1940, p. 270. Rio de Janeiro: **Jornal do Comércio**, 1940. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

RELAÇÃO dos Emigrados Alojados no Hotel Nacional, Montevideú, maio e junho de 1894. Fonte: Documentos do Fundo Particular do Sr. Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.

REPATRIAÇÃO dos restos mortaes de Silveira Martins. **O Estado**. Santa Catarina, 18 de jun. 1920, p. 6. In: Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ.

REPÚBLICA ORIENTAL. Fallecimiento de Silveira Martins. **El País**, Buenos Aires, Rollo D 32/8, 24 jul. 1901, p.4. Hemeroteca do Congresso Argentino, Buenos Aires, Argentina.

REPÚBLICA ORIENTAL. Funerales de Silveira Martins. **Los Discursos**. El País, Buenos Aires, 25 jul. 1901, p. 4. Rollo D32/8. Hemeroteca do Congresso Argentino, Buenos Aires, Argentina.

REPÚBLICA ORIENTAL. Los documentos de Silveira Martins. **El País**, Buenos Aires, 26 jul. 1901, p. 4. Rollo D32/8. Hemeroteca do Congresso Argentino, Buenos Aires, Argentina.

RETUMBA, João da Silva. Correspondência a Rui Barbosa, 24 jul. 1895. Arquivo Rui Barbosa. Série Correspondência. Dossiê João da Silva Retumba (CR 1235, p. 834). Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/ArquivoRuiBarbosa/28728>.> Acesso em 30 jan. 2020.

REVOLTA. A destruição dos túneis. **O País**, Rio de Janeiro. 25 set 1893, p 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro/RJ/Brasil.

RIBEIRO, Adriano. Carta enviada a Demétrio Ribeiro. Santa Rosa, 21 abr. 1893. Documento presente no Fundo Demétrio Ribeiro sob custódia do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil.



RIBEIRO, Demétrio. Carta a Frederico Lorena. Montevideu, 16 mar. 1894. Documento publicado em: DOMINGUES, Fausto; PINTO, Paulo; GUERRA, Plínio. (Orgs.). **Ideias políticas de Demétrio Ribeiro**. Porto Alegre: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul; CORAG, Letra & Vida, 2011, p. 19.

RIO GRANDE. La Revolución en pie. Opiniones de Silveira Martins. Un reportaje (de La Tarde). **El Eco Nacionalista**, Melo, 08 abr. 1893, p. 2. Biblioteca Nacional del Uruguay, Montevideu, Uruguay.

RIO GRANDE DO SUL. CHEGADA DE SILVEIRA MARTINS. Rio Grande, 9. **Diário do Comércio**, RJ, 10 fev. 1892, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

RIO GRANDE DO SUL. **Diário de Pernambuco**, Recife, 03 set. 1898, p. 1. In: Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

RIO GRANDE DO SUL. **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro, 07 mai. 1893, p. 2. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguay, Montevideu, Uruguay.

RIO GRANDE DO SUL. Telegrama. Bagé, 2. **Gazeta da Tarde**, RJ, 04 abr. 1892, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

RIO GRANDE Y LA REVOLUCIÓN. **El Día**. Montevideu, 21 de março de 1893. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguay, Montevideu, Uruguay, grifos nossos.

RS. Província. Presidente Soares Brandão. Relatório, 14 jan. 1882, p. 14. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

RS. Província. Vice-Presidente Jacinto de Mendonça. Relatório, 27 jan. 1888, p. 156. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

RS. Assembleia dos Representantes do. Leis e Resoluções de 1907. Sala das sessões da Assembleia dos Representantes do Estado, em Porto Alegre, 30 de nov. 1907. Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, POA/RS.

SÁ, Frederico de. Os acontecimentos do Brazil. In: QUEIROZ, Eça (Dir.). **Revista de Portugal**. Vol. 1. Porto: Typographia de A. J. da Silva Teixeira, 1889. Obra disponível na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal.

SÁ, Frederico de. Os acontecimentos do Brazil. p. 136-137. In: QUEIROZ, Eça (Dir.). **Revista de Portugal**. Vol. 2. Porto: Typographia de A. J. da Silva Teixeira, 1890. Obra disponível na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal.

SAÍDAS NO DIA 13. **O Paiz**, RJ, 14 jan. 1890, p. 3. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

SALDANHA DA GAMA EM Buenos Aires. Objecto de su viaje. **El Diário**, 22 set. 1894, p. 1, Rolo nº 1584. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires/Argentina.

SALDANHA DA GAMA. **Opinião Pública**, Pelotas (RS). 03 abr. 1908, p. 1. In: Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ.

SALDANHA, Luis de. Correspondência para Francisco Secco. Buenos Aires, 26 out. 1894, p. 2. Acervo Particular de Jaime Secco, Montevidéo, Uruguai.

SECÇÃO MARÍTIMA. Barra de Lisboa em 09 de outubro. Entradas. Passageiros. **O Economista**, Lisboa/Portugal, nº 3 921, 10 out. 1894, p. 3. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro/RJ/Brasil.

SEPARACIÓN de Rio Grande. **El Día**, Montevidéo, 4 jul. 1892, p. 1. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevideo, Uruguai.

SILVEIRA, Hemeterio Velloso da. Gaspar da Silveira Martins. Carta de 23 de agosto de 1901, publicada no **Jornal do Comércio**, RJ, 19 set. 1901, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

SILVEIRA MARTINS. **A Reforma**, Porto Alegre, 16 ago. 1898, p. 1. Museu de Comunicação Hipólito José da Costa, Porto Alegre, RS, Brasil, RJ, Brasil.

SILVEIRA MARTINS. **Conferencia Radical**, oitava sessão, 1869, p. 24 e 25. Discurso proferido pelo Sr. Dr. Gaspar Silveira Martins sobre o Radicalismo. Rio de Janeiro: Typografia e Lithographia Esperança, 1869. Localização: Fundação Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

SILVEIRA MARTINS. **Diário do Comércio**, RJ, 17 fev. 1892, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

SILVEIRA MARTINS. **Diário do Comércio**, RJ, 20 fev. 1892, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

SILVEIRA MARTINS. **Diário do Comércio**, RJ, 04 mar. 1892, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

SILVEIRA MARTINS. El sepelio. **El Día**, 27 jul. 1901, p. 1 e 2. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevidéo, Uruguai.

SILVEIRA MARTINS EN el Destierro. **El Diario**, Buenos Aires, 17 ago. 1894, p. 1. Rolo nº 1584. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires/Argentina.

SILVEIRA MARTINS. Entrevista dada ao Diário de Jaguarão. **O Mercantil**, Porto Alegre/RS, 9 nov. 1892. Arquivo do Museu de Comunicação Hipólito José da Costa, Porto Alegre, Brasil.

SILVEIRA MARTINS. **Juiz de Fora**, MG, 16 fev. 1890, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

SILVEIRA MARTINS. **O Brasil**, 15 fev. 1890, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

SILVEIRA MARTINS. **O Brasil**, RJ, 15 fev. 1891, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

SILVEIRA MARTINS. **O Pharol**, 16 fev. 1890. Periódico encontrado na Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

SILVEIRA MARTINS: o que foi a transladação dos seus restos mortaes para Bagé. **Correio da Manhã**, RJ, 5 out. 1920, p. 3. In: Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

SILVEIRA MARTINS. Porto Alegre, 24. **Gazeta da Tarde**, RJ, 25 fev. 1892, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro.

SILVEIRA MARTINS. TESTAMENTO POLÍTICO. In: **Diário de Pernambuco**, 21 de agosto de 1902, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

SILVEIRA MARTINS. Uxumación e traslado de sus restos. **El Día**, 27 jul. 1901, p. 1. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevideú, Uruguai.

SOUZA. Telegrama cifrado ao Ministério das Relações Exteriores, Paris, 02 mar. 1893. Comunicações entre o Ministério das Relações Exteriores e as repartições consulares brasileiras no estrangeiro. PARIS. Telegramas expedidos. 1884-1899. Est 227, prateleira 3, maços 12 e 13. Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

SOUZA, Antônio Francisco de Paula. Reservado. Telegrama enviado ao Encarregado dos Negócios Brasileiros em Buenos Aires, o Sr. Gracho de Sá Valle, 06 de abr. 1893. Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores, Legação do Brasil em Buenos Aires. Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro, Brasil.

SR. C. ALMIRANTE SALDANHA DA GAMA. Pelo fornecimento de roupas, calçados e arreios ao pessoal em Montevideo e remessas para a Fronteira conforme suas ordens. 1894, p. 19. Fonte: Documentos do Fundo Particular do Sr. Jaime Secco, Montevideú, Uruguai.

SUCESOS DE RIO GRANDE. Una entrevista con Silveira Martins. **El Diáριο**, Buenos Aires, 10 mai. 1893, p. 1. Rollo 1582. Hemeroteca da Biblioteca nacional Mariano Moreno, Buenos Aires, Argentina.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. O Habeas Corpus. **Gazeta de Notícias**, 16 set. 1894, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

TAUNAY, Escragnolle. Anais do Senado. Livro 6. Sessão de 15 out. 1888, p. 188.

TELEGRAMMAS, DESTERRO, 6. **Diário do Comércio**, RJ, 8 fev. 1892, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

TELEGRAMA. **Jornal do Recife**. 21 ago 1897, p. 2. In: Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

TELEGRAMA, Pelotas, 19. **Gazeta de Noticias**, RJ, 20 jul. 1896, p. 1. In: Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

TELEGRAMMAS. Pelotas, 15 de julho. **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro, 16 jul. 1896, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

TESTAMENTO POLÍTICO. **O Pharol**, Juiz de Fora, 8 de agosto de 1902, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

TELEGRAMMAS. Porto Alegre, 24. **O Tempo**, Rio de Janeiro, 25 fev. 1892, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

TROPEIRO ROUBADO. **A Federação**, Porto Alegre. 09 mai. 1903, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

ULTIMAS NOTÍCIAS de Rio Grande. **El Día**, Montevideo, 18 jan. 1893, p. 1. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevideu, Uruguai.

UMA CONSPIRAÇÃO. **Diário de Notícias**, RJ, 06 de fev. 1890, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Brasil.

UNA CONFERENCIA con Silveira Martins – La separación del Rio Grande. **El Eco Nacionalista**, Melo, Uruguai, 20 mar. 1893, p. 2 e 3. Biblioteca Nacional do Uruguai, Montevideu, Uruguai.

URUGUAY. Câmara dos Representantes Sessão Extraordinária de 24 abr. 1894. Diário de Sesiones de la Cámara de Representantes. Sesiones Extraordinárias de la 17ª Legislatura. 1893. Montevideo: Imprenta El Siglo Ilustrado, 1894. Biblioteca no Palácio Legislativo do Uruguai, Montevideu, Uruguai.

URUGUAY. **Enciclopedia Electoral del Uruguay**, 1900-2010. Disponível em: [https://legislativo.parlamento.gub.uy/OtrosDocumentos/EnciclopediaElectoral1900\\_2010.pdf](https://legislativo.parlamento.gub.uy/OtrosDocumentos/EnciclopediaElectoral1900_2010.pdf). > Acesso em 25 fev. 2019.

URUGUAY. Parlamentarios Uruguayos: 1830-2005. Montevideu: Presidencia de la Asamblea General y del Senado Presidencia de la Camara De Representantes, 2006. Disponível em: <https://parlamento.gub.uy/sites/default/files/ParlamentariosUruguayos.pdf?>> Acesso em 18 fev. 2020.

VAMPRE, Spencer. A gloriosa vida do Barão de Rio Branco. Conferencia realizada na Universidade de São Paulo. Faculdade de Direito, 1947. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/66077>.> Acesso em: 10 de out. 2015.

VÁRIAS NOTÍCIAS. **A República**: Órgão do Club Republicano, Pará. 05 jan. 1893, p. 2. . Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro/RJ/Brasil.

VÁRIAS NOTÍCIAS. **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro, 02 dez. 1898, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ.

VARIAS NOTÍCIAS. **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro, 17 jan. 1896, p. 3. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

VARIAS NOTÍCIAS. Telegrama. **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro, 16 jul. 1896, p. 2. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

VERGARA, Pedro. O Parlamentarismo no Brasil. **A Federação**, POA, 29 set. 1932, p. 3.

VINAGRE, H. Maia. Rio Grande do Sul. Cartas enviadas ao redator da Gazeta da Tarde. São Domingos, 14 jun. 1892. **Gazeta da Tarde**, RJ, 14 jun. 1892, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, Brasil.

ZANIRATI, Guelfo. Carta enviada a Demétrio Ribeiro. San Eugenio, 07 nov. 1892. Documento presente no Fundo Demétrio Ribeiro sob custódia do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil.

ZANIRATI, Guelfo. Carta enviada a Demétrio Ribeiro. San Eugenio, 20 dez. 1893. Documento presente no Fundo Demétrio Ribeiro sob custódia do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil.